

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 41 QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 44ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE ABRIL DE 2016

1.1 – ATA 9

1.1.1 – ABERTURA 9

1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 9

1.1.2.2 – Oradores

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Exaltação da defesa do Governo Federal feita no processo de *impeachment* pelo Advogado-Geral da União 9

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Críticas à Revista *IstoÉ* por veicular matéria supostamente machista em relação à Presidente da República 10

SENADOR JORGE VIANA – Defesa de maior reflexão das autoridades políticas sobre os possíveis efeitos negativos decorrentes da eventual aprovação do processo de *impeachment* da Presidente da República; e outro assunto 12

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Sustentação da ilegitimidade do processo de *impeachment* da Presidente da República 16

SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com o agravamento da crise econômica em meio a discussões políticas sobre o *impeachment* da Presidente da República 17

SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Críticas ao Governo do Estado de Sergipe 20

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Reflexão acerca de soluções para a crise político-econômica do País 21

SENADOR JOSÉ MEDEIROS, como Líder – Considerações sobre a defesa da Presidente Dilma Rousseff na Comissão do *Impeachment* 25

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Defesa da legitimidade do processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff 26

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Manifestação a favor de novas eleições como caminho para a superação da crise política que o País enfrenta 32

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da assunção de S. Exª ao cargo de Presidente Nacional do PMDB e defesa da decisão do partido de sair da base de apoio ao Governo 37

1.1.2.3 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Ronaldo Caiado, a ser respondida oportunamente pela Presidência 69

Suscitada pelo Senador Ricardo Ferraço, a ser respondida oportunamente pela Presidência 71

1.1.2.4 – A Presidência responde a questão de ordem suscitada anteriormente pelo Senador Cássio Cunha Lima 72

1.1.3 – ORDEM DO DIA

1.1.3.1 – Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 316/2015-Complementar, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para vedar a aplicação de sanções ao Município que ultrapasse o limite para a despesa total com pessoal e para desobrigar o pagamento de despesas empenhadas no mandato de prefeito anterior, nos casos de perda de recursos que especifica.* **Apreciação adiada para a próxima sessão deliberativa ordinária** 74

1.1.3.2 – Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 127/2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Pimentel, que *altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas.* **Transcorre a segunda sessão de discussão, em primeiro turno** 75

1.1.3.3 – Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2015 (nº 74/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de con-*

denações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora (precatórios). **Transcorre a segunda sessão de discussão, em primeiro turno** 76

1.1.3.4 – Apreciação de requerimentos

Nº 140/2016, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores. **Aprovado** 76

Nº 56/2016, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores. **Aprovado** 76

1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.1.4.1 – Oradores

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Expectativa com o julgamento do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto 76

1.1.4.2 – Apreciação de requerimentos

Nº 253/2016, do Senador Hélio José. **Aprovado** 80

Nº 254/2016, do Senador Roberto Requião. **Aprovado** 80

1.1.4.3 – Oradores (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Registro de manifesto de juízes do trabalho sobre os direitos trabalhistas; e outro assunto 80

SENADOR HÉLIO JOSÉ – Apelo ao Governador Rodrigo Rollemberg pelo encerramento das atividades irregulares no Aterro Controlado do Jóquei, o Lixão da Estrutural; e outro assunto 88

SENADOR TELMÁRIO MOTA – Críticas à escolha do Senador Romero Jucá para a Presidência do PMDB e à decisão do partido de sair da base governista 90

1.1.5 – ENCERRAMENTO 91

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 15/2016 91

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 16/2016 91

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 64 e 162/2015 91

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 220 e 221/2015 91

1.2.1.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 18/2016 (nº 199/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício de 2015 92

1.2.1.3 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Memorando nº 13/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 237

Do Senador Zeze Perrella, de filiação partidária de S. Exª ao PTB **(Ofício nº 8/2016)** 238

Do Senador Antonio Carlos Valadares, de participação de S. Exª em missão realizada em 14 de março último 239

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de designação de membros para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas **(Memorando nº 18/2016)** 239

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 9/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 13/2016).** 240

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor da Mensagem nº 10/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 14/2016).** 241

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor da Mensagem nº 11/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 15/2016).** 242

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor da Mensagem nº 12/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 16/2016).** 243

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 11/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 17/2016)** 244

Da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação do Senador Elmano Férrer como Líder do referido Partido **(Ofício nº 1/2016)** ... 245

1.2.1.4 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR GLADSON CAMELI – Preocupação com a paralisia econômica do País; e outros assuntos ... 246

1.2.1.5 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 625/2007 a fim de ser declarado prejudicado ... 251

1.2.1.6 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 9/2016 (nº 3.763/2004, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 163 e ao § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal* ... 251

Projeto de Lei da Câmara nº 10/2016 (nº 1.805/2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos* ... 253

Substitutivo da Câmara nº 2/2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 330/2011 (nº 6.459/2013, na Câmara dos Deputados), da Senadora Ana Amélia, que *dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências* ... 255

1.2.1.7 – Mensagem da Presidente da República

Nº 34/2016 (nº 118/2016, na origem), que encaminha a programação monetária para o segundo trimestre de 2016. ... 276

1.2.1.8 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 15/2016, na origem, que comunica que o Projeto de Lei do Senado nº 613/2015 foi sancionado e convertido na Lei nº 13.263/2016. ... 300

1.2.1.9 – Pareceres

Nº 372/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 19/2016 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 16/2016)**. ... 301

Nº 373/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64/2015 ... 321

Nº 374/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 162/2015 ... 325

Nº 375/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 220/2015 ... 332

Nº 376/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 221/2015 ... 337

Nºs 377 a 379/2016, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2/2016 ... 341

Nº 380/2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 625/2007 ... 368

1.2.1.10 – Projetos de Lei do Senado

Nº 153/2016, do Senador Otto Alencar, que *acrescenta o § 7º ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para determinar que a autoridade policial seja comunicada sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal ou previdenciária ou de apropriação indébita previdenciária.* ... 372

Nº 154/2016, do Senador Hélio José, que *dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável e define prazo para exclusão de novas usinas termelétricas que utilizem derivados de petróleo, em leilões de energia nova* ... 374

Nº 155/2016, do Senador Telmário Mota, que *aumenta a pena do crime previsto no art. 290 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).* ... 377

Nº 156/2016, do Senador José Maranhão, que *regula as formas de fiscalização pelo Estado e sociedade sobre as fundações públicas federais* ... 379

Nº 157/2016, do Senador Raimundo Lira, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de evasão mediante violência contra a pessoa* ... 383

Nº 158/2016, da Senadora Regina Sousa, que *altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para definir especificidades das bibliotecas escolares em instituições que ofertem a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino médio* ... 386

1.2.1.11 – Projetos de Resolução

Nº 15/2016, da Senadora Lídice da Mata, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a composição das comissões da Casa.* ... 388

Nº 17/2016, do Senador Otto Alencar, que *altera a Resolução n° 98, de 23 de dezembro de 1992, para autorizar a substituição de garantias caucionadas.* ... 392

1.2.1.12 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 14/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que *cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital* ... 394

1.2.1.13 – Requerimentos

Nº 247/2016, do Senador Ataídes Oliveira, de informações à Presidente da Caixa Econômica Federal. ... 397

Nº 248/2016, do Senador Paulo Paim, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 82/2016. **Deferido**. 400
Nº 249/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Júlio César Lima Seixas. 401
Nº 250/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Amílcar Azevedo. 403
Nº 251/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Júlio César Schweickardt. 405
Nº 252/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. .. 407
Nº 253/2016, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período de 7 a 9 do corrente. 409
Nº 254/2016, do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão em 8 e 9 do corrente. 410
Nº 255/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 362/2015. **Deferido.** 412
Nº 256/2016, do Senador Hélio José, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 122/2016. **Deferido** 413
Nº 257/2016, da Senadora Lúcia Vânia, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão 414
1.2.2 – CONGRESSO NACIONAL
1.2.2.1 – Comunicação
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 717/2016 **(Memorando nº 12/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 416
1.2.2.2 – Veto
Veto Parcial nº 9/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 693/2015) **(Mensagem nº 121/2016, da Presidente da República)** 417
2 – DECRETOS LEGISLATIVOS
Nºs 78 a 104/2016 422
3 – ATOS
3.1 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL
Nº 3/2016 431
3.2 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nºs 7 e 8/2016 433

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 436
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 439
6 – LIDERANÇAS 440
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 443
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 462
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 472
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 520

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 544
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 554

44ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de abril de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Douglas Cintra, das Srªs Vanessa Grazziotin e Regina Sousa e dos Srs. Valdir Raupp. Ronaldo Caiado, Hélio José e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 25 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

44ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 05/04/2016 07:01:00 até 05/04/2016 21:31:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X

Emissão 06/04/2016 10:50:09

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
-	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 72 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há sobre a mesa Expediente, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide item1.2 do Sumário)**

Para não haver prejuízo para o nosso colega Paulo Paim, faço permuta com a Senadora Angela, que também estava inscrita para uma comunicação inadiável ou que se inscreveria.

Convido V. Exª para fazer uso da tribuna como oradora inscrita, por dez minutos.

Sou o segundo inscrito para fazer uma comunicação inadiável, e a Senadora Vanessa se inscreve aqui.

Senadora Angela, V. Exª tem a palavra.

Cumprimento todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Então, estou inscrevendo V. Exª, em vez de Líder, para fazer uma comunicação inadiável. O Senador Humberto é o primeiro Líder inscrito. E eu serei o segundo a fazer uma comunicação inadiável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª resolve tudo neste plenário, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Rapidamente!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Subordinando-me sempre à orientação das companheiras Senadoras.

Com a palavra, V. Exª, Senadora Angela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, nosso querido Presidente e Vice-Presidente, Senador Jorge Viana, que chegou de Portugal e que teve a oportunidade de participar de um grande debate lá. Eu queria parabenizá-lo por essa participação, Senador Jorge Viana.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, diante da polarização radical que infelizmente se abateu sobre o País, nem sempre a racionalidade tende a prevalecer nos debates. Temos presenciado isto tanto no Senado, quanto na Câmara, quanto nas ruas, quanto nas redes sociais. Há uma radicalização muito forte, há uma polarização, e isso preocupa todos nós. Por isso mesmo, eu gostaria de destacar a brilhante intervenção feita ontem pelo Ministro José Eduardo Cardozo, que é o Advogado-Geral da União, ao comparecer à Comissão Especial que avalia o pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma. Cardozo estava na Comissão na qualidade de defensor, com o papel de argumentar a favor da Presidenta Dilma e a favor da legalidade. Proferiu, na verdade, uma brilhante aula tanto de direito quanto de política.

O *impeachment*, no presidencialismo, é uma situação de absoluta excepcionalidade institucional, justamente por forças de garantia que marcam esse sistema de governo.

> Portanto [mostrou o Ministro], no presidencialismo, jamais se poderá falar que qualquer governo possa ser afastado por decisão meramente política, por uma situação episódica de impopularidade, por algum tipo de decisão natural do mundo da política que não seja absolutamente extraordinária e de gravidade afrontosa aos princípios basilares do sistema.

Seguindo esse raciocínio, Cardozo mostrou que, nessas condições, um crime de responsabilidade exige que o ato atribuído ao Presidente da República seja por ele diretamente praticado. Esse é ponto essencial. A Constituição estabelece os padrões. Para se considerar a possibilidade de *impeachment*, demonstrou o Ministro, é necessário "um ato doloso, que seja um atentado à Constituição, uma violência excepcional, capaz de abalar os alicerces do Estado". O *impeachment*, devidamente previsto na Constituição, exige a tipificação legal. Portanto, só se justifica na presença de todo um conjunto de ingredientes necessários para a configuração de um processo nesse sentido. "Fora destes pressupostos, qualquer processo de *impeachment* é inconstitucional, é ilegal", disse José Eduardo Cardozo.

O que se demonstrou, com extrema nitidez e clareza, é que o processo de *impeachment* não atende a esses requisitos institucionais.

> É fato [volto aqui a citar o Ministro] que o *impeachment* está na Constituição, e, se todos esses pressupostos forem atendidos e se a lei for atendida, pois bem, o *impeachment* não será golpe, será uma situação extraordinária e excepcionalíssima. Mas, se esses pressupostos não forem atendidos, se não houver um atentado contra a Constituição Federal, se não houver ato imputável à Presidente, se não for uma ação dolosa, se ela não for tipificada, a tentativa de *impeachment* é golpe de Estado, sim.

Diz o Ministro:

> Golpe é a ruptura da constitucionalidade, golpe é o rompimento de uma Constituição, golpe é a negação de um Estado de direito, não importa se ele é feito por armas, não importa se ele é feito com canhões ou com baionetas caladas, se ele é feito com um simples rasgar da Constituição. Sem base fática, ele é golpe [foi o que argumentou o Advogado-Geral da União].

Este é o ponto essencial: "Os seis decretos e as chamadas 'pedaladas fiscais' só podem ser consideradas no âmbito de 2015 porque a Constituição não permite, e a Constituição Federal é clara: o Presidente da República, no âmbito de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções."

Não haveria, segundo Cardozo, a tipificação de crimes ou infrações que pudessem levar a um crime de responsabilidade. E, mesmo que houvesse infrações, não constituiriam dolo, não seria má-fé.

Conforme o Ministro, que exibiu suas qualidades de brilhante jurista, "a jurisprudência é absolutamente tranquila ao dizer que o Chefe do Executivo que se baseia em pareceres técnicos dos órgãos competentes não age com má-fé, mesmo que porventura ilegalidade possa ser imputada a seu comportamento".

Portanto, se crime de responsabilidade, como visto pela Constituição e pela lei, exige dolo, esse simples fato descaracteriza abertamente a ocorrência desse delito.

> Vamos imaginar que tivesse havido violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Orçamento, onde está a má-fé da Presidente da República nos dois casos? Não há. Onde está o atentado à Constituição nos dois casos? Não há. Foram procedimentos adotados por vários governos, procedimentos adotados por muitos anos, procedimentos acolhidos pelos tribunais de contas do Brasil inteiro [registrou]. Subitamente, muda-se de posição, e se quer aplicar uma sanção retroativa [apontou o Ministro].

Sr. Presidente, fica evidente, a partir da argumentação do Ministro, que inexiste qualquer atentado à Constituição, como inexiste má-fé, como inexiste ofensa ao princípio básico que autorizaria, em tese, uma medida de violência como o *impeachment*.

Foi uma exposição realmente esclarecedora, Sr. Presidente, que demonstrou o pretendido: claramente, não há como, dentro da Constituição, proceder ao *impeachment* da Presidenta Dilma.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Angela Portela, pelo pronunciamento. Eu queria também cumprimentá-la, como colega de Bancada, pelo conteúdo.

Eu, por acaso, daqui a pouco, vou fazer um pronunciamento – estou inscrito para uma comunicação inadiável e também com orador inscrito – para apresentar aqui também a repercussão da defesa apresentada pelo Ministro José Eduardo Cardozo, da Advocacia-Geral da União, em nome da Presidência da República, contra a manifestação do Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e da Comissão do *impeachment*.

Convido, então, para fazer uso da tribuna, como inscrita para fazer uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin, nossa querida colega também, combativa companheira do Amazonas, que tanto nos ajuda a defender a região e a lutar por um Brasil cada vez melhor.

Com a palavra, V. Exª, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, sei que, ontem, na segunda-feira, já ocuparam esta tribuna várias Parlamentares, entre elas a Senadora Fátima Bezerra, que já abordou o tema que me traz à tribuna neste momento.

Assim como V. Exª, Senadora Fátima, e como a Senadora Angela Portela, eu, muito mais do que na condição de Senadora, mas na condição de mulher, não poderia deixar de vir à tribuna para fazer alguns comentários em relação à capa e a matéria principal da revista *Istoé* desta semana. É uma matéria que desrespeita não só a maior autoridade deste País, a Presidente Dilma, é uma matéria que desrespeita todas as mulheres brasileiras, absolutamente todas as mulheres brasileiras, porque, no poder, sobretudo no poder político, a visão machista é a que prevalece. Portanto, a benevolência e a explicação para ações mais contundentes quando partem de homens são perfeitamente apresentadas, imediatamente apresentadas. Entretanto, ao analisar a Presidente Dilma, a revista *Istoé*, no meu entendimento, extrapola a análise de uma pessoa, que é, repito, a maior autoridade deste País, a Presidente Dilma.

Então, em primeiro lugar, quero falar da necessidade de no País haver uma imprensa de respeito, uma imprensa que se dê ao respeito, uma imprensa que procure divulgar apenas fatos dos quais ela detém provas. A matéria, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é baseada no diz que diz que. Ela procura analisar a Presidente

da República em situações privadas, dentro do Palácio do Planalto. E aí, no meu entendimento, extrapola absolutamente todo o princípio da razão, da razoabilidade.

Vejam o que diz a capa: "As explosões nervosas da Presidente". E segue: "Em surtos de descontrole [...]." Abaixo diz que a Presidente quebra móveis dentro do Palácio e perde também as condições emocionais para governar. Isso é o mais grave! Isso é exatamente o mais grave.

A matéria começa dizendo que, não bastasse a crise por que passa o País – crise econômica, crise política –, a Presidente agora perde as condições morais de continuar dirigindo o País. Pergunto: baseada em que a revista *Istoé* divulga uma matéria de tão baixo nível, uma matéria, posso até dizer, de tão baixa qualidade jornalística? Não apresenta uma fonte sequer. Apresenta fontes palacianas, assessores do Palácio do Planalto. Vejam a gravidade! Diz que a Presidente está, inclusive, sendo medicada com dois medicamentos. E, mais adiante, segue numa comparação, dizendo que é comum, na história de vários países, presidentes ou autoridades, geralmente mulheres – geralmente mulheres! –, que se acometem do desequilíbrio mental. Cita aqui o exemplo das diabruras cometidas por Maria, a Louca, ou seja, Maria Francisca Isabel Josefa Antônia, e lá se vão os nomes.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Compara a Presidente à Maria, a Louca. Ou seja, a revista procura construir isso no imaginário das pessoas também. Além de tudo que tem divulgado, além de todas as manipulações que faz com as informações, vendendo para a população a ideia de que a Presidente tem de sofrer *impeachment* por conta da crise econômica e por conta de todas as denúncias de corrupção, nas quais em nenhum momento ela é citada, além de procurar induzir de forma desonesta a opinião pública, agora a revista me aparece com essa, atacando a condição de gênero da Presidente, atacando a sua condição de mulher.

Senadora Fátima, nós todas nos sentimos agredidas. A Advocacia-Geral da União, de pronto, ao ler a matéria da revista, soltou uma nota, dizendo que vai interpelar a revista e que vai entrar com uma ação contra a revista no que se refere à figura da Presidente da República.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Presidente Dilma, como mulher, como cidadã, também deverá interpelar a revista.

Isso é inaceitável! Tenho discutido muito com minhas colegas, com minhas companheiras Senadoras. O que a Presidente Dilma está sofrendo pela sua condição de mulher é algo que nós não podemos aceitar, independentemente da posição política que cada uma de nós tenha.

Nós não podemos aceitar, por exemplo, Senador Jorge Viana, que um editorial de um grande jornal, o *Jornal de Campinas*, de uma grande cidade de São Paulo, apresente uma manchete dizendo que o que a Presidente Dilma precisa é de um namorado.

Nós não podemos aceitar que, na internet, espalhem-se frases como as que, infelizmente, estão sendo espalhadas. E peço desculpas, Senador Jorge Viana, por ter que dizer o que vou dizer desta tribuna, mas vou dizer, porque tenho visto isso se reproduzir aos milhares pela internet. Disseram que o Presidente Lula perdeu o dedo na... (e*xpressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal*) da Dilma.

Os senhores me desculpem. Eu peço desculpa a quem está nos ouvindo, mas isso é o que está sendo espalhado aos milhares pela internet.

Portanto, não é apenas uma disputa política; é uma tentativa de diminuir, é uma tentativa de denegrir a imagem política de uma pessoa honesta, séria, correta, como a Presidente Dilma. Não podemos nós aceitar isso de forma calada.

Quero dizer que imediatamente eu vi não só mulheres, mas homens também, Senador Humberto, manifestarem-se contrariamente a esse tipo de matéria, que desrespeita a figura humana, que desrespeita os mínimos princípios, os mais elementares princípios dos direitos humanos.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ela é uma cidadã e não pode ter a sua imagem vendida como a imagem de uma pessoa desequilibrada, como a imagem de uma pessoa louca, de uma pessoa que não tem capacidade mental para dirigir este País.

A que ponto nós chegamos! A que ponto de desespero chegou a imprensa brasileira para fazer uma matéria, repito, sem nenhuma fonte, baseada em ilações, em relação a uma Presidente da República! Ora, talvez,

para quem escreveu essa matéria ou para quem foi obrigado a escrever essa matéria, quando um homem fala alto é sinal de fortaleza, é sinal de poder; quando se trata da mulher, é sinal de desequilíbrio, é sinal de esteria.

Senadora Fátima.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Vanessa, como V. Exª já (*Fora do microfone.*) mencionou, ontem eu ocupei esta tribuna me somando a milhares de vozes das mulheres, não só do Brasil, mas pelo mundo afora, que repudiam com toda veemência a edição da *IstoÉ* desse final de semana. E volto a fazê-lo agora, através do aparte a V. Exª. A revista foi longe demais, Senadora! Foi longe demais! Ela rompeu com todo e qualquer limite do ponto de vista de respeito à questão dos direitos humanos. A revista, no afã, enquanto aliada de setores da direita conservadora, que quer apear do poder a Presidenta Dilma pela via de um suposto processo de *impeachment*, sobre o qual não há fundamento legal de maneira nenhuma, parte exatamente para atitudes irresponsáveis e levianas como essa.

(Soa a campainha.)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É vergonhoso que nós tenhamos no Brasil, infelizmente, imprensa que se preste a um papel desses, a fazer um papel de imprensa de esgoto. Por isso eu concluo me somando a V. Exª e dizendo que o mínimo que essa revista já deveria ter feito era um pedido de desculpas público não só a Presidenta Dilma, mas a todas as mulheres do Brasil.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu incorporo o aparte de V. Exª e concluo, Senador Jorge Viana, apenas dizendo que a Advocacia-Geral da União imediatamente tomou uma posição no sentido de provocar o Ministério da Justiça para que abra um inquérito para apurar todas essas matérias ofensivas da imprensa, sobretudo da revista *IstoÉ*. Repito: a base de fundamento é nenhuma. São ilações que a revista faz.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A revista tenta induzir a população a imaginar que a Presidente Dilma perdeu a capacidade de governar o País. Eu duvido que um homem fosse tratado dessa forma, Senadora Fátima. Eu duvido que, em nosso País, qualquer meio de comunicação, qualquer jornal, qualquer revista tivesse condições ou a coragem de tratar um homem da forma como a Presidente Dilma está sendo tratada.

Mas é isto: vão sofrer inquérito e vão ter que abrir, no mínimo, se não pedirem desculpas, o mesmo espaço – capa e várias páginas – para que a Presidente da República possa exercer o direito de resposta, que é o direito mínimo.

Por isso, quando falamos de luta pela democracia nos meios de comunicação, eles vêm dizendo que nós queremos controlá-los. Não. Nós só queremos o mínimo de respeito por parte dos meios de comunicação.

Minha solidariedade...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – ... a Presidenta.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Vanessa, eu peço que V. Exª possa presidir.

Informo os colegas que fiz uma permuta com a segunda oradora inscrita, Senadora Gleisi Hoffmann, e vou falar como orador inscrito. Depois, fala o Líder Humberto Costa, e a próxima oradora que está aqui é a Senadora Ana Amélia, que é a quinta oradora. Se os colegas chegarem, há o Senador Telmário e o Senador Cristovam; se não, V. Exª, Senadora.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Enquanto exerço provisoriamente a direção dos trabalhos, convido o Senador Jorge Viana para falar como orador inscrito, em permuta que faz com a Senadora Gleisi.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, caros colegas Senadores e Senadoras, queria cumprimentar todos.

Estou de volta às atividades do Senado. Na semana passada, participei de um seminário organizado por várias instituições, entre elas o IDP, a Faculdade de Direito de Lisboa, e várias organizações.

Lá, participei de um debate em que tivemos a mediação do Ministro Gilmar Mendes; de um lado, o Senador Aécio Neves e, de outro, eu, no qual eu pude, tranquilamente, apresentar não só a minha versão, a minha visão, mas a de muitos brasileiros que neste momento entendem e traduzem essa ação política que tem início na Câmara. Eu me refiro à proposta de *impeachment* da Presidenta Dilma, que, mesmo estando garantido na Constituição, da maneira como está sendo feito, liderado pelo Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, sem ter uma base de crime de responsabilidade tipificado, não tem outra palavra que não seja a de que se está orquestrando um golpe, visando a tirar, a qualquer preço, a qualquer custo, a Presidenta Dilma do Governo.

Lá, fiz essa fala; lá, eu me referi, como vou me referir aqui, ao que nós estamos vivendo no País nesse momento. Ficou mais evidente ainda que não é um processo normal o tal do desembarque do PMDB do Governo. Alguns chegam a ponto de dizer: "Poxa, o PMDB era o Partido que tinha a maior participação no Governo: Vice-Presidente, sete ministérios, centenas de cargos." E, por uma decisão extemporânea, pouco inteligente, pego-me aqui nas palavras de um peemedebista, meu colega, Presidente do Senado, Renan Calheiros, que tem sido, sim, não a voz de um lado ou de outro, mas tem sido sempre o Presidente do Senado, o Presidente do Congresso, um Líder importante do PMDB, procurando ajudar na solução política que o Brasil enfrenta.

Acho que as palavras do Presidente Renan e as de muitos peemedebistas precisam ter eco na sociedade. E foi muito precipitado: em três minutos, nós tivemos uma decisão, Senadora Fátima, perigosa para o Brasil.

Lá, no seminário, eu repeti uma frase que os brasileiros falam em todo canto: "Nada é tão ruim que não possa piorar." Estamos diante de uma crise política. É verdade. Estamos diante de dificuldades econômicas – eu estou usando as palavras "dificuldades econômicas" e vou explicar daqui a pouco o porquê. É verdade. Mas, se está ruim, pode ficar péssimo; se está ruim, pode piorar.

Explico. Ouvi, num seminário em Lisboa, grandes juristas: Heleno Torres, Prof. da USP, que poderia muito bem estar no Supremo, porque foi indicado, chegou a ser sugerido; ouvi juristas de Portugal. O seminário foi muito interessante. Quero cumprimentar os organizadores. Houve mudança no perfil, pelo menos na parte de algumas exposições, tendo em vista o momento em que o Brasil está vivendo. Foi o caso do meu debate com o colega Aécio Neves. Ele falou o que quis, e eu pude também, obviamente, falar o que quis.

Quero cumprimentar os democratas portugueses, que estavam lá. Fizeram manifestações antes do seminário, bem antes; durante a realização do seminário, após o seminário, na Praça Luís de Camões. Democratas que estão indo às ruas de lá e em outras cidades do mundo não em defesa do Governo da Presidenta Dilma, não em defesa do PT, mas em defesa da democracia no Brasil, em defesa da normalidade democrática constitucional do Brasil.

Eu ouvi alguns juristas e quero aqui me referir especificamente ao Prof. Pedro Romano Martinez. Quero me referir também a um professor respeitadíssimo por todos nós, brasileiros, o Prof. Manoel Gonçalves Filho, uma pessoa que viveu todos os períodos de contratempo que o Brasil viveu. Ele falava, na sua exposição, que a divisão dos três Poderes – Executivo, Judiciário e Legislativo – não é para garantir governabilidade de governo nenhum. É para garantir que um Poder não assuma um superpoder em detrimento dos demais.

Vejam que esse esquema que o Sr. Eduardo Cunha montou foi uma revanche, como disse muito bem o Ministro José Eduardo Cardozo, ontem, apresentando a defesa da Presidenta Dilma. Ele não aceitava os pedidos de *impeachment*, até que, diante das provas do Ministério Público, diante da apresentação da denúncia contra ele, ele disse: "Bem, já que agora o PT não vota comigo, vou aceitar, acolher o pedido de *impeachment*." Foi esse o enredo, é esse o enunciado, é essa a narrativa desse golpe, capitaneado por Eduardo Cunha. Mas, quando o PMDB desembarca do Governo, abandona o Governo de que eles faziam parte, ficou evidente que temos um alto risco.

Com grande respeito aos grandes Líderes do PMDB, eu queria chamar a atenção do Brasil, dos meus colegas Senadores e Senadoras para o seguinte: quer dizer que a solução para a crise que estamos vivendo de dificuldades econômicas e a crise política em que os partidos estão na sua maioria desmoralizados, em que a lista dos políticos que estão nos tribunais passa de 300, é pôr o PMDB, sem nenhum voto, na Presidência da República, com o Presidente Michel Temer assumindo sem voto, tendo como Vice Eduardo Cunha e como Presidente da Câmara o Eduardo Cunha e na Presidência do Senado e do Congresso o Presidente Renan Calheiros?

Faço aqui uma ressalva. O Presidente Renan Calheiros fez duras críticas a Michel Temer. Ele tem procurado ser uma voz equilibrada, independente até, na condução dos trabalhos do Senado e do Congresso. Sou testemunha disso.

Não podemos! Será que é isto que os que propõem o *impeachment* querem? O PMDB governando o Palácio do Planalto com Michel Temer, tendo como Vice Eduardo Cunha, presidindo a Câmara e o Senado? Essa é a solução para o Brasil?

Se está ruim, pode piorar. Existe o ruim e o perverso. Essa é a saída perversa, porque, aí, sim, vamos viver uma crise institucional.

A Constituição é muito clara. É óbvio que, às vezes, ouço um discurso fácil: "Há o rito do Supremo." É claro que existe o rito do Supremo! "Está escrito na Constituição o *impeachment*." Claro que está escrito! Estão aqui os arts. 85 e 86. Sabem o que está escrito no art. 85? Leio aqui a Constituição: "São crimes de responsabilidade – porque, aí, sim, podem dar justificativas ao *impeachment* – os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal."

Vou ler aqui o que é atentar, no dicionário *Aurélio*. Significado de atentar: "cometer um atentado contra algo ou alguém; desrespeitar, atacar, ofender, afrontar, ultrajar ou insultar". Essa é a base. Onde é que se sustenta o atentado da Presidenta Dilma contra a Constituição? Duvido que outro partido no poder tivesse colocado oito Ministros do Supremo como os nossos governos fizeram, Ministros que chegaram lá e estão comprovando sua independência. Duvido que outros não dariam um jeito. Duvido que um Ministro da Justiça de alguns partidos fizesse o que o Ministro...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... José Eduardo Cardozo fez, que, aliás, é criticado... (*Fora do microfone.*)... por ter sido republicano.

Eu queria aqui dizer que o risco não é só de termos um *impeachment* sem crime de responsabilidade tipificado. Faço um apelo: não venham dizer que é a voz das ruas. O PMDB incorreu em um erro, foi ouvir a voz dos militantes do PMDB, levados a uma posição por conta de um segmento poderoso da imprensa absolutamente parcial, que afronta a Constituição todos os dias, como têm feito os grandes grupos econômicos, todos os dias, com agressões, com mentiras e tentando levar o Brasil para o abismo. É isso que têm feito.

Aliás, digo com tranquilidade aqui: lamentavelmente, a biografia de grandes jornalistas está sendo manchada por conta desses episódios. É uma pena, lamento. Mas também vejo todos os dias grandes jornalistas fazendo belos textos, grandes reportagens colocando a verdade, colocando que, independentemente das críticas ao Governo do PT, ou até mesmo ao PT, ou à Presidenta Dilma, estão fazendo a defesa da democracia. É isso que estão fazendo os artistas, os intelectuais, alguns membros nobres da OAB, diferente do que tomou a decisão, que é uma parte, com certeza, vergonhosa da história da OAB, como foi na época de 1964, quando apoiaram. Isso não significa que os advogados fazem coro com isso; mas essas panelinhas montadas em muitos Estados, que garantem o voto depois, à revelia de um Lavenère, que esteve lá assinando o impeachment do Collor e fez a diferença do impeachment do Collor para essa proposta absurda de impeachment da Presidenta Dilma.

Eu queria aqui cumprimentar o Ministro José Eduardo Cardozo, que fez a defesa da Presidenta Dilma com serenidade, com firmeza, e depois da defesa apresentada, que os membros daquela Comissão possam refletir. Não temos que ficar aqui também com soberba, acusando quem se posiciona para um lado ou para o outro, mas fazendo um apelo pelo País, pela democracia. Não custa nada.

Daqui a seis meses temos eleições. Esperem. Ganhem as eleições, mudem os governos pelo voto, como estabelece a Constituição. Daqui a dois anos e meio, vamos ter uma eleição geral, para o Senado, para a Câmara e para a Presidência da República. Vençam no voto.

(Soa a campainha.)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu ouço V. Exª, para poder concluir.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mais uma vez, quero parabenizá-lo pela reflexão, sempre com muita lucidez, com muita responsabilidade, que V. Exª tem feito nesta Casa. Segundo, quero me associar a V. Exª nos cumprimentos que fez ao Advogado-Geral da União, José Eduardo Cardozo, pela brilhante defesa que fez ontem, encaminhando, portanto, contra o pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma. Brilhante defesa! Na verdade, José Eduardo, advogado respeitado que é em todo o País, foi brilhante porque a verdade estava com ele. Ontem ele deu uma bela aula de Direito Constitucional. Terceiro, Senador, também quero me somar a V. Exª, porque o que a gente quer é o respeito às regras do jogo. Portanto, o respeito à ordem constitucional. Na verdade, senador Jorge Viana, o que está acontecendo é que, na medida em que cresce exatamente a manifestação popular, na medida em que cresce a resistência contra o golpe e, portanto, o pedido de *impeachment* contra a Presidenta Dilma se enfraquece, o que é que a gente está agora assistindo? Outras manobras, do seguinte tipo: vamos fazer eleições diretas agora para Presidente, daqui a dois, três meses. Sinceramente, é lamentável tudo isso, porque, como V. Exª coloca, vamos respeitar as regras do jogo. Ou seja, esperamos que haja bom senso e, à medida em que evolui a tese, como está evoluindo, de que o *impeachment* não se concretizará, porque de fato não há amparo constitucional, pelo amor de Deus, não inventem

outra desculpa, violando a própria Constituição, quando as regras do jogo estabelecem, como V. Exª acaba de mencionar, calendário eleitoral em 2016, calendário eleitoral, portanto, em 2018.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado. Eu queria só dizer que o Ministro José Eduardo Cardozo, defendendo a Presidente ontem, falou...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...em vez de rasgarem a Constituição, em vez de aplicarem um Golpe de Estado sim, porque há uma ação dirigida do Presidente Eduardo Cunha, condenado, réu confesso no Supremo Tribunal Federal. Que legitimidade, que País nós teríamos com um *impeachment* conduzido *pari passu* pelo Sr. Eduardo Cunha? Ele agora começou a negar, a não receber os pedidos de *impeachment* contra o Vice-Presidente Michel Temer, que assinou decretos, deixou claro... O Governador de São Paulo, na defesa ontem, disse que foram mais de trinta decretos iguaizinhos aos da Presidente Dilma, mas são do PSDB. Aí pode. Todos os governos fizeram as pedaladas. Eu não vou entrar nesse mérito. O que eu queria deixar aqui claro é que as coisas estão se agravando. Hoje, o Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo, determinou ao Presidente da Câmara que aceite o *impeachment* contra o Michel Temer.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Olhe a situação para a qual estamos indo, Líder Humberto Costa! Olhe a situação absurda para a qual estamos indo! Alguém pode me perguntar: "mas o PT é a favor do *impeachment* do Temer, já que os argumentos são os mesmos, ele foi eleito pela mesma chapa?" Eu não sei a posição do meu Partido, mas sei que sou contra. Sou contra o *impeachment* do Temer, como sou contra *impeachment* da Presidente Dilma sem crime de responsabilidade. Volto a repetir que está na Constituição o *impeachment*, pode ter *impeachment*, tem rito estabelecido pelo Supremo, mas, do jeito que estão fazendo, é golpe. Então, eu faria aqui um apelo. A maioria deles diz: " mas de qualquer jeito vai ser ruim. Se tiver *impeachment* vai ser ruim, se não tiver vai ser ruim." Se não tiver *impeachment*, se a Constituição for respeitada, se as oposições, inquietas, intolerantes, atenderem ao calendário eleitoral e disputarem nas urnas o poder no Brasil daqui a seis meses e depois, em 2018, se for esse caminho, não tenho nenhuma...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... o presidente Lula, a Presidente Dilma, passando a votação do *impeachment*, fará um novo Governo, um Governo que possa unir o Brasil, um Governo que possa corrigir os erros, um Governo que possa a seguir dando todo apoio ao combate à corrupção, mas um Governo que faça com que este País volte a crescer, a preservar e ter garantia de preservar as suas políticas sociais.

Então, não vale dizer que tanto fazer haver *impeachment* ou não haver *impeachment*, pois seria a mesma coisa. Não! Se houver *impeachment* sem crime de responsabilidade, este País vai para ilegalidade. Vamos ter um Governo ilegítimo. Eu não aceito ter um Presidente sem voto e o Vice-Presidente Eduardo Cunha. Quem vai aceitar? Rasgariam a Constituição.

Agora, se nós não tivermos o *impeachment*, se a Constituição for respeitada, o que nós vamos ter? A possibilidade da saída democrática. O Governo vai ter que prestar contas à sociedade...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai ter que pacificar o País, vai ter que estabelecer novo diálogo, inclusive com setores da oposição, para que o Brasil volte a encontrar um caminho de crescimento, de prosperidade social.

É isso que eu queria deixar aqui hoje, fazendo um apelo sincero aos peemedebistas que estão naquela comissão, aos membros de todos os partidos que reflitam. O Brasil está precisando de cada um de nós naquilo que nós temos de melhor e não de pior. O Eduardo Cunha está oferecendo o que tem de pior, de mais rancoroso para o Brasil. Em troca, nada contra o Eduardo Cunha, vamos oferecer o que temos de melhor.

Que os democratas possam votar naquela comissão atendendo a Constituição e por Justiça. E que os Plenários da Câmara e do Senado possam pacificar o País com a saída democrática para a crise.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito bem, Senador.

A Mesa cumprimenta V. Exª, que deverá continuar na direção dos trabalhos.

Convido para fazer uso da palavra, inscrito como Líder, o Senador Humberto Costa. Fala pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Falo pelo Governo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Líder do Governo e do Partido dos Trabalhadores, segundo o Senador Paulo, que está delegando a V. Exª representá-lo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, os últimos dias foram extremamente importantes para que o Governo da Presidenta Dilma e aqueles que defendem a manutenção da ordem constitucional e do Estado de direito dessem fortes demonstrações de que não aceitaremos uma ruptura do regime democrático no País.

As incontáveis manifestações de apoio à legalidade, tanto no Brasil quanto no exterior, serviram a reequilibrar o jogo e demonstrar de forma cabal e definitiva que qualquer um que queira suceder a Presidenta Dilma por meio de um golpe não terá legitimidade e paz social para governar.

Não há saída política fora do que prega a Constituição Federal ainda que queiram perverter um instrumento constitucional como o *impeachment* para que ele se adapte aos interesses pessoais e aos caprichos de alguns.

Felizmente, os recentes desdobramentos de determinados fatos mostram que essa quartelada civil tem perdido força e, agora, vem até sendo substituída por outras propostas, como a de novas eleições presidenciais em outubro deste ano. Não deixa de ser interessante observar essa abordagem, porque, de maneira muito clara, é um reconhecimento de que a sucessão da Presidenta Dilma, que foi eleita pela maioria dos brasileiros, só será legítima se for feita por meio do voto e não por atalhos ilegais, como esse processo torto de *impeachment*.

No entanto, é preciso registrar que esta é também uma fórmula repelida absolutamente por nós, porque se configura como outra tentativa de abreviar um mandato legitimamente conferido por mais de 54 milhões de brasileiros. Assim como as outras, cairá no vazio, porque carece de respaldo legal para que ocorra. E, se está fora da Constituição, não pode ser acolhida por nós, porque seria igualmente uma afronta ao Estado democrático de direito.

O que nós temos de fazer é trabalhar para fortalecer a nossa democracia, e não a diminuir. Esse fortalecimento passa pelo respeito à lei, às instituições e, fundamentalmente, pelo aprofundamento do diálogo com todos os setores da sociedade interessados em tirar o País da crise.

O Governo está fazendo a sua parte ao tentar repactuar com as correntes políticas do Congresso Nacional a sua Base parlamentar. Não tenho dúvida de que enterraremos esse processo de impedimento já na Câmara dos Deputados, cujos vícios são tão gritantes que, a depender da situação, ensejarão diversos questionamentos junto ao Supremo Tribunal Federal.

O Advogado-Geral da União, Ministro José Eduardo Cardozo, teve a oportunidade ontem de desmontar, de forma técnica e competente, ponto a ponto, esse grosseiro processo aberto na Câmara contra Dilma e de mostrar, sob o viés político, o quanto este *impeachment* está maculado pelo jogo sujo e pelo sentimento de vingança do Presidente daquela Casa.

Creio que a cada dia cresce nas cidadãs e cidadãos brasileiros o sentimento de que esse é um processo absolutamente infundado, comandado por um réu que quer abrir caminho para um governo ilegítimo, aplicando um castigo sem crime a uma mulher honesta como a Presidenta Dilma.

Quem já foi preso e torturado na ditadura militar, como ela, sabe o que é ser punido sem culpa, sabe o que é ser injustiçado. E se nem lá, sob as mais cruéis ações do Estado contra sua integridade física e psicológica, contra sua inocência, aplaudidas por muitos setores que hoje aplaudem o *impeachment,* ela sucumbiu, não é agora que sucumbirá.

Estamos recompondo a nossa Base parlamentar e a nossa base social para garantir que essa aberração seja definitivamente sepultada. A partir daí, daremos início a um novo ciclo político de diálogo aberto e aprofundado com todos os setores comprometidos com a estabilidade democrática, para adotarmos uma agenda política que dê representatividade a esse conjunto de forças.

Temos que dobrar essa crise política para que possamos vencer a crise econômica. O País está oferecendo reação: a inflação tem desacelerado, alguns componentes importantes – como o valor da conta de luz, por exemplo – têm caído; a taxa básica de juros também indica uma eventual queda. O Governo vem mostrando garra para fazer face às dificuldades, lançando estímulos, como a terceira fase do Minha Casa, Minha Vida, que chega para dinamizar o mercado da construção civil. Em suma, estamos trabalhando fortemente para superar os problemas e colocar a casa em ordem.

Mas essa obra precisa ser coletiva, precisa de um significativo empenho político e social dos mais diversos atores. Estamos todos no mesmo barco e não vamos sair do lugar enquanto estivermos remando em direções opostas. Então, é perfeitamente possível reagirmos à altura dos desafios que nos estão postos, mas só teremos êxito e principalmente credibilidade se mostrarmos capacidade de trabalhar nossos problemas dentro da legalidade e com respeito à ordem democrática.

Vamos buscar soluções legítimas e legais para superar a crise. Fora disso, não haverá segurança jurídica, política e social necessária para serenar os ânimos, para fazermos esse enfrentamento e para devolvermos o Brasil pacificamente aos seus trilhos.

Muito obrigado pela tolerância, Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Regina Sousa.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Senador Humberto.

Agora, um orador inscrito.

O Senador Cristovam não está. O Senador Telmário não está. Então, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente desta sessão, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, enquanto nós consumimos a nossa energia com essa interminável crise, que consome o que temos de maior, que é a coragem, a esperança, a essa altura desse processo desgastante não só para a área política, mas também para os setores econômicos, estamos deixando de lado uma avaliação necessária sobre os efeitos perversos da política econômica, que está se revelando em números assustadores em relação ao desemprego.

Agora há pouco saiu a última pesquisa feita sobre o medo de desemprego, mostrando que, no mês de março, houve aumento de 4,1%, em comparação com dezembro do ano passado. Essa pesquisa foi feita com base em 2002 entrevistas em 142 Municípios, entre 17 e 20 de março.

Um aumento de 4% em um mês apenas no desemprego, contabilizado nesse universo pesquisado, já seria um fator de extrema preocupação. Aliás, é preciso lembrar também que a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE) mostra que a taxa de desemprego chegou a 9,5% no primeiro trimestre de 2016. No mesmo período do ano passado, esse índice era de 6,8%.

O lamentável desse cenário, Srª Presidente, é que nós não temos uma perspectiva de melhora no curto e no médio prazo ou sinais positivos para o mercado de trabalho. Eu penso que o impacto social perverso sobre o desemprego é um item do qual nós aqui temos pouco nos ocupado, mas é fundamental para entendermos a extensão dos problemas que o Brasil está vivendo neste momento.

O desaquecimento econômico também está levando a essa situação imprevisível sobre o que vai acontecer amanhã. Tenho conversado com pequenos empresários em várias regiões do meu Estado, e eles dizem o seguinte, Srª Presidente: "Para preservar o emprego e o trabalhador da nossa empresa, nós temos um único recurso, que é não pagar o imposto que temos de pagar no mês".

Ora, vai acontecer também uma bola de neve em relação ao que se poderia até considerar uma desobediência civil involuntária, o não pagamento dos impostos, para fazer frente a temas sociais mais agudos como a manutenção do emprego no País.

> Quando comparado com março de 2015, o índice apresenta um crescimento no desemprego de 7,8%. Vale destacar que o maior salto no indicador se verificou entre dezembro de 2014 e março de 2015. Desse modo, a continuidade do crescimento do indicador mostra que as expectativas dos brasileiros em relação ao mercado de trabalho continuam a se deteriorar.

Por isso, cresce o medo de perder o emprego em todas as camadas do País e em todas as regiões, sobretudo em todos os níveis de categorias dos trabalhadores.

Aliás, essa pesquisa apresentada hoje, feita pela CNI-Ibope, também mostra que o índice de satisfação com a vida bateu novo recorde negativo, caindo 2,8% em relação a dezembro de 2015 e chegando a 92,4 pontos. Em relação a março do ano passado, o índice recuou 2,4%. Nesse caso, quanto mais baixo é o índice, menor é a chamada satisfação com a vida, de acordo com a Confederação Nacional da Indústria, nesse levantamento feito. Então, é somente uma pesquisa de avaliação do clima e da percepção que o trabalhador brasileiro está tendo em relação à economia de nosso País.

Tenho me preocupado com essas questões do ponto de vista de que tão importante quanto debelarmos essa crise política é também, e sobretudo, cuidarmos das questões econômicas.

Hoje o jornal *Correio Braziliense*, num editorial muito bem fundamentado, traz uma abordagem do tema desemprego e seu impacto grave também sobre as empresas estatais, a joia da coroa de quem gosta de um Estado muito forte. Nós não somos a favor de um Estado forte, fraco, pequeno ou grande. Nós queremos que o Estado seja eficiente, que as estatais sejam eficientes, que os seus trabalhadores sejam bem remunerados, que os fundos de pensão dessas empresas estatais – temos uma matéria a ser votada hoje na Ordem do Dia – tenham transparência e boa governança, para não atrelar o início da aposentadoria do trabalhador à neces-

sidade de ficar mais anos trabalhando, para não comprometer a sua receita ao final da sua jornada como empregado da atividade.

Então, esses cuidados nós temos de ter. E hoje o jornal *Correio Braziliense* mostra com muita clareza o aspecto relacionado à gestão das nossas estatais.

> A explosiva combinação de ingerência política, má gestão e corrupção levou o país a um dos maiores desastres econômicos e políticos da história. O Brasil [diz o editorial] virou nau à deriva em mar turbulento. A repercussão dos episódios que vieram à tona com a Operação Lava Jato, a cada momento, ganha dimensão exponencial. Entre as vítimas estão as empresas estatais estratégicas para o desenvolvimento nacional, que registraram prejuízos de R$60 bilhões em 2015, dos quais R$50 bilhões de responsabilidade apenas da Petrobras e da Eletrobras.
> *Apesar de todo esse estrago [diz o editorial], o governo insiste em comprometer o patrimônio público. Agora, para criar um fato positivo, pretende reduzir os preços dos combustíveis. Busca, assim, angariar apoio contra o impeachment. A Petrobras acumula prejuízo de R$57,2 bilhões em dois anos. Os principais motivos, reconhece o Ministério do Planejamento, foram a desvalorização dos ativos e a retração dos investimentos. O esquema de propina envolvendo diretores, políticos e empresários, nocauteou a empresa que, por décadas, esteve no topo do ranque mundial. O endividamento chega a R$492,8 bilhões – com juros de 10% ao ano, cresce R$49,2 bilhões a cada 12 meses [a dívida da Petrobras].*
> *Entre as soluções para o reequilíbrio das contas, a direção optou pelo corte de pessoal. Há dois anos, 6 mil funcionários aderiram ao Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário. Com a nova edição do PIDV, a meta é reduzir em 12 mil profissionais o staff de 57 mil trabalhadores. A iniciativa deverá custar R$4,4 bilhões e propiciar uma economia de R$33 bilhões até 2020.*

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estou terminando, Srª Presidente.

> O número de diretorias caiu de sete para seis na semana passada.

Qualquer outro governo que assim o fizesse seria uma atitude neoliberal, uma atitude para atender ao mercado, mas, não, foi uma atitude de responsabilidade de gestão da presidência e da diretoria da Petrobras nas condições em que está a empresa.

> Os ganhos [continua o editorial] com as medidas estão aquém do que seria necessário à estabilidade financeira [da nossa estatal Petrobras]. Mas fazem parte do esforço para adequar a força de trabalho ao Plano de Negócios e de Gestão a fim de elevar a produtividade e diminuir os custos da Petrobras. Economizam-se hoje recursos financeiros e, ao mesmo tempo, aumentam-se os seus riscos de dispensar profissionais que contribuíram para dar à empresa *status* de excelência [de reconhecimento mundial, é o meu acréscimo].
> O perigo é ainda maior quando o governo insiste em colocar as estatais na mesa de negociações para atrair aliados e, assim, derrotar o fantasma do *impeachment*.
> A tensão política decorrente da crise não pode ser agravada com o desmonte do patrimônio nacional, construído com o esforço da sociedade, punida com a volta da inflação e o aumento do desemprego [como acabei de afirmar]. A estratégia de loteamento dos cargos por aliados, o represamento de preços e outras táticas incompatíveis com a realidade revelaram-se nocivas à saúde da Petrobras e das demais estatais. Impõe-se mais transparência, decisões técnicas e, sobretudo, compromisso com a recuperação da empresa.

É isso que eu tinha para trazer hoje aqui, Presidente Senadora Regina Sousa, agradecendo a V. Exª e pedindo a sua autorização para aceitar o aparte do Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Ana Amélia, só para parabenizá-la pela fala, que eu vinha escutando pela Rádio Senado. Nesta semana mesmo, eu falei sobre o que está acontecendo...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... mais ou menos na linha do que V. Exª diz. Nós temos um processo de desindustrialização muito forte no Brasil, boa parte do nosso parque industrial está indo para o Paraguai. E isso tudo dentro de um arcabouço maior, tanto pela crise quanto

pelas dificuldades que o Estado impõe – os gargalos que V. Exª tem trazido aqui. E, neste momento em que se está fazendo toda essa discussão, a nossa grande preocupação é que o debate não tem trazido tanto à tona – e ainda bem que V. Exª trouxe aqui – a preocupação com os que estão perdendo os empregos. Eu comecei a observar, mesmo aqui, em Brasília, que já começou a aumentar o tanto de pessoas que ficam nos semáforos, no mercado informal. Então, parabéns a V. Exª por trazer esse tema aqui nesta tarde de hoje. Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço-lhe, Senador Medeiros. E gostaria que fosse incorporado o aparte ao meu pronunciamento, pedindo à Srª Presidente a transcrição nos *Anais do Senado* do editorial do jornal *Correio Braziliense* de hoje, 5 de abril, Seriedade e Compromisso.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.***)**

Matéria referida:
– Editorial do *Correio Braziliense* de 05/04/2016: Seriedade e Compromisso.

Editorial - Seriedade e compromisso - Correio Braziliense - 05/04/2016

A explosiva combinação de ingerência política, má gestão e corrupção levou o país a um dos maiores desastres econômicos e políticos da história. O Brasil virou nau à deriva em mar turbulento. A repercussão dos episódios que vieram à tona com a Operação Lava-Jato, a cada momento, ganha dimensão exponencial. Entre as vítimas estão as empresas estatais estratégicas para o desenvolvimento nacional, que registraram prejuízos de R$ 60 bilhões em 2015, sendo R$ 50 bilhões de responsabilidade apenas da Petrobras e Eletrobrás.

Apesar de todo esse estrago, o governo insiste em comprometer o patrimônio público. Agora, para criar um fato positivo, pretende reduzir os preços dos combustíveis. Busca, assim, angariar apoio contra o impeachment. A Petrobras acumula prejuízo de R$ 57,2 bilhões em dois anos. Os principais motivos, reconhece o Ministério do Planejamento, foram a desvalorização dos ativos e a retração dos investimentos. O esquema de propina, envolvendo diretores, políticos e empresários, nocauteou a empresa que, por décadas, esteve no topo do ranque mundial. O endividamento chega a R$ 492,8 bilhões - com juros de 10% ao ano, cresce R$ 49,2 bilhões a cada 12 meses.

Entre as soluções para o reequilíbrio das contas, a direção optou pelo corte de pessoal. Há dois anos, 6 mil funcionários aderiram ao Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário. Com a nova edição do PDVI, a meta é reduzir em 12 mil profissionais o staff de 57 mil empregados. A iniciativa deverá custar R$ 4,4 bilhões e propiciar uma economia de R$ 33 bilhões até 2020. O número de diretorias caiu de sete para seis na semana passada.

Os ganhos com as medidas estão aquém do que seria necessário à estabilidade financeira. Mas fazem parte do esforço para adequar a força de trabalho ao Plano de Negócios e Gestão a fim de elevar a produtividade e diminuir os custos da Petrobras. Economizam-se hoje recursos financeiros e, ao mesmo tempo, aumentam-se os riscos de dispensar profissionais que contribuíram para dar à empresa status de excelência. O perigo é ainda maior quando o governo insiste em colocar as estatais na mesa de negociações para atrair aliados e, assim, derrotar o fantasma do impeachment.

A tensão política decorrente da crise não pode ser agravada com o desmonte do patrimônio nacional, construído com o esforço da sociedade, punida com a volta da inflação e o aumento do desemprego. A estratégia de loteamento dos cargos por aliados, o represamento de preços e outras táticas incompatíveis com a realidade revelaram-se nocivas à saúde da Petrobras e das demais estatais. Impõe-se mais transparência, decisões técnicas e, sobretudo, compromisso com a recuperação da empresa.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Será incorporado, Senadora.

Nós temos, para uma comunicação inadiável, a Senadora Fátima, que não se encontra. Como Líder, o Senador Eduardo Amorim – não se encontra.

Então vamos para a lista de oradores.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Amorim pela Liderança do PSC.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Queria solicitar a minha inscrição como Líder, Srª Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, retorno a esta tribuna para falar da situação econômica não apenas do País, mas, também, do meu Estado, o Estado de Sergipe.

Lamentavelmente o grupo político que comanda o meu Estado, há mais de nove anos, vai levando para o fundo do poço as contas públicas estaduais. As desculpas são sempre as mesmas e recaem, sempre, sobre o Governo Federal. A culpa é do Governo Federal, diz o Governo de Sergipe, do qual são aliados.

E também sobre a crise nacional, crise essa que extrapolou as esferas econômicas, financeiras e, também, ética, moral e de gestão em inúmeras crises.

Semana passada, o Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe esteve na Assembleia Legislativa e apresentou à Comissão de Economia e Finanças o resultado do cumprimento das metas fiscais do Governo de Sergipe, relativo ao terceiro e último quadrimestre do ano de 2015. Durante a demonstração das finanças do Governo, ficou clara uma piora enorme dos números quando comparados aos dados do segundo e terceiro quadrimestre do mesmo ano. E, mais uma vez, Srªs e Srs. Senadores, o Governo de Sergipe jogou a culpa na queda das receitas transferidas pela União e no Fundo de Participação dos Estados. Agora, Sergipe tenta renegociar dívidas com o Governo Federal que somam, com toda certeza, mais de R$1 bilhão.

As tentativas são de jogar os prazos de pagamento dessas dívidas para mais 20 anos, ou seja, mais duas gerações que pagarão as inconsequências e irresponsabilidades do Governo que lá está. Ou seja, este Governo vai levando o Estado para o buraco, quer lavar as mãos e transferir toda a responsabilidade para os futuros governos, para as futuras gerações.

Srª Presidente, durante o balanço feito pelo Secretário de Fazenda, o déficit da Previdência chamou a atenção. Em 2015, o déficit foi de R$932 milhões. O Sergipe Previdência projetou para este ano um déficit superior a R$1,2 bilhão em um orçamento um pouco maior do que R$8 bilhões. E, lamentavelmente, isso só tende a piorar.

Não estamos vendo o atual Governo fazer o dever de casa, quando falamos do rombo da Previdência. Fazer dever de casa? De forma nenhuma. Não estamos vendo nenhuma iniciativa.

O Governo gastão, o Governo de Sergipe tomou dinheiro emprestado e não melhorou em nada, absolutamente nada a vida do povo sergipano. Onde vamos parar?

Srªs e Srs. colegas Senadores, vejam a matéria do *Jornal da Cidade*, do último domingo, Senador Medeiros, um dos principais jornais do meu Estado. De maneira clara, afirmo que o atual Governo de Sergipe vai, infelizmente, vender a Companhia de Saneamento de Sergipe, a Deso; vender o Banco do Estado do Sergipe, o nosso Banese; e vender a Sergas, que é a empresa de gás de Sergipe, Senadora Ana Amélia. Poucas empresas que temos com algum ativo, com algum valor.

Pois bem, este Governo já está tratando de vendê-las para cobrir rombos, provocado pelo Governo que lá está. As consequências serão problemáticas pelas próximas duas ou três gerações de sergipanos. É importante que fique registrado que este Governo, que lá está, criou e multiplicou, ainda mais, a dívida pública.

Para que os senhores tenham uma ideia, Sergipe devia, em 2008, pouco mais de R$829 milhões; hoje, ela já passa da casa dos R$6 bilhões. Repito, devíamos R$829 milhões; hoje, nossa dívida passa da casa dos R$6 bilhões, com juros de mais de 20% ao ano.

Este Governo foi o causador do rombo financeiro do nosso Estado. Com certeza estamos vivendo o pior Governo da história de Sergipe e o Governo da enganação, da mentira e da inconsequência. Sergipe, que vai completar 200 anos, e não temos muito a comemorar.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Atualmente, o repasse constitucional dos Poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público é sempre feito de forma atrasada. Os servidores não recebem mais no dia 20, como de costume, como sempre foi, e o Senador Valadares, que está aqui e que foi Governador do Estado, bem sabe disso. Isso já ensejaria crime de responsabilidade, segundo alguns especialistas, e sem falar nos servidores estaduais, que agora recebem seus proventos apenas no dia 11 do mês subsequente,

por enquanto, porque a estimativa é de um atraso cada vez maior, num claro e evidente desrespeito a chefes de família que tanto trabalham para servir ao Estado.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores estaduais, amplamente divulgado e especialmente criado algumas semanas antes das eleições – é verdade, apenas algumas semanas antes das eleições –, Srª Presidente, ao que parece, não irá sair do papel. O atual Governo não tem o menor respeito com os servidores, e a prova disso, entre outras questões já mencionadas,...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – ... é o não cumprimento desse Plano, o que significará a estagnação de diversas carreiras.

Já estou terminando, Srª Presidente.

Como sempre, quem paga a conta desse desgoverno é o povo, é o sergipano. Não são poucas as obras paralisadas, paradas. O Governo não tem cumprido os acordos com os fornecedores, mas o sergipano já recebeu aumento de impostos, ICMS de diversos produtos.

Em tempo de crise, Srªs e Srs. Senadores, como justificar que um Estado como o nosso tenha mais de 20 Secretarias, mais de 20 órgãos da Administração Direta e Indireta? É inadmissível uma máquina inchada e, em algumas situações, ineficiente.

Srª Presidente, é preciso uma gestão ética, de correção, comprometimento e zelo com a coisa pública. Sergipe vai de mal a pior, lamentavelmente. Parece que o atual Governo não está preocupado em resolver os nossos problemas mais urgentes.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Quer empurrar para a frente, jogar para as gerações futuras a conta dos desmandos de hoje. Se o nosso presente já está comprometido, esse Governo está comprometendo mais ainda o futuro.

A crise não é só nacional. Em Sergipe, também é estadual e municipal, em muitos cantos. Precisamos estar atentos a essas contas: a conta do Governo Federal, a conta do Governo estadual e, em alguns Municípios, a conta dos descasos dos Governos municipais.

Este é um ano de escolha. Uma escolha ruim pode ser revertida. Vivemos em uma democracia, é verdade. É importante que se tenha em mente, de maneira muito clara e objetiva, que a qualidade do nosso voto interfere diretamente em todas as esferas de nossas vidas.

Srª Presidente, assim como está acontecendo no País, onde as vozes das ruas clamam por mudanças, os ecos ressoam em muitos Estados e Municípios brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Para finalizar, Srª Presidente, gostaria de reafirmar, aqui, a certeza de que Deus sabe o que faz, mas nós temos que aprender a lição e corrigir o nosso rumo, corrigir o rumo deste País, o rumo dos nossos Estados, e, neste ano, temos a oportunidade de corrigir o rumo de muitos Municípios brasileiros.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Senador Eduardo Amorim, que falou como Líder.

Pela lista de oradores, seria o Senador Lindbergh. Como S. Exª não se encontra, passo a palavra ao Senador João Capiberibe. (*Pausa.*)

O próximo é o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para novamente abordar alguns aspectos da nossa conjuntura econômica, da nossa realidade política.

Parece-me que, hoje, existe uma percepção difusa, talvez uma conclusão óbvia, de que os desacertos da economia se encontram no cerne de todos os males com os quais, lamentavelmente, o País vem se defrontando. A assertiva torna-se ainda mais patente à medida que a crise se alastra de forma célere.

Basta lançar um breve olhar na direção dos indicadores econômicos, para constatarmos, sem equívoco, que a condução catastrófica da economia nacional repercute implacavelmente em toda sociedade, produzindo muitas outras crises, todas em escala exponencial. Neste momento triste de nossa história, as crises que, de

forma desafortunada, assolam o Brasil são múltiplas e multifacetadas. São muito além da economia e também de natureza social, política e de credibilidade. São crises que se alimentam mutuamente.

Com efeito, todas elas reverberam o prosseguimento de uma política econômica equivocada, cujos efeitos danosos transcendem a seus próprios domínios. Trata-se de uma crônica anunciada sobre a qual venho frequentemente alertando desta mesma tribuna.

Os números que regularmente surgem atestam a premissa. Dados divulgados na última semana pelo Banco Central revelam que o resultado das contas públicas no Brasil bateu um novo recorde negativo, atingindo o pior resultado desde o Início da série histórica em 2002. No mês de fevereiro deste ano, houve R$23 bilhões de déficit primário. Em 12 meses, até fevereiro deste ano, o resultado negativo somou R$638 bilhões, o equivalente a 10,75% do PIB.

O próprio Banco Central admite que o resultado deixa evidente o descompasso entre as receitas e as despesas desse período. As receitas recuaram, em termos reais, algo entre 12% e 13%, refletindo em grande parte o ciclo recessivo da atividade econômica, mas ainda uma inclinação perdulária do Governo. Isso significa que as despesas do Governo se encontram em um nível cada vez mais elevado quando comparadas às receitas obtidas.

O Governo só tem três caminhos para resolver o problema: cortar gastos, aumentar impostos e ampliar o seu endividamento. O cenário de mercado já aponta que a dívida pública pode alcançar 73,2% do PIB neste ano de 2016. Contudo, com a deterioração do cenário que vemos, é possível que o número real venha a ser muito pior. Relatório recente publicado pelo Bank of America endossa essa estimativa ao apontar o risco da situação caótica para a economia brasileira, afirmando que o "Brasil está flertando com o abismo em sua dívida pública e um pequeno descuido pode fazer essa dívida entrar em uma espiral".

Caso a incúria do Governo brasileiro continue, em breve, o País terá uma dívida impagável e poderá voltar a viver as mazelas da hiperinflação e taxas de juros ainda mais elevadas do que as atuais. A estabilidade da moeda, construída a partir do governo Itamar Franco, e a ampliação das conquistas sociais no governo Lula serão colocadas em xeque.

Aliás, o fraco desempenho das contas públicas acontece em meio à forte recessão da economia brasileira, que tem diminuído o emprego e a renda, o que traz grandes sacrifícios para a nossa já sofrida população. Além disso, a redução da demanda por bens e serviços diminui as receitas da União, dos Estados e dos Municípios, porque reduz a arrecadação dos impostos.

Não podemos esquecer que há ainda uma elevada carga tributária, que cria compreensível resistência da sociedade à criação de novos tributos sob pressão de uma crise orçamentária. Esse é o caso da tentativa da reedição da CPMF, que, embora seja um tributo considerado bom do ponto de vista técnico, hoje é considerado inaceitável por boa parte da sociedade.

Deixando a esfera das contas públicas, os reflexos dos desacertos da política econômica podem ser aferidos na retração do consumo e na queda da confiança da indústria brasileira. Atingimos a marca nada desejável de 24 meses seguidos de taxas negativas de produção. O mau desempenho do setor é liderado pela indústria de consumo de bens duráveis (automóveis e eletrodomésticos) e de bens de capital (máquinas, equipamentos e materiais de construção). Esses dois segmentos dependem estritamente da confiança e da renda, ambas afetadas pela crise político-econômica e pelo freio ocorrido no consumo e nos investimentos. Essa conjunção de fatores derrubou o resultado geral da indústria.

Srª Presidente, o momento é de especial gravidade. Até mesmo a ONU está preocupada com a situação brasileira e seus eventuais impactos por todo o mundo. Em declarações recentes, o Secretário-Geral da ONU pediu uma reação do Brasil diante da crise enquanto se trata de um problema doméstico, de modo a não virar uma preocupação social global.

As dificuldades para equacionar o problema da dívida pública têm levado o Governo a reduzir seguidamente a meta fiscal, em um claro sinal das incertezas que o futuro nos reserva, sobretudo acerca da efetividade das medidas adotadas. Foi o que fez o Governo ao encaminhar ao Congresso Nacional, na última semana, projeto de lei que altera a meta fiscal e autoriza um déficit de quase R$100 bilhões em suas contas em 2016. Um déficit de R$100 bilhões!

O fato nada alvissareiro em tempos tempestuosos é que dificilmente será possível deter a escalada da dívida pública em um período curto, qualquer que seja o cenário político futuro. Um ajuste fiscal somente será viável com a recuperação do PIB e a queda de juros. Não se trata de uma equação simples. O tamanho da dívida, os juros reais, acima da inflação, e o crescimento da economia, que são variáveis que devemos levar em consideração para manter um superávit, vivem um momento desfavorável, como bem sabemos. Para completar, o espectro de um descontrole inflacionário ainda nos espreita. A situação requer um esforço grandioso de toda a sociedade, sobretudo a adoção de medidas efetivas.

O que mais causa perplexidade, entretanto, é observar a incapacidade do Governo de reverter sua falta de credibilidade perante a sociedade e os agentes econômicos quanto à condução da política econômica do País. Isso, sem dúvida, resulta em um quadro de contaminação generalizada de amplos setores de nossa sociedade.

Não é à toa. Enquanto o País precisa de propostas de reformas mais profundas, o Governo dá sinais erráticos e age como se estivesse em campanha eleitoral, fazendo de tudo apenas para evitar o processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados. Com isso, ele repete os erros de 2014, quando fechou os olhos para a gravidade da crise e empurrou "com a barriga"...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... o dever de colocar em prática as medidas que evitassem que chegássemos à situação em que nos encontramos.

A solução, Srª Presidente, não pode ocorrer mediante uma ação que não seja uma construção democrática. A crise econômica só pode ser resolvida pela política. E a política está, sem dúvida alguma, em todos os setores da vida nacional, não só nas manifestações, como também internamente no Congresso Nacional. O Congresso Nacional, neste momento, é chamado pela população para dar uma definição. E eu acho que o Governo poderia sinalizar, sem dúvida alguma, para uma saída democrática, menos traumática, que não pudesse causar tanto constrangimento a este Congresso. Ele poderia concitar as forças vivas da Nação...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... para um acordo envolvendo a possibilidade de novas eleições neste País.

Inclusive, o Senador Capiberibe teve uma reunião conosco, com o Bloco Socialismo e Democracia, e apresentou uma proposta que, sem dúvida alguma, fortalece outra que já está na Comissão de Justiça cujo relator é o Senador Anastasia. Trata-se de uma proposta democrática que é utilizada em muitos países do mundo, inclusive nos Estados Unidos. Refiro-me à revogação do mandato eletivo, ao *recall*, de tanta utilidade nos regimes democráticos para a solução de crises institucionais como esta que estamos vivendo. Além disso, propôs o fortalecimento da discussão sobre esta crise e uma futura implantação do regime semipresidencialista em nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Devido ao tempo, Srª Presidente, e para não atrapalhar os demais que estão inscritos, eu encerro o meu discurso, pedindo a V. Exª que transcreva o que eu não tive tempo de pronunciar.

Agradeço a V. Exª.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para novamente abordar alguns aspectos da nossa conjuntura econômica. Parece-me que hoje existe uma percepção difusa, talvez uma conclusão óbvia, de que os desacertos da economia encontram-se no cerne de todos os males com os quais, lamentavelmente, o país vem se defrontando. A assertiva torna-se ainda mais patente à medida que a crise se alastra célere.

Basta lançar um breve olhar na direção dos indicadores econômicos, para constatar, sem equívoco, que a condução catastrófica da economia nacional repercute implacavelmente em toda sociedade, produzindo muitas outras crises, todas em escala exponencial. Neste momento triste de nossa história, as crises que desafortunadamente assolam o Brasil são múltiplas e multifacetadas. São, muito além da economia, também de natureza social, política e de credibilidade. São crises que se alimentam mutuamente.

Com efeito, todas elas reverberam o prosseguimento de uma política econômica equivocada, cujos efeitos danosos transcendem a seus próprios domínios. Trata-se de uma crônica anunciada sobre a qual venho frequentemente alertando desta mesma tribuna.

Os números que regularmente surgem atestam a premissa. Dados divulgados na última semana pelo Banco Central revelam que o resultado das contas públicas no Brasil bateu um novo recorde negativo, atingindo o pior resultado desde o Início da série histórica em 2002. No mês de fevereiro deste ano, houve R$ 23,04 bilhões de déficit primário. Em 12 meses até fevereiro deste ano, o resultado negativo somou 638 bilhões de reais, o equivalente a 10,75% do PSB.

O próprio Banco Central admite que o resultado deixa evidente o descompasso entre as receitas e as despesas neste período. As receitas recuaram em termos reais algo entre 12% e 13%, refletindo em grande parte o ciclo recessivo da atividade econômica, mas, ainda, uma inclinação perdulária do governo.

Isso significa que as despesas do governo encontram-se em um nível cada vez mais elevado, quando comparadas às receitas obtidas. O governo só tem três caminhos para resolver o problema: cortar gastos, aumentar impostos e ampliar seu endividamento. O cenário de mercado já aponta que a dívida pública pode alcançar 73,2% do PIB neste ano. Contudo, com a deterioração do cenário que vemos, é possível que o número real venha a ser muito pior.

Relatório recente publicado pelo *Bank of America* endossa essa estimativa ao apontar o risco de situação caótica para a economia brasileira, ao afirmar que o "Brasil está flertando com o abismo em sua dívida pública e um pequeno descuido pode fazer ela entrar em uma espiral".

Caso a incúria do governo brasileiro continue, em breve o país terá uma dívida impagável e poderá voltar a viver as mazelas da hiperinflação e taxas de juros ainda mais elevadas do que as atuais. A estabilidade da moeda, construída a partir do governo Itamar Franco, e a ampliação das conquistas sociais, no governo Lula, serão colocadas em xeque.

Aliás, o fraco desempenho das contas públicas acontece em meio à forte recessão da economia brasileira, que tem diminuído o emprego, a renda, o que traz grandes sacrifícios para a nossa já sofrida população. Além disso, a redução da demanda por bens e serviços diminui as receitas da União, dos estados e dos municípios, porque reduz a arrecadação dos impostos.

Não podemos esquecer que há ainda uma elevada carga tributária, que cria compreensível resistência da sociedade à criação de novos tributos, sob pressão de uma crise orçamentária. Este é o caso da tentativa de reedição da CPMF, que embora seja um tributo considerado bom, do ponto de vista técnico, hoje é considerado inaceitável por boa parte da sociedade.

Deixando a esfera das contas públicas, os reflexos dos desacertos da política econômica podem ser aferidos na retração no consumo e na queda da confiança da indústria brasileira. Atingimos uma marca nada desejável de 24 meses seguidos de taxas negativas da produção.

O mau desempenho do setor é liderado pela indústria de consumo de bens duráveis (automóveis e eletrodomésticos) e de bens de capital (máquinas, equipamentos e materiais de construção). Esses dois segmentos dependem estritamente da confiança e da renda, ambas afetadas pela crise político-econômica e pelo freio ocorrido no consumo e nos investimentos. Essa conjunção de fatores derrubou o resultado geral da indústria.

Houve, sem dúvida, uma mudança nos fluxos de investimento produtivo no Brasil. Os recursos para ampliação e modernização de fábricas e compras de empresas devem cair 20% em 2016.

Por conta do fraco desempenho na economia, das dificuldades para aprovar medidas necessárias no Congresso Nacional e da piora do endividamento, o Brasil já perdeu o chamado "grau de investimento11, que em sínteses é uma recomendação de agências internacionais para investir no país. Por causa disso, alguns fundos de investimento, devido as suas regras próprias de risco, tiveram que retirar investimentos do país. Dados indicam que quase US$ 10 bilhões já deixaram a economia brasileira neste ano.

Além de pressionar o dólar, economistas avaliam que a perda do grau de investimento também está elevando a taxa de juros cobrada de investidores brasileiros no exterior.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o momento é de especial gravidade. Até mesmo a ONU está preocupada com a situação brasileira e seus eventuais impactos por todo o mundo. Em declarações recentes, o secretário-geral da ONU, Ban Ki Moon, pediu uma reação do Brasil diante da crise enquanto se trata de um problema domésticos, de modo a não virar uma preocupação social global.

As dificuldades para equacionar o problema da dívida pública têm levado o governo a reduzir seguidamente a meta fiscal em um claro sinal das incertezas que o futuro nos reserva e, sobretudo, acerca da efetividade das medidas adotadas. Foi o que fez o governo ao encaminhar ao Congresso Nacional, na última semana, projeto de lei que altera a meta fiscal e autoriza um déficit de quase R$ 100 bilhões em suas contas, em 2016!

O fato nada alvissareiro em tempos tempestuosos é que dificilmente será possível deter a escalada da dívida pública em um período curto, qualquer que seja o cenário político futuro. Um ajuste fiscal somente será viável com a recuperação do PIB e a queda de juros. Não se trata de uma equação simples. O tamanho da dívida, os juros reais acima da inflação e o crescimento da economia, que são as variáveis que devemos levar em consideração para manter um superávit, vivem um momento desfavorável, como bem sabemos. Para completar, o espectro de um descontrole inflacionário ainda nos espreita. A

situação requer um esforço grandioso de toda a sociedade e, sobretudo, a adoção de medidas efetivas por parte do governo.

O que mais causa perplexidade, entretanto, é observar a incapacidade do governo de reverter sua falta de credibilidade, perante a sociedade e os agentes econômicos, quanto à condução da política econômica do país. Isso, sem dúvida, resulta em um quadro de contaminação generalizada de amplos setores de nossa sociedade.

Não é à toa. Enquanto o país precisa propostas de reforma mais profundas, o governo dá sinais erráticos e age como se estivesse em campanha eleitoral, fazendo de tudo apenas para evitar o impeachment. Com isso, repete os erros de 2014, quando fechou os olhos para a gravidade da crise e empurrou "com a barriga" o dever de colocar em prática as medidas que evitassem com que chegássemos à situação em que nos encontramos.

Precisamos reverter esse processo urgentemente, para resgatar a credibilidade da condução política do país perante a sociedade e os agentes econômicos. Só assim o país poderá reencontrar o caminho do crescimento econômico e do desenvolvimento.

A solução só pode ocorrer mediante uma construção democrática, A crise econômica só pode deve ser resolvida pela política.

O Partido Socialista Brasileiro tem um conjunto de propostas no campo econômico.

Para o PSB, a saída a ser construída deve assegurar as conquistas sociais, como por exemplo o aumento da formalização da mão-de-obra, a valorização do salário mínimo e as políticas compensatórias de renda, que foram os pilares do processo de redução da desigualdade nos últimos dez anos. Devemos lutar para preservar essas conquistas tão caras ao povo brasileiro.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares. Será incorporado ao seu discurso.

Chamo para usar da palavra, pela Liderança do PSD, o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os que nos acompanham pela TV Senado, ontem, houve a defesa da Presidente Dilma na Comissão do *Impeachment*.

Eu esperava, Senador Zeze Perrella, que ela fosse devastadora pelo que se anunciou, pelo que se propagou pelo Governo, porque, até então, tinham criado um mantra de que o *impeachment* era golpe, mas, na verdade, o que se viu foi que o elefante pariu um rato. O Advogado-Geral da União... Aliás, eu considero essa defesa ilegítima, porque a Presidente Dilma é uma servidora pública, e o Advogado-Geral da União deveria defender a União. Eu fui servidor público, fui policial durante 21 anos, e, se, em uma das diligências no trabalho, no exercício do cargo, eu cometesse algum ato até inadvertidamente, até em legítima defesa, eu teria que contratar o meu próprio advogado, assim como todo servidor. No exercício do cargo da Presidente, nós temos visto a Presidente ter um advogado à sua disposição. Então, a meu ver, essa defesa já começa ilegítima por aí.

Antes de começar, o Senador Zeze Perrella pediu um aparte. Eu concedo, se a Presidente permitir.

O Sr. Zeze Perrella (S/Partido - MG) – É só para lhe dizer, Senador José Medeiros, que eu também esperava absolutamente muito mais. Criou-se essa questão do golpe, que está irritando todos nós. O PT pediu por três vezes o *impeachment* do Fernando Henrique – três ou quatro vezes...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. Zeze Perrella (S/Partido - MG) – Está me corrigindo aqui o Senador Aloysio: foram 17 vezes. E, naquela época, era legítimo. Mas é sempre assim que eles agem. Essa mobilização popular está me preocupando. Eles estão insuflando as pessoas a irem para as ruas; só faltam pedir para pegarem em armas. Quando eu vejo, como vi ontem, no *The New York Times*, um dos maiores jornais do mundo, a estampa da Presidente Dilma, com o jornal falando de toda essa corrupção que está acontecendo no Brasil hoje, patrocinada por esse bando que aí está nos governando, eu fico muito preocupado com o nosso País. Quem vai investir em um País com a credibilidade tão pequena e tão baixa? Então, ainda que a Presidente Dilma consiga não sofrer este *impeachment*... Por sinal, olhe só a coincidência: é 171, precisa de 171 Deputados para que não aconteça o *impeachment*. E estou vendo muito Deputado se escondendo. E o próprio Governo está pedindo a eles para se esconderem, para não aparecerem, para não fazerem dar o número suficiente. Acho que temos uma obrigação, não fazendo com que as pessoas comunguem com as nossas ideias, cada um tem direito de votar como quer, mas não podemos nos esconder. Eu acho que os eleitores que nos colocaram aqui têm o direito de saber a nossa posição. Não há esse negócio de em cima do muro, não! Para mim, quem está dizendo que está em cima do muro está com medo do eleitor e vai votar com o Governo ou, no mínimo, não vai aparecer lá na Câmara no dia da vota-

ção. Eu mesmo, em meu *site*, vou denunciar aqueles indecisos, para fazer com que eles saiam de cima do muro, porque é uma vergonha o que está acontecendo aqui. E já estou muito preocupado se esse *impeachment* vai acontecer, porque, com mais de 600 cargos que o Governo está loteando, vamos ver quem vai receber esses cargos. E nós temos a obrigação de denunciar.

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (S/Partido - MG) – É mais do que legítimo o *impeachment*, Senador. Isso não se discute mais. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Já encerrando, Srª Presidente – infelizmente, como hoje é sessão deliberativa, o tempo é mais curto, mas eu só peço um minuto para concluir.

Esse discurso que tem sido feito, Senador Zeze Perrella, tem sido calcado em cima de inverdades, tanto é que uma das verdades colocadas por eles era a de que o Presidente da Câmara não tinha legitimidade para receber. Hoje, saiu uma decisão do Ministro Marco Aurélio que fulmina de morte esse argumento.

Esse processo todo tem indignado a população brasileira, porque o Governo tem colocado uma verdadeira frente de batalha aqui para se defender com argumentos falaciosos. E o que nos preocupa – e aí eu e o Senador Ricardo Ferraço entramos na Procuradoria-Geral da República com um pedido a respeito – é que foi montado um balcão de negócios, com compra de votos. E precisamos pedir que as instituições ajam. Todos os dias, a imprensa mostra a...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... fachada do Hotel Royal Tulip onde estaria o Presidente de fato, negociando esses cargos, negociando. Isso é obstrução processual. Por isso, nós entramos com representação na Procuradoria-Geral da República, para que possam as instituições agir, parando com isso, para que o processo corra normalmente, e não haja uma interferência de um Poder sobre o outro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Senador José Medeiros, pela Liderança do PSD.

Agora, um orador inscrito. Vamos voltar à lista.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Como orador inscrito, convido para fazer uso da palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pela ordem, Srª Presidente. Srª Presidente, pela ordem. Srª Presidente, pela ordem.

Requeiro a V. Exª minha inscrição no tempo da Liderança do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, confesso, meus caros amigos José Medeiros e Zeze Perrella, que não esperava do Ministro José Eduardo Cardozo um desempenho muito melhor do que o que ele teve. Não esperava, não porque falte talento ao Ministro, que é um homem talentoso, articulado, que faz boa figura, que é veemente, mas porque a tese que advogava desafia qualquer talento. Ela não está ao alcance de veemência, não está ao alcance da gesticulação. Ela supera tudo aquilo que cabe ou que pode um bom advogado fazer para defender uma causa profundamente ingrata.

S. Exª, em determinado momento, questiona a legitimidade do processo que está em curso na Câmara, o processo de *impeachment*, e chega a dizer que esse processo é nulo, porque foram cometidas infrações aos direitos constitucionais da Srª Presidente que tornam o processo nulo.

Pois bem, penso que, a partir dessa afirmação, o Ministro Cardozo está desafiado a ir ao Supremo Tribunal Federal e tentar barrar o processo de *impeachment* na Câmara, porque, se o processo é nulo, quem pode declarar a sua nulidade? O Supremo Tribunal Federal. Se o Congresso Nacional se afastou da raia que a lei lhe delimita para processar a Presidente da República por crime de responsabilidade, só há um remédio: é a interrupção do processo por uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Aí, quero ver a competência do Advogado-Geral da União, a sua veemência quando for fazer a sustentação oral, a sua boa estampa na tribuna para convencer os Ministros do Supremo Tribunal Federal de que esse processo não pode prosseguir. Não há escapatória. Ele afirma que o processo é nulo. Ele é o Advogado-Geral da União e tem que ir ao Supremo. Comício perante a comissão do *impeachment* da Câmara não vale!

E nem vou me referir, Srªs e Srs. Senadores, a determinadas afirmações que o Ministro fez, porque já fazem parte da cantilena que já estamos habituados a ouvir aqui, neste Plenário: "Pedaladas fiscais não constituem motivo para *impeachment*." Ao contrário: a chamada pedalada fiscal é atentado à Lei Orçamentária, é infração à Lei Orçamentária e infração à legislação que define o que seja crime de responsabilidade, que, entre outras coisas, diz que é crime de responsabilidade a concretização de operações de crédito em desconformidade com a lei. Ora, a Lei de Responsabilidade Fiscal impede que um governo possa levantar um financiamento junto à uma instituição financeira que ele controla.

"Mas todos os governos fizeram". Mentira! Pode ter acontecido – e aconteceu – descasamento ocasional entre receita, entre a necessidade de recursos de uma instituição financeira federal e o aporte de recursos do Tesouro. Aconteceram algumas vezes. No governo Fernando Henrique, quatro vezes; e, no governo Lula, três vezes. Um pequeno descasamento, por um mês. Montantes, diante do Orçamento da União, ínfimos e prontamente corrigidos.

No total, do que se poderia chamar de pedaladas do governo Fernando Henrique foram R$ 423 milhões; no governo Lula, cerca de R$ 500 milhões, contra R$ 40 bilhões da Presidente Dilma. E hoje nós vamos votar – hoje está na Ordem do Dia – uma medida provisória permitindo a abertura de crédito para saldar exatamente as pedaladas fiscais cometidas em 2011 e 2014.

O gráfico que o Senador Medeiros me aponta é este aqui. Não sei se a câmera do nosso sistema de televisão tem condições de captar. Esse traço vermelho corresponde à oscilação dos aportes do Tesouro à Caixa Econômica Federal para pagar Bolsa Família, abono salarial e seguro-desemprego. Ele vem sempre oscilando em torno de zero. De vez em quando, uma escapadela, de 2004 para cá. Quando chegamos a 2013, vejam o que acontece: essa curva despenca, vai lá pra baixo. Em 2014, então, sai até do mapa. Esse gráfico, na sua eloquência, mostra que houve uma intenção deliberada da Presidente da República em descumprir aquilo que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, que fez com que o Tesouro avançasse...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Exª me concede um aparte depois?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Logo mais.

Avançasse recursos, que os bancos oficiais adiantassem recursos para despesas obrigatórias, sem que o Tesouro fizesse o respectivo repasse, ou seja que suprisse essa lacuna.

E olhem, não faltou aviso. O Ministério do Trabalho, em 2014, alertou o Governo Federal de que precisava de recursos para pagar abono salarial e seguro-desemprego, diante da frustração de R$5,3 bilhões – informação do Ministério do Trabalho. O que o Governo fez? O que a Presidente Dilma fez? Desconsiderou. Tocou em frente. E por quê? Diz o Ministro Cardozo: "Não há dolo, não há intenção." Claro que há intenção!

Quem faz isso no ano da eleição, meus amigos, para poder fazer com que o Fies, por exemplo, saísse de um patamar de R$5 milhões e saltasse para R$12 milhões, no ano da eleição, para, logo em seguida, cair novamente para R$5 milhões? Quem faz isso é evidentemente para gastar mais do que pode, é para maquiar a situação fiscal real do País, é para enganar os eleitores! Essa é a realidade dos fatos, o resto é conversa. O resto é conversa. É crime de responsabilidade.

E a lei prescreve que crime de responsabilidade tem como consequência *impeachment*. Ah, diz o Ministro: "Não foram atos. Se houve violação, não foi de tal gravidade que abale os fundamentos da República." Então, S. Exª, ou o Governo, em nome do qual ele fala, tem a obrigação de apresentar um projeto de lei ao Congresso definindo uma gradação nos crimes de responsabilidade, alguns crimes menores e alguns crimes menos graves, talvez propondo a criação de um tribunal de pequenas causas para julgar crimes de responsabilidade que ele considere menores.

A Constituição elenca, com toda clareza, quais são crimes de responsabilidade do Presidente da República que têm, como consequência, o fim do seu mandato através do *impeachment*. É golpe? Não, não é golpe, é um processo decidido de acordo com o rito prescrito pela Constituição, pelo Supremo Tribunal Federal e pela legislação brasileira. Ninguém está acima da lei.

Agora, diante disso, a Presidente Dilma se debate em uma atividade frenética. Basta ver sua agenda, é comício atrás de comício no Palácio do Planalto. Esqueceu-se de governar – aliás, ela nunca soube –, abdicou do Governo em nome de Lula. Hoje a Presidente Dilma é uma Presidente fantoche, quem governa o Brasil é Lula. E governa para resolver os problemas do País? Não! Governa para uma operação fisiológica de quinta categoria: arregimentar votos necessários para barrar o processo de *impeachment,* rompendo todos os limites da ética e da decência, abrindo caminho para a degradação da Administração Pública em um nível mais baixo do que o nível em que ela se encontra hoje.

Srª Presidente, fico imaginando, se o processo de *impeachment* não prosperar – e prosperará –, se o processo de *impeachment* não for concluído, como esperamos que se conclua, que governo fará a Presidente

Dilma a partir daí? Os senhores conhecem a expressão o cachorro caindo do caminhão de mudança. Cai e não sabe para onde ir.

O que será do Governo Dilma, uma pessoa que não tem ideias claras, que não tem diagnóstico, que não tem autoridade política, que terceirizou o Governo para o seu patrono Lula, e que se apoiará em uma base parlamentar constituída do que existe de mais fisiológico, de mais atrasado e de mais reacionário da política brasileira? E, por outro lado, está apoiado nos chamados movimentos sociais, muitos dos quais vivem às custas dinheiro público, com pelegões, como o Stedile e como o Boulos, que vão fazer pregações de sedição, chamando a invasões de fazendas, chamando à invasão de escritórios de Deputados.

Eu assisti a um discurso de um desses dirigentes sindicais no Palácio do Planalto. Não me lembro do nome dele, mas, se não me engano, fazia parte da Contag, que é um desses sindicatos que, como todos os sindicatos patronais e de trabalhadores, vivem de dinheiro público e não prestam conta do dinheiro que arrecadam. Esse senhor fez um discurso dizendo que estava na hora, agora, de invadir as fazendas de quem votar a favor do *impeachment*, de invadir os escritórios dos Deputados que vão votar a favor do *impeachment*. Nítida pregação sediciosa. E, quando sai da tribuna, é recebido com dois beijinhos no rosto da Presidente Dilma.

Essa pessoa, essa Presidente, esse grupo político tem condições de dar lições de democracia a quem quer que seja? Não! Têm condições de dizer que é golpe quem patrocina, apoia um processo legal, legítimo de punição de alguém comprovadamente responsável de crimes cometidos no exercício da função? Não!

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu não esperava, um desempenho melhor do Ministro da Justiça. Repito: não lhe falta talento; faltam-lhe argumentos. A causa que ele defende não lhe favorece.

Lamento não ter dado o aparte aos meus amigos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Aloysio, é porque, na verdade, V. Exª não trouxe nenhum argumento jurídico para desmontar a tese...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É? Então, eu espero que V. Exª venha trazer os argumentos jurídicos. Eu conheço a capacidade jurídica de V. Exª e espero que V. Exª possa suprir a carência de argumentos jurídicos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Mas, então, deixe-me fazer um aparte, Senador. Senador, a Presidente deixa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Por favor, Senador Lindbergh, eu ouço V. Exª.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu queria, na verdade...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Conceda-me depois o aparte também, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Claro, se a Presidente deixar, porque eu já estourei meu tempo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A argumentação do Ministro José Eduardo Cardozo foi demolidora. V. Exª faz um discurso, mas não entra no mérito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu só fiz isso.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, eu vou falar aqui. V. Exª falou de pedaladas em 2014. A discussão é só 2015.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Ah, esse é um argumento delicioso.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Deixe-me argumentar.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É um argumento delicioso: pode cometer o crime que for...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Deixa... Deixa...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Ah, tenha paciência. V. Exª merece argumento melhor.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Deixe-me falar, Senador Aloysio. Senador Aloysio, está na Constituição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não está, não.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Tanto é que o Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não está.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É que V. Exª está mal informado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, não estou, não. Eu conheço a Constituição.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Só para informar V. Exª: o Presidente da Câmara só aceitou parte das denúncias que estão em 2015. Para trás ele não aceitou nada. Quais são os dois pontos? Pedaladas de 2015. A discussão de pedaladas é um pedido abstrato. Não fala do fato. Por que não fala do fato? Porque as pedaladas, as ditas pedaladas de 2015, as contas de 2015 não foram ainda julgadas pelo TCU e nem pelo Congresso Nacional, nem foram apreciadas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Lindbergh, permita-me responder. Eu já conheço o argumento de V. Exª.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Deixe-me só acabar o argumento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu já o conheço. V. Exª já argumentou.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Exª não quer participar do debate.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, eu não quero, não! Sabe por quê? Porque esse argumento eu já conheço.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Exª sabe quantos decretos suplementares Geraldo Alckmin fez em 2015?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu já conheço isso. V. Exª já falou sobre isso.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Trinta e um!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não é verdade.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É verdade. Quer argumentar com fatos? Eu não vou ficar discutindo. O Senador Aloysio não está querendo o debate.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Realmente, eu não o quero. Sabe por quê? Sabe por que não o quero? Porque esses argumentos V. Exª já discorreu sobre eles desde que o processo começou.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não! É que V. Exª não tem como responder.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu vou responder.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não tem como responder! Se V. Exª deixasse eu falar, eu ia esperar uma resposta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Então, continue falando, por favor.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Então, deixe-me falar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Vamos lá! O Geraldo Alckmin fez o quê?

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Primeiro, sobre a história das pedaladas de 2015 o que os senhores dizem? Dizem que era uma operação de crédito. Na verdade, não era operação de crédito. É a mesma coisa de você dever um aluguel e deixar de pagá-lo. Quando você deixa de pagar e atrasa, você paga juros, mas não é operação de crédito. Agora, se fosse operação de crédito, ela tinha descumprido o art. 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não a Lei Orçamentária. A Constituição fala em Lei Orçamentária. Há outro caso: o dos decretos suplementares. São seis decretos suplementares.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E o que foi feito com a Presidenta? O art. 4º da Lei Orçamentária diz o seguinte: a Presidência da República pode, sim, apresentar, sem autorização legislativa, decretos de créditos suplementares, desde que respeite o superávit primário. O que houve com o superávit primário? Todos os governadores tiveram de mudar a meta do superávit primário, como também todos os presidentes.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Aí houve o PLN 5.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Lindbergh, por favor, se V. Exª quiser falar, inscreva-se! V. Exª está sequestrando meu tempo. Tenha paciência! V. Exª se inscreva!

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu vou parar, mas V. Exª está usando uma tática de quem não tem argumento. Não tem argumento. Responda-me do decreto!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Exª, por favor, respeite o meu discurso. Se V. Exª quer falar, inscreva-se, não fale no meu tempo. V. Exª já falou à vontade sobre esse assunto. Então, inscreva-se e fale. Agora, a pretexto de apartear, V. Exª está fazendo um discurso, o mesmo discurso que faz o tempo todo.

Então, quero dizer o seguinte: a ideia de que só vale o que aconteceu em 2015 é uma ideia miserável, desculpe-me, porque houve consequências. O que aconteceu para que a Presidente Dilma pudesse se eleger nessa base com que ela se elegeu teve consequências que se estendem até agora: a consequência do desemprego, a consequência da inflação, a consequência da falta de credibilidade no País a consequência do buraco em que os senhores do PT se meteram e do qual não sairão tão cedo!

Quanto ao fato de que a meta fiscal, os decretos de suplementação foram incluídos e não afetaram o superávit, isso é óbvio, porque V. Exªs promoveram a mudança da meta do superávit no final do ano, quando o crime já tinha sido consumado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Alckmin fez isso também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Então, processe o Geraldo Alckmin!

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Alckmin fez isso também!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É a mesma...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador, respeito muito V. Exª, mas não vou ficar neste debate, porque V. Exª está mal-informado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É claro, pessimamente informado!

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não estudou o assunto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas, quando foi cometido esse crime, ele se consumou naquele momento. É o chamado crime de mera conduta. Ele se consumou naquele instante. Se, depois, para consertar, como disse o meu querido Líder, Cássio Cunha Lima, houve uma mudança na cena do crime isso não impede que o crime tenha se consumado naquele momento. E se consumou um crime também quando a Presidente Dilma Rousseff não contingenciou as despesas discricionárias do Orçamento quando já se evidenciava o estouro da meta fiscal. Desse modo, o rombo no Orçamento, na Lei Orçamentária, na Lei de Responsabilidade Fiscal, que constituem um único conjunto – estão amarrados entre eles –, é mais do que evidente.

Agora, há a ideia de que isso se deu no ano de 2015 e não vale, de que isso aconteceu no ano de 2014, e não vale. É claro que vale! As consequências estão aí. O seu eleitor está sofrendo as consequências. O seu eleitor do Estado do Rio de Janeiro está sofrendo as consequências do desemprego, do desmantelamento da Petrobras. É isso.

Além das pedaladas, quero dizer também, em nossa representação – digo que é nossa porque concordo com ela –, existe outra infração, outro crime de responsabilidade, que é atentar contra a probidade da Administração. É uma das causas de crime de responsabilidade atentar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Aloysio...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... contra a probidade da Administração. E aí, infelizmente, o Governo do PT é um prato cheio. Eu não quero deter-me sobre isso.

Senador, por favor!

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Aloysio, para tentar desanuviar um pouco o clima no plenário...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, eu não estou anuviado. Estou, simplesmente, quente.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas me permita, fraternalmente...

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Por favor, Senador Cássio, faça um aparte rápido, porque o Senador já fala por quase 20 minutos. Os outros também vão...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Exª me permita pelo menos cumprimentar o orador da tribuna pelo aniversário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito bem! O Senador Lindbergh nem me cumprimentou!

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O clima é tão ruim, que se está perdendo até a civilidade de gestos simples como a felicitação pelo natalício de um brasileiro extraordinário, que é Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permita-me uma rápida interrupção, Senador Cássio?

Quero agradecer o cumprimento do Senador Cássio Cunha Lima e dizer o seguinte: meu debate acalorado com o Senador Lindbergh, em momento algum, afeta a estima que tenho por ele.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso é conhecido. Já falei com o Senador sobre isso.

Resolvido esse drama, qualquer que seja o seu desenlace, nós precisamos trabalhar sobre algumas coisas sobre as quais temos possibilidade de nos entendermos, como, por exemplo, uma boa reforma política no nosso País que iniba essa proliferação absurda de partidos políticos, que reduza drasticamente o custo das campanhas eleitorais, que estabeleça um tipo de eleição que torne o eleito mais próximo do eleitor. É preciso trabalharmos, como, aliás, fez o Presidente Lula, com o nosso apoio inicialmente, para juntar políticas sociais, políticas de igualdade com políticas de responsabilidade fiscal. Acho que há um campo enorme para isso.

Não permitirei que esse nosso ligeiro, digamos assim, descompasso ou que essa polêmica um pouco mais acalorada impeça esse diálogo.

Senador Cássio Cunha Lima, perdoe-me tê-lo interrompido.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A intenção era tão somente a de transmitir esse abraço e de deixar duas observações sobre as pedaladas fiscais, que traduzo como desemprego e inflação. As pessoas, às vezes, têm dificuldade de entender: que danado é isso de pedalada fiscal? Ao público brasileiro que nos acompanha, quero dizer que pedalada fiscal significa hoje na vida do povo do nosso País desemprego, retorno da inflação, que está sendo controlada a um custo altíssimo, e esses desmandos todos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E ameaça às políticas sociais.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Representa ameaça às políticas sociais e esse balcão de negócio vexatório. Confesso que estou desanimado com tudo o que está acontecendo, estou desiludido. É um desencanto generalizado. Às vezes, nem dá vontade de sair de casa para vir para o plenário do Senado para ver pessoas que têm trajetórias respeitáveis defender o que está sendo praticado e o que está sendo feito à luz do dia no Brasil de hoje. A Presidente da República está perdendo por completo o mínimo de respeito que a liturgia do cargo exige, praticando mais um crime de responsabilidade, porque tudo isso que está sendo visto no Brasil na atualidade, falta de impessoalidade e dos princípios mínimos de probidade, é crime de responsabilidade. Ou seja, é uma ação criminosa contínua. É impressionante a que ponto nós chegamos! É uma ação criminosa contínua. Perderam-se tanto nesse caminho, que querem agora transformar em prestação de serviços aquilo que se caracteriza como empréstimo bancário. Foi feita esta comparação: se você deixa de pagar o aluguel e se, mais na frente, paga multa pelo aluguel, essa não é uma operação de crédito. É claro que não o é! O absurdo chega a tal tamanho, que zombam da inteligência do nosso povo, do senso comum, como se pudéssemos comparar o atraso do pagamento de um aluguel a uma tomada de dinheiro emprestado de um banco para cobrir...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E aí você tem...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Se o atraso do aluguel é sistemático e gera falta de pagamento, há uma ação de despejo.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Aloysio, não é possível sequer comparar com o atraso do pagamento de um aluguel, porque o proprietário não estaria pagando o próprio aluguel, como fizeram os bancos. E vai para um argumento derradeiro: quero que os bancos... O Governo alega que fez contrato de prestação de serviços. É a primeira vez, na minha vida, que vejo um empréstimo assim, ou seja, o banco emprestou ao Governo, ilegalmente, dinheiro para pagar o que o Governo não tinha disponível no seu caixa. Aí recorre aos bancos. Aí o Governo diz que foi prestação se serviços. Muito bem, quero ver a guia do ISS que o banco pagou. Se foi prestação de serviços, tem de haver incidência de ISS. É a primeira vez que vejo um banco prestar serviços. Então, que os bancos possam apresentar o recolhimento do imposto, do ISS, porque, do contrário...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB. *Fora do microfone*.) – ...há alguém sendo lesado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu concluo.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Por favor, Senador!

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Vou concluir. Já pedi minha inscrição pela Liderança. Mas é zombar demais querer comparar os empréstimos ilegais, absolutamente ilegais, que foram feitos pelo Tesouro Nacional para fazer face a despesas que não poderia deixar de fazer, sobretudo no ano das eleições e no ano subsequente, com prestação de serviços e com atraso de aluguel do povo, que, sim, está sofrendo com o atraso do aluguel por ter sido vítima dessas pedaladas fiscais, que, em outras palavras, representam desemprego, inflação e todas essas infelicidades que o povo brasileiro tem vivido. Isso, sim, é uma verdadeira pedalada fiscal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado.

Srª Presidente, desculpe-me, mais uma vez, por ter abusado de sua benevolência.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Concedo-lhe um minuto para V. Exª concluir, em homenagem pelo seu aniversário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado. Agradeço a V. Exª.

Vejo vários pedidos de aparte.

Pois não, Senador Cristovam.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Eu também gostaria de um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não vou tomar o tempo para parabenizá-lo pelo seu aniversário. Falarei muito rapidamente. Também não quero entrar no detalhe se foi crime, se não foi crime. O povo nem está querendo saber dessas tecnicalidades. Só quero dizer que, depois que assisti ao discurso, à fala do ex-Ministro da Justiça, Cardozo, senti que ficou faltando uma coisa lá: pedir desculpa ao Collor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Se aqueles argumentos tivessem sido usados com outras características na cassação, no *impeachment* do Senador Collor... Se esses argumentos tiverem validade para a Presidente Dilma, deveriam ter tido validade também para o Presidente Collor naquela época.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Esse pedido de desculpa já foi feito de alguma forma, quando o Presidente Collor foi convidado para fazer parte da Base do Governo Lula e apoiou este Governo. Ele vem apoiando-o até agora, recentemente, chegando, inclusive, a indicar pessoas para ocuparem cargos importantes neste Governo.

Srª Presidente, muito obrigado. Penso que já não tenho mais condições de permanecer na tribuna diante da campainha.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Senador. É que, realmente, já extrapolamos o tempo mais do que podíamos. Como V. Exª é aniversariante, deixamos que V. Exª falasse.

Pela Liderança do PPS, o Senador Cristovam usa da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, creio que uma coisa está clara neste momento, Senador Wilmar Lacerda, que é o meu Suplente e que está aqui entre nós.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Cristovam, permita-me dizer, por um segundo, que hoje também é aniversário de alguém com quem tenho muitas afinidades, inclusive mais esta, pois ele faz aniversário no mesmo dia que eu, que é meu Líder, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Srª Presidenta, Senador Moka, se há uma coisa que, hoje, a gente pode dizer que está empatada é o antagonismo da população em relação à Presidente Dilma e ao Vice-Presidente Temer. Se fosse brincar com Aritmética – e não brinco, porque é sério demais –, dava para dizer que há mais de 180% de oposição aos dois. Quando a gente soma, são 80% ou 90% contra Dilma e 80% ou 90% contra Temer. Esta é a realidade de hoje.

Essa realidade, a meu ver, força-nos a pensar de maneira mais profunda do que simples tecnicalidades, se deve ou não haver *impeachment*, se é golpe ou não é golpe. E nós estamos discutindo tecnicamente, quando há algo mais profundo. Essa situação, essa raiva do povo, que vai contra nós também aqui, tem algo mais profundo, Senador: é o fato de que se esgotou um modelo de fazer política. Esgotou-se um modelo de economia, esgotou-se um modelo de assistência social, esgotou-se uma maneira de controlar a inflação. Esgotou-se o modelo. O que o povo está querendo, precisando, e o Brasil, Senador Moka, é de um novo modelo.

Senador Lindbergh, tenho certeza de que o senhor vai estar de acordo com esta parte: a gente precisa fazer *impeachment* no modelo social, econômico, político desses últimos vinte anos no País. Não se está dando conta! Uma economia baseada em bens primários, inclusive da metal mecânica; uma política que leva a essas aberrações da corrupção. Não basta prender os corruptos. É preciso um modelo político que elimine a possibilidade de o corrupto se aproveitar. Nós temos que dar um salto adiante, das bolsas e das cotas para a eman-

cipação do povo, que nem precise mais de cotas, nem de bolsas. Que tenha o povo bolsa e cota enquanto for preciso, mas temos que dar um salto, e esse salto exige um novo modelo.

Esse novo modelo só virá – e aqui o Senador Capiberibe tem defendido isto – com eleições novas. Vai ser muito difícil aguentarmos dois anos com o atual Governo, mas não vai ser fácil aguentar mais dois anos com o governo Temer também. Por que não fazemos eleições? Por que não antecipamos as eleições? E hoje começa-se a falar isso de uma maneira maior do que quando alguns de nós começamos a falar aqui, até anos atrás, quando citávamos o caso da Argentina, onde o povo foi para a rua dizendo, "quero que todos partam, não quero mais nenhum desses".

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Há anos, alguns de nós falam isso aqui. Chegou a hora, e, aparentemente, as coisas estão caminhando nesse sentido.

Eu vi uma declaração – não sei se é fato, e ele está aqui – do Senador Renan Calheiros, dizendo que quando a política falha, só novas eleições permitem rearrumar as coisas.

Eu quero dizer, Senador Renan, que a política fracassou. Não há mais espaço para a gente fazer acordos e encontrar soluções. As ruas levam ao conflito, e as urnas é que levam ao acordo. As ruas levam às brigas; as urnas levam ao respeito de quem perde por quem ganha. Está na hora de a gente substituir as ruas pelas urnas como uma vitória, Senador Lasier, das ruas, com as ruas ganhando, mas não para tirar um e colocar outro, mas ganhando, para ela vir dizer quem é que ela quer.

Hoje, a Constituição amarra ela dizer quem quer, porque já disse há um ano e meio. Isso é verdade. Aliás, o Vice-Presidente foi escolhido pela Presidente Dilma. Ontem, Senador Aloysio, eu disse que a Presidente Dilma tinha cometido pelo menos dois crimes de responsabilidade. Um deles foi escolher o Temer para Presidente, de acordo com o que o Lindbergh falava. Não fui eu que critiquei o Temer, mas ele criticou tanto que eu disse que foi um crime de responsabilidade a escolha do Temer pela Presidente.

Logo darei um aparte a V. Exª, Senador Waldemir Moka.

Para fechar, está na hora, já que estamos fracassando nesse acordo entre nós, de ir às ruas outras vezes.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E por que não uma reforma na Constituição? Desde que a Presidente e o Vice aceitem, se não eles podem contestar. Tentemos isso. Façamos uma eleição, para ver quem vai ser o Presidente e o Vice. Ou, então, a proposta do Senador Capiberibe, de um plebiscito, para saber se a Presidente continua ou não. Só que, nesse caso, continuando o Vice, não vai resolver, a meu ver, plenamente a legitimidade, a credibilidade que o Brasil quer do seu Presidente da República.

Eu passo a palavra ao Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Em primeiro lugar, Senador Cristovam Buarque, vou fazer um aparte que não tem a ver com o que V. Exª está dizendo neste momento. Tem a ver quando se diz: "cometeu-se crime de responsabilidade porque se colocou o Vice Michel Temer."

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Essa eleição foi ganha por muito poucos votos. Será que se o Vice não fosse o Michel Temer, se o PMDB não estivesse junto, o resultado seria o mesmo? Eu penso que não. Eu acho que o Vice-Presidente, Michel Temer, cumpriu um grande papel como puxador de votos. Talvez tenha sido decisivo nessa eleição. Essa culpa nós vamos carregar; essa é a culpa que nós vamos carregar.

Em segundo lugar, eu ouvi aqui, no debate da CAE, o membro do Ministério Público que está no Tribunal de Contas da União. Aqui, a Base governista dizia que todos os governos pedalaram, e o Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas da União, provou que isso não é verdade. Passaram, sim, R$10 milhões, R$15 milhões por cinco dias, por dez dias.

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Ocorre que, neste Governo agora, ficaram devendo bilhões de reais por quase um ano. Então, isso daí não é o chamado "encontro de contas". Não é, não. Ficaram por quase um ano descobertos tanto a Caixa Econômica quanto o Banco do Brasil. E também não é verdade que se usou esse dinheiro todo para o Minha Casa, Minha Vida e para o Bolsa Família. Não é verdade, porque, só para o BNDES, parece-me que foram R$20 bilhões. Então, há um monte de coisas. E o Ministro, hoje Advogado-Geral da

União, quando foi ao meu Estado – aliás, isso é característica fundamental dele –, foi resolver o problema de demarcação de terras indígenas.

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Deixou todo mundo convencido. "Daqui um mês", ele dizia, "isto aqui está tudo resolvido". E cadê? Então, eu digo para você: essa é a credibilidade de quem, ontem, foi fazer a defesa da Presidente Dilma, um homem que foi lá e empenhou a palavra não comigo, mas com os Governos dos Estados, com as etnias e com os produtores rurais. E virou o quê? Uma grande balela! Isso também tem outro nome: "rolando lero".

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O Senador Aloysio pediu a palavra?

O Senador Capiberibe também pediu aqui.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador, se me permite.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Cristovam Buarque, V. Exª levanta uma tese, dizendo que seria ideal se a Presidente Dilma renunciasse e o Presidente Michel Temer também, para haver novas eleições. Esse é um voto, um anelo, um desejo que está fora do contexto da luta política.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pelo contexto da luta política, existe um processo de *impeachment* que vai ser votado daqui a poucos dias na Câmara. A pergunta que se faz aos Líderes políticos e aos partidos políticos – e o seu Partido, o PPS, já tem uma posição sobre isso – é sobre o voto a favor do *impeachment*. É isso. Essa é a questão política concreta que está sendo colocada hoje na ordem do dia. A posição adotada pelo Partido Rede – "nem um nem outro e tal – é oportunista! Não é o caso de V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É uma posição oportunista: "Quero ficar fora disso para ver o que vai acontecer, para ver se fico bem qualquer que seja o resultado."

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Aloysio, me permite?

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pois não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Essa é uma posição que olha o dia seguinte. No dia seguinte, se a Dilma ganhar, ela não governa, Senador Aloysio.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, não, não. O senhor disse que ela pode ganhar ou perder. Pode ganhar, sim. Ou o senhor acha que ela vai perder, com tanta certeza? Não.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ela pode ganhar. Se ela ganhar, este País não tem jeito. Agora, se o Temer ganhar, vai haver muita dificuldade também. Por que a gente não pensa a médio e a longo prazo? O Presidente Sarney foi para a televisão e abriu mão de um ano do mandato dele. E disse: "em vez de seis, que estava na Constituição, eu aceito cinco", em um grande acordo com os constituintes. Nós podemos ser constituintes cada vez que mudamos, que fazemos uma emenda. Tanto ela quanto ele poderiam ir para a televisão e dizer: "nós aceitamos, se houver uma mudança constitucional, que se faça uma eleição, e o nosso mandato é interrompido." Eles podem. Agora, provavelmente, não o farão. Muito bem. Mas não é por isso que a gente deixa de acenar com uma alternativa que daria tranquilidade ao Brasil. O *impeachment* não vai dar tranquilidade, se a Dilma continuar ou se a Dilma perder. Eu posso estar errado, Senador Aloysio, mas não é oportunismo. O senhor pode dizer que estou errado...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Som para o Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O seu Partido, o PPS, já se pronunciou claramente sobre isso. E sei que esse é o ponto de vista de V. Exª. Agora, dizer "seria bom se todos renunciassem" é a mesma coisa que eu dissesse o seguinte: eu sou a favor da cura do câncer ou eu sou contra o aquecimento global, porque é algo que não tem, hoje, pegada na vida política concreta do País, que está aí em suspenso

para observar, para acompanhar, para torcer, para ser contra ou a favor de uma decisão que vai ser tomada daqui a alguns dias.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Quando chegar essa conclusão, eu vou tomar a minha posição, Senador.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Vamos fazer novas eleições? Então, tudo bem. Vamos fazer novas eleições para o Congresso, para a Câmara dos Deputados, para o Senado. O que eu acho, meu caro Senador, é que não se pode, por emenda constitucional, nem alargar, nem aumentar, nem diminuir mandatos. Para um Presidente que comete crime de responsabilidade, existe uma solução, que é o *impeachment*.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E aí a Constituição prevê a assunção do Vice, com todas as dificuldades que ele terá para dirigir o País, se, porventura, isso vier a acontecer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E, se ela ganhar, o que o senhor vai fazer? Vai para o exílio? Ela não vai conseguir governar.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, não. Eu vou continuar na oposição, com posições absolutamente claras. Eu acho que vai ser uma tragédia para o País, porque ela vai governar com base no que há de mais atrasado, de mais reacionário e fisiológico da Câmara dos Deputados e apoiada em chamados movimentos sociais doidivanas, que a acompanham na pregação sediciosa que ela faz, cotidianamente, no Palácio do Planalto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, não vale a pena, como o Presidente Fernando Henrique pediu um dia desses, a renúncia dela?

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone*.) – O senhor acredita que ela fará isso?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não sei, mas vale a pena propor o bom senso neste País. O bom senso não faz mal.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E sobre o câncer, hoje tivemos uma bela audiência na Comissão de Ciência e Tecnologia, liderada pelo Senador Lasier, acreditando na cura do câncer. E vamos procurar isso.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas o que não é possível é aprovar, pelo Congresso Nacional, o fornecimento de um remédio sem a competente pesquisa clínica. É a solução artificial que não dá solução para nada, que vende a ilusão para essas pessoas que vão consumir esse pretenso remédio ou remédio real, sem saber se ele funciona ou não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas hoje estão vendendo a ilusão de que o *impeachment* vai resolver, seja dando mais dois anos à Presidente Dilma, seja dando dois anos ao Presidente Temer. Estão vendendo essa ilusão, e o Brasil vai caminhar para um conflito nas ruas, em vez de caminharmos para um entendimento nas urnas.

Agora, é difícil? É, mas já aconteceu, já se fez.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Vamos começar o debate.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Capi.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Cristovam, eu gostaria de manifestar meu apoio a sua proposição, porque também não vejo o *impeachment* como solução para a crise política e ética pela qual o País atravessa. Não consigo enxergar o dia seguinte, como V. Exª acabou de colocar. Acho que o caminho é a negociação. Acho que é a hora dos partidos políticos, porque, se nós não acreditarmos que somos capazes de vencer a crise com uma alternativa pela negociação, temos que abdicar da nossa atividade política, porque a política é a arte da negociação. E o Brasil exige isso. Não é ser a favor ou contra o *impeachment* que vai resolver a crise. Então, há instrumentos, sim. Nós temos que construir instrumentos para começar a debater essa negociação possível, mobilizando o conjunto da sociedade brasileira, mas começando pelo Parlamento.

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Existe instrumento. Nós estamos levantando, trabalhando, no sentido de apresentar um instrumento capaz de nos levar a iniciar uma negociação, um debate possível com os partidos, com as centrais sindicais, com as organizações patronais, com as forças

vivas do nosso País, no sentido de chegar, digamos, a essa negociação. Eu lhe pergunto: seria esse o caminho da negociação, para que pudéssemos dar uma resposta à sociedade brasileira?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu nem sei se é o caminho, mas a gente ganha para isso. É nosso salário, nossa obrigação.

Está aqui o Senador Jucá, que é um especialista em conversa, em negociação, em busca de acordo.

Agora, a gente tenta até o que parece impossível, porque muita coisa pareceu impossível e, de repente, virou realidade. É o chamado espírito do tempo. Uma ideia absurda, quando o espírito do tempo está a favor dela e não há outra saída, é ela que aparece.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu tenho a impressão de que quando se falava sobre outras eleições aqui, há algum tempo atrás, nem se discutia. Agora, começou a surgir, já está se falando a respeito. O Senador Raupp, do PMDB, apresentou uma proposta ontem, oficialmente.

Aliás, a Presidente Dilma, segundo a mídia diz, aceitaria se todos os Deputados e Senadores renunciassem também, o que não deixa de ser uma certa chantagem. Mas, pelo menos, ela falou no assunto.

O Senador Renan disse: "Se a política fracassa, só a eleição resolve". A política está fracassando. Então, vale a pena, a meu ver, tentar qualquer coisa, pensando no dia seguinte. E nós não estamos pensando. Nem os que defendem o *impeachment* acham que o dia seguinte está resolvido se a Dilma ganhar, nem os que querem o *impeachment* acham que está resolvido se o Temer ganhar. Não vai estar! Os conflitos vão continuar na rua, a insegurança vai continuar, a falta de credibilidade vai continuar.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vamos tentar trazer credibilidade, e o único caminho são as urnas, e não as ruas.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – As ruas são necessárias para nos mobilizar e nos levar às urnas. Só as ruas não resolvem. As ruas só são boas quando levam para as urnas.

Senador Lasier.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Cristovam, quero cumprimentá-lo e compartilhar do seu pensamento, que corresponde àquilo que vem se tornando um consenso nacional. V. Exª tem razão. Se passar o *impeachment* será uma vitória de Pirro da Presidente. Por outro lado – sejamos realistas –, se assumir o Temer, não vai haver paz também. Ele terá uma administração infernizada pelos seus adversários. Então, de fato, o ideal é termos novas eleições....

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas como negociar isso é o grande impasse do momento. Outra coisa que eu gostaria de aproveitar para dizer: por onde quer que se ande, Senador Cristovam, as pessoas querem ouvir mais sobre o que foram realmente as pedaladas. Então, que se repita a todo tempo neste plenário aquilo que está hoje na imprensa: Dilma pedalou 35 vezes mais do que Lula e FHC juntos. As pedaladas dizem respeito a repasses da Caixa Econômica Federal sob igual governo, somando R$33 bilhões de janeiro de 2011 a outubro de 2015. E quando se fala em 2015, é importante reavivar na memória daqueles que nos ouvem por esse Brasil afora que, de fato...

(Interrupção do som.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... houve (*Fora do microfone*.) a edição dos seis decretos. É importante realçar quando foram publicados, não numerados: em 27 de julho e em 20 de agosto de 2015. Créditos assinados pela Presidente da República, créditos suplementares no valor de R$96 bilhões, sem a existência de recursos e sem a autorização legislativa. Isso nós precisamos repetir a todo momento, para que a população tome conhecimento. Por que tanto tem se falado nas pedaladas? É por essas coisas. Obrigado, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Senador. Eu dou por encerrada...

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ... um minuto para o senhor concluir...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Está concluído.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ...porque já estamos com 16. (*Pausa.*)

Senador, eu tinha dado um minuto para o senhor concluir. Eu tinha colocado um minuto para o senhor concluir, porque eu vi...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Está concluído.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Está pronto? Está o.k.? Obrigada.

O Senador Cristovam falou como Líder. Então, como orador inscrito, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senadoras, amigos e amigas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais, venho hoje a esta tribuna registrar e falar em nome do PMDB Nacional.

Assumi hoje pela manhã a honrosa missão de comandar o PMDB Nacional, em um momento em que a classe política é chamada às suas responsabilidades. E assumo com imensa responsabilidade essa tarefa, consciente de que tenho de buscar a união do Partido, consciente de que a força do maior Partido do Brasil, o PMDB, está na sua unidade e na sua capilaridade, mas consciente também de que, no momento que a política brasileira vive, os partidos políticos, mais do que nunca, têm que procurar representar os anseios da população, têm que ser respeitados e, quiçá, procurar ser admirados; não é isso hoje o que acontece no nosso País.

Assumo o PMDB hoje por uma conjuntura. O nosso Presidente, o Vice-Presidente Michel Temer, nos últimos dias foi vítima de uma série de ataques, de uma série de manipulações, sofismas, armações e agressões, e ficava em uma situação difícil porque, ao mesmo tempo em que é Vice-Presidente da República, com todo o poder institucional que tem, é também Presidente do PMDB, e, em tese, teria que descer ao debate, teria que expor posições, e, mais do que isso, teria que fazer enfrentamentos.

Eu fui um dos que falei ao Presidente Michel Temer quando ele disse que entendia que tinha que preservar a autoridade do cargo, e eu disse ao Presidente Michel, como outros companheiros disseram: "Presidente Michel, você não pode ser instado, provocado a descer à planície e entrar em brigas de rua", porque esse era o objetivo: espicaçá-lo, provocá-lo, para gerar desgaste em alguém que pode ser, dependendo do desejo majoritário do Congresso, uma esperança de construção de uma outra conjuntura política para o País.

A Executiva do PMDB e o Presidente Michel Temer entenderam que, neste momento, deveria eu assumir a Presidência do Partido com todas as responsabilidades, com toda a clareza, com todo o posicionamento majoritário do Partido, sem esquecer de que os que são hoje minoritários podem ser convencidos a somarem conosco. Nós não viemos para agredir ninguém, nós viemos para agregar.

Eu quero aqui deixar muito claro o primeiro episódio, o episódio da saída do PMDB da Base do Governo, e a consequente entrega de cargos. Para falar disso, para que possamos pontuar na história, é preciso falar de 2014. Em 2014, nós tivemos uma convenção para a escolha do Michel Temer para Vice-Presidente da República na chapa Dilma Rousseff. Naquela convenção, 40% do Partido – portanto quase metade do Partido – se insurgiu contra essa indicação, inclusive eu, e votamos "contra" na convenção. A convenção aprovou por 60% o acordo com o Partido dos Trabalhadores.

Do lado do Partido dos Trabalhadores, o Michel Temer foi saudado, o Michel Temer foi aprovado por unanimidade. Não houve nenhuma voz no PT contra a seriedade, a responsabilidade, o espírito público e a grandeza do Presidente do PMDB, Michel Temer. Então são dois quadros distintos, que precisam ser ressaltados porque são o início desse processo.

Pois bem. A eleição ocorreu. Deixei clara a minha posição em 2014 neste plenário e pela imprensa. Disse ao Michel, que é meu amigo: "Michel, eu não votarei em você, porque, para votar em você, eu preciso votar na Dilma." E eu sou economista, eu sei fazer conta, eu tenho responsabilidade com o País, e a condução econômica desse Governo e a gestão estão um desastre. Infelizmente, eu previ tudo isso que está acontecendo. Não queria estar certo, mas estava certo. E, na campanha política, nós não vimos um debate de correção de rumos; nós vimos um debate de impingir aos adversários aquilo que se sabia, pelos números, que deveria ser feito.

Eu votei no candidato a Presidente Aécio Neves, que está aqui. No meu Estado, nós demos 56% ao candidato Aécio Neves. Não se viu o Michel na campanha fazer nenhum tipo...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu darei logo após a minha fala. Logo após a minha fala, eu darei a V. Exª.

Durante a campanha, eu não vi o Presidente Michel Temer fazer um ataque a ninguém, fazer nenhuma promessa vã, prometer nada que pudesse descredenciá-lo como homem público.

Quando acabou a eleição, nós tivemos um quadro de frustração da sociedade. As promessas que foram feitas não foram cumpridas; mais do que isso, o castelo de cartas ruiu e o quadro se desnudou. A situação da economia entrou em descontrole e o Governo perdeu os três pilares que um País tem que ter para ter um mí-

nimo de condições de funcionamento, credibilidade do Governo, segurança jurídica e condições de dar previsibilidade à economia, porque a economia vive de expectativas. E na hora em que o Governo não consegue dar previsibilidade a essa economia, cada agente econômico faz a sua previsão muito mais conservadora porque não tem todos os dados que compõem o quadro econômico. Nós vemos no Brasil, hoje, um travamento da economia como nunca aconteceu.

Muito bem, da eleição e da convenção, de 40% do PMDB contra esse acordo para cá, se passou um ano e três meses.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Posse do novo Governo. Esse um ano e três meses se transformou em uma eternidade de incompetência. O Governo se superou. O Governo conseguiu fazer tudo da pior forma possível e nós temos hoje esse quadro que está aí.

A convenção do PMDB, há um mês atrás, definiu, por unanimidade, um novo comando e naquela convenção colocaram-se 13 moções para que o PMDB entregasse os cargos e saísse da Base do Governo.

Em entendimento com todas as forças políticas, nós aprovamos a executiva e o diretório por unanimidade, recebemos as moções e combinamos que pelo Regimento,...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... em até 30 dias, nós iríamos deliberar sobre as moções. É isso que diz o Regimento do PMDB.

Dois dias depois, o Governo nomeia o companheiro, um grande amigo, uma figura pública maravilhosa, Mauro Lopes, Ministro da Aviação. Alguns companheiros do PMDB entenderam isso como uma afronta ao Partido, e vários diretórios solicitaram que fossem votadas as moções daquela comissão.

Nós marcamos a votação da Moção, Senadora Marta Suplicy, e lá, na sala da CCJ, da Câmara dos Deputados, 82% do Diretório Nacional esteve presente.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu conversei com diversas forças políticas do PMDB, as mais importantes, e combinamos que iríamos fazer a aprovação por aclamação, para não expor ninguém, para que não houvesse discursos mais radicais contra companheiros que estão ocupando algum tipo de posição. Porque entendemos, mais uma vez, que temos que buscar a unidade do Partido.

Pois bem, 82% do Diretório – segundo o Deputado Jarbas Vasconcelos, nunca viu o PMDB votar tão unido – aprovou o seguinte: a saída da Base do Governo e a entrega dos cargos. Independência, vamos votar o que era importante para o Brasil, criando uma situação...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – ... que vai de encontro ao imaginário da história, que é o imaginário (*Fora do microfone.*) de que o PMDB só quer cargos, de que o PMDB só se interessa por cada um resolver a sua vida. O PMDB deu um passo diferente ao encontro do seu passado histórico. E volto a dizer: por 82% aprovou esta posição.

Não aprovou o *impeachment*, não discutimos *impeachment* naquela reunião. O *impeachment* será discutido no Partido em momento apropriado. Nós discutimos ali a saída da Base do Governo e a entrega de cargos. E 18% devem ser contra, porque não estavam presentes. Presidi. Não havia nenhuma moção de manutenção a favor do Governo.

Então, nessa reunião do PMDB, nós quebramos o paradigma do apego aos cargos públicos. Nós tomamos uma posição corajosa de posicionamento com a qual alguns não concordaram (*Fora do microfone.*). Alguns, infelizmente, não foram lá, talvez, tentar convencer a maioria de que seria importante manter o apoio ao Governo. Não ouvi nenhuma voz, na reunião, a defender a manutenção do apoio à Base do Governo, mas o Partido tomou a decisão.

Alguns levantaram que a decisão seria precipitada ou até pouco inteligente. Pois bem, não acho que a posição foi precipitada. Aliás, minha posição foi antecipada em 2014. Acho que a posição veio na hora certa. Haveria reações do Governo? Era esperado. Claro, estamos num jogo democrático. É legítimo o Governo querer se defender, querer pessoas na Base, trocar ministérios. A população vai avaliar.

Agora, a sociedade que estava nas ruas esperava uma posição do maior Partido do Brasil. Não é precipitado tomar uma decisão a favor do povo. Ao contrário, é uma posição acertada, consentânea com a realidade

e com o momento de falta de representatividade em que vivem os partidos e os políticos, hoje, em nosso País. Se nós quisermos ser respeitados, nós temos de ter, efetivamente, um posicionamento que represente a população que está lá fora. Todos os dias, senhoras e senhoras, milhares perdem o emprego,...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... empresas são fechadas e a situação se agrava a cada dia.

A posição foi pouco inteligente? Pouco inteligente para quem? É inteligente nós cuidarmos da nossa vida e deixarmos o povo ao léu? Talvez seja a hora de ser pouco inteligente em algumas questões e de ser defensor do bem comum, de deixar o interesse pessoal e de cuidar do interesse coletivo de quem votou em todos nós, de quem elegeu a Câmara dos Deputados, de quem elegeu o Senado da República.

Volto a dizer, não tratamos nessa reunião – e até hoje no Partido – de *impeachment*. O *impeachment* será tratado na hora adequada.

Vejo com preocupações o quadro atual e também o quadro futuro. O Senador Cristovam falou muito bem aqui, outros Senadores falaram, o Senador Aloysio: a situação é de extrema dificuldade.

O que sairá dessa votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados? É uma incógnita, porque o Governo busca 180 votos em troca de ministérios. Ia nomear os ministros, agora vai dar um cheque pré-datado para depois do *impeachment*.

O que é que a população que vai nos acompanhar espera desse Congresso e dos políticos brasileiros? Vou dizer aos senhores o que eles esperam: esperam uma solução; a política tem que construir uma solução aqui dentro deste Congresso. Porque, se não tivermos a grandeza de entender o momento e a maturidade e a responsabilidade para resolver essa questão, sairá uma solução fora da política. E me desculpem dizer,...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... fora da política, não há solução sustentável. Fora da política, teremos ou uma bravata ou um *outsider* da política que, no outro dia em que se sentar na cadeira, não saberá para onde ir. E vamos pagar um preço ainda maior.

Então, nesses próximos dois anos e meio, o Congresso Brasileiro, eleito legitimamente pelo povo brasileiro, tem que encontrar aqui a saída. A saída é colocar para votar, e cada um, claramente, colocar a sua posição. E vou dizer aqui uma coisa, só haverá solução nessa votação, se houver 342 votos pelo *impeachment* ou se houver 342 votos pelo não...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... *impeachment*. Fora disso, é uma (*Fora o microfone.*) derrota para o País. Porque alguém pensar que, ao fazer qualquer estratégia para conseguir 180 votos, talvez 100 a favor e 80 escondidos – que não venham votar –, com isso se resolve no outro dia o problema do País, me desculpe, o problema estará agravado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Darei a V. Exª depois.

O resto de credibilidade do País irá ao chão, e nós não teremos condições de levar este País adiante.

A saída está na regra, está na Constituição. Qualquer outra saída mirabolante, desculpem-me, aí, sim, é golpe, aí, sim, é golpe. "Eleições gerais para todo mundo" está na Constituição? Não. "Todo mundo renuncia" está na Constituição? Não. Traduzindo para a população, a regra tem que ser cumprida. Para saber se a regra é cumprida, não precisa ir ao Supremo, não. Pergunta ao Arnaldo Cezar Coelho: Arnaldo, isso pode? Ele vai dizer: Pode não! Porque, se pudesse mudar a regra, quando o Brasil estivesse perdendo de 7 a 1 da Alemanha, pararíamos o jogo e diríamos que estava cancelado e que amanhã nós começaríamos de novo com 0 a 0.

Essa não é a saída que o País espera, não é essa a saída. A saída é majoritariamente este Congresso se afirmar, majoritariamente, sem os partidos terem vergonha de se colocarem e, a partir daí, termos um quadro político que vai efetivamente definir os rumos deste País...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não vou aceitar como Presidente do PMDB, estarei em qualquer debate. Não vou descredenciar quem pensa diferente. Respeito quem pensa diferente. Agora, nós não vamos também aceitar ataques de descredenciamento. O PMDB não está pregando golpe. O PMDB da Câmara discute a questão do *impeachment,* e o PMDB Nacional entendeu que as bases do entendimento com o PT tinham

ruído. Por quê? Em 2014, 40% já entendiam que não daria certo; em 2016, esses 40% evoluíram para 82%. Os 60% que aprovavam o acordo com o PT caíram para 18%.

Assim é a democracia e assim é o jogo democrático: a maioria dizer efetivamente o que pensa e o que quer.

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então, não me venham (*Fora do microfone.*) falar em democracia, em voto e em debate político. Nós estaremos nesse debate levando o PMDB a buscar caminhos para o Brasil. Está aqui o Presidente Renan Calheiros, que criou a Agenda Brasil. Ajudamos o Governo. Está aqui o Presidente Renan Calheiros, que ajudou a votar, numa sessão em 2014, tumultuada, a mudança do superávit fiscal, da qual eu fui o Relator.

E quantas vezes nós mudamos aqui a meta do superávit? Em sete anos, mudamos cinco vezes, porque o Governo estava fechado, fora da realidade. O PMDB aprovou aqui, neste Congresso, junto com a oposição, muitas propostas do Mantega, do Joaquim Levy e do Nelson Barbosa.

Não venham cobrar do PMDB a crise econômica porque o PMDB não pilotou esse avião econômico. Aliás, o PMDB não pilotou esse avião do Governo. O Michel não era copiloto, o Michel estava fora da cabine. Nós éramos do PMDB, eu já disse isso na entrevista aqui no *Correio Braziliense*, comissários de bordo. Segurávamos as pessoas, mandávamos apertar o cinto e dávamos um saquinho para vomitar.

Nós não temos responsabilidade nem pela condução política nem pela condução econômica, que são os dois aspectos que quebraram este País. Quebraram conjunturalmente, porque, se nós direcionarmos este País da forma correta, este País se levanta rapidamente.

Nós estamos sendo afogados em uma bacia grande. O Governo pegou uma bacia grande, encheu de água, ficou de joelho, botou a cabeça dentro...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ...e está morrendo afogado na bacia. Se o Brasil se levantar, o Brasil sobrevive. E é isso que o PMDB pretende fazer. O PMDB pretende falar a linguagem do povo brasileiro, havendo as discordâncias que hajam.

No meu Estado, a população me cobra essa postura. E olha que eu não votei no PT. Lá, em pesquisa dessa semana que passou, 82% da população é a favor do *impeachment*, em Roraima; 14% é contra o *impeachment*. Lá, a aprovação da Presidenta Dilma, no ano passado, em março, era de 34%. Agora, em março, é de 3%, 3%. Esse é o quadro em todo o País.

Então, o PMDB vai enfrentar esse debate. O PMDB não vai se furtar a discutir com o PT, com as correntes do PMDB que divergem dessa posição. Agora, o PMDB, pela sua grande maioria, vai explicitar e atuar da forma como decidiram a convenção nacional e o diretório nacional do Partido.

Estamos respaldados pela verdade e pela representatividade das ruas.

Em cada momento, o PMDB deixará clara a sua posição, e essa posição será sempre a favor do povo brasileiro e com toda a coragem que nós podemos colocar.

Muito obrigado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Líder.) – Um aparte ao Senador Lindbergh.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Peço um aparte também, Sr. Senador.

A Srª Marta Suplicy (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Eu também quero um aparte.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Queria, primeiro, Senador Romero, cumprimentar V. Exª. Eu considero V. Exª...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...um dos melhores quadros deste Parlamento. Acho que o PMDB ganha com V. Exª assumindo a Presidência do Partido. Agora, creio que a saída do Vice-Presidente Temer da Presidência do PMDB é uma ação tardia para disfarçar o indisfarçável; que o Vice-Presidente Michel Temer está há muito tempo articulando freneticamente esse *impeachment*. Eu era Presidente da UNE no processo de *impeachment* do Collor e tentei ligar para o Vice-Presidente Itamar Franco. Sabe qual foi a resposta de Itamar Franco? "Eu não posso atender e nem falar com o Presidente da UNE, porque eu tenho responsabilidades institucionais como Vice-Presidente da República." Uma postura completamente diferente do Vice-Presidente Temer. Agora, Senador Romero, o fato é que assustou o Brasil, na reunião da direção nacional do PMDB, aquela foto com Eduardo Cunha de mãos para cima. A fala do Ministro Barroso foi expressão de

um sentimento nacional. Está parecendo que os senhores estão se aproveitando de mobilizações legítimas para tentar dar uma quartelada parlamentar e assumirem o poder. E o fato é que tem uma chapa, uma chapa do golpe, que assim chamamos. Qual é a chapa? É Temer e Eduardo Cunha, que passa a ser o Vice. Quer dizer que, o Temer viajando, assume Eduardo Cunha a Presidência? Se o Temer tiver um problema, assume Eduardo Cunha a Presidência? E V. Exª pergunta aqui de solução. V. Exª acha que o *impeachment* é a solução. Eu vou falar aqui para V. Exª; se tivemos um impeachment – eu acho que não vai haver –, nós vamos ter um governo muito frágil, sem legitimidade. O Vice-Presidente Michel Temer, em pesquisa, aparece com 1%. Os senhores acham mesmo que vão dar estabilidade? É capaz, Senador Romero, de nós unificarmos o Brasil, as duas passeatas podem ir às ruas gritando: "Fora Temer!" Eu acho que a gente está indo aqui para uma situação de aprofundamento de uma crise permanente, talvez parecida com a Argentina, em 2001, quando vários Presidentes caíram. Os senhores estão enganados. O *impeachment* não é solução, porque Temer seria um Presidente sem legitimidade, sem apoio popular. E aqui acabo, falando no que a gente tem insistido: essa Ponte para o Futuro – e tenho falado sempre aqui em cima dos textos – só poderia ser aplicada no tipo de golpe parlamentar, porque quem fez isso aqui... Com isso aqui, nunca um presidente seria eleito com esse programa. Ele acaba o legado de Lula, de Ulysses Guimarães e de Getúlio Vargas. De Lula, porque está escrito aqui: fim da política de valorização do salário mínimo, fim da indexação do salário mínimo com os benefícios previdenciários. De Ulysses Guimarães, Senador Romero, porque os direitos sociais foram parar na Constituição porque Ulysses teve um papel fundamental, já que, a partir dali, a educação e a saúde passaram a ser direitos universais. E o que fez o Constituinte? Colocou uma vinculação constitucional para recursos de saúde e educação. Até isso os senhores querem tirar, para, na verdade, endeusar o superávit primário. E, por fim, digo que atinge Vargas, porque vocês insistem naquele propósito de colocar o negociado na frente do legislado, o que é rasgar a CLT. Então, Senador Romero, com todo o respeito – V. Exª sabe que é verdadeiro, eu acho que V. Exª pode ser um grande Presidente do PMDB –, se alguém acha que, com o *impeachment,* vamos ter estabilidade neste País, está enganado. Nós vamos aprofundar a crise, vamos viver uma espécie de crise permanente aqui, no nosso País.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço o Senador Lindbergh e vou tocar em todos os pontos que o Senador Lindbergh colocou, até porque é importante que as coisas fiquem claras. E eu disse que o PMDB vai ser claro e transparente a partir deste momento.

Primeiro, o sofisma Itamar Franco. Itamar Franco, grande brasileiro, era um Vice-Presidente que não tinha partido político. O Michel Temer é Presidente do maior Partido do Brasil. O Itamar Franco poderia ficar esperando, aguardando em casa, sem ter nenhum tipo de posicionamento, porque os outros partidos grandes se organizaram para reagir e fazer o *impeachment,* diferentemente do momento atual.

O PMDB, volto a dizer, Senador Lindbergh, não tratou naquela reunião de *impeachment*. Nós tratamos da saída da Base do Governo. O *impeachment* nós vamos tratar no momento apropriado. Agora não, vocês, do PT, estão querendo sempre confundir essa questão para tentar trazer o Eduardo Cunha, para trazer um ponto ou outro e tentar universalizar um quadro que não é verdadeiro.

Então, quero dizer: o Eduardo Cunha não é o PMDB, o Eduardo Cunha faz parte do PMDB; ele tem o direito de se defender, e o Supremo Tribunal Federal, no momento apropriado, vai tratar dessa questão. Essa não é uma questão do Partido, essa é uma questão do Supremo e da investigação da Lava Jato, que nós apoiamos. Nós apoiamos. O PMDB apoia a investigação da Lava Jato e entende que todos devam ser investigados. E volto a dizer o que eu digo sempre: numa democracia madura não há nenhum demérito em ser investigado. Do Presidente da República ao menor funcionário público, todos podem ser investigados. Demérito é ser condenado e, na hora em que for condenado, quem for condenado cai fora.

Segunda questão: Ministro Barroso, por quem eu tenho respeito, fez aqui uma exposição primorosa na CCJ. Quero comentar esse caso. Primeiro, quero concordar com o Ministro Barroso, quando ele diz "meu Deus" – realmente Deus tem de iluminar este País. Depois quero concordar quando ele diz que está tendo desastre em todo canto – está tendo desastre em todo canto. Tem desastre em todo canto! Tem desastre no Executivo, tem desastre no Legislativo e tem desastre no Judiciário. E quero dizer o seguinte: o Supremo tem de ser ágil para julgar todos os políticos que estão lá, porque a forma de separar o joio do trigo é julgar.

Então, o Ministro Barroso pode cumprir um papel muito importante junto com os membros do Supremo, que é dar agilidade aos julgamentos que existem lá – nenhuma discrepância com o Ministro Barroso. E se ele, individualmente, tem alguma coisa contra alguém daquela foto, diferentemente do que ele disse que não queria fulanizar, acho que ele deveria fulanizar, porque as nossas posições, a partir de agora, têm de ser claras, transparentes. Se foi comigo, eu não tenho nenhum medo de investigação, não devo nada a ninguém, estou muito tranquilo. Então, as palavras do Ministro Barroso não me atingem, não me colocam em nenhuma outra posição. Ao contrário, estimulam-me. Acho que o Ministro Barroso e o Supremo podem prestar um grande serviço. E, se tivesse rabo preso, eu não estaria assumindo a Presidência do PMDB, porque eu vou me

expor. Alguém aqui tem dúvida de que eu vou voltar a ser alvo, de que vão bater em mim, vão vir para cima? Paciência, paciência.

Todos nós temos de lutar e todos nós vamos morrer um dia. Se a gente puder escolher morrer lutando e com honra... Os espartanos e os samurais defendiam isso, e eu admiro. Então, para mim, não há problema em enfrentar briga. Pense em alguém que não tem medo de cara feia nem de confusão? Sou eu.

Respeito todos, mas vamos enfrentar o debate com tranquilidade.

Quartelada Parlamentar. Senador Lindbergh, V. Exª estava de cara pintada aqui tirando o Collor. E a situação do Collor aqui virou Juizado de Pequenas Causas. Desculpe-me, desculpe-me; o petrolão, tudo isso que está aí, desculpe-me, é algo inimaginável. É inimaginável, alguns anos atrás – e eu participei do Governo do Presidente Lula –, o Brasil ter a leitura que tinha, e hoje nós temos aqui essa capa do *New York Times*, com a Presidenta Dilma e o Brasil jogado no chão. Um *player* mundial como o Brasil... Como é que nós vamos fechar as coisas que temos de fazer, os investimentos que temos de fazer, a economia que temos de gerir se nós estamos com essa leitura internacional? O mundo hoje é globalizado. O Brasil saiu do jogo. Nós temos de o reinserir na economia mundial.

V. Exª fala em legitimidade. Se o *impeachment*, que é constitucional, tiver 342 votos, ele será legítimo, ele terá base parlamentar para fazer as mudanças que este País precisa fazer. Se não tiver, não terá. Agora, com 180 votos também, se a Presidenta Dilma os tiver, também não terá base parlamentar.

V. Exª diz: "Não, poderá ter um Fora, Michel!" Poderá. Agora, entre o certo e o duvidoso, eu fico com o duvidoso. Hoje, já tem o Fora, Dilma! Então, nós não estamos inventando nada. Nós estamos tentando uma saída. O Presidente Michel, se for Presidente da República, vai ter pouco tempo – vai ter pouco tempo – e vai ter um ataque de setores, atrasados, bolivarianos, setores fundamentalistas. Vão se juntar aí a Venezuela com o Estado islâmico. Faz parte. É a demanda, é a demanda, é a demanda do atraso contra o futuro. (*Palmas.*)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Estado islâmico? Estado islâmico? Ave Maria!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Claro.

Esse embate entre o passado e o futuro existe em todas as civilizações. Então, é mais um embate que nós vamos ter. Faz parte da democracia.

Por fim, quero dizer que todas as minhas críticas aqui não são pessoais à Presidenta Dilma, nem a V. Exª – V. Exª sabe do carinho que eu tenho por sua pessoa. Agora, como Presidente do maior Partido do Brasil, nós não vamos ficar fora de nenhum debate. Nós vamos enfrentar, de cabeça erguida, e volto a dizer: estamos com a verdade e temos consciência de que estamos aqui, hoje, representando uma página importante do povo brasileiro.

Concedo um aparte ao Senador Aécio Neves.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Estou na fila aqui, Senador.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Tenho certeza que não é boicote da Mesa, Senador Renan. Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Presidente do PMDB...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...Senador Romero Jucá, e me dirigir a V. Exª, já na condição de Presidente do PMDB, como Presidente do PSDB. V. Exª lembrava, no início do seu pronunciamento, algumas decisões que o PMDB tomou, lá atrás, de absoluta e decisiva relevância para consolidação do nosso processo democrático e para os avanços contidos na Constituição de 1988, dentre tantos outros. Mas V. Exª voltou ao ano de 2014 e aqui fazia referências a uma decisão tomada em convenção pelo PMDB, que decidiu pelo apoio e pela composição da chapa com o PT. Obviamente, como candidato adversário do PT, naquele instante, não comemorei essa decisão – até pelos laços históricos e antigos que sempre cultivei e cultivo com o PMDB –, mas não me lembro, naquele instante, de críticas tão ácidas como as que são feitas hoje a dirigentes do PMDB por aqueles que foram beneficiários daquela decisão; uma decisão, certamente, legítima, uma decisão democrática que teve o nosso mais absoluto respeito. Mas, Senador Jucá, não há nada mais grave para um partido político, principalmente um Partido das dimensões e da expressão do PMDB, do que ficar alheio, do que virar de costas para o sentimento daqueles que o transformaram neste grande Partido. Como V. Exª aqui afirma, também não sei a posição que o PMDB irá tomar nesses fatos ou nesses episódios que nos aguardam. Espero que seja pela virada de página do País; espero, como brasileiro, que seja um gesto de absoluta coragem para dizer que o Brasil não merece viver mais dois anos e oito meses nesta absoluta paralisia que tomou conta de todos os setores da vida nacional. Não sei a posição formal, oficial que o PMDB tomará em relação ao *impeachment,* mas sei qual é a posição do PSDB. E aqui aproveito o pronunciamento de V. Exª para externá-la mais uma vez. O PSDB não é beneficiário direto do processo de *impeachment* da Senhora Presidente da República, mas o PSDB tem responsabilidades para com este País. E, como jamais faltou, ao longo da sua história, não faltará,

mais uma vez, ao Brasil. Vi aqui as homenagens que faz o ilustre Senador do PT ao meu conterrâneo, grande e ilustre Presidente Itamar Franco, que teve aqui a sua conduta, mais uma vez, reverenciada. Recolho, como mineiro, essas homenagens e as agradeço, mas elas vêm tarde. Homenagem melhor teriam feito os petistas à honradez e à dignidade do Presidente de uma transição, que era o Presidente Itamar Franco, se não lhe tivessem negado apoio, se a ele não tivessem virado as costas, porque, mais uma vez, privilegiavam o seu próprio interesse e o seu projeto de poder. Não faremos isso. Internamente, o PSDB discute, em profundidade – seja o resultado favorável ao *impeachment*, seja ele desfavorável –, qual papel devemos desempenhar. Ele será sempre o mesmo: na defesa de valores e de um projeto novo para o Brasil. Ontem, Presidente Romero Jucá, eu ouvi, e não posso deixar de dizer que com alguma surpresa, a defesa que fez o Advogado-Geral da União, indicado pela Presidente da República para representá-la na Comissão do *Impeachment*. Numa longa explanação, com a competência de sempre do meu e nosso colega Ministro José Eduardo, duas observações – e a elas ele deu enorme ênfase – chamaram-me a atenção. Ele falava, com a sua competência habitual, que não há dolo. "Como pode haver dolo se a Presidente da República fez aquilo que assessores e auxiliares recomendavam?" O que é o dolo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senão simplesmente o cometimento ou o patrocínio de uma ação ilícita, premeditada, conhecendo, de forma clara, quais as suas consequências?

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Foi isso o que fez a Presidente da República. Ou seria a Presidente da República incapaz de perceber as consequências daquele seu ato? Não, não. Por maiores que sejam as minhas críticas à sua condução, à sua postura, ao seu desconhecimento da realidade nacional, não posso considerar uma Presidente eleita e reeleita uma incapaz. Em última instância, foi isso o que quis dizer o Advogado-Geral da União ao eximi-la de qualquer responsabilidade, por exemplo, para com a publicação de decretos orçamentários sem a prévia autorização do Congresso Nacional. Por outro lado, diz o Advogado-Geral que o crime de responsabilidade se justificaria apenas quando houvesse um atentado à Constituição, à estabilidade do País, à vida dos brasileiros. Passa o Advogado-Geral a querer agora graduar quais os crimes de responsabilidade que deverão ser passíveis do afastamento da Presidente da República. Faltou dizer que aquisição de um Fiat Elba talvez seja o fator de desequilíbrio, de desestabilização da vida nacional que levou o Partido dos Trabalhadores, assim como nós próprios, a votarmos pelo afastamento do ex-Presidente da República. A questão central – e eu termino com ela, Presidente Romero Jucá – é que nós teremos dias difíceis pela frente. Qualquer que seja o resultado dessa votação na Câmara dos Deputados e da sua aceitação pelo Senado Federal, nós devemos manter a serenidade e os nossos compromissos claros com a superação dessa crise. E de todas, absolutamente todas as alternativas que nos são colocadas hoje, apenas uma é insustentável, e essa é a permanência da Presidente da República, imobilizando o País. Eu estive, pouquíssimos dias atrás, participando de um seminário em Portugal, na companhia do ilustre Senador Jorge Viana, e essa narrativa – a meu ver, irresponsável – de lideranças do Governo, que começa aqui e ultrapassa as nossas fronteiras, de que o Brasil está prestes a sofrer um golpe, talvez seja o maior e último dos danos que este Governo traz à imagem já combalida e desmoralizada do nosso País. Não existe golpe em curso neste País. Existe aqui o absoluto respeito à Constituição. O rito que aqui está sendo respeitado é proposto e aprovado pelo Supremo Tribunal Federal. A Comissão que se reúne foi constituída com o voto de todos os partidos, em particular o Partido dos Trabalhadores, com assento na Câmara dos Deputados. É preciso que tenhamos serenidade, responsabilidade, para saber que, além de projetos individuais e mesmo partidários, existe um Brasil a ser reconstruído. Encerro dizendo: o PSDB não é o beneficiário direto da interrupção do mandato da Presidente da República, mas não faltará ao Brasil se eventualmente a Presidente vier a ser substituída. Obviamente vamos tratar de projetos, vamos tratar de um programa emergencial para o Brasil, mas pode ter certeza, Presidente Romero Jucá, de que, com o PSDB e com as inúmeras lideranças aqui presentes, da mais alta respeitabilidade, V. Exªs encontrarão sempre, como dizia o velho Milton Campos, das minhas Minas Gerais, um palmo de chão limpo, onde as ideias possam prosperar e onde o projeto de um novo Brasil possa surgir. Se a Presidente da República perder o seu mandato, perderá pelas suas próprias responsabilidades ou irresponsabilidades. Mas sempre respeitado aquilo que prevê a Constituição, que nós aprovamos e assinamos, e que, lamentavelmente, o PT não jurou. Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço ao Senador Aécio o aparte...

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu queria só complementar. O Senador Aécio disse que o Brasil precisa virar a página. Eu quero colocar algo a mais: ou o Brasil vira a página ou a página vira o Brasil. Eu concedo um aparte à Senadora Marta Suplicy.

A Srª Marta Suplicy (PMDB - SP) – É isso mesmo. Prezado Senador Romero Jucá, Presidente do nosso PMDB, quero parabenizá-lo por essa posse à altura do nosso ex-Presidente Michel Temer, que durante todo esse tempo conduziu o PMDB com muito sucesso e capacidade. V. Exª ocupa agora um momento diferente, um momento em que terá que conduzir o maior partido do Brasil a ajudar a arrumar uma solução para esta Nação, que hoje vive este momento tão precário. Não há nenhum Senador ou político que hoje não ande na rua e que não escute: o que vai acontecer? Seja em qualquer lugar que nós estejamos, essa é a pergunta. V. Exª ponderou muito bem: não podemos deixar uma solução acontecer – entre aspas – que não seja da política. Porque aí reside o problema. Eu penso, como o Senador Aécio Neves acabou de colocar com propriedade: a Constituição está sendo respeitada. Assumindo o Vice-Presidente do Brasil, ninguém imagina que nós vamos ter uma situação fácil. De jeito nenhum. Mas nós teremos como timoneiro do Brasil uma pessoa que, por seus muitos anos de vida pública, já mostrou que é uma pessoa ponderada, de bom senso, do diálogo e agregadora. Isto é que nós precisamos neste momento. Vai ter que enfrentar manifestações? Vai ter que enfrentar manifestações. Como sempre enfrentou a enorme diversidade do nosso Partido. E conseguiu sempre uma união. Esse é um símbolo do PMDB. Experiência nessa área o PMDB tem para dar e vender. Eu acredito que nós teremos aí uma possibilidade de sairmos da situação, pois hoje nós não temos nenhuma possibilidade com essas sugestões estapafúrdias que nós temos visto acontecer. Essas não são soluções, pois não são possíveis, são factoides. Mais do que isso. Neste momento, nós estamos a duas semanas de poder decidir um caminho para este País. E é agora que nós temos de tomar essa decisão. Se não decidirmos agora, o que virá depois não está muito claro. Agora, eu gostaria de dizer que hoje, exatamente para corroborar o que V. Exª falou da situação econômica, saiu um artigo na *Folha de S.Paulo* dizendo que essa crise, somente em 2016, fez com que houvesse um aumento de 31% dos pedidos de falência no primeiro trimestre. São empresas que estão quebrando, colaborando ainda mais com o desemprego e com a desaceleração das atividades econômicas. Esses pedidos de falência cresceram 25,5% em março somente, em comparação com o mesmo mês do ano anterior. Na comparação mensal, o número de pedidos de falência aumentou 13,5% entre março e abril. E segundo o Serviço Central de Proteção ao Crédito, somente as pequenas empresas – e aí eu tenho a minha preocupação, porque essas são o coração dos empregos no Brasil – foram responsáveis por 88% dos pedidos de falência e 91% dos pedidos de recuperação judicial. E o setor de serviços representou 40% dos pedidos; a indústria, 34%; e o comércio, 16%. A quebradeira está se transformando em uma epidemia econômica sem fim. E a votação de um não *impeachment* significa exatamente o contrário: a possibilidade de essa quebradeira continuar e do desastre econômico e da convulsão que hoje nós vivemos não terem uma solução. Por isso, fico felicíssima de V. Exª estar assumindo, neste momento, como pessoa de grande lucidez, coragem e determinação, como vem demonstrando em toda a sua história política.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Muito obrigado, Senadora Marta. V. Exª engrandece o PMDB.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Um aparte, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Estou com a inscrição pela ordem.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu concedo a palavra ao Senador José Agripino. Fui anotando aqui. O da Senadora Vanessa está anotado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Romero.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Eu fui o segundo a pedir, Senador Romero Jucá. Depois do Lindbergh, eu solicitei o aparte a V. Exª. Peço a V. Exª que me inclua na sua relação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – V. Exª está inscrito logo após a Senadora Vanessa.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Aguardarei pacientemente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senadora Vanessa e V. Exª.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Romero, eu quero me inscrever para um aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está inscrito aqui, Senador Garibaldi. Já está inscrito.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Romero, há pouco tempo, eu estava conversando com uma pessoa das minhas relações que me dizia uma coisa sobre a qual é bom nós refletirmos. Ela me dizia: "Eu sou habituada às redes sociais, ao Facebook, ao Twitter, que são formas de se comunicar, de se atualizar, mas, ultimamente, está ficando uma coisa quase insuportável, porque o Facebook e o Twitter só tratam de um assunto que tem que ter fim, que é a questão do *impeachment*, além da crise que o Brasil está vivendo." Ela me dizia isso com absoluta franqueza, para traduzir aquilo que V. Exª colocou, de forma precisa, no seu discurso. O Brasil está numa encruzilhada. Daqui a menos de 15 dias, o processo de *impeachment* vai ser votado. Se ocorrerem 342 votos a favor do *impeachment*, vai haver a troca de Governo. Se, porventura, houver 175 votos,

a Presidente se mantém, sem a menor condição de governar, sem a menor condição de recuperar o País das mazelas que são a pura herança dos governos do PT. O que V. Exª coloca, como Presidente de um partido... Aqui eu puxo para mim, porque eu presido o meu Partido há algum tempo e sei da responsabilidade. Eu me dou muito bem com os meus Líderes na Câmara e no Senado – o Senador Ronaldo Caiado e o Deputado Pauderney Avelino –, mas há momentos em que quem fala pelo partido é o presidente do partido. Havia um fato – isso mudou hoje – que estava paralisando o processo que vai definir a encruzilhada em que nós estamos metidos, que é a posição do PMDB. O PMDB é presidido ou era presidido – ele tirou licença e cedeu o cargo a V. Exª – pelo Vice-Presidente da República, que, na minha opinião, não está se mexendo, como é acusado, para que...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – ... o *impeachment* aconteça (*Fora do microfone.*) e para que ele seja o Presidente da República por sucessão. Ele passou uma semana acuado, sendo açoitado, tendo a imagem dilapidada. O PMDB foi para o centro das discussões – foi para o centro das discussões – como um partido fisiológico, incapaz de tomar uma posição, que hoje está tomando pela palavra de V. Exª. Em razão disso, está correndo um risco, que é o que eu quero salientar. O PMDB tem vários Ministérios, tem o Vice-Presidente, tem uma unidade de Partido e, pela posição que V. Exª está tomando, está correndo o risco até de perder a própria unidade do Partido. Está correndo esse risco em benefício de quê? Do bem do País. Eu quero aplaudir a iniciativa de V. Exª e a atitude de Michel Temer em ceder a presidência do Partido, para que o Partido se posicione, apesar de suas divergências internas, mas tome posição como o maior Partido do Brasil. O Brasil espera uma posição digna, sintonizada com o pensamento da sociedade, do Partido que tem a maior bancada, somada a Câmara e o Senado, no Congresso Nacional. E V. Exª, com muita coragem, vem tomar essa posição. Eu quero dizer a V. Exª que o meu Partido já tem uma posição clara, há 12 anos combate os governos do PT. Vai votar maciço, uniformemente a favor do *impeachment* por entender que o que nos resta é a substituição do Governo por alguém que, assumindo a Presidência, conte com 342, 350, 370 votos para fazer as reformas que o País precisará fazer para sair do atoleiro em que os governos do PT nos meteram. Eu quero, portanto, saudar, aplaudir a atitude tomada por V. Exª, assumindo, de forma plenipotenciária, a presidência do Partido para dizer ao Brasil que o PMDB, correndo todos os riscos, vai, na Câmara dos Deputados e depois no Senado, tomar uma posição, abrindo mão de cargos que tem em benefício daquilo que a sociedade, em todo o Brasil, está clamando, que é um governo de coalizão nacional.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa.

Logo após, ao Senador Alvaro Dias.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço a V. Exª, Senador Romero Jucá, e quero, antes de iniciar o aparte, desejar a V. Exª sucesso nessa nova empreitada. Mas, Senador Jucá, primeiro falo do respeito que tenho por V. Exª, pela forma como sabe conduzir os trabalhos no Senado Federal. V. Exª foi Líder de vários governos não à toa, porque tem uma capacidade muito grande de agregação. Mas eu me preocupo com algumas partes. Eu fiz questão de prestar muita atenção em toda a sua fala. Não vou entrar no mérito, em questões internas do PMDB. Essas são questões de autonomia de decisão dos seus filiados. Eu quero apenas, Senador Romero Jucá, levantar algumas questões. Eu me lembro de que nós passamos o ano de 2015 todo, aliás, desde que a Presidenta Dilma venceu as eleições, assumiu o Governo, ela não tem conseguido governar por conta da crise econômica, mas, principalmente, da crise política, que não permitiu que o Governo fizesse as mobilizações que precisavam ser feitas. Mas ouvíamos muito, até o final do ano passado, as seguintes questões. Muitos diziam: "Não, nós precisamos abrir o processo de *impeachment*, porque, uma vez aberto o processo de *impeachment,* o Parlamento brasileiro vai decidir qual é o futuro do Brasil, se ela permanece na Presidência ou se ela não permanece na Presidência".

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Esse era o discurso que nós ouvíamos. O que aconteceu? A comissão do i*mpeachment* está instalada, Senador Romero Jucá. Aliás, não houve um gesto sequer de nenhum membro da comissão, que faz parte da base de apoio à Presidente Dilma, para retardar os trabalhos da comissão, nenhum gesto. Não houve uma atitude para impedir que a comissão desse sequência aos seus trabalhos, Senadores, diferente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, que, aliás, está instalado desde o ano passado, mas não dá um passo. Não dá um passo porque os aliados do Presidente da Câmara dos Deputados são muitos. Então, nós teremos uma conclusão do *impeachment* bem antes da decisão de uma comissão que foi instalada muito antes. Então, primeiro, eu quero dizer que isso aí me assusta. Eu

imagino que deve assustar V. Exª também, essa capacidade de manobra, de obstrução que tem o Presidente da Câmara dos Deputados.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – São ritos diferentes.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Romero Jucá, o que me chamou a atenção foi que V. Exª falou o seguinte: são 342 votos para aprovar o *impeachment,* mas se não estiverem do lado de cá 342 votos, a confusão continua. Não, Senador. V. Exª falou isso, que ela, para vencer, para superar os problemas tem que ter 342 votos. Não, ela tem que ter 171 votos, Senador Romero Jucá, para vencer, para barrar o *impeachment*. E aí, Senador, eu espero que o PMDB, esse Partido histórico, um Partido que teve e continua a ter um papel importante na construção da democracia brasileira, seja o primeiro a dizer: agora vamos deixar a polêmica política de lado e vamos ajudar a Presidente Dilma, que acabou de enfrentar um processo de *impeachment* que não foi aprovado, a governar este País. Sinceramente, Senador, é isso que eu espero do PMDB, que V. Exª preside hoje, mas que tanta gente que deixou seu nome escrito na nossa história já presidiu. E quando V. Exª fala de golpe... Eu sou daquelas que sobem à tribuna para falar de golpe. Eu ouvi e prestei atenção ao seu discurso. V. Exª falou da crise econômica, que as empresas estão entrando em falência, que o emprego está caindo, que o salário está caindo. V. Exª não falou no mérito do *impeachment* em nenhum momento. Não falou no mérito, como se a impopularidade de um governante fosse razão para destituí-lo do poder. V. Exª sabe que não é. V. Exª talvez, entre nós, seja quem mais conhece o orçamento. E sabe perfeitamente que pedalada não é crime, porque não é empréstimo. V. Exª sabe melhor do que eu que não há crime cometido pela Presidente. Se fôssemos levar tudo ao pé da letra não pararia um governador de pé, nem o Governador de São Paulo nem o Governador do meu Estado. Nenhum governador ficaria em pé. Então, Senador, quero dizer que estamos num momento difícil e que este momento requer, de todos nós, muito equilíbrio. Vamos esperar o resultado do *impeachment*, Senador. Se o *impeachment* não for aprovado, que o PMDB seja o primeiro Partido a estender mão à Presidente. Olhe, passou o problema político, agora vamos seguir governando o País, tentando tirá-lo dessa crise que tanto tem prejudicado nosso povo, a nossa gente. Obrigada, Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senadora Vanessa, V. Exª sabe o carinho e o respeito que tenho por V. Exª.

Primeiro, quero dizer que o PMDB, há alguns anos, está de mãos estendidas para o Governo, e o Governo não pegou a nossa mão do jeito que deveria pegar. Depois, dizer o seguinte: quando V. Exª fala do Deputado Eduardo Cunha ou do Conselho de Ética, desculpe-me, essa é uma questão menor do que nós estamos discutindo para o futuro do País. O Deputado Eduardo Cunha deixa de ser Presidente da Câmara daqui a alguns meses. O Deputado Eduardo Cunha vai responder a processo no Supremo Tribunal Federal, como muitos vão. Esse não é o ponto da questão. O PT, às vezes, se apega a isso como uma forma de encontrar algum ponto para fazer um atrito. Pelo amor de Deus!

O PMDB – V. Exª não acompanhou – tem procurado ajudar muito. V. Exª falou: "Em 2015, a Presidente assumiu e não conseguiu governar."

Senadora Vanessa, em janeiro de 2015, recém-eleito o Governo, nós tivemos uma reunião no Palácio do Jaburu com o Joaquim Levy, com o Nelson Barbosa, com o Tombini, com o Aloizio Mercadante, com os Ministros do PMDB coordenados por Michel Temer, com o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, para discutir o que se ia fazer deste País. Eu usei a palavra lá, no começo da reunião, para discordar de toda a exposição econômica que os três da área econômica tinham feito. E disse que não iria dar certo e que nós teríamos que mudar a receita.

E, naquela época, em janeiro, não havia crise política ainda não, só havia crise econômica começando.

O Governo aprofundou a crise política porque o Governo, equivocadamente, no início do mandato da Presidenta Dilma, quis descartar o PMDB, quis descartar parte do PT, do Construindo um Novo Brasil, porque era ligado ao Lula. E algum luminar inventou de criar um centrão com Cid Gomes e com Kassab, no PSD e no PROS. Ou alguém não se lembra mais disso? Era o centrão que ia construir a independência da Presidenta Dilma. E depois disseram o seguinte: "Não, deixa fazer a Operação Lava Jato. Vai acabar com os políticos e nós estaremos fora, nós estaremos por cima da carne seca e vamos ganhar a Presidência da República."

Essa era a concepção política e econômica do atual Governo. E é por isso que eles deram com o burro n'água. Agora que está 7x1 para a Alemanha, querem parar o jogo? Querem mudar a regra? É só perguntar: "Arnaldo, isso pode?" Ele vai dizer: "Não pode. Fora da regra, não pode nada." Então, nós vamos ter a discussão do *impeachment*.

O que eu disse aqui foi que, se não houver 342 votos para um lado ou para o outro, não haverá legitimidade para se construir a solução que se tem que construir. Se o Governo optar pela tática da covardia, que é o que está pintando: vamos oferecer cargo, vamos oferecer ministério para que os Deputados não apareçam para votar...

Eu quero saber, neste País, olhando aqui para a TV Senado, quem é a Deputada ou o Deputado que vai se sujeitar a se esconder debaixo da cama e não vir votar no momento mais importante deste País! Eu quero saber, porque essa é a hora da verdade.

Nós não estamos brincando de política. Nós estamos mexendo com a vida das pessoas! Aqui foi dito, a Senadora Marta falou: aumentou a liquidação. E tem mais, tem muita gente que ainda está aguardando uma mudança, porque, se não der, vão fechar muito mais empresas e muito mais empresas vão sair do País.

Então, a situação é gravíssima. E nós, do quadro político brasileiro, da elite política brasileira, ou nós tomamos vergonha na cara...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ...e resolvemos essa questão – e começa pela Câmara – ou a população brasileira vai virar as costas para a política no Brasil. E isso é muito ruim para o futuro.

Eu concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Senador Jucá, cumprimento V. Exª pela responsabilidade que assume agora. É claro que eu gostaria até de comemorar a presença do PMDB na oposição, afinal esse sistema de governança do aparelhamento do Estado brasileiro transformou a oposição numa oposição raquítica, numericamente insignificante. Estivemos aqui isolados durante todos esses anos, enquanto muitos de V. Exªs se banqueteavam na mesa do...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – poder (*Fora do microfone.*). Não posso deixar, Senador Jucá, de manifestar o meu espanto ao ver V. Exª tentando lavar as mãos do PMDB em relação ao desgoverno. Na verdade, Senador, o PMDB é o sócio majoritário dessa massa falida em que se constituiu o Governo, não só por ocupar a maior parte desse latifúndio do aparelhamento com seis ou sete Ministérios, com 600 cargos em comissão, mas também, ao contrário do que diz V. Exª, ao votar, aprovar e defender as medidas que levaram o País a essa crise de profundidade. Não vejo, portanto, como gesto de grandeza o fato de o PMDB se afastar do Governo na antevéspera do *impeachment*. Afasta-se na antevéspera do *impeachment* para voltar depois e abocanhar tudo. Portanto, não posso deixar de ver nisso um gesto de oportunismo político. Esse não é um gesto de grandeza. Gesto de grandeza seria o Partido entregar todos os seus cargos, pedir desculpa ao País por participar do desgoverno durante todos esses anos, mas entregar todos os cargos, inclusive o mais importante, que é o de Vice-Presidente da República. Que não se diga que o Vice-Presidente foi eleito,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não é cargo.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – ... porque quem foi eleita foi a Presidente. Gesto de grandeza seria o PMDB anunciar ao País que o Vice-Presidente também renuncia, para que o País possa assistir ao espetáculo democrático de novas eleições, a fim de que se promova a ruptura com esse tempo de mediocridade política, de consagração da incompetência administrativa de forma absoluta. E possa olhar à frente e buscar novos rumos e novos caminhos. Portanto, Senador Romero Jucá, comemoramos o fato de V. Exª vir para a oposição. Sejam bem-vindos à trincheira oposicionista! Mas comemoraríamos, com maior satisfação, se a atitude fosse completa e se consubstanciasse num gesto de grandeza, de entrega, de renúncia a favor do Brasil, para que pudéssemos ter a realização de eleições imediatamente. Se V. Exª pudesse anunciar desta forma, o Brasil aplaudiria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador Alvaro Dias, eu tenho o maior respeito por V. Exª, mas queria fazer aqui dois comentários: primeiro, gostaria de dizer a V. Exª que a política é dinâmica, ela vai sendo construída. E as ações políticas vão evoluindo, as pessoas vão amadurecendo. Por exemplo, sobre V. Exª, que é um político experiente, eu jamais pensaria que V. Exª está pensando mal do PMDB, com oportunismo; eu jamais pensaria que V. Exª está sendo oportunista, ao ir ao PV, porque o Governador Beto Richa está mal no Paraná, e V. Exª quer construir uma candidatura a Presidente da República; eu não pensaria isso.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – V. Exª...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu quero dizer a V. Exª que eu jamais pensaria isso.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – V. Exª comete mais um equívoco, entre tantos já cometidos na tarde de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu jamais pensaria isso. V. Exª dizer...

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Não é por aí, Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Deixe eu falar agora! V. Exª já falou. Deixe eu falar!

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Eu mudei de sigla, mas não mudei de lado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – V. Exª dizer que o Michel Temer tem cargo e que tem que renunciar... V. Exª dizer que o Michel Temer tem que renunciar, desculpe-me. O Michel Temer foi eleito. V. Exª vai ter que esperar dois anos e meio para ser candidato a Presidente, quando houver eleições em 2018.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não vai ser agora.

É legítimo, mas nós vamos seguir o que diz a Constituição. O Michel Temer não ocupa um cargo nomeado pela Presidente da República. O Michel Temer foi eleito e constitucionalmente este País e o mundo têm uma regra sobre o Vice-Presidente.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – Senador Jucá, eu disse que seria um gesto de grandeza. É evidente que não me cabe...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Seria um gesto de irresponsabilidade. Numa crise desta...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Numa crise desta...

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PV - PR) – O gesto de renúncia é um gesto unilateral de vontade política. Não me cabe nem mesmo recomendar, quanto mais impor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... um político testado, um político experiente, dar as costas para a população e para o maior Partido do Brasil e ir para casa? Desculpe-me.

Temos que ter a grandeza de juntar os melhores. Se o Michel Temer chegar a ser Presidente, ele terá que fazer um governo com os melhores, com os mais experientes, de todos os partidos, quem sabe, inclusive, do PT. A discussão não é essa.

Agora, não vamos reduzir esse gesto, não vamos minimizar, não vamos estadualizar a disputa. O que estamos falando aqui é do País. E este País é muito grande para estarmos tornando esse debate pequeno.

Dou o aparte ao Senador Ronaldo Caiado.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Gostaria também, Senador Romero, de um aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – V. Exª está inscrita.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Romero Jucá, Srªs e Srs. Parlamentares, o momento que nós estamos vivendo tem inquietado, e muito, a sociedade brasileira. Primeiro, porque nós ouvimos aqui um Senador do PT dizendo que, em alguns momentos, o Vice-Presidente está negociando para poder assumir a cadeira de Presidente. Mas é interessante que esta Casa tem fechado os olhos para um momento muito grave da vida política nacional. Nós assistimos ao Presidente da CUT, no Palácio do Planalto, dizer que iria se entrincheirar nas ruas, pegar em armas se a Presidente fosse "impitimada". Nós assistimos, na semana passada, dia 1º de abril, ao Secretário-Geral da Contag ameaçar todos os Parlamentares, dizer que invadiria os gabinetes dos Parlamentares, que iria invadir as residências e suas propriedades rurais. Sr. Presidente, nós estamos assistindo a algo inédito. O Parlamentar que votar a favor do *impeachment* está amanhã ameaçado pela Contag, de ter a sua casa invadida, o seu gabinete e a sua propriedade rural. Quer dizer que nós estamos vivendo aqui o mesmo sistema venezuelano, e lá estavam alguns Senadores comigo. Quando nós fomos lá visitar Leopoldo López, não conseguimos caminhar nem 1km além do aeroporto. Ficamos ali presos, sequestrados, e, de repente, a esposa do prisioneiro Leopoldo López deitou na *van* e disse: "Cuidado, porque agora os coletivos passam e costumam metralhar as pessoas, para realmente desestimular, desmotivar, ameaçar todos aqueles que se colocam contra o Governo!" Nós estamos assistindo a isso exatamente no Brasil. Quais são as forças que reagem a um sentimento nacional? São as estruturas estatizadas de Governo; são estruturas que são mantidas exatamente por repasses de dinheiro, cuja origem nós não sabemos, e não prestam contas. São pessoas que acham que têm o direito agora de ameaçar todo e qualquer cidadão que se coloque contrário a esse desmando que o PT implantou no Brasil. Qual é o poder de mobilização que eles têm? São R$300? A base dos sindicatos, da CUT e do MST, que nem estatuto tem, nem reconhecimento como entidade pública possui, no entanto, é exatamente o exército conclamado pelo Lula, para tentar intimidar o Brasil.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – No dia em que o Secretário da Contag fez a manifestação de enfrentamento aos Deputados que viessem votar a favor do *impeachment*, ele recebeu um decreto da Presidente da República, desapropriando 29 propriedades rurais. E, no mesmo dia, o TCU libera um parecer, pedindo ao Governo que interrompesse o processo, diante de tantas fraudes e corrupções que estão

sendo identificadas pelo TCU nos assentamentos do Brasil e nas compras de propriedades rurais. Então veja, Sr. Presidente, o que é mais preocupante ainda é que, diante desse processo de enfrentamento criado pelo Governo, com o apoio de dentro do Palácio do Planalto, fiz uma representação hoje ao Procurador-Geral da República, para que a Presidente da República responda por crime de responsabilidade, por usar o Palácio do Planalto para receber uma claque, para ir lá poder ameaçar a população brasileira que é favorável ao processo do *impeachment* e, ao mesmo tempo, instigar a violência, aplaudindo a voz de Aristides, o Secretário da Contag, que falou em nome da entidade, recebendo dela um grande abraço e apoio pelas belas palavras que ele havia dito. E o mais grave é hoje. O Ministro da Justiça, ele não critica em nada essa violência. O Ministro da Justiça disse: "Olha, isso é Lei de Newton. A toda ação corresponde uma reação." Como se a ameaça da Contag, ao invadir, agredir as propriedades e os gabinetes dos Deputados, fosse uma coisa normal. Qual é a credibilidade que tem um homem desse para responder pelo Ministério da Justiça? Conclamaram um processo de enfrentamento. O que nós teremos nos próximos dez dias? Existe a gravidade que este País de hoje pode ter daqui a momentos, até o dia 10, porque, a partir de amanhã, Presidente do PMDB, Senador Romero Jucá, a Presidente da República vai receber um aviso-prévio. Amanhã, na leitura do relatório e na votação da Comissão Especial da Câmara, a Presidente da República vai receber um aviso-prévio de que ela só tem mais 30 dias, para poder entregar o Governo, para nós tirarmos o Brasil da crise. Essa é a realidade que estamos vivendo. Não adianta virem agora, de última hora, sinalizar com outras alternativas que não dependam do Congresso Nacional. Se novas eleições têm que ser feitas, têm que vir pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pelo Supremo Tribunal Federal. A esta Casa cabe exatamente o quê? Levar adiante aquilo que está lá iniciado na Câmara dos Deputados. E espero, sim, Sr. Presidente, que a matéria chegue ao Senado Federal rapidamente. A partir do dia 15, ela será enviada para esta Casa. E esta Casa saberá exatamente cumprir os prazos necessários para que a Presidente da República seja afastada do seu cargo, e possamos ter momentos de tranquilidade. E posso dizer com muita tranquilidade: esse movimento de rua, que conclama aqui o Senador do PT, não tem nenhuma vocação de resgatar o Brasil. Pelo contrário, são pessoas muito bem mantidas, para não trabalharem, mas poderem dar sustentação a regimes bolivarianos, como os que temos aqui na nossa vizinhança, e que estão caindo um a um. E eu espero que isso também aconteça nos próximos dias aqui no País. Encerro, dizendo que espero que V. Exª, Presidente do PMDB, não discuta apenas a posição do PMDB, mas que seja mais enfático. E que o PMDB assuma a posição que deve assumir, que o PMDB feche a questão no *impeachment*! É necessário que os partidos coloquem a sua cara, mostrem para que vieram. É em um momento como este que os partidos têm que se posicionar. A posição do Democratas é clara, é 100% favorável ao *impeachment*. O PMDB também. Teve a maioria, para sair do Governo, e deverá haver também uma reunião da executiva para deliberar sobre o *impeachment*. É fundamental. Não podemos deixar para a última hora. O que estamos assistindo é uma vergonha nacional, Presidente do PMDB. As pessoas estão sendo alimentadas com cheques para depois do dia 15, para que, não votando, ou não estando presente ou votando contra o *impeachment*,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – possam receber benesses do Governo, Ministérios, (*Fora do microfone.*) autarquias. Toda essa estrutura sendo transferida, utilizada, para fazer a manutenção do poder. Não existe crime maior do que esse. Este é exatamente o retrato do que fizeram com a Petrobras. Estão fazendo com o Brasil hoje a mesma coisa. A Petrobras é a réplica do que estão fazendo com toda a estrutura de Estado. Eu espero, Presidente, que V. Exª, com a competência que tem, faça uma reunião da executiva e delibere rapidamente pelo fechamento da questão em favor do *impeachment*, para que os outros partidos entendam que, neste momento, agora, é necessária a unidade de todos, para tentarmos buscar o resgate da governabilidade e da condição de crescimento do País. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Capiberibe. Logo após, Senador Tasso Jereissati.

Senador Tasso Jereissati e, logo após, o Senador Capiberibe.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiramente, Senador Jucá, eu gostaria de cumprimentá-lo pela posse na Presidência do PMDB, mas, mais do que isso, cumprimentá-lo pelo discurso, cumprimentá-lo pelo pronunciamento, a meu ver, muito importante. V. Exª fez um pronunciamento incisivo, corajoso e claro. É o que nós estávamos esperando do PMDB. Hoje, mais do que nunca, posições dos políticos são esperadas como essa posição que V. Exª assumiu aqui, hoje. A população brasileira não está mais interessada em discussões vazias, em discussões por se discutir, para ganhar a discussão, mas está interessada em sentir pelo menos um rumo em que esse País vai. Mais do que me perguntarem, e eu acho que a todos aqui, se a Dilma fica, se a Dilma sai, é o que é que vai acontecer, o que é que vai acontecer nesse País nos próximos seis meses, porque as pessoas não sabem o que vai aconte-

cer. E, se o Executivo, a Presidência da República não está dando este rumo, nós, políticos, temos a obrigação de dar à população brasileira, para que que este País tenha um rumo. No momento em que V. Exª toma essa posição clara, firme e corajosa, há um passo importantíssimo, porque o PMDB é o maior partido deste País, para que se comece um diálogo, de forma mais aberta, mais objetiva, no Congresso Nacional. É claro, e V. Exª deixou isso aqui muito claro, outros aqui deixaram muito claro, que não dá mais para continuar como está. Nós não podemos ficar irresponsavelmente discutindo sem parar, deixando o Brasil à deriva. O Brasil está à deriva, seja na economia, seja na segurança, seja no social, seja na saúde. A cada dia, aparece uma epidemia nova, e nós aqui não estamos discutindo essas questões que fazem mal à população no dia a dia; estamos discutindo política, projetos de poder. Portanto, essa sua posição é importantíssima. Quero lembrar que a Presidente da República não tem mais condições de governar, porque, há mais de um ano e meio, acho que aqui todos têm feito algum esforço de boa vontade para que isso seja possível. Foi dito aqui, Senador Cristovam, em determinado momento, que a Presidente está, desde que começou o seu segundo mandato...

(Soa a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ... tentando governar e não a deixam governar. Na verdade, vamos rememorar – V. Exª já fez uma primeira parte do que aconteceu no rumo político, mas eu quero lembrá-lo do que aconteceu aqui neste plenário –: a Presidente não pôde governar porque implantou um projeto de governo completamente diferente daquele que anunciou na campanha e o PT, portanto – não sei se, portanto –, foi contra. Quem não deixou votar aqui as medidas tomadas pelo Ministro Joaquim Levy foi o PT; o PT, claramente. Em nenhum momento, nós, da oposição, ou mesmo o PMDB nos colocamos contra as medidas tomadas, propostas pelo Ministro Joaquim Levy. E o Ministro Joaquim Levy foi escolhido pela Presidente da República; não foi por nenhum de nós! E o PT foi claramente contra, a ponto de, nos seus últimos dias, o Líder do Governo aqui, o Líder do PT, ter declarado que o Ministro da Fazenda não tinha nenhum compromisso com o povo brasileiro – declarado isso oficialmente. E quantas vezes nós vimos aqui uma medida proposta pelo Governo, e o Líder do Governo e o Líder do PT terem se posicionado contra, encaminhado contra? Como é que, num regime presidencialista, alguém preside o País com seu Partido sendo contra ela mesma? E isso continua. Tive notícia de que existe uma proposta de renegociação do Governo Federal, pelo Ministro Nelson Barbosa, com os Estados, em que ele propõe determinado alívio das dívidas dos Estados e uma contrapartida dos governos estaduais, e o PT está sendo contra! Está sendo contra lá. É impossível, não dá mais! O País não pode continuar quando seu próprio Partido impede a Presidente de governar, quando a Presidente não tem mais nenhum controle sobre seu próprio Partido e nenhuma credibilidade da população; credibilidade essa destruída por isto, pela crise política. Mas não foi pela pedalada, não. Pedalada é um recurso jurídico. Pelo que se chamava antigamente – V. Exª, que está gostando dessas comparações e desses termos –, a credibilidade foi destruída pelo conjunto da obra, pela corrupção, pelos desmandos, pela ineficiência, e assim por diante. E agora, Senador Jucá, com certeza, esse espetáculo de fisiologismo explícito que está sendo realizado, humilhando, praticamente, a classe política brasileira perante a população, é o fim; determina, de maneira definitiva, o fim da condição de o atual Governo brasileiro continuar à frente do Governo. Portanto, eu queria parabenizá-lo e gostaria de desejar que V. Exª continue nesse rumo, nessa marcha de ser firme e claro em suas posições, o que, com certeza, é um grande passo para um maior diálogo da classe política em busca de um consenso para o Brasil.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço, Senador Tasso Jereissati.

Concedo o aparte ao Senador Capiberibe; em seguida, ao Senador Cássio e ao Senador Cristovam.

V. Exª está inscrito, Senador Reguffe. É porque há uma lista aqui.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Caríssimo Senador Romero Jucá, meus parabéns por assumir a direção do PMDB e por vir a esta tribuna iniciar um debate importante, um debate em que, até bem poucos dias atrás, só tínhamos duas posições...

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... o "sim" e o "não". Mas tenho observado, nos últimos dias, que há uma terceira posição. Está se construindo a possibilidade de um diálogo para uma saída outra que não seja o confronto. Há um consenso em relação ao diagnóstico de que a solução para a crise política, econômica e ética que o País vive seja conduzida pela representação política, numa ampla negociação, chamando os setores vivos e produtivos da sociedade, os trabalhadores, através de suas centrais sindicais, as organizações empresariais, todos os partidos políticos para se sentarem à mesa e estabelecer um pacto. O Brasil, a sociedade brasileira não pode esperar o tempo do processo de *impeachment*, porque isso é irreversível; ele começa com a decisão da Câmara e do Senado, mas ninguém sabe como termina, porque nós vamos ter mais 180 dias. Talvez, lá em outubro, a gente tenha concluído esse processo. E não sabemos como

vai ser concluído o processo de *impeachment*. Então, a minha preocupação é com os desempregados, com os milhões de desempregados deste País, que devem estar observando o nosso debate, a nossa discussão neste momento. Um cabo de guerra: uns puxam para um lado, outros puxam para o outro. Eu estou convencido, estou convicto e estou trabalhando para que a gente construa uma solução negociada. Eu perguntaria, Senador Romero Jucá, Presidente do maior Partido deste País: V. Exª não poderia levar, para dentro do Partido, essa possibilidade de negociação, de saída negociada para a crise, independentemente do que vai acontecer, se o *impeachment* avança ou não avança? Porque o que eu estou colocando hoje eu vou colocar daqui a um mês, daqui a dois meses, daqui a três meses, porque o confronto vai aprofundar a crise. Eu não tenho a menor dúvida. Isso aí é consensual. Todos – os representantes políticos e gente do povo com os quais eu conversei –, todos chegam à mesma conclusão de que a crise não se encerra com o começo do processo de *impeachment*, porque é só o começo. A Câmara só vai começar. E nós também, aqui. Ele é longo, e vai ser um confronto muito penoso para a sociedade brasileira. Então, vários Senadores têm discutido isso, eu já vi manifestação aqui do Senador Raupp, eu ouvi manifestação do Presidente da Casa, do Senador Renan Calheiros; até a Presidente Dilma já se manifestou. A *Folha de S.Paulo*, no editorial, também se manifestou nessa direção. Eu acho que esse debate tem que tomar conta da sociedade. Eu acho que os dois lados poderão, em algum momento, encontrar um ponto comum e empurrar a representação política brasileira para uma solução de consenso, para uma solução negociada com todas as forças políticas. Fica aqui essa palavra, meu caro Presidente do PMDB. Leve essa discussão para dentro, internamente, dentro do Partido. Talvez agora a mobilização seja por *impeachment*, mas nós já sabemos que não será a solução definitiva. A solução que o Brasil precisa é que pelo menos, pela primeira vez na história, façamos um pacto público. Não aqueles conchavos de bastidores que a história do Brasil tem nos mostrado. Desta vez, vai ser um pacto aberto, um pacto diante dos olhos da sociedade brasileira. Era isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço a V. Exª.

Concedo o aparte ao Senador Cássio Cunha Lima; em seguida, ao Senador Cristovam e ao Senador Eunício Oliveira, Líder do meu Partido. O meu Líder.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Romero Jucá...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senador Romero...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... quero felicitá-lo pela chegada à Presidência do Partido, na licença do Vice-Presidente Michel Temer, e fazer aqui um breve comentário que tem uma constatação que começa com um paradoxo. É inegável a importância do PMDB na trajetória do nosso País desde a redemocratização, ainda como MDB, Movimento Democrático Brasileiro. Inegável a importância do Partido em todas as grandes transformações que o País experimentou a partir dessa redemocratização. E, mesmo sendo o maior partido do Brasil, por uma série de circunstâncias que não convém aqui analisar, o PMDB nunca chegou à Presidência da República, mesmo tendo em seus quadros um homem da estatura de um Ulysses Guimarães, para ficar apenas em um único exemplo. E, nessa trajetória paradoxal do PMDB de não ter ocupado a Presidência da República, mesmo sendo o maior partido do País e mesmo tendo dado uma contribuição decisiva nas principais conquistas da nossa Nação, que poderiam ser resumidas na própria democracia – inegável o papel do PMDB na conquista da democracia junto ao nosso povo, na estabilidade econômica e também em avanços sociais –, o PMDB novamente cumpre um papel decisivo na história do País. Quando o PMDB fala, a política brasileira balança, ela sacode. E, quanto maior for a capacidade de unidade do PMDB, maior será a chance de sairmos desse impasse, fazendo a política com p maiúsculo. E aqui não se está falando de conchavo, de acordo, muito menos de negociações escusas. A população não aceitaria qualquer tipo de conchavo, qualquer cheiro, mesmo que de longe, de "acordão", diante da gravidade que vive o Brasil. E não precisa falar apenas daquilo que já foi lembrado por outros que me antecederam, da gravidade econômica, do desemprego, da inflação, da ameaça de desemprego crescente, da infelicitação que permeia uma parcela importante da nossa população. Neste final de semana, visitei várias cidades da Paraíba. Estive em Conceição...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... passei por Ibiara, por Diamante; estive em Itaporanga, fui a Sumé, estive em Monteiro; conversei com prefeitos, como é o caso do prefeito de Riachão, Fábio Moura. E saio dessas cidades paraibanas com a sensação de que precisamos fazer definitivamente algo, porque não se trata apenas de uma crise na economia, nem de uma crise na política, mas são vidas e mais vidas que estão sendo perdidas na guerra contra o mosquito. Praticamente a população inteira de Itaporanga contraiu chikungunya, zika ou dengue. São mais de 30 mortes só em uma cidade da Paraíba. Na cidade de Riachão, relata-me o Prefeito Fábio Moura que metade da população está contaminada, com mortes. E isso está acontecendo no Brasil inteiro.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E não há governo para contratar nem sequer um fumacê. É um caos! Será que nós não teremos capacidade de fazer a política com p maiúsculo, que V. Exª tenta fazer agora, na tribuna do Senado? Temos divergências, temos diferenças, mas não é hora de tirar casquinha, não é hora de ter postura oportunista, de ficar olhando para o retrovisor, apontando o dedo para um e para outro. A situação do País é tão grave que as pessoas estão morrendo, as pessoas estão sofrendo, sofrendo dores físicas, sem conseguir sair de uma cama. Para calçar uma meia, elas têm de ter a ajuda de um parente. São milhões de brasileiros que estão sendo atingidos por várias mazelas, e por esta que destaco neste meu aparte, a epidemia das doenças transmitidas pelo mosquito conhecido popularmente como o mosquito da dengue. Até quando vamos ficar ouvindo esses discursos dos petistas, deslocados da realidade, que empurraram o Brasil para essa situação caótica por incompetência, por negligência, por falta de zelo à coisa pública? Como se não bastasse – e concluo, Senador Romero Jucá, o meu aparte –, como se não bastasse terem destruído as conquistas econômicas que o País alcançou, agora, tentam ameaçar a democracia brasileira, usando como ringue e palco para essas ameaças nada mais, nada menos do que o Palácio do Planalto. A democracia brasileira vem sofrendo ameças a partir do Palácio do Planalto, pelos discursos que foram proferidos lá recentemente pela Presidente Dilma e pelos seus seguidores, que, em estado de desespero de um Governo que colapsou, que apresenta uma falência múltipla, tenta, de forma desesperada, manter-se no poder. E veja a que ponto nós chegamos. Em entrevista atribuída ao Deputado Paulo Maluf, na *Folha de S.Paulo*, ele criticava a postura do Governo de lotear cargos. Veja a que ponto o Governo do PT chegou, sendo criticado por Paulo Maluf, que está estarrecido com a entrega de cargos nesse balcão de negócios que o Brasil repudia e não vai aceitar. É um escárnio completo, é uma bofetada que se dá na cara do povo brasileiro todos os dias, que ninguém aguenta mais, que ninguém suporta mais. E o deslocamento da realidade dos que ainda mantêm o apoio ao Governo insulta a nossa inteligência e agride o sofrimento diário do povo brasileiro. Então, o PMDB, mais uma vez, tem uma responsabilidade enorme perante a história do Brasil. Espero, hoje como outrora, que o PMDB consiga construir sua unidade, para, mais uma vez, prestar um serviço relevante ao futuro do Brasil, fazendo política com P maiúsculo, porque essa é a nossa responsabilidade, e não, como lamentavelmente vimos em alguns momentos neste plenário, algumas posturas oportunistas tirando uma casquinha aqui, tentando tirar uma casquinha lá, em detrimento do sofrimento do nosso povo. É preciso uma providência urgente, e essa providência urgente tem nome e tem receita dentro da Constituição: *impeachment* da Presidente Dilma, que perdeu, por completo, as condições de governar o nosso País, porque cometeu crime de responsabilidade, e, na nossa democracia, na nossa regra constitucional, quem comete crime de responsabilidade tem que sofrer as consequências. E a consequência é *impeachment*, e *impeachment* já!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

Todos estão inscritos aqui, e vou seguir a ordem. Logo após, vai ser o Senador Eunício Oliveira; depois, o Senador Moka, logo após o Senador Eunício. O Senador Garibaldi está inscrito, e a Senadora Gleisi também.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, eu vou começar com uma concordância com o senhor. O senhor disse que, com a Presidente Dilma, a gente sabe o desastre adiante e, com o Presidente Itamar, a gente não sabe no que vai dar. O senhor disse – e eu estou de acordo – que, entre uma certeza ruim...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Itamar, não. Michel.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente Temer. Desculpe-me. Entre uma certeza ruim e uma incerteza, é melhor a incerteza. Mas, Senador, nós somos os líderes deste País. Nós não podemos chegar ao povo e dizer: "Venham atrás de nós, que estamos carregados de incertezas, livrando vocês das incertezas ruins". Nós temos que procurar dar ao povo uma certeza de que vamos bem. E hoje eu fico satisfeito com a sua sinceridade. O Governo Temer não parece carregar a estabilidade, a confiança, a credibilidade, embora eu concorde que é um alívio em relação ao Governo da Presidente Dilma hoje. Por isso, quando a gente não sabe o caminho para apontar com clareza ao povo, o melhor que a gente faz é dizer ao povo que escolha o caminho. Vamos escolher o caminho novo, vamos fazer uma eleição. E eu vou pegar sua comparação com o futebol, quando o senhor falou que a gente pergunta ao Armando se pode ou não pode.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Arnaldo Cezar Coelho. Tem que estar na regra.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Arnaldo. "Arnaldo, pode ou não pode?" "Não pode, porque muda as regras do jogo." Mas também, se pergunta ao Arnaldo: "Pode mudar o time no meio do jogo?", ele vai dizer: "Não pode".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pode. Até quatro substituições.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mudar jogadores; o time, não. E o que a gente está vendo hoje, Senador Randolfe? A gente viu um Fla-Flu entre PT e PSDB, com o PMDB de coadjuvante do PT. Agora nós temos um jogo entre o PT e o PMDB, com o PSDB de coadjuvante. O povo está cansado desse Fla-Flu. O povo quer uma proposta. E quando nós não temos as propostas com clareza, não basta dizer: "Vamos caminhar aqui", porque é incerto. O outro a gente sabe que é certamente ruim. Por isso a ideia de que valeria a pena, sim, consultarmos a população. Pode-se perguntar como fazer; tem que se fazer como uma reforma constitucional, como se faz, tem que se fazer, obviamente, num grande acordo em que entrem, inclusive, o Vice-Presidente Temer, a Presidente Dilma, o PT, o PSDB. Vamos tentar, conversando. Hoje, o Senador Renan falou: "Quando a política fracassa, a gente caminha para a eleição", no sentido de que, quando os líderes não têm um caminho para apontar com clareza, com segurança, se consulta o povo. Vamos consultar. Por que esse medo de consultar? O Senador Alvaro falou aqui: "Não podemos mandar o Temer para casa com a experiência dele".

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas ele pode se candidatar. Vamos ver se o povo o elege. Vamos ver quem o povo elegeria. Os instrumentos, o Senador Renan tem condições até de ajudar na procura disso. Aliás, o senhor tem mais do que todos nós. Quando o senhor quer encontrar um caminho, fazendo a reforma que for preciso, o senhor tem encontrado aqui para nós. Então, eu tenho a impressão de que, como líderes, no momento de incerteza, o melhor que a gente faz é consultar o povo, e não apenas mudar o time. Agora, colocar o PMDB, com o auxílio do PSDB, jogando contra o PT, para o povo vai ser a mesma coisa. E, finalmente, eu quero dizer que o senhor chega trazendo muitas esperanças como Presidente do PMDB. E quero perguntar: daqui a quantas horas o senhor, como Presidente, vai conseguir tirar os Ministros do PMDB que não saem do Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Bom, Senador Cristovam, primeiro, quero agradecer o aparte de V. Exª e dizer que no futebol...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... pode também trocar o técnico,... (*Fora do microfone*) ... tem acontecido isso. O Zeze Perrella que nos diga aqui, tem acontecido isso no campeonato brasileiro. E tem que seguir as regras. Reduzir mandato de alguém eleito, reduzir prazo de mandato é inconstitucional, é cláusula pétrea. Portanto, qualquer solução de redução...

Na quarta-feira, amanhã, nós vamos ver o Supremo se manifestar sobre a possibilidade ou não de se ter uma regra efetiva de mudança para o parlamentarismo, de algo que foi discutido há 19 anos. Então, nós vamos ficar aguardando essa questão também.

Quem falou que era incerto foi a Senadora Vanessa, e eu disse: "Senadora, no seu raciocínio, entre o certo e o errado e o incerto duvidoso, é melhor ficar com o incerto". Eu não estou dizendo que o Governo Michel, se assumir, não terá base. Eu acho que se assumir terá base, porque terá tido 342 Deputados na Câmara dos Deputados, algo que hoje o Governo não tem. O Governo está fazendo esforço para ver se consegue 170. E, no esforço do Governo, uma parte aparece e uma parte se esconde, ou seja, não é nem uma base autêntica, aberta, é a tática da covardia, de ficar embaixo da cama, que eu não sei se vai funcionar. Porque volto a dizer aqui: não sei que Deputado ou Deputada eleito neste Brasil vai se sujeitar a se esconder no dia de uma votação dessa. Não sei. Espero que não apareça nenhum. Eu espero que os homens e mulheres eleitos pelo povo brasileiro tenham responsabilidade com o voto que receberam nas urnas. Essa é a questão.

Eu sei que V. Exª pugna por um caminho, temos discutido muito isso, mas o caminho é a Constituição – o caminho é a Constituição. Nós temos que construir estabilidade para que, em 2018, haja uma eleição baseada e calcada na política, ou continuará definhando o processo político.

V. Exª pergunta quem tem confiança e credibilidade. Nós temos que construir essa confiança e essa credibilidade. Temos que construir. Hoje, o Congresso Nacional e os partidos políticos não têm essa confiança e essa credibilidade. Não têm. Nós temos que ralar para construir. Então, é uma posição. O PMDB vai ser claro, vamos colocar claramente as nossas posições e vamos trabalhar na direção de construir um futuro, espero, em que haja a convergência da maioria dos partidos e uma estabilidade que hoje não existe neste País.

Concedo um aparte ao Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB.

O Sr. Eunício Oliveira (PMDB - CE) – Senador Romero, V. Exª está aqui diante de alguém que tem mais de 40 anos de vida pública militando em um único Partido, o PMDB, MDB e depois PMDB. V. Exª, que é um conciliador, chega à Presidência do nosso Partido talvez em um dos momentos mais delicados da vida política brasileira. Ao parabenizar V. Exª, espero que toda a habilidade que V. Exª sempre teve diante de seus pares nes-

ta Casa seja ampliada num espaço de relacionamento construído pelo seu estilo para com todos os peemedebistas e – por que não dizer? – demais partidos que compõem a vida política brasileira. Portanto, o PMDB, que nunca faltou ao Brasil nos piores momentos, que ajudou e construiu a democracia no País, não vai faltar neste momento de extrema dificuldade.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Aproveito a oportunidade para desejar a V. Exª muito sucesso na Presidência do Partido, paciência com os que divergem e força para construir uma nova Pátria, com um novo interesse, um novo Partido e um novo Brasil. Não uma construção do PMDB, mas uma construção de todos os brasileiros. O PMDB é um Partido que foi para as ruas defender a democracia, não ficará longe do povo brasileiro neste momento de tanta dificuldade por que passa o Brasil.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço a V. Exª, Senador Eunício. V. Exª tem um papel muito importante como Líder da maior Bancada aqui no Senado.

Concedo um aparte ao Senador Moka. Logo após, à Senadora Gleisi, ao Senador Garibaldi e ao Senador Zeze Perrella, nessa ordem.

Os outros estão inscritos.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador Romero Jucá, Presidente do nosso PMDB, eu acho, Senador Romero, ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ... essa decisão do PMDB foi precipitada, e atribui isso ao Vice-Presidente Michel Temer. Quero dizer que 82% da base, que vários diretórios mandaram para o Presidente Michel Temer o rompimento não dali a 30 dias, era rompimento já. Então, não é culpa do Vice-Presidente. Ele foi pressionado pela base. Meia dúzia não quer. Aqueles que não querem têm que dizer, em claro e bom som, que não querem mais, que o Partido decidiu. É o que eu espero de V. Exª e daqueles que não querem, que ficam em cima do muro. Lá na fronteira, dizemos que quem fica em cima do muro é caco de vidro ou gato ladrão. E não têm essa não. O cara tem que ser favorável ou não. Essa é a posição. Essa é a posição que o PMDB adotou em convenção nacional. Aqueles que não aceitarem têm uma alternativa: deixem o Partido, desfiliem-se, porque 82% do Partido decidiu. Espero sinceramente que aqueles que não querem aceitar a decisão que o Partido tomou na convenção nacional – e não ouvi nenhuma voz contrária – tenham a dignidade de dizer que estão se desfiliando do Partido. É isso que espero do Presidente Romero Jucá. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço, Senador Moka.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Jucá. Queria cumprimentá-lo por assumir a Presidência do PMDB, um grande partido. Eu diria que o PMDB é uma âncora da política nacional pós democracia, pós ditadura. O PMDB esteve presente em todos os governos que administraram este País. Queria também parabenizar V. Exª pelo esforço que está fazendo dessa tribuna para justificar a convenção relâmpago que o PMDB fez de rompimento com o Governo da Presidente Dilma e que também é do Presidente Michel Temer. O PMDB é um grande partido, como eu disse, Senador Romero Jucá. Participou de todas as decisões importantes que nós tivemos na política e na economia brasileira nos últimos anos. Portanto, acho que V. Exª pode falar sobre muitas coisas do PMDB, só não pode dizer que o PMDB não tem responsabilidade alguma pelo momento que estamos vivendo. O PMDB ajudou a construir o que estamos vivendo aqui. O PMDB não é apenas um aliado do Governo, é partícipe do Governo, tem o Vice-Presidente no Governo. Eu diria que é o sócio majoritário do Governo. O PMDB tem cargos no Governo. Não são somente os sete ministérios, tem cargos nos Estados, tem cargos na administração intermediária em âmbito nacional. V. Exª, por exemplo, embora não tenha votado na Presidenta Dilma, é um Senador que tem grande participação em cargos do PMDB no seu Estado, em Roraima, com indicação de cargos no Ministério da Agricultura, a própria Superintendência da Caixa Econômica, diretorias, Banco do Brasil, Pesca, enfim, vários cargos que V. Exª indicou. E V. Exª diz aqui que não tem responsabilidade sobre o que está acontecendo no Brasil. Desculpa, Senador Romero Jucá, com todo o respeito que tenho por V. Exª. V. Exª foi Relator de grandes temas nesta Casa. Foi Relator do Orçamento Geral da União. Quer dizer, V. Exª contribuiu, sim, pessoalmente, inclusive, não só como PMDB, para o que nós temos hoje como resultado da política econômica e da política social. Para o bem ou para o mal, estiveram juntos. Portanto, queria dizer a V. Exª...

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ...que não é correta essa forma de se posicionar, nessa tentativa de justificar um rompimento. Como também não é verdadeiro que, se houver 342 votos pró-*impeachment* na Câmara, dizer que o Governo Temer vai ter maioria. Votar o *impeachment* na Câmara não significa eleger o Presidente Temer. Até porque uma decisão do Ministro Marco Aurélio disse que, se a Presidenta for "impichada" pelos motivos que estão na Câmara, o Vice-Presidente deve ser "impichado" juntamente. Então, com todo o respeito que posso ter pelo posicionamento de V. Exª, pelo Vice-Presidente Michel Temer, quero dizer que V. Exªs, podendo dizer o que querem, fizeram um registro grande de oportunismo político na página da história brasileira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Bom, Senadora Gleisi, eu agradeço o aparte de V. Exª. Quero esclarecer que a convenção não foi relâmpago. A convenção ocorreu o dia todo. O que foi rápido e relâmpago foi a decisão do diretório nacional porque já estava pactuado e acordado entre todos os Líderes deste Partido. Não havia nenhuma discrepância quanto à posição que nós tomamos.

Depois, dizer a V. Exª que nós não estamos dizendo aqui que o PMDB não teve responsabilidade alguma. Pelo contrário, eu disse aqui que nós tentamos muito. Nós fizemos a Agenda Brasil, sob a inspiração do Senador Renan; eu fui Relator duas vezes do Orçamento; nós fizemos aqui muitas votações; o Senador Eunício relatou muitas matérias importantes, eu também. Nós fizemos o que pôde.

Em janeiro, nós tivemos, volto a lembrar, uma reunião, assim que assumiu o Joaquim Levy, lá no Palácio do Jaburu, coordenada pelo Michel Temer. E eu expus, depois da exposição do Joaquim Levy, do Nelson Barbosa e do Presidente do Banco Central, eu usei da palavra para dizer que achava equivocado o caminho que estavam tomando.

Então, o tempo todo o PMDB foi franco, foi leal. O que nós ajudamos aqui a aprovar melhorou o Brasil. Agora, nem tudo que nós dissemos o PT seguiu, porque o comando da economia não era do PMDB. O Palácio do Planalto era uma ilha do PT.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não havia nenhum partido dentro da reunião lá do gabinete civil, da Secretaria de Coordenação Política, da Secretaria de Planejamento, do Ministério da Fazenda, ou seja, havia uma hegemonia. Os partidos serviam para votar, mas não serviam para definir e formular o que o Governo queria.

Isso foi se esgarçando. E chegou um momento em que a grande maioria entendeu, como entende agora, que essa parceria não é possível mais de ser fazer, porque o preço que o Brasil está pagando é alto demais. Nós temos que ter responsabilidade com o desemprego, com a quebradeira, com a crise social, com o problema da saúde, da segurança... E, infelizmente, o atual Governo perdeu as condições de atender o povo brasileiro,...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – para nós termos condições para discutir essa questão. (*Fora do microfone.*)

Nós não estamos discutindo pedaladas, não; nós estamos discutindo crime fiscal, crime financeiro e crime de responsabilidade. Essa é a discussão. Pedalada é passear de bicicleta. É outra coisa.

O que nós estamos discutindo é crime que foi feito.

A questão dos cargos. Quero deixar claro aqui, como deixei no dia. Nenhum cargo hoje é mais usado em nome do PMDB. Todos os que estão fazendo, estão fazendo como pessoa física e devem entregar os cargos. Os dois cargos que V. Exª falou... Porque eu não tenho ninguém no Banco do Brasil, nem em Caixa Econômica, nem nunca tive essa pretensão. O Superintendente da Agricultura lá já colocou o cargo à disposição. Está havendo uma vacinação de febre aftosa, ele já veio aqui no Ministério e disse: "Olha, o cargo está à disposição."

Então a discussão não é de cargo. A discussão é de rumo deste País. A discussão é muito mais abrangente, muito maior do que qualquer questão.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então eu quero dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero, mais do que nunca, precisamos do seu engenho, da sua arte, para começarmos a Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu tenho aqui algumas pessoas inscritas, Sr. Presidente. E, só para concluir, então, para o bem ou para o mal, nós não estamos com o PT. Para o bem, nós estamos com o povo brasileiro. Esse é o nosso compromisso.

Então, se romper com o PT representar efetivamente um avanço...

E aqui não estamos renegando o que fizemos, não. Nós só estamos dizendo que nós queremos mais. Nós queremos ir ao futuro, nós queremos ir a uma diferença para que a crise seja resolvida. E o caminho é mudar o que está aí.

Então, eu gostaria de fazer esse registro, passar o aparte ao Senador Garibaldi e pedir aos Senadores e Senadoras que possam ser mais rápidos, porque o Senador Renan cobra agilidade já com toda razão...

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Eu também estou inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – V. Exª está inscrito.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador, também estou inscrito. E a minha intervenção será muito rápida.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador Blairo também.

Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Eu vou ser breve para que V. Exª possa ouvir todos os Senadores que já se inscreveram. Eu queria dizer que V. Exª está assumindo uma responsabilidade que considero histórica, porque, na verdade, o PMDB tomou uma decisão...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Exatamente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Pode ter sido em 3 minutos ou em 30 minutos ou em 1 hora ou em 24 horas, mas tomou uma decisão. E esta decisão precisa ser respeitada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – E será, Presidente Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – O PMDB precisa fazer prevalecer o que foi decidido, afinal de contas a cobrança existe. E o PMDB, diante da história, precisa se mostrar novamente com aquela mesma proeminência que assumiu há muitos anos, com o Presidente Ulysses Guimarães segurando a bandeira do PMDB. O Presidente Michel Temer tomou uma sábia decisão ao se licenciar da Presidência do Partido. A V. Exª cabe agora esta responsabilidade: vamos fazer prevalecer uma decisão das Bases do Partido. Não fomos nós, não fomos nós dois, não foi a Comissão Executiva, mas a Convenção e, depois, o Diretório. Então, o Partido faz uma convenção, ouve o seu diretório e não vai fazer prevalecer o que foi decidido? Confio em que V. Exª vai conduzi-lo a esse bom termo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador Garibaldi.

Com o aparte agora o Senador Zeze Perrella e, em seguida, o Senador Blairo Maggi e a Senadora Simone Tebet.

O Sr. Zeze Perrella (Bloco União e Força/PTB - MG) – Presidente, quero cumprimentá-lo, porque realmente é uma decisão das mais corajosas, e não se podia esperar algo diferente de V. Exª. Eu confesso que o considero um dos Parlamentares mais lúcidos e mais inteligentes deste País. Não é à toa que V. Exª sempre faz os principais relatórios aqui, porque tem conhecimento de causa. Quando vejo uma pessoa com a sua lucidez assumir um compromisso em um momento tão difícil como este por que passa o País, realmente temos que tirar o chapéu. Eu o respeito muito por isso. Como disse o Senador Moka, aqueles que não concordarem, eu não sou do PMDB obviamente,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (S/Partido - MG) – ... que saiam do Partido. Eu saí do meu Partido, porque não concordava, hoje. Mudei hoje. Eu estou no PTB, exatamente porque dentro do meu Partido os governistas continuaram. Quem não era, como foi o meu caso, o do Reguffe, o do Cristovam, saiu para que pudesse ter a sua posição, sem ter qualquer tipo de dificuldade dentro do partido. Agora, uma coisa em que nós temos que prestar muita atenção, e isso eu acho que era responsabilidade de todos nós, é denunciar esses que estão em cima do muro. Essa turminha do muro, nós sabemos o que é que eles querem: eles estão esperando os carguinhos. Se os carguinhos vierem, votam com o Governo, ou senão fogem. Se os carguinhos não vierem, votam para cassar a Presidente. Então, essa turma é que vai decidir, infelizmente, o destino do Brasil. Então, cabe a nós, que temos responsabilidade com a Nação, alertar a população brasileira...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Por favor. Por favor.

O Sr. Zeze Perrella (S/Partido - MG) – Eu respeito muito a posição do Senador Lindbergh. Com toda dificuldade de defender um Governo como esse, ele tem coragem e defende. O que eu estou dizendo não é que os do bem querem tirar a Dilma e os do mal não querem, não é isso que nós estamos discutindo. O que eu quero é que as pessoas mostrem a cara para o seu eleitor que o colocou aqui. E, fazendo uma paródia com

o futebol, o Cristovam falou que podia substituir, pode substituir quatro, mas nós queremos substituir só dois: é o capitão do time e a Presidente Dilma.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Que é o técnico.

O Sr. Zeze Perrella (S/Partido - MG) – É o técnico. É o que está fazendo mal para o País. Olha, o País não vai quebrar, não. O País já está quebrado, e nós não temos infelizmente outra saída. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

Em seguida, Senadora Simone Tebet.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Romero Jucá, eu inicio cumprimentando V. Exª pela chegada agora à Presidência do PMDB e espero que o maior partido do Brasil tenha a responsabilidade, como V. Exª está colocando na tribuna, de liderar esse processo, de levar adiante esse processo que nós estamos vivendo. Na realidade, o País vem passando por uma crise profunda, e V. Exª colocou bem: ela não é de agora; ela vem de 2014 para cá. Semana passada, eu tive a oportunidade de falar sobre a questão do golpe, pois dizem que, ao se retirar a Presidente, nós faríamos um golpe. Eu disse que o golpe, na realidade, aconteceu em 2014, quando foi vendida, para a sociedade e para a população brasileira, uma linha, uma estrutura de governo, com um valor que esse Governo tinha, mas que, logo que se passaram as eleições, vimos que não era nada disso. Portanto, o golpe foi dado na urna, não é de agora que vem sendo dado esse golpe. Como já disse, se não tomarmos as providências devidas, e rapidamente, não sei se chegaremos ao final do ano – e V. Exª é economista – com o Governo tendo condições de honrar as coisas mínimas que precisa, como o salário daqueles que trabalham e as despesas fixas do Governo. E não será só o Executivo, virá o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público, tribunais de contas e outros que temos, porque, quando faltar dinheiro numa casa, todos precisam pagar essa conta. O que temos que fazer é ter urgência nessa votação – claro que vamos respeitar todos os prazos, mas precisamos tomar as decisões. Podemos ir para duas situações: uma, de não haver o *impeachment* e a outra de haver o *impeachment*. As duas situações são complicadas e vão cobrar do PMDB e de nós, como Parlamentares no Senado e na Câmara, a responsabilidade de conduzir este País nas duas frentes, pois uma vai acontecer. Não tenho dúvida nenhuma de que teremos muitos problemas e muita responsabilidade que serão depositados neste plenário e no Congresso Nacional. O que não podemos permitir é que o País entre numa luta – como já foi dito aqui – entre o bem e o mal, entre os que querem e os que não querem. O que todos deveremos querer é levar o País a um porto seguro, e temos essas duas opções: ou faremos agora através do *impeachment* ou faremos em 2018, mas não sei como chegaremos lá. Quero desejar a V. Exª que tenha sucesso, sei da sua tenacidade, vontade, sei da sua, se posso dizer, revolta para com o Governo,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – ... ou revolta, melhor dizendo, por como a condução política e a econômica, principalmente, estão sendo feitas. Espero que agora, na sua gestão, como Presidente do PMDB, possa ajudar a dar uma luz a este País e levar junto aqueles que queiram efetivamente fazer as mudanças, porque a sociedade não aguenta mais. A sociedade, a família, as empresas estão cada dia mais pobres, cada dia com mais dificuldade. É uma corrida à recuperação judicial, as empresas não têm mais como bancar os seus funcionários, as suas despesas. Portanto, o final de tudo isso, Senador Jucá, é que o Governo não terá recursos, ali na frente, para cumprir com suas coisas mínimas, porque aqueles que trabalham ou aqueles que deveriam trabalhar, aqueles que deveriam pagar os impostos, através do ganho de produtividade, não existem, e isso não vai acontecer. Assim, a situação que vem pela frente é bem ruim, e V. Exª terá bastante trabalho para nos ajudar. Parabéns e muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Muito obrigado, Senador Blairo. Concedo o aparte (*Fora do microfone.*) à Senadora Simone Tebet.

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Senador Romero Jucá, quero, (*Fora do microfone.*) como peemedebista, desejar a V. Exª, acima de tudo, serenidade e sabedoria, porque vamos precisar todos nós. Eu fiquei ouvindo, pacientemente, os nossos colegas e fiquei pensando aqui se todos nós temos a consciência de que não somos mais protagonistas desse processo. Perdemos o protagonismo há muito tempo. E nós perdemos o protagonismo não como homens públicos para a política. Eu sempre aprendi que a política era a arte de realizar sonhos e era a política que conduzia a economia. Nós perdemos o protagonismo para a economia ou para a má economia, para a gestão ou para a má gestão. Eu ouvi, no último mês, principalmente, discursos acalorados da oposição e da situação dizendo quem provocou o quê e quem levou o povo às ruas. Não foi a oposição que levou o povo às ruas; nem a situação levou o povo às ruas; e nem o Vice-Presidente Michel Temer; tampouco foi sozinha a corrupção ou o combate a ela. Eu tive a oportunidade de estar na maior manifestação pública já vista neste País, no domingo último, em São Paulo. Peguei um trem; depois, peguei o metrô. Estava na Vila

Olímpia e fui para a Paulista. Ninguém me conhecia. Eu quis ver e sentir, desde o transporte público, o que o povo estava pensando. Ali eu pude perceber que, por mais que todos estejam revoltados com a corrupção, o que levou o povo à rua foi o problema econômico, o desemprego, a recessão, mas, principalmente, a falta de perspectiva de melhores dias, a falta de previsibilidade com o que vai acontecer. Eu não sabia que a Presidente Dilma tinha uma bola de cristal. Na primeira campanha dela, ela fez uma frase que ninguém entendeu. Ela foi perguntada sobre algo polêmico – eu não lembro o que era – e respondeu assim: "Não acho que quem ganhar ou quem perder vai ganhar ou vai perder. Todo mundo vai perder." Ela estava tratando de uma questão polêmica, talvez sobre a legalização do aborto ou algo parecido. Ela tinha bola de cristal, porque para o que quer que aconteça, nesses próximos 15, 30 ou 60 dias – e nós não sabemos o que vai ser –, já há o resultado final: é a perda de todos nós. Perdeu o povo brasileiro a esperança na classe política; perdeu o Governo a credibilidade; perdemos nós. Nós perdemos o protagonismo e a capacidade de mostrar para a população que nós podemos fazer a diferença. Então, eu acho que, mais do que o que acontecerá no amanhã – porque o processo já está instalado, Presidente Jucá –, importa o que nós faremos no depois do amanhã. E eu encerro dizendo que nós, independentemente do que acontecer – porque com o *impeachment* ou sem o *impeachment* nós já perdemos –, nós não poderemos abrir mão: nós seremos obrigados a fazer as reformas estruturantes de que este País precisa, principalmente a reforma política. E eu encerro dizendo que a reforma política passa pela reforma de todos nós. É preciso que nós assumamos a nossa responsabilidade, que nós entendamos que nós falhamos, sim – situação, oposição, PMDB, quem quer que seja. Nós falhamos quando não percebemos a gravidade e não tomamos providências no momento oportuno. Mas isso não significa que precisamos incorrer e persistir no erro. O PMDB fez o que tinha que fazer. E eu encerro dizendo, Presidente Romero Jucá,...

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – ... que o PMDB de Mato Grosso do Sul, já lá atrás, não estava com este Governo. Com autorização do Vice-Presidente Michel Temer, nós fomos autorizados, já no segundo turno, a tomar uma posição, e a nossa posição foi não ficar com o governo que aí está. Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço à Senadora.

Concedo um aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Caro Senador Romero Jucá, eu queria, como já fizeram vários colegas, desejar sorte ao senhor, como o novo Presidente do PMDB. V. Exª é um dos mais talentosos Parlamentares que nós temos nesta Casa. Já vi V. Exª ajudar, com diálogo e buscando fazer a mediação, em muitos dos nossos problemas, principalmente para fazer...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas devo dizer a V. Exª que essa missão que V. Exª agora assume é muito espinhosa. E quero, aqui, na liberdade que o Parlamento nos dá e com um profundo respeito a V. Exª, dizer que já vi V. Exª ser mais brilhante em pronunciamento aqui. E não é uma questão de competência. É que o tema é muito ruim. Não é o Temer; é o tema. Senador Romero Jucá, V. Exª foi Líder do Governo do PSDB. Foi do PSDB. Foi Líder, nos ajudou, como Líder do PMDB, a governar este País. E V. Exª, hoje, em alguns momentos, deixou parecer que o PMDB estava saindo porque não tinha nada a ver com o que aconteceu. V. Exª mesmo falou que o PMDB é o maior Partido do País. Dificilmente um governo governa sem ter um diálogo ou uma aliança com o PMDB, que preside a Câmara e o Senado! E tem o Vice-Presidente. Senador Romero Jucá, nós estamos vivendo crise grande. Política. E um momento muito ruim na economia. Estou falando momento ruim na economia, Senador Romero Jucá, porque quem está nos ouvindo, quem ouve o discurso aqui... Inclusive, peço para V. Exª, que foi tão duro na tipificação da crise... V. Exª entende muito, trabalhou muito, trabalha muito com esse tema da economia. Mas, olhe, se pegarmos os números – só alguns, meia dúzia daqueles números que nós tínhamos quando V. Exª estava saindo da Liderança do PSDB, no começo dos anos 2000 –, e compararmos com os números de hoje, há uma diferença grande aí. Vamos ver: a taxa de desemprego naquela época, antes de o PT assumir, em 2002, era de 12%; agora é de 8%. E o fim do mundo é agora, não é naquela época. As reservas internacionais naquela época eram de US$37 bilhões. Agora são, no Governo do PT, no grande desastre, US$ 373 bilhões. Vou mais adiante: a Selic, a taxa Selic, naquela época, era de 23%, ou seja, a taxa que orienta os juros do País. Agora é de 14%, caindo. Caindo! Certamente deve cair nas próximas reuniões do Copom. O Risco Brasil naquele tempo que o PSDB, e V. Exª teve um trabalho, ajudou no que pôde o País como Líder do Governo, era de 1.440; hoje é de 419. Eu podia citar mais alguns números. Mas são os números que ocupam as páginas principais de jornais. Então essa crise, real, verdadeira, que deixa todo mundo sobressaltado – econômica –, é muito menor do que aquela que nós vivemos antes de o Presidente Lula assumir, com o fim do Governo do PSDB. Então, a solução pode ser encontrada com diálogo. A solução pode ser encontrada

sem ter que se rasgar a Constituição. Eu quero dizer: V. Exª citou uma série de números de pesquisa que me assustou um pouco, porque é óbvio que a militância do nosso Partido tem de ser levada em conta, tem de ser respeitada. Mas o papel dos Líderes também é muito importante. E talvez aí haja um problema – e eu não quero aqui avançar o ponto – em relação ao próprio PMDB. Quando V. Exª fala de pesquisas apontando que a Presidenta Dilma não tem nenhuma condição, existe um contrassenso nisso. V. Exª citou que a Presidência em Roraima e em tudo que é Estado não tem condição de governar. Senador Jucá,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... em nenhuma pesquisa nacional feita aparece o nome do PMDB. Essas mesmas. E o PMDB quer governar! Então, existe uma contradição naquilo que V. Exª trouxe como argumento para o desembarque do PMDB: os números contra o Governo da Presidenta Dilma. Não é razão para tirar um governo ele estar mal avaliado ou estar vivendo um momento ruim. Sinceramente! V. Exª citou muito: "Chama o Arnaldo! A regra é clara." É óbvio que nós temos de deixar de lado uma coisa: *impeachment* está previsto na Constituição, no art. 85; os critérios, no 86. Mas eu quero me pegar na história do Arnaldo. Lá está previsto o *impeachment*. Lá está previsto o *impeachment*, estão previstas as regras. O Supremo acabou de estabelecer as regras. Agora lá está escrito também que a Presidenta ou o Presidente da República tem de agir contra a Constituição, tem de cometer um crime. Tudo bem, vamos chamar o Arnaldo. Quem é o Arnaldo? O Arnaldo é um Ministro do Supremo, o Supremo.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agora V. Exªs estão propondo chamar o Eduardo Cunha! Tudo quem decide neste País é o Eduardo Cunha. Ele decide não apurar o Temer e decide, pela mesma razão, transformar a Presidenta Dilma...Todos nós sabemos que é uma reação, como disse muito bem ontem o ex-Ministro da Justiça na defesa da Presidenta Dilma. Eu queria, Sr. Senador Romero Jucá, agradecer-lhe e só concluir, deixando aqui uma opinião: o PMDB é uma grande frente, é um Partido importante, tem Lideranças importantes. Mas o PMDB tem dificuldade até para fazer parte de governo. Ele não tem consenso para fazer parte de governo. É muito difícil até para compor. E nos ajudou, sim, nos bons momentos. E temos esperança de que o PMDB nos ajude nos momentos de dificuldade também. Agora, o PMDB, que tem dificuldade para entrar em governo, parece que tem mais dificuldade para sair. Por isso que talvez a reação da Base do PMDB, dos Líderes, em até de permanecer no Governo seja o melhor caminho. E V. Exª é muito bom nisso. O Brasil está precisando de cada um de nós, de cada partido, daquilo que temos de melhor, e não daquilo que temos de pior. Sinceramente! V. Exª ajudou este País, como Líder no PSDB e Líder no nosso Governo, a andar para frente, independentemente de qualquer coisa. Agora, qual é o papel do maior Partido do País? Chegar e dizer: "Estamos desembarcando do Governo?". Houve duas situações que agravaram a crise: o desembarque do PMDB e aqueles grampos feitos para tentar agravar a crise. O juiz que autorizou a divulgação desses grampos, envolvendo o Presidente Lula e a Presidenta Dilma, pediu desculpas, menos de uma semana depois, ao Supremo, que está lá com risco de penalizá-lo pelas ilegalidades cometidas. Aquilo ali agravou a crise e fez gente ir para a frente do Palácio para tentar invadi-lo, assim como o desembarque do PMDB, que não se materializa. Ainda bem, porque sou daqueles que acham que muitos dos Líderes do PMDB da Câmara e do Senado não vão chamar, em vez do Arnaldo, o Eduardo Cunha para tomar as decisões, não. Eu espero que V. Exª nos ajude a encontrar a saída para a crise. E concluo definitivamente o aparte já longo, registrando o que todo mundo nos pergunta: "O que vai acontecer depois da votação do *impeachment*?". Lamento ouvir V. Exª dizer que é preciso haver 380 votos, senão não governa. Não! Qualquer votação que nós fizermos aqui, por um voto, vale; por dois, vale. Passamos a vida fazendo isso. Agora, no caso do *impeachment,* não vale? Antecipadamente já não vale, Senador Jucá? Não, não é assim, não! Para o pós-*impeachment,* só há dois caminhos. É bom que viremos essa página. Só há dois caminhos: ou tira-se a Presidenta Dilma, e Michel Temer assume... Aí nós vamos ter a maior concentração de poder da história deste País, sem ser pelo voto. O PMDB vai ter a Presidência da República, a Vice-Presidência com Eduardo Cunha, a Presidência da Câmara, do Senado e do Congresso. O PT, nosso Partido, tem base social forte – base social forte –, mas está tendo dificuldade de levar o Governo à frente. O PMDB, sinto muito, não tem base social forte; possui lideranças políticas fortes em todos os Estados deste País. Olhe, Senador, há coisas que estão ruins, mas podem piorar. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, se o PMDB quiser assumir a Presidência da República com Michel Temer, sem voto, sem passar pelas urnas, tendo, como Vice, Eduardo Cunha, que é o Presidente da Câmara; e aqui o nosso Presidente Renan... Eu fiz uma ressalva quando falei isso e o faço agora, porque ele é uma das vozes que está tentando se separar, até mesmo da filiação partidária,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... para assumir o protagonismo ou o equilíbrio de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, e não é a favor do Governo. É a favor de que encontremos o caminho para a crise. Se a solução para a crise que estão propondo... Quanto tempo essa Base frágil que apoia nosso Governo vai apoiar um governo do PMDB, Senador Romero Jucá? E qual é a outra saída, então? Há uma saída, sim: é seguirmos a Constituição. A Presidenta Dilma foi eleita. Por que essa pressa? O Governo do PT era o melhor governo do mundo, fez bilionário ficar mais bilionário ainda, todo mundo ganhou. Se eu fizesse uma pergunta aqui: quem é que piorou de vida, dentro deste Senado, durante o governo do Presidente Lula, os governos do PT? Por mais radical oposicionista, se ele perguntar para os amigos dele quem foi que piorou de vida ao longo desse período, a resposta é uma só. Agora, de um dia para o outro, o Presidente Lula é o pior brasileiro que temos, o PT é o pior partido...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Romero Jucá, eu agradeço, mas o caminho para a solução da crise é um só: cumprirmos a Constituição. Há eleição daqui a seis meses. A oposição ganha, começa a assumir. Daqui a dois anos, haverá outra eleição, ganha a Presidência. E havendo a derrota do *impeachment*, desse atalho à Constituição, daqueles que querem rasgá-la, sabe o que tem que acontecer? O Governo do PT, da Presidenta Dilma, tem que ter humildade e propor dialogar com setores, inclusive, da oposição, pacificar o País, assumir os erros que cometeu e cumprir a Constituição por mais dois anos. Essa é a solução sem trauma. Não adianta inventar. Não há outro caminho. Querer mudar as regras do jogo com o jogo andando ou chamar o Arnaldo – que, neste caso do *impeachment,* é o Eduardo Cunha – é furada, só vai trazer um mal maior para o Brasil. Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço ao...

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Romero Jucá, eu quero dizer que a classe médica foi destruída. A saúde foi destruída por esse Partido, o PT.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador Caiado.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há controvérsia, Senador Caiado.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – A saúde foi destruída. O orçamento da saúde foi destruído. A Petrobras, destruída. O BNDES, destruído.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Romero, eu quero ver minha inscrição também.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Assim, a gente não encerra.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador Caiado, com todo o respeito...

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Esta é a realidade. E todo mundo...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Com todo o respeito que eu tenho...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vinte milhões com carteira assinada.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Dez milhões no desemprego.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu vou falar a V. Exª, Senador Jorge.

Primeiro, V. Exª sabe do carinho e do respeito que eu tenho por V. Exª. V. Exª é um dos melhores quadros do PT. Nós não estamos aqui criminalizando o PT, nem dizendo que o PT não presta. O que nós estamos dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero, o Senador Ricardo Ferraço está fazendo um apelo para nós começarmos a Ordem do Dia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Um apelo a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu tenho aqui o Senador Randolfe,...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – V. Exª tem muitos simpatizantes aqui e admiradores, mas vai perder os admiradores.

Está indo longe demais, Sr. Presidente. Pelo amor de Deus.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu tenho aqui o Senador Randolfe, o Senador Reguffe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu estou fazendo aqui, Senador Ricardo Ferraço, na prática, uma compensação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não é possível, Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Romero já está falando há quase três horas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pois é, Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É uma compensação à reunião relâmpago do Diretório Nacional. (*Risos.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Presidente, eu penso que os Senadores que esperaram aqui e ouviram todos também merecem ser ouvidos e respeitados.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Esse assunto é mais relevante do que a pauta do dia.

O assunto do Senador Romero Jucá é muito mais relevante do que a pauta do dia. A pauta do dia é acessório. (*Fora do microfone.*)

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – O que é importante é o *impeachment* da Presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós já estamos concluindo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, vamos então suspender a Ordem do Dia...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Há poucos inscritos. Eu quero registrar...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ... E vamos dar desdobramento a esse debate.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu quero registrar o respeito que eu tenho ao Senador Jorge Viana, dizer ao Senador Jorge Viana que eu não estou fazendo aqui comparação do Governo do PT com o governo do PSDB 12 anos atrás. Esta não é a discussão. A discussão aqui é: nós tínhamos um quadro no País, cinco, seis anos atrás, e esse quadro degenerou e piorou agora e está chegando a uma situação de insolvência do País – insolvência. Nós não estamos discutindo aqui Fernando Henrique.

Eu fui Líder do Fernando Henrique, com muita honra; fui Líder do Lula, com muita honra. Quero dizer aqui e já disse em programas de entrevista: fui Líder do Fernando Henrique, fui Líder do Lula, não mudei um milímetro do que eu pensava, do que eu fazia, do que eu defendi e do que eu conduzi aqui neste plenário. Fui Líder um ano da Dilma. No dia que não deu certo, eu saí. É normal. É natural.

Agora, o que nós estamos discutindo aqui é a realidade do povo brasileiro. O que nós estamos discutindo aqui é que, ou construímos uma saída política para este País, ou povo que está lá fora vai dar as costas para a política, para os partidos e para os políticos, e não haverá saída. É isso que nós estamos dizendo.

Então, eu quero dizer que respeito a posição do Senador Jorge. Não estamos discutindo aqui Eduardo Cunha. O Eduardo Cunha não é vice da chapa de ninguém. Nós estamos discutindo aqui outra coisa, é a Constituição, é a regra clara da substituição. Não é pesquisa eleitoral se o Michel Temer ganha a eleição ou não ganha a eleição, não é essa a discussão.

A regra é clara: eleição haverá em 2018. Se houver alguma interrupção no mandato da Presidenta Dilma até 2018, assume o Vice-Presidente, como assumiu o Gerald Ford no lugar do Nixon, nos Estados Unidos, como assumiu o Itamar aqui, como em outros casos, em outros países. Isso não está em discussão.

Eu concedo um aparte ao Senador Randolfe. Em seguida, ao Senador Reguffe.

V. Exª também está inscrito, Senador Lasier.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Romero, V. Exª sabe o profundo respeito tenho por V. Exª. Eu queria, antes de mais nada, cumprimentar V. Exª pela função importante para o País: ser Presidente do maior partido, da maior bancada do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, com o maior número de governadores, é uma tarefa neste momento que não é simples...

(Soa a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... mas me permita aqui rapidamente apresentar algumas divergências. V. Exª é conhecido pela habilidade que tem para lidar, inclusive, com os temas mais controversos e com os temas mais difíceis. Eu tenho visto o malabarismo de V. Exª aí, nessa tribuna, para explicar como dissocia o PMDB da responsabilidade que tem o atual Governo. Ora, o PMDB, Senador Jucá, há 13 anos, está aliado ao Governo dirigido pelo Partido dos Trabalhadores. Foi o aliado número um. Ainda há pouco, eu estava vendo no Twitter as manifestações do então candidato a Vice-Presidente Michel Temer convocando voto para a Presidente Dilma Rousseff. Aliás, eu cheguei a ver a manifestação do próprio Vice-Presidente Michel Temer dizendo que o *impeachment* não era um procedimento correto e era inconstitucional.

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado, Presidente. Permita-me, mas há uma contradição em si nessa tomada de posição tão repentina neste momento. Permita-me, realmente, não há como dissociar o PMDB de Eduardo Cunha, não há como dissociar a condição, e isso eu falo como um Parlamentar de oposição ao Governo. Eu falo como Parlamentar de oposição, mas é indissociável a relação que tem o PMDB com o hoje Presidente da Câmara, que, em caso de *impeachment*, viria a ser Vice-Presidente da República. Eu acho, Senador Jucá, se V. Exª me permite, que não foge à regra do jogo nós termos novas eleições este ano. Aliás, é para isso que a Constituição da República tem o seu ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), para que lá, sempre que for possível e couber, tenha dispositivos para resolver momentos como este que nós vivemos hoje no País. Nós vivemos um momento dramático, um momento de crise. E veja: não há razão e legitimidade que digam que a posse do Vice-Presidente Michel Temer resolverá a crise política. Senador Jucá, eu acho que, neste momento, a atitude mais adequada e à altura do PMDB e de V. Exª seria tomar aqui uma posição que foi inclusive tomada ontem – e eu quero saudar com muito júbilo – pelo Senador Valdir Raupp, que foi inclusive admitida, Presidente Renan, por V. Exª: a possibilidade de termos novas eleições. Eu acho que nós estamos vivendo a mais dramática conjuntura política do Brasil desde 1985, desde a redemocratização. Não é uma conjuntura normal, mas uma conjuntura excepcional. Para conjunturas excepcionais cabem medidas excepcionais – concordo com V. Exª – dentro da política e da Constituição. Ter novas eleições não foge à regra do jogo. Aliás, remete ao titular da soberania, que é o povo brasileiro, que é detentor originário do poder constituinte, a resolução do impasse que hoje nós temos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu vou responder no final.

Concedo um aparte ao Senador Reguffe. Vou ouvir todos e depois concluo comentando o que disseram, para que possamos ganhar tempo.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Romero, são duas coisas distintas, duas coisas diferentes, e uma não exclui a outra. O processo de *impeachment* deve continuar e deve seguir o seu curso, sim. Agora, além disso, acho importante que se discutam, sim, novas eleições. Nós temos de discutir, sim, novas eleições, e uma coisa não exclui a outra. Ou será que as pessoas aqui estão com medo do povo? Estão com medo do voto e da decisão popular? Penso que as pessoas aqui não deveriam ter medo da decisão popular, até porque ela deve ser soberana. Nós temos de respeitar a vontade da maioria da população. Acho que a saída para esse grande impasse, que daria não só legalidade, mas também legitimidade, seria termos novas eleições neste País, dentro do marco legal atual, dentro do que rege a nossa Constituição, a legislação vigente. Eu queria discutir aqui uma coisa que não vejo ninguém aqui neste Plenário falar nem discutir: a questão do Tribunal Superior Eleitoral. Às vezes, porque as pessoas têm medo dos Ministros do TSE, medo do Tribunal, não se discute aqui. Mas é importante nos perguntarmos aqui por que o Tribunal Superior Eleitoral não julga o processo que está lá.

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Porque há um processo lá. Esse processo vai ser julgado quando? Ou será que esse processo não é importante, que não tem importância nenhuma na vida deste País neste momento? Será que esse assunto não deveria ter alguma prioridade lá no Tribunal Superior Eleitoral? Será que não é um assunto importante? Penso que o Tribunal deveria deliberar sobre esse tema e julgá-lo. Houve legalidade na eleição ou não houve legalidade na eleição? O Tribunal deveria julgar isso, inclusive, para dar uma resposta à sociedade brasileira. Agora, uma coisa não exclui a outra. Uma coisa é o processo de impeachment, que deve continuar o seu curso; a outra coisa é um processo de novas eleições, que, na minha concepção, seria um caminho ideal para este País; que daria não só legalidade, mas também legitimidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Nós vivemos um momento em que temos uma crise econômica aguda. Nós temos inflação e desemprego juntos. O País caminha para uma estagflação. Não dá para continuarmos nisso e com uma crise política de legitimidade do Governo misturada a um escândalo de corrupção. Então, eu penso que uma coisa não exclui a outra. O processo de *impeachment* deve continuar, mas nós devemos, sim, discutir novas eleições. E o Tribunal Superior Eleitoral deve cumprir o seu papel e colocar em julgamento o processo que lá está.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Jucá, parabéns pela nova função, V. Exª que já é multifuncional aqui, conhecido por todos por essa facilidade que tem de conduzir várias tarefas ao mesmo tempo. Senador Jucá, tudo o que se discute neste momento faz parte, com V. Exª disse, da dinâmica da política, e a política não perdoa quando se erra. Infelizmente, não se tem segunda

chance. Alguns talvez tenham em alguns outros momentos, mas a maioria não tem. A Presidente Dilma é um caso desses. Não se pode jogar, neste momento, a culpa nos outros, porque o que o Partido dos Trabalhadores tem feito e o Governo Dilma tem feito é mais ou menos como aquela filosofia do Homer Simpson: a culpa é minha, eu a ponho em quem eu quiser, menos ali no Planalto. Se formos pegar aqui os discursos que há, o Planalto não errou. Tudo é culpa – como diz o mantra – dos governos passados, mas este Governo não errou. Então, são todos os adversários. E é tudo circunstancial. O PMDB, por exemplo, agora, está demonizado. Neste momento, procura-se demonizar a figura do Vice-Presidente da República. Até ontem, o Brasil inteiro sabia e sabe – e o Governo do PT também sabia – que o Michel Temer era um dos maiores constitucionalistas deste País. Hoje, não. Hoje é traidor, golpista, e por aí vai. Agora mesmo, acabo de ler – talvez ele ainda não saiba – que o Presidente Renan já está nas redes sociais como se estivesse traindo o Governo também. E V. Exª, depois desse discurso, nem digo. Então, o PT precisa ter um discurso, acima de tudo, intelectualmente honesto, porque essa desconstrução da Presidência foi ela própria que fez, com seus discursos confusos. Ninguém a mandou ensacar vento. A Presidente da República fez na ONU, meu Deus do céu, um discurso ensacando vento. Virou galhofa. Não foi a Oposição que fez isso, foi a Presidente, que tem tido esse discurso confuso. E também foi ela que angariou aqui a fama de não cumprir acordos. Não foi a Oposição, por exemplo, que a acusou de querer destruir o ex-Presidente Lula. Talvez o Brasil não saiba, mas havia uma linha de destruição do PMDB, como V. Exª falou aqui hoje, de destruição do ex-Presidente Lula. E essa guerra foi feita lá pelo Planalto, não foi por aqui. Então, já concluindo, o discurso agora é o seguinte: o *impeachment* é golpe, o Vice-Presidente é golpista, o PMDB não tem legitimidade para fazer o que está fazendo e também não foi legítima a reunião de decisão que o PMDB tomou. Então, nada é legítimo neste País se não foi o PT que fez? Nesse momento, eu só tenho – para finalizar – que fazer um apelo ao PMDB e a V. Exª: que o Presidente Michel Temer volte a dar dignidade à instituição Presidência da República, porque, hoje, infelizmente, para a tristeza dos brasileiros...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...nós vemos a Presidência da República virar um cercadinho e um quintal para se fazer comício com os companheiros. O Brasil está com vergonha. E principalmente eu digo isso... Venho de um Estado que é eminentemente agrícola. Essas ameaças, Presidente Romero Jucá, de dizer que, se amanhã ou depois o Presidente Michel Temer assumir a Presidência da República, todas as fazendas deste País vão ser invadidas, não vão, não. Não vão, não. O brasileiro não é filho de pai assombrado, não. Nós sabemos fazer o contraponto também. Não nos venham com ameaças. Este País tem instituições fortes que estão funcionando, a democracia está em plena ebulição. Então, parabéns ao PMDB, parabéns a V. Exª. Não vamos nos curvar a esse tipo de política, de destruição do dono dos argumentos e não de enfrentamento dos argumentos. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço a V. Exª.

Concedo o aparte agora ao Senador Ataídes e, em seguida, ao Senador Petecão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – V. Exª em seguida.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Depois nós podemos nos inscrever de novo, Senador Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Com a palavra o Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Jucá, eu estava atentamente ouvindo o vosso pronunciamento. Eu quero parabenizá-lo por esse belo discurso que V. Exª fez aqui, nesta tarde do dia 5 de abril de 2016. V. Exª falou tudo o que o povo brasileiro queria escutar. Isso é fato. Eu queria colocar vários pontos do vosso discurso, mas como o nosso Presidente Renan já tem chamado a atenção, eu quero me ater tão somente à crise econômica. V. Exª é economista e tem largo conhecimento deste tema. O PT quebrou o País. Isso é fato. Quando a gente vê aqui os petistas dizendo que a situação econômica deste País é boa, que a dívida pública do nosso País é sustentável, isso é o maior engodo e a maior mentira que nós podemos escutar. Em 2003, o Brasil devia menos de R$1 trilhão. Hoje, treze anos depois, o nosso País sabe, e V. Exª sabe muito bem, o País hoje deve mais de R$4 trilhões. No ano passado o País pagou, o povo brasileiro pagou R$501 bilhões só de juros dessa dívida, e nós tivemos uma arrecadação de R$1,221 trilhão. Ponto. Eu, que venho dessa área econômica, e V. Exª, que é economista, não precisamos fazer outro desenho. Por aqui dá para saber que o nosso País está quebrado. Arrecadamos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não precisa mais nenhum petista vir aqui dizer que o País está bem. O problema do desemprego, que V. Exª colocou, de 10 milhões de brasileiros. Na verdade, Senador Jucá, nós não temos 10 milhões de desempregados no nosso País. Eu falo isso e desafio. Nós temos mais de 20 milhões de pessoas desempregadas hoje, no nosso País. Culpa da irresponsabilidade desse Governo do PT. Eu já estou encerrando, Senador, mais uma vez, parabenizando o vosso discurso. E dizer que o PMDB pode ter vindo um pouco tarde a tomar essa decisão, mas veio em boa hora. E V. Exª, como é peculiar, brincou também no seu discurso, referindo-se a Arnaldo Cezar Coelho. Então, convide esse grande conhecedor do futebol brasileiro para dar um cartão vermelho a esse PT. Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Petecão. Logo após, ao Senador Lasier.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Romero Jucá, o senhor acabou de bater mais um recorde de discurso aqui no Senado. Eu conversava com o pessoal da assessoria. Há mais de três horas o senhor está na tribuna do Senado. Senador Jucá, como Vice-Líder do PSD, quero apenas parabenizá-lo por essa nova empreitada à frente do PMDB. É como chama o Flaviano lá no Acre: o glorioso PMDB. No Acre, nós temos uma relação muito próxima. Tenho dito que é um aliado de primeira hora. O PMDB do Acre nunca foi governo. O PMDB do Acre sempre esteve na peia ao longo desses anos. É um parceiro que tem estado na trincheira junto conosco. Sou muito grato ao PMDB. Foi peça importante na minha eleição para o Senado. Ouvi atentamente o seu pronunciamento e os apartes da maioria dos Senadores desta Casa e, sinceramente, em nome da bancada do PSD na Casa, quero lhe desejar boa sorte. Sei da sua competência e da sua capacidade. Tenho certeza de que o PMDB está bem servido. No Acre vamos continuar com a parceria que sempre tivemos com o Flaviano Melo e com os demais membros do PMDB acreano. No mesmo dia em que o PMDB tomou aquela decisão, o Governador do meu Estado foi aos jornais e à televisão e disse que o PMDB já ia tarde. Então, vejo que essa relação do PMDB com alguns setores do PT era uma relação só de uma via. No Acre, o PMDB sempre ajudou e nunca fui ajudado no Estado. Nem precisava lhe dar este depoimento, não ganho nada com isso. É apenas para fazer justiça ao PMDB acreano. Então, boa sorte. Estamos juntos. Parabéns por essa nova empreitada que V. Exª acaba de assumir! Parabéns, Jucá!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador Petecão.

Concedo um aparte ao Senador Lasier...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Presidente, um breve intervalo de Jucá. Um breve intervalo apenas de Jucá, porque eu queria apenas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ... trazer, para dar uma amenizada aqui, para a gente ter um pouco de mudança de assunto, aniversário hoje do Senador Aloysio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Já falamos, do Senador Aloysio e do Senador Cássio.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E do Senador Cássio, que eu queria...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vão pagar o jantar mais tarde.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eles estão convidando a todos nós para um jantar depois, no melhor restaurante de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimentamos o Senador Aloysio Nunes Ferreira e cumprimentamos também, igualmente, o Senador Cássio Cunha Lima...

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... aniversariantes do dia.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Ok. Obrigado. Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador Lasier, por favor.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Também cumprimentando os dois aniversariantes, brilhantes Senadores, cumprimento V. Exª por ter assumido a Presidência do maior partido do Brasil. V. Exª é reconhecidamente um Senador talentoso, habilidoso, muito prático. Eu queria fazer uma pergunta sobre...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... a possibilidade de unir o PMDB. O PMDB é um Partido muito grande. Portanto, tem compromissos proporcionais a sua grandeza com o Brasil. Mas o PMDB vai cumprir as suas atribuições sendo um Partido unido? Essa é a minha dúvida, Presidente, porque, na semana passada ou há poucos dias... E é bom registrar, aqui no Senado nós temos, entre outras grandes lideranças, duas Lideranças que se sobrepõem: V. Exª, Presidente do PMDB agora, e o Sr. Renan Calheiros, nosso Presidente

do Senado. Mas, na semana passada, o Senador Renan recebia os Ministros peemedebistas que não querem, ou não queriam, sair do Governo. O Senador Renan, a princípio, vê com bons olhos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ...vê com bons olhos as eleições gerais. Então, aí é que eu quero lhe perguntar, Senador Romero Jucá: V. Exª conseguirá aglutinar, fazer com que o PMDB todo reze pela mesma cartilha? V. Exª, duas horas atrás, disse que Eduardo Cunha está entregue ao Judiciário. Muito bem. Está entregue ao Judiciário. Mas V. Exª vai dar força a um único PMDB, todos caminhando na mesma direção, combinando as suas propostas, inclusive o nosso prezado Presidente do Senado, do qual há rumores de que diverge, de que estaria, num determinado momento, achando que foi precipitada a atitude? V. Exª vai conquistar também a adesão para o seu projeto como novo Líder, novo Presidente do PMDB? V. Exª vai conquistar a adesão do Presidente do Senado, Renan Calheiros? Essa é a minha pergunta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado. Responderei a V. Exª daqui a pouco.

Concedo o aparte agora ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Em seguida, ao Senador Hélio José e, encerrando, ao Senador Valadares.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Quero primeiro parabenizá-lo não só por ter assumido a presidência do PMDB, mas também pelo brilhante pronunciamento, mais do que pronunciamento, um depoimento afirmativo a favor do Brasil ao longo desta tarde no plenário do Senado Federal. Ainda há pouco, o Senador Jorge Viana...

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... fazia uma pergunta. Acho que ele se retirou. Ele queria saber quem tinha perdido neste Governo. Ele se referia à perda financeira do PT ao longo desses treze anos. Perderam todos os brasileiros. Os 202 milhões de brasileiros perderam, porque teremos, todos nós, que pagar por todos esses desvios que estão vindo e que ocorrem desde o início. Começou, Senador Jucá, em 2002. As revistas trazem à tona o caso do Prefeito Celso Daniel. Foi lá que começou, foi lá que foi gestado. De lá para cá, aconteceu o que culminou – e não poderia ser diferente – no que estamos vivendo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ...e golpe, já foi dito pelo Senador Blairo Maggi... (*Fora do microfone.*) Golpe foi o que a candidata Dilma deu no povo brasileiro em 2014, quando, no processo eleitoral, ela mentiu - mentiu! -, negando as condições em que o País já se encontrava – de que ela tinha conhecimento –, que vieram à tona a partir da reunião a que V. Exª se referiu aqui, de janeiro, no Palácio do Jaburu. O PSDB sempre teve uma posição a favor do Brasil. Quem pede o *impeachment* não somos nós. Nós somos representantes de todos os brasileiros. Estamos aqui no Senado – e os Deputados, na Câmara –, porque a população brasileira nos colocou aqui para que os representemos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – E quem diz que quer o *impeachment* não somos nós; são mais de 80% de todos os brasileiros, que dizem que não querem mais a Presidente Dilma à frente do Governo, porque perdeu a credibilidade, perdeu a confiabilidade, não tem mais como conduzir o Brasil, na condição em que o País se encontra. Há vários anos, venho, da tribuna aqui do Senado, dizendo que o Brasil era uma nau sem rumo e que eu não sabia onde ela iria parar. Lamentavelmente, eu não imaginava e não gostaria que ficasse na condição em que se encontra. É lamentável – é lamentável! –, Senador Jucá, que o PT, acostumado como é a trabalhar com estratégias de guerrilha,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... faz um discurso em uníssono: "É golpe! É golpe! É golpe! É golpe!" E, pior ainda: a Presidente chama, para dar uma entrevista coletiva, jornalistas correspondentes estrangeiros, para dizer que o Brasil corre o risco de perder a sua democracia. Ou seja, ela está passando uma imagem, e, como V. Exª colocou, o *New York Times* mostra a foto...

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... dela, denegrindo o nosso País, que já, no passado, tentou ser um país de Primeiro Mundo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Concluo já, Senador Jucá. O Senador Jorge Viana quer comparar o governo FHC com o Governo do PT. Não há comparação! Não há comparação! Fala que tem R$370 bilhões de reservas cambiais, mas não diz que tem R$4 trilhões de dívida! Então, pagam juros muito maiores na dívida interna do que recebem da reserva cambial. E quem paga a diferença? Quem paga a diferença somos nós, os brasileiros. O tal crime financeiro a que V. Exª se referiu – e não pedalada, porque pedalada é de bicicleta –, dos R$57 bilhões, que a Presidente disse que foi para manter os programas sociais, o Bolsa Família, só R$1,5 bilhão foi usado no Bolsa Família. Só R$1,5 bilhão!

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – O restante foi para o BNDES. Para quê? Para emprestar para os *hermanos* bolivarianos, para fazer negócio com as empreiteiras. E aí, Presidente, encerrando, Senador Jucá, o Brasil, nós brasileiros vamos passar por momentos difíceis, por anos de dificuldades, porque nós vamos ter, neste ano de 2016, o segundo PIB negativo consecutivo. Tivemos 3,8% em 2015, e vamos ter de novo 3,8%. É a previsão do mercado. O Governo já chegou a 3,1% em 2016, algo que não acontece no Brasil desde 1930. E o que é pior, aí fazendo analogia com o futebol: nós corremos o risco de irmos para o tricampeonato de PIBs negativos, se este Governo não sair agora – se este Governo não sair agora!

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Porque, para 2017, também o mercado sinaliza um PIB negativo. E V. Exª tem razão: é bom, pela TV Senado, que todos os brasileiros estejam assistindo à votação na Câmara, para saber quais serão os Deputados que vão mostrar o rosto, que vão lá declarar o voto, para que este Governo, que já está caído, que já não existe mais, seja colocado para fora, de uma vez por todas, para o bem do Brasil.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Senador Flexa.

Concedo o aparte ao Senador Hélio José e, em seguida, para encerrar, ao Senador Valadares.

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Nobre Senador Romero Jucá, só V. Exª mesmo para ter um aparte tão longo desse jeito, aqui neste Senado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Eu acho que o último que eu vi aqui, com esse tanto de aparte, foi o nosso nobre e saudoso Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina.

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – É com muita satisfação que hoje sou do seu Partido. Essa questão da sua indicação para Presidente Nacional do Partido nos conforta, porque é uma pessoa ponderada, tranquila, acostumada a viver sob pressão, fazer boas negociações e caminhar bem aqui no Senado, com os melhores projetos nesta Casa. Então, não tenho dúvida de que foi um acerto essa sua participação, agora, com Presidente do Partido. Quero desejar sucesso, dizer que estamos juntos na luta. Nós, do PMDB, com certeza, vamos estar discutindo todas as nossas questões. Vamos estar caminhando, dando sugestão e encaminhando as coisas corretas para o nosso País. Então, parabenizo V. Exª. E estamos juntos na luta. Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador Hélio. Concedo o aparte final ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Romero Jucá, V. Exª está assumindo a Presidência do PMDB numa das fases mais difíceis da política brasileira. Mas, como V. Exª é o maestro, o homem talhado para as soluções e tarefas difíceis, tenho certeza de que V. Exª vai se desincumbir com o brilhantismo que sempre caracterizou a sua carreira política, fazendo tudo de forma a não atingir, seja a quem for, a honradez, a dignidade e a história dos seus hoje adversários. Porque V. Exª sempre se portou assim: como um homem tranquilo, um homem dedicado ao trabalho e respeitando as posições...

(Soa a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... daqueles que divergem das suas. Por isso que eu o admiro e fiz questão de dar este depoimento. Tenho certeza absoluta de que o PMDB, com tantas lideranças e tantos grupos, uma verdadeira federação, neste momento grave da sua história, precisa de um bom condutor. E eu tenho certeza de que o Presidente do Partido, que foi eleito, o Vice-Presidente Michel Temer, por motivos que todo mundo sabe, resolveu se afastar da Presidência e entregou-a a, nada mais nada menos, um homem competente, que vai saber conduzir o barco com muito cuidado. Agora, pelo que nós vimos aqui, Senador Jucá, qualquer que seja a solução, nenhuma será boa. Todas as soluções encontram uma resistência. Aqui mesmo se falou. Eu ouvi do Senador Jorge Viana que o PT tem do lado do Partido os movimentos sociais e que o PMDB tem do seu lado os políticos. Ora, se partimos para um confronto depois da resolução do *impeachment*, essa Nação pode entrar numa convulsão social, numa insurreição política que não será boa para ninguém. Só quem vai tomar prejuízo é a Nação, e é um perigo às nossas instituições. Eu quero dizer a V. Exª que, na segunda-feira, o PSB vai se reunir, para falar sobre o *impeachment*. Eu fui convidado hoje, pela Comissão Executiva, para participar desse encontro. Eu, a minha opinião – eu disse ao Presidente – era de que cada Deputado, cada Senador tem a sua responsabilidade, tem uma prestação de contas a fazer à sociedade, notadamente aos seus eleitores, e que as Bancadas fossem as verdadeiras responsáveis por essa decisão. Então, eu não sei o que vai acontecer na segunda-feira...

(Soa a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... se o PSB vai fechar questão em torno do *impeachment*, se vai deixar que as Bancadas decidam. Mas o que eu quero falar a V. Exª é o seguinte: quando me perguntam lá em Sergipe como eu vou decidir a respeito do *impeachment* aqui, no Senado, eu digo: olhe, cada dia com a sua agonia. Na hora em que chegar no Senado, fiquem tranquilos, o PSB do Senado, a nossa Bancada...

(Soa a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... de sete Senadores vai tomar uma decisão, e ela será consentânea com o pensamento da Nação. Então, ao terminar as minhas palavras, eu volto a desejar boa sorte a V. Exª. Que V. Exª continue com essa tranquilidade, com essa inteligência que nós todos admiramos e que conduza os trabalhos do seu Partido, como soube se conduzir na Liderança do Governo de Fernando Henrique Cardoso, de Lula e da Presidenta Dilma, sempre com aquela habilidade indispensável que não pode faltar a um líder partidário! Agradeço a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador Valadares.

Sr. Presidente, é apenas para fazer aqui o posicionamento sobre algumas questões. O Senador Randolfe, assim como o Senador Jorge Viana, falou da questão do Eduardo Cunha. Eu acho que os governistas têm de deixar de ter essa fixação no Eduardo Cunha. Eu acho que Freud explica um pouco isso. Então, vamos mudar a pauta e discutir o Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Novas eleições é um processo que demanda, primeiro, emenda constitucional. Depois, não se pode acabar com mandato, no meio, de ninguém. Depois, a questão do TSE, que foi levantada pelo Senador Reguffe. Se houver o julgamento do TSE – e o processo não está instruído ainda –, se ele passar de dezembro, a eleição, havendo vaga, será indireta, no Congresso Nacional. Então, isso demandaria outra emenda constitucional para mudar para eleição direta também. Na verdade, nós temos aí...

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Mas, se for antes de dezembro, é eleição direta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Se for antes de dezembro, é eleição direta. Só que o processo não está instruído ainda. Então, na verdade, eu não posso responder pelo TSE. Eu acho o seguinte: o nosso balizamento é a Constituição, e a Constituição deve ser seguida.

Eu quero dizer ao Senador Medeiros que cada um tem que assumir a sua posição e a sua responsabilidade, é verdade.

Quero agradecer ao Senador Ataídes e dizer que, realmente, a crise econômica é o grande desafio, de curto prazo, que o Brasil tem.

Quero dizer ao Senador Lasier, que se expressou aqui tão bem, que a nossa tarefa é buscar a união do PMDB. Nós já temos 82% de posicionamento, e faltam 18%. Nós não vamos desistir desses 18%!

O Senador Renan, que é Presidente do Senado, terá um papel institucional, mas nós vamos trazer o Senador Renan para o convencimento também, porque ele tem compromisso com o povo de Alagoas, não tenho dúvida disso. Então, na hora certa, cada Senador vai se posicionar. O PMDB – V. Exª tenha certeza disto – nunca esteve tão unido e sempre estará mais unido do que está agora. Esse será o nosso trabalho.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço ao Senador Flexa, assim como ao Senador Valadares, as referências.

E quero agradecer ao Senador Renan a paciência.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Na verdade, se fizermos uma correlação da reunião do Diretório com o futebol, eu fui escalado, por consenso, para bater um pênalti. E pênalti nós batemos rápido, rasteiro, no canto e com força. Fiz isso.

Agora, nós vamos discutir um campeonato. É um processo mais longo, com mais discussão, com mais envolvidos, mas acho que temos que resolver essa questão e enfrentar os desafios. Vou exercer a Presidência do PMDB com muito respeito, com muito equilíbrio, com muita responsabilidade, e vamos procurar vencer as resistências e construir a melhor solução para o Brasil.

O PMDB tinha que se posicionar. Trouxe aqui o nome e a posição da grande maioria dos peemedebistas. Portanto, Sr. Presidente, a posição é essa. O Brasil conhece a posição do PMDB, e nós estamos no campo para ajudar a construir um novo Brasil.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Srª Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.)

(Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Romero Jucá pela posse na Presidência do PMDB. Não precisamos falar do talento, das características do Senador Romero Jucá. Se pudesse chamar a atenção para alguma coisa, eu chamaria a atenção para a necessidade de V. Exª continuar a cumprir um papel moderador no PMDB, aproximando as correntes e, em aproximando as correntes diferenciadas, unindo-as à população.

O Senador Romero Jucá, mais do que qualquer um – e muitos disseram isto aqui – tem condições de cumprir este papel: ampliar a interlocução do PMDB, unir cada vez mais o PMDB, discutir como devem ser discutidas as questões, que, muitas vezes, leva a que tenhamos posições diferentes, mas democráticas. O PMDB sabe, nesses momentos de diversidade, construir a unidade, e ninguém melhor do que o Senador Romero Jucá para fazer isso.

Senador Romero, meus parabéns.

Nós vamos...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente.

No momento em que dou as boas-vindas ao Senador Romero Jucá no campo oposicionista – estaremos aqui, lado a lado, na busca de um País melhor –, eu queria solicitar a V. Exª que iniciássemos a Ordem do Dia de amanhã pelo projeto que constava como primeiro item da pauta. É um projeto que relato, de autoria do Senador Paulo Bauer e também do Senador Raupp, e faço isso em parceria com a Senadora Ana Amélia. É um projeto extremamente relevante, que estabelece uma nova governança para os fundos de pensão. Ele tem tido o apoio de V. Exª desde o início da sua tramitação, mas, por ser algo um pouco mais complexo do que esta hora orientaria fosse discutido, solicitaria que nós pudéssemos iniciar amanhã a Ordem do Dia por esse projeto.

Acho que há um consenso aqui no plenário em relação a isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a proposta encaminhada pelo Senador Aécio Neves. Vamos deixar essa votação para amanhã, até porque nós precisamos discuti-la um pouquinho mais.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É que há sobre a mesa, Sr. Presidente, dois requerimentos: Requerimento nº 140/2016, de minha autoria e de diversos outros Senadores da Bahia, pedindo a realização de uma sessão especial em homenagem aos 70 anos da Universidade Federal da Bahia, e o Requerimento nº 56/2016, da nossa Bancada, que solicita a realização de uma sessão especial em comemoração ao centenário do Governador Miguel Arraes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso com muita satisfação, Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votaremos os dois requerimentos.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dar aqui uma notícia triste. O ex-Deputado Valdomiro Gonçalves, que foi um grande amigo na assembleia legislativa – ele foi Deputado Estadual e Deputado Federal –, faleceu hoje em Campo Grande, e eu quero aqui me solidarizar com a família dele.

E também quero me solidarizar com a família do Sr. Firmino Cortada, um pecuarista da minha região, de Porto Murtinho, região do Caracol, de uma das famílias mais tradicionais de toda aquela região. Da mesma forma, em nome também da Senadora Simone, que está me pedindo, quero enviar à família toda a nossa consternação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Mesa se solidariza com o Senador Waldemir Moka, com a Senadora Simone Tebet, e determinamos a inclusão na ata do voto de pesar sugerido pelo Senador Moka.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Sem revisão do orador.) – Depois dessa longa jornada, (*Fora do microfone.*) eu queria solicitar de V. Exª – já tive a oportunidade de falar – se há a possibilidade de incluirmos na pauta – eu sei que amanhã nós teremos a pauta trancada – o projeto de lei que foi de autoria da Senadora Ana Amélia, foi para a Câmara dos Deputados, voltou, e uma parte inclusive foi incluída numa medida provisória. A matéria trata da questão da eficiência energética e responde sobejamente bem ao atendimento não só da economia de energia, mas, principalmente, é um ajuste patrocinado por diversas companhias, em particular no nosso caso do Nordeste, no que diz respeito a essa questão da eficiência.

Então, gostaria que V. Exª pudesse tratar dessa matéria. Ela não pode mais ser terminativa na Comissão de Infraestrutura, já foi apreciada lá, e, por ter virado um projeto de lei da Câmara dos Deputados, ela tem que vir a plenário do Senado.

Na Comissão de Infraestrutura, nós já a aprovamos; na CCT, nós já a aprovamos; então, seria importante...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... que essa matéria fosse apreciada aqui na Casa, não sei se amanhã, na próxima quinta-feira, ou na próxima terça-feira. Mas, se isso viesse à Ordem do Dia, o povo do Nordeste, em particular, agradeceria muito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Walter, faremos isso com satisfação. Na próxima quinta-feira, essa matéria constará da nossa pauta, da nossa Ordem do Dia, porque nós teremos a pauta trancada até quinta-feira. As medidas provisórias não puderam ser lidas na quarta-feira, foram lidas apenas na quinta-feira; de modo que nós só vamos poder votar projeto de lei na quinta-feira. Mas faremos isso com satisfação.

Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, V. Exª já deliberou sobre uma medida provisória, a Medida Provisória nº 669, que apontou vários vícios.

Primeiramente, não preenchia o requisito da urgência, pelo fato de que sua entrada em vigor somente ocorreria após 90 dias de sua edição.

Também havia violação à segurança jurídica. O texto editado pela Presidente da República na Medida Provisória nº 669 afrontava o princípio da segurança jurídica, em sentido contrário à desoneração da folha de pagamento aprovada pelo Congresso poucos meses antes. Nas palavras de V. Exª – abre aspas –:

> A inconstitucionalidade desta Medida Provisória nº 669 também se revela pela afronta ao princípio da segurança jurídica. Não podemos olvidar que há poucos meses aprovamos, neste Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 651, de 2014, que foi sancionada como Lei nº 13.043, de 13 de novem-

> bro de 2014. Essa lei possibilitou a desoneração da folha de pagamento de cerca de 60 setores da nossa economia. Agora, somos surpreendidos por nova mudança nas regras da desoneração, com o aumento de alíquotas anteriormente diminuídas. Essa situação gera, todos sabem, instabilidade nas relações jurídicas, colocando em risco a confiança da sociedade nos atos emanados pelo Estado. Não posso, dessa forma, dar seguimento a tal medida atentatória a princípio constitucional basilar do Estado democrático de direito.

Outro vício era a violação à separação de Poderes e ao devido processo legislativo. O Presidente Renan Calheiros, naquela ocasião, relembrando que tais instrumentos legislativos são destinados, pela Constituição, a situações excepcionais, urgentes e relevantes, considerou que o uso de medidas provisórias para tratar de temas corriqueiros violava o devido processo legislativo, bem como a separação de Poderes. Novamente, nas palavras do Presidente do Senado – abre aspas –:

> Como é de conhecimento de todos os Senadores, a prerrogativa por excelência desta Casa e do próprio Poder Legislativo, como um dos pilares da República, é a produção legislativa, como assentado no art. 48 da Constituição Federal.
> O Poder Executivo, no entanto, ao abusar das medidas provisórias, que deveriam ser medidas excepcionais, deturpa o conceito mesmo de separação dos Poderes, invertendo os papéis constitucionalmente talhados a cada um dos Poderes da República.

Por essas razões, o Presidente do Senado, no uso das atribuições previstas nos incisos II e XI do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, impugnou a referida medida provisória, por considerá-la inconstitucional, declarou sua perda de eficácia e devolveu a mensagem que a encaminhara.

Sr. Presidente, por que esta Casa e V. Exª devem, também, dentro da mesma linha de raciocínio, devolver a Medida Provisória nº 717?

A Medida Provisória nº 717 afronta diretamente a vedação constante do art. 62, §1°, inciso IV, da Constituição Federal. Estabelece o dispositivo:

> Art. 62. .....
> "§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:
> .....
> IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Na semana anterior à Medida Provisória nº 717, o Senado Federal aprovou o Projeto de Conversão nº 25, de 2015, decorrente da Medida Provisória nº 669, pela qual foi feita a reforma ministerial. Nós votamos e foi aprovada a reforma ministerial. O art. 5º do PLV altera vários artigos da Lei 10.683/2003, entre eles o art. 15, que dispõe:

> Art. 5º Ao gabinete pessoal do Presidente da República competem as atividades de assessoramento na elaboração da agenda futura e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República, de coordenação de agenda, de secretaria particular, de cerimonial, de ajudância de ordens e de organização do acervo documental privado do Presidente da República.

A Medida Provisória nº 717 – vejam os senhores que nós votamos aqui a reforma ministerial para diminuir cargos e Ministérios – cria os cargos de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal da Presidência da República e Secretário Executivo do Gabinete Pessoal da Presidente da República. É o maior escárnio a medida provisória para criar o cargo de Ministro de Estado Chefe de Gabinete! Chefe de gabinete foi elevado ao cargo de Ministro de Estado, sendo que nós havíamos votado a reforma ministerial, que ainda não foi sancionada até a data de hoje.

A Medida Provisória nº 717 cria os cargos de Ministro de Estado e também a medida provisória transforma em ministério um órgão cuja regulamentação está em projeto de lei pendente de sanção ou veto. É o mais grave.

A Constituição estabelece que não pode ser editada medida provisória sobre matéria constante de projeto pendente de sanção ou veto. Ou seja, a matéria foi aprovada, foi para a Presidente da República, que a recebeu, mas até hoje a Presidente da República não sancionou e não vetou. E editou uma medida provisória!

A Constituição é clara, ou seja, não é necessário que a medida provisória tenha teor semelhante ao do projeto, mas, sim, que disponha sobre a mesma matéria, tal como demonstrado no presente caso.

A Medida Provisória nº 717 possui vício de constitucionalidade formal, porque foi editada em uma das hipóteses em que é vedada a adoção de medida provisória.

A Medida Provisória n° 717, tal qual a Medida Provisória n° 669, viola a separação de Poderes, a segurança jurídica e o devido processo legislativo. Como já registrado, na semana anterior à edição da Medida Provisória n° 717, o Senado aprovou e enviou à sanção o Projeto de Lei Conversão n° 25, que tratava sobre a reforma administrativa, a qual, mediante a fusão de ministérios, se prestava a reduzir os custos da Administração Pública e torná-la mais eficiente. Na ocasião, registramos que a medida ficava muito aquém do prometido pelo Governo: promovia apenas a fusão de ministérios e extinguia menos de 20% do total prometido de cargos em comissão.

Mais absurdo do que o não cumprimento da promessa é, na semana seguinte, o Congresso ter de se deparar com outra medida provisória que cria um novo ministério no País. Tal atitude:

– Viola a separação de Poderes porque, ao desconsiderar a deliberação do Congresso ocorrida apenas uma semana antes e tratar de tema corriqueiro (criação de cargos públicos), usurpa a competência legislativa do Congresso Nacional, deixando a este o papel de apenas referendar ou não as deliberações legislativas tomadas pelo Executivo;

– Viola o devido processo legal, já que desvirtua o uso das medidas provisórias, as quais, como atribuição legislativa do Presidente da República, têm, ou deveriam ter, caráter excepcionalíssimo, e não ordinário;

– Viola o princípio da segurança jurídica; este princípio, corolário do Estado democrático de direito, pressupõe que a função legislativa seja exercida de forma racional, ao contrário do que constatamos neste caso, em que, em uma semana, houve dois instrumentos legislativos absolutamente contraditórios: um reduzindo o número de ministérios, e o outro criando um ministério novo e novos cargos para a estrutura de governo.

Fica claro, portanto, que a Medida Provisória n° 717 é inconstitucional por várias razões, de maneira que não há outra saída a não ser a adotada em relação à Medida Provisória n° 669: impugnação, declaração de perda de eficácia e devolução da mensagem à Presidente da República.

Só para esclarecer, Sr. Presidente, o PLV da Medida Provisória nº 669 chegou exatamente no dia 15/03/2016 para o autógrafo da Presidente da República. Até este momento, ela aguarda para ser sancionada ou vetada, aguarda deliberação.

No entanto, em relação a matéria que trata do mesmo assunto, a Presidente da República, sem decidir se vai vetar ou promulgar o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 669, exatamente no dia 16 de março, sem deliberar sobre a Medida Provisória nº 669, o Projeto de Lei Conversão nº 25, edita outra medida provisória, a MP 717, criando os cargos sobre os quais nós já havíamos deliberado e que ela não sancionou nem vetou.

Como tal, Sr. Presidente, está explícita aqui a afronta à Casa, primeiro, em razão de uma matéria que foi votada e em que ela revoga a matéria que cria outro cargo em um outro ministério e, ao mesmo tempo, edita uma medida provisória fora daquilo que a Constituição determina, ou seja, o prazo em que ela não havia sequer deliberado sobre a matéria da medida provisória anterior.

Como tal, Sr. Presidente, o pedido à Mesa é que a Medida Provisória nº 717 seja devolvida, já que infringe todas as regras constitucionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É a questão de ordem que formulo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, faça um estudo para que possamos responder à questão de ordem muito bem formulada pelo Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a V. Exª a palavra, Senador Ricardo Ferraço, para uma questão de ordem.

Em seguida, vou responder à questão de ordem formulada pelo Senador Cássio Cunha Lima. E deixarei para uma próxima oportunidade a questão de ordem formulada pelo Senador Ronaldo Caiado, que inclusive apresenta argumentos novos com relação à impossibilidade de edição de medida provisória.

Com a palavra o Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sinceramente espero que o Senador Ronaldo Caiado não tenha o mesmo tratamento que eu. Porque, no dia 2 de março, eu fiz uma questão de ordem aqui no plenário do Senado a V. Exª sobre uma questão muito relevante. E V. Exª, de maneira muito generosa, elogiou a questão de ordem, elogiou seus fundamentos, mas até agora não me respondeu essa questão de ordem sobre um tema extremamente relevante, Sr. Presidente. Tem a ver com a Medida Provisória nº 703, que banaliza, flexibiliza a Lei Anticorrupção, que nós votamos nesta Casa.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, alterou o art. 18 da Lei Anticorrupção, prevendo a possibilidade de exclusão, de responsabilização judicial de pessoa jurídica que celebrar acordos de leniência. Ainda que o texto não use o termo penal, é obviamente evidente que está tratando de previsão normativa trazida por essa medida provisória.

Além disso, ela trata, em seu art. 25, de questões que alteram prazos de prescrição de matéria penal. Ou seja, a Medida Provisória nº 703, alvo desta questão de ordem, Sr. Presidente, trata de matéria penal e de matéria processual penal, o que é vedado pela Constituição Federal. E eu encaminhei a V. Exª uma questão de ordem no dia 2 de março. Já se passaram 30 dias, e eu gostaria de reiterar a V. Exª uma satisfação e uma resposta com relação a essa questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu prometo ao Senador Ricardo Ferraço que, amanhã, antes da Ordem do Dia, nós responderemos à questão de ordem formulada por V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O Secretário Bandeira, sempre tão diligente nessas questões, está falhando com V. Exª e comigo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Secretaria-Geral da Mesa já ultimou os estudos com relação à resposta. É porque eu estava convenientemente aguardando para dar essa resposta no momento em que eu estivesse aqui na Presidência, de modo a não frustrar V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu aguardo com muita ansiedade a resposta de V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em atenção à questão de ordem formulada pelo Senador Cássio Cunha Lima, acerca da aplicação do art. 48, incisos II e XI, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do art. 62 da Constituição Federal, no que tange ao trâmite da Medida Provisória nº 717, de 2016, nesta Casa, a Presidência esclarece o seguinte: de acordo com as competências previstas no art. 48, incisos II e XI, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe ao Presidente do Senado Federal os deveres de velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e as imunidades dos Senadores, bem como de impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis ou ao Regimento.

No caso específico da Medida Provisória nº 717, de 2016, esta Presidência entende que sua edição se dá em um momento inoportuno, em que a sociedade brasileira demanda em um justo pleito a contenção de gastos e a redução da máquina administrativa.

Sendo assim, a transformação do cargo de Chefe de Gabinete Pessoal da Presidente da República em um cargo de Ministro de Estado vem, sem dúvida nenhuma, na contramão dos esforços recentes de economicidade que envolvem todos os Poderes da União.

Destaco, inclusive, que o Poder Executivo recentemente promoveu uma reforma ministerial cujo principal objetivo era a redução do número de ministérios, entendimento que resta confrontado com o objeto da presente medida provisória.

Ora, se essa medida provisória da reforma ministerial foi aprovada uma semana antes da edição desta nova medida provisória, por que não foi a anterior emendada de forma a já contemplar o novo ministério? Não posso crer que tal decisão tenha sido tomada de afogadilho, de uma semana para outra, sem maior reflexão.

No entanto, esta Presidência entende que, no caso concreto, o melhor talvez seja não sonegar ao Congresso Nacional a oportunidade de debater o tema, pois possivelmente o fomento da discussão seja o mais adequado, uma vez que tanto o Senado Federal quanto a Câmara dos Deputados tradicionalmente nunca se opuseram a iniciativas legislativas dessa natureza, afetas à autonomia de estrutura meramente administrativa, ou seja, de gestão interna do Poder Executivo. Isso porque, mesmo ciente de que tal matéria poderia ser objeto de projeto de lei de iniciativa da Presidência da República e mesmo entendendo que o contexto histórico para a edição de medida provisória dessa natureza seja inoportuno, não visualizo inconstitucionalidade flagrante no texto encaminhado pela Medida Provisória nº 717, de 2016.

Destaco inclusive que o debate profundo do tema na Comissão Mista e nos plenários das Casas pode plenamente concluir pelo entendimento diverso ao que ora se adota *a priori* tanto no que toca ao mérito da proposição quanto no que tange aos aspectos de constitucionalidade do binômio relevância e urgência da medida provisória, como alegado na questão de ordem pelo Senador Cássio Cunha Lima.

Diante do exposto, repito, mesmo entendendo por inoportuno o momento para a criação de um cargo de Ministro de Estado, concluo que, dado o respeito às normas regimentais pertinentes, a ausência de inconstitucionalidade patente e em prestígio ao fomento do debate da prerrogativa do Congresso Nacional, mantenho nessa questão de ordem a tramitação regular da Medida Provisória nº 717, de 2016, ao tempo em que indefiro a questão de ordem formulada pelo nobre Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra V. Exª, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não me cabe discutir com a Mesa Diretora, muito menos com V. Exª. Apenas reforço os argumentos que foram trazidos há poucos instantes pelo Senador Ronaldo Caiado, que, de forma muito perspicaz, anota um dispositivo do nosso Regimento e da nossa própria Constituição no que diz respeito à impossibilidade de edição de medidas provisórias em torno de projetos de lei que tenham sido alvo de sanção presidencial.

É claro que eu continuo, apesar da minha resignação, não encontrando, *data maxima venia*, nenhum caráter de urgência e relevância para a matéria, agora, um novo argumento é trazido sob um mesmo ponto de vista da questão de ordem sobre a Medida Provisória nº 717, uma vez que, 15, 20 dias atrás, não mais do que isso, este Congresso Nacional, especificamente o Senado, deliberou em torno de uma outra medida provisória, como V. Exª destaca, reduzindo, mesmo que de forma insatisfatória, o número de cargos e de ministérios.

E, diante de toda essa circunstância que o Brasil vive – e não foi por coincidência, é preciso dizer isso –, no momento em que a Presidente Dilma precisou deixar vaga a Casa Civil para a indicação do ex-Presidente Lula, fez o remanejamento do Ministro Jaques Wagner para a Chefia de Gabinete, conferindo, através da medida provisória, *status* de ministério para a Chefia de Gabinete, o que me parece algo absolutamente fora de propósito, sem nenhuma urgência, muito menos relevância, a não ser para o próprio indicado.

É claro que todo esse movimento está dentro de um conjunto de ações que têm desdobramentos nesses últimos dias, sobretudo com o anúncio que vem sendo feito pela imprensa brasileira do verdadeiro balcão de negócios, e a expressão já virou chula, comum, a população já está num grau de irritação tamanha que não aguenta sequer ouvir essas expressões. O Governo perdeu por completo o pudor. O mínimo zelo que deve haver na liturgia do exercício de um mandato presidencial foi desperdiçado por um governo que transformou o Palácio do Planalto em verdadeiro palanque. A Presidente da República, não podendo ir às ruas do Brasil, pelas razões já conhecidas por todos, transformou o Palácio em um palanque permanente, fazendo ameaças.

Como se não bastasse a Presidente Dilma ter destruído a conquista do povo brasileiro no que diz respeito à estabilidade econômica – e ela conseguiu, com muita incompetência, destruir por completo a estabilidade econômica, e nossa economia ficará comprometida pelos próximos anos –, agora tenta destruir até mesmo as bases da democracia, em um ato final de desespero, fazendo, do Palácio do Planalto, um palco para ameaças a cidadãos de bem, como aconteceu com o Diretor da Contag, que, a plenos pulmões, dentro do Palácio do Planalto, com a audiência e a assistência da própria Presidente da República, nesse ato cometia mais um crime de responsabilidade.

E, novamente, a Presidente Dilma, que não cansa de cometer crimes de responsabilidade – é uma ação contínua de crimes, pois os comete ao não respeitar os princípios de impessoalidade, de mérito e de competência na composição da sua equipe –, quando transforma ministérios em espaços para a conquista de votos, fere a Constituição, a moralidade administrativa e comete crime de responsabilidade; quando permite que o Palácio do Planalto seja transformado em palanque eleitoral para ameaçar cidadãos de bem do Brasil com invasões de terra, com invasões de gabinetes de Deputados, com a intranquilidade e instabilidade social, a Presidente Dilma Rousseff, reincidente que é em crimes de responsabilidade, comete crime de responsabilidade.

E, nesse fato específico – e concluo, Sr. Presidente –, novamente comete o delito de obstrução da Justiça, de tentativa de impedir o funcionamento das instituições.

Mas tenho que me resignar diante da decisão de V. Exª. Apenas apelo para que, com os novos argumentos trazidos há poucos instantes pelo Senador Ronaldo Caiado, V. Exª reexamine a matéria, pela informação nova que é trazida, e, claro, mesmo com o meu inconformismo, tenho que acatar a decisão soberana do Presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Fica explícita, fica clara a inconstitucionalidade da medida provisória.

A Constituição brasileira não autoriza a edição de uma medida provisória quando uma matéria aprovada na Casa aguarda deliberação da Presidente da República. Ora, a medida provisória foi editada em cima de um projeto de conversão que ainda não foi sancionado pela Presidente da República.

Para o senhor ter uma ideia, Presidente, o prazo de sanção se esgota amanhã, dia 5 de abril, e até o momento aguarda a deliberação.

A medida provisória foi editada no dia 16 de março, ou seja, com isso, fica claro que o Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 669, que trata especificamente da reforma administrativa, da reforma ministerial, que é exatamente a diminuição de cargos, a diminuição de ministérios, não foi ainda sancionado pela Presidente, que, desrespeitando a Constituição, editou uma medida provisória um dia depois que a Casa mandou o projeto para o Planalto – um dia! V. Exª encaminhou o projeto de conversão no dia 15, e ela mandou a medida provisória no dia 16.

Então, realmente, não há como essa medida provisória sobreviver. Ela é 100% inconstitucional, e a regra constitucional é clara: não se pode editar medida provisória sobre matéria de lei que está pendente de sanção e deliberação da Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Acredito que não há por que haver Comissão Mista diante de tamanha inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Projeto de Lei Complementar nº 316, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei Complementar 101, de 2000, para vedar a aplicação de sanções ao Município que ultrapasse o limite para a despesa total com pessoal e para desobrigar o pagamento de despesas empenhadas no mandato de prefeito anterior, nos casos de perda de recursos que especifica:*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2015 - Complementar

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2015-Complementar, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para vedar a aplicação de sanções ao Município que ultrapasse o limite para a despesa total com pessoal e para desobrigar o pagamento de despesas empenhadas no mandato de prefeito anterior, nos casos de perda de recursos que especifica.* Parecer sob nº 1.193, de 2015, da CEDN, Relator: Senador Blairo Maggi, favorável, com Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Há, sobre a mesa, um requerimento de adiamento da discussão.

Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Projeto de Lei do Senado nº 316, de minha autoria, que apresentei em 2015, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a aplicação de sanções ao Município que ultrapasse o limite de despesas de pessoal em caso de perda de arrecadação com os recursos financeiros.

Eu queria explicar a V. Exª. A perda de arrecadação dos Municípios, nos anos de 2013, 2014, 2015 – e neste ano vai ser maior ainda, não por culpa da administração dos prefeitos, ou seja, pela perda da arrecadação. No momento em que baixou o IPI, o Município perde a arrecadação, baixa a arrecadação, tem queda de arrecadação, e relativamente sobe o índice de pessoal: ultrapassa 54% e vai para 60%, 60 e poucos por cento. Tem conta rejeitada o prefeito que não tem culpa absolutamente nenhuma pela perda de arrecadação: não deixou de cobrar o IPTU, o ISS, nada...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concordo com V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas tem perda de arrecadação.

No meu Estado, no ano de 2015, foram mais de 200 contas rejeitadas por isso, que o Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou, de prefeitos corretos que não têm nenhuma improbidade administrativa e não cometeram nenhum ato de corrupção.

Eu acho que essa lei de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma ótima lei que veio para realmente regrar a gestão dos Municípios, precisa ser alterada neste item: só quando houver perda de arrecadação, que não é de responsabilidade dos prefeitos, para que o Governo Federal não faça cortesia com o chapéu dos outros. Então, baixa o IPI, perde arrecadação; na hora em que fizer, baixem as contribuições, porque aí só quem perde é o Governo Federal.

Então, o espírito dessa lei é o de fazer justiça aos prefeitos do Brasil, inclusive os do meu próprio Estado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de solicitar ao Senador Otto Alencar se ele poderia concordar que nós, em vez de encaminharmos para audiência na CAE, deixássemos para votar essa matéria amanhã, porque aí nós faríamos um estudo melhor do assunto.

Acho que existe preocupação justa da parte dele. Acho que esse é um problema concreto, inclusive para os prefeitos que deixam os Municípios inadimplentes, pendentes de definições do próprio CAUC, e que terminam virando um problema para quem não tinha nada a ver com isso.

Eu gostaria de pelo menos poder analisar com mais calma essa matéria, que foi votada lá na CCJ e, em tese, deveria passar pela CAE. Se ele nos der essa tolerância, amanhã nós discutimos e votamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente...

Senador Humberto Costa, eu concordo com V. Exª. Espero que essa análise seja feita para se votar esse projeto que, na minha opinião, é um projeto que faz justiça aos gestores que dependem das transferências do Fundo de Participação dos Municípios.

Então, eu concordo com que amanhã seja apreciada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já houve manifestação do Senador Otto no sentido de votarmos a matéria amanhã, até porque, não custa lembrar, se trata de um projeto de lei complementar que exigiria votação nominal com quórum diferenciado.

Acho que a prudência, mais uma vez, que tem tido sempre o Senador Otto, presidiu a decisão neste instante, e, amanhã, teremos a oportunidade de votar esta matéria que, indiscutivelmente, é muito pertinente no que diz respeito ao seu mérito e às dificuldades que os Municípios brasileiros enfrentam na atualidade.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Blairo e Senador Eunício, na sequência.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Só para ajudar na discussão. Esta é uma matéria que passou pela CDEN, de autoria do Senador Otto e que foi relatada por mim.

Nós, de fato, tivemos várias discussões sobre isso, até sobre a constitucionalidade da matéria, e chegamos à conclusão, na Comissão – e ela foi aprovada pela grande maioria, até não tivemos voto contrário – de que é uma matéria que vem, de fato, ajudar os prefeitos, quando há uma diminuição das transferências, tanto estadual quanto federal também, e principalmente quando há uma queda de arrecadação, que não é de responsabilidade do prefeito atual, mas que acaba ficando com ele a responsabilidade perante o Tribunal de Contas do seu Estado.

Como o Senador Otto foi do Tribunal de Contas da Bahia, ele conhece muito bem esta matéria e, portanto, o projeto dele teve, na CDEN, a oportunidade da discussão. Houve emendas lá também, e acho que o projeto está pronto para ser votado. Vamos votar amanhã, mas não creio que o nosso Plenário achará grandes dificuldades para dar seguimento a esta matéria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, esta matéria é extremamente pertinente, mas o Senador Otto Alencar faz uma ponderação em relação ao quórum, tendo em vista que esta matéria é lei complementar. Ela é extremamente importante, até para disciplinar a Lei de Responsabilidade Fiscal nesse quesito.

Portanto, o PMDB concorda com o adiamento para votarmos esta matéria amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Proposta de Emenda à Constituição 127, que altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da Justiça Federal para o julgamento de ações decorrentes de acidente de trabalho:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 127, DE 2015

> Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 127, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Pimentel, que *altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas.*
>
> Parecer sob nº 23, de 2016, da CCJ, Relator: Senador José Maranhão, favorável com a Emenda nº 1-CCJ.

Esta é a segunda sessão de discussão da proposta e da emenda, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Item 7 da pauta:

Proposta de Emenda à Constituição 159, que altera o art. 100 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 159, DE 2015

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 159, de 2015 (nº 74/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora (precatórios)*.

Parecer favorável, sob nº 337, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Antonio Anastasia.

Esta é a segunda sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

Requerimento que foi pedido pela Senadora Lídice da Mata, que foi lido em sessão anterior, solicitando a realização de sessão especial, no dia 4 de julho, destinada a homenagear os 70 anos da Universidade Federal da Bahia (**Requerimento nº 140, de 2016**):

Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada discussão, submeto à deliberação do Plenário. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, está aprovada a matéria.

Será cumprida a deliberação.

Segundo requerimento, sugerido pela Senadora Lídice da Mata e também pelo Senador Fernando Bezerra, e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 5 de dezembro, em homenagem ao centenário de nascimento de Miguel Arraes de Alencar (**Requerimento nº 56, de 2016**):.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Nós convocamos sessão ordinária para amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia, impreterivelmente, às 16 horas.

Senador Benedito de Lira...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente Renan, aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, quero apenas fazer um registro e lamentar: hoje, lá nosso Estado, a mídia anunciou que uma das poucas empresas que prestavam serviço à nossa população, a Azul, estaria retirando – ouviu, Senador Jorge Viana? – os voos que atendem, com muita precariedade, a nossa população. E já existe uma ameaça de a Gol também retirar os voos para o Estado do Acre. Isso é lamentável.

Eu queria que isso ficasse registrado aqui, nos Anais da Casa. E convido a nossa Bancada Federal para que nós possamos tomar uma decisão, porque a população do Acre não pode pagar por isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Petecão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Eu consulto o Senador Cássio Cunha Lima: voltando à lista de oradores, V. Exª é o primeiro inscrito.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no início da sessão de hoje, o tema que permeou o debate no Senado foi a apresentação da defesa do Advogado-Geral da União, José Eduardo Cardozo, no processo de *impeachment* que tramita na Câmara dos Deputados em relação à Presidente Dilma Rousseff.

Alguns chegaram a se impressionar com a conhecida eloquência e o inegável talento que possui o Advogado-Geral da União, ex-Ministro da Justiça, ex-Deputado José Eduardo Cardozo, que, com recursos retóricos, tentou fazer aquilo que é simplesmente impossível de ser feito: defender o indefensável.

A prática do crime de responsabilidade por parte da Presidente Dilma ocorreu não apenas nos pontos já levantados na representação feita pelo Dr. Hélio Bicudo, Dr. Miguel Reale e Drª Janaína Paschoal, mas, numa ação delituosa ininterrupta, os crimes de responsabilidade continuam sendo praticados pela Presidente Dilma Rousseff. O Governo, que entrou em colapso, que apresenta falência múltipla, que não consegue mais responder a desafios mínimos de quem tem a responsabilidade de conduzir os destinos de um país, não tem outra preocupação, não tem outra agenda a não ser a tentativa de comprar votos na Câmara dos Deputados para tentar escapar de uma punição que é determinada pela Constituição Federal.

Sim, é a Constituição do Brasil que determina que, nos casos da prática de crime de responsabilidade, o Presidente da República seja afastado de suas funções. Repito e insisto: não são apenas as já famosas pedaladas fiscais. E eu traduzo para quem não consegue compreender bem o que vêm a ser essas pedaladas. As pedaladas nada mais são do que a consequência direta daquilo que tem atingido o povo brasileiro com o desemprego, com a volta da inflação. E não me venham com discursos de que todos os governos fizeram.

Eu vou pedir apenas para a TV Senado mostrar este gráfico. Se a TV conseguir fazer uma aproximação neste gráfico, naquela câmera de lá, peço para fazê-lo.

Ele mostra bem o saldo dos governos junto à Caixa Econômica Federal. Então, vejam isso a partir do ano de 2004. Observem que os saldos da Caixa Econômica são praticamente estáveis, até que chega em 2014 e vem esse movimento brusco que o gráfico por si só revela. Aí está a pedalada fiscal. O Governo, não tendo receita para manter determinado nível de despesa, por força das eleições... Basta verificar o desempenho financeiro de programas como o seguro-defeso, que dobrou de tamanho na eleição. E ainda hoje os pescadores do Brasil aguardam a retomada do seguro-defeso, que o Governo, de forma desleal e covarde, suspendeu, atribuindo a fraudes que poderiam existir no programa do seguro-defeso. E os pescadores do Brasil não podem ser punidos por eventuais fraudes praticadas no programa.

Aconteceu da mesma forma com os Fies, que dobrou de tamanho no ano da eleição, e, no ano subsequente, em igual atitude desleal e covarde com os nossos jovens, o Governo impediu a concessão de novas bolsas, de novos financiamentos para as universidades públicas. E agora, recentemente, ele anuncia o cancelamento de concessão de bolsas para doutorado e mestrado no exterior, através do CNPq, ceifando a esperança e o sonho de milhões de jovens brasileiros.

Aconteceu com todos os programas do Governo Federal, que duplicaram, triplicaram de tamanho durante a eleição, e foram cortados no ano subsequente, quando esse financiamento ilegal, esses empréstimos contraídos, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e, consequentemente, caracterizando o crime de responsabilidade, foram praticados.

Mas a situação está chegando a um quadro de insustentabilidade, porque não estamos falando apenas do drama do desemprego, não estamos falando apenas do pânico, da ameaça do desemprego, do medo que parte dos trabalhadores hoje enfrentam. Nós estamos falando de vidas, Senador Caiado.

Nesse final de semana, como faço comumente, visitei várias cidades da Paraíba. Estive em Conceição, na região do Vale do Piancó, passei por Ibiara e por Diamante, estive em Itaporanga, fui a Sumé e estive em Monteiro. Em todas essas cidades – em todas essas –, há uma epidemia apavorante de dengue, do Zika vírus e de chikungunya. Em algumas cidades, mais de 30 mortes; em outras cidades, uma população quase que por completo contaminada. E nós vivemos diante de governos que estão paralisados, que não conseguem tomar providências básicas, como, por exemplo, a aquisição de fumacê, o Governo Federal e o Governo do Estado. E, não por coincidência, a Presidente Dilma Rousseff é aliada do Governador Ricardo Coutinho, o Governador Ricardo Coutinho é aliado da Presidente Dilma. E são omissos, completamente omissos, sem tomar uma única providência, nem mesmo dirigir uma palavra de alento ou de solidariedade a essas famílias que foram jogadas e entregues à própria sorte.

Imaginem o que vem a ser uma cidade inteira ou praticamente toda a população de uma cidade contaminada pelo Zika vírus ou pela dengue ou pelo chikungunya com registro de dezenas de mortes! Nós estamos falando de mortes! Pessoas estão morrendo! E o Governo Federal não traz uma única palavra, muito menos uma ação para combater essa epidemia que vai se espalhando, vai contaminando o Brasil inteiro e que agora começa com a chegada antecipada da gripe H1N1. O que se pergunta é aonde vamos parar.

Nós vamos parar quando o *impeachment* for aprovado pela Câmara nos próximos dias, porque a Presidente Dilma Rousseff perdeu por completo a capacidade mínima que poderia ter de governar os destinos do Brasil, onde populações inteiras estão sendo atingidas pelo descaso, pela incompetência, pela omissão deste Governo que acabou e que precisa ser renovado o quanto antes.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu escuto com alegria e com prazer o aparte do Senador Ronaldo Caiado.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Cássio Cunha Lima, V. Exª retrata exatamente o que nós estamos vivendo. Um dos tópicos levantados por V. Exª é a área da saúde. É um caos. O relato de V. Exª em relação aos Municípios do interior da Paraíba é exatamente o que acontece hoje em todo o País. V. Exª falou da Zika hoje, com as mulheres gestantes em pânico, sem a menor capacidade de apresentar uma alternativa a todas elas, da incidência de dengue hoje, com o Brasil extrapolando a casa de 1,5 milhão de casos. Nós temos chikungunya também. Nós temos agora a reincidência do H1N1, com mais de 70 mortes no Brasil, e, até o momento, o Ministério da Saúde ainda não distribuiu as vacinas. Nós temos aí filas, desespero das mães com as crianças, principalmente as pessoas mais sensíveis e vulneráveis, como os idosos. Nós temos uma situação agora, neste momento. Semana passada, a Presidente Dilma contingenciou mais R$3 bilhões da saúde, R$3 bilhões da saúde. E, no entanto, nós vimos um fato inédito, nobre colega: a Caixa Econômica Federal liberou 100% de um empréstimo para o JBS comprar a Alpargatas, R$2,6 bilhões. Cem por cento do valor foram emprestados. Como é um banco oficial, mantido e garantido pelo Tesouro Nacional, já fiz um pedido de informação. Mas, veja bem, nós não temos para aquilo que V. Exª coloca como prioritário, um fumacê, uma vacina para o H1N1, o atendimento pelo menos naquilo que se ficou acertado, da distribuição de *spray* para que as mulheres grávidas pudessem ter uma proteção maior. Esse quadro todo é o caos, associado a esse pânico que V. Exª coloca em relação a todos os brasileiros que se colocam favoráveis ao processo de *impeachment*, ameaçado pelos coletivos e pelo exército vermelho do Stédile, identificado pelo Presidente Lula como sendo o novo gestor da ordem no País, com tese de ameaça a todos os cidadãos que se colocam favoravelmente ao *impeachment*. Diante desse quadro caótico, indiscutivelmente, nós não temos outra saída que não seja apressar essa votação, para que o Brasil rapidamente possa ter um novo projeto e buscar um novo rumo diante dessa situação crítica que nós estamos vivendo. Simplesmente – terminando, caro colega –, a tese de disputar eleições... Quando li, Senador, o editorial do Jornal *Folha de S.Paulo,* eu imaginei que a Presidente se sensibilizasse com aquilo. Realmente, ela poderia ter um gesto magnânimo, um gesto maior, ter um gesto de grandeza para dizer: "Olhe, se eu estou fazendo tão mal ao País, vamos convocar novas eleições". Mas, de repente, ela vem no outro dia, refuta aquela tese agressivamente: "Não renuncio por nada", como se fosse uma queda de braço, mostrar coragem ao enfrentar. Ela não está trazendo nenhum problema para si mesma; ela está trazendo um problema para o povo brasileiro. O povo brasileiro é o grande sofredor neste momento, por uma imposição até difícil de ser imaginada na cabeça de uma mente sã, tamanho apego ao poder e tamanho desprezo pela sociedade brasileira, que hoje tem mais de 10 milhões de desempregados. Esse é o quadro de sofrimento que V. Exª relata no interior do seu Estado, que é igual no Brasil todo. Eu vejo que, realmente, não há esse gesto. Agora, como V. Exª colocou em um dos apartes que houve aqui, no decorrer do dia de hoje, o momento é de esta Casa votar o *impeachment* da Presidente da República. A discussão de novas eleições, nós estamos preparados para ela. Nós não temos medo da urna. Eu tenho respeito pela urna. Eu chamo urna de V. Exª, porque eu tenho respeito pelo voto do meu eleitor. Mas tenho a total a tranquilidade que têm hoje Parlamentares que podem caminhar pelo Brasil, andar pelas ruas de cabeça erguida. Posso dizer que, junto com V. Exª, nós temos alguns Senadores que podem tranquilamente enfrentar as urnas. Eu agradeço a V. Exª o aparte que me concede para poder mostrar ao Brasil a situação grave que V. Exª levanta na área da saúde. Hoje a situação é de pânico total. Muito obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu agradeço, Senador Caiado, o aparte de V. Exª, que incorporo ao meu pronunciamento. Indiscutivelmente, a palavra é esta: caos.

Enquanto há população desassistida, entregue à sua própria sorte, sofrendo, morrendo, o Governo vive em confronto permanente com os médicos, médicos que foram atacados, desrespeitados ao longo desses últimos anos.

Não é só o problema da saúde pública que se agrava. Acredito que talvez no Ceará do Senador Tasso Jereissati e do Senador Eunício a situação não seja diferente. É alarmante o que vem acontecendo no Nordeste brasileiro e provavelmente em outras regiões. Falo apenas, com maior conhecimento, da Paraíba, onde a população se sente completamente desassistida, sem que haja uma única providência sequer para combater essa epidemia gravíssima, que tem trazido dor, sofrimento e morte para muitas e muitas famílias do nosso Estado. Não é diferente a situação da segurança pública.

Tentando sempre ter uma palavra de respeito àqueles homens e mulheres que sempre nos defendem, estamos procurando, aqui no Senado, com propostas legislativas, de forma resumida, defender quem nos defende.

Aprovamos, recentemente, na Comissão de Constituição e Justiça, a CCJ, a PEC nº 58, que coloca no texto da Constituição o adicional de periculosidade para os policiais militares, policiais federais e bombeiros civis. Hoje conseguimos, com muita alegria, no plenário, o número de assinaturas necessárias para que possamos reparar uma lacuna, um erro, um equívoco do Constituinte de 88, que não incluiu no capítulo Da Segurança Pública os agentes penitenciários como membros da estrutura de segurança pública do nosso País.

Esses agentes penitenciários, que fazem um trabalho importantíssimo e cada vez mais relevante num País com uma população carcerária como a nossa, não receberam o tratamento devido na Constituição de 88.

Apresentei, na data de hoje, a PEC nº 14, que passa a incluir os agentes penitenciários, criando, assim, a Polícia Penitenciária para que esses trabalhadores, esses homens e essas mulheres que fazem também parte do sistema de segurança pública, possam, no futuro, ser atendidos com esse adicional de periculosidade. Não é correto, não é razoável que os agentes penitenciários não estejam no mesmo capítulo da Constituição Federal em que se encontram os policiais militares e os policiais civis. Repito, na minha visão, na visão de quem foi Constituinte, é um erro histórico cometido àquela altura que agora o Congresso Nacional pode reparar.

Então, Sr. Presidente, pelo avançado da hora, eu não quero extrapolar o meu tempo, apenas gostaria de dizer que a Câmara dos Deputados terá uma responsabilidade enorme nos próximos dias, a sociedade brasileira não vai aceitar a ausência de nenhum Deputado ou Deputada na votação do *impeachment,* o que me faz lembrar quando, também na Assembleia Nacional Constituinte, nós iríamos votar a duração do mandato do Presidente Sarney e também o sistema de governo. Àquela altura, o Presidente Ulysses Guimarães disse, com muita firmeza, que a única justificativa de ausência que aceitaria era o atestado de óbito. É o que o povo brasileiro vai repetir também no dia da votação do *impeachment*...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... a única justificativa de ausência será a apresentação do atestado de óbito, porque ninguém vai tolerar que representantes do povo se escondam diante de uma decisão de tamanha envergadura, de tamanha relevância.

Então, Sr. Presidente, ontem, o que se viu foi um exercício de retórica, uma tentativa de fazer aquilo que se torna impossível, que é defender o indefensável. O processo prossegue, amanhã provavelmente a Comissão do Impeachment na Câmara terá a leitura do relatório do Relator do processo. E este Senado saberá cumprir com as suas responsabilidades, com o seu dever, tão logo o processo aqui chegue, para que nós possamos pôr fim a esta crise que se aprofunda em todos os aspectos no nosso País, nos seus aspectos econômicos, nos aspectos sociais, na saúde pública, com pessoas – repito e insisto – sofrendo, sentindo dores físicas, morrendo pela omissão, pelo descaso, pelo descalabro que vive o Brasil diante do desgoverno da Presidente Dilma Rousseff do PT, que não faz outra coisa, a não ser tentar comprar votos na Câmara dos Deputados, à luz do dia, com o conhecimento da imprensa, com o conhecimento das autoridades do Ministério Público Federal, da Justiça, da própria Polícia Federal, algo que se vê de forma estarrecedora.

A que ponto nós chegamos? A que ponto empurraram o nosso Brasil para um verdadeiro escárnio, um desrespeito completo, a falta de decência mínima exigida por quem é mandatário do maior cargo do nosso País? Portanto, que os dias passem logo, e possamos abreviar esse sofrimento com o julgamento do *impeachment,* para que uma nova esperança surja e que possamos olhar para o futuro com um pouco mais de confiança no amanhã que está por vir!

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância do tempo...

(Soa a campainha.)

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Nobre Senador Cássio, queria só fazer um pequeno e breve comentário.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pois não, Senador Hélio. Escuto V. Exª com atenção.

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Primeiro, eu queria cumprimentar V. Exª pelo seu aniversário hoje e dizer que, com muita alegria, quero dar-lhe um abraço forte e carinhoso, porque V. Exª é um dos grandes tribunos desta Casa. V. Exª falou de mim esses dias, mas V. Exª realmente é um exemplo para nós, todo mundo. E realmente as preocupações que V. Exª traz aqui para discussão... Realmente é um momento ímpar que a gente está vivendo em nosso País, e precisamos ter a tranquilidade e a cautela para estar levando a discussão. Eu tenho observado muito que V. Exª não deixa de enfrentar a discussão, mas sempre de forma respeitosa, de forma tranquila, colocando suas posições. Algumas convergentes, outras divergentes com cada um de nós aqui, mas de uma forma transparente, de uma forma tranquila, de uma pessoa experiente. Governador do Estado várias vezes, filho de governador, de poeta do nosso querido Estado da Paraíba. Então, eu só queria mesmo registrar isso e dizer que fico muito feliz de estar aqui ao seu lado e hoje comemorando o seu aniversário, Exª. Muito obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu agradeço, Senador Hélio, a gentileza do registro da passagem do meu aniversário. Aproveito, ao agradecer a V. Exª, para agradecer todas as mensagens que recebi ao longo do dia pelo WhatsApp, pelas redes sociais, mensagens telefônicas, telefonemas. Infelizmente, não pude retornar a todos ainda, mas fica o agradecimento pelo seu gesto de carinho. E eu escuto também, com alegria, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Antes de o Paim falar aqui, só um registro. Eu mesmo pedi para a minha secretária ligar para você umas cinco vezes hoje, e não consegui. Então, imagine os outros o tanto... (*Risos.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu estava aqui no plenário, fazendo o meu dever, e as pessoas, com certeza, entenderão.

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Com certeza!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Cássio, eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pelo aniversário. Nós que... Eu sempre lembro e não canso de dizer, V. Exª, o mais jovem constituinte. Eu já, como a gente fala, "nego veio" naquele período já. Eu já tinha mais de 30, estava com 33, eu acho. E V. Exª um jovem, mas que chegou lá, com toda a força, e que bom! Os anos passaram. V. Exª Líder do PSDB, um Partido da oposição. E eu faço aqui as palavras que o Senador Hélio José colocou. V. Exª faz o bom combate, faz o bom debate, mas sempre em um altíssimo nível. E não só o bom debate nas questões com que discorda, como também apresentando uma proposta, como essa de que eu vi V. Exª agora falar, de garantir o adicional de periculosidade para os agentes penitenciários. Meus cumprimentos. Eu tenho alegria de ter convivido com V. Exª nesse período, inclusive quando V. Exª foi governador. E, no período, não sei o que houve, que eu dei um depoimento favorável a V. Exª, porque eu o conheci aqui no Parlamento. Com certeza, é um grande Senador do País. Meus cumprimentos. Parabéns pelo aniversário!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço muito, Senador Paim, pelo depoimento, pela generosidade de suas palavras, pelas felicitações pelo meu natalício, o que estendo, mais uma vez, ao Senador Hélio José.

E encerro também com o agradecimento ao Senador Caiado, que já me cumprimentou e a todos os Senadores que, de forma muito gentil, de maneira muito fraterna, saudaram não apenas a mim, mas também ao Senador Aloysio Nunes, que igualmente faz aniversário hoje.

E, aproveitando a imensa audiência da TV Senado e da Rádio Senado, quero agradecer a todas as pessoas que me dirigiram mensagens no dia de hoje. Muito obrigado. E a forma de retribuir tudo isso é continuar trabalhando com firmeza, com convicção, procurando fazer sempre, de forma correta, dando o melhor que eu possa dar na representação que faço do Estado da Paraíba neste Senado Federal. Muito obrigado pela gentileza de todos.

Muito obrigado, Presidente, pela tolerância do tempo.

(Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.)

(Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Caiado.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM - GO) – Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

Antes, porém, há, sobre a mesa, requerimentos.

Requerimentos nºs 253 e 254, de 2016, dos Senadores Hélio José e Roberto Requião, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, para participar da reunião da Comissão de Energia e Minas do Parlamento Latino-Americano, o Parlatino, no Panamá. E comunicam, nos termos do art. 39, §1º, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País nos termos dos requerimentos.

As senhoras e os senhores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Não tendo mais nenhum Parlamentar inscrito...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Temos três Senadores inscritos ainda.

Eu já combinei com o Senador Hélio José. Se V. Exª tiver um outro compromisso, nós nos revezamos na Presidência e na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM - GO) – Foi feita uma consulta aqui, e realmente não havia mais nenhuma inscrição feita. Sendo assim, pela ordem, eu chamo primeiro...

Em substituição à Senadora Angela Portela, uma permuta feita ao Senador Paulo Paim. Concedo a palavra, por 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Caiado, eu queria primeiro agradecer aos Senadores, já que, no dia de amanhã, estarei apresentando uma PEC que trata da reforma política, eleitoral e partidária. E, com alegria, Senador Caiado, Senador Telmário, Senador Dário Berger, Senador Hélio José, posso dizer que nenhum dos Senadores

procurados por mim deixou de assinar. Ainda não procurei V. Exª, mas vou procurar, como também não procurei os três que estão presentes aqui no plenário. Nenhum deixou de assinar, embora alguns tenham dito: "Até não concordo com o teor, Paim, mas para debater o tema, eu assino", ou seja, para debater o tema que eu apresentei.

Comecei a coletar as assinaturas no dia de hoje, e já há mais de 50 Senadores que assinaram. Para mim, o gostoso, eu diria, além da ideia de uma reforma política, partidária e eleitoral, é ver também essa aceitação por parte da totalidade dos Senadores em querer debater o tema. Agradeço muito aqui a todos pela boa vontade em aceitar discutir um tema que é tão importante para o País, que é a reforma partidária, política e eleitoral.

Mas, Sr. Presidente, no dia de hoje, quero me debruçar sobre o manifesto dos juízes do trabalho em relação aos direitos trabalhistas. Sr. Presidente, Senador Hélio José.

> Os juízes do trabalho [através de manifesto] percebem a necessidade de se posicionarem firmemente e publicamente sobre o risco que o momento político traz para os direitos trabalhistas e para a própria Justiça do Trabalho. Dizem eles que, como instituição responsável pela aplicação desses direitos, não havia como não se manifestarem. Os direitos trabalhistas, afinal, sempre estiveram no centro das crises políticas dos países, embora essa realidade nem sempre se tenha apresentado como tal.
> *A lógica de se buscar um equilíbrio para situações de crise política, por meio da supressão de direitos e contenção da organização dos trabalhadores, ocorreu em vários momentos da história brasileira, destacando-se o que se passou nas ditaduras de 1937 e de 1964 e, de forma mais sutil, na época de introdução do período neoliberal, de 1989 a 2001.*
> *Nesse último período, verificou-se um autêntico processo de depuração liberal da Carta de 1988, com o qual se tentou extirpar o conteúdo social da Constituição, notadamente no que se refere à eficácia e ao alcance dos direitos trabalhistas.*

Dizem mais os juízes do trabalho:

> Essa reação aos avanços trabalhistas, contidos na Constituição de 1988 se fez, sobretudo, com auxílio doutrinário e judicial. Essas forças atuaram fortemente no sentido da alegação, por exemplo, do direito de greve e para autorizar a utilização, em larga escala, da técnica da terceirização.

Felizmente, ambos os projetos estão sob minha relatoria, tanto da terceirização como também do direito de greve.

> Emblemáticos, nesse sentido, o advento, em 1993, do Enunciado 331 do TST e a repressão institucional à greve dos petroleiros de 1995. Destaca-se também a atuação do Poder Executivo na criação, em 1995, do Mare, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, que desenvolve a ideia de subsidiariedade do Estado e impulsiona o recurso à terceirização no serviço público. É, dentro desse contexto de destruição das bases jurídicas e políticas da ordem social, que foi apresentada, em 1999, proposta de emenda, a PEC nº 96/92, Reforma do Judiciário.

Dizem mais os juízes do trabalho:

> Visando à extinção da Justiça do Trabalho, em 2001, o Poder Executivo apresenta projeto de lei em regime de urgência, para institucionalizar o negociado sobre o legislado, que, de fato, significava o fim do Direito do Trabalho. Nessa época, Senador Hélio José, eu era Deputado. Quando o projeto foi apresentado, peleamos, peleamos, peleamos, quase como gladiadores; perdemos por dois votos. Foi naquele dia em que decidi ser candidato ao Senado. Viemos para o Senado e felizmente aqui a matéria foi arquivada.
> *A partir de 2002, no entanto, um forte movimento de resistência dos profissionais do Direito do Trabalho impediu que esses objetivos se concretizassem, e, como efeito dessa reação, inclusive, a reforma do Judiciário foi concluída em 2004, com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho.*
> *Desde então, o Direito do Trabalho aumentou a sua importância no cenário jurídico nacional, e a Justiça do Trabalho tornou-se o segmento do Judiciário mais respeitado do País. [Como disse, derrubamos o negociado sobre o legislado também nessa época.]*
> *Os direitos trabalhistas, apesar dos ataques legislativos que continuaram ocorrendo por obra de uma renovada leva de juízes, advogados, procuradores do trabalho, auditores fiscais do trabalho e doutrinadores, foram revigorados e até ampliados, ainda que de forma tímida.*
> *Destaquem-se, nesse sentido, os entendimentos acerca das diversas coletivas de trabalhadores, dos efeitos jurídicos às atitudes de agressão aos direitos da personalidade dos trabalhadores com as indenizações por dano moral, de certa ampliação, em algumas decisões paradigmáticas, da compreensão do*

direito de greve, notadamente no serviço público, e das punições às agressões reincidentes aos direitos trabalhistas e às práticas fraudulentas por meio das indenizações por dano social e dano moral coletivo.

O Tribunal Superior do Trabalho, na última década, resistiu às sucessivas reivindicações de derrocada dos direitos trabalhistas, tendo, inclusive, proposto avanços na proteção jurídica dos trabalhadores, como, por exemplo, os entendimentos refletidos nas Súmulas nºs 244 (III), 277, 378 (III), 428 (II), 440 e 443, o que levou, inclusive, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) a elaborar, em 2012, um documento com o título "101 Propostas para Modernização Trabalhista", tendo por objetivo explícito defender a redução dos "altos custos" do emprego formal, vistos como um dos mais graves entraves ao aumento da competitividade das empresas brasileiras, segundo eles, pondo-se no ataque às posições assumidas pelo Tribunal Superior do Trabalho nos últimos anos, acusando-os, inclusive, de "irracionais".

Esse avanço do Direito do Trabalho e da relevância social da Justiça do Trabalho, que foi tímido, haja vista a legitimação, ainda que contida, da terceirização, nos termos da Súmula nº 331 do TST, repercutiu de certo modo no poder de organização da classe trabalhadora, que também cresceu fortemente no período, apesar da intensificação da terceirização no setor público e também no privado.

É claro [dizem para mim os juízes, Sr. Presidente, com quem eu me comprometi em vir à tribuna, o que aqui contra-ataques vieram de todos os lados e, nos moldes já integrados à tradição histórica, quase sempre não se fizeram revelar como tais.

Verifique-se, nesse sentido, inicialmente a criação, em 2005, do CNJ, órgão que, embora tivesse a nobre função de permitir a fiscalização externa do Judiciário, acabou sendo utilizado para, repercutindo cartilha elaborada pelo Banco Mundial, constante do Documento nº 319, inserir a lógica de mercado, da eficiência, da atuação judicial, visando difundir uma racionalidade apta a garantir a segurança dos negócios, mas não dos trabalhadores.

E, mais recentemente, o advento do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/15, com o qual se pretende impor à Justiça Trabalho um modo de atuação dos juízes que rompa a sua identidade funcional e racional com o Direito do Trabalho, que é de índole social, com certeza, e o drástico corte orçamentário imposto à própria Justiça do Trabalho no final de 2015, comprometendo sobremaneira sua gestão em 2016.

Assiste-se hoje à tentativa de atribuir ao Supremo Tribunal Federal, suplantando o TST, o papel de conferir uma nova roupagem ao Direito do Trabalho, que representa, no fundo, a extinção do Direito do Trabalho e, por consequência, da própria Justiça do Trabalho, ainda que essas instituições não desapareçam formalmente.

A atuação do Supremo nesse sentido, aliás, é bastante favorecida pela posição constitucional das normas trabalhistas e pela instrumentalização do Supremo Tribunal Federal com a súmula vinculante e com a repercussão geral dos julgamentos proferidos, conforme instituído pela Lei nº 11.418/06, de questionável constitucionalidade, reforçando-se agora, ainda mais, com os institutos do novo CPC que priorizam os julgamentos de cúpula (incidente de assunção de competência, arguição de inconstitucionalidade, incidente de resolução de demandas repetitivas e Reclamação).

É dentro do objetivo de esvaziar a influência jurídica da Justiça do Trabalho que se podem compreender os julgamentos do Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários nºs 586.453 e 583.050, de fevereiro de 2013; no ARE 709.212, de novembro de 2004; na ADIn 5.209, de dezembro de 2014; e na ADI 1.923, de abril de 2015.

É verdade que o Supremo também decidiu em favor dos trabalhadores, notadamente no que se refere ao direito de greve, no Mandado de Injunção nº 712, na Reclamação nº 16.337 e nas Reclamações nºs 11.847 e 11.536. Mas isso lhes valeu, Sr. Presidente, a difusão de uma propaganda midiática de que estava sendo bolivarianista, instaurando-se um quadro realmente bastante preocupante para os direitos trabalhistas, se considerada a pressão midiática que ganha força diante da nítida inaptidão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, independentemente de sua qualificação e retidão, em lidar com a questão trabalhista propriamente dita.

Veja-se que o julgamento da ADI 1.625, que trata da inconstitucionalidade da denúncia da Convenção 158, da OIT, que inibe a dispensa arbitrária de empregados, notadamente as dispensas coletivas, proposta em 19/06/97, até hoje não foi concluído.

Vale notar, também, que muitos dos avanços na proteção jurídica aos trabalhadores, fixados recentemente pela Justiça do Trabalho, estão sob julgamento no Supremo Tribunal Federal e são, portanto, passíveis de revisão.

Além disso, a própria ampliação da terceirização está sendo discutida juridicamente no Supremo [projeto de que sou Relator, e, se depender de mim, não haverá ampliação da terceirização. Os 13 milhões serão

elevados, no meu relatório, para o patamar também de trabalhadores de primeira categoria, e não de terceira, quarta ou quinta, como querem alguns].

Verifica-se, portanto, claramente, o avanço de uma escalada para levar adiante o projeto interrompido em 2004, tendente a extinguir a Justiça do Trabalho, sendo que a quebra institucional favorecida pela crise política apresenta-se como estratégia perfeita para se alcançar o objetivo, há muito perseguido, de reescrever a Constituição, a qual, afinal, tem servido como forte fator jurídico de resistência [a Constituição cidadã, da qual participei, liderada por Ulysses Guimarães, já falecido].

Em certo sentido, durante muitos anos, a Constituição de 1988 foi desdita, e, quando se passou a de fato aplicá-la, surge, aproveitando-se da instabilidade política do País, esse movimento não revelado, que busca extirpar os direitos trabalhistas da Constituição e destruir a Justiça do Trabalho. Se depender de nós, não passará.

A pauta da ampliação da terceirização, que foi barrada nas ruas e pelas reações jurídicas, situa-se hoje no centro dessas preocupações, e cumpre compreender que, na seara jurídica trabalhista, a definição, seja ela qual for, acerca do impeachment, nos moldes em que a questão tem sido posta, não representa, em si, uma alteração benéfica aos trabalhadores do quadro existente.

No próprio tema da terceirização, por exemplo, manter a realidade como está significa assumir como legítima a situação extremamente precária em que hoje vivem e trabalham cerca de 13 milhões de terceirizados.

É preciso perceber, ainda, que o processo de derrocada de direitos trabalhistas já está em curso [precisamos resistir], conforme se denota de diversas iniciativas legislativas tomadas recentemente, neste sentido [e a própria "Ponte para o futuro"]: Decreto n. 8.243/14, que, de forma sutil, retoma a ideia da antiga Emenda 3 de disponibilidade da legislação trabalhista; a Lei n. 13.103/15, que retrocede com relação aos avanços, mesmo tímidos, trazidos pela Lei n. 12.619/12 dos motoristas; a Lei Complementar n. 150/15, que, regulando o trabalho doméstico, negou a igualdade de direitos [...] [tão lembrada por todos nós na Constituinte].

[Enfim, Sr. Presidente, estamos muito preocupados, porque pode vir aí um massacre aos direitos dos trabalhadores] [...] pertinente a uma tal Proteção ao Emprego, que se daria, concretamente, por intermédio da redução temporária, em até trinta por cento, da jornada de trabalho dos empregados, com a redução proporcional do salário [...]. [Tudo são medidas que violentam profundamente o direito dos trabalhadores.]

Lembre-se ainda da retomada do PL 4.330/04, hoje, no Senado, sob o número PLC 30/15, que procura transferir para todos os trabalhadores as precariedades da terceirização, e da tentativa da retomada do negociado sobre o legislado [...] [que conseguimos também derrotar, e o tal de terceirizado, o PL 30, que trabalha com a terceirização – ele está sob a nossa Relatoria e não há de passar].

Em meio a toda a mobilização em torno da defesa da ordem democrática, que, inclusive, favorece a resistência política ao impeachment, o Governo apresentou, no dia 22 de março, um Projeto de Lei Complementar (n. 257/16), que estimula a privatização de estatais e cria fórmulas jurídicas para que os servidores federais paguem a conta dos desmandos [...]

Por isso, esse PL está sendo amplamente discutido, e teremos, Sr. Presidente, na próxima segunda-feira, às 3 horas da tarde, na Comissão de Direitos Humanos, uma grande audiência pública para debater esse PL.

Sr. Presidente, eu estou falando aqui de forma ampla, total, geral e irrestrita.

Demonstrando que o ataque aos direitos trabalhistas transcende o debate partidário [...]

E, por isso, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... é que nós temos que estar em alerta.

Tudo isso gera uma enorme fissura no Direito do Trabalho, pois prevê a possibilidade de formação de um vínculo associativo entre, por exemplo, aqueles que, disfarçadamente, procuram confundir o direito do trabalhador, terceirizando para todos os lados.

Enfim, Sr. Presidente, continuam os juízes em seu manifesto – eu tenho que encerrar, porque o meu tempo terminou –:

Vide, ainda, o levantamento feito pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), que mostra as 55 ameaças aos direitos trabalhistas que tramitam no Congresso Nacional.

Consideramos que a insistência na difusão de um quadro social e político com uma feição assustadora, que estimula combates alucinados, tem o objetivo de desviar o foco do processo já em curso

> da imposição do retrocesso aos direitos dos trabalhadores, devendo ser percebida neste sentido, inclusive, a recente fala do novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, empossado no último dia 25 de fevereiro [...].

Apesar disso tudo, Sr. Presidente, eu quero admitir que recebi um telefonema da Assessoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e vou conversar com ele amanhã, pela manhã, sobre esses temas que preocupam a todos nós.

> Cumprindo a função institucional de defesa da ordem constitucional no que tange aos direitos sociais e trabalhistas e tendo participado ativamente do movimento de reconstrução e efetivação desses preceitos – insertos, inclusive, na órbita dos Direitos Humanos –, somos constrangidos a reafirmar, publicamente, nossa disposição em impor resistência jurídica aos eventuais retrocessos trabalhistas que possam a vir resultar da presente crise política.

Essa, Sr. Presidente, é a posição dos juízes. Estou lendo aqui um documento que deles recebi.
Dizem eles, para encerrar:

> Afinal, o pacto constitucional firmado em 1988 foi em torno do desenvolvimento econômico atrelado aos ditames da justiça social e aos princípios da dignidade humana e do valor social do trabalho. Valendo lembrar que todo o esforço mundial para a reconstrução da humanidade no pós-guerra foi direcionado; [aí começa] o dos direitos sociais, oportunidade em que, também, se reconheceu essencial firmar o postulado básico do não retrocesso [e melhorar a qualidade de vida de toda a nossa gente].
> E é exatamente [Sr. Presidente] em momentos como este, em que se colocam à prova as convicções dos cidadãos e das instituições frente aos compromissos assumidos, que esse postulado adquire valor concreto.
> Assim, ciosos do nosso papel histórico [de juízes] e do nosso dever funcional consagrado, inclusive, nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, reafirmamos, publicamente, o compromisso de não retroceder e de continuar avançando na defesa dos direitos trabalhistas [seja da área pública, seja da área privada, do campo e da cidade].

Esse foi o manifesto, Sr. Presidente, que recebi dos juízes do Trabalho contra a imposição de retrocesso dos direitos trabalhistas.

Como o manifesto foi longo, Sr. Presidente, solicito a V. Exª que o considere na íntegra. Algumas partes, eu comentei. Eu não li toda ela.

Obrigado, Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os juízes do trabalho, através de manifesto, percebem a necessidade de se posicionarem publicamente sobre o risco que o momento político traz para os direitos trabalhistas e para a própria Justiça do Trabalho, enquanto instituição responsável pela aplicação desses direitos.

Os direitos trabalhistas, afinal, sempre estiveram no centro das crises políticas do país, embora essa realidade nem sempre se tenha apresentado enquanto tal.

A lógica de se buscar um equilíbrio para situações de crise política por meio da supressão de direitos e contenção da organização dos trabalhadores ocorreu em vários momentos da história brasileira, destacando-se o que se passou nas ditaduras de 1937 e de 1964 e de forma mais sutil na época de introdução do período neoliberal, de 1989 a 2001.

Neste último período, verificou-se um autêntico processo de "depuração" liberal da Carta de 1988, com o qual se tentou extirpar o conteúdo social da Constituição, notadamente no que se refere à eficácia e o alcance dos direitos trabalhistas.

Essa reação aos avanços trabalhistas contidos na Constituição de 1988 se fez, sobretudo, com auxílio doutrinário e judicial.

Essas forças atuaram fortemente no sentido da negação do direito de greve e para autorizar a utilização em larga escala da técnica de terceirização.

Emblemáticos neste sentido o advento, em 1993, do Enunciado 331 do TST, e a repressão institucional à greve dos petroleiros de 1995.

Destaque-se, também, a atuação do Poder Executivo, na criação, em 1995, do MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, que desenvolve a ideia de subsidiariedade do Estado e impulsiona o recurso à terceirização no serviço público.

É dentro desse contexto de destruição das bases jurídicas e políticas da ordem social, que foi apresentada, em 1999, proposta de Emenda à PEC n. 96/92 (Reforma do Judiciário), visando a extinção da Justiça do Trabalho e, em 2001, o Poder Executivo apresenta projeto de lei, em regime de urgência, para institucionalizar o negociado sobre o legislado, que, de fato, significava o fim do Direito do Trabalho.

A partir de 2002, no entanto, um forte movimento de resistência dos profissionais do Direito do Trabalho impediu que esses objetivos se concretizassem e como efeito dessa reação, inclusive, a Reforma do Judiciário foi concluída, em 2004, com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho.

Desde então, o Direito do Trabalho aumentou sua importância no cenário jurídico nacional e a Justiça do Trabalho tornou-se o segmento do Judiciário mais respeitado do país.

Os direitos trabalhistas, apesar dos ataques legislativos, que continuaram ocorrendo, por obra de uma renovada leva de juízes, advogados, procuradores do trabalho, auditores fiscais do trabalho e doutrinadores, foram revigorados e até ampliados, ainda que de forma tímida.

Destaquem-se, neste sentido, os entendimentos acerca das dispensas coletivas de trabalhadores; dos efeitos jurídicos às atitudes de agressão aos direitos de personalidade dos trabalhadores, com as indenizações por dano moral; de certa ampliação, em algumas decisões paradigmáticas, da compreensão do direito de greve, notadamente no serviço público; e das punições às agressões reincidentes aos direitos trabalhistas e às práticas fraudulentas por meio das indenizações por dano social e dano moral coletivo.

O Tribunal Superior do Trabalho, na última década, resistiu às sucessivas reivindicações de derrocada dos direitos trabalhistas, tendo, inclusive, proposto avanços na proteção jurídica dos trabalhadores, como, por exemplo, os entendimentos refletidos nas Súmulas 244 (III), 277, 378 (III), 428 (II), 440 e 443, o que levou, inclusive, à Confederação Nacional da Indústria (CNI) elaborar um, em 2012, um documento com o título, "101 Propostas para Modernização Trabalhista", tendo por objetivo explícito defender a redução dos "altos custos" do emprego formal, vistos como um dos mais graves entraves ao aumento da competitividade das empresas brasileiras, pondo-se no ataque às posições assumidas pelo Tribunal Superior do Trabalho nos últimos anos, acusando-as de "irracionais".

Esse avanço do Direito do Trabalho e da relevância social da Justiça do Trabalho, que foi tímido, haja vista a legitimação, ainda que contida, da terceirização, nos termos da Súmula 331 do TST, repercutiu, de certo modo, no poder de organização da classe trabalhadora, que também cresceu fortemente no período, apesar da intensificação da terceirização nos setores público e privado.

É claro que essa direção imprimida ao Direto do Trabalho, seguindo a lógica conservadora historicamente já conhecida, não se daria impunemente.

Os contra-ataques vieram de todos os lados e, nos moldes já integrados à tradição histórica, quase sempre não se fizeram revelar enquanto tais.

Verifique-se, neste sentido, inicialmente, a criação em 2005, do CNJ, órgão que, embora tivesse a nobre função de permitir a fiscalização externa do Judiciário, acabou sendo utilizado para repercutindo cartilha elaborada pelo Banco Mundial (constante do Documento 319), inserir a lógica de mercado (da eficiência) na atuação judicial, visando difundir uma racionalidade apta a garantir a segurança dos negócios.

E, mais recentemente, o advento do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/15), com o qual se pretende impor à Justiça do Trabalho um modo de atuação dos juízes que rompa a sua identidade funcional e racional com o Direito do Trabalho, que é de índole social, e o drástico corte orçamentário imposto à Justiça do Trabalho no final de 2015, comprometendo sobremaneira sua gestão em 2016.

Assiste-se hoje a tentativa de atribuir ao Supremo Tribunal Federal, suplantando o TST, o papel de conferir uma "nova roupagem" ao Direito do Trabalho, que representa, no fundo, a extinção do Direito do Trabalho e, por consequência, da própria Justiça do Trabalho, ainda que essas instituições não desapareçam formalmente.

A atuação do Supremo neste sentido, aliás, é bastante favorecida pela posição constitucional das normas trabalhistas e pela instrumentalização do STF com a Súmula vinculante e com a repercussão geral dos julgamentos proferidos em RE, esta instituída pela Lei n. 11.418/06, de questionável constitucionalidade, reforçando-se, agora, ainda mais com os institutos do novo CPC que priorizam os julgamentos de cúpula ("incidente de assunção de competência"; "arguição de inconstitucionalidade"; "incidente de resolução de demandas repetitivas" e "Reclamação").

É dentro do objetivo de esvaziar a influência jurídica da Justiça do Trabalho que se podem compreender os julgamentos do STF, nos Recursos Extraordinários 586453 e 583050 (fevereiro de 2013); no ARE 709212 (novembro de 2014); na ADIn nº 5.209 (dezembro de 2014); e na ADI 1923 (abril de 2015).

Verdade que o Supremo também decidiu em favor dos trabalhadores, notadamente no que se refere ao direito de greve, no Mandado de Injunção 712, na Reclamação n. 16.337 e nas Reclamações ns. 11847 e 11536, mas isso lhe valeu a difusão de uma propaganda midiática de que estava sendo bolivarianista, instaurando-se um quadro realmente bastante preocupante para os direitos trabalhistas no que se refere à atuação do Supremo Tribunal Federal frente aos direitos trabalhista, se considerada a pressão midiática, que ganha força diante da nítida inaptidão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, independente de sua qualificação e retidão, em lidar com a questão trabalhista, propriamente dita.

Veja-se que o julgamento da ADI 1625, que trata da inconstitucionalidade da denúncia da Convenção 158, da OIT, que inibe a dispensa arbitrária de empregados, notadamente as dispensas coletivas, proposta em proposta em 19/06/97, até hoje não foi concluído.

Vale notar, também, que muitos dos avanços na proteção jurídica aos trabalhadores, fixados, recentemente, pela Justiça do Trabalho, estão sob julgamento no STF e são, portanto, passíveis de revisão, tais como as questões das dispensas coletivas (ARE 647561) e do direito de greve (AI 853275/RJ).

Além disso, a própria ampliação da terceirização está sendo discutida judicialmente no Supremo (ARE 713211).

Verifica-se, portanto, claramente, o avanço de uma escalada para levar adiante o projeto interrompido em 2004, tendente a extinguir a Justiça do Trabalho, sendo que a quebra institucional, favorecida pela crise política, apresenta-se como estratégia perfeita para se alcançar o objetivo há muito perseguido de reescrever a Constituição Federal, a qual, afinal, tem servido como forte fator jurídico de resistência.

Em certo sentido, durante muitos anos a Constituição de 1988 foi desdita e quando se passou a de fato aplicá-la surge, aproveitando-se da instabilidade política do país, esse movimento, não revelado, que busca extirpar os direitos trabalhistas da Constituição e destruir a Justiça do Trabalho.

A pauta da ampliação da terceirização, que foi barrada nas ruas e pelas reações jurídicas, se situa, hoje, no centro dessas preocupações e cumpre compreender que na seara jurídica trabalhista a definição, seja ela qual for, acerca do impeachment, nos moldes em que a questão tem sido posta, não representa, em si, uma alteração, benéfica aos trabalhadores, do quadro existente.

No próprio tema da terceirização, por exemplo, manter a realidade como está significa assumir como legítima a situação extremamente precária em que hoje vivem e trabalham cerca de 12 milhões de terceirizados.

É preciso perceber, ainda, que o processo de derrocada de direitos trabalhistas já está em curso, conforme se denota de diversas iniciativas legislativas tomadas, recentemente, neste sentido: Decreto n. 8.243/14, que, de forma sutil, retoma a ideia da antiga Emenda 3 de disponibilidade da legislação trabalhista; a Lei n. 13.103/15, que retrocede com relação aos avanços, mesmo tímidos, trazidos pela Lei n. 12.619/12 dos motoristas; a Lei Complementar n. 150/15, que, regulando o trabalho doméstico, negou a igualdade de direitos preconizada na Emenda Constitucional n. 72; as Leis ns. 13.134/15 e 13.135/15, que legitimaram os massacres aos trabalhadores concretizados pelas MPs 664/14 e 665/14; a Lei n. 13.189/15, que reproduziu a MP 680/15, pertinente a uma tal Proteção ao Emprego, que se daria, concretamente, por intermédio da redução temporária, em até trinta por cento, da jornada de trabalho dos empregados, com a redução proporcional do salário (art. 3º.); a Medida Provisória 681/15, que, seguindo a linha de proteção do mercado já traçada pela Lei n. 10.820/03, ampliou as possibilidades de autorização do empregado (e também segurados do INSS e servidores públicos federais) para desconto direto em seu salário (em até 30%), fazendo menção expressa, desta feita, às dívidas de cartão de crédito (no limite de 5%), além de passar a permitir que o desconto também se dê nas verbas rescisórias, o que, antes, estava vedado.

Lembre-se, ainda, da retomada do PL 4.330/04, hoje, no Senado sob o número PLC 30/15, que procura transferir para todos os trabalhadores as precariedades da terceirização e da tentativa de retomada do negociado sobre o legislado, com o projeto do ACE, em 2012.

E em meio a toda mobilização em torno da defesa da ordem democrática, que, inclusive, favorece a resistência política ao impeachment, o governo apresentou, no dia 22 de março, um Projeto de Lei Complementar (n. 257/16), que estimula a privatização de estatais e cria fórmulas jurídicas para que os servidores federais paguem a conta dos desmandos administrativos, com contenção de reajustes, suspensão de novas contratações e estímulo à demissão voluntária, reforçando a lógica de deterioração do serviço público por meio do recurso à terceirização e estímulo às práticas de privatização por meio de convênios com OSs, tudo no mais alto estilo neoliberal.

Demonstrando que o ataque aos direitos trabalhistas transcende ao debate partidário, o Senado Federal, no dia 22/03/16, aprovou o PLC 133/2015, que gera uma enorme fissura no Direito do Trabalho, pois prevê a possibilidade da formação de um vínculo associativo entre os proprietários dos salões de beleza e os profissionais do setor ("cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador e os prestadores desses serviços"), ... que seriam, nos termos de tal projeto de lei, os "proprietários" dos meios de produção (tesoura, pentes etc.), que seriam constituídos como PJs (pessoas jurídicas), gerando o efeito da eliminação da relação de emprego em tais formas de prestação de serviço e, consequentemente, a impossibilidade de incidência dos direitos trabalhistas.

Vide, ainda, o levantamento feito pelo DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), que mostra as 55 ameaças aos direitos trabalhistas que tramitam no Congresso Nacional.

Consideramos, assim, que a insistência na difusão de um quadro social e político com uma feição assustadora, que estimula combates alucinados, tem o objetivo de desviar o foco do processo já em curso da imposição de retrocessos aos direitos trabalhistas, devendo ser percebida neste sentido, inclusive, a recente fala do novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, empossado no último dia 25 de fevereiro de 2016, que tenta recolocar Justiça do Trabalho em posição de proeminência na temática trabalhista, mas atraindo para a instituição a atribuição de realizar a obra da retração de direitos trabalhistas, o que teve, claro, repercussão na grande mídia.

Fato é que passando ao largo das paixões que impulsionam o debate partidário, preocupa-nos o advento de uma solução conciliada para a crise política que, sem comprometer os interesses partidários em jogo, imponha sacrifício aos direitos trabalhistas, conferindo-se essa atribuição ao Supremo Tribunal Federal.

Este órgão, tendo em mãos o processo da Lava Jato, que lhe chega por intermédio do instrumento anti-democrático do Foro Privilegiado, com a legitimação alcançada junto a uma opinião pública forjada pelos veículos de comunicação em massa, ainda mais integrando às investigações políticos de todos os partidos, ver-se-ia autorizado a cumprir a tarefa de realizar as reformas estruturais requeridas pelo mercado, exatamente na linha proposta pelo Banco Mundial, no aludido Documento 319, que reconhece que as alterações legislativas necessárias aos interesses econômicos geram altos custos para o capital político.

A estabilidade política, assim, pode vir a ter como preço a retração de direitos trabalhistas, que se faria, inclusive, fora do calor dos embates das ruas, ou mesmo dos manifestos em defesa das "liberdades democráticas".

Retrocessos imediatos se dariam nos temas a respeito das dispensas coletivas (ARE 647561), no direito de greve (AI 853275/RJ) e na terceirização (ARE 713211), correndo-se o risco de atingir, em breve, o instituto da estabilidade no emprego dos servidores públicos, como já começa a ser repercutido na grande mídia.

Cumprindo a função institucional de defesa da ordem constitucional no que tange aos direitos sociais e trabalhistas e tendo participado ativamente do movimento de reconstrução e efetivação desses preceitos, insertos, inclusive, na órbita dos Direitos Humanos, somos constrangidos a reafirmar, publicamente, nossa disposição em impor resistência jurídica aos eventuais retrocessos trabalhistas que possam a vir resultar da presente crise política.

Afinal, o pacto constitucional firmado em 1988 foi em torno do desenvolvimento econômico atrelado aos ditames da justiça social e aos princípios da dignidade humana e do valor social do trabalho, valendo lembrar que todo o esforço mundial para a reconstrução da humanidade no pós-guerra foi direcionado; o dos direitos sociais, oportunidade em que, também, se reconheceu essencial firmar o postulado básico do não-retrocesso.

E é exatamente em momentos como este em que se colocam à prova as convicções dos cidadãos e das instituições frente aos compromissos assumidos é que esse postulado adquire valor concreto.

Assim, ciosos do nosso papel histórico e do nosso dever funcional consagrado, inclusive, nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, reafirmamos, publicamente, o compromisso de não retroceder e de continuar avançando na defesa dos direitos trabalhistas.

Era o que tinha a dizer.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Ronaldo Caiado deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Eu queria cumprimentar o nosso nobre Senador Paulo Paim pelo brilhante pronunciamento. Com certeza, todo o manifesto será incorporado ao discurso.

E gostaria de convidá-lo a assumir a Mesa dos trabalhos para que eu possa também fazer o meu breve pronunciamento.

Em seguida, o nosso nobre Senador Telmário Mota fará o seu pronunciamento.

Eu gostaria de perguntar a V. Exª, nobre Senador Paim: o que seria dos trabalhadores se não fosse V. Exª aqui? V. Exª é o nosso decano, o nosso mestre, o grande defensor da legalidade, da CLT, dos trabalhadores em geral. É muito importante a presença do político consciente e coerente aqui, defendendo os pontos de vista daqueles menos favorecidos, daqueles que precisam de nós, no dia a dia.

Acerca da questão da terceirização, nós sabemos que a precarização não pode passar. V. Exª tem feito uma cruzada pelo Brasil afora em prol do esclarecimento, em prol da discussão. Nós conhecemos o lado positivo, que é a regularização daquilo que já existe, mas não podemos deixar que o lado positivo, que vai acontecer, contamine o lado negativo, que é muito maior e prejudica os trabalhadores nessa questão.

Inclusive, precisamos também, qualquer hora, debater a questão das aposentadorias especiais daquelas pessoas que ganham periculosidade, exatamente porque trabalham em áreas de alto risco, de alto estresse, e muitos não têm aposentadoria especial, precisam entrar na Justiça para que haja esse reconhecimento. Esse é um dos temas que também temos que trazer à baila.

Eu queria agradecer e parabenizar V. Exª.

É com muita alegria que repasso a Presidência a V. Exª.

(O Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Hélio José, para que faça o seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento os nossos nobres ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado. Quero cumprimentar o nosso nobre Senador Telmário Mota e o nosso Presidente, Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, um Senador muito atuante da nossa querida Canoas, cujo Prefeito é o nosso querido Jairo Jorge. Com certeza, ele deve estar fazendo um ótimo trabalho lá em Canoas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Está com uma aceitação de mais de 70% da população.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Mais de 70%. Isso é fazer uma administração...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É considerado o prefeito mais prestigiado nas pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pois é. Está vendo, nobre Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão? O nosso querido Prefeito Jairo Jorge, que está no seu segundo mandato, demonstra que, com honestidade e com trabalho, é possível fazer um bom governo, com boa aceitação popular, em um Estado que está passando por muita dificuldade econômica e financeira, que é exatamente o Estado do Rio Grande do Sul. Então, a questão é de competência.

Em Brasília, estamos passando por uma série de dificuldades. O povo brasiliense está aterrorizado. Todo mundo que mora nos condomínios, todo dia, ouve ameaças de que se vai derrubar isso, de que se vai derrubar aquilo. Quer dizer, em Brasília, estamos passando por um terrorismo psicológico tamanho, porque o Secretário de Habitação é incompetente e não encaminha as coisas de forma adequada para a solução da política habitacional no Distrito Federal.

A CODHAB, entidade que deveria dar prosseguimento a todo o trabalho que havia sido feito no governo anterior, que deveria dar continuidade à política de Estado, e não à política de governo, despreza tudo o que foi feito anteriormente, e a população de Brasília fica à deriva.

Eu tenho certeza de que, se o nosso nobre Prefeito Jairo Jorge está fazendo um excelente trabalho, é porque deve ter dado continuidade às coisas boas que herdou dos governos anteriores e do seu próprio governo, já que ele está em seu segundo mandato.

Hoje eu gostaria de falar, nobre Senador Paulo Paim, sobre o encerramento de atividades irregulares no Aterro Controlado do Jóquei, o famoso Lixão, no Distrito Federal, uma vergonha em plena Capital.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último dia 19 de fevereiro, o Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, aprovou um plano de intervenção para o encerramento das atividades irregulares no Aterro Controlado do Jóquei, mais conhecido pelos brasilienses como o Lixão da Estrutural.

Esse plano de intervenção é resultado dos esforços empreendidos pelo grupo de trabalho que o GDF criou no ano passado para solucionar os graves problemas do Lixão do Jóquei até que sejam iniciadas as atividades do Aterro Sanitário de Samambaia, que substituirá o Lixão da Estrutural. Então, a nossa querida Samambaia vai ter esse aterro sanitário, que eu espero que dê melhor dignidade aos nossos irmãos que trabalham com o lixo.

O plano, que foi elaborado com a colaboração de 15 órgãos do GDF, prevê a realização de 41 ações com vistas a melhorar a operação e manutenção do Lixão pelo Serviço de Limpeza Urbana, incrementar a qualidade das condições de trabalho dos catadores, reduzir custos operacionais, regularizar atividades comerciais exercidas no local e também, nobre Senador Paulo Paim, aumentar a segurança na região.

É lamentável ver a exposição a que esses pais de famílias, esses catadores se submetem para tentar ganhar a vida com o bom aproveitamento do lixo.

Além disso, o plano traz dez medidas de caráter emergencial. Entre as medidas urgentes está o reforço à proibição de entrada e permanência no Lixão de crianças e adolescentes, mesmo que acompanhadas dos pais, fato que tem sido objeto de várias matérias publicadas recentemente na mídia do Distrito Federal.

Sr. Presidente, a desativação do Lixão da Estrutural é cobrada há muito tempo pelos brasilienses. Como disse o Governador Rollemberg, no primeiro encontro do Grupo de Trabalho responsável pelo plano do Lixão: "Brasília, como Capital da República, tem obrigação de ser referência nacional na política de resíduos sólidos".

Concordo com o Governador: Brasília tem obrigação de ser modelo, de figurar na vanguarda da política de resíduos sólidos. Mas, infelizmente, estamos ainda longe de poder estender essa desejada liderança.

Então, o nobre Governador reconhece que Brasília tem essa obrigação, porém, lamentavelmente, a direção do SLU e o próprio Governo não fazem a sua parte no sentido de viabilizar a situação.

Todo mundo sabe, nobre Senador Paulo Paim, que o lixo é uma indústria, o lixo pode ser, inclusive, uma grande fonte de recursos para alimentar famílias, para beneficiar uma série de questões, desde que bem manuseado, desde que bem apoiado.

Em recente viagem ao Japão, visitei uma fábrica que recicla todo tipo de lixo, todos os resíduos são aproveitados. Portanto, é questão de bom senso, é questão de projeto, é questão de planejamento e de priorização e do fim da demagogia e da política suja e baixa.

Como daremos exemplo, Srªs e Srs. Senadores, se, em meio à inspiradora arquitetura da Capital, há um bizarro monumento à irresponsabilidade, como o Lixão da Estrutural, o maior lixão ativo da América Latina, nobre Senador Telmário Mota?

Como serviremos de referência na política de resíduos sólidos, se a menos de 15km de distância da Praça dos Três Poderes, ao lado do Parque Nacional de Brasília, temos uma verdadeira cidade do lixo, com quase 200 hectares de extensão, na qual existem montanhas de rejeitos que se agigantam a mais de 50m de altura, nobre Senador?

Que exemplo, que tipo de lição podemos dar, se permitimos ainda que crianças da região procurem sua dignidade em meio aos dejetos fétidos, sob o olhar faminto dos urubus carniceiros que sobrevoam lamentavelmente esse lixão a apenas 15km da nossa Casa, do Congresso Nacional?

Srªs e Srs. Senadores, o Lixão da Estrutural e todas os outros lixões localizados no Território nacional, inclusive na sua Boa Vista, deveriam ter sidos desativados até agosto de 2014, há quase dois anos. Esse era o prazo original imposto pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. O prazo foi estendido para 2018, e tramitam na Câmara dos Deputados proposições que visam prorrogá-lo até 2024.

Os entes federados não podem mais empurrar o problema com a barriga, nobre Senador Paulo Paim. E o GDF, tenho certeza, não vai compactuar com essa política de irresponsabilidade, com essa política de lançar ao futuro problemas que são urgentes, problemas que já deveriam ter sido resolvidos há muito tempo.

V. Exª, nobre Senador Telmário Mota, que foi eleito, todo muito fala, com seu Fiat, vendendo melancia e dando um pedaço para todos, fazendo sua propaganda, lá na nossa querida Boa Vista, em Roraima, sabe da importância do que estou falando. V. Exª compreende que o lixo, no Brasil, é muito mal aproveitado, serve muito mais para gerar doenças do que renda, para alimentar os catadores e as associações, e não é bem utilizado.

A situação das crianças no Lixão da Estrutural é gravíssima. São dezenas de crianças em idade escolar, nobre Senador Paulo Paim, crianças que poderiam estar brincando, mas que estão no aterro, expostos a riscos de saúde física e psicológica.

Diversos setores da sociedade têm cobrado soluções para o problema. A Comissão de Direitos Humanos – de que V. Exª é Presidente, Senador Paulo Paim, e de que sou membro, assim como o Senador Telmário – e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção DF, alertaram o Governo Distrital sobre essa deplorável situação, mas não receberam respostas. O Conselho Tutelar e o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal estão engajados na luta. Nós, aqui no Parlamento, estamos de olho. A Secretaria da Criança e do Adolescente do DF está, segundo informe do *Correio Braziliense,* elaborando um plano emergencial para resolver, finalmente, o problema.

Então, nobre Senador Paulo Paim, a permanecer a situação, nós vamos convocar uma nova audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e chamar os responsáveis à sua responsabilidade. Não é possível convivermos com crianças, que deveriam estar na escola, no meio de um lixão fétido, adoecendo, pois o lixão causa doenças em todas as pessoas que por lá passam.

Não dá mais para esperar, Governador Rollemberg. A situação das crianças no Lixão da Estrutural tem que ser equacionada agora, em uma etapa preliminar a ser executada antes mesmo das medidas emergenciais que constam do Plano de Intervenção para encerramento das atividades irregulares do aterro.

Uma ação rápida e eficiente no combate ao trabalho infantil, no lixão, emprestaria credibilidade ao GDF, que poderia dedicar-se a honrar, aí sim, a promessa de assumir a liderança nas políticas públicas de tratamento de resíduos sólidos.

Conclamamos o GDF a começar a cumprir essas promessas, dando um exemplo inequívoco da responsabilidade pública aos mais de 3.500 Municípios brasileiros nos quais, de acordo com os dados do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), ainda há crianças e adolescentes trabalhando como catadores em lixões.

Então, nobre Senador Paulo Paim, realmente aqui, no Distrito Federal, convivemos com uma situação deplorável a 15 quilômetros daqui. Então, é necessário que o Governador Rollemberg tome suas providências. Aqui nós temos uma autarquia, o SLU, que não tem mostrado por que existe. Nas grandes cidades brasileiras, hoje, os lixos são aproveitados para gerar energia, são aproveitados para alimentar famílias, através de uma separação correta e adequada dos resíduos aproveitáveis. A outra parte é colocada no seu devido local, sem gerar mais poluição, como hoje vemos com esse chorume que penetra, penetra, penetra e torna a vizinhança de um lixão totalmente insalubre e proliferadora de doenças.

Então, o apelo que eu faço é no sentido de que o Governador Rollemberg reveja essa política dele do resíduo sólido e talvez até demita essa direção incompetente do SLU e coloque pessoas que queiram realmente trazer uma política adequada para o Distrito Federal com relação a essa área tão sensível e tão importante para nossa população que é a questão do lixo.

Sr. Presidente, para além do problema do trabalho infantil entre os catadores de dejetos, há, ainda, o dano ambiental. Isso é o mais grave, porque fica inclusive ao lado do nosso parque ambiental. Essa questão também me preocupa muito, pois as fontes hídricas do DF podem ser irreversivelmente contaminadas pelo acúmulo inadequado de lixo. O solo e os lençóis d'água próximos do Lixão da Estrutural foram, sem dúvida, afetados durante os mais de 40 anos de operação do aterro. O chorume produzido pelo lixão, que é 100 vezes mais poluente do que o esgoto... Olhe bem, nobre Senador Paulo Paim, o chorume produzido pelo lixão – que é 100 vezes mais poluente que o esgoto – penetra a terra e contamina com metais pesados e carga orgânica o Córrego do Acampamento e a Cabeceira do Valo, que nascem dentro do Parque Nacional de Brasília e deságuam no nosso querido Lago Paranoá, esse espelho d'água tão maravilhoso do Distrito Federal.

Então, não dá para continuarmos convivendo com essa situação. É muito importante que sejam tomadas as providências.

Em um futuro próximo, conforme alertam alguns especialistas, essas águas contaminadas tornar-se-ão impróprias para o consumo humano e para o aproveitamento agropecuário. Quando esse futuro chegar, fecharemos, como a serpente que morde a própria cauda, um ciclo de autodestruição. Isso é lamentável, nobre Senador Telmário Mota. O lixo que afastamos das nossas casas voltará aos nossos corpos e aos corpos dos nossos filhos por meio da água que beberemos ou dos alimentos que consumiremos. Isso é um absurdo, é inaceitável uma situação como essa. As nossas crianças, tudo indica, pagarão um elevado preço pelo descaso, pela irresponsabilidade histórica com que tratamos o nosso lixo.

Por isso, mais uma vez, eu faço um apelo ao nobre Governador Rollemberg: exija do SLU um plano de trabalho que realmente seja executável. Essa direção do SLU incompetente, que deveria ser demitida, precisa mostrar trabalho honesto para Brasília, e de forma adequada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção de todos.

(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Douglas Cintra, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvinte da Rádio Senado, telespectador e telespectadora da TV Senado, eu venho a esta tribuna porque hoje eu vi aqui o maior show de cinismo de toda a minha vida. Eu vi hoje o PMDB em um verdadeiro desmonte. O PMDB, que tem uma história. Uma história enquanto MDB e mesmo já PMDB, com Ulisses Guimarães, Teotônio Vilela. E hoje muitos, como Raimundo Lira e tantos outros bons representantes desse Partido, ainda fazem parte do PMDB.

Mas esse PMDB, que está aí há treze anos dividindo o poder, de forma até majoritária, com o PT, participando efetivamente em distribuição de cargos e ações, hoje colocou na sua Presidência talvez o pior da sua referência. Colocou uma pessoa maculada por indícios e denúncias fortes de corrupção. Esse é o Partido que

fala que quer um novo caminho? Qual é o novo caminho? Qual é a nova direção que se pode dar a um partido com o Presidente mais oportunista que eu já vi em toda a minha história?

Esse atual Presidente do PMDB deveria, eu acho, usar uma lixa para poder macular a sua tamanha cara de pau, porque viveu eternamente nos berços do poder, foi Líder do PSDB, Líder do PT em todo o Governo do Lula e nessa parte do Governo da Dilma, e hoje vem dizer que está saindo porque o Governo perdeu a sua direção, perdeu o seu norte, como se absolutamente não tivesse culpa nenhuma?

Olha, eu nunca vi uma cena tão deprimente como essa de hoje. Parecia que estava virando oposição por uma grande causa. O Presidente atual do PMDB, só no Estado de Roraima, indicou quase que todos os cargos do PT que estão lá, no INSS, na Eletronorte, no Mapa, na Pesca, na Conab e em vários outros cargos. Não teve nem a dignidade de dizer: olha, eu estou saindo, de hoje em diante eu sou oposição, está aqui, eu estou entregando os cargos. Não, tem cargo lá, tem cargo aqui, usufruiu em todos os sentidos.

Hoje, se a Prefeitura de Boa Vista está entregando creche, é graças ao programa do PT em nível nacional.

Se está entregando Minha Casa Minha Vida, é graças aos programas do PT, e assim também com o Bolsa Família, Pronatec, ProUne.

E vem a esta tribuna dizer que o PMDB estaria saindo do Governo e que isso não é um oportunismo?! Eu fico triste em ver como os partidos vão se destruindo. Há tantos bons nomes nesse Partido, mas colocam exatamente um rato de navio para ser o seu Presidente.

Lamento ver o PMDB cavando a sua sepultura, entregando o seu galinheiro a essa verdadeira raposa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Senador Telmário, acho que o momento que o Brasil vive exige, acima de tudo, serenidade.

Suas palavras registram um sentimento que também é desta Casa. Esperamos que todos nós, não só Senadores e Deputados, mas todos os Parlamentares, todos os que fazem a gestão pública do Brasil, possamos neste momento pensar com mais serenidade para que encontremos realmente os melhores caminhos. E caminhos aparentemente fáceis com certeza não são os melhores caminhos.

Não havendo mais oradores inscritos, a sessão está encerrada.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

O Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 2016 ficará perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas.

O Projeto de Resolução nº 16, de 2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 372, de 2016, da CAE), ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 64 e 162, de 2015, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 220 e 221, de 2015, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Aviso do Tribunal de Contas da União

SENADO FEDERAL
AVISO Nº 18, DE 2016
(Nº 199/2016, na origem)

Brasília, 30 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao exercício de 2015.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência


TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Relatório Anual de Atividades
2015

República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Aroldo Cedraz de Oliveira, Presidente

Raimundo Carreiro, Vice-presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

José Múcio Monteiro

Ana Arraes

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Paulo Soares Bugarin, Procurador-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Cristina Machado da Costa e Silva, Subprocuradora-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sérgio Ricardo Costa Caribé, Procurador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

http://www.tcu.gov.br

Relatório Anual de Atividades

2015

Brasília-DF

2016

©Copyright 2016, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

www.tcu.gov.br

Diagramação, capa e compilação Secretaria-

Geral da Presidência (Segepres)

Brasil. Tribunal de Contas da União. Relatório Anual de Atividades: 2015 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2016.
141 p. 1. Tribunal de Contas, relatório, Brasil. I Título

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

APRESENTAÇÃO

Nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento ao Congresso Nacional o **Relatório Anual das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente a 2015**, que consigna os principais resultados decorrentes da atuação do TCU no período.

No cumprimento de sua missão de "aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo", o Tribunal busca o constante aprimoramento de sua estrutura e forma de atuação. Desse modo, e pensando no futuro, tem adotado medidas com objetivo de desburocratizar e estimular a inovação em seus métodos de trabalho, entre as quais ressalta-se o emprego intensivo de tecnologia da informação e a significativa modernização em suas práticas de auditoria especializada, que se tornaram mais abrangentes e integradas.

Entre as realizações de 2015, merece destaque a elaboração do **Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes a 2014**. Essa foi a 80ª vez que a Corte de Contas realizou este importante trabalho e a segunda na história em que se recomendou ao Congresso Nacional a rejeição das contas de um Presidente da República. A primeira foi em 1937, durante o Governo Getúlio Vargas.

Em relação às contas de 2014, o Tribunal considerou que "(...) não houve observância plena aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal, às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais conforme estabelece a lei orçamentária anual, razão pela qual as Contas não estão em condições de serem aprovadas, recomendando-se a sua rejeição pelo Congresso Nacional".

Também relevante foi a elaboração do **Relatório de Consolidação das Fiscalizações de Obras Públicas (FiscObras 2015)**, cujo principal objetivo é fornecer informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA). O FiscObras 2015 compreendeu noventa e sete auditorias e envolveu, em termos de recursos fiscalizados, cerca de R$ 31 bilhões. Nesse trabalho, o benefício financeiro resultante das deliberações do Tribunal totalizou R$ 1,5 bilhão.

Adicionalmente, vale destacar a aprovação de novos relatórios sistêmicos produzidos pelo TCU. Trata-se de ação de fiscalização que objetiva avaliar, de forma sistêmica, áreas consideradas relevantes para a sociedade, para identificar as irregularidades mais comuns e importantes, bem como apresentar recomendações visando ao aperfeiçoamento na gestão pública e na própria sistemática de controle da referida área. Em 2015, foram apreciados pelo TCU relatórios referentes à área de cultura, educação, energia, saúde, assistência social, trabalho, turismo, previdência social, pessoal e obras, além do Poder Judiciário.

Quanto aos benefícios resultantes das ações de controle exercidas pelo TCU, esses são, em boa parte, de difícil mensuração financeira e advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício ou do prejuízo, da melhor alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis e normativos, e da melhoria de políticas públicas. Alguns resultados, entretanto, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Desse modo, tem relevância a atuação do TCU em caráter preventivo, materializada na adoção de oitenta **medidas cautelares** relativas à aplicação de cerca de R$ 7 bilhões, fato esse que reflete a proatividade do Tribunal na defesa do patrimônio público, ante à existência de risco real ou potencial de prejuízo ao Erário.

Registra-se que **o benefício financeiro total decorrente da atuação do TCU em 2015 alcançou o montante de R$ 23,884 bilhões**. Dessa forma, considerando que o custo de funcionamento do Tribunal no período atingiu R$ 1,783 bilhão, verifica-se que **para cada real investido no TCU, o País economizou R$ 13,40**.

Esses são apenas alguns benefícios decorrentes da ação de controle exercida pelo Tribunal no decorrer do ano de 2015, os quais reafirmam o compromisso e o empenho da Instituição e do seu quadro de servidores no intuito de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Brasília, março de 2015.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente do TCU



SUMÁRIO

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS 10
2. PRINCIPAIS TRABALHOS 11
3. SOBRE O TCU 14
3.1. Competência e Jurisdição 14
3.2. Missão do TCU 17
3.3. Composição do Tribunal de Contas da União 17
3.4. Autoridades do TCU 18
3.5. Estrutura da Secretaria do TCU 19
3.6. Organograma 20
3.7. Deliberações do TCU 21
4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO 24
4.1. Fiscalizações Realizadas 24
4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente 26
4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente 28
4.4. Medidas Cautelares 29
4.5. Julgamento de Contas 30
4.6. Condenações e Sanções Aplicadas 31
4.7. Atuação do Ministério Público junto ao TCU 32
4.8. Benefícios Financeiros das Ações de Controle 33
4.9. Atuação do TCU por Área Temática 34
4.9.1. Infraestrutura 34
4.9.1.1. Minas e Energia 35
4.9.1.2. Transportes 43
4.9.1.3. Comunicações 47
4.9.2. Saúde 48
4.9.3. Integração Nacional e Meio Ambiente 52
4.9.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte 54
4.9.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano 60
4.9.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo 63
4.9.7. Poderes do Estado e Representação 67
4.9.8. Agricultura e Desenvolvimento Agrário 68
4.9.9. Trabalho, Previdência e Assistência Social 68
5. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA 72

5.1. Relatório das Contas do Governo de 2014 ... 72
5.1.1. Desempenho da Economia Brasileira ... 73
5.1.2. Planejamento e Orçamento ... 74
5.1.3. Gestão Fiscal ... 76
5.1.4. Análise Setorial ... 80
5.1.5. Governança Pública para a Competitividade Nacional ... 81
5.1.6. Auditoria do Balanço Geral da União (BGU) ... 84
5.1.7. Indícios de irregularidades e análise das contrarrazões apresentadas pela Exma. Sra. Presidente da República ... 84
5.2. Conclusões sobre as irregularidades ... 96
5.2.1. Parecer do Relator ... 98
5.3. Alertas e Recomendações ... 99
6. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS ... 104
6.1.1. DESTAQUES NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS REALIZADAS EM 2015 ... 109
7. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO ... 117
7.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares ... 118
7.2. Audiências no Congresso Nacional ... 118
7.2.1. Câmara dos Deputados ... 118
7.2.2. Senado Federal ... 121
7.3. Acordos de Cooperação e Parceiras ... 121
7.4. Seminários e eventos ... 123
7.5. Atuação Internacional ... 125
7.5.1. Presidência da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) ... 126
7.5.2. Participação em Auditorias Coordenadas ... 127
7.6. Ouvidoria do TCU ... 128
7.7. Divulgação Institucional ... 129
8. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ... 131
8.1. Estratégias e Planos do TCU ... 131
8.1.1. Planejamento Organizacional ... 132
8.1.2. Plano Estratégico ... 133
8.1.3. Desempenho Operacional ... 136
8.2. Gestão de Pessoas ... 137
8.2.1. Desenvolvimento Profissional e Capacitação ... 138
8.3. Recursos Orçamentários e Financeiros ... 140

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no ano de 2015 estão sintetizados abaixo

Benefício potencial total das ações de controle	**R$ 23,884 bilhões**
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	**R$ 6,991 bilhões**
Quantidade de responsáveis condenados em débito e/ou multados	**3.318**
Valor das condenações	**R$ 6,6 bilhões**
Fiscalizações concluídas	**595**
Processos de controle externo julgados conclusivamente	**5.628**
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	**177**
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	**74**
Arresto de bens de responsáveis	**66**
Indisponibilidade de bens de responsáveis	**06**
Medidas cautelares adotadas	**80**
Atos de pessoal analisados	**83.007**
Processos de cobrança executiva formalizados	**3.270**
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	**R$ 1,52 bilhão**
Acórdãos proferidos	**22.433**
Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria do TCU	**10.807**
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos comunicados à Ouvidoria do TCU	**1.067**

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

Ações de controle empreendidas pelo TCU em 2015

Área Temática		ASSUNTO	Página
I.I Infraestrutura	1.	TCU avalia a governança das agências reguladoras	34
• Minas e Energia	2.	Tribunal apresenta relatório sistêmico do setor de Energia	35
	3.	Leilão de energia da Aneel para Belo Monte é acompanhado pelo TCU	36
	4.	TCU acompanha leilão de energia da Aneel	
	5.	Controle de Sociedades de Propósito Específico por Furnas é fiscalizado pelo TCU	37
	6.	TCU examina medidas adotadas ante a perspectiva de crise no setor elétrico	37
	7.	TCU avalia relacionamento institucional entre Eletrobras e Itaipu Binacional	38
	8.	Tribunal avalia atuação da ANP na fiscalização de combustíveis	38
	9.	Primeira concessão sob o regime da Lei do Gás é avaliada pelo TCU	39
	10.	Petrobras deverá remodelar contratações de obras e serviços de engenharia	39
	11.	Sociedades de propósito específico com recursos federais devem ser fiscalizadas pelo TCU (Projeto Gasene/Petrobras)	40
	12.	TCU avalia aquisições e alienações de ativos da Petrobras	
	13.	Contrato da Refinaria Abreu e Lima é objeto de tomada de contas especial pelo TCU	41
	14.	TCU estima dano decorrente de cartel em licitações da Petrobras	42
	15.	TCU acompanha licitações em regime de partilha para exploração de petróleo e gás no pré-sal	43
• Transportes	16.	TCU avalia o Programa de Investimentos em Logística – Ferrovias	43
	17.	Acompanhamento de licitações do Dnit pelo TCU gera R$ 154 milhões em benefícios	44
	18.	TCU determina rescisão de convênio entre BNDES e empresa elaboradora de projetos	45
	19.	Concessões de portos são acompanhadas pelo Tribunal	45

	20.	Tribunal consolida fiscalizações em portos do Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul	
• Comunicações	21.	TCU avalia leilão da Anatel para oferta de banda larga móvel e fixa	47
	22.	TCU acompanha primeiro estágio de licitação para exploração de satélite	48
II. Saúde	23.	TCU consolida fiscalizações em obras de infraestrutura de Saúde	48
	24.	Auditoria no Programa Mais Médicos e outras fiscalizações na área de Saúde	49
	25.	TCU avalia obras de saneamento básico com repasses da Funasa	50
III. Integração Nacional e Meio Ambiente	26.	Governança de solos não urbanos é avaliada pelo TCU	52
	27.	TCU avalia obras do Programa de Integração do São Francisco em Pernambuco	53
	28.	Licitações do Canal Adutor do Sertão Alagoano são fiscalizadas pelo TCU	54
IV. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	29.	Principais fiscalizações do Tribunal na área da Educação	54
	30.	Comitê Olímpico Brasileiro deverá apresentar plano de utilização de equipamentos após jogos olímpicos	
	31.	Sistema Nacional do Desporto é avaliado pelo TCU	56
	32.	O Tribunal realiza diversas fiscalizações na área de Tecnologia da Informação	57
	33.	TCU avalia organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	59
V. Planejamento e Desenvolvimento Urbano	34.	TCU fiscalizará acordos de leniência celebrados pelo Governo Federal	60
	35.	A Governança do Centro de Governo é avaliada pelo TCU	60
	36.	TCU avalia a governança e gestão de aquisições na Administração Pública Federal	
	37.	TCU avalia a governança de organizações do Governo Federal	61
	38.	Bens da União estão subavaliados, apura TCU	62
	39.	TCU identifica irregularidades em procedimento contábil adotado pela Caixa	62
	40.	TCU avalia obras do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto	63
VI. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	41.	O TCU analisou o orçamento público e a gestão da dívida pública	63
	42.	TCU avalia sistema de informação da dívida pública federal	65
	43.	TCU determina a devolução de R$ 3,77 bilhões por ex-gestores do Bacen e FonteCindam	65
	44.	TCU avalia a governança das políticas de comércio exterior	66
	45.	TCU realiza estudos sobre aspectos econômicos e sociais do Piauí e de Alagoas	66
VII. Poderes do Estado e Representação	46.	Tribunal apresenta relatório sistêmico fiscalizações no Poder Judiciário (FiscJudiciário)	67

VIII. Agricultura e desenvolvimento Agrário	**47.**	Auditoria do TCU avalia concessão de crédito rural pela CAIXA	**68**
IX. Trabalho, Previdência e Assistência Social.	**48.**	Atuação do TCU evitou a prescrição de R$ 12 bilhões em créditos tributários	**68**
	49.	Outras fiscalizações do TCU na área de Previdência Social	**69**
	50.	TCU apresenta relatório sistêmico de fiscalização na função Trabalho (FiscTrabalho)	**70**

3. SOBRE O TCU

O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União (TCU), criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Ruy Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se, por um lado, o distingue de forma singular, por outro, aumenta a sua responsabilidade e seu compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

A Carta Magna estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.



O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do Tribunal estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Emitir parecer prévio das contas anuais do Governo da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Fixar os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, parágrafo único

Além disso, leis diversas ampliaram o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes:

- Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21/6/1993);
- Lei de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9/9/1997);
- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000);
- Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866, de 4/5/2004);
- Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079, de 30/12/2004);
- Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 6/4/2005);
- Lei que instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para execução das ações desse Programa (Lei nº 11.578, de 26/11/2007);
- Edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA); e
- Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º/8/2013), que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública e que estabeleceu que compete ao TCU acompanhar e fiscalizar a organização do processo de celebração de acordo de leniência pela Administração Pública Federal.

Cumpre ressaltar, ainda, que o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais. Nesses decretos, determina de forma expressa que o Tribunal faça o acompanhamento físico-financeiro da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

A sociedade demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado e passando a exigir melhores serviços, além de transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental, na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

3.2. Missão do TCU



3.3. Composição do Tribunal de Contas da União

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O Tribunal de Contas da União é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

Assim como no ano de 2015, em 2016 o exercício da Presidência do TCU está a cargo do **Ministro Aroldo Cedraz**, função para a qual foi eleito em dezembro de 2014, para o período de um ano, juntamente com o **Ministro Raimundo Carreiro,** que assumiu a Vice-Presidência do Tribunal. Posteriormente, em 2/12/2015, ambos foram reeleitos para mais um ano de gestão. A nova posse ocorreu no mesmo dia.



Plenário do Tribunal de Contas da União

3.4. Autoridades do TCU



Aroldo Cedraz de Oliveira
(Presidente)



Raimundo Carreiro
(Vice-Presidente)



Ministro Walton Alencar Rodrigues



Ministro Benjamin Zymler



Ministro Augusto Nardes



Ministro José Múcio Monteiro



Ministra Ana Arraes



Ministro Bruno Dantas



Ministro Vital do Rêgo



Ministro-Substituto Augusto Sherman



Ministro-Substituto Marcos Bemquerer



Ministro-Substituto André Luís de Carvalho



Ministro-Substituto Weder de Oliveira



Procurador-Geral Paulo Bugarin

3.5. Estrutura da Secretaria do TCU

A atuação das unidades técnicas do Tribunal continua a ser pautada pela especialização, o que tem representado importante passo na evolução do TCU. No entanto, em consonância com os ajustes promovidos no final de 2014 e com foco no aprimoramento da atuação do TCU, foi publicada a Resolução-TCU nº 275, de 30/12/2015, que alterou a estrutura do TCU, com destaque para a criação da **Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações)**.

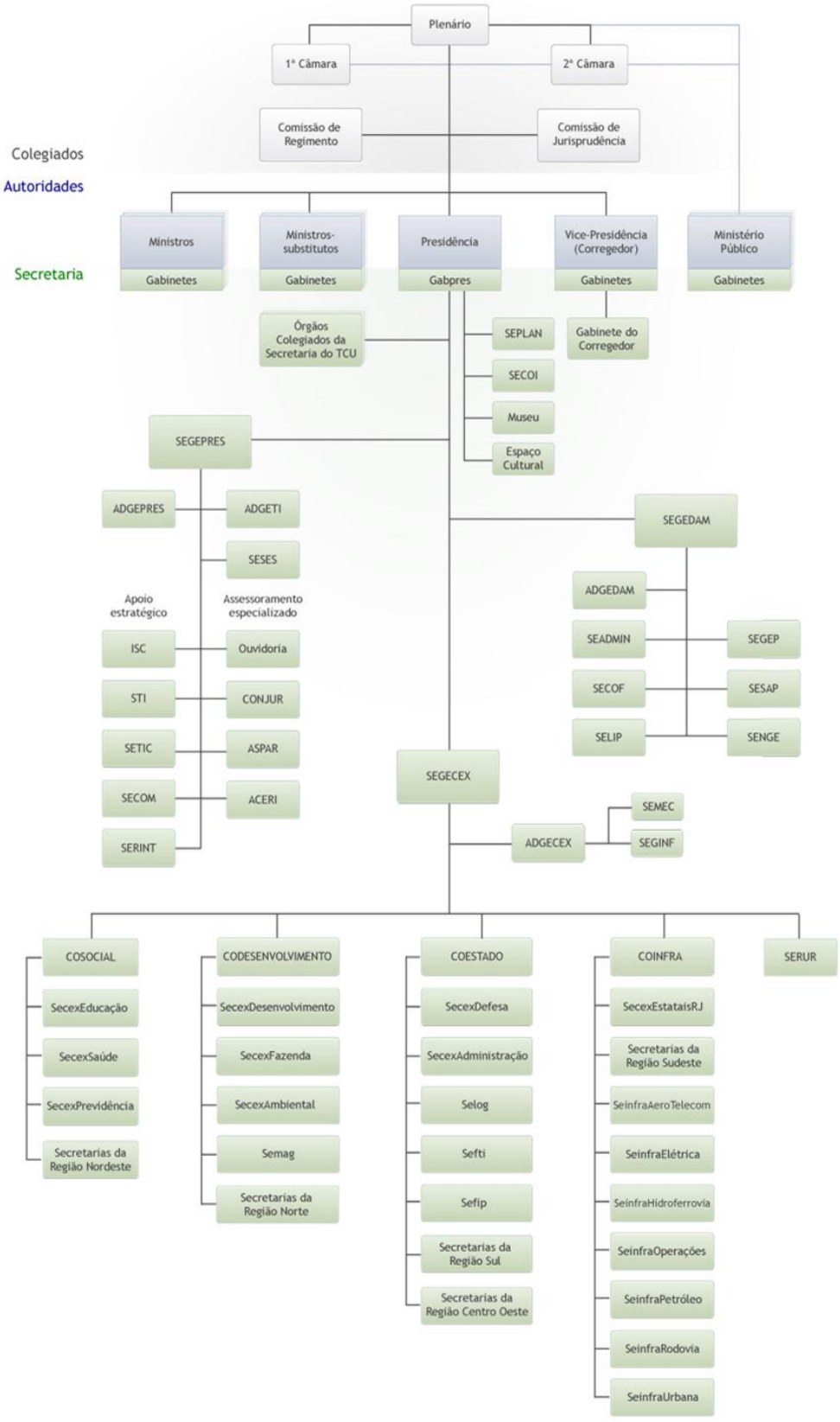
A criação dessa secretaria se deveu à dimensão alcançada pela denominada Operação Lava-Jato da Polícia Federal. A Secretaria Extraordinária deverá examinar processos e realizar fiscalizações na área de infraestrutura que tenham objeto conexo à referida operação ou a outras operações que exijam intercâmbio com instituições de controle, bem como acompanhará os atos praticados em razão dos acordos de leniência, relacionados à área de infraestrutura.

As unidades técnicas subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br.** A página a seguir, apresenta o **"Organograma do TCU".**



Edifício Sede do TCU em Brasília - DF

3.6. Organograma



3.7. Deliberações do TCU

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, portaria, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br**.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, o TCU aprovou diversos normativos em 2015. Apresenta-se, a seguir, a ementa desses normativos.

Instruções Normativas

Instruções Normativas Instrução Normativa TCU nº 74, de 11 de fevereiro de 2015	Dispõe sobre a fiscalização do Tribunal de Contas da União, com base no art. 3º da Lei n.º 8.443, de 1992, quanto à organização do processo de celebração de acordo de leniência pela administração pública federal, nos termos da Lei nº 12.846, de 2013.
Instrução Normativa TCU nº 75, de 9 de dezembro de 2015	Dispõe sobre os procedimentos atinentes ao cálculo das quotas de participação, ao acompanhamento e à fiscalização da entrega dos recursos a que se refere o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal e legislação correlata.

Decisões Normativas

Decisão Normativa TCU nº 142, de 11 de fevereiro de 2015	Aprova, para o exercício de 2015, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis).
Decisão Normativa TCU nº 143, de 18 de março de 2015.	Altera dispositivos das Decisões Normativas nº 134, de 2013, e nº 140, de 2014, a fim de viabilizar a implantação do novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), que entrará em vigor em março de 2015, abrangendo a prestação de contas do exercício de 2014.
Decisão Normativa TCU nº 144, de 25 de março de 2015.	Aprova, para o exercício de 2016, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.
Decisão Normativa TCU nº 145, de 22 de julho de 2015.	Aprova os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2016.
Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015.	Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2015 e especifica a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 2010.
Decisão Normativa TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015	Dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2015 julgadas pelo Tribunal e

	especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU 63, de 2010.
Decisão Normativa TCU nº 148, de 25 de novembro de 2015	Aprova, para o exercício de 2016, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Resoluções

Resolução TCU nº 268, de 4 de março de 2015.	Dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União e altera a Resolução TCU nº 187, de 2006, que dispõe sobre a política de gestão de pessoas no Tribunal; a Resolução TCU nº 257, de 6 de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do TCU; e a Resolução TCU nº 266, de 2014, que define a estrutura, as competências e a distribuição de funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal.
Resolução TCU nº 269, de 25 de março de 2015.	Dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas da União.
Resolução TCU nº 270, de 22 de abril de 2015.	Altera a Resolução TCU nº 160, de 2 de abril de 2003, que dispõe sobre o Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União.
Resolução TCU nº 271, de 6 de maio de 2015.	Dispõe sobre a políticas de gestão de bens imóveis sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União.
Resolução TCU nº 272, de 18 de novembro de 2015	Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a competência para julgamento a que se refere o art. 141 da Lei nº 8.112/1990, e dá outras providências.
Resolução TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a designação para funções de confiança e a nomeação para cargo em comissão no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.
Resolução TCU nº 274, de 9 de dezembro de 2015.	Altera a Resolução TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, que estabelece critérios para a emissão e utilização de passagens aéreas.
Resolução TCU nº 275, de 30 de dezembro de 2015	Altera a Resolução TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União; e a Resolução TCU nº 269, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do TCU.

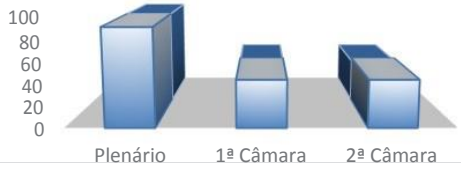
Portarias

Portaria TCU nº 255, de 28 de agosto de 2015.	Dispõe sobre a sistemática eletrônica de apresentação das informações das contas do exercício de 2014, conforme art. 4º da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013 e § 6º do art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 140, de 2014.

O quadro e os gráficos a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no exercício de 2014 e no mesmo período do exercício de 2015.

Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2014	2015	2014	2015
Plenário	91	91	3.548	3.389
1ª Câmara	44	41	8.835	7.801
2ª Câmara	44	41	6.925	11.243
Total	**179**	**173**	**19.308**	**22.433**

Sessões Realizadas



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2014	91	44	44
Acumulado 2015	91	41	41

Acórdãos Proferidos



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2014	3.548	8.835	6.925
Acumulado 2015	3.389	7.801	11.243

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo apresenta os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no ano de 2015.

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal. Incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações para a correção de falhas e irregularidades, incluindo as questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações para o aperfeiçoamento da gestão pública e para a aplicação de medidas preventivas, e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho das organizações públicas e da efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa públicas federais.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002, alterada pela Resolução TCU nº 246/2011), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento. A maior parte das fiscalizações realizadas pelo TCU são auditorias, que podem ser, basicamente, de duas naturezas: auditorias de conformidade e auditorias operacionais.

O TCU possui papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição de fraudes e desvios de recursos públicos

As **auditorias de conformidade** objetivam verificar se os atos administrativos estão sendo praticados pelo órgão ou entidade com a observância da legislação e da jurisprudência que regulamentam a

matéria. O Tribunal, nesses casos, analisa os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do respectivo ato de gestão e, se identificada desconformidade, faz determinações corretivas, fixando prazo para o seu cumprimento. O TCU pode, ainda, aplicar sanções legalmente previstas, de acordo com a gravidade da infração verificada.

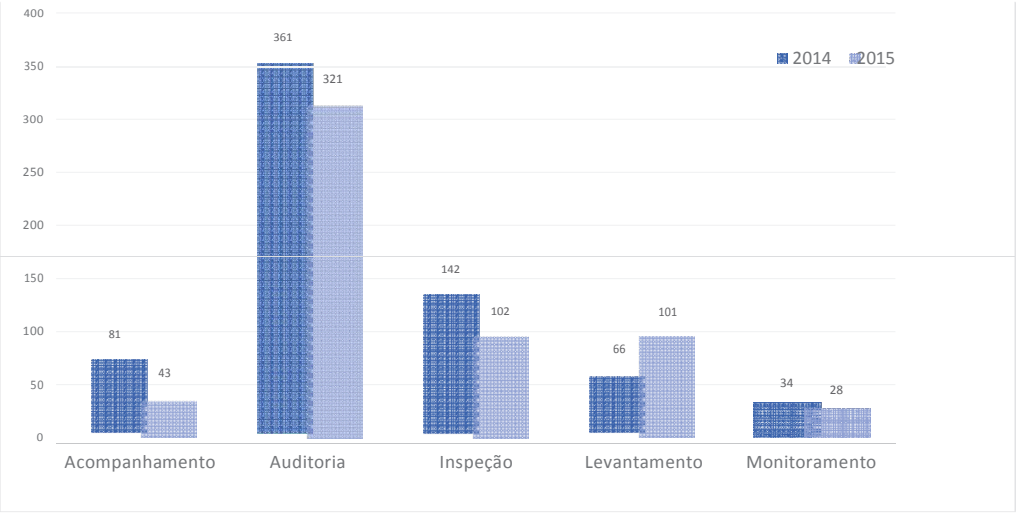
Já as **auditorias operacionais**, também conhecidas como auditorias de desempenho ou auditorias de gestão, são instrumentos por intermédio dos quais o controle externo avalia o resultado de determinado programa de governo ou política pública, considerando os critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Esse modo de atuação possibilita ao Tribunal verificar, por exemplo, se a forma de utilização dos meios postos à disposição da Administração representa o uso mais econômico dos recursos públicos, isto é, se estão sendo entregues os melhores serviços em relação aos recursos disponíveis, bem como se os objetivos da política estão sendo atingidos.

No ano 2015, **595 fiscalizações** foram **concluídas** pelo Tribunal, enquanto em 2014, foram 684 fiscalizações. É importante frisar que o quantitativo não retrata a complexidade, relevância e materialidade das fiscalizações.

Destaca-se, no ano de 2015, a complexidade das fiscalizações realizadas devido à recente orientação do TCU no sentido de realizar mais **fiscalizações coordenadas**, com maior abrangência geográfica e com maior aprofundamento no objeto de controle.

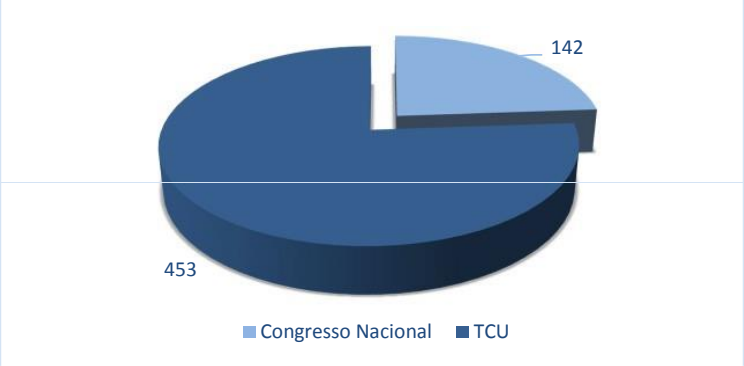
O gráfico a seguir apresenta as fiscalizações concluídas no ano de 2015, em comparação ao ano anterior, conforme o instrumento de fiscalização (acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento).

Fiscalizações concluídas em 2015, por instrumento de fiscalização



Dentre as fiscalizações concluídas no ano 2015, **23,9%** (142) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, **76,1%** (453), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações concluídas em 2015, conforme a iniciativa



4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No ano de 2015, foram autuados **6.247** processos referentes à matéria controle externo. No mesmo período, o Tribunal apreciou, de forma conclusiva, **5.628** processos dessa natureza. O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente pelo Tribunal em 2015, por tipo, comparado ao exercício anterior.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU: www.tcu.gov.br

Processos autuados e apreciados conclusivamente no ano (exceto processos de pessoal)

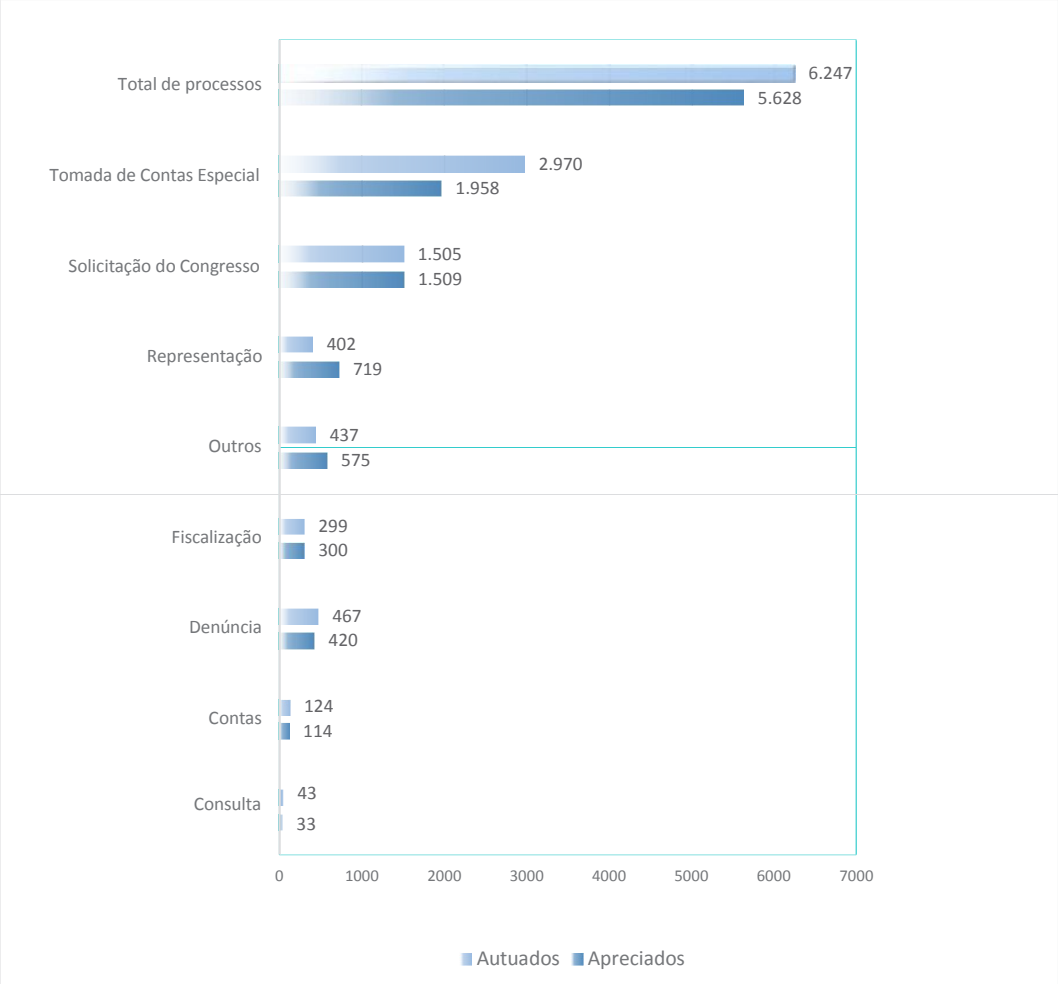
Tipo do processo	Autuados		Apreciados	
	2014	2015	2014	2015
Consulta	40	43	45	33
Contas	461	402	694	719
Denúncia	333	299	326	300
Fiscalização	560	437	693	575
Outros*	274	467	428	420
Representação	1.466	1.505	1.745	1.509
Solicitação do Congresso	92	124	109	114
Tomada de Contas Especial	2.399	2.970	1.903	1.958
Total de processos	**5.625**	**6.247**	**5.943**	**5.628**

*Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

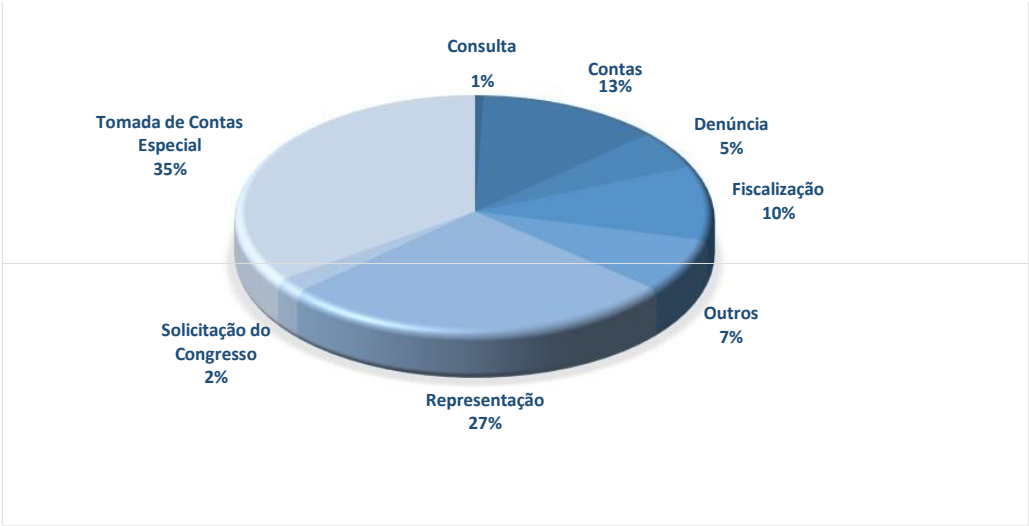
Ainda que a análise meramente numérica aponte queda no quantitativo de processos apreciados, esse dado não considera a complexidade, relevância e materialidade dos processos, o que impacta na sua velocidade de análise e apreciação.

Apresenta-se, a seguir, comparativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente em 2015, ou seja, demonstra-se graficamente o fluxo de processos que entram e saem do Tribunal, por tipo de processo.

Processos autuados e apreciados conclusivamente em 2015



Distribuição, por tipo, dos processos apreciados conclusivamente em 2015



4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No ano 2015, foram instruídos **83.230 atos de pessoal** e apreciados **83.007** atos. O quadro e o gráfico a seguir apresentam os atos de pessoal autuados e apreciados em 2015 e em 2014.

Atos de pessoal instruídos e apreciados conclusivamente

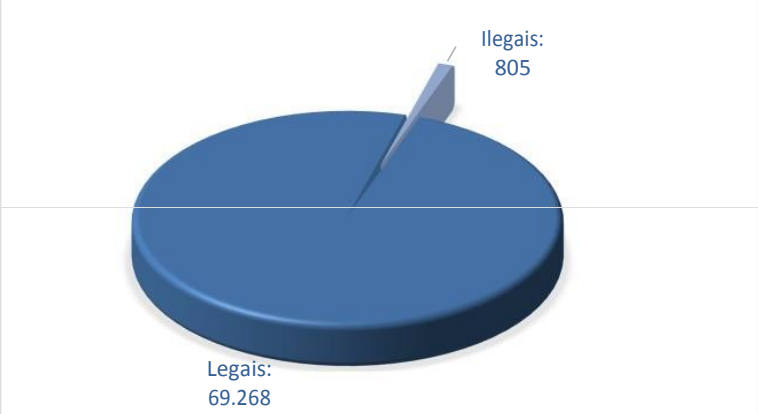
Classe de Assunto	2014	2015
Instruídos*	149.024	83.230
Apreciados**	105.035	83.007
a) Ilegais	1.352	805
b) Legais	92.775	69.268

* *No total de atos instruídos e apreciados também estão incluídos, além dos atos considerados legais ou ilegais, aqueles que o TCU considerou prejudicados por perda de objeto ou por inépcia do ato.*

** O número de atos instruídos em 2015 apresenta-se inferior ao total de instruídos em 2014 em razão de mudança no processo de trabalho da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip), que a partir de 2015 identificou a necessidade de adequações (correções, alterações e/ou inclusões) de críticas no sistema de apreciação automática de atos. Além disso, os atos somente serão autuados no momento de sua análise.

Do quantitativo de **83.007** atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, **805 (1,03%)** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Resultado da apreciação de Atos de Pessoal



4.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão, além de lesiva à imagem institucional.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea é condição essencial para evitar falhas e irregularidades, assegurando a efetividade no uso dos recursos públicos e a confiança da sociedade no controle externo.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

O quadro adiante reflete o comparativo, dos anos de 2014 e 2015, de medidas cautelares adotadas contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades jurisdicionadas, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais.

Medidas Cautelares	2014	2015
Quantidade	82	80
Valor envolvido	R$ 19,28 bilhões	R$ 6,991 bilhões

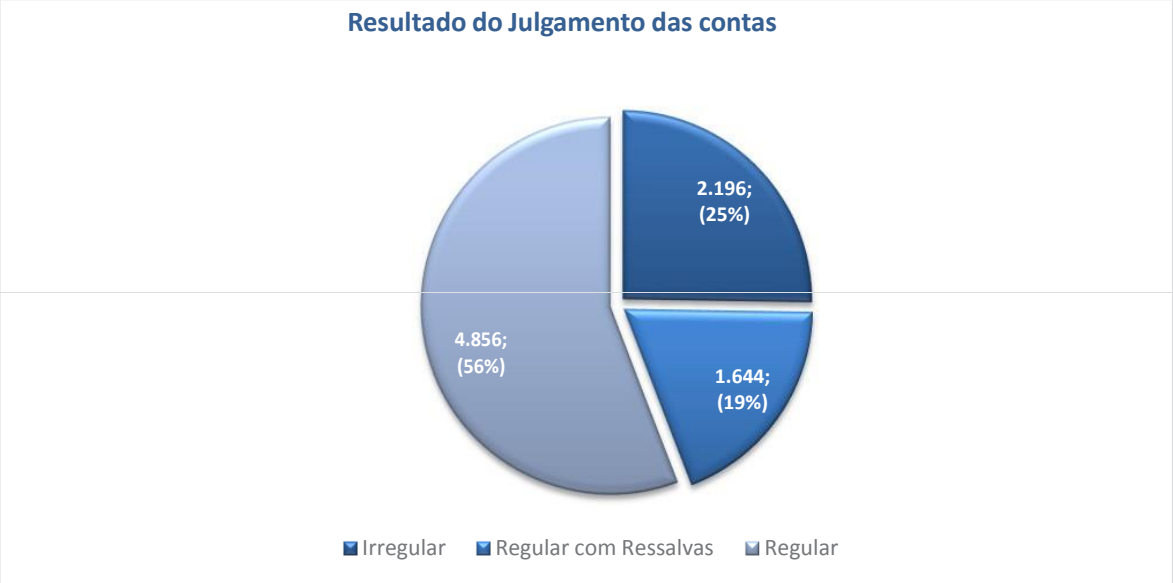
4.5. Julgamento de Contas

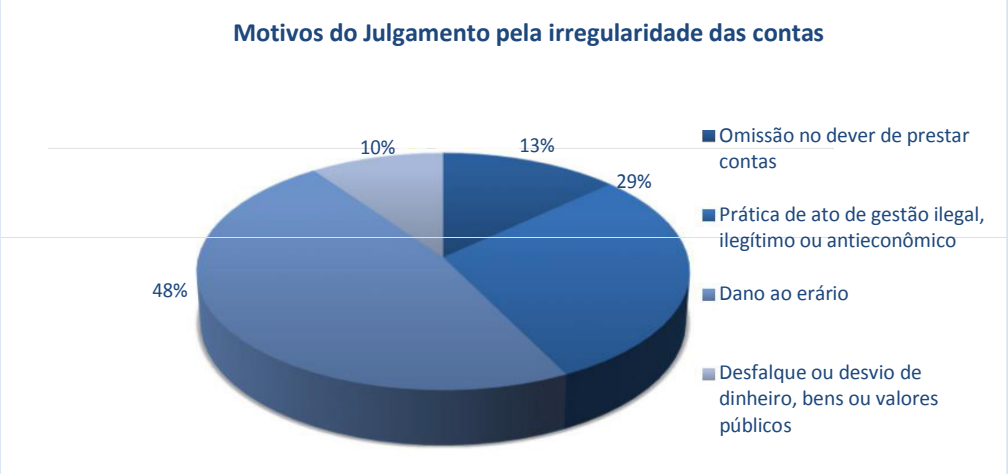
O Tribunal de Contas da União julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

As normas sobre organização e apresentação de processos de tomada de contas especial e de prestação de contas anuais estão estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 71/2012 e na Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

Os gráficos a seguir apresentam a distribuição dos resultados de julgamento de contas e dos motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade, no ano 2015.





4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os **2.677 processos de contas anuais e de contas especiais** apreciados de forma conclusiva no ano, **1.508 (56,3%)** levaram à **condenação de 2.894 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **175 processos (de fiscalização, denúncia e representação)** foram **aplicadas multas a 424 responsáveis.**

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e ressarcimento de débito em valores superiores a **R$ 6,6 bilhões**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Nos demais processos, foram aplicadas multas que totalizaram mais de **R$ 5,1 milhões.** No quadro adiante, estão os valores das condenações aplicadas pelo TCU em 2015 e no mesmo período do exercício anterior.

Valor das Condenações Aplicadas (R$)

Grupo de processos	2015 (R$)			2014
	Débito	Multa	Total	(Débito + Multa)
Prestação de contas	8.258.073,37	2.045.285,60	10.303.358,97	7.316.320,10
Tomada de contas	36.801.234,87	821.500,00	37.622.734,87	8.421.316,20
Tomada de contas especial	5.486.296.425,75	1.121.614.264,00	6.607.910.689,75	2.060.076.427,78
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	**5.531.355.733,99**	**1.124.481.049,60**	**6.655.836.783,59**	**2.075.814.064,08**
Fiscalização, denúncia, representação	0,00	5.187.931,15	5.187.931,15	3.344.534,81
Total	**5.531.355.733,99**	**1.129.668.980,75**	**6.661.024.714,74**	**2.079.158.598,89**

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do ano de 2015, **177 responsáveis** foram considerados **inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, **6 responsáveis tiveram a indisponibilidade de bens decretadas** pelo TCU e **74 empresas declaradas inidôneas** para licitar com a União.

Além disso, o Tribunal solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias ao **arresto de bens** de **66 responsáveis** em quantitativo suficiente ao ressarcimento do dano causado ao erário. O quadro a seguir apresenta os quantitativos de medidas desse tipo adotadas pelo Tribunal nos anos de 2015 e de 2014.

Condenações em débito e multa e outras sanções não pecuniárias

Medidas	2014	2015
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	**2.650**	**3.318**
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	**97**	**177**
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	**52**	**74**
Arresto de bens de responsáveis	**56**	**66**
Indisponibilidade de bens de responsáveis	**23**	**06**

Os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como os nomes dos responsáveis que tiveram determinação de arresto de bens e, ainda, os nomes das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal podem ser consultados no Portal TCU.

4.7. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Funciona, junto ao TCU, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um procurador-geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao Ministério Público junto ao TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e das multas imputados por acórdãos do Tribunal. Em 2015, foram autuados **3.270 processos de cobrança executiva**, envolvendo montante de cerca de **R$ 1,52 bilhão**, e o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em **19.041 processos**, conforme o quadro adiante.

4.8. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

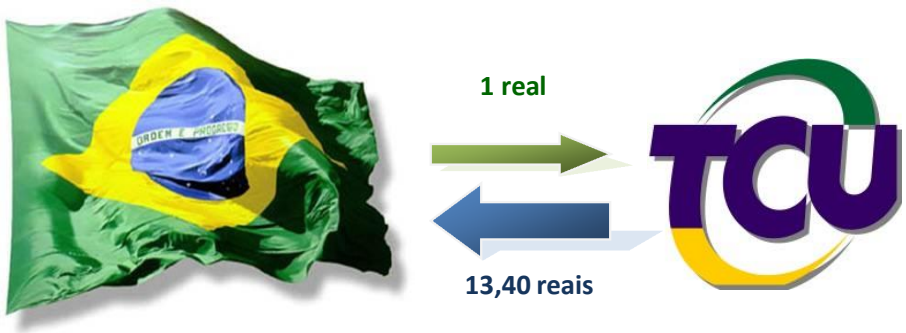
Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Eles advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. No ano de 2015, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. O quadro a seguir apresenta a distribuição dos benefícios financeiros mensurados no período por tipo de benefício.

Benefícios financeiros da ação das ações de controle em 2015

Benefício	Valor (R$)
Correção de irregularidades ou impropriedades	13.300.404.618,66
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de Governo	1.047.225.534,99
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da Administração Pública	-
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	723.444.100,06
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada	18.285.331,36
Outros Benefícios Diretos	2.134.216.307,63
TOTAL	R$ 17.223.575.892,70

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em **débito e aplicação de multas (R$ 6.661.024.714,74).** Assim, no ano de 2015 o **benefício financeiro** total das ações de controle atingiu o montante de **R$ 23.884.600.607,44.** Esse valor é **13,40 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período **(R$ 1.783.040.145,57).**



4.9. Atuação do TCU por Área Temática

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no ano de 2015, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Quais sejam:

1. **Infraestrutura;**
2. **Saúde;**
3. **Integração Nacional e Meio Ambiente;**
4. **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;**
5. **Planejamento e Desenvolvimento Urbano;**
6. **Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;**
7. **Justiça e Defesa;**
8. **Poderes do Estado e Representação;**
9. **Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e**
10. **Trabalho, Previdência e Assistência Social.**

4.9.1. Infraestrutura

TCU avalia a governança das agências reguladoras

O TCU realizou auditoria em governança nas áreas de infraestrutura no âmbito das agências reguladoras, especificamente os setores de energia, comunicações e transportes. Esse trabalho avaliou procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Uma das constatações da auditoria foi a ocupação prolongada dos cargos vagos por interinos, sem que as vagas em seus conselhos e diretorias fossem ocupadas mediante o devido processo de indicação e nomeação (Acórdão 240/2015-Plenário, de 11/2/2015; TC 031.996/2013-2; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidades Técnicas: SefidEnergia e SefidTransporte).

4.9.1.1. Minas e Energia

Tribunal apresenta relatório sistêmico do setor de Energia

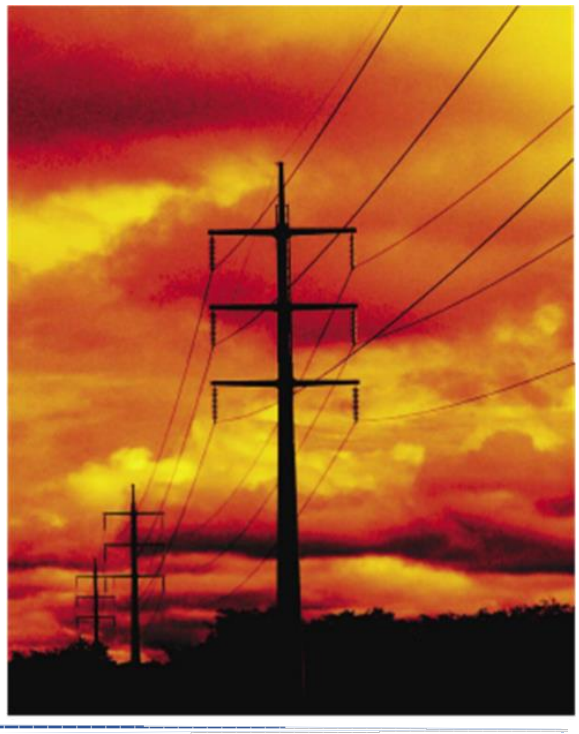
O TCU concluiu o Relatório Sistêmico de Fiscalização em Energia (FiscEnergia), que consolidou as principais fiscalizações do Tribunal na área de energia elétrica nos últimos 15 anos, sob a ótica de continuidade, qualidade e modicidade tarifária. O objetivo do trabalho foi identificar, em caráter sistêmico, fragilidades na execução de políticas públicas voltadas ao setor elétrico, considerando as atividades desempenhadas pelos diversos agentes envolvidos.

O relatório tratou também da ocorrência de atrasos e descompassos na implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão, do elevado índice de perdas elétricas e da ocorrência de "apagões".

Em relação às outorgas de geração e de transmissão, o TCU verificou que os atrasos na entrada em operação foram motivados por falhas de planejamento, de implementação das políticas setoriais e de regulação e fiscalização do setor elétrico. Além da elevação dos riscos para a segurança do abastecimento, o custo estimado em função de onze casos de atrasos e de descompassos entre a conclusão de obras interdependentes foi de aproximadamente R$ 8 bilhões.

O Tribunal constatou que, em média, 76% das unidades geradoras de empreendimentos contidas na amostra não cumpriram o cronograma. A depender do tipo de geração, o atraso médio dessas instalações foi de aproximadamente oito meses e, em pelo menos 12% dos casos, superaram um ano. Quanto ao serviço de transmissão, os atrasos ocorreram em 73% dos empreendimentos outorgados entre 2005 e 2012.

As falhas de planejamento que levaram aos atrasos referiam-se à estipulação, nos atos de outorga, de prazos para a entrada em operação dos empreendimentos, não fundamentados por estudos que analisassem a adequação dos prazos adotados nas outorgas anteriores.



Quanto ao nível de perdas elétricas no Brasil, ele foi considerado alto, se comparado com o de outros países. A auditoria evidenciou, apenas nas redes de distribuição, um desperdício de 30% da capacidade de armazenamento do parque elétrico brasileiro, o que representa R$ 15,2 bilhões por ano, dos quais R$ 6,6 bilhões apenas em razão de fraudes, furtos ou falta de medição (perdas não técnicas).

Os incidentes de "apagões" verificados em 2012 e 2013 resultaram em transtornos à população e em prejuízos econômicos das atividades produtivas. O TCU verificou entre as razões para os apagões a falta de investimentos em estrutura e tecnologia; insuficiência de manutenção e de substituição de equipamentos ultrapassados;

ausência de sistemas de proteção da rede e de prevenção de variações na tensão; aparelhos fora do padrão, problemas estruturais em subestações e falhas humanas.

O relator do processo, Ministro Vital do Rêgo, ressaltou que "o objetivo primordial do trabalho atual não é apontar irregularidades ou apurar responsabilidades, mas examinar a situação em que se encontra o setor elétrico brasileiro, para orientar futuras ações de controle e, sobretudo, fomentar o controle do cidadão sobre as decisões governamentais afetas à prestação dos serviços públicos correlatos" (Acórdão 993/2015-Plenário, de 29/4/2015; TC 013.099/2014-0; Relator: Ministro Vital Rêgo; Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

Leilão de energia da Aneel para Belo Monte é acompanhado pelo TCU

O Tribunal acompanhou o primeiro estágio do leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para a concessão, por trinta anos, da construção, operação e manutenção das linhas de transmissão de energia e demais equipamentos relativos ao 2º Bipolo da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA. Nessa etapa, foram avaliados os estudos de viabilidade econômico-financeira e a aderência do empreendimento a requisitos ambientais aplicáveis.

Os estudos apresentados pela Aneel foram alterados em relação ao 1º Bipolo, em razão de possível redução da atratividade das concessões envolvendo obras de infraestrutura, em face das mudanças ocorridas no cenário econômico nacional. No leilão atual, a Aneel alterou a forma de cálculo da Receita Anual Permitida (RAP), aumentando a previsão de receita para evitar eventual queda na competitividade do leilão. Com base na nova metodologia, a RAP-teto estimada pela Agência foi de R$ 1,4 bilhão.

O trecho principal do sistema de transmissão em análise tem 2.518 km de extensão, com origem em Xingu e destino no Rio de Janeiro, operando em corrente contínua com tensão nominal de 800 kV. Seu objetivo, conjuntamente com as linhas do 1º Bipolo, é escoar a energia excedente gerada na hidrelétrica de Belo Monte/PA para abastecer as capitais e centros urbanos do Sudeste (Acórdão 1.293/2015-Plenário, de 27/5/2015; TC 005.865/2015-8; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

TCU acompanha leilão de energia da Aneel

O Tribunal acompanhou o primeiro estágio do Leilão 1/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para a concessão, por trinta anos, do serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações a serem integrados à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Nessa etapa são avaliados os estudos de viabilidade econômico-financeira e a aderência do empreendimento a requisitos ambientais.

A concessão inclui a transmissão de energia para os estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Piauí, Maranhão, Rondônia, Rio Grande do Sul e Goiás. O investimento estimado para a execução das obras é da ordem de R$ 7,8 bilhões e a Receita Anual Permitida (RAP) deve se situar em R$ 1,3 bilhão.

A Aneel promoveu alterações na metodologia adotada para a modelagem do leilão em decorrência das mudanças no cenário econômico brasileiro, a exemplo do ocorrido na concessão de linhas de transmissão de energia relativas ao 2º Bipolo da Usina de Belo Monte, no Estado do Pará.

Uma das modificações realizadas foi quanto à definição do custo de capital de terceiros, que passou a considerar que todos os financiamentos serão originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o que acarreta referência exclusiva às regras de concessão do Banco. Para o Tribunal, a estimativa de que 100% dos recursos de terceiros serão originários do BNDES elimina a consideração de outras possibilidades de financiamento, que poderiam ser mais favoráveis à concessionária (Acórdão 1.666/2015-Plenário, de 08/7/2015, TC 5.867/2014-0; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

Controle de Sociedades de Propósito Específico por Furnas é fiscalizado pelo TCU

Auditoria realizada pelo Tribunal em Furnas Centrais Elétricas S/A (Furnas), empresa de economia mista, subsidiária da Eletrobras, dedicada à geração e transmissão de energia elétrica, avaliou os instrumentos e mecanismos de planejamento, gestão e controle utilizados pela companhia em negócios estruturados sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE).

Sociedade de Propósito Específico (SPE). É aglomeração empresária de direito privado, com objeto social limitado e específico, geralmente constituída com a finalidade de captar recursos na modalidade de *project finance*. Caracteriza-se por prever, como garantia de financiamento, os ativos da sociedade e os recebíveis atrelados ao projeto. O capital investido nas SPEs advém dos parceiros associados, usualmente na proporção da participação societária, sendo verificada, via de regra, a participação do BNDES como entidade financiadora de sócios públicos e privados.

Atualmente a estatal conta com 81 SPEs em fase de implantação ou de operação. O total investido é de cerca de R$ 48 bilhões, dos quais Furnas responde diretamente por R$ 7,9 bilhões. Para os próximos anos, estão previstos R$ 2 bilhões em novos aportes a serem realizados pela estatal para as SPEs já constituídas, e ainda há projeções de investimento futuro de outros R$ 8 bilhões em leilões de energia (Acórdão 2.322/2015-Plenário, de 16/9/2015; TC 021.932/2014-0; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SecexEstatais).

TCU examina medidas adotadas ante a perspectiva de crise no setor elétrico

Auditoria do Tribunal analisou a atuação do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), das Centrais Elétricas Brasileira S.A. (Eletrobras), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ante a perspectiva de crise do setor elétrico no biênio 2015/2016. O objetivo do trabalho foi examinar medidas emergenciais e



estruturantes que podem ser adotadas quanto à confiabilidade e à continuidade do suprimento de energia elétrica na Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), além de identificar riscos associados a essas medidas.

O TCU apontou, como riscos da atual gestão do setor elétrico, a inexistência de plano preventivo, para o caso de agravamento da escassez hídrica, e a possibilidade de que pleitos de reequilíbrio contratual das geradoras onerem o consumidor. Verificou-se, também, que a baixa participação de empreendedores nos leilões de oferta de energia realizados nos últimos meses demonstra aumento do grau de insegurança em investimentos do setor elétrico, cuja consequência poderá ser a insuficiência da oferta ante a demanda e a elevação dos preços.

A auditoria constatou que em 2014 houve, no entanto, tentativas de adoção de medidas para aumento da oferta de energia, mas sem a obtenção de resultados práticos significativos. Essas ações, somadas à plena utilização das termoelétricas, proporcionaram aumento residual da oferta, mas a custos extremamente elevados (Acórdão 2.519/2015-Plenário, de 14/10/2015; TC 003.025/2015-2; Relator: Ministro José Múcio e Acórdão 184/2015-Plenário, de 4/2/2015; TC 019.228/2014-7; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

TCU avalia relacionamento institucional entre Eletrobras e Itaipu Binacional

Auditoria do Tribunal consolidou informações sobre o relacionamento entre a Empresa Itaipu Binacional e sua controladora em conjunto, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras). O objetivo do trabalho foi identificar normativos aplicáveis a cada tipo de relacionamento e à posição das entidades como sujeitos de direitos e obrigações, inclusive no que diz respeito à prestação de contas da Itaipu a órgãos de supervisão e controle.

Os aspectos de maior destaque na auditoria foram a apresentação e a consolidação das demonstrações contábeis e do Relatório Anual da Itaipu, a indicação dos conselheiros da Itaipu pela Eletrobras, a operação técnica conjunta da Usina, a comercialização de energia e os empréstimos concedidos pela Eletrobras à empresa.

O TCU verificou que a Eletrobras não faz análise efetiva do Relatório Anual da Itaipu e das demonstrações financeiras, de forma que a *holding* possa contribuir com a gestão da Itaipu Binacional e, assim, fazer uso de sua prerrogativa de controladora em conjunto.

Quanto à indicação dos conselheiros da Itaipu pela Eletrobras, a auditoria constatou que tanto conselheiros de administração quanto membros da Diretoria da Usina são efetivamente indicados de forma direta pelo Governo Federal e que, portanto, a holding não exerce a prerrogativa prevista no regimento interno da Itaipu (Acórdão 88/2015-Plenário, de 28/1/2015; TC 012.897/2011-6; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: SecexEstatais).

Tribunal avalia atuação da ANP na fiscalização de combustíveis

Auditoria do TCU na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) examinou o controle exercido sobre a qualidade dos combustíveis líquidos automotivos em todo o território nacional, nas atividades de revenda e distribuição.

Foram avaliados o Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC) e as ações da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI). O PMQC diz respeito ao levantamento de dados da qualidade dos principais combustíveis líquidos comercializados e atinge mais de 38.000 postos revendedores, com cerca de 220.000 coletas de amostras por ano. As fiscalizações realizadas pela SFI procuram identificar a ocorrência de adulteração dos combustíveis, tais como adição de solvente, etanol ou água, assim como a existência de fraudes metrológicas.

O Tribunal identificou que o plano de amostras adotado pelo PMQC não considera fatores de riscos de adulterações nos combustíveis, nem critérios que discriminem as regiões com histórico de incidência de inconformidades ou os períodos específicos para coleta de amostras. Isso pode fazer com que a atual metodologia de monitoramento, cujo índice de confiança de definição das amostras é de 68,27%, deixe de refletir com maior precisão a frequência de ocorrência de não conformidades dos combustíveis nos agentes revendedores (Acórdão 615/2015-Plenário, de 25/3/2015; TC 011.594/2014-4; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SefidEnergia).

Primeira concessão sob o regime da Lei do Gás é avaliada pelo TCU

O Tribunal avaliou o primeiro estágio de outorga de transporte dutoviário de gás natural, realizada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para construção de gasoduto conectando o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em Itaboraí/RJ, ao gasoduto Cabiúnas-Reduc, em Guapimirim/RJ.

A outorga corresponde ao primeiro processo de concessão para construção e operação de gasodutos pela iniciativa privada, desde a promulgação, em 2009, da "Lei do Gás", novo marco regulatório para gasodutos no Brasil.

A auditoria apontou indícios de custos superestimados e incompatibilidade com as metodologias adotadas pela agência reguladora, o que pode vir a comprometer a efetividade das obras, estimadas em R$ 134 milhões. A ANP empregou metodologia utilizada em processos de outorga de outros serviços públicos, a exemplo dos leilões de geração e transmissão de energia elétrica.

Concessão

A licitação tem o objetivo de entregar a particulares, por trinta anos, a construção e a posterior operação de gasoduto conectando o Comperj ao gasoduto Cabiúnas-Reduc. Essa interligação viabilizará o escoamento, na malha dutoviária da Petrobras, do excedente de produção de gás natural do Pré-Sal que não for consumido nas plantas do Comperj, disponibilizando o produto para os mais diversos centros consumidores do País. Será vencedora do leilão a empresa que apresentar o menor preço para o transporte do gás, o que equivalerá à sua remuneração após a construção do gasoduto.

O Tribunal também apontou falhas no modelo de estimativa de custos adotado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que avaliou os parâmetros a serem utilizados na concessão. A EPE adotou uma faixa de precisão de 20% sobre o preço estimado para a obra, o que elevou o custo estimado de R$ 112,33 milhões para R$ 134,80 milhões (Acórdão 1.281/2015-Plenário, de 27/5/2015; TC 016.248/2014-7; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

Petrobras deverá remodelar contratações de obras e serviços de engenharia

O Tribunal determinou modificações nos procedimentos internos da Petrobras nas contratações de obras e serviços de engenharia. A decisão deve-se ao fato de o modelo de Demonstrativo de Formação de

Preços (DFP) adotado pela estatal em suas licitações não apresentar elementos essenciais para se conferir a razoabilidade dos preços ofertados pelas empreiteiras.

O artigo 173 da Constituição Federal trata da exploração direta de atividade econômica pelo Estado, mas ainda não foi regulamentado. Diante da ausência dessa regulamentação, a Petrobras vem utilizando, para aquisições e contratações, um procedimento simplificado estabelecido no Decreto nº 2.745/1998. Entretanto, o Tribunal declarou, em casos concretos, a inconstitucionalidade desse Decreto, o que afasta sua aplicação nas licitações e contratos realizados pela estatal. Para o TCU, a utilização da Lei nº 8.666/1993 daria maior segurança jurídica nas contratações da empresa.

Com a decisão do TCU, a Petrobras deverá fazer constar no instrumento convocatório das licitações para contratações de obras e serviços de engenharia, em especial nas empreitadas por preço global, documento que estabeleça em quais frações do empreendimento haverá liberdade das contratadas para inovar em termos das soluções metodológicas ou tecnológicas (Acórdão 1.441/2015-Plenário, de 10/6/2015; TC 007.315/2011-2; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: não atuou).

Sociedades de propósito específico com recursos federais devem ser fiscalizadas pelo TCU (Projeto Gasene/Petrobras)

Auditoria do Tribunal examinou as obras do Projeto Gasene, da Petrobras, que trata da implantação de gasoduto no trecho que interliga Cacimbas/ES a Catu/BA (Gascac). Para a realização da obra, foi constituída uma sociedade de propósito específico (SPE), denominada Transportadora Gasene S/A (TGS). Neste trabalho foi avaliada a abrangência da jurisdição do TCU sobre esse tipo de empresa e sobre o vínculo formado.

O Tribunal entendeu que o controle externo por ele realizado alcança as SPEs, caso exista aplicação de recursos da União. Apesar disso, o exame do alcance e dos limites dessa fiscalização deve ocorrer em cada caso concreto, a partir do vínculo jurídico entre o órgão ou a entidade pública e a SPE respectiva.

No caso específico da TGS, ela consistia apenas um elemento de natureza contábil da Petrobras na estruturação financeira do negócio, pois era estatal que efetivamente atuava como responsável por todas as atividades relacionadas ao Gascac (planejamento, contratação da execução da obra, operação e manutenção). Na análise do Tribunal, os vínculos fáticos entre a TGS e a Petrobras, mesmo sem determinadas formalizações jurídicas, são suficientes para evidenciar controle indireto da estatal sobre a empresa privada.

Ao decidir a questão, o TCU firmou o entendimento de que, quando houver vínculos semelhantes ao existente entre as empresas TGS e Petrobras, as SPEs submetem-se ao controle externo do Tribunal e devem obedecer a regras orçamentárias, como a inclusão de seus investimentos nos registros contábeis da controladora. Além disso, elas devem se sujeitar às mesmas regras licitatórias da controladora, inclusive à obrigatoriedade de motivação para contratação direta por inexigibilidade de licitação (Acórdão 1.344/2015-Plenário, de 3/6/2015; TC 006.232/2008-8; Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; Unidades Técnicas: SeinfraEnergia e as então Secob-3 e Sefid).

TCU avalia aquisições e alienações de ativos da Petrobras

Auditoria do Tribunal analisou as aquisições e as alienações de ativos promovidas pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) nos últimos cinco anos, bem como as incorporações, fusões, cisões e empreendimentos da Petrobras com outras empresas. Foram comparados os processos efetivamente observados nas transações com os processos descritos nos normativos da Petrobras referentes à sistemática para aquisição de empresas.

Não foram encontrados desvios relevantes entre os procedimentos efetivamente seguidos e os normativos. Entretanto, alguns aspectos deixaram de ser observados pela Petrobras, como elaboração de relatório final de desempenho, investigação e verificação de informações da empresa alvo e avaliação da cultura organizacional em algumas aquisições, além da não contratação de consultor externo em uma das vendas. Quanto às alienações de ativos da Petrobras no âmbito do seu Programa de Desinvestimentos, o TCU avaliou que elas continuarão ocorrendo, devido à necessidade atual de recursos da estatal.

O Grupo Petrobras detém participação acionária em 243 empresas, sendo 107 delas no Brasil e as demais distribuídas em mais de trinta países. A dívida total da empresa cresceu 31% em 2014 e alcançou R$ 351 bilhões, recorde mundial entre as organizações do setor. A relação entre o endividamento total líquido e a capacidade de geração de caixa chegou a 4,7 vezes. Nesse contexto, os R$ 23,4 bilhões obtidos em vendas de ativos e reestruturações financeiras desde 2012 são insuficientes para fazer face à dívida e indicam que serão necessárias novas alienações (Acórdão 1.941/2015-Plenário, de 5/8/2015; TC 014.720/2014-0; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SecexEstatais).

Contrato da Refinaria Abreu e Lima é objeto de tomada de contas especial pelo TCU

O Tribunal realizou o acompanhamento de determinação referente às obras de implantação da Refinaria Abreu e Lima (Rnest), no Município de Ipojuca/PE, com o propósito de verificar se os preços praticados na contratação estavam compatíveis com os preços de mercado.

A contratação da execução de obras de implantação das Unidades de Coqueamento Retardado (UCR) da Rnest ocorreu sob o regime de empreitada por preço global. Orçadas inicialmente em R$ 3,4 bilhões, as obras alcançaram o valor de R$ 3,85 bilhões após dezesseis termos aditivos ao contrato original. A execução contratual é, atualmente, de 91%.

O vínculo entre a análise do TCU e a linha investigativa adotada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, órgãos que tratam da Operação Lava Jato, permitiu, por meio de decisão judicial, que o Tribunal tivesse acesso a documentos fiscais do consórcio vencedor da licitação, o que possibilitou a análise mais detalhada da adequação dos preços contratuais, sobre uma amostra ampliada.

A avaliação do TCU detectou sobrepreço de R$ 185 milhões em fornecimentos, de R$ 317 milhões em mão de obra e de R$ 118 milhões em equipamentos de montagem – guindastes, máquinas de solda e betoneiras. Ao consolidar todos os itens, o TCU verificou superfaturamento potencial de R$ 673 milhões no contrato das UCR, considerando o valor original de R$ 3,37 bilhões.

Devido aos indícios de prejuízos, o Tribunal converteu o processo em tomada de contas especial para apurar o valor real do dano. Também deverá ser avaliada, em outra fiscalização, a gestão da implantação da Rnest, em decorrência de auditoria anterior que verificou a situação das obras. De acordo com o TCU, o

atraso no Trem 2 da refinaria acarretará gasto adicional da ordem de US$ 40 milhões por ano para preservação das estruturas construídas, além de perdas de receita para a Rnest da ordem de US$ 260 milhões por ano.

Além disso, o Tribunal verificou que a imprecisão dos projetos foi fator determinante para a realização de cerca de 400 aditivos aos 33 principais contratos, gerando o desvirtuamento do objeto licitado e inserção de itens contratuais não submetidos à licitação prévia. A consequência foi a excessiva variação de custos do empreendimento, que teve estimativa inicial de US$ 2,3 bilhões e encontrava-se em US$ 20,1 bilhões (Acórdãos 1.990 e 1.988/2015-Plenário, de 12/8/2015; TC 004.025/2011-3 e TC 002.922/2015-0; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

TCU estima dano decorrente de cartel em licitações da Petrobras

O Tribunal estimou o dano causado ao erário decorrente da atuação de cartel em licitações promovidas pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras). O estudo foi realizado sobre a diferença entre o que a Empresa efetivamente pagou e o que ela teria gasto se as contratações ocorressem em um ambiente de competição regular, sem a existência de cartel.

A estimativa realizada nesse trabalho servirá de base para a avaliação, pelo próprio TCU, da legalidade e da legitimidade de eventuais acordos de leniência que venham a ser pactuados com base na Lei Anticorrupção, especificamente no que se refere aos contratos executados na Diretoria de Abastecimento da Petrobras. Participaram desses contratos as empresas investigadas pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), na chamada “Operação Lava Jato”.

Para fazer essa estimativa, o Tribunal, com a utilização de técnicas econométricas, elaborou modelo estatístico a partir de dados das contratações da entidade e de informações constantes dos processos judiciais em curso, fornecidos pela própria Petrobras e pelo Poder Judiciário. Foram utilizadas informações de 136 contratos da área de refino, na Diretoria de Abastecimento, firmados entre 2002 e 2015 e superiores a R$ 100 milhões cada.

O TCU concluiu que a atuação do cartel reduziu em aproximadamente 17% o valor do desconto que seria ofertado no caso de um cenário competitivo. Analisado apenas o conjunto de contratos com indícios e provas de condutas irregulares na Diretoria de Abastecimento, o valor do dano apurado entre 2002 e 2015 foi da ordem de R$ 5,7 bilhões, em valores históricos, e de R$ 8,9 bilhões em valores atualizados pelo IPCA.



Para o TCU, os prejuízos decorrentes do efeito cartel

podem ter sido ainda maiores, pois os cálculos foram realizados somente sobre a fase de oferta de preços, não tendo sido considerados os aditivos contratuais, que não sofrem os efeitos da concorrência.

Ademais, caso o escopo dos estudos seja ampliado para além da Diretoria de Abastecimento – na hipótese de o cenário verificado na amostra dos 136 contratos se reproduzir, com o mesmo comportamento estatístico, nos contratos assinados pelas demais diretorias – estima-se que o prejuízo possa ter chegado a R$ 29 bilhões, valor estimado a partir da aplicação do percentual de 17% sobre o valor total das contratações da Petrobras com as empresas consideradas cartelizadas, no montante de aproximadamente R$ 170,6 bilhões (Acórdão 3.089/2015-Plenário, de 2/12/2015; TC 005.081/2015-7; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

TCU acompanha licitações em regime de partilha para exploração de petróleo e gás no pré-sal

O Tribunal acompanhou novos estágios do primeiro processo de concessão, sob o regime de partilha de produção, destinado à outorga de blocos para exploração de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal, sob a responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Na presente etapa, foram avaliados o 2º, o 3º e o 4º estágios da concessão, focalizando-se desde o edital de pré-qualificação, o edital de licitação e a minuta de contrato, até a compatibilidade entre o ato de outorga e o resultado final da licitação. O Tribunal aprovou o 4º estágio da outorga com ressalva e o 2º e o 3º estágios foram aprovados sem ressalvas.

No certame, foram qualificadas onze empresas interessadas, mas apenas um consórcio ofertou lance, com proposta de 41,65% de excedente em óleo para a União, bônus de assinatura predefinido em edital de R$ 15 bilhões e R$ 610,9 milhões em investimentos a título de Programa Exploratório Mínimo. O leilão analisado pelo TCU compreendeu apenas a outorga da área correspondente ao Campo de Libra. O contrato decorrente foi firmado por meio de consórcio entre quatro empresas petrolíferas e a Petrobras, que deterá 40% do petróleo produzido depois de descontados os custos de produção.

Este é o primeiro procedimento adotado pelo poder público após inovação legislativa que estabeleceu regras diferenciadas do tradicional modelo de concessão exploratória e criou o regime de partilha de produção para áreas do polígono do pré-sal e regiões estratégicas (Acórdãos 2.641 e 2.643/2015-Plenário, de 21/10/2015; TC 002.776/2013-8 e TC 015.934/2013-6; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

4.9.1.2. Transportes

TCU avalia o Programa de Investimentos em Logística – Ferrovias

O Tribunal avaliou a governança do Programa de Investimentos em Logística – Ferrovias (PIL Ferrovias), o qual prevê investimentos de R$ 99,6 bilhões para construção e modernização de 11.000 km de linhas férreas, mediante outorgas de concessões para o período de 35 anos, e tem como foco a quebra de monopólio do setor. A auditoria, com foco na modicidade tarifária, abrangeu o Ministério dos Transportes (MT), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec) e a Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL).

A auditoria apontou ineficiências no Programa, o que ocasiona morosidade e entraves na sua implementação. Verificou-se, também, baixo grau de institucionalização e formalização dos atos do PIL Ferrovias e de seu modelo de operação; ausência de metas e indicadores de eficiência e efetividade do Programa; inexistência de motivação clara, congruente e suficiente e de critérios objetivos que justifiquem a escolha do modelo de operação e a seleção e priorização dos trechos a serem concedidos; e, ainda, fragilidade no planejamento estratégico integrado do PIL Ferrovias com a malha ferroviária existente e com os demais modos de transporte (Acórdão 1.205/2015-Plenário, de 20/5/2015; TC 019.059/2014-0; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidades Técnicas: SeinfraAeroTelecom e SeinfraHidroFerrovia).

Entenda - O PIL Ferrovias está estruturado em duas vertentes principais: a) segregação vertical – separação da prestação do serviço de transporte ferroviário das atividades de construção, manutenção e exploração da infraestrutura ferroviária; e b) livre acesso – possibilidade de competição entre os operadores independentes, com o fim de se afastar o monopólio de transporte por um único transportador.

Acompanhamento de licitações do Dnit pelo TCU gera R$ 154 milhões em benefícios

O Tribunal realizou acompanhamento sistematizado de editais de licitação de obras de engenharia publicados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no período de agosto de 2014 a janeiro de 2015. Com o apoio de metodologia específica, foram selecionados nove editais de licitação, publicados com base na Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratação) e cujos orçamentos totalizaram R$ 3,2 bilhões.

Em síntese, as irregularidades encontradas pelo TCU foram: superestimativa nos orçamentos-base; falhas nos julgamentos de propostas e na habilitação; ausência de publicação dos orçamentos-base (mesmo após a homologação do certame); e ausência de publicação dos projetos, exigindo pedido formal à comissão de licitação para a obtenção de cópia.

O Dnit foi comunicado acerca das irregularidades encontradas e adotou as medidas pertinentes para evitar a consolidação de dano ao erário, revogando as licitações ou corrigindo o valor estimado da contratação, o que resultou em um benefício estimado de R$ 154,5 milhões (Acórdão 3.276/2015-1ª Câmara, de 2/6/2015; TC 029.115/2014-0; Relator: Ministro Walton Alencar; Unidade Técnica: SeinfraRodovias).



TCU determina rescisão de convênio entre BNDES e empresa elaboradora de projetos

O Tribunal examinou o convênio de cooperação técnica firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a empresa Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP) e determinou a sua rescisão no prazo máximo de 360 dias. O TCU concluiu que o convênio, firmado em 2013, beneficia indevidamente a EBP, que tem acesso à expertise e à interlocução do BNDES junto a órgãos públicos, pois o mesmo tratamento não é dispensado a outras empresas que atuam no ramo de elaboração de projetos.

De acordo com o convênio firmado, compete à EPB a estruturação de projetos de infraestrutura, que seriam utilizados em relações contratuais de longo prazo entre a Administração Pública e agentes privados, especialmente em concessões. O BNDES, por sua vez, iria acompanhar o gerenciamento e a execução dos estudos elaborados pela EPB e verificar se estão de acordo com as diretrizes e políticas públicas setoriais.

A EBP é uma empresa privada, constituída sob a forma de sociedade por ações e que tem o BNDES como um de seus acionistas. De acordo com um dos princípios da contabilidade, deveria haver completa segregação de funções entre o sócio e a sociedade.

O TCU avaliou que o BNDES, sob o argumento de ser necessária a melhoria dos projetos de infraestrutura, empresta, de forma gratuita, seus conhecimentos técnicos à EBP no desenvolvimento de atividades que podem ser caracterizadas como de interlocução, supervisão e consultoria. Também foi entendido que a atuação do BNDES pode proporcionar tratamento diferenciado para a EPB junto a outros órgãos e entidades públicas.

O Tribunal não acatou o argumento do BNDES de que o convênio caracterizava atividade de fomento, pois ele se deu de forma exclusiva e tomou a EBP como única participante possível. A auditoria apontou, ainda, que as atividades da EPB têm finalidade privada e que sempre que os estudos por ela elaborados forem aproveitados pelo poder público, ela será remunerada, o que lhe proporcionará lucros. Por outro lado, se seus estudos nunca forem aproveitados, o convênio não terá alcançado seu objetivo e perderá a razão de existir.

Para o TCU, o modelo utilizado pelos acionistas para criação da EBP e para a celebração do convênio entre ela e o BNDES, somado às justificativas apresentadas, sinalizam a existência de arranjo institucional em que as atividades da empresa privada dependem significativa e essencialmente dos serviços do Banco. O Ministro relator ressaltou que “não são poucas as reuniões realizadas neste Tribunal em que aspectos técnicos dos projetos e estudos da EBP foram discutidos por empregados do BNDES, e não por integrantes da EBP” (Acórdão 1.602/2015-Plenário, de 1/7/2015; TC 033.438/2013-7; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: SefidTransporte).

Concessões de portos são acompanhadas pelo Tribunal

O TCU realizou acompanhamento da concessão dos arrendamentos de áreas e instalações portuárias referentes aos portos de Santos e Vila do Conde e aos terminais de Outeiro e Miramar, no âmbito do Programa de Investimentos em Logística (PIL).

A fase atual das licitações, denominada fase 1, abrangeu 8 de 29 terminais a serem licitados. Em trabalho anterior, o TCU analisou os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e determinou correções em relação a projeções de demanda, premissas concorrenciais, projeto de investimentos, despesas operacionais e política tarifária, entre outros aspectos. Na presente auditoria, foram avaliadas as alterações no critério de julgamento das licitações e no novo estudo de viabilidade, assim como o cumprimento das determinações relacionadas aos terminais incluídos na fase atual (Acórdão 2.413/2015-Plenário, de 30/9/2015; TC 029.083/2013-3; Relator: Ministra Ana Arraes; Unidade Técnica: SeinfraHidroFerrovia).

Tribunal consolida fiscalizações em portos do Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul

O TCU consolidou informações de auditorias realizadas no Programa Nacional de Dragagens Portuária e Hidroviárias II (PND – II), sob a responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR). O objetivo do trabalho consistiu em avaliar a legalidade das licitações para obras de dragagens dos portos do Rio de Janeiro/RJ, de Paranaguá/PR e de Rio Grande/RS, bem como a efetividade no fornecimento de condições adequadas de acesso aos portos. Obras de dragagem têm por objeto remover sedimentos do fundo de rios ou outros corpos d'água para permitir a passagem de embarcações.

No que se refere à legalidade dos contratos, a auditoria verificou a inadequação dos orçamentos dos portos de Rio Grande/RS e Paranaguá/PR, sendo que, no segundo, ainda foi verificado o não atendimento de condicionantes da licença prévia. A auditoria do TCU proporcionou, além da correção de irregularidades, a redução de mais de R$ 50 milhões no orçamento das obras em Paranaguá e de cerca de R$ 7,6 milhões no orçamento das obras em Rio Grande.

O Tribunal também avaliou a efetividade das dragagens quanto às condições adequadas de acesso aos portos e constatou falta de interação do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH) e da SEP/PR com os entes envolvidos na identificação e na resolução de divergências de projetos que potencialmente atrapalhem a implantação do tipo de navio pretendido em cada porto.

A auditoria apontou, ainda, que em uma comparação com 144 países, no quesito qualidade de infraestrutura portuária, o Brasil ocupa a 122ª posição. Quanto a isso, a Ministra relatora acrescentou que "os dados mostram uma situação desfavorável para o País, com reflexos diretos na competitividade dos produtos brasileiros, cuja exportação se dá majoritariamente por meio dos portos nacionais" (Acórdão 1.922/2015-Plenário, de 5/8/2015; TC 020.335/2014-8; Relator: Ministra Ana Arraes; Unidade Técnica: SeinfraHidroFerrovia).



4.9.1.3. Comunicações

TCU avalia leilão da Anatel para oferta de banda larga móvel e fixa

O Tribunal analisou os estudos de viabilidade de licitação a ser conduzida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a expansão da oferta de serviços de telecomunicações de banda larga fixa, o denominado Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), e de banda larga móvel, o Serviço Móvel Pessoal (SMP). O certame visou estimular a atuação de pequenas prestadoras e movimentou em torno de R$ 1,6 bilhão.

O TCU considerou regular o estudo da viabilidade da concessão objeto do primeiro estágio, o qual, conforme apresentado pela Anatel, privilegia a expansão dos serviços de banda larga fixa e móvel em todo o País por meio de estímulo à atuação de pequenas e médias prestadoras. A análise do Tribunal destacou o enfoque municipal do estudo, utilizado pela primeira vez em um certame realizado pela Agência. Todos os municípios brasileiros utilizarão pelo menos dois dos 21.258 direitos de exploração (lotes) a serem licitados.

O TCU verificou a estimativa de demanda por município, a segregação das localidades em perfis de usuários e a existência de um plano de entrada em operação em cada município. Além disso, foi estimada a participação de mercado (*market share*) em cada localidade e considerada a disponibilidade dos serviços na região.

A análise feita pelo Tribunal, além de avaliar a regularidade da condução desta fase do processo de licitação da outorga, constatou aprimoramentos na metodologia utilizada pela Anatel, entre os quais, a consideração dos diversos cenários possíveis a serem enfrentados por uma empresa estreante no setor de telecomunicações. O TCU observou que a Anatel utilizou não somente dados históricos do setor, mas também projeções socioeconômicas do País, como crescimento populacional, domicílios e produto interno bruto (PIB).



O Tribunal também verificou, como melhoramento, a regionalização das premissas utilizadas da Anatel, de modo a permitir que a metodologia apresentada contemplasse, na medida do possível, as diferenças regionais de demanda de serviços, custos,

investimentos e potencial de receita. Foram incorporados, ainda, recomendações do TCU no exame de editais anteriores, como correção de cálculo de impostos e depreciação, observância da legislação em relação à compensação tributária e crescimento do custo de operação coerente com o aumento do número de usuários ao longo dos anos (Acórdão 2.982/2015-Plenário, de 18/11/2015; TC 027.570/2015-0; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom).

TCU acompanha primeiro estágio de licitação para exploração de satélite

O Tribunal avaliou o primeiro estágio da licitação para outorga de direito de exploração de satélite brasileiro, que transporta sinais de telecomunicações e uso de radiofrequências associadas. A licitação foi realizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e este primeiro estágio consistiu na apresentação do estudo de viabilidade do empreendimento.

A avaliação do TCU também observou o atendimento à recomendação anteriormente feita à Anatel para que aprimorasse as estimativas de estudos de viabilidade econômico-financeira que viessem a ser apresentados por ocasião de novas licitações dessa natureza.

Na outorga agora analisada, foram ofertados quatro direitos de exploração (lotes), que correspondem a quatro posições orbitais, licitados em etapas sucessivas. O TCU examinou o estágio da licitação a partir de metodologia que estabelece o preço mínimo associado a cada um dos direitos de exploração, a partir do qual os licitantes darão seus lances no leilão.

Com base na análise e nas sugestões do Tribunal, a Anatel fez alterações no estudo de viabilidade, referentes à taxa de depreciação, aos dados de investimento e à estimativa de despesas operacionais. Essas alterações aumentaram em cerca de R$ 18,2 milhões o valor do preço mínimo dos quatro lotes licitados pela Agência, o que representou um aumento de 20% em relação ao valor inicial.

Após verificar o grau de evolução alcançado pela metodologia de cálculo do preço mínimo, o TCU considerou que houve aderência às normas legais e regulamentares a respeito do acompanhamento do primeiro estágio dessa outorga (Acórdão 1.105/2015-Plenário, de 6/5/2015, TC 004.228/2015-4, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom).

4.9.2. Saúde

TCU consolida fiscalizações em obras de infraestrutura de Saúde

O Tribunal consolidou auditorias realizadas na área de “Obras de Infraestrutura de Saúde”, com enfoque, principalmente, na construção de unidades básicas de saúde (UBS) e unidades de pronto atendimento (UPA). Os empreendimentos são geridos pelo Ministério da Saúde (MS), que transfere recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para fundos de saúde de estados, Distrito Federal e municípios

Na ocasião, foram realizadas dez auditorias em obras distribuídas em 10 estados e 43 municípios, nos quais foram avaliadas a construção de 119 UBS e 35 UPA, no valor de, aproximadamente, R$ 137 milhões. As principais constatações do trabalho foram fiscalização deficiente da execução do Programa, atrasos injustificados nas obras e serviços, ocorridos em 95% da amostra, e ausência de providências para retomada de obras paralisadas, verificada em 21 obras.

Para o TCU, uma das causas dos problemas observados está no modelo de repasse adotado pelo MS, que utiliza a sistemática "fundo a fundo", vista como um limitador da eficiência do Programa. O Tribunal sustentou que os recursos do FNS para a construção de UBS e UPA são transferências voluntárias e deveriam ser realizadas somente mediante a prévia celebração de convênios ou instrumentos congêneres.



O Tribunal determinou ao Ministério que somente realize transferências de recursos destinadas a novas obras de UPA e UBS caso formalize convênios prévios com os entes beneficiários. O MS também deve exigir a correção das irregularidades identificadas nos empreendimentos e adotar providências para a retomada das obras paralisadas (Acórdão 1.426/2015-Plenário, de 10/6/2015; TC 034.411/2013-5; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SeinfraUrbana).

Auditoria no Programa Mais Médicos e outras fiscalizações na área de Saúde

O Tribunal realizou auditoria no Programa Mais Médicos e identificou fragilidades na supervisão dos profissionais integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Verificou-se que, dos 13.790 médicos participantes, pelo menos 4.375 (31,73%) não possuíam supervisores indicados no sistema informatizado do Ministério da Saúde. Ademais, em entrevista realizada com 114 médicos, 35% relataram que em algum momento houve dificuldade de comunicação devido a barreiras linguísticas (Acórdão 331/2015-Plenário, de 4/3/2015; TC 005.391/2014-8; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SecexSaúde).

Ainda em 2015, foi realizada auditoria para avaliar a gestão de atendimentos privados em três hospitais públicos universitários. Facilidade e preferência no agendamento de consultas, bem como estrutura específica de instalações, equipamentos e leitos são exemplos das disparidades constatadas entre os atendimentos realizados por meio de planos de saúde ou pagamento direto por particulares e aqueles direcionados ao público em geral.

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), o Hospital São Paulo (HSP) e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), que utilizam esse sistema misto, argumentaram que a melhoria no aporte de recursos oriundos dos atendimentos privados auxiliam o financiamento de despesas necessárias para manutenção, investimentos, bem como para atividades de

ensino e pesquisa (Acórdão 756/2015-Plenário, de 8/4/2015; TC 13.912/2012-7; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SecexSaúde).

Em outra auditoria, o Tribunal avaliou ações referentes à Atenção Básica da Saúde, com foco na qualidade da prestação dos serviços. A atenção básica é um conjunto de ações que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da saúde dos cidadãos. A fiscalização constatou que o número de pessoas internadas em decorrência de problemas de saúde que poderiam ter sido solucionados no nível da assistência básica ainda está acima dos índices considerados aceitáveis (Acórdão 1.714/2015-Plenário; de 15/7/2015; TC 008.963/2014-2; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SecexSaúde).

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o TCU examinou aspectos de governança referentes à pactuação intergovernamental. Foram analisadas as ações de definição de responsabilidades nos três níveis de governo e abordaram-se temas como institucionalização, coordenação, coerência, gestão de riscos e controle interno. O TCU concluiu que as leis e as normas que organizam o SUS não definem com precisão o papel de cada ente quanto à execução de ações e serviços de Saúde (Acórdão 2.888/2015-Plenário, de 11/11/2015; TC 027.767/2014-0; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: SecexSaúde).

Auditoria do Tribunal avaliou, também, as ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) voltadas à melhoria da gestão e da infraestrutura de Hospitais Universitários Federais (HUFs), bem como a substituição dos terceirizados que atuam com vínculo precário nas unidades hospitalares. A referida empresa é vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e possui 50 hospitais filiados. O trabalho realizado pelo TCU abrangeu tanto hospitais filiados quanto não filiados à Ebserh.

Entre as questões apontadas pela fiscalização, verificou-se que, para o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), a norma prevê o financiamento compartilhado de maneira paritária entre o Ministério da Saúde (MS) e o MEC, no entanto, isso está sendo cumprido. Entre 2010 e 2014, o MS transferiu R$ 2,2 bilhões para o Programa, enquanto o MEC aplicou R$ 940 milhões em rubrica específica do Rehuf.

O TCU determinou à Casa Civil da Presidência da República que, em conjunto com os ministérios envolvidos, adote providências para corrigir o descompasso financeiro verificado no financiamento partilhado dos HUFs entre as áreas da Saúde e da Educação e o que os respectivos ministérios efetivamente têm alocado de seus orçamentos para esses hospitais. O Tribunal também determinou à Ebserh, ao MS, às secretarias de Saúde e às universidades que implementem medidas para sanar os problemas encontrados (Acórdão 2.983/2015-Plenário, de 18.11.2015; TC 032.519/2014-1; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SecexEducação).

TCU avalia obras de saneamento básico com repasses da Funasa

Foram realizadas auditorias para verificar o repasse de recursos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para obras de saneamento básico em municípios de Alagoas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Goiás,

Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Foram detectadas irregularidades como atrasos, projetos deficientes, obras paralisadas e fiscalização deficiente por parte da Funasa. No Ceará, por exemplo, foram auditadas cinco obras. No Município de Itapipoca, as obras da rede de distribuição e ligações prediais do sistema de abastecimento de água foram concluídas, mas encontram-se inoperantes.

As obras dos municípios auditados no Mato Grosso do Sul e no Pará apresentaram falhas. Em Ribas do Rio Pardo/MS, as obras apresentavam atrasos decorrentes da demora excessiva no repasse dos recursos financeiros pela Funasa, da morosidade na utilização dos recursos por parte do convenente e da necessidade de adequações no projeto básico de engenharia. Apesar de todo recurso ter sido liberado há mais de um ano, a obra ainda se encontrava com 85% de execução.

Em Ananindeua/PA, o contrato firmado para ampliação da rede de abastecimento de água foi rescindido e a execução física está significativamente abaixo da financeira, tendo apenas 44% da estrutura física concluída e 56% dos recursos financeiros utilizados. Em Marituba/PA a obra estava paralisada e deteriorada por vandalismo. O Tribunal destacou a existência de um cemitério em uma área contígua ao local em que está sendo construído o sistema de abastecimento de água. Tal fato, além de ter contribuído para o atraso das obras, pode contaminar o lençol freático da região.

Já no trabalho realizado nos municípios de Goiás, o TCU identificou atrasos preocupantes em Buriti Alegre e Sanclerlândia. No último, verificou-se ausência de energia elétrica nas estações elevatória e de tratamento de esgoto. Irregularidade que coloca em risco a efetividade dos recursos desembolsados pelo Governo Federal.

Na Bahia, o Tribunal encontrou ausência de plano de saneamento básico, contratos formados com construtoras contendo valor superior ao previsto e indícios de pagamento por serviços não executados. O TCU determinou prazo para que a Funasa avalie a funcionalidade e o grau de utilidade de empreendimentos construídos e envide esforços junto aos municípios fiscalizados, com vistas ao saneamento das irregularidades referentes à execução dos empreendimentos (Acórdãos 530 e 531/2015-Plénário, de 18/3/2015; TC 029.144/2014-0 e TC 029.243/2014-9; Acórdãos 597 e 598/2015-Plenário, de 25/3/2015; TC 029.545/2014-5 e TC 029.557/2014-3; Acórdãos 667 e 688/2015-Plenário, de 1/4/2015; TC 029.242/2014-2 e TC 029.555/2014-0; Acórdãos 741 e 742/2015-Plenário, de 8/4/2015, TC 029.146/2014-3 e TC 029.147/2014-0; Acórdão 1.084/2015-Plenário, de 6/5/2015; TC 032.458/2014-2; Acórdão 1.287/2015-Plenário, de 27/5/2015; TC 029.063/2014-0; Acórdão 1.355/2015-Plenário, de 3/6/2015; TC 029.300/2014-2; Acórdãos 1.424 e 1.425/2015-Plenário, de 10/6/2015; TC 029.418/2014-3 e TC 029.544/2014-9; Acórdão 1.610/2015-Plenário, de 1/7/2015; TC 29.215/2014-5; Acórdão 1.660/2015-Plenário, de 8/7/2015; TC 029.148/2014-6; Acórdão 1.993/2015-Plenário, de 12/8/2015; TC 028.948/2014-9; Acórdão 2.060/2015-Plenário, de 19/8/2015; TC 029.301/2014-9; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidades Técnicas: Secex-AP, Secex-BA, Secex-ES, Secex-MT, Secex-PB, Secex-PI, Secex-SC, Secex-SP e SeinfraUrbana).

4.9.3. Integração Nacional e Meio Ambiente

Governança de solos não urbanos é avaliada pelo TCU

O Tribunal realizou auditoria nas ações de governança de solos não urbanos adotadas pelo Governo Federal, com o objetivo de avaliar tais ações em áreas rurais e florestais, sob os aspectos de institucionalização, planos, objetivos, coordenação e monitoramento. O total de recursos aplicados em programas nessa área, em 2014, foi de R$ 1,73 bilhão.

Os principais órgãos envolvidos nos programas governamentais referentes à governança de solos são o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Verificou-se que, no Brasil, não há uma política pública abrangente e delimitada para a gestão dos recursos de solo. Em razão disso, o TCU selecionou, como escopo da auditoria, as principais iniciativas do Governo Federal que tratam de temas relacionados ao solo, a exemplo do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), do Zoneamento Agroecológico (ZAE), do Ordenamento Fundiário, da Regularização e Reforma Agrária, da Certificação e Cadastro de Imóveis Rurais e do Cadastro Ambiental Rural.

Escopo da Auditoria de Governança de Solos Não Urbanos.



***Fonte**: Elaboração própria do TCU.*

Como consequência da falta de delimitação da política pública em governança de solo, não há planejamento integrado entre as instituições envolvidas. Além disso, o País possui nível de conhecimento insuficiente sobre a ocupação do território e a capacidade de uso dos solos. Desse modo, as informações exigidas dos donos de propriedades rurais, por exemplo, tem baixa confiabilidade, o que limita o seu uso para políticas públicas nessa área. As prioridades do Governo para a regulação da ocupação e uso do território e para a promoção da sustentabilidade do solo e da água em áreas não urbanas não são institucionalmente definidas.

Quanto à legislação, o Tribunal identificou que existem muitos normativos que disciplinam a matéria, quanto à organização territorial e regularização fundiária, à propriedade, à posse e ao acesso à terra. Essas normas, no entanto, estão dispersas entre as várias instituições, o que ocasiona instabilidade de

objetivos e estratégias, imprevisibilidade de recursos, indefinição de competências, ausência de instrumentos formais para coordenação e falta de coerência entre programas e atores públicos.

A auditoria apontou que não existe planejamento estratégico do Governo Federal para coordenação das ações governamentais relacionadas à ocupação e ao uso do território e à promoção da sustentabilidade do solo e da água. Além disso, não há articulação entre as instituições públicas em fóruns de implementação das iniciativas relacionadas ao tema.

Também foram encontradas inconsistências em dados oficiais sobre a ocupação do território. Em alguns casos, por exemplo, a área de terras públicas federais e particulares supera a superfície total do respectivo Estado. O Tribunal recomendou à Presidência da República que se articule com o Congresso Nacional para a revisão e a consolidação da legislação que trata da organização do território e do acesso aos recursos fundiários. Além disso, deverá definir competências, limites de atuação e formas de integração dos diversos órgãos que atuam na organização e no ordenamento territorial em âmbito federal (Acórdão 1.942/2015-Plenário, de 5/8/2015; TC 011.713/2015-1; Relator: Ministro Walton Alencar; Unidade Técnica: SecexAmbiental).

TCU avalia obras do Programa de Integração do São Francisco em Pernambuco

O Tribunal realizou auditoria na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e na Prefeitura do Município de Parnamirim, em Pernambuco. O foco foram as obras de esgotamento sanitário do Programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf).

A análise foi realizada devido à importância socioeconômica das obras, que objetivam evitar que águas residuárias dos municípios localizados na área de influência do Pisf sejam dispostas diretamente nas águas transpostas pelo projeto, contaminando-as e impedindo o alcance social do Programa. As obras de Parnamirim envolveram cerca de R$ 9,14 milhões e estão com 96% dos serviços executados.

A auditoria apontou superfaturamento de preços em torno de 13% do valor contratual, assim como atrasos que podem comprometer o prazo de entrega do empreendimento. O superfaturamento foi classificado, pelo TCU, como indício de irregularidade grave que não prejudica a continuidade (IG-C) da obra. Para o Relator, o estágio atual das obras torna inoportuna a adoção de qualquer medida do Congresso Nacional para suspender a execução do contrato, pois não preveniria novos danos, além das consequências sociais adversas que a medida causaria (Acórdão 1.288/2015-Plenário, de 27/5/2015; TC 030.581/2014-1; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SeinfraUrb).



Licitações do Canal Adutor do Sertão Alagoano são fiscalizadas pelo TCU

Auditoria do Tribunal na Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) analisou a contratação das obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano, que conta com recursos do Ministério da Integração Nacional. Foram examinados contratos dos trechos 3, 4 e 5, cujos valores aproximados são de, respectivamente, R$ 494 milhões, R$ 458 milhões e R$ 477 milhões.

O empreendimento aumentará a disponibilidade hídrica da região do sertão e do agreste alagoanos por meio da captação de água do Rio São Francisco, e beneficiará 42 municípios com oferta de água aos núcleos urbanos e rurais ao longo do canal.

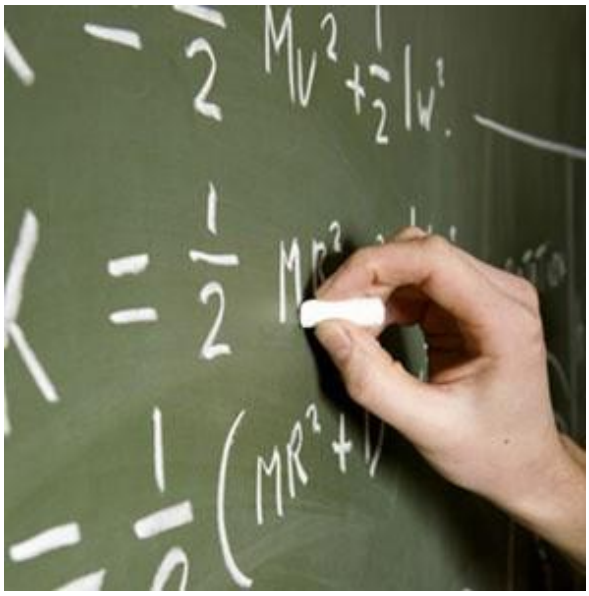
A auditoria detectou indícios de sobrepreço em serviços relevantes da planilha orçamentária, ou seja, preços acima da média daqueles praticados no mercado. O TCU apontou sobrepreços de R$ 37,1 milhões no contrato referente ao trecho 3; R$ 33,9 milhões no contrato do trecho 4; e R$ 48,3 milhões referentes ao contrato do trecho 5. As obras do trecho 3 foram concluídas e inauguradas, motivo pelo qual o sobrepreço ficou caracterizado, pelo TCU, como superfaturamento. Isso ocorre quando os valores acima de mercado já foram efetivamente pagos. O trecho 4 apresenta execução de 38% e o trecho 5 ainda não foi iniciado. Em relação ao trecho 4, o Tribunal constatou significativo descompasso entre o avanço físico da obra e o prazo de execução previsto. Além disso, foi identificado atraso, por parte da Seinfra/AL, no pagamento das faturas referentes aos serviços já executados e medidos.

O TCU determinou à Seinfra/AL que repactue os contratos referentes aos trechos 4 e 5, para adequar os preços unitários, a fim de sanear os sobrepreços identificados. No contrato do trecho 4 foi determinado, ainda, o desconto dos valores indevidamente pagos. Em relação ao trecho 5, o Tribunal também decidiu, por ocasião do julgamento do FiscObras 2015, propor ao Congresso Nacional o bloqueio de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2016, até que o sobrepreço tenha sido corrigido. Quanto ao trecho 3, o Tribunal instaurará o processo de tomada de contas especial, a fim de apurar as responsabilidades e quantificar o superfaturamento decorrente do sobrepreço (Acórdão 2.957/2015-Plenário, de 18/11/2015; TC 011.156/2010-4; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: SeinfraHidroFerrovia).

4.9.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

Principais fiscalizações do Tribunal na área da Educação

Em 2015, o TCU realizou diversos fiscalizações com foco na área de Educação, entre as quais se destaca a segunda edição do Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Educação (FiscEducação), referente ao exercício de 2014. O trabalho atualizou e aprofundou o diagnóstico traçado no FiscEducação de 2013. O Relatório tem por objetivo ofertar anualmente ao Congresso Nacional, aos gestores da política educacional e à sociedade brasileira, um panorama da área de educação. Novo marco regulatório na Educação – o relatório informa sobre a recente aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), no final de 2014, que passa a orientar as ações na função até 2024 (Acórdão 528/2015-Plenário, de 18/3/2015; TC 020.808/2014-3; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SecexEducação).



A gestão de pessoas nas instituições federais de ensino superior também foi objeto de fiscalização do Tribunal em 2015. O trabalho originou-se da necessidade de aferir a qualidade das informações prestadas em Levantamento de Gestão de Pessoas realizado pelo TCU em 2013. Os resultados dessas auditorias subsidiaram a elaboração do Relatório Sistêmico da Função Educação (FiscEducação).

O Tribunal verificou a insuficiência de instrumentos de monitoramento de diretrizes de pessoal e, em alguns casos, a inexistência de colegiado responsável por auxiliar a alta administração nas decisões relativas à gestão de pessoas. Também foi identificada ausência de monitoramento sistemático de objetivos, indicadores e metas, assim como deficiências no processo de planejamento de gestão de pessoas (Acórdãos 98 a 109/2015-Plenário, de 28/1/2015; TCs 015.452/2014-0 (UFPA), 015.453/2014-6 (UFT), 015.454/2014-2 (UNIFAP), 015.741/2014-1 (UFC), 015.863/2014-0 (UFAC), 015.865/2014-2 (Unir), 015.869/2014-8 (UFMS), 016.255/2014-3 (Ufal), 016.256/2014-0 (UFBA), 016.258/2014-2 (IFS), 016.259/2014-9 (UFS), e 018.021/2014-0 (UFSJ); Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidades Técnicas: SecexEducação, Secex-AC, Secex-AL, Secex-CE, Secex-MS, Secex-RJ e Secex-TO).

Em outro trabalho de auditoria, o Tribunal avaliou diversas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) com o objetivo de elaborar diagnóstico da situação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica. As principais impropriedades encontradas foram: falta de acessibilidade, inadequação das normas de segurança e problemas no reconhecimento dos bens imóveis pela contabilidade (Acórdãos 46 (Ufac), 47 (UFAM), 48 (UFRN), 50 (UFRJ), 51 (Ufal), 52 (UFBA), 53 (UFC), 54 (UFPA), 55 (UFT) e 56/2015 (Ufpel), todos do Plenário, de 21/1/2015; TCs 011.247/2014-2 (Ufac), 017.245/2014-1 (Ufam), 018.267/2014-9 (Ufrn), 019.125/2014-3 (UFRJ), 019.184/2014-0 (Ufal), 019.185/2014-6 (UFBA), 019.621/2014-0 (UFC), 019.929/2014-5 (UFPA), 020.086/2014-8 (UFT) e 020.268/2014-9 (UFPel); Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidades Técnicas: SecexEducação, Secex-AC, Secex-AL, Secex-CE, Secex-RJ, Secex-PE, Secex-RS e Secex-TO).

O TCU realizou, ainda, fiscalização em que foram avaliadas a legalidade e a legitimidade da utilização dos recursos federais transferidos em 2014 aos municípios pernambucanos detentores dos dez piores índices de desenvolvimento humano – IDH daquele Estado, destinados à área de educação.

Todas as escolas visitadas apresentaram problemas similares na estrutura das cozinhas e no controle de estoque de merenda escolar como, por exemplo, armazenamento inadequado. Dentre as falhas relacionadas à infraestrutura das escolas, a auditoria apontou rachaduras em paredes, ausência de controle de pragas e falta de equipamentos de proteção individual das merendeiras (Acórdão 1.521/2015-Plenário, de 17/6/2015; TC 024.643/2014-9; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: Secex-PE).

Comitê Olímpico Brasileiro deverá apresentar plano de utilização de equipamentos após jogos olímpicos

Auditoria do Tribunal apurou possíveis irregularidades relativas aos bens comprados com recursos federais, utilizados nos Jogos Pan-Americanos de 2007 e não encontrados. O total de gastos com os equipamentos esportivos adquiridos correspondeu a R$ 16,6 milhões. Os indícios de irregularidades foram verificados a partir de diferenças quantitativas existentes entre as relações de bens apontados pela Comissão de Inventário do Ministério do Esporte (ME) e a relação apresentada pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Em atendimento ao TCU, a Comissão de Inventário do ME analisou bens permanentes e itens de consumo e apresentou, também, diversos contratos de comodato firmados entre o COB e as confederações esportivas, o que justificou a lista de bens inicialmente faltantes, sendo suficiente para sanar as falhas identificadas.

Visto que o Brasil está nos preparativos finais para os Jogos Olímpicos Rio-2016, com a previsão de aquisição de equipamentos esportivos para as futuras competições, o TCU fez determinações com o objetivo de evitar que ocorram os problemas de inventário e de destinação ocorridos nos Jogos Pan-Americanos de 2007 (Acórdão 1.615/2015-Plenário, de 1/7/2015; TC 015.788/2013-0; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: Secex-RJ).

Sistema Nacional do Desporto é avaliado pelo TCU

Auditoria do Tribunal analisou o funcionamento do Sistema Nacional do Desporto (SND), no âmbito do Ministério do Esporte (ME), do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), da Confederação Brasileira de Clubes e de confederações nacionais. O SND é uma subdivisão do Sistema Brasileiro do Desporto (SBD) e tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento, enquanto o SBD tem por objetivo garantir a prática desportiva regular. No SND, o TCU constatou: ausência de direcionadores estratégicos em razão da não elaboração, pelo Ministério do Esporte, do Plano Nacional do Desporto (PND); deficiência na interação entre os componentes do SND e entre esses e o SBD; alto percentual de recursos públicos federais aplicados no esporte de rendimento, com baixo percentual de incentivos privados ou de estatais; e alto grau de dependência dos recursos da Lei Agnelo/Piva para gastos de custeio.

Quanto ao desporto paraolímpico, constatou-se que não há federações paraolímpicas em nível estadual, o que revela potencial fragilidade no sistema de identificação, captação e desenvolvimento de atletas de alto nível e que todas as confederações são totalmente dependentes dos recursos da Lei Agnelo/Piva. Entretanto, o TCU identificou boas práticas, como a existência de um planejamento estratégico bem detalhado e de um fluxo de procedimentos para melhor distribuição de recursos entre as modalidades.

No que se refere à atuação do Ministério do Esporte no SND, o Tribunal verificou que a falta de elaboração do PND faz com que não haja indicadores estratégicos nem diretrizes claras para aplicação e distribuição de recursos. Também não há estabelecimento de metas e indicadores de desempenho para os diversos segmentos esportivos, o que impacta na assinatura dos contratos das entidades beneficiárias de recursos públicos com o ME.

Um aspecto positivo apontado pela auditoria foi o aumento expressivo, de 1.230%, na destinação de recursos para o esporte de rendimento, principalmente nas ações relacionadas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, entre as quais a concessão de Bolsa-Atleta.

Os principais riscos identificados quanto ao esporte de rendimento são referentes à ineficiência do SBD, à não efetividade das políticas públicas de esporte, à continuidade da dependência dos recursos públicos para a manutenção das principais entidades do SND, ao impedimento do controle social e ao risco de que os resultados do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2016, se alcançados, assim como a meta de posicionar-se entre os dez primeiros países classificados, não sejam sustentáveis para o período pós-2016 (Acórdão 1.785/2015-Plenário, de 22/7/2015; TC 21.654/2014-0; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: SecexEducação).

O Tribunal realiza diversas fiscalizações na área de Tecnologia da Informação

O setor de Tecnologia da Informação (TI) foi objeto de inúmeros trabalhos realizados pelo TCU ao longo de 2015. O principal foi o denominado Relatório Sistêmico de Fiscalização de Tecnologia da Informação (FiscTI). O trabalho abrangeu despesas de TI na Administração Pública Federal (APF), indicadores internacionais, governança e pessoal de TI, lei de informática e dados abertos.

Para avaliar a posição relativa do País em temas afetos à TI, foram usados dois índices internacionais. O primeiro avalia a capacidade dos países em se beneficiarem dos avanços de TI e comunicação para seu desenvolvimento. Os melhores resultados brasileiros foram observados nos indicadores relativos ao uso de TI pelas empresas, quantidade de serviços *online*, grau de participação popular e cobertura de rede móvel. O segundo índice utilizado, de desenvolvimento de governo eletrônico da Organização das Nações Unidas, avalia o desenvolvimento de governo eletrônico de 193 países. Em 2014, o Brasil conquistou o 57º lugar.

O Tribunal concluiu que as despesas de TI da APF têm mantido valor estável desde 2010. Quanto à utilização, o TCU destacou como preocupante o indicador “usuários de Internet”, com apenas 50% da população brasileira. Isso representa o limitado número de beneficiados pelos serviços eletrônicos



(Acórdão 228/2015-Plenário, de 11/2/2015; TC 019.861/2014-1; Relator: Ministro Walton Alencar; Unidade Técnica: Sefti).

O TCU também realizou auditoria para analisar a conduta de empresas participantes de pregões eletrônicos realizados pela União. Em trabalho anterior, que analisou licitações ocorridas entre 2006 e 2010, o Tribunal encontrou indícios de irregularidades em 16 mil casos. Verificou-se, também, a existência de 31 mil empresas que apresentaram os menores lances nos pregões, mas, ao serem, convocadas pelo pregoeiro, desistiram da licitação. Os valores estimados das contratações cujas licitações apontaram esses problemas somam R$ 4,6 bilhões. Na fiscalização atual, o TCU confirmou a continuidade dessas práticas. Em linhas gerais, as empresas argumentaram, em sua defesa, que não agiram com dolo ou má-fé e que não haveria danos ao erário. Além disso, ressaltaram que dificuldades operacionais impedem o envio tempestivo de documentos (Acórdão 754/2015-Plenário, de 8/4/2015; TC 015.239/2012-8; Relator: Ministro Ana Arraes; Unidade Técnica: Sefti).

De igual modo, o Tribunal analisou a gestão de TI na administração pública e apresentou um relatório de consolidação de auditorias realizadas para avaliar o processo de trabalho de gestão de contratos de TI em órgãos da Administração Pública Federal. A situação dos fiscais e gestores de contratos de TI foi considerada precária quanto ao fornecimento de capacitação técnica, sendo que 50% deles não recebeu capacitação técnica nos últimos cinco anos.

Quanto ao planejamento da contratação, a auditoria apontou que parte dos controles ainda não estão implantados nas organizações ou apresentam falhas em sua aplicação. O TCU verificou que parte dos controles relativos à monitoração e ao recebimento dos serviços de TI não está implantada ou apresenta falhas na sua condução. Exemplo disso é a ausência de rastreamento dos serviços prestados, que possibilita o pagamento por serviços não realizados (Acórdão 916/2015-Plenário, de 22/4/2015; TC 014.815/2014-4; Relator: Ministro-Subtituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: Sefti).

Ainda em 2015, o TCU realizou auditoria nas contratações de sistemas informatizados. O objetivo foi avaliar a eficácia e a eficiência do modelo de contratação de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados adotado na Administração Pública Federal. Em trabalho anterior, o TCU apontou crescimento da contratação de desenvolvimento de *software* por meio de métodos ágeis, em oposição a métodos clássicos, no contexto da tecnologia da informação (TI). As instituições analisadas fazem pouco uso de soluções prontas, públicas ou de mercado, contratando, na grande maioria dos casos, empresas para desenvolver s*oftwares* que atendam especificamente às suas necessidades (Acórdão 2.362/2015-Plenário, de 23/9/2015; TC 002.116/2015-4; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: Sefti).

O TCU também analisou processo de contas anuais do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) referentes ao exercício de 2013. Foi dada ênfase na análise do fluxo de caixa da entidade, considerando a sua relevância e a importância que esse aspecto teve sobre as contas anuais. O Tribunal constatou que, nos últimos anos, a empresa tem recebido sucessivos aportes do Tesouro Nacional, utilizados para cobrir suas despesas operacionais (Acórdão 5.715/2015-1ª Câmara, de 29/9/2015; TC 026.659/2014-0; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: Sefti).

TCU avalia organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016

O Tribunal realizou acompanhamento de determinações anteriores para identificar riscos à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e analisar a evolução da Matriz de Responsabilidades dos Jogos, documento em que constam prazos, valores e responsabilidades dos projetos imprescindíveis à realização do evento.

A Matriz de Responsabilidades foi elaborada e publicada pela Autoridade Pública Olímpica (APO), consórcio formado pelos governos Federal, estadual e municipal para a organização dos jogos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A inclusão de projetos na Matriz é condição para a concessão de financiamentos por instituições financeiras federais, para a flexibilização do endividamento dos entes da federação e para a utilização do regime diferenciado de contratações.

A auditoria constatou que o Ministério do Esporte não cumpriu formalmente deliberação anterior do TCU para que o órgão reavaliasse a capacidade do Município do Rio de Janeiro para executar as obras do Complexo Esportivo de Deodoro e elaborasse termo circunstanciado para acelerar as obras. No entanto, o Tribunal considerou a determinação atendida, tendo em vista que, para evitar atrasos, os entes envolvidos realizaram ações para a aceleração de quase todas as obras, independentemente da localização do projeto olímpico.

O relator do processo também destacou que "a APO tem feito um bom acompanhamento da execução das obras e serviços para os jogos, com um sistema em que se pode observar a supervisão dos projetos olímpicos por meio de gráficos, estatísticas e fotografias da evolução das obras". No entanto, o TCU não identificou acompanhamento, pela APO, dos recursos despendidos nessas obras.

O Tribunal avaliou a última versão da Matriz de Responsabilidades e verificou que ainda constam projetos sem a indicação de custos, datas e responsáveis pelos recursos financeiros, assim como previsões, sob títulos genéricos, como "instalações complementares dos equipamentos esportivos" (Acórdão 1.784/2015-Plenário, de 22/7/2015; TC 004.185/2014-5; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: Secex-RJ).



4.9.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TCU fiscalizará acordos de leniência celebrados pelo Governo Federal

O Tribunal regulamentou, por meio da Instrução Normativa TCU nº 74/2015, a sua participação na fiscalização dos acordos de leniência que venham a ser celebrados no âmbito federal. A instrução normativa estabelece o rito pelo qual os acordos de leniência celebrados no âmbito da Administração Pública Federal (APF), com base na Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção) deverão ser analisados pelo TCU. São cinco etapas, sendo que, em cada uma, o Tribunal se pronunciará conclusivamente sobre a legalidade, legitimidade e economicidade.

Lei Anticorrupção - A Lei nº 12.846, de 2013, se aplica às quatro esferas governamentais (União, estados, municípios e Distrito Federal) e trata da responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas que tenham praticado atos contrários à Administração Pública. O processo administrativo para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica cabe à autoridade máxima de cada órgão ou entidade, de cada Poder, de cada esfera governamental. No caso do Executivo Federal, a Controladoria-Geral da União (CGU) pode instaurar essa apuração concorrentemente, mas também pode avocar procedimentos administrativos em andamento.

Caberá à autoridade responsável pela celebração do acordo de leniência encaminhar ao TCU a documentação de cada etapa, com prazos que variam de cinco a noventa dias. A primeira etapa da análise diz respeito à manifestação da pessoa jurídica interessada em cooperar para a apuração dos atos ilícitos praticados. Depois, o Tribunal verificará os termos e condições negociados entre a Administração Pública e a pessoa jurídica envolvida.

A terceira fase consiste na apreciação dos acordos de leniência efetivamente celebrados. A etapa seguinte diz respeito à averiguação dos relatórios de acompanhamento do cumprimento dos termos e condições do acordo. Na quinta fase, o TCU analisará o relatório conclusivo com a avaliação dos resultados alcançados com o acordo de leniência.

Para cada acordo de leniência a ser celebrado, no âmbito da APF, haverá processo de acompanhamento específico no Tribunal, cujo relator será designado mediante sorteio (Acórdão 225/2015-Plenário, de 11/2/2015; TC 002.612/2015-1; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: não atuou).

A Governança do Centro de Governo é avaliada pelo TCU

Motivado por incoerência e concorrência entre políticas públicas, falta de visão estratégica, objetivos e metas ausentes ou mal formulados, por exemplo, o TCU realizou levantamento de auditoria e aprovou o Referencial de Avaliação de Governança do Centro de Governo, que corresponde aos órgãos da Presidência da República, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

A avaliação do Centro de Governo pode ocorrer com base na efetividade do exercício das suas funções centrais para a condução de um governo mais coerente. Como ponto de partida, a Organização

para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sugere que a entidade de fiscalização superior de cada país examine as funções governamentais exercidas para avaliar sinergias e sobreposições. O referencial servirá como base para que o TCU realize fiscalizações futuras com vistas a avaliar o sistema de governança do Centro de Governo (Acórdão 2.970/2015-Plenário, de 18/11/2015; TC 009.926/2015-1; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: SecexAdministração).

TCU avalia a governança e gestão de aquisições na Administração Pública Federal

O Tribunal realizou auditoria para avaliar as práticas de governança e gestão das aquisições adotadas em 20 órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), a fim de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias na área. A análise, realizada com base no índice de governança das aquisições (iGovAquisições), considerou as dimensões liderança, estratégia e controle.

A governança e gestão das aquisições impacta o montante das despesas licitáveis das organizações, que alcançou R$ 13 bilhões no ano de 2013, sendo que os contratos de limpeza, vigilância, transporte e pessoal, foco da análise do TCU, envolveram cerca de R$ 520 milhões.

Segundo o TCU, os principais objetivos desse tipo de governança são alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades do negócio da organização em prol dos resultados e otimizar a disponibilidade e o desempenho dos objetos adquiridos. A governança deve, ainda, mitigar riscos nas aquisições e assegurar a utilização eficiente de recursos.

Em termos de liderança, cerca de 75% das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial. Isso indica que essas organizações têm se responsabilizado de forma inadequada pelos instrumentos de governança das aquisições, o que compromete a avaliação, o direcionamento e a monitoramento da gestão (Acórdão 2.328/2015-Plenário, de 26/8/2015; TC 017.599/2014-8; Acórdão 2.622/2015-Plenário, de 21/10/2015; TC 025.068/2013-0; e Acórdãos 2.743, 2.746, 2.747, 2.748, 2.749, 2.750 e 2.831/2015-Plenário, de 28/10/2015 e 4/11/2015; TC 017.635/2014-4, TC 021.938/2014-8, TC 022.394/2014-1, TC 022.923/2014-4, TC 023.204/2014-1, TC 023.270/2014-4 e TC 021.945/2014-4; Relatores: Ministro Augusto Nardes e Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidades Técnicas: Selog e Secex-RJ).

TCU avalia a governança de organizações do Governo Federal

Auditoria do Tribunal avaliou a governança do setor público brasileiro em âmbito nacional, a fim de propiciar melhor aproveitamento na aplicação de recursos. Foram avaliadas 380 organizações da Administração Pública Federal, 893 organizações públicas estaduais e 6.497 organizações municipais.

Os resultados obtidos revelaram baixa capacidade em praticamente todos os controles e práticas sugeridos nos modelos de autoavaliação de governança pública. Liderança, estratégia e controle foram os três mecanismos de governança utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão. A auditoria utilizou o índice de governança pública (iGG) pela metodologia que atribui pesos a cada um dos quesitos avaliados. De acordo com o Relator do processo, “é grave o fato de que 70% de todas as

organizações estejam em estágio de capacidade inicial na prática" (Acórdão 1.273/2015-Plenário, de 27/5/2015; TC 020.830/2014-9; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: Selog).

Bens da União estão subavaliados, apura TCU

O Tribunal realizou auditoria na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) com foco no sistema de avaliação dos bens dominiais e de uso especial da União situados nos estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espirito Santo, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e no Distrito Federal.

Os bens dominiais, que pertencem à União, mas podem ser utilizados por terceiros, tem reflexo direto na arrecadação de recursos por taxa de ocupação. Os bens de uso especial, destinados ao uso da Administração Pública, impactam no Balanço Geral da União (BGU) e, por estarem com avaliações vencidas na maioria das unidades da federação auditadas, provocaram a subavaliação desse balanço.

A auditoria apontou que os normativos da SPU estão desatualizados e que o Sistema Integrado de Administração Patrimonial (Siapa) e o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) mostram sinais de obsolescência e inadequação para uma boa gestão patrimonial. Uma consequência disso é a depreciação indevida de valores cobrados a título de foro, laudêmio e taxas de ocupação, o que leva a prejuízos para a Administração Pública. O TCU determinou à SPU que realize levantamento, em âmbito nacional, a fim de identificar todos os imóveis situados em zona de preamar e elabore estudos, sobre a alienação dos imóveis inservíveis, mediante prévia e adequada avaliação.

O valor total de bens de uso especial está estimado em R$ 46 bilhões. Os bens dominiais estão estimados em R$ 5 bilhões e geraram arrecadação, em 2013, de receitas de aforamento e taxa de ocupação próximas a R$ 1 bilhão (Acórdão 177/2015-Plenário, de 4/2/2015; TC 014.879/2014-8; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: Secex-PR).

TCU identifica irregularidades em procedimento contábil adotado pela Caixa

O Tribunal analisou representação cujo objeto foi a adoção, pela Caixa Econômica Federal (Caixa), no ano de 2012, de procedimento contábil que resultou na apropriação de valores provenientes do encerramento de contas de depósito com inconformidades cadastrais. Esse fato ocasionou o reconhecimento irregular de R$ 719 milhões em receitas de depósitos, o que representou, nas demonstrações contábeis de 2012, 15% do Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social da Caixa.

Verificou-se que o encerramento das contas teve respaldo em três fontes principais, todas consideradas irregulares: manual e resolução internos e a própria aprovação das demonstrações contábeis de 2012. Apesar do normativo da Caixa prever o encerramento das contas e sua reclassificação contábil, o Tribunal concluiu não haver base legal para o reconhecimento desses valores como receita. Isso ocorre devido à natureza dos contratos de depósito, que geram obrigação de caráter contínuo e permanente ao depositário, não rompida nem mesmo por eventual inconformidade cadastral do depositante.

O TCU identificou que, em situações similares anteriores, os recursos derivados do encerramento de contas de depósito foram direcionados ao Tesouro Nacional, na forma da Lei nº 9.526, de 1997, e não ao patrimônio das instituições financeiras depositárias.

O caráter irregular do procedimento contábil realizado pela Caixa também foi confirmado em pareceres do Banco Central do Brasil (BCB) e na determinação dessa Autarquia para que a Caixa cessasse a sua adoção e revertesse seus efeitos no exercício seguinte, deliberação atendida pela empresa pública e constante das demonstrações contábeis de 2013. Para o TCU, a transação realizada em 2012 teve o formato de simples realocação de passivos, mas na verdade ela se revela como um efetivo reconhecimento de receita. O reflexo dessa operação nas demonstrações contábeis foi a alocação da receita em inúmeros subgrupos contábeis de natureza genérica, que inviabilizaram a sua identificação por parte dos possíveis usuários das informações (Acórdão 1.076/2015-Plenário; de 6/5/2015; TC 017.770/2014-9; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SecexFazenda).

TCU avalia obras do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto

O Tribunal fiscalizou convênios firmados entre o Ministério das Cidades e municípios com mais de 50 mil habitantes para a execução física e financeira de obras de saneamento. O objeto do trabalho foi o Programa de Governo intitulado "Serviços Urbanos de Água e Esgoto", mais especificamente os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Ao todo, foram avaliados 491 contratos, que totalizam R$ 10,4 bilhões.

A auditoria indicou baixa efetividade do Programa e apontou, como causas do baixo desempenho, problemas relacionados às licitações e à execução dos contratos e à indisponibilidade das áreas necessárias para as obras, além de contratações esporádicas dos investimentos, com muitas propostas apresentadas em curto espaço de tempo, fator limitante à elaboração de boas propostas e à análise dos projetos.

Após análise, o Tribunal constatou que se for mantido o ritmo de investimentos verificado em 2011, último ano dos convênios avaliados, a universalização de coleta de esgoto ocorrerá apenas em 2060. Já a universalização do abastecimento de água só conseguirá ser atingida em 2036 (Acórdão 593/2015-Plenário, de 25/3/2015; TC 003.997/2014-6; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira; Unidade Técnica: SecobEnergia).

4.9.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

O TCU analisou o orçamento público e a gestão da dívida pública

Ao longo de 2015 o Tribunal realizou diversos trabalhos relacionados ao Orçamento Público, entre os quais se destaca a recomendação pela rejeição das contas da Presidência da República referentes ao ano de 2014. A recomendação foi feita ao Congresso Nacional, após análise do TCU, que constatou o não atendimento de princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal. A recomendação pela rejeição das contas não ocorria desde 1937.

Entre as razões que motivaram a decisão estavam a omissão de passivos da União junto ao Banco do Brasil, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) nas estatísticas da dívida pública de 2014, os adiantamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal para despesas dos programas Bolsa Família, Seguro-Desemprego e Abono Salarial e os adiantamentos concedidos pelo FGTS para despesas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O TCU analisou e acatou parcialmente o recurso apresentado pelo Banco Central e negou provimento ao recurso interposto pela Advocacia-Geral da União (AGU), ambos referentes à decisão anterior do Tribunal, de abril de 2015, que considerou irregulares os atrasos de repasses do Tesouro Nacional a bancos públicos oficiais em 2013 e 2014, conhecidos como "pedaladas fiscais" (Acórdão 3.297/2015-Plenário, de 9/12/2015; TC 021.643/2014-8; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: Serur).

O Tribunal também realizou, juntamente com diversos órgãos e entidades envolvidos no processo de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), auditoria que teve por objetivo padronizar o entendimento sobre a nova forma de cálculo dos coeficientes individuais de participação e o acompanhamento da distribuição dos recursos.

O trabalho foi motivado pelas modificações nos critérios de fixação dos coeficientes de participação, introduzidas pela Lei Complementar nº 143, de 2013. A norma prorrogou até 31/12/2015 a aplicação dos coeficientes individuais de participação vigentes até então, e definiu novos critérios de rateio para aplicação a partir de 1º/1/2016. As alterações introduzem atualização nos valores a serem repassados com base na inflação e na variação do PIB, e envolvem também critérios demográficos e econômicos, como a renda domiciliar per capita (Acórdão 318/2015-Plenário, de 25/2/2015; TC 011.825/2014-6; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: Semag).

O Tribunal examinou, ainda, os processos relacionados à gestão da dívida pública, conduzida pelo Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e sua Subsecretaria da Dívida Pública (Sudip). A auditoria teve por objetivo identificar os riscos mais relevantes e gerar informações para eventuais ações de fiscalização. Parte complementar dos dados foi coletada no Banco Central do Brasil (Acórdão 1.798/2015-Plenário, de 22/7/2015; TC 028.192/2014-1; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: Semag).



TCU avalia sistema de informação da dívida pública federal

O Tribunal realizou auditoria na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo de avaliar os controles gerais de gestão da segurança da informação da dívida pública federal, bem como testar os principais controles de entrada, processamento e saída de dados dos aplicativos utilizados no Sistema Integrado da Dívida Pública (Acórdão 491/2015-Plenário, de 11/3/2015; TC 011.240/2014-8; Relator: Ministro José Múcio; Unidades Técnicas: Semag e Sefti).

Os critérios de previsão de indicadores macroeconômicos utilizados para elaboração de Lei Orçamentária Anual (LOA) também foram objeto de fiscalização do Tribunal em 2015, a qual teve como foco o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O trabalho comparou os valores das receitas previstas com as efetivamente realizadas nos anos de 2011, 2012 e 2013 e verificou possíveis discrepâncias e efeitos sobre a execução orçamentária e as finanças públicas.

Devido à utilização de indicadores inadequados, mesmo com uma inflação maior do que a prevista, a arrecadação foi superestimada nos exercícios avaliados, nos valores de R$ 265 bilhões para 2011; R$ 201,2 bilhões em 2012; e R$ 281,3 bilhões em 2013. O Tribunal concluiu que a não realização da arrecadação prevista, combinada com a manutenção e a expansão da despesa, fez com que os resultados primários fossem insuficientes para auxiliar a política monetária no controle de preços dos respectivos períodos (Acórdão 1.723/2015-Plenário, de 15/7/2015; TC 020.367/2014-7; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: Semag).

TCU determina a devolução de R$ 3,77 bilhões por ex-gestores do Banco Central e do FonteCindam

O Tribunal determinou o ressarcimento de cerca de R$ 3,77 bilhões aos cofres públicos por ex-diretores do Banco Central do Brasil (BCB) e por ex-executivos do Banco FonteCindam. Foram-lhes, ainda, aplicadas multas individuais de R$ 1 milhão, no caso dos ex-gestores, e de R$ 1 bilhão ao banco privado.

A decisão decorre de processo do TCU que avaliou a política cambial adotada pelo BCB durante a denominada crise cambial de janeiro de 1999, com favorecimento indevido a empresas privadas e prejuízos à Administração Pública Federal. O TCU reconheceu que a atuação do BCB foi importante para estancar uma possível crise sistêmica, mas questionou o socorro especificamente feito ao Banco FonteCindam, uma vez que foi realizado em desacordo com o ordenamento jurídico e sem embasamento técnico.

A brusca valorização de 9% do dólar travou o mercado de dólar futuro e de opções e levou a Bolsa Mercantil de Futuros (BM&F) a interromper essas operações. O FonteCindam, investidor desses mercados na BM&F, possuía diversos contratos indexados ao dólar que teriam que ser honrados com base na variação cambial. Os responsáveis pelo banco privado informaram ao BCB que não possuíam condições de honrar seus contratos junto à BM&F.

Como consequência, a Diretoria do BCB autorizou operação de venda ao Banco FonteCindam de 7.900 contratos no mercado futuro de câmbio, com taxa cambial abaixo da taxa praticada do mercado. O BCB ficaria, assim, obrigado a honrar junto à BM&F o equivalente à variação diária do câmbio. Por esse

motivo, e sob a alegação da possibilidade de risco sistêmico com uma possível falência das instituições financeiras, o BCB desembolsou o equivalente a R$ 522,3 milhões, entre 14 de janeiro e 1º de fevereiro de 1999, valor que deveria ter sido honrado pelo FonteCindam.

No entanto, conforme apurado pela auditoria, o banco privado não estava na iminência de se tornar insolvente por suas operações com derivativos cambiais. Além disso, as demais empresas e bancos brasileiros não faliram, visto que o próprio mercado terminou por ajustar suas posições, com a atuação do BCB como autoridade monetária. Constatou-se também que as garantias oferecidas pelo FonteCidam eram suficientes para honrar seus compromissos junto à BM&F.

O valor total a ser recolhido aos cofres públicos, acrescidas as multas aplicadas, atinge R$ 4,81 bilhões. Os bens dos responsáveis também ficarão indisponíveis pelo prazo de 01 ano. O TCU ainda solicitou à Advocacia-Geral da União e ao Banco Central o arresto dos bens dos envolvidos (Acórdão 1.915/2015-Plenário, de 5/8/2015; TC 033.263/2008-1; Relator: Ministra Ana Arraes; Unidade Técnica: SecexFazenda).

TCU avalia a governança das políticas de comércio exterior

O TCU realizou auditoria com o objetivo de avaliar a governança da política pública referente ao tratamento administrativo no comércio exterior brasileiro. O foco foi o Programa Portal Único do Comércio Exterior, lançado em 2013 por iniciativa e coordenação conjunta da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Secex/Mdic) e da Receita Federal do Brasil (RFB). Esse programa contém sete projetos com vistas à modernização, simplificação, harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação, especialmente no que tange ao tratamento administrativo.

O TCU constatou que o Programa fixou a execução de projetos associados, os quais seguem a cadeia lógica de diagnóstico da situação, ações a serem executadas, riscos, estratégias de contorno, metas, prazos e resultados esperados. Porém, em relação ao componente capacidade organizacional e recursos foram apontadas falhas de governança, como, riscos à implementação da Tecnologia da Informação e à previsão orçamentária de recursos para funcionamento do Programa.

A importância desta fiscalização pode ser avaliada pelos dados da balança comercial brasileira de 2013, cujas exportações atingiram o montante US$ 242,178 bilhões, enquanto que as importações somaram US$ 239,620 bilhões. Entretanto, em que pese o Brasil ter o oitavo maior produto interno bruto do mundo, conforme dados do Banco Mundial de 2012, o país ocupava, segundo avaliação daquele banco, a 124ª posição do indicador de comércio entre fronteiras em um ranking composto por 189 países avaliados (Acórdão 2.744/2015-Plenário, de 28/10/2015; TC 018.688/2014-4; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento).

TCU realiza estudos sobre aspectos econômicos e sociais do Piauí e de Alagoas

O Tribunal realizou auditoria com o objetivo de obter visão abrangente sobre a situação geográfica e econômico-social dos estados do Piauí e de Alagoas, a qual também compõe o **FiscNordeste** – consolidação de fiscalizações com foco nessa Região.

Piauí – entre as constatações da auditoria, está a necessidade de ampliação da rede de tratamento de esgoto do Estado, visto que o percentual de residências que possuem esse serviço ainda é incipiente, menor que 2%. A média dos demais estados nordestinos chega a 37,18% de residências com rede de esgoto, percentual que, no Brasil, ultrapassa os 58%. O TCU identificou como principais desafios para o Estado a redução dos índices de mortalidade infantil (superior a 20%, em 2012) e de analfabetismo funcional, indicador no qual o Piauí apresenta o pior índice do País (33,66%).

Ademais, a despesa *per capita* com a função segurança pública, de R$ 29,67, foi considerada baixa, pois o gasto nacional médio com essa mesma função é de R$ 286,17, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2014. No entanto, a proporção de domicílios que possuem rede de abastecimento de água no Piauí, de 84% em 2012, está acima do indicador da região (80,6%) e próximo do detectado em nível nacional (85,4%).

Alagoas - a auditoria identificou, dentre outros apontamentos, deficiências no capital humano do Estado, como altos índices de analfabetismo, baixa qualificação da mão de obra local e baixa qualidade da educação básica oferecida pela rede pública de ensino.

Quanto à taxa de homicídios, Alagoas apresentou a maior taxa do País em 2013, de 58,5 por 100 mil habitantes, embora tenha havido uma redução em relação a 2011, quando a taxa era de 74,5 por 100 mil habitantes (Acórdão 2.751/2015-Plenário, de 28/10/2015; TC 011.470/2015-1; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: Secex-PI; e Acórdão 2.892/2015-Plenário, de 11/11/2015; TC 013.388/2015-0; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: Secex-AL).

4.9.7. Poderes do Estado e Representação

Tribunal apresenta relatório sistêmico fiscalizações no Poder Judiciário (FiscJudiciário)

O TCU consolidou fiscalizações realizadas com o objetivo de oferecer subsídios para a melhoria e aperfeiçoamento do Poder Judiciário Federal, trata-se do Relatório Sistêmico da Função Judiciário **(FiscJudiciário**). O foco foram unidades judiciárias, em especial nos Tribunais Superiores, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A auditoria avaliou orçamento e finanças, indicadores de desempenho e grandes temas acompanhados pelo TCU e constatou alta taxa de execução orçamentária, com baixo índice de contingenciamento. Também foi apontado, entre outros aspectos, que há resolução do CNJ que estabelece a nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário, no âmbito da qual novo indicador, denominado Índice de Efetividade de Justiça, será calculado a partir dos dados relativos às dimensões de acesso à Justiça, duração e custo do processo.

Dos grandes temas acompanhados pela auditoria, foi abordada ação do TCU que gerou economia de recursos públicos da ordem de R$ 1,15 bilhão, referente ao pagamento de passivos na Justiça do Trabalho (Acórdão 1.295/2015-Plenário, de 27/5/2015; TC 024.704/2014-8; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: SecexAdministração).

4.9.8. Agricultura e Desenvolvimento Agrário

Auditoria do TCU avalia concessão de crédito rural pela Caixa

O Tribunal realizou levantamento na Caixa Econômica Federal (Caixa) para avaliar os controles do banco na concessão e na fiscalização do crédito rural. Foram analisados 37 produtos ofertados pela Caixa nesse segmento e as principais regras para habilitação do beneficiário, assim como as condições para a concessão de linhas de crédito a pessoas físicas, de acordo com os critérios estabelecidos no Sistema Nacional do Crédito Rural (SNCR).



Em 2014, o montante envolvido no crédito rural operados pela Caixa foi de R$ 4,44 bilhões e, para a safra 2016/2017, a previsão é que alcance R$ 15 bilhões. Entre as fragilidades apontadas, está a possibilidade de a mesma pessoa responsável em receber a proposta de crédito rural ter competência para liberar o recurso. A ausência de segregação entre essas funções aumenta o risco de liberações de créditos irregulares. O Tribunal também detectou risco de o crédito ser liberado em desacordo com os normativos aplicáveis e a possibilidade de aprovação de projetos rurais inadequados (Acórdão 1.013/2015-Plenário, de 29/4/2015; TC 026.066/2014-9; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: SecexFazenda).

4.9.9. Trabalho, Previdência e Assistência Social

Atuação do TCU evitou a prescrição de R$ 12 bilhões em créditos tributários

Dentre os trabalhos relacionados à Previdência realizados pelo Tribunal em 2015, destaca-se o monitoramento de determinações realizadas em 2013 à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) com o objetivo de evitar a prescrição de créditos tributários previdenciários em razão da migração da plataforma tecnológica de aplicações utilizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). A migração dos sistemas previdenciários ocorreu em dezembro de 2013, porém o Tribunal, durante o ano de 2014, continuou a acompanhar os procedimentos adotados na fase de estabilização dos serviços.

Em maio de 2015, o TCU encerrou o acompanhamento da migração tecnológica, após a estabilização dos serviços executados na nova plataforma e considerou cumpridas as determinações feitas

anteriormente. No entanto, verificou que devido à atuação do Tribunal evitou-se a prescrição de R$ 12 bilhões em créditos tributários (Acórdão 1.255/2015-Plenário, de 27/5/2015; TC 015.159/2013-2; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: Sefti).

Outras fiscalizações do TCU na área de Previdência Social

O Tribunal avaliou, em outra fiscalização, o planejamento e a gestão do Ministério da Previdência Social (MPS) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na oferta de serviços eletrônicos para os cidadãos que necessitam de benefícios previdenciários. Foram apontadas oportunidades de melhorias quanto ao direcionamento, monitoramento e avaliação do programa de oferta desses serviços.

A auditoria, motivada pelo alto custo, para o INSS, do atendimento presencial, teve como escopo a avaliação de aspectos relacionados à oferta e à qualidade dos serviços previdenciários eletrônicos disponibilizados pela Previdência Social, assim com a análise dos motivos pelos quais a maioria dos serviços previdenciários não é ofertada eletronicamente. O TCU constatou a baixa priorização da oferta desses serviços no Plano Estratégico da Previdência Social 2012-2015. Exemplo disso é o não monitoramento, pelo INSS, da utilização da internet e dos serviços eletrônicos, cujas informações de acesso são obtidas de forma esporádica pela Autarquia. Verificou-se, também, a ausência de integração de serviços eletrônicos com outros órgãos públicos, visto que o serviço previdenciário geralmente necessita de informação fornecida por esses setores (Acórdão 1.789/2015-Plenário, de 22/7/2015; TC 027.972/2014-3; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: Sefti).

Outro trabalho do TCU que teve destaque nesta área foi a comparação entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) brasileiro com os regimes previdenciários públicos de países europeus. O estudo abordou principalmente questões demográficas e econômicas, com objetivo de contribuir para melhorias na governança da Previdência Social. A comparação refletiu urgência na implementação de medidas estruturais de reforma no modelo brasileiro.



De acordo com a análise, os gastos do Brasil com a Previdência se encontram em patamar inferior aos dos quatro países analisados (Portugal, Grécia, Polônia e Hungria). Para o Tribunal, o Brasil tem a oportunidade de propor alterações no sistema previdenciário que minimizem a repercussão econômica e social que as

reformas necessárias causarão e, quanto mais tardar tais reformas, maior será o impacto causado pelos ajustes. O TCU constatou, ainda, risco no Regime pela falta de abordagem de temas como o envelhecimento populacional, redução da taxa de fecundidade, aumento da expectativa de vida e impactos que essas mudanças geram à saúde financeira do regime (Acórdão 2.710/2015-Plenário, de 28/10/2015; TC 015.986/2014-4; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: SecexPrevidência).

O TCU também monitorou determinações decorrentes de auditoria no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC), o qual assegura transferência mensal de um salário mínimo a idosos e pessoas com deficiência que não têm condições próprias de sustento. A auditoria anterior, realizada em 2009, evidenciou que os sistemas de controle e prevenção de erros e fraudes apresentavam deficiências.

Ao realizar o monitoramento, o TCU considerou que quase metade das recomendações feitas para melhorar a gestão e operacionalização do BPC não foram implementadas. Também foi constatado que, decorridos quatro anos do primeiro monitoramento, realizado em 2010, ainda não houve a implantação da reavaliação automatizada do BPC (Acórdão 496/2015-Plenário, de 11/3/2015; TC 005.656/2014-1; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: SecexPrevidência).

De igual modo, foram monitoradas deliberações de auditoria anterior realizada nos três regimes da previdência pública, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS) e os Encargos Financeiros da União com os Militares Inativos e seus Pensionistas (EFM). O objetivo foi avaliar o fluxo de recursos e despesas a eles relacionadas, seu equilíbrio financeiro atual e futuro e, principalmente, se os registros contábeis expressam os fatos de maneira correta.

De acordo com a fiscalização, diversas determinações foram cumpridas integralmente e outras ainda estão sendo executadas. O Tribunal verificou que a demora é resultado da necessidade de criar ou alterar sistemas informatizados ou de interagir com outros órgãos para que o resultado seja alcançado. Assim, as determinações foram reiteradas e a Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Seori) deverá incluir, nas avaliações atuariais dos compromissos financeiros da União com militares das Forças Armadas e seus dependentes, coluna específica de resultado que contemple também as despesas com aposentados militares (Acórdão 2.314/2015-Plenário, de 16/9/2015; TC 034.660/2014-3; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: SecexPrevidência).

TCU apresenta relatório sistêmico de fiscalização na função Trabalho (FiscTrabalho)

O Tribunal apreciou a primeira edição do relatório sistêmico de fiscalizações na área do trabalho (FiscTrabalho), realizado com o objetivo de oferecer ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira um panorama sobre a Função Trabalho do Governo Federal, bem como subsidiar o controle social, realizado individualmente ou por meio da sociedade organizada.

O FiscTrabalho, que utilizou dados de 2013, foi dividido em quatro partes, contendo informações sobre onde e como estão sendo aplicados os recursos da função Trabalho, sobre o seu acompanhamento, o que precisa ser aperfeiçoado e as principais constatações do TCU na área. Junto com o relatório, também

foi apreciada fiscalização do Tribunal no Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), bem como uma análise comparativa e avaliativa dos sistemas de Seguro-Desemprego adotados no Brasil e nos Países da União Europeia.

Onde são aplicados os recursos - o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) conta com o quarto maior orçamento entre as funções de Governo. Esse orçamento é executado no âmbito de três unidades orçamentarias: o próprio MTE, a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina no Trabalho (Fundacentro) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os dois últimos vinculados ao primeiro. O FAT é responsável por 95,7% do orçamento total do MTE, assim, as principais políticas da pasta são executadas com recursos deste fundo contábil. O orçamento do FAT cresceu 503,7% no período de 2001 a 2013, justificado principalmente pelo crescimento das despesas com seguro-desemprego e com abono-salarial.

Em auditoria realizada no FAT, o Tribunal verificou que, após o Governo optar, continuamente, por abrir mão da receita de vários tributos visando aumentar a produção e estimular alguns setores, as renúncias atingiram o montante de R$ 10,6 bilhões em 2013. O TCU observou que, consequentemente, ante a ausência de mecanismos de compensação das contas, o equilíbrio das contas do Fundo vem sendo comprometido. Também foi observado um crescente aumento da aplicação de recursos em políticas passivas (seguro-desemprego e abono), com o consequente declínio da participação de políticas ativas, que são destinadas à qualificação do trabalhador com fins de facilitar sua inserção no mercado de trabalho (Acórdão 732/2015-Plenário, de 8/4/2015; TC 018.840/2014-0; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: SecexPrevidência).

5. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

A emissão de parecer prévio constitui etapa fundamental no processo de controle externo da gestão pública, pois subsidia o Poder Legislativo com os elementos técnicos de que necessita para julgar as Contas do Governo

5.1. Relatório das Contas do Governo de 2014

O processo constitucional definido para a análise das Contas de Governo compreende duas etapas distintas: a técnica, de competência do Tribunal de Contas da União (TCU), que emite Parecer Prévio; e a política, a cargo do Congresso Nacional, que julga as referidas Contas.

O Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, emitido nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal (CF), apresenta ao País diagnóstico sistêmico sobre aspectos relevantes do desempenho e da conformidade da gestão pública federal. Compreende a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), bem assim o relatório sobre os orçamentos e a atuação governamental, elaborado por diversos órgãos e consolidado pela Controladoria-Geral da União, e o Balanço Geral da União (BGU), elaborado e consolidado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF).

Embora o TCU emita Parecer Prévio apenas sobre a PCPR, cabe ressaltar que o Relatório sobre as Contas do Governo da República abrange informações sobre os demais Poderes e o Ministério Público, compondo, assim, um panorama abrangente da Administração Pública Federal. Conforme dispõe o art. 228, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o relatório também contém informações sobre:

a) o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) quanto à legitimidade, eficiência e economicidade, bem como o atingimento de metas e a consonância destes com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

b) o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do País; e

c) o cumprimento dos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Especificamente quanto ao exercício de 2014, essa solene atribuição do TCU foi exercida pela 80ª vez desde sua criação e representou o exame do quarto ano da administração da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff. A seguir, descrevem-se os principais resultados do relatório.

5.1.1. Desempenho da Economia Brasileira

Em 2014, a produção de bens e serviços no País atingiu o patamar de R$ 5,5 trilhões, a preços correntes, representando crescimento real de 0,1% em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior. O valor do PIB per capita teve variação real negativa de 0,7% em relação a 2013, passando a registrar o valor de R$ 27.229,00 (valores correntes). Em dólares, o PIB per capita registrou o valor de US$ 11,6 mil.

Sob a ótica da demanda, a despesa de consumo das famílias em 2014 cresceu 0,9%, influenciada pela elevação de 4,1%, em termos reais, da massa salarial dos trabalhadores e pelo acréscimo, em termos nominais, de 5,8% do saldo de operações de crédito com recursos livres às famílias.

Os demais componentes da demanda apresentaram os seguintes resultados em 2014: a despesa de consumo da Administração Pública aumentou 1,3%; a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) sofreu queda de 4,4%; e as exportações e importações de bens e serviços recuaram em 1,1% e 1,0%, respectivamente.

A taxa de poupança nacional bruta em relação ao PIB foi de 15,8% em 2014, inferior à verificada no ano anterior, de 17,0%. A taxa de investimento (capital fixo – formação bruta), por sua vez, foi de 19,7% do PIB, também inferior à verificada em 2013 (20,5% do PIB).

No que toca à taxa de inflação, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) alcançou 6,41%, ficando 1,91 ponto percentual (p.p.) acima do centro da meta e 0,09 p.p. abaixo do limite superior. Entre os itens que compõem o IPCA, o grupo Alimentação e Bebidas teve variação de 8,03%, respondendo sozinho por 30,7% da elevação do índice. Embora cumprida a meta de inflação para o ano, o índice situou-se acima dos 5,91% realizados em 2013 e correspondeu à segunda maior variação anual nos últimos dez anos, perdendo apenas para 2011, quando a taxa de inflação alcançou 6,50%.

Também em 2014, verificou-se redução da taxa de desocupação, que chegou a 4,3% ao final de 2014 – taxa idêntica à registrada no encerramento de 2013. O rendimento médio real recebido pelos trabalhadores em dezembro de 2014 alcançou o montante de R$ 2.705,63, superior ao verificado em dezembro de 2013 (R$ 2.650,75). O saldo do registro dos trabalhadores contratados com carteira assinada nos doze meses encerrados em dezembro de 2014 foi de 397 mil pessoas, um crescimento de 0,98% em relação ao total de trabalhadores empregados em 2013. Contudo, essa taxa de crescimento foi a menor dos últimos onze anos.

A estimativa da carga tributária brasileira em 2014 foi de 33,4% do PIB, com queda de 0,33 p.p. do PIB em relação à carga de 2013, considerando o PIB calculado pelo IBGE conforme a nova metodologia do Sistema de Contas Nacionais.

No que tange à dívida pública, merece destaque o aumento de R$ 256,8 bilhões da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) entre 2013 e 2014, quando alcançou o montante de R$ 1.883,1 bilhões. Em percentual do PIB, houve aumento de 2,6 p.p., de 31,5%, em dezembro de 2013, para 34,1%, ao final de 2014. A manutenção de despesas de juros e encargos nominais maiores, em conjunção com déficit primário, resulta em expansão continuada tanto da dívida bruta quanto da dívida líquida em valores nominais, mas em trajetórias divergentes, aumentando a diferença entre as duas medidas pelo acúmulo de passivos do Governo Central. Em percentual do PIB também houve crescimento tanto na dívida bruta quanto na dívida líquida.

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), publicada pelo Banco Central do Brasil (Bacen), aumentou R$ 504,5 bilhões em 2014, chegando a R$ 3.252,5 bilhões ou 58,9% do PIB, com crescimento de 5,6 p.p. em relação a 2013 (53,3% do PIB).

Com base nos dados oficiais, a Dívida Consolidada Líquida cresceu R$ 232,4 bilhões entre 2013 e 2014, totalizando R$ 1.352,5 bilhões ao final de 2014.

Em referência às relações econômicas com o exterior, a balança comercial apresentou déficit de US$ 3,96 bilhões no encerramento de 2014, valor inferior ao superávit de US$ 2,6 bilhões registrado em 2013, e menor ainda se comparado ao superávit de US$ 19,4 bilhões observado em 2012.

Por fim, o cenário macroeconômico e a atuação do Governo nesse contexto refletiram na taxa de Risco-País, representada pelo indicador EMBI+. No encerramento do ano de 2013, o referido índice atingiu 224 pontos. No fim de 2014, o risco de investir nos chamados Brics (China, Brasil, Rússia, Índia e África do Sul) subiu repentinamente, com o risco Brasil atingindo o patamar de 318 pontos, em 16.12.2014.

5.1.2. Planejamento e Orçamento

Examinado o processo de revisão do PPA 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 18/1/2012) – principal instrumento de planejamento de médio prazo – verificou-se que, em 2014, esse processo envolveu apenas a inclusão de 10 metas e 39 iniciativas, correspondentes a menos de 1% do número de metas e iniciativas constantes do Plano. Os valores atribuídos aos programas temáticos foram corrigidos, de forma que o valor global original do PPA 2012-2015 passou de R$ 5,5 trilhões para R$ 5,8 trilhões, em 2014.

Destacou-se que o atual modelo de PPA apresenta fragilidades, como a deficiência na evidenciação da lógica das intervenções governamentais para alcançar objetivos e atender a demandas sociais. Em significativa parte dos programas, os indicadores não guardam relação mais direta com os objetivos de cada programa. As metas, por sua vez, são estipuladas apenas para o período total do plano, sem especificar as entregas associadas a cada exercício. Essas fragilidades, entre outras identificadas, reduzem a transparência do plano e dificultam ao cidadão associar os custos incorridos pela Administração Pública aos produtos e resultados entregues a cada período do ciclo de gestão.

Relativamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2014) – Lei nº 12.919, de 24/12/2013 –, verificou-se que o texto não continha anexo específico de prioridades e metas da Administração, o que contraria o disposto no § 2º do art. 165 da CF.

Na Lei Orçamentária Anual de 2014 (LOA 2014) – Lei nº 12.952, de 20/1/2014 –, as despesas autorizadas dos orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS) totalizaram R$ 2,608 trilhões, após a aprovação de créditos adicionais. Desse montante, 88% foram empenhados, o que significou um crescimento de 12% com relação a 2013. No orçamento de investimento, as empresas estatais realizaram investimentos no valor de R$ 95,5 bilhões, correspondentes a 86% da dotação final autorizada (R$ 111,2 bilhões).

Em 2014, a execução orçamentária e financeira das ações decorrentes de emendas parlamentares individuais ficou abaixo do limite mínimo obrigatório de 1,2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, mesmo considerando o contingenciamento realizado, contrariando o art. 52 da LDO 2014 – incorporado permanentemente ao ordenamento jurídico pátrio nos termos da Emenda Constitucional nº 86, de 17/3/2015.

Ademais, a parcela dessas despesas destinada a ações e serviços públicos de saúde não atingiu a metade do montante passível de realização. Contudo, a não execução do montante mínimo obrigatório decorreu da não aprovação dos Projetos de Lei nº 10 e nº 11/2014 no prazo legal, bem como de impedimentos de ordem técnica que inviabilizaram a consecução integral da programação aprovada.

A função Previdência Social mantém-se como a maior parcela das despesas primárias da União (39%), seguida pela função Encargos Especiais, que agrega principalmente as transferências tributárias constitucionais aos demais entes federados. Em um segundo grupo, em termos de volume de recursos, destacam-se, nessa ordem, as funções Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho, Defesa Nacional, Judiciária, Administração, Transporte e Agricultura.

No período entre 2010 e 2014, o crescimento real das despesas orçamentárias foi de 17%, com destaque para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujo aumento foi de 38% no período. As despesas primárias obrigatórias tiveram crescimento maior que a média, 19%, e as despesas financeiras cresceram 18%. Já as despesas primárias discricionárias, excluídas as despesas do PAC e as despesas com emenda parlamentar, tiveram queda real de 16% no período. Ressalta-se, no período, o aumento do orçamento destinado às funções Desporto e Lazer (79%), Assistência Social (38%) e Gestão Ambiental (34%).

Do total das despesas empenhadas em 2014, apenas 2,4% corresponderam a investimentos – grupamento no qual se verificou baixa execução orçamentária e elevado montante de inscrições em restos a pagar não processados. Em 2014, dos R$ 56,01 bilhões empenhados em investimentos, aproximadamente 61% foram inscritos em restos a pagar não processados ao final do exercício. Observou-se que, em grande parte das funções, a proporção de despesas inscritas em restos a pagar não processados foi superior à que foi liquidada no exercício. Esse quadro tem se repetido ao longo dos anos, o que tem gerado distanciamento entre as dotações orçamentárias e os valores efetivamente liquidados no exercício, com o consequente aumento no estoque de restos a pagar e a diminuição do investimento, com possíveis prejuízos ao desenvolvimento econômico do País.

Entre 2010 e 2014, o crescimento nominal do estoque de restos a pagar foi de 76% e o volume de restos a pagar não processados cresceu 83% nesse período. No final de 2014, o estoque chegou a R$ 227 bilhões, um crescimento de 4% em relação a 2013.

Comparando a evolução do PIB nominal, da dotação orçamentária inicial e do valor de restos a pagar inscritos e reinscritos no final do exercício nos últimos quinze anos, verificou-se um contínuo e significativo crescimento dos restos a pagar. Enquanto o PIB e a dotação orçamentária quase que quintuplicaram em valores correntes, os valores de restos a pagar aumentaram quatorze vezes. Esse quadro representa risco para a programação financeira do Governo Federal, com potenciais impactos negativos sobre o planejamento e a execução das políticas públicas.

No tocante às receitas previstas na LOA 2014, foram arrecadados R$ 2,27 trilhões, ante os R$ 2,58 trilhões previstos. Se descontados os R$ 555,0 bilhões correspondentes ao refinanciamento da dívida pública federal, a receita realizada fica reduzida a R$ 1,71 trilhão.

O comportamento da arrecadação, em 2014, deveu-se, principalmente: ao desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, com destaque para a queda na produção industrial e do valor em dólar das importações – que impactaram negativamente – e o aumento da

massa salarial, que impactou positivamente; à redução da lucratividade das empresas; e ao impacto das desonerações tributárias.

Por seu turno, as renúncias de receitas federais mantiveram-se em expansão e alcançaram o montante projetado de R$ 302,3 bilhões em 2014, assim classificados: R$ 195,3 bilhões de benefícios tributários; R$ 58,6 bilhões de benefícios tributários-previdenciários; e R$ 48,4 bilhões de benefícios financeiros e creditícios. O montante das renúncias supera o das despesas realizadas (liquidadas) em algumas das principais funções do orçamento da União, como Saúde (R$ 94 bilhões), Educação (R$ 92 bilhões) e Assistência Social (R$ 70 bilhões). Em percentual do PIB, observou-se crescimento constante da renúncia tributária e previdenciária no período de 2011 a 2014, alcançando nesse último ano 4,6% do PIB. Os principais itens de gastos tributários em termos de valor foram em 2014: Simples Nacional (R$ 67,2 bilhões), Zona Franca de Manaus (R$ 23,4 bilhões), Desoneração da Folha de Salários (R$ 22,2 bilhões) e Desoneração da Cesta Básica (R$ 21 bilhões).

No tocante aos benefícios financeiros e creditícios, o montante apurado em 2014 (R$ 48,42 bilhões) representou uma substancial redução de 23% em relação a 2013. Destaca-se que, relativamente aos empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o subsídio estimado para 2014 foi de R$ 21,27 bilhões, enquanto em 2013 foi de R$ 10,63 bilhões. Houve, com isso, uma elevação de 100% do subsídio entre 2013 e 2014.

A análise dos benefícios tributários, financeiros e creditícios é encerrada com um recorte referente aos eventos Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014. A projeção dos benefícios creditícios para os mencionados eventos correspondeu, em 2014, ao valor de R$ 302 milhões, sendo R$ 127 milhões referentes ao programa Procopa Turismo, R$ 114 milhões para as arenas de futebol e R$ 61 milhões destinados à mobilidade urbana. Os valores projetados para os benefícios tributários, por sua vez, totalizam R$ 412 milhões para subsidiar a organização das Copas Fifa. Somando os benefícios tributários aos creditícios relacionados aos referidos eventos, obteve-se o montante de R$ 714 milhões em 2014.

5.1.3. Gestão Fiscal

As receitas primárias alcançaram em 2014 o montante de R$ 1,22 trilhão (22,12% do PIB), 1,78 p.p. abaixo do previsto na LDO 2014 (23,9%). Houve também uma queda da participação das receitas primárias em relação ao PIB, passando de 22,86%, em 2013, para 22,12%, no exercício de 2014.

A receita corrente líquida, que é um dos principais parâmetros que norteiam a gestão fiscal, decresceu em 2,21% entre 2013 e 2014, alcançando o montante de R$ 641,6 bilhões.

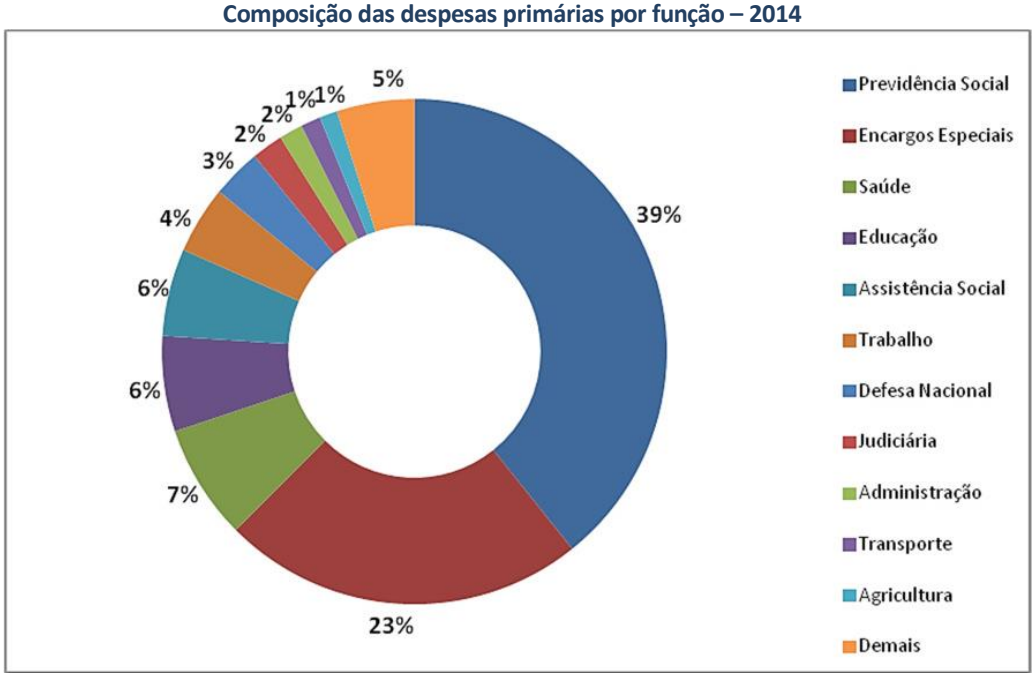
No que concerne à recuperação de créditos tributários, verifica-se que, ao final de 2014, o montante dos créditos ainda não recuperados pela União atingiu o valor aproximado de R$ 2,55 trilhões, composto por R$ 110,1 bilhões em estoque de parcelamentos de créditos não inscritos em dívida ativa, R$ 995,3 bilhões de créditos com exigibilidade suspensa e R$ 1.449,5 bilhões de créditos inscritos em dívida ativa.

Esse montante de créditos a recuperar equivale a 46,2% do PIB apurado em 2014, proporção considerável se comparada a outros relevantes agregados econômicos analisados neste relatório, tais como: a Dívida Bruta do Governo Geral (R$ 3,25 trilhões, ou 58,9% do PIB), a Dívida Líquida do Setor Público (R$ 1,88 trilhão, ou 34,1% do PIB) e a Carga Tributária Bruta (R$ 1,84 trilhão, ou 33,4% do PIB), ressalvando-se que essa última é medida de fluxo, e não de estoque como as demais.

A par disso, a perspectiva histórica demonstra que tanto a expectativa de arrecadação dos créditos a recuperar quanto a efetiva realização de suas receitas são bem inferiores à magnitude de seu estoque. Nesse sentido, em 2014, as provisões da dívida ativa e dos créditos tributários em geral foram atualizadas, de modo que os saldos provisionados a título de perdas prováveis atingiram R$ 1,21 trilhão, o que corresponde a cerca de 47% dos créditos em estoque, ou 22% do PIB.

Em 2014, o total das despesas primárias empenhadas alcançou R$ 1,25 trilhão (22,71% do PIB), representando uma elevação de 9,7% com relação ao total empenhado no ano anterior. Destaca-se que, do montante empenhado em 2014, cerca de R$ 53,6 bilhões referem-se a despesas discricionárias sem impacto fiscal, ou seja, são as despesas do PAC, que foram deduzidas do resultado primário.

Composição das despesas primárias por função – 2014



Fonte: Siafi.

Verificou-se que os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, analisados de maneira consolidada, respeitaram, no exercício de 2014, os limites de despesa com pessoal estabelecidos pelos arts. 20 e 22 da LRF. A despesa líquida com pessoal (despesa bruta menos despesas não computadas) apresentou elevação de 7,07% em relação aos gastos de 2013.

Analisou-se o comportamento das receitas e das despesas públicas federais, para verificar o cumprimento das metas fiscais, que são mecanismos para garantir à sociedade o compromisso do Governo com as condições necessárias à estabilidade econômica. Como instrumento de gestão das finanças públicas, a programação orçamentária e financeira contribui para o cumprimento dessas metas. Assim, ao longo do ano, as receitas e despesas do Governo são avaliadas e, caso necessário, os gastos devem ser limitados a fim de garantir o alcance dos resultados predefinidos na LDO.

No início de 2014, o Poder Executivo Federal efetuou limitação de empenho e movimentação financeira de R$ 30,5 bilhões, complementada por mais R$ 0,3 bilhão dos demais Poderes. Nas avaliações após o segundo, terceiro e quarto bimestres, concluiu-se que não havia necessidade de novos contingenciamentos, conquanto o

resultado primário realizado até agosto fosse de apenas R$ 0,4 bilhão, ante uma meta parcial prevista de R$ 39 bilhões. Ainda assim, na avaliação após o quinto bimestre, o Poder Executivo sinalizou a possibilidade de reversão parcial do contingenciamento em R$ 10,1 bilhões. Essa medida amparou-se no Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 36/2014, que alterava a LDO 2014 e extinguia o limite máximo de dedução da meta de resultado primário, então fixado em R$ 67,0 bilhões, referente a despesas do PAC e desonerações tributárias.

Ocorre que o limite de dedução da meta fiscal ainda estava restrito a R$ 67,0 bilhões entre 28.11.2014 – data da avaliação referente ao quinto bimestre – e 15.12.2014 – data de publicação e início da vigência da Lei nº 13.053/2014 (oriunda do PLN nº 36/2014). Diante dessa condição, o TCU verificou que seria necessário um contingenciamento adicional de, pelo menos, R$ 28,5 bilhões, visando ao cumprimento da meta de superávit primário de R$ 116,1 bilhões, com dedução limitada de R$ 67,0 bilhões.

Assim, constatou-se o descumprimento das normas prescritas nos arts. 37, caput, da Constituição Federal, 51 da LDO 2014 e 1º e 9º da LRF, em face da ausência de contingenciamento de despesas discricionárias no montante de, pelo menos, R$ 28,5 bilhões, quando da edição do Decreto nº 8.367, de 28/11/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2014. Como consequência, houve prejuízo à ação planejada e transparente e à gestão fiscal responsável em prol do equilíbrio das contas públicas da União no exercício de 2014

Destaca-se, ainda, que o art. 4º do Decreto nº 8.367/2014 condicionou a distribuição e utilização dos valores de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento à publicação da lei resultante da aprovação do PLN nº 36/2014, o que contraria claramente o art. 118 da LDO 2014, in verbis:

> *"Art. 118. A execução da Lei Orçamentária de 2014 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública federal, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativasemtramitaçãonoCongressoNacional"* (grifou-se).

Ao vincular a liberação de limites orçamentários e financeiros à alteração legislativa que autorizaria a redução da meta fiscal pela totalidade das despesas do PAC e das desonerações tributárias, o Poder Executivo utilizou-se da execução orçamentária, condicionando-a à apreciação da proposição que se encontrava em tramitação no Congresso Nacional. Tal uso ocorreu, inclusive, mediante a adoção de cláusula resolutiva, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 8.367/2014:

> *"não aprovado o PLN de que trata o caput, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda elaborarão novo relatório de receitas e despesas e encaminharão nova proposta de decreto".*

Considerando que a aprovação do PLN nº 36/2014 foi consumada na forma da Lei nº 13.053/2014, a condicionante orçamentária imposta pelo Poder Executivo no Decreto nº 8.367/2014 surtiu o efeito almejado, com a alteração promovida na redação do caput do art. 3º da LDO 2014, que extinguiu o valor de referência de R$ 67 bilhões como limite para dedução da meta de resultado primário da União. Contudo, tal mudança deu-se à custa da infringência, pelo Governo, dos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade, dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável, bem como do art. 118 da LDO 2014.

Constatou-se ainda que, apesar de o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ter alertado a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), desde 12/2/2014, acerca da necessidade de ajuste nas dotações orçamentárias de despesas obrigatórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Poder Executivo manteve no Decreto nº 8.197, de 20/2/2014, (que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para 2014) bem como nos relatórios de avaliação de receitas e despesas do 1º ao 4º bimestres, de forma injustificada, até o mês de setembro, o valor inicialmente previsto na LOA para essas despesas obrigatórias.

Em razão de não ter utilizado, ao longo de 2014, a projeção atualizada das despesas obrigatórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os parâmetros usados para manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira restaram comprometidos. Consequentemente, deixou-se de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no valor necessário, o que representa ofensa ao princípio da transparência insculpido na LRF.

Outrossim, entre 5/11 e 14/12/2014, foram editados sete decretos para abertura de créditos suplementares ao orçamento da União, utilizando-se como fonte de financiamento superávit financeiro e excesso de arrecadação para cobertura de despesas primárias. Naquela ocasião, porém, já estava comprometida a meta de resultado primário estabelecida na LDO 2014, o que foi evidenciado pelo encaminhamento de projeto de lei do Poder Executivo ao Congresso Nacional, alterando-a.

Dessa forma, a edição dos referidos decretos contrariou o art. 4º da LOA 2014, que impedia a abertura de créditos suplementares incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário vigente, nos termos estabelecidos pela LDO.

Além disso, relataram-se irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a inscrição em restos a pagar de R$ 1,367 bilhão referentes a despesas do Programa Minha Casa Minha Vida, sem a observância do disposto no art. 36, caput, da Lei nº 4.320, de 17/3/1964 (que dispõe sobre as normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos dos entes da federação), e nos arts. 35 e 67, caput, do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 (que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional).

Com relação ao resultado fiscal, a União apresentou déficit primário de R$ 22,5 bilhões em 2014, valor inferior em R$ 138,6 bilhões à meta fixada na LDO (R$ 116,1 bilhões). Com a alteração promovida pela Lei nº 13.053/2014, a União pôde deduzir da referida meta a totalidade das desonerações de tributos (R$ 104 bilhões) e as despesas do PAC (R$ 57,7 bilhões). Essas deduções converteram a meta superavitária inicial em uma meta de déficit primário de R$ 45,7 bilhões. Somente após essa redução é que se pôde considerar atingida a meta fiscal, com um excedente de R$ 23,2 bilhões.

No que tange ao resultado nominal, cabe mencionar que o déficit de R$ 273,3 bilhões apurado em 2014 foi bem superior à meta de resultado deficitário estabelecida na LDO (R$ 25,7 bilhões).

A dívida líquida do Governo Federal (Governo Central mais empresas estatais federais), por seu turno, encerrou 2014 com saldo de R$ 1.196,6 bilhões, montante superior, portanto, ao valor de R$ 1.088,7 bilhões, estabelecido pela LDO como limite máximo.

Cabe destacar que o montante dos juros nominais apropriados aos estoques da dívida líquida do Governo Federal em 2014 foi superior àquele observado no exercício anterior. Em 2014, os juros nominais foram

responsáveis pela elevação do endividamento em cerca de R$ 250,8 bilhões ou 4,54% do PIB, ante um aumento de R$ 185,5 bilhões ou 3,60% do PIB em 2013.

As despesas de juros e encargos nominais em conjunção com déficits primários resultam em expansão continuada da dívida líquida tanto em valores nominais quanto em percentual do PIB, o que chama a atenção para o caráter expansionista da política fiscal em 2014, cuja imediata consequência é o aumento dos juros pagos na renovação dos títulos públicos federais.

Entre os fatores que contribuíram para o resultado primário apresentado, destacam-se: desconto dos montantes referentes às desonerações e às despesas do PAC, respectivamente R$ 104,0 bilhões e R$ 57,7 bilhões; limitação de empenho e movimentação financeira, também conhecida como contingenciamento, no valor de R$ 20,7 bilhões; receitas atípicas decorrentes de parcelamentos de dívidas tributárias e previdenciárias no montante de R$ 19,9 bilhões; receita atípica de R$ 5,1 bilhões, relativa à outorga de serviços de telecomunicações (4G); recebimento de dividendos do BNDES de aproximadamente R$ 9 bilhões; e a postergação de pagamento (*float*), via restos a pagar, de até R$ 38,3 bilhões. Desconsiderando-se as receitas atípicas e o *float* de restos a pagar, obteve-se o resultado primário ajustado: déficit de R$ 94,8 bilhões. Esse montante é bem superior ao divulgado oficialmente pelo Governo Federal, déficit de R$ 22,5 bilhões.

Cabe destacar que, diferentemente da arrecadação usual de tributos e contribuições, fruto do efetivo esforço fiscal do Governo, essas receitas atípicas originaram-se de parcelamentos de créditos tributários, de concessões e permissões e de dividendos.

A esse respeito, reiteram-se observações consignadas nos Relatórios sobre as Contas do Governo de 2012 e de 2013, no sentido de que, em detrimento de transações que resultaram em receitas primárias atípicas (que representaram em 2014 R$ 34 bilhões), afigurar-se-ia mais consentânea com o planejamento, a transparência e o equilíbrio das contas públicas, por exemplo, a adoção de medidas com vistas a aumentar a eficiência na arrecadação de receitas, racionalizar os gastos públicos e a aprimorar a cobrança de créditos a recuperar. No caso dessas alternativas não serem factíveis, uma decisão prudente seria ajustar tempestivamente a meta à real capacidade de consecução.

5.1.4. Análise Setorial

A análise da ação setorial do Governo recebeu nova abordagem a partir do exame das Contas da Presidente da República relativas a 2013. A nova perspectiva adotada pelo TCU enfatiza o resultado da gestão pública, contribuindo para a melhoria da transparência e do controle social. A mudança teve como norte enfatizar o papel do TCU no processo de julgamento das Contas de Governo – oferecer elementos técnicos ao exame pelo Congresso Nacional – e valorizar a PCPR, instrumento de transparência e comunicação entre o Poder Executivo e a sociedade.

Na análise setorial, dedicou-se especial atenção às informações de desempenho (indicadores e metas) dos programas temáticos do PPA 2012-2015, evidenciando a relação entre os recursos aplicados anualmente pelo Poder Público e a entrega de bens e serviços à sociedade.

Na análise das Contas do Governo de 2014, buscou-se aferir se tais instrumentos de medição de desempenho poderiam ser considerados evidências aptas a sustentar a opinião do controle externo sobre os programas temáticos do PPA. Assim, diante dos padrões estabelecidos pelas Normas de Auditoria do Tribunal,

foram analisadas a relevância e a suficiência, bem como a validade e a confiabilidade dos indicadores e das metas, relacionando-se tais atributos com as qualidades desejáveis a um bom indicador ou a uma boa meta.

Entende-se por relevância a importância das informações de desempenho para medir o alcance dos objetivos; por suficiência, a quantidade e a qualidade dos instrumentos utilizados; por validade, o grau segundo o qual o indicador ou a meta refletem o fenômeno que está sendo medido, e; por confiabilidade, a fidedignidade da fonte de dados utilizada para o cálculo das informações, de tal forma que diferentes avaliadores possam chegar aos mesmos resultados.

Complementarmente, avaliou-se a utilidade e completude das cestas de indicadores dos 33 programas temáticos selecionados para análise, ou seja, se nela estão incluídos itens capazes de refletir os resultados da intervenção governamental em todas as áreas relevantes da política pública. Em linhas gerais, considera-se útil a cesta de indicadores que possui, na maior extensão possível, as características: foco, equilíbrio, adequação e economia. O foco avalia se a cesta de indicadores está alinhada aos objetivos definidos para o programa temático. O equilíbrio analisa se a cesta oferece uma visão abrangente do desempenho, contemplando vários aspectos da ação pública, tais como eficiência, eficácia, economicidade, efetividade. A adequação observa se as informações apresentadas pela cesta de indicadores contemplam as expectativas dos atores internos e externos, tais como gestores e sociedade. A economia, por sua vez, considera o custo envolvido para a produção do dado, cotejando-o com os benefícios gerados.

Dos indicadores componentes dos programas temáticos presentes no PPA, 93 foram selecionados para análise. Desses, 42% apresentaram alguma falha: em 41% dos indicadores avaliados, observou-se o não atendimento dos atributos relevância e suficiência; com relação aos atributos validade e confiabilidade, 26% dos indicadores analisados foram rejeitados.

Com relação ao total de metas examinadas (111), 28% foram refutadas. Quanto aos atributos relevância e suficiência, 23% das metas apresentaram falhas, enquanto que 20% das metas foram rejeitadas nos atributos validade e confiabilidade.

No que se refere à avaliação da cesta de indicadores, verificaram-se limitações quanto ao critério foco em 52% dos programas. Com relação ao equilíbrio, 97% dos programas apresentaram deficiências, enquanto que 73% mostraram problemas quanto à adequação. Já o critério economia foi bem avaliado, registrando-se limitações em apenas 6% dos programas selecionados.

5.1.5. Governança Pública para a Competitividade Nacional

O tema “Governança Pública para a Competitividade Nacional” foi eleito pelo TCU como integrador para definir e delinear os trabalhos especiais que compõem o presente capítulo do Relatório das Contas do Governo referentes a 2014. Em síntese, foram realizadas auditorias e análises específicas sobre aspectos de governança em políticas públicas selecionadas por suas relações diretas e indiretas com o tema competitividade. Sem a pretensão de esgotar o tema, as análises empreendidas ratificaram a importância do aperfeiçoamento da governança pública para indução da melhoria da qualidade dos serviços públicos e geração de efeitos positivos sobre a competitividade do produto nacional.

Em termos de competitividade nacional, várias instituições no Brasil e no exterior convergem para um conjunto de requisitos básicos que devem ser atendidos para que os produtos de um país se sobressaiam sobre

os dos concorrentes. Nas análises deste relatório, utilizaram-se os pilares mencionados no Relatório de Competitividade Global do Fórum Econômico Mundial.

A primeira análise deste capítulo tratou de um diagnóstico de governança pública nacional, realizado pelo TCU em parceria com os tribunais de contas de todo o Brasil, e demonstrou que a melhoria do Estado é tema que deve compor a agenda não somente do Governo Federal, mas também das lideranças estaduais e municipais.

As demais análises e auditorias foram desenvolvidas com base nas orientações do Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas, que fornece um modelo de avaliação da governança em políticas públicas, contemplando oito componentes: Institucionalização; Planos e Objetivos; Participação; Capacidade Organizacional e Recursos; Coordenação e Coerência; Monitoramento e Avaliação; Gestão de Riscos e Controle Interno; e *Accountability*.

Sob esse enfoque, analisou-se o aperfeiçoamento da gestão pública, com base em auditoria realizada na Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Segep/MP). Uma das conclusões do trabalho foi que, embora faça parte da estratégia do Governo Federal, a disseminação do Modelo de Excelência em Gestão Pública do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) e dos seus instrumentos indutores ainda é reduzida, pois boa parte dos órgãos/entidades consultados no trabalho desconhecem essas ferramentas. Além disso, foi constatada a ausência de constituição válida do Comitê Gestor do Gespública, cujas atribuições relacionam-se com a orientação técnica, o fomento da aplicação e o aprimoramento do engajamento de organizações públicas no programa. Isso demonstra que são necessários avanços significativos no estímulo, na coordenação e no acompanhamento das ações a cargo da Segep/MP junto aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, sob pena de não se realizar o objetivo expresso na instituição do próprio Gespública: "promover a governança, aumentando a capacidade de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas".

Outro fator de impacto transversal nas políticas relacionadas à competitividade nacional é a qualidade das previsões que fundamentam planos e orçamentos governamentais. Os princípios da OCDE para a governança orçamentária incluem a integridade e a precisão das previsões como requisitos para a boa gestão das finanças e dos programas governamentais. O TCU avaliou a previsão dos parâmetros macroeconômicos para a elaboração das peças orçamentárias federais, em comparação com os valores observados no período de 2011 a 2014. Verificaram-se discrepâncias relevantes entre os indicadores macroeconômicos projetados pelo Governo e o que de fato se realizou no decorrer dos exercícios, enquanto que as previsões de mercado apresentaram melhor poder preditivo.

Quanto às análises de políticas públicas específicas, a fiscalização do TCU avaliou a governança da pactuação intergovernamental no âmbito do Sistema Único de Saúde, tema afeto à competitividade nacional por suas relações com a produtividade do trabalhador e das empresas e com a oneração dos sistemas de seguridade social. Foram detectadas deficiências na definição das competências dos entes envolvidos, o que fragiliza a pactuação de metas, objetivos e responsabilidades solidárias no âmbito do SUS. Além disso, destacou-se a fragmentação de políticas incentivadas pelo Ministério da Saúde e a falta de consistência nos apoios federais à regionalização.

Analisou-se, também, a política de educação profissional, científica e tecnológica (EPCT), considerando ser esse um dos fatores que contribuem para impulsionar a competitividade, por aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho. As principais conclusões foram: os mecanismos necessários para caracterizar um adequado sistema de avaliação da política ainda não se encontram suficientemente implantados; os institutos federais apresentam pouca maturidade na adoção de boas práticas relacionadas às suas unidades de auditoria interna; ainda é modesta a articulação das instituições de ensino junto aos setores produtivos e às agências de fomento.

Em seguida, avaliou-se a política de intermediação de mão de obra (IMO) operacionalizada pelas agências do Sistema Nacional de Emprego (Sine). Ressaltou-se que a quase totalidade dos recursos do Trabalho e Emprego são comprometidos com as políticas passivas (seguro desemprego e abono salarial), em detrimento das políticas ativas (intermediação de mão de obra e qualificação social e profissional), o que gera prejuízos por toda a cadeia produtiva e, em última instância, à competitividade. Ademais, os recursos destinados a essa atividade têm sido insuficientes para as necessidades do setor, o que se reflete na deficiência dos serviços prestados pelo Sine.

Com a perspectiva de que o aprimoramento da governança pública pode beneficiar a competitividade dos produtos nacionais, foi realizado trabalho sobre a governança no tratamento administrativo do Comércio Exterior. Como fragilidades do Programa Portal Único de Comércio Exterior, citaram-se: ausência de estimativa dos recursos orçamentários necessários aos projetos associados; ausência de previsão para a forma e o período de monitoramento e avaliação dos projetos; e fragmentação do Siscomex, sistema em que são executadas as operações de comércio exterior.

A respeito da inovação – fator relevante para alavancar a competitividade de um país – destacou-se uma das estratégias de atuação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que é a promoção de parcerias com Organizações Sociais (OS), por meio de contratos de gestão. Nesse sentido, foram evidenciadas deficiências estruturantes no modelo, tais como: ausência de regulamentação da Lei nº 9.637, de 15/5/1998, que dispõe sobre as OS; falta de transparência das ações e gastos realizados pelas OS; capacidade organizacional deficiente para a supervisão da política; e ausência de estrutura de controles internos e de uma política de gestão de riscos.

Dada a magnitude dos recursos envolvidos e a relevância para a competitividade, realizou-se, ainda, fiscalização com foco na governança do Programa de Investimento em Logística (PIL Ferrovias). Foram identificadas as seguintes fragilidades: baixa institucionalização dos atos referentes ao programa; ausência de indicadores e metas de eficiência e efetividade; ausência de motivação clara, congruente e suficiente para o modelo de operação; inexistência de critérios objetivos para a seleção e a priorização dos trechos a serem concedidos; e falhas no planejamento para integração dos novos projetos à malha ferroviária existente.

Por fim, avaliaram-se as condições de governança na Política Pública de Mobilidade Urbana. Destacou-se que, apesar de a política estar formalmente instituída pela Lei nº 12.587, de 3/1/2012, existe um descompasso entre a diretriz nacional, cuja prioridade são os modos de transporte não motorizados e os serviços de transporte público coletivo, e os critérios de seleção das propostas de intervenção de mobilidade urbana apresentadas ao Governo Federal por estados e municípios. Também foi observado que as metas e os indicadores utilizados pelo Governo Federal não são capazes de avaliar e medir o progresso e o alcance dos objetivos da política nacional de mobilidade urbana e que o esforço cooperativo entre as esferas de Governo é insuficiente para a sua adequada implementação.

Em suma, as conclusões dos trabalhos evidenciaram gargalos e fragilidades estruturais em áreas essenciais para a melhoria da competitividade da economia brasileira.

5.1.6. Auditoria do Balanço Geral da União (BGU)

Para o exame da confiabilidade das demonstrações contábeis consolidadas da União referentes ao exercício de 2014, utilizou-se uma abordagem baseada em risco. Os principais motivos para a emissão de uma opinião modificada para as demonstrações contábeis consolidadas da União de 2014 foram:

- distorções quantificáveis no total de R$ 281 bilhões, ou 2,38 vezes o Patrimônio Líquido da União;
- passivo subavaliado em R$ 256 bilhões;
- distorções relacionadas a estimativas contábeis inadequadas ou inexistentes, relacionadas às estimativas dos passivos contingentes e dos créditos tributários a receber;
- Ativo Imobilizado não reflete a situação patrimonial da União, em decorrência de deficiências na avaliação e mensuração dos imóveis de uso especial e dominiais, da não contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária, bem como de deficiências na depreciação de bens móveis e imóveis;
- falhas de divulgação em notas explicativas sobre transações com partes relacionadas e sobre o déficit atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- limitações de escopo, que impedem a obtenção de evidência de auditoria suficiente e adequada, relacionadas às despesas da União com pensões militares e militares inativos.

Foram também constatadas deficiências significativas nos controles internos do Sistema de Contabilidade Federal. Por tudo isso, as medidas necessárias e suficientes para evidenciar a real situação patrimonial da União para as contas de 2015 serão acompanhadas em processo específico.

5.1.7. Indícios de irregularidades e análise das contrarrazões apresentadas pela Exma. Sra. Presidente da República

Em Sessão Extraordinária de 17/6/2015, foi proferido o Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário, no qual o TCU comunicou ao Congresso Nacional que, em virtude dos indícios de irregularidades identificados, as Contas do Governo da República relativas ao exercício de 2014 não estavam em condições de serem apreciadas pelo Tribunal naquele momento. Foi concedido prazo de trinta dias à Presidente da República para, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, apresentar contrarrazões acerca dos treze indícios de irregularidades apontados nos itens 9.2.1 a 9.2.13 do referido Acórdão, a saber:

> *"9.2.1. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), em face da omissão de passivos da União junto ao Banco do Brasil, ao BNDES e ao FGTS nas estatísticas da dívida pública de 2014 (item 2.3.5 do Relatório);*
>
> *9.2.2. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 32, §1º, inciso I, 36, caput, e 38, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 101/2000, em face de adiantamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal à União para cobertura de despesas no âmbito dos programas Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial nos exercícios de 2013 e 2014 (item 2.3.6 do Relatório);*

9.2.3. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como do art. 32, §1º, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, em face de adiantamentos concedidos pelo FGTS à União para cobertura de despesas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos exercícios de 2010 a 2014 (item 2.3.6 do Relatório);

9.2.4. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 32, §1º, incisos I e II, e 36, caput, da Lei Complementar 101/2000, em face de adiantamentos concedidos pelo BNDES à União para cobertura de despesas no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento nos exercícios de 2010 a 2014 (item 2.3.6 do Relatório);

9.2.5. ausência do rol de prioridades da administração pública federal, com suas respectivas metas, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, descumprindo o previsto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal (item 3.2 do Relatório);

9.2.6. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), do princípio orçamentário da universalidade (arts. 3º, caput, da Lei 4.320/1964 e 5º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 167, inciso II, da Constituição Federal e 32, §1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000, em face da execução de despesa com pagamento de dívida contratual junto ao FGTS sem a devida autorização orçamentária no exercício de 2014 (item 3.3.3.7 do Relatório);

9.2.7. extrapolação do montante de recursos aprovados, no Orçamento de Investimento, para a fonte de financiamento 'Recursos Próprios - Geração Própria', pelas empresas Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (AmE), Araucária Nitrogenados S.A., Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Energética Camaçari Muricy I S.A. (ECM I) e Petrobras Netherlands B.V. (PNBV); para a fonte 'Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Controladora', pela empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás); para a fonte 'Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas', pela empresa Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (TSLE); e para a fonte 'Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas', pela empresa Furnas - Centrais Elétricas S.A. (item 3.3.4 do Relatório);

9.2.8. execução de despesa sem suficiente dotação no Orçamento de Investimento pelas empresas Araucária Nitrogenados S.A., Energética Camaçari Muricy I S.A. (ECM I) e Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (TSLE), em desacordo com o disposto no inciso II do art. 167 da Constituição Federal (item 3.3.4 do Relatório);

9.2.9. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 9º da Lei Complementar 101/2000 e 51 da Lei 12.919/2013, em face da ausência de contingenciamento de despesas discricionárias da União no montante de pelo menos R$ 28,54 bilhões, quando da edição do Decreto 8.367/2014 (item 3.5.3 do Relatório);

9.2.10. inobservância dos princípios da legalidade e da moralidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como do art. 118 da Lei 12.919/2013, em face do condicionamento da execução orçamentária de 2014 à apreciação legislativa do Projeto de Lei PLN 36/2014, nos termos do art. 4º do Decreto 8.367/2014 (item 3.5.3 do Relatório);

9.2.11. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 36, caput, da Lei 4.320/1964, 35 e 67, caput, do Decreto 93.872/1986, em face da inscrição irregular em restos a pagar de R$ 1,367 bilhão referentes a despesas do Programa Minha Casa Minha Vida no exercício de 2014 (item 3.5.4.1 do Relatório);

9.2.12. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), em face da omissão de transações primárias deficitárias da União junto ao Banco do Brasil, ao BNDES e ao FGTS nas estatísticas dos resultados fiscais de 2014 (item 3.5.5.2 do Relatório);

9.2.13. existência de distorções materiais que afastam a confiabilidade de parcela significativa das informações relacionadas a indicadores e metas previstos no Plano Plurianual 2012-2015 (item 4.2.34 do Relatório)".

Adicionalmente, novos indícios de irregularidades foram apresentados pelo Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Júlio Marcelo de Oliveira, e pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

Destarte, por meio de Despacho de 12/8/2015, encaminhado por meio do Aviso 895-GP/TCU, de 12/8/2015, o Ministro Relator fixou novo prazo para a Presidente da República se pronunciar, caso assim desejasse, sobre os seguintes fatos:

"17.1.1. Edição do Decreto 8.197, de 20.02.2014, e alterações subsequentes, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e fixou o cronograma mensal de desembolso para 2014, sem considerar a manifestação do Ministério do Trabalho e Emprego quanto à elevação de despesas primárias obrigatórias (Seguro Desemprego e Abono Salarial), no valor de R$ 9,2 bilhões, e quanto à frustração de receitas primárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador, no valor de R$ 5,3 bilhões, nos termos do Ofício 35/2014/SE-MTE, de 17.02.2014, em desacordo com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000;

17.1.2. Abertura de créditos suplementares, entre 05.11.2014 e 14.12.2014, por meio dos Decretos Não Numerados 14028, 14029, 14041, 14042, 14060, 14062 e 14063, incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário então vigente, em desacordo com o art. 4º da Lei Orçamentária Anual de 2014, infringindo por consequência, o art. 167, inc. V da Constituição Federal, e com a estrita vinculação dos recursos oriundos de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro, contrariando o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal".

A partir das informações prestadas pela Presidente da República, o Tribunal reuniu-se novamente, em Sessão Extraordinária de 7/10/2015, para deliberar sobre o processo TC 005.335/2015-9 e avaliar se as contrarrazões apresentadas eram suficientes para afastar os quinze indícios de irregularidades detectados.

Inicialmente, foram analisados os argumentos preliminares trazidos pelo Advogado Geral da União (AGU), conforme sintetizado a seguir.

A Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU (Semag/TCU) apresentou dados referentes ao resultado fiscal apurado nos últimos cinco anos (2010 a 2014), evidenciando um quadro de deterioração fiscal, resultado de inobservância de regras restritivas voltadas para a limitação de gastos em nível prudente e a prevenção de desequilíbrios estruturais nas contas públicas, em especial as previstas nos arts. 8º e 9º da LRF.

Asseverou-se que não há novas interpretações no exame das Contas de Governo relativas a 2014, apenas a constatação de contrariedade a dispositivos da LRF em vigor, em análise efetuada com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCU.

O art. 9º da LRF determina ao gestor a adoção obrigatória de medidas que assegurem o cumprimento das metas fiscais, tais como limitação de empenho e movimentação financeira a cada bimestre, contingenciamento considerado "o mais efetivo instrumento de controle fiscal", matéria sujeita à estrita reserva legal que não deixa margem para a conveniência de interesses dos gestores, não havendo espaço, portanto, para se invocar o princípio da continuidade do serviço público.

Em relação à afirmação do AGU de que "o País chegou a bom termo na sua execução financeira, inclusive com o cumprimento da meta ajustada", esclarece a Semag/TCU que a avaliação da gestão fiscal não se realiza apenas no encerramento do exercício. Na prática, observou-se o alcance de uma meta meramente formal e deficitária, estabelecida ao final do exercício, apenas para legitimar o resultado fiscal desfavorável, para o qual concorreu a inércia da Presidente da República diante da necessidade de conter gastos públicos identificada de antemão. Isso descaracteriza completamente o pressuposto de planejamento. Assim, diante dos fatos, não há que se falar em gestão planejada e eficiente dos recursos públicos.

Sobre o princípio da segurança jurídica, o Relator destacou que as decisões do TCU, por falta de disposição legal ou constitucional que o autorizem a assim proceder, não conferem salvaguarda à continuidade da prática de ato ilegal não abordado ou detectado por ocasião da análise fático-jurídica resultante de suas manifestações anteriores.

Quanto à pretensão de modulação temporal dos efeitos da decisão do Tribunal, o Relator entendeu como incabível, pois essa técnica constitucional não se aplica ao caso concreto da análise das Contas da Presidente da República, processo no qual não se discute a constitucionalidade de qualquer dispositivo legal, nem mesmo as vedações da LRF. Ademais, o descumprimento da LRF requer responsabilização e não há razões para modulação dos efeitos da decisão do Tribunal.

Superadas as questões preliminares, passou-se à análise das justificativas do AGU com relação a cada uma das irregularidades.

Operações de crédito irregulares

No exercício de 2014, constataram-se irregularidades graves em operações de crédito realizadas pelo Governo Federal. Após análise das contrarrazões apresentadas pelo AGU, concluiu-se que não foram expostos

elementos suficientes para afastar os motivos que levaram à consignação das irregularidades apontadas nos itens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário, conforme sintetizado nos itens a seguir.

Adiantamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal à União para cobertura de despesas no âmbito dos programas Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial

Verificaram-se atrasos sistemáticos e de valores expressivos no repasse de recursos do Tesouro Nacional para a Caixa efetuar os pagamentos de despesas da União (bolsa-família, seguro-desemprego e abono salarial), constituindo-se em uso desmedido da força institucional do ente controlador sobre a instituição financeira controlada, com o nítido propósito de cumprir, de maneira artificiosa, as metas fiscais bimestrais ao longo do exercício de 2014.

Demonstrou-se que a situação observada em 2014 destoa totalmente do que se verificou em exercícios anteriores no relacionamento entre Tesouro Nacional e Caixa, não restando dúvida quanto à atipicidade e revelando intenção deliberada da União em se financiar por meio daquela instituição financeira. A magnitude dos valores, em ritmo crescente ao longo do ano, torna impossível encará-los como resultado de mero fluxo de caixa entre o banco público e o Tesouro Nacional.

A situação verificada constitui caso clássico de operação de crédito vedada pelo art. 36, caput, da LRF. Frise-se, ainda, que essa operação de crédito possui natureza extra orçamentária; sendo assim, não poderia ter sido realizada no último ano de mandato da Presidente da República, conforme determina o art. 38, IV, b, da mesma LRF.

Adiantamentos concedidos pelo FGTS à União para cobertura de despesas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida

Demonstrou-se, a partir de atas de reuniões ordinárias do Conselho Curador do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CCFGTS), que os conselheiros consideraram esses adiantamentos como operação de crédito, com idêntica manifestação nesse sentido do representante do Ministério da Fazenda no CCFGTS e da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego.

De fato, a Lei nº 11.977, de 7/7/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), autoriza que a União utilize recursos do FGTS para financiar despesas – subvenção econômica – de sua responsabilidade no âmbito do programa, remunerando o FGTS pela taxa Selic. Não há dúvidas, portanto, quanto ao enquadramento dessa transação como operação de crédito entre o FGTS e a União.

Como apresenta as características de operação de crédito de natureza orçamentária, posto que os recursos foram obtidos junto ao FGTS com o propósito de alavancar despesas dessa natureza, destacou-se que, uma vez autorizada a contratação das operações de crédito, seria necessário incluir no orçamento ou em leis de créditos adicionais a estimativa de receita decorrente dessa operação, em cada um dos respectivos créditos orçamentários, conforme o art. 3º da Lei nº 4.320/1964 e o art. 32, § 1º, inciso II, da LRF. Além disso, exige-se também a demonstração da observância da "regra de ouro" (inciso III do art. 167 da Constituição Federal).

Concluiu-se que a operação de crédito não cumpriu os requisitos legais, pois não foi realizada a necessária inclusão de suas receitas no orçamento da União e tampouco demonstrou-se o cumprimento da "regra de ouro".

Postergação de pagamentos de equalizações de taxas de juros ao BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento

A equalização de taxa de juros é uma despesa corrente, classificada entre as subvenções econômicas, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.320/1964. De acordo com o art. 17 da LRF, é despesa obrigatória de caráter continuado, como a própria União reconheceu na exposição de motivos da Medida Provisória nº 465, de 29/6/2009. O objetivo da equalização é recompor, à instituição financeira, os mesmos fluxos econômicos e financeiros que esta teria direito a perceber caso o financiamento concedido ao mutuário tivesse sido contratado sem a interferência da política pública de fomento.

O Ministério da Fazenda, a partir da edição da Portaria-MF nº 122/2012, postergou os pagamentos das equalizações devidas, desvirtuando a lógica intrínseca da operação de equalização, uma vez que promoveu descasamento entre os fluxos financeiros oriundos da União ao BNDES e aqueles advindos do mutuário à referida instituição financeira. A portaria estabeleceu prazo de 24 meses para o pagamento das equalizações apuradas ao final de cada semestre. Isso significa dizer que, ainda que encerrado o prazo de amortização da operação pelo mutuário final, a União ainda teria 24 meses para pagar a equalização referente àquela operação.

Ressalte-se que a sistemática de pagamento inaugurada pela Portaria nº 122/2012, foi replicada pelas Portarias editadas posteriormente pelo Ministério da Fazenda, com destaque para a Portaria-MF nº 29/2014, a qual estabeleceu que todas as equalizações calculadas no primeiro e no segundo semestres de 2014, independentemente da data de contratação da respectiva operação de financiamento, também teriam o pagamento da equalização postergado em 24 (vinte e quatro) meses.

Desse modo, levando-se também em consideração as demais regras, condições e características associadas à operação de equalização, pode-se afirmar que o estabelecimento unilateral do prazo de 24 meses para pagamento das equalizações ao BNDES foi feito com o propósito de postergar o desembolso de recursos por parte da União. Concluiu-se, pois, que o BNDES, ao arcar com obrigação que seria da União (equalização), estaria financiando a União, situação semelhante ao mútuo, conforme disposto no art. 29, inciso III, da LRF.

Tal operação de crédito não poderia ter sido realizada entre a União e o BNDES, em razão da vedação expressa trazida pelo art. 36 da LRF.

Os montantes postergados e que ficaram em atraso não foram captados como dívidas da União nas estatísticas fiscais. Por conseguinte, não foram considerados no cálculo da despesa primária, trazendo alívio para a programação financeira da União e contribuindo para a edição de decretos de programação financeira com contingenciamento de despesas discricionárias em volume muito inferior ao necessário para o cumprimento das metas fiscais de 2014 (situação descrita no item 8.6).

Execução de despesa sem autorização orçamentária

O orçamento federal de 2014 previu o financiamento das despesas com subvenções no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida por meio da fonte “00 – Recursos Ordinários”, a qual representa a utilização de recursos ordinários arrecadados pelo Tesouro Nacional ao longo do respectivo exercício financeiro.

Ocorre que, com o claro propósito de financiar referidos dispêndios, foram utilizados, ao longo dos exercícios de 2010 a 2014, recursos disponibilizados pelo FGTS à União, caracterizando-se a realização de operação de crédito de natureza orçamentária.

Desse modo, considerando a sistemática adotada para pagamento dos subsídios do PMCMV, as dotações orçamentárias respectivas deveriam ter sido autorizadas tendo como fonte de recursos a fonte "46 – Operação de Crédito Interno", que reflete adequadamente a origem dos recursos utilizados na cobertura das subvenções, qual seja, as disponibilidades do FGTS, adiantadas, em caráter oneroso, à União, nos termos do art. 82-A da Lei nº 11.977/2009.

Para o pagamento de referida dívida, bem como dos encargos respectivos, o art. 5º, § 1º, da LRF, exige a consignação de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2014 ou em leis de créditos adicionais para referido exercício. Contudo, a análise das contrarrazões apresentadas pela Presidente da República permitiu constatar que, ao longo do exercício financeiro de 2014, não houve pagamento de dívida da União ao FGTS. Então, considerou-se insubsistente o indício de irregularidade apontado no item 9.2.6 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário.

Inscrição irregular de despesas em restos a pagar

Conforme disposto no art. 36, da Lei nº 4.320/1964, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Os restos a pagar, juntamente com o serviço da dívida, depósitos e débitos de tesouraria compõem a dívida flutuante (art. 92), que, por sua vez, integra o Passivo Financeiro que é usado no cálculo do superávit financeiro, fonte para abertura de créditos suplementares e especiais.

Demonstrou-se que os valores referentes a despesas do Programa Minha Casa, Minha Vida, relativos a empenhos do orçamento de 2014, foram indevidamente inscritos em restos a pagar, pois as respectivas despesas foram efetivamente pagas, ainda que com recursos do FGTS. A inscrição dos restos a pagar foi uma sistemática indevida, não transparente e ilegal, resultando na omissão de constituição de dívida junto ao FGTS.

As contrarrazões apresentadas não foram suficientes para descaracterizar essa irregularidade, consoante o item 9.2.11 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário.

Omissões de registro de passivos e de transações primárias deficitárias da União

Constataram-se irregularidades graves relacionadas às estatísticas fiscais em 2014, conforme registrado nos itens 9.2.1 e 9.2.12 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário. Após análise, concluiu-se que as contrarrazões apresentadas não foram suficientes para afastar os motivos que levaram à consignação dessas irregularidades, pelos motivos sintetizados a seguir.

O Bacen deixou de computar no cálculo da Dívida Líquida do Setor Público os passivos da União contraídos junto ao Banco do Brasil, ao BNDES e ao FGTS e deixou de computar no cálculo do resultado primário despesas primárias oriundas de operações da União junto ao Banco do Brasil, ao BNDES e ao FGTS.

Destacou-se que o Tribunal nunca questionou a discricionariedade no estabelecimento de metodologia de apuração do resultado fiscal pelo Bacen, tampouco a sua qualidade e regularidade, mas sim o descumprimento, pela Autoridade Monetária, de sua própria metodologia, conforme lhe convém. Assim,

questionou-se o fato de que certas operações não foram adequadamente registradas pelo Bacen nas estatísticas fiscais, em conformidade com o previsto na metodologia.

Em suma, concluiu-se que:

a) os passivos que foram objeto de determinação do TCU por intermédio dos acórdãos exarados no âmbito do processo TC 021.643/2014-8 devem ser registrados pelas estatísticas fiscais, pois enquadram-se em todos os critérios objetivos fixados pela metodologia adotada pelo Bacen;

b) a Corte de Contas, por intermédio de suas determinações, pretende garantir o cumprimento, por parte do Bacen, das regras básicas de sua metodologia "abaixo da linha"; e

c) estão contempladas, em conjunto, pelos passivos que foram objeto de terminação do TCU no âmbito do processo TC 021.643/2014-8, todas as regras de enquadramento necessárias ao registro dos mesmos, a saber: finalidade/objetivo; abrangência; critério contábil; adequação das bases de dados; e relevância econômica.

Omissão no dever de limitação de empenho e movimentação financeira

Com o objetivo de garantir os instrumentos necessários ao alcance das metas de resultado primário ou nominal especificadas nas respectivas LDOs, o art. 9º da LRF estabelece que, se for verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não ser suficiente para o alcance dessas metas, deve-se proceder à limitação de empenho e movimentação financeira.

Observou-se em 2014 um ambiente de resultados fiscais bimestrais ruins com risco de não atingimento das metas fiscais no âmbito do Poder Executivo Federal, pois as despesas já vinham crescendo desde anos anteriores a taxas maiores do que as das receitas. No entanto, as avaliações bimestrais do Governo não estavam coerentes com essa realidade. As estimativas de receita constantes dos decretos de programação financeira foram todas superestimadas em comparação aos valores efetivamente realizados. Ao contrário, as estimativas da despesa e do déficit previdenciário foram subestimadas quando comparadas aos valores efetivamente executados.

A avaliação de receitas e despesas primárias ao final do quinto bimestre de 2014 não indicou a necessidade de contingenciamento. Ao contrário, alegou-se que seria possível a ampliação do limite orçamentário e financeiro para custear despesas discricionárias em R$ 10 bilhões, desde que o projeto de lei de alteração da meta fiscal encaminhado ao Congresso Nacional fosse aprovado.

Ou seja, o Poder Executivo Federal condicionou a liberação dos limites orçamentários e financeiros em R$ 10,1 bilhões à aprovação do Projeto de Lei PLN nº 36/2014, contrariando o art. 118 da LDO 2014, que trata da execução orçamentária.

Invalidou-se a alegação do AGU de que a superveniente publicação da Lei nº 13.053/2014, que alterou a meta fiscal em 15.12.2014, elidiu a exigência de se limitar a execução orçamentária e financeira. Isso porque a situação indicativa de não cumprimento da referida meta já tinha sido identificada no Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2014.

A LRF deixa claro que as metas fiscais têm que ser cumpridas não apenas no final do exercício, mas devem ser estabelecidas *ex-ante* e avaliadas a cada bimestre, para que não se perca de vista o controle, a evolução e a limitação das despesas discricionárias – sujeitas ao contingenciamento –, bem como a cobertura das despesas obrigatórias. Assim, justificar o não contingenciamento sob a alegação de que uma nova meta estaria vigente no final do exercício é atentar contra todo o arcabouço de execução orçamentária e financeira estipulado pela LRF, com base nos princípios do planejamento, da prudência e do equilíbrio fiscal.

Em contraposição às comparações entre exercícios empreendidas pelo AGU, demonstrou-se a improcedência das conclusões, visto que a condução da programação orçamentária e financeira nos exercícios foi bem distinta. De qualquer forma, refutou-se a aplicação do princípio da segurança jurídica ao caso, por não haver possibilidade de ofensa a coisa julgada, a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito.

Destacou-se que a afirmação do AGU de que um novo contingenciamento agravaria a crise é apenas uma conjectura, pois não há consenso na literatura econômica sobre as consequências de restrições ao gasto público em momento de crise econômica.

Em seguida, rechaçaram-se as justificativas para o condicionamento da ampliação dos limites orçamentários e financeiros à aprovação do projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional à época, que propunha alteração da meta fiscal. Essa condição foi estabelecida por meio do art. 4º do Decreto nº 8.367/2014. Destacou-se que, além de ilegal, pois contrária ao disposto no art. 118 da LDO 2014, tal condição era dispensável diante das previsões legais de reestabelecimento de limites quando não mais subsistirem os motivos que levaram ao contingenciamento (art. 9º, § 1º, da LRF e art. 51, § 6º, da LDO 2014).

A análise dos relatórios de cumprimento da meta fiscal (elaborados pela SOF/MP e pela STN/MF) demonstrou claramente que a situação fiscal se tornou crítica entre maio e agosto de 2014. De janeiro a abril, o resultado primário realizado foi positivo e coincidiu com o previsto para o período, de R$ 28 bilhões. No entanto, de maio a agosto, o resultado foi negativo em quase R$ 28 bilhões. Assim, o Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2014 apontou para um desvio negativo de R$ 39 bilhões em relação à meta prevista até agosto. Isso significava que, para alcançar a meta de 2014, entre setembro e dezembro, o Governo teria que fazer um superávit de quase R$ 81 bilhões, o que correspondia à meta fiscal de todo o exercício.

No entanto, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre, que é elaborado pelo MP e pelo MF para subsidiar os decretos de contingenciamento, apresentou-se completamente desvinculado dessa realidade. Em suma, estava previsto que até agosto de 2014 o resultado primário alcançaria R$ 39 bilhões e o resultado alcançado foi de R$ 357 milhões, o que representa cerca de 0,44% da meta para o exercício de 2014. Ainda assim, num cenário em que as projeções de crescimento do PIB estavam se reduzindo, o Governo insistiu que cumpriria a meta anual e não adotou as medidas exigidas pela LRF para esse tipo de situação.

Pelas informações apresentadas, é evidente que a crise econômica não afetou as contas públicas apenas no quinto bimestre de 2014 (novembro), mas, seguramente, desde o final de agosto essa situação de risco da meta fiscal já era conhecida pelo Governo.

A análise efetuada revelou a prática ilegal cometida pelo Executivo, ao não ampliar o contingenciamento com base na meta em vigor no exercício em exame, em desacordo com o art. 9º da LRF. A situação caracteriza

forte indício de abuso de poder, dado que a conduta ilegal se prende à omissão, pela Chefe do Poder Executivo, em 2014, do dever de, na condução da programação financeira e orçamentária, praticar ato vinculado, não lhe sendo permitida qualquer margem de liberdade em agir contrariamente ao determinado na LRF.

Dessa forma, as contrarrazões apresentadas não foram suficientes para afastar os motivos que levaram à consignação das irregularidades apontadas nos itens 9.2.9 e 9.2.10 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário.

Edição do Decreto nº 8.197/2014 sem considerar projeções do Ministério do Trabalho e Emprego quanto à elevação de despesas e à frustração de receitas

Apesar de o MTE ter alertado a SOF/MP, desde 12/2/2014, acerca da necessidade de ajuste nas dotações orçamentárias de despesas obrigatórias, o Poder Executivo manteve no Decreto nº 8.197/2014 bem como nos relatórios de avaliação de receitas e despesas do 1º ao 4º bimestre, de forma injustificada, o valor inicialmente previsto na LOA para as despesas obrigatórias do FAT em 2014. Consequentemente, deixou-se de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no valor necessário, o que representa ofensa ao princípio da transparência insculpido na LRF.

O Poder Executivo alegou que baseou sua decisão nas negociações empreendidas para a aprovação de novas regras para pagamento dos benefícios sociais. No entanto, a mera intenção de diminuir uma despesa não é suficiente para que se incorpore tal redução nas projeções do exercício. Tal prática atenta contra o § 1º, art. 1º da LRF, que trata da importância de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Não foi identificado nas contrarrazões nem em decisões anteriores desta Corte de Contas nada que justifique a prática de ignorar projeções de receitas atualizadas no decorrer do exercício.

Isso reforçou os argumentos e as conclusões do item 8.6, que demonstraram que o Governo deixou de efetuar contingenciamento de despesas discricionárias no Decreto nº 8.367/2014.

Em suma, demonstrou-se que, a uma, ainda em fevereiro deixou-se de promover o contingenciamento nos montantes necessários, ao não utilizar as projeções atualizadas de abono salarial e seguro desemprego. A duas, a Administração serviu-se de números desatualizados para expor um cenário não condizente com a realidade, o que resultou no não contingenciamento dos valores que seriam necessários de acordo com o art. 9º da LRF. Em consequência, tornou-se possível executar despesas discricionárias em montante superior ao permitido pela conjuntura econômica real, contribuindo para que a situação fiscal se agravasse, o que culminou na realização de resultado primário deficitário em R$ 22,4 bilhões em 2014.

Entendeu-se, portanto, que não foram expostos elementos suficientes para elidir o indício de irregularidade listado no item 17.1.1 do Despacho de 12/8/2015.

Abertura de créditos suplementares incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário

Entre 5/11 e 14/12/2014, foram editados sete decretos para abertura de créditos suplementares ao orçamento da União, utilizando-se como fonte de financiamento superávit financeiro e excesso de arrecadação. Porém, conforme detalhado anteriormente, naquela ocasião, a meta de resultado primário estabelecida na LDO

2014 estava comprometida, tanto que o Poder Executivo encaminhou projeto de lei ao Congresso Nacional para alterá-la.

Esse procedimento contraria o art. 4º da LOA 2014, que impede a abertura de créditos suplementares que sejam incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida pela LDO.

Destacou-se que o resultado primário previsto até agosto de 2014 era de R$ 39 bilhões, mas o alcançado foi de apenas R$ 357 milhões, ou seja, menos de 1% da meta estabelecida. Porém, ignorando também a redução nas projeções de crescimento do PIB, o Governo Federal rejeitou, ainda em agosto, a necessidade de contingenciamento. Assim, propôs-se a realizar um resultado primário superior a R$ 80 bilhões em apenas quatro meses: setembro a dezembro de 2014.

A concretização de tal feito era improvável. Apesar disso, não foram tomadas as medidas estabelecidas legalmente para preservação do resultado fiscal e, apenas em novembro, foi enviado ao Congresso projeto para alteração da meta. Nesse ínterim, enquanto o projeto para alteração da meta primária aguardava aprovação, o Governo abriu créditos suplementares ao orçamento.

Ocorre que, naquela ocasião, a abertura de qualquer crédito suplementar, que não por anulação de dotação, destinado à cobertura de despesas primárias seria incompatível com a obtenção da meta de resultado primário, porque simplesmente o alcance da meta de superávit fixada na LDO já se encontrava comprometido.

Em um contexto em que o Governo Federal deixou de providenciar o contingenciamento de despesas discricionárias no decorrer do exercício, não é razoável que se queira revestir de legalidade os decretos abertos, sob a alegação de que as despesas correspondentes eram de execução obrigatória e que, portanto, não se sujeitavam ao uso de conveniência e oportunidade.

Outrossim, afirmar que despesas obrigatórias são de execução imperativa e, ao mesmo tempo, não observar os mecanismos atualmente estabelecidos pela legislação para garantir seu atendimento sem comprometimento das finanças públicas (avaliação bimestral da programação orçamentária e contingenciamento), constitui condução ilegal da matéria. Assim, tanto os decretos destinados ao atendimento de despesas discricionárias, quanto aqueles relacionados a despesas obrigatórias, abertos no período de 5/11 a 14/12/2014, contrariaram o art. 4º da LOA, dado que eram incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício.

Quanto à alegação de que a abertura de créditos suplementares, na pendência de apreciação de projetos de lei alterando a meta de resultado primário, também ocorreu no exercício de 2009 e o parecer prévio elaborado pelo TCU não fez qualquer ressalva a essa questão, é fundamental enfatizar que tal situação não foi objeto de análise no Relatório das Contas do Governo daquele exercício. Portanto, não há que se falar em alteração de entendimento do TCU acerca da ilegalidade da ausência de contingenciamento e concomitante abertura de crédito suplementar com base em alteração de meta fiscal constante em projeto de lei, já que anteriormente não houve deliberação do Tribunal sobre a matéria.

Deve-se esclarecer que, devido às limitações inerentes às atividades de auditoria, existe risco de que distorções não sejam detectadas. A ausência de ressalva e/ou recomendação específica a respeito desse tema, nas Contas de Governo de 2009, não significa que o TCU aprovou tacitamente todos os atos, procedimentos,

metodologias e entendimentos adotados pelo Poder Executivo Federal naquele exercício ou em qualquer outro, sobretudo no que se refere àqueles que expressamente afrontaram a legislação.

Nesse caso, é inaplicável o princípio da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da confiança legítima e, consequentemente, não há que se falar em ofensa à coisa julgada, ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito de que trata o art. 5º, inciso XXXVI, CF/1988.

Assim, examinadas as contrarrazões apresentadas pelo AGU, concluiu-se não serem suficientes para afastar a irregularidade apontada no item 17.1.2 do Despacho de 12/8/2015 (peça 205), no que se refere à abertura dos créditos suplementares, entre 5/11 e 14/12/2014, por meio dos Decretos não Numerados 14028, 14029, 14041, 14042, 14060, 14062 e 14063, incompatível com a obtenção da meta de resultado primário então vigente, em desacordo com o art. 4º da LOA 2014 e, infringindo, por consequência, o art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Execução orçamentária irregular no Orçamento de Investimento

Detectaram-se dois indícios de irregularidades relativas à execução orçamentária do Orçamento de Investimento em 2014: extrapolação do montante de recursos aprovados em algumas fontes por oito empresas estatais e execução de despesa sem dotação suficiente por duas empresas, em desacordo com o disposto do inciso II do art. 167 da Constituição Federal, que veda a realização de despesas além do que foi fixado na LOA.

Essas são irregularidades reiteradas nos últimos anos, conforme registrado nos Relatórios sobre as Contas do Governo anteriores, tendo sido objeto de ressalvas e recomendações. No entanto, ainda não foram tomadas providências suficientes para solução do problema.

O AGU reconheceu a ocorrência dessas irregularidades e apresentou como justificativa as peculiaridades relativas ao funcionamento dessas empresas. No entanto, após análise, concluiu-se que as contrarrazões não apresentaram argumentos suficientes para afastar as irregularidades, sugerindo-se a manutenção dos registros constantes dos itens 9.2.7 e 9.2.8 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário.

Ausência do rol de prioridades da Administração Pública Federal no PLDO 2014

No Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República do exercício de 2013, a ausência do rol de prioridades da Administração Pública Federal foi objeto de ressalva e de recomendação ao Poder Executivo. A recomendação foi considerada parcialmente atendida pelo TCU, com a definição de que as ações do PAC e do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) seriam consideradas as prioridades e metas da Administração.

No entanto, as ações que compõem tanto o PAC quanto o PBSM podem ser alteradas a qualquer tempo, no decorrer do exercício, pelo Poder Executivo, o que causa insegurança no estabelecimento de um rol de ações prioritárias capaz de orientar a elaboração e execução do orçamento.

Tendo isso em conta, concluiu-se que essa distorção não deve permanecer no rol de irregularidades indicadas preliminarmente, por meio do item 9.2.5 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário, permanecendo, entretanto, a ressalva e a respectiva recomendação, com a finalidade de assegurar o cumprimento integral do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

Distorções em indicadores e metas do PPA 2012-2015

As contrarrazões demonstram que as observações feitas pelo TCU e por outros atores que lidam com o planejamento e gestão de políticas públicas estão sendo incorporadas ao processo de evolução do PPA, o que representa um aspecto positivo da elaboração do próximo Plano Plurianual, no sentido de fortalecê-lo como instrumento de planejamento e definidor de objetivos, diretrizes e metas.

No entanto, não foram apresentados elementos suficientes para elidir a impropriedade constante do item 9.2.13 do Acórdão nº 1.464/2015–TCU–Plenário. Assim, propôs-se a permanência do registro referente às distorções verificadas nos indicadores e metas previstos no PPA 2012-2015, na forma de ressalva a ser consignada no Parecer Prévio sobre as contas prestadas pela Presidente da República relativas ao exercício de 2014.

5.2. Conclusões sobre as irregularidades

Em síntese, as análises da unidade técnica, acompanhadas pelo Relator do processo, apontaram para as seguintes conclusões:

a) quanto ao item 9.2.6 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário, durante a análise das contrarrazões apresentadas pela Presidente da República foi possível constatar que, ao longo do exercício financeiro de 2014, não houve pagamento de dívida da União ao FGTS. Assim, considerou-se insubsistente o indício de irregularidade apontado;

b) quanto aos itens 9.2.5 e 9.2.13 do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário, considerou-se adequada a manutenção de tais registros na forma de ressalvas a serem consignadas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo relativas ao exercício de 2014;

c) quanto aos demais itens do Acórdão 1.464/2015-TCU-Plenário e do Despacho do Ministro Relator, de 12/8/2015, totalizando 12 itens, entendeu-se que não foram expostos elementos suficientes para elidir as irregularidades apontadas.

O tratamento apartado das irregularidades se justifica como forma de facilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa e permitir que se estruture de forma mais organizada a análise. Porém, a avaliação definitiva da matéria foi feita de forma abrangente e consolidada, levando-se em conta toda e qualquer conexão temática necessária para a plena compreensão dos fatos e das irregularidades apuradas nas contas relativas ao exercício de 2014.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é indiscutivelmente um dos maiores marcos normativos na era pós-Constituição de 1988. A intenção dessa norma foi instituir condições estruturais para um regime fiscal que garanta equilíbrio intertemporal das contas públicas, em benefício da sociedade brasileira, na medida em que tais condições formam a base para a estabilidade da economia, a sustentabilidade do crescimento econômico e do desenvolvimento social, a confiabilidade das informações e a credibilidade da nação.

Contudo, evidenciou-se que diversos procedimentos adotados ao longo do exercício de 2014 afrontaram de forma significativa os princípios, objetivos e comportamentos preconizados pela LRF. Os fatos que permeiam as irregularidades identificadas denotam inobservância sistemática de regras e princípios estabelecidos pelo

legislador complementar, além de outros aplicáveis à Administração Pública, repercutindo todos, sem exceção, de uma forma ou de outra, na condução fiscal de 2014 e nos resultados a ela inerentes.

O relatório demonstra o uso contínuo e reiterado de bancos estatais como "financiadores" de políticas públicas, contrariando vedação expressa da LRF. Tais operações de crédito ocultas, proibidas pela LRF – exceto no caso da relação entre União e FGTS acerca do Programa Minha Casa, Minha Vida –, distorceram a realidade orçamentário-financeira e o resultado fiscal do ano. Facultaram também, em contrapartida, maior margem de manobra governamental no que se refere ao limite de despesas discricionárias.

Houve desrespeito também à regra proibitiva da LRF quanto à realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no último ano de mandato da Presidente da República.

Com exceção da dívida da União para com a Caixa Econômica Federal, em razão dos atrasos nos pagamentos dos benefícios do Bolsa Família, do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, os demais passivos não compuseram as estatísticas fiscais elaboradas pelo Bacen, comprometendo a fidedignidade dos números da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) – em algo próximo a R$ 40 bilhões – e do resultado fiscal do exercício.

Em suma, entendeu-se que os atrasos se enquadram no conceito de operação de crédito estabelecido pela LRF; que, para tal enquadramento, não se exige contrato bancário típico, específico, firmado com instituição financeira com vistas à entrega de numerários; que as operações em questão são assemelhadas às do rol do art. 29, inciso III, da LRF, mais especificamente à hipótese de abertura de crédito.

Importante esclarecer que a responsabilidade direta da Presidente da República sobre a prática das chamadas "pedaladas fiscais", em 2014, ficou evidente ante a edição do Decreto nº 8.535, de 1º/10/2015, que dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo. Eis que, por meio desse decreto autônomo (fundado no art. 84, VI, da Constituição de 1988), a Presidente passou a restringir a prática das "pedaladas" e, assim, deu evidente demonstração de que caberia diretamente a ela coibir a prática de referidas irregularidades.

A omissão das despesas primárias no cálculo do resultado fiscal falseou os dados oficiais, que ficaram subestimados, afetando a programação orçamentária e financeira e a verificação do cumprimento das metas fiscais sob o enfoque da necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento). Dessa forma, criou-se situação irreal que culminou na realização de contingenciamento em montante inferior ao que seria exigido em caso de observância da legislação em vigor.

Ainda que se abstraiam os valores reais que deveriam ter composto as estatísticas fiscais, o Poder Executivo, já na avaliação devida ao quarto bimestre de 2014, tinha conhecimento dos dados que apontavam para um déficit primário significativo. Naquele momento, o cenário indicava a necessidade de contingenciamento no montante de despesas discricionárias.

A irregularidade se materializou, em definitivo, com a emissão do Decreto nº 8.367/2014, na avaliação do quinto bimestre, em paralelo com a submissão do PLN nº 36/2014 ao Congresso Nacional, ocasião em que não se contemplou novo contingenciamento, além de ter havido condicionamento da execução orçamentária à aprovação do projeto de lei.

Considerou-se que alterações na meta fiscal são possíveis, mas em respeito aos ditames das leis orçamentárias, o que ocorreu apenas sob o aspecto formal, uma vez que o PLN nº 26/2014 foi submetido ao Poder Legislativo somente quando a realidade fiscal já estava deteriorada, o que deixou o parlamento refém de uma situação fática irreversível.

Restou demonstrado, também, que os efeitos da crise em 2014 não se fizeram sentir apenas em novembro, mas ao longo de todo o ano, e não apenas na avaliação do quinto bimestre, os indicadores econômicos mostraram a piora do cenário, mas bem antes, já em maio e com mais ênfase em agosto.

Ainda no âmbito da programação orçamentária e financeira, o relatório confirma que houve omissões reiteradas quanto a projeções atualizadas encaminhadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Essa ocorrência induziu a um montante contingenciado de despesas discricionárias, no início do ano (Decreto nº 8.197 de 20/2/2014 e Decreto nº 8.216, de 28/3/2015, que o altera o anterior) aquém do necessário.

Outro achado de gravidade acentuada refere-se à abertura de créditos suplementares, da ordem de R$ 15 bilhões, quando a meta fiscal em vigor estava comprometida.

Dessa forma, o não registro dos pagamentos das subvenções, a contratação de operações de crédito com inobservância de condições estabelecidas em lei, o não registro nas estatísticas fiscais de dívidas contraídas e a omissão das respectivas despesas primárias no cálculo do resultado fiscal criaram a irreal condição para que se editasse decreto de contingenciamento em montante inferior ao necessário para o cumprimento das metas fiscais do exercício de 2014, permitindo, desse modo, a execução indevida de outras despesas.

O que se observou foi uma política expansiva de gasto sem sustentabilidade fiscal. Entendeu-se que tais atos foram praticados de forma a evidenciar situação fiscal incompatível com a realidade, comprometendo os princípios do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável, além de ferir diversos dispositivos constitucionais e legais, especialmente no que tange à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destacou-se o papel relevante que o TCU desempenha no controle da gestão fiscal, principalmente com o advento da LRF, o que traz consigo a responsabilidade de apontar os desvios identificados de forma a contribuir para a credibilidade e confiabilidade da gestão e das informações relacionadas às contas públicas brasileiras. Trata-se de valioso e fundamental compromisso para com a democracia e o interesse público.

5.2.1 Parecer do Relator

Os exames efetuados nos documentos, balanços e demonstrativos encaminhados pela Presidente da República foram enriquecidos com fiscalizações realizadas por diversas unidades técnicas do TCU, que permitiram a elaboração do projeto de parecer prévio submetido à apreciação do Plenário.

O Tribunal de Contas da União foi de parecer que as Contas atinentes ao exercício financeiro de 2014, apresentadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, exceto pelos possíveis efeitos dos achados de auditoria referentes às demonstrações contábeis da União, consignados no relatório, representam adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de 2014. Contudo, devido à relevância dos efeitos das irregularidades relacionadas à execução dos orçamentos, não elididas pelas contrarrazões apresentadas por Sua Excelência, não houve observância plena aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal, às normas constitucionais, legais e

regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais, conforme estabelece a lei orçamentária anual, razão pela qual as Contas não estão em condições de serem aprovadas, recomendando-se a sua rejeição pelo Congresso Nacional.

5.3. Alertas e Recomendações

Em decorrência das informações evidenciadas ao longo do relatório, o Tribunal emitiu as seguintes deliberações:

1. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca das irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a realização de operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, ao FGTS e ao BNDES sem a observância dos requisitos e impedimentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 1º, §1º; 32, §1º, incisos I e II; 36, caput; e 38, inciso IV, alínea 'b');

2. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, §1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca das irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, em face da desconsideração da manifestação do Ministério do Trabalho e Emprego quando da edição do Decreto nº 8.197/2014, da não limitação de empenho e movimentação financeira no montante necessário para comportar o cumprimento da meta de resultado primário vigente na data de edição do Decreto nº 8.367/2014, bem como da condicionante imposta à liberação e utilização dos limites orçamentários e financeiros definidos no Decreto nº 8.367/2014, que contrariou o disposto no art. 118 da LDO 2014;

3. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, §1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca das irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a inscrição em restos a pagar de R$ 1,367 bilhão referentes a despesas do Programa Minha Casa Minha Vida, sem a observância do disposto nos arts. 36, caput, da Lei nº 4.320/1964, 35 e 67, caput, do Decreto nº 93.872/1986;

4. alertar a Casa Civil da Presidência da República, com fundamento no art. 1º, incisos I, II e III, do Decreto nº 5.135, de 7/7/2004, (que dispõe sobre a estrutura da Casa Civil) o Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.482, de 16/5/2011, (que dispõe sobre a estrutura do Ministério da Fazenda) e o Ministério da Defesa, com fundamento no art. 10, § 1º, da Lei nº 10.180, de 6/2/2001, (que dispõe sobre os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo) acerca da possibilidade de o TCU emitir opinião adversa sobre o Balanço Geral da União, caso as recomendações VI, VII, VIII, IX, X.a. a X.h., XI, XII, XIII, XIV e XV, expedidas com vistas à correção das distorções verificadas no Balanço Patrimonial da União e na Demonstração das Variações Patrimoniais não sejam implementadas;

5. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, §1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca das irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a abertura de créditos suplementares, por meio dos Decretos Não Numerados 14028, 14029, 14041, 14042, 14060, 14062 e 14063, sem a observância do disposto nos arts. 4º da Lei nº 12.952/2014 e 167, inciso V, da Constituição Federal;

6. Recomendar:

I. à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que incluam, nos projetos de lei de diretrizes orçamentárias, o rol de prioridades da administração pública federal, com suas respectivas metas, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que as leis de diretrizes orçamentárias devem compreender as metas e prioridades da administração pública federal, instrumento indispensável ao monitoramento e à avaliação de seu desempenho ao longo da execução do orçamento a que se referem;

II. às empresas Araucária Nitrogenados S.A., Energética Camaçari Muricy I S.A. (ECM I) e Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (TSLE), vinculadas ao Ministério de Minas e Energia, para que, quando da execução do Orçamento de Investimento, observem a dotação autorizada para as respectivas programações, em obediência à vedação estabelecida no inciso II do art. 167 da Constituição Federal; bem assim ao Ministério de Minas e Energia, no sentido de garantir a efetivação de tal cumprimento, com vistas a evitar a perda de controle dos gastos dessas entidades;

III. às empresas Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (AmE), Araucária Nitrogenados S.A., Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Energética Camaçari Muricy I S.A. (ECM I), Petrobras Netherlands B.V. (PNBV), Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (TSLE) e FURNAS – Centrais Elétricas S.A, todas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia; e à empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás), vinculada ao Ministério das Comunicações, para que, quando da execução do Orçamento de Investimento, observem o valor aprovado para as respectivas fontes de financiamento na lei orçamentária ou promovam a adequação desses valores de acordo com o disposto na lei de diretrizes orçamentárias; bem assim ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério das Comunicações para que orientem suas supervisionadas no sentido de garantir a efetivação de tal cumprimento;

IV. ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), para que, no exercício de sua competência de acompanhar a execução orçamentária do Orçamento de Investimento das empresas estatais não dependentes, acompanhe a obediência, por parte das empresas integrantes do OI, à vedação estabelecida no inciso II do art. 167 da Constituição Federal e ao limite aprovado para as respectivas fontes de financiamento na lei orçamentária, e tome as providências necessárias para a correção de eventuais impropriedades junto às respectivas empresas durante o exercício;

V. à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contemple, no processo de elaboração do Plano Plurianual 2016-2019, a reavaliação das informações de desempenho para as quais foi apontada alguma deficiência nos relatórios das Contas do Governo relativos aos exercícios de 2013 e de 2014, com vistas ao aprimoramento do conjunto de indicadores e metas constantes do PPA;

VI. ao Ministério da Defesa que calcule o valor presente das projeções das pensões militares das Forças Armadas;

VII. ao Ministério da Defesa e à Secretaria do Tesouro Nacional, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, que tomem as providências necessárias para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do passivo referente às pensões relativas aos militares das Forças Armadas, permitindo assim

a apresentação dessa informação no Balanço Patrimonial da União e a divulgação das premissas e detalhamentos em notas explicativas já para o exercício de 2015 e seguintes;

VIII. à Casa Civil da Presidência da República e aos Ministérios da Defesa e da Fazenda que realizem estudo conjunto para avaliar as melhores práticas internacionais de prestação de contas dos encargos com militares inativos, incluindo no escopo do estudo a necessidade de registros contábeis ou elaboração e divulgação de demonstrações específicas sobre a situação das despesas futuras com os militares;

IX. à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério da Fazenda, sob a coordenação do primeiro, que apresentem em até 180 dias os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CC/MF/MPS 218/2014, especificamente no que tange:

a) aos resultados sobre a avaliação das melhores práticas internacionais de prestação de contas da previdência social e a necessidade de elaboração e divulgação de informações específicas sobre a situação atuarial da previdência social;

b) à inclusão do balanço atuarial do Regime Geral de Previdência Social nos relatórios de avaliação atuarial;

c) à inclusão do balanço atuarial do Regime Geral de Previdência Social em notas explicativas das demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social e da União.

X. à Secretaria do Tesouro Nacional que:

a) com base nos critérios contábeis pertinentes e na Portaria-AGU 40/2015, promova o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação de provisões e passivos contingentes relativos aos riscos fiscais decorrentes de ações judiciais impetradas contra a União;

b) que adote as providências necessárias para garantir o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos passivos relativos ao repasse de recursos de programas sociais junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e ao Banco do Brasil;

c) na hipótese de realização de ajuste de exercício anterior, observe as práticas contábeis aplicáveis, inclusive no que tange à readequação das informações apresentadas para fins comparativos;

d) aprimore os mecanismos de controle dos saldos de empréstimos e financiamentos concedidos, notadamente daqueles originários de legislação específica, apresentando, em notas explicativas ao BGU, as razões das eventuais divergências que subsistirem, a exemplo daquela observada entre os saldos no Siafi e nas demonstrações financeiras do BNDES, em 31/12/2014, para os haveres do Tesouro Nacional junto a esse banco;

e) evidencie no Balanço Patrimonial os valores referentes aos ajustes de exercícios anteriores ocorridos ao longo do período de referência das demonstrações contábeis, indicando em notas explicativas a sua natureza;

f) aprimore as regras de consolidação do Balanço Geral da União no Siafi, bem como as orientações a respeito, de modo a identificar e excluir transações e saldos recíprocos relevantes entre os órgãos e entidades pertencentes à União;

g) evidencie, em tópico individualizado das notas explicativas, as transações da União com suas partes relacionadas, com a observância das normas contábeis aplicáveis à matéria, fazendo constar, no mínimo: a evidenciação das principais partes relacionadas, com a descrição da natureza do relacionamento;

as transações relevantes ordinárias e extraordinárias ocorridas no exercício, incluindo os principais termos e as receitas e despesas decorrentes de tais transações; os ativos e passivos da União com suas partes relacionadas ao término do exercício; e a remuneração agregada do pessoal-chave da administração;

h) faça constar nas Notas Explicativas do Balanço Geral da União informações referentes à renúncia de receitas financeiras e creditícias, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 15 da Lei 10.180/2001 e no inciso VIII do art. 3º do Decreto 6.976/2009;

i) evidencie, nas notas explicativas relativas às receitas de dividendos da União, a hipótese de dispensa do recolhimento de dividendos da Caixa devidos à União, utilizado para cobertura do risco de crédito e dos custos operacionais das operações de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Melhor, prevista no art. 3º da Lei 12.868/2013, bem como informações sobre os valores efetivamente dispensados;

j) apresente, no prazo de 90 dias, esclarecimentos sobre o motivo de o Siafi ter permitido o lançamento manual na conta 1.4.2.1.1.10.00 – Imóveis de Uso Especial, contrariando o item 3.1.1.4 da macrofunção "02.11.07 - Imóveis de Propriedade da União" do Manual Siafi, bem como as medidas corretivas e preventivas adotadas;

k) oriente e monitore as setoriais do Sistema de Contabilidade Federal com o objetivo de reduzir o número de restrições contábeis registradas no encerramento do exercício, por meio da Declaração do Contador, estimulando a correção dos problemas contábeis eventualmente existentes dentro do exercício a que se referem e o devido esclarecimento dos problemas remanescentes (item 5.6.2);

l) monitore as justificativas acerca dos registros de restrições contábeis, de modo a dar transparência às razões pelas quais as setoriais contábeis não adotam todas as medidas necessárias para correção dos problemas contábeis eventualmente existentes dentro do exercício a que se referem e que, doravante, encaminhe uma análise consolidada das restrições contábeis e das Declarações de Contador de órgão superior junto com as prestações de contas anuais da Presidência da República;

XI. à Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego e com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que adote as providências necessárias para garantir o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos passivos relativos ao repasse de recursos de programas sociais junto à Caixa Econômica Federal (Bolsa Família, Abono Salarial e Seguro Desemprego);

XII. à Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com o Ministério das Cidades, que adote as providências necessárias para garantir o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos passivos relativos ao repasse de recursos de programas sociais junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XIII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, com base em estudo prévio, adote metodologia para mensuração do ajuste para perdas de créditos tributários a receber que melhor reflita a realidade de recebimento desses créditos;

XIV. à Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como com outros órgãos que julgar necessários, considerando a peculiaridade de cada tipo de crédito e de acordo com as práticas contábeis aceitas, que elabore e normatize a metodologia para ajuste para perdas de créditos a receber da União;

XV. à Secretaria do Patrimônio da União que aprimore a metodologia de cálculo e registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, de forma a melhor refletir a realidade patrimonial dos bens da União;

XVI. à Caixa Econômica Federal que inclua, no documento de formalização da política de distribuição de resultados da instituição, informações sobre a hipótese de dispensa de recolhimento de dividendos da entidade em favor do Programa Minha Casa Melhor, prevista no art. 3º da Lei 12.868/2013;

XVII. à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria do Patrimônio da União que aperfeiçoem os mecanismos de controle, incluindo as atualizações tecnológicas necessárias, para minimizar as divergências entre os saldos de bens imóveis registrados nos sistemas Spiunet e Siafi.

A íntegra do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2014 está disponível em http://portal.tcu.gov.br/tcu/paginas/contas_governo/contas_2014/index.html (Acórdão 2.461/ Plenário; de 7/10/2015, TC 005.335/2015-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Semag).

6. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas.

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU informe à Comissão Mista de Orçamento as obras em que tenham sido constatados indícios de irregularidades graves, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício subsequente.

De acordo com a LDO, a seleção das obras e serviços a serem fiscalizados deve considerar, entre outros fatores, os valores autorizados e empenhados no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes e a reincidência de irregularidades cometidas; e as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária, que ainda apresentarem problemas.

Previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (FiscObras), o TCU, ao longo do ano, informa as irregularidades identificadas ao Congresso Nacional à medida que vão sendo constatadas. Por ocasião da aprovação do orçamento do ano seguinte, o Congresso decide se incluirá a obra com irregularidade no quadro de bloqueio de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA). Os gestores também tomam ciência das constatações feitas pelo Tribunal no decorrer das fiscalizações e têm oportunidade de apresentar justificativas ou de comprovar a adoção de medidas saneadoras.

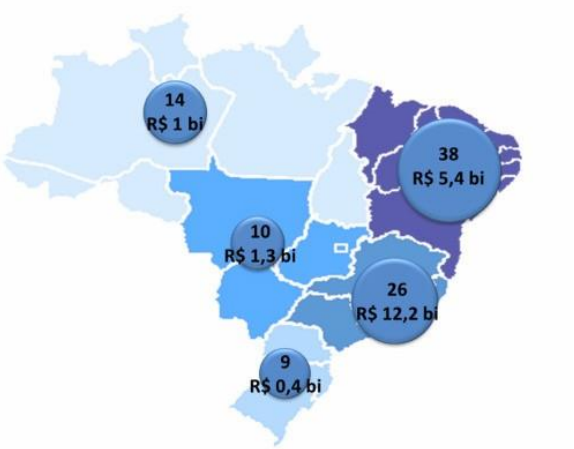
Uma vez incluída no quadro bloqueio da LOA, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos de obras em que foram identificadas as irregularidades ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, e sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal.

Relatório consolidado sobre fiscalização de obras (**FiscObras**)

Atendendo dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o TCU deve enviar ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas. Para tanto, o Tribunal prepara um relatório que reúne dados sobre as auditorias realizadas e apresenta a situação geral das obras examinadas a deputados e senadores, que definem como será a distribuição de recursos no orçamento do ano seguinte.

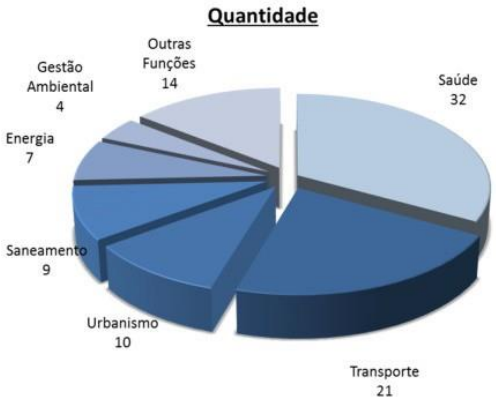
No decorrer dos trabalhos do FiscObras 2015, o TCU realizou 97 fiscalizações, as quais englobaram, na LOA 2015, um total de R$ 20,48 bilhões, distribuídos geograficamente conforme mapa a seguir.

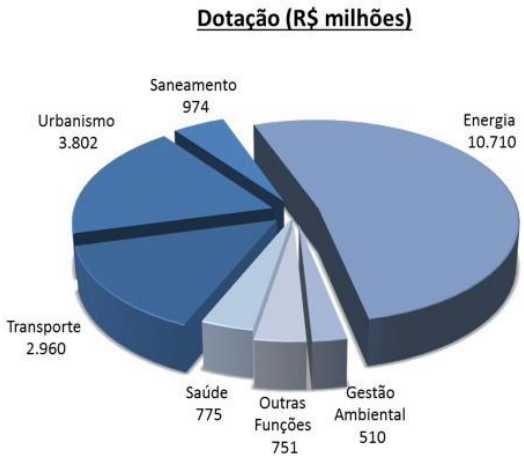
Distribuição geográfica das fiscalizações



Entretanto, por serem projetos de grande vulto, a maioria dessas obras é executada ao longo de vários anos e, portanto, sua dotação orçamentária é distribuída em vários exercícios. Considerada essa particularidade, conclui-se que o volume total de recursos fiscalizados (VRF) referente aos objetos auditados (editais, contratos, convênios etc.) alcançou o montante de R$ 31 bilhões.

Os gráficos a seguir ilustram a distribuição das auditorias por função de Governo. A função "Saúde" se destaca por concentrar o maior quantitativo de fiscalizações, em razão da Fiscalização de Orientação Centralizada na Fundação Nacional de Saúde (FOC Funasa), que contemplou 25 auditorias em obras de saneamento básico. Já a função "Energia", embora conste em quinto lugar no *ranking* do número de fiscalizações, concentrou os trabalhos que envolveram as maiores dotações orçamentárias deste ano, com montante de quase R$ 11 bilhões.





Do total de **97 fiscalizações**, 64 foram em obras do PAC, o que representa 66% das auditorias realizadas, enquanto a dotação orçamentária envolvida atingiu R$ 15,6 bilhões, o equivalente a 76% do montante global fiscalizado.

Realizados os trabalhos, cada indício de irregularidade identificado foi classificado de acordo com sua gravidade, conforme as classes definidas a seguir.

IG-P - Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação: atos e fatos que, sendo materialmente relevantes em relação ao valor total contratado, apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros, e que possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal (art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei nº 13.080/2015 – LDO 2015);

IG-R - Indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei nº 13.080/2015 – LDO 2015, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado (art. 112, § 1º, inciso V, da Lei nº 13.080/2015 – LDO 2015;

IG-C - Indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade: aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação de IG-P ou IG-R (art. 112, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.080/2015 – LDO 2015); e

F/I - Falhas/Impropriedades: aqueles achados considerados de gravidade intermediária ou de natureza formal, e que ensejam determinação de medidas corretivas.

Exceção feita à classe **F/I – Falhas/Impropriedades**, a conceituação de cada gravidade foi definida pela Lei nº 13.080/2015 (LDO 2015). No caso de a fiscalização apontar mais de uma irregularidade, a obra é classificada de acordo com o achado de maior gravidade, conforme a seguinte ordem decrescente: IG-P -7 IG-R -7 IG-C -7 F/I -7 SR.

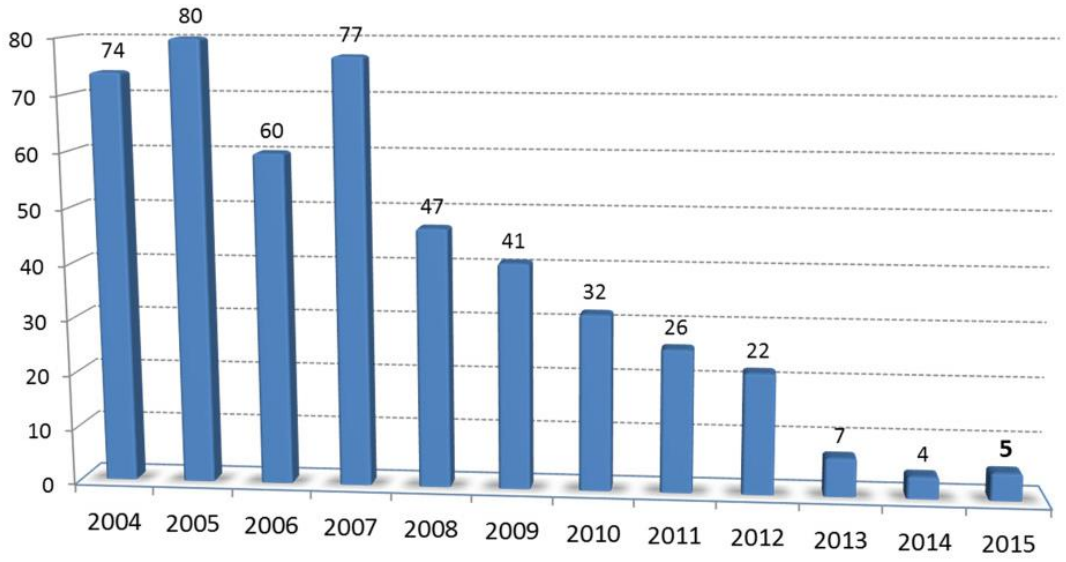
Em relação à gravidade dos achados de auditoria, a tabela seguinte resume a incidência de indícios de irregularidade nos empreendimentos auditados.

Distribuição das fiscalizações em função do indício de maior gravidade

Indício	Quantidade	% de quantidade
Irregularidade grave	**61**	**62,9%**
IG-P	5	5,2%
IG-R	4	4,1%
IG-C	52	53,6%
Falhas / impropriedades	**29**	**29,9%**
F/I	29	29,9%
Sem ressalva	**7**	**7,2%**
SR	7	7,2%
Total	**97**	**100,0%**

O gráfico a seguir ilustra o histórico do quantitativo de empreendimentos com indícios de irregularidade grave e com recomendação de paralisação (IG-P) ao longo dos últimos doze anos, onde se verifica que a quantidade de auditorias que tiveram obras enquadradas nessa classificação apresentou curva descendente no período.

Histórico do FiscObras com IG-P (2004 a 2015)



A redução no número de indicações de IG-P acompanha a tendência observada ao longo dos últimos anos, muito em função da atuação do TCU em fases preliminares da implantação do empreendimento, anterior à contratação dos serviços. Nessas condições, é comum o gestor adotar providências mais céleres para sanear os problemas identificados, de forma a evitar a classificação da obra como IG-P pelo Tribunal.

Também contribuiu sobremaneira para essa redução a própria definição de IG-P, que passou a ser cada vez mais restritiva ao longo do tempo. Se até 2002 a LDO sequer trazia conceituação das irregularidades que ensejavam a recomendação de paralisação da obra, a Lei de Diretrizes para 2003 passou a exigir que essas fossem materialmente relevantes. Por sua vez, a LDO para 2010 estabeleceu que o dano deveria ser materialmente relevante **em relação ao valor contratado**, a chamada materialidade relativa. Por fim, a LDO 2012 impôs nova restrição, dessa vez em qualidade processual, ao definir como IG-P apenas os indícios de irregularidades objeto de deliberação monocrática ou colegiada por parte do TCU, ainda que de forma preliminar.

Em relação às principais irregularidades constatadas no FiscObras 2015, as mais recorrentes dizem respeito à execução e fiscalização das obras, bem como às deficiências em projetos básicos e projetos executivos. As irregularidades apontam, ainda, restrições ao caráter competitivo das licitações e falhas na fiscalização.

O somatório dos benefícios financeiros estimados, resultantes das auditorias do FiscObras 2015, atingiu cerca de R$ 870 milhões. Desse montante, aproximadamente R$ 200 milhões já foram efetivados em razão da correção das irregularidades pelos gestores.

Em relação aos demais benefícios financeiros estimados (cerca de R$ 670 milhões), os respectivos processos encontram-se em fase de contraditório no âmbito do TCU.

A tabela a seguir apresenta relação das fiscalizações com os benefícios financeiros mais relevantes. As três obras destacadas em negrito referem-se a fiscalizações nas quais os benefícios já foram efetivados.

Tabela 6 – Benefícios Financeiros Estimados - FiscObras 2015

Processo	Obra	Benefício (R$)
000.805/2015-7	Unidades de produção de utilidades do Comperj	265.044.121,37
020.875/2014-2	**Melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES**	**140.105.855,17**
019.151/2015-2	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	72.506.059,77
011.538/2015-5	BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus	59.020.900,56
029.118/2014-0	**Obras de dragagem do Porto de Paranaguá/PR**	**50.080.446,81**
011.533/2015-3	Corredor de ônibus - M'Boi Mirim - SP	44.968.097,21
011.124/2015-6	Construção de Prédios do Hospital das Clínicas de PA	40.724.602,90
011.498/2015-3	Expansão e modernização do Metrô do Distrito Federal	31.090.140,42
011.535/2015-6	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 3	27.216.686,06
002.905/2015-9	Ampliação, Reforma do TPS e construção de pátio do Aeroporto de Fortaleza - CE	25.289.932,69
005.912/2015-6	Adequação do Anel Rodoviário em Fortaleza na BR-020/CE	17.743.519,84
008.681/2015-5	Obra de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul	15.197.175,00
020.788/2014-2	Auditoria nos Projetos de Engenharia para a Aviação Regional	13.429.443,99
017.130/2014-0	**Melhoramentos no Aeroporto de Macapá - AP**	**11.013.905,50**
	Demais Obras (benefícios financeiros inferiores a R$ 10 milhões por fiscalização)	57.699.972,59
	Total: (R$)	**871.130.859,88**

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - http://www.tcu.gov.br. Também podem ser verificados no Portal TCU outros destaques sobre o Relatório de Obras 2015 (Acórdão 2.805/2015-TCU-Plenário, de 4/11/2015, TC 029.823/2014-5, Relator: Walton Alencar Rodrigues).

6.1.1. DESTAQUES NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS REALIZADAS EM 2015

1) Adequação do Anel Rodoviário em Fortaleza na BR-020/CE

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)

Importância da Obra – A obra beneficiará toda a região metropolitana da capital, bem como irá favorecer o fluxo comercial de contorno dessa área, pois fará a conexão de importantes rodovias federais, tais como a BR-020/CE, a BR-116/CE e a BR-222/CE, e estaduais, quais sejam a CE-040, a CE-060 e a CE-065. As obras do Anel Viário de Fortaleza também possibilitarão o escoamento da matéria-prima e dos produtos que passam pelos Portos de Mucuripe e do Pecém.



Benefícios da atuação do TCU – redução dos custos da obra do Anel Viário devido ao sobrepreço identificado de R$ 17.252.928,89 (set/2008).

2) Manutenção de Trechos Rodoviários no Maranhão

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)

Importância da Obra – A obra preservará o patrimônio público sob responsabilidade do Dnit e irá ofertar mais conforto, segurança e economia ao usuário das rodovias.

Benefícios da atuação do TCU – Estima-se que a fiscalização possibilitará maior celeridade na correção de defeitos identificados na rodovia BR-222/MA (afundamento em trilhas de roda, depressões e erosões).



Erosão da plataforma da rodovia
(Localização 4.3108472°S, 46.5777583°W)

3) Obras de adequação da BR-364/RO – Travessia de Porto Velho/RO

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)

Importância da Obra - A obra fará integração do tráfego de longa distância, que liga o Mato Grosso ao Acre, ao tráfego urbano, proporcionando segurança aos usuários, rapidez nos transportes e também evitará a deterioração dos serviços executados anteriormente e ainda não concluídos.

Benefícios da atuação do TCU – O incremento da expectativa de controle das ações de Governo e o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas para definição dos valores das reservas de contingência nas licitações do tipo RDC-Contratação Integrada.

4) Obras dos Aeroportos de Macapá, Vitória e Fortaleza

Órgão/Entidade: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)

Importância da Obra - No final de 2014 e início de 2015, a Infraero lançou os editais referentes aos aeroportos de Macapá, Vitória e Fortaleza, com o objetivo de retomar as obras paralisadas nos anos anteriores. Segundo a Infraero, a obra de modernização do Aeroporto de Macapá permitirá a alteração de sua classificação para médio porte, possibilitando o transporte de até 5 milhões de passageiros por ano. No caso do Aeroporto de Vitória, o novo terminal de passageiros e o novo sistema de pistas são fundamentais para solucionar os problemas decorrentes da saturação das instalações atuais. Quanto ao Aeroporto de Fortaleza, o número de passageiros transportados subiu mais de 72% em 5 anos e as obras preveem a ampliação e a reforma do terminal de passageiros, bem como a ampliação do pátio de aeronaves e a adequação do sistema viário de acesso.

Benefícios da atuação do TCU – A fiscalização, ainda na fase de licitação, do edital do Aeroporto de Macapá, permitiu que a maioria das irregularidades fossem sanadas pela Infraero antes da abertura das propostas e isso proporcionou um benefício efetivo de R$ 11.013.905.50, por meio da redução do valor estimado para a obra. Existe, ainda, um potencial benefício de mais de R$ 9,5 milhões, se for utilizado material de jazida do próprio sítio aeroportuário, em vez da aquisição comercial desse material.

Aeroporto de Fortaleza *Aeroporto de Macapá* *Aeroporto de Vitória*





A auditoria no edital das obras remanescentes do Aeroporto de Vitória também possibilitou que a Infraero corrigisse as inconsistências identificadas antes da abertura das propostas dos licitantes. Somando-se aos benefícios, houve uma redução de R$ 140 milhões no valor previsto para a obra. No caso das obras remanescentes do Aeroporto de Fortaleza, destaca-se a correção de irregularidades ou impropriedades no orçamento-base da licitação, que resultou na redução do valor da licitação em torno de 8%.

5) Auditoria nos Projetos de Engenharia para o Programa de Aviação Regional

Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac)



Importância da Obra – Uma das premissas do Programa de Aviação Regional é a padronização e a modularização das edificações dos aeroportos regionais. Foram definidos projetos padronizados para os terminais de passageiros (em 4 tamanhos: M0, M1, M2 e M3), seções contra incêndio e para as estruturas de navegação, como as

torres e suas edificações de apoio. Está prevista a construção de 83 unidades do TPS-M0, pelo valor orçado individualmente de R$ 4.634.507,66, totalizando mais de R$ 384,66 milhões de recursos fiscalizados.

Benefícios da atuação do TCU **-** A fiscalização aconteceu antes da fase de licitação, ainda na fase de elaboração dos projetos. Entre os benefícios estimados está a melhoria dos processos de revisão e de recebimento dos elementos que compõe o projeto pelo órgão jurisdicionado e a redução nos valores dos orçamentos.

6) BRT - DF - Oeste

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Governo do Distrito Federal

Importância da Obra **-** As obras propostas para o Corredor Oeste de Transporte Público Urbano estão localizadas em região que gera aproximadamente 50% da demanda de viagens no Distrito Federal, incluindo áreas de maior concentração populacional (em torno de 50%), onde reside parcela significativa da população menos favorecida do DF. Entre os propósitos da implantação desse corredor estão os de racionalizar o número de viagens, priorizar o transporte coletivo, integrar tecnologias de transporte, melhorar o conforto dos passageiros e fomentar o uso de transporte não motorizado. O empreendimento abarca diversas etapas, sendo que a fiscalização do TCU se deu sobre o viaduto Sudoeste/Parque da Cidade, em função de ser essa a obra que estava em licitação na época de execução dos trabalhos.

Benefícios da atuação do TCU **-** A fiscalização propõe-se a corrigir irregularidades existentes na licitação. Destaca-se, ainda, a expectativa de controle nessa e demais etapas do empreendimento, sendo que as possíveis correções efetuadas no caso concreto poderão prevenir futuras ocorrências em outras obras.

7) BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP

Importância da Obra **–** Encontra-se em andamento um programa de desenvolvimento regional para a Zona Leste da cidade de São Paulo/SP, no qual está inserida a obra do Corredor de Ônibus - Perimetral Itaim Paulista/São Mateus. Segundo dados da Prefeitura de São Paulo, a população residente na zona leste da cidade alcança cerca de 3,3 milhões de pessoas (cerca de 33% da população paulistana e aproximadamente 17,76% da população da Região Metropolitana de São Paulo). Espera-se que o empreendimento tenha impactos positivos na qualidade dos serviços de mobilidade urbana prestados à população da zona leste de São Paulo/SP, diminuindo os tempos de viagem e ampliando a capacidade dos eixos de transporte.

Benefícios da atuação do TCU **-** A fiscalização propõe-se a corrigir irregularidades, evitando que sejam materializados riscos potenciais capazes de afetar o alcance dos resultados das obras. Os benefícios da auditoria totalizam mais de R$ 81,31 milhões.

8) Construção de Prédios do Hospital das Clínicas de Porto Alegre

Órgão/Entidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Importância da Obra **-** Hospital de Clínicas de Porto Alegre é um hospital público, geral e universitário, que atende em cerca de 60 especialidades, disponibilizando desde os procedimentos mais simples até os mais complexos a uma clientela formada, prioritariamente, por pacientes do SUS. As obras em andamento

ampliarão em mais de três vezes o atendimento de emergência, duplicarão a capacidade do Centro de Tratamento Intensivo e aumentarão significativamente o bloco cirúrgico.



Benefícios da atuação do TCU – Estima-se a redução potencial do valor das obras em cerca de R$ 40,7 milhões, além de melhorias na forma de atuação do órgão fiscalizado.

9) Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

Importância da Obra **-** Da mesma forma que no caso do Corredor de ônibus Perimetral Itaim Paulista-São Mateus, o Corredor de ônibus Radial Leste se insere no programa de desenvolvimento regional para a Zona Leste da cidade de São Paulo/SP, o qual contempla diversos investimentos públicos e privados nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, cultura, lazer, comércio, geração de postos de trabalho e, principalmente, em mobilidade urbana. Segundo dados da Prefeitura de São Paulo, a população residente na zona leste da cidade alcança cerca de 3,3 milhões de pessoas. O Corredor Radial Leste terá, entre outras funções, a de ampliar a capacidade de transporte de passageiros do eixo leste, aliviando a saturação da linha 3-Vermelha do Metrô de São Paulo.



Benefícios da atuação do TCU – Além da correção de irregularidades, a auditoria espera evitar que sejam materializados riscos potenciais que afetem o alcance dos resultados do empreendimento. Os benefícios quantificáveis são superiores a R$ 84,26 milhões, tendo em vista o sobrepreço e o superfaturamento identificados no Trecho 1 do Corredor Radial Leste.

10) Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 3

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

Importância da Obra **-** Entre outros objetivos da obra está o de ampliar a capacidade dos eixos de transporte atualmente existentes para a Zona Leste da Cidade de São Paulo/SP. O Trecho 3 do Corredor de ônibus Radial Leste também está inserido no programa de desenvolvimento regional para a Zona Leste da cidade de São Paulo/SP, que beneficiarão a população residente na região.

A obra visa atender a demanda por mobilidade de regiões mais afastadas da cidade até o polo de Itaquera, de modo a servir de alimentador do metrô, da CPTM e dos trechos 1 e 2 do Corredor Radial Leste. Além

disso, está prevista uma interligação do Corredor Radial Leste – Trecho 3 com o Corredor Perimetral Itaim Paulista/São Mateus, ampliando e interligando os serviços de transporte público coletivo.

Benefícios da atuação do TCU - Destaca-se como benefício estimado desta fiscalização a correção de irregularidades, por meio da atuação tempestiva do controle, evitando que sejam materializados riscos potenciais que afetem o alcance dos resultados do empreendimento, sendo o total dos benefícios quantificáveis desta auditoria de R$ 34.351.857,86 (data-base julho/2014), o que corresponde ao total de sobrepreço identificado no Trecho 3 do Corredor Radial Leste.

11) Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)

Órgão/Entidade: Universidade Federal da Integração Latino Americana.

Importância da Obra - O campus servirá de sede permanente para as atividades da Unila, que atualmente são desenvolvidas em edificações alugadas, espalhadas em diversos locais da cidade de Foz do Iguaçu/PR. Com o novo campus, a Universidade será capaz de atender em torno de 10.000 alunos por ano, oferecendo o desenvolvimento de pesquisas e extensão universitária para a comunidade.

Benefícios da atuação do TCU – Estima-se que serão possíveis correções nos procedimentos dos órgãos/entidades envolvidos com vistas a evitar prejuízos ao erário devido aos riscos de: a) retrabalhos em face da deterioração dos elementos parcialmente construídos durante o período de paralisação das obras; b) perda dos investimentos federais no campus da Unila, devido à cláusula de reversão contida em instrumento precário de doação do terreno de Itaipu para essa universidade; c) construção de edificações e de infraestrutura do campus com tipologias e disposições antieconômicas, que não atendem da maneira mais eficiente aos interesses da universidade; d) paralisação futura das obras por insuficiência de recursos financeiros, caso o risco de contingenciamento não seja considerado na etapa de planejamento do empreendimento; e e) não pagamento das multas pelo consórcio construtor e não pagamento do seguro-garantia pelas seguradoras.



12) Canal do Sertão - Alagoas

Órgão/Entidade: Ministério da Integração Nacional.

Importância da Obra - O Canal Adutor do Sertão Alagoano tem como objetivo aumentar a disponibilidade hídrica das regiões do sertão e do agreste alagoanos, recorrentemente assolados pela seca. Em sua extensão total de 250 quilômetros, desde o Município de Delmiro Gouveia até o Município de Arapiraca, o canal deverá beneficiar 42 municípios, propiciando oferta



de água aos núcleos urbanos e rurais ao longo da extensão do canal, cuja vazão transportada pode chegar a até 32m³/s.



O empreendimento tem por finalidade desenvolver a economia regional pela melhoria das condições de abastecimento humano e dos perímetros de irrigação, pelo desenvolvimento da piscicultura e do agronegócio, e pelo remanejamento das adutoras coletivas existentes, com vistas a reduzir os custos de operação e manutenção para a companhia de abastecimento de água do Estado.

Benefícios da atuação do TCU- Entre os benefícios estimados desta fiscalização, estão a melhoria na forma de atuação do órgão fiscalizado na execução de contratos, mediante a observância dos limites legais para realização de aditivos, e a correção de irregularidades e impropriedades em apuração quanto à adequabilidade do projeto básico e da planilha orçamentária contratada para a execução do Trecho 5 do Canal do Sertão.

13) Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - Lote 1

Órgão/Entidade: Ministério da Integração Nacional.

Importância da Obra - O Cinturão das Águas do Ceará objetiva assegurar a oferta de água em uma série de macrobacias hidrográficas no Estado, que sofre com estiagens prolongadas, resultando em suprimento hídrico deficitário em determinadas áreas e sistemas produtores vulneráveis a estiagens, com riscos de colapsos parciais ou integrais de mananciais hídricos.



O Trecho 1, já contratado, estende-se por cerca de 150 km na região do Cariri e tem capacidade de aduzir uma vazão de 30 m³/s de águas oriundas do Projeto de Integração do Rio São Francisco. O empreendimento pretende garantir abastecimento de água a 9 sedes municipais e a diversos povoados, além da população residente ao longo do percurso do sistema adutor, beneficiando no ano de 2040, –horizonte do projeto –, cerca de 530.938 habitantes nas sedes urbanas e de 204.217 habitantes na zona rural. Além disso, com a garantia de fornecimento regular de água, serão beneficiados os distritos industriais e as indústrias difusas dos municípios situados na área de abrangência da obra.

Benefícios da atuação do TCU – são esperadas melhorias procedimentais nas licitações, contratações e fiscalizações de contratos no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH/CE), e

melhorias no acompanhamento dos termos de compromisso firmados pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito do PAC.

14) Obras de dragagem do Porto do Rio de Janeiro/RJ

Órgão/Entidade: Secretaria de Portos (SEP).

Importância da Obra - O Porto do Rio de Janeiro foi responsável pela movimentação, em 2013, de 8,8 milhões de toneladas de cargas, mais de 330 mil passageiros (janeiro a abril) e 55 mil veículos (janeiro a junho). Atualmente, o Porto está com crescimento médio de movimentação de carga em torno de 9% a.a. A readequação geométrica do canal de acesso, com alargamento e aprofundamento, propiciará atendimento de navios com maior capacidade de transporte de mercadorias. Em síntese, a execução das obras dará condições ao Porto de atender à demanda de sua região de influência (estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás).

Benefícios da atuação do TCU - Aumento da expectativa de controle sobre as obras do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II (PND-II), bem como espera-se que, com a implementação das recomendações propostas, ocorra o incremento na efetividade do programa de dragagem.

15) Unidades de produção de utilidades do Comperj

Órgão/Entidade: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

Importância da Obra - O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) está sendo construído no Município de Itaboraí/RJ, faz parte das obras do PAC do Governo Federal e foi concebido como um dos principais empreendimentos da história da Petrobras.



Entretanto, a Petrobras, em função das dificuldades financeiras, divulgou novos planos para o Comperj. A construção do segundo trem de refino foi descartada e as obras do primeiro trem foram paralisadas com cerca de 82% de execução física, e postergada a conclusão para 2021. A construção das unidades específicas de transformação petroquímica, que utilizariam os insumos produzidos pela refinaria (nafta petroquímica), também foi cancelada. Com isso, o projeto que antes previa um complexo de produção de petroquímicos de primeira e segunda geração passou a ser apenas uma refinaria de petróleo, com a capacidade de processamento de 165 mil bpd.

Dentro dos limites territoriais do Comperj estão sendo construídas, ao custo de US$ 1,3 bilhão, Unidades de Processamento do Gás Natural (UPGN), as quais têm a finalidade de processar o gás rico que é extraído em associação ao óleo do Pré-Sal, na Bacia de Campos. O gás chegará ao Comperj por meio de um gasoduto marítimo (Gasoduto Rota 3) que está em construção.

Benefícios da atuação do TCU – Espera-se como resultado da fiscalização, a economia potencial de R$ 265 milhões, decorrente de indícios de superfaturamento e do excesso de quantitativos.

16) Usina Termonuclear de Angra III - RJ

Órgão/Entidade: Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear).

Importância da Obra – A Usina Termonuclear de Angra 3 é uma das três unidades da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), localizada no município de Angra dos Reis/RJ. Essas três unidades são operadas pela Eletrobras Termonuclear S.A., empresa que responde pela geração de aproximadamente 3% da energia elétrica consumida no Brasil. As obras de Angra 3 tiveram início em 1983, mas foram interrompidas em 1986. A retomada do empreendimento somente se deu em 2009, após autorização, em 2008, do Conselho Nacional de Pesquisas Energéticas (CNPE). Em 2015, o TCU realizou fiscalização nas obras para verificar o efeito das medidas adotadas pela Eletronuclear para sanar os problemas apontados nas auditorias realizadas em anos anteriores, apurar a regularidade dos pleitos e eventuais aditivos realizados ao contrato de obras civis, bem como a situação financeira do empreendimento, tendo em vista risco potencial de paralisação das obras



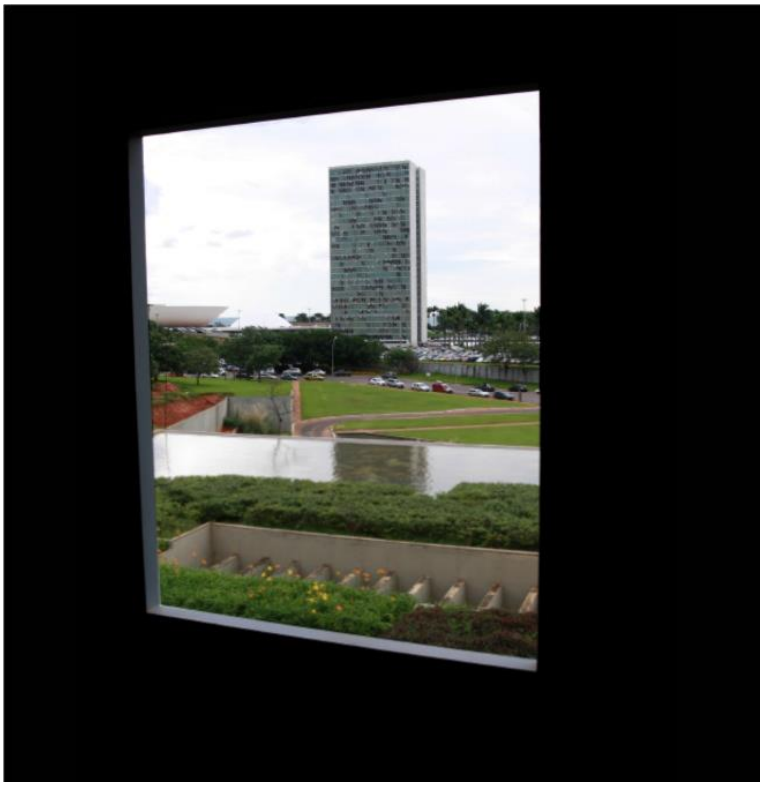
Benefícios da atuação do TCU - Destaca-se a constatação de que, face a determinações do Tribunal, houve uma redução do potencial prejuízo advindo dos pagamentos desproporcionais à execução física realizados pela Eletronuclear, que causava um descompasso físico-financeiro na obra em uma espécie de adiantamento de pagamentos à empresa contratada. Também, observou-se que devido a determinações do TCU para correção das causas de atrasos nas obras, a Cnen passou a agilizar o processo de licenciamento do empreendimento por meio da contratação de verificador independente, deixando tal processo de ser um gargalo à adequada execução da obra.

Outro benefício da atuação do TCU se refere ao aprimoramento da gestão dos agentes envolvidos na implantação e no financiamento da Usina de Angra 3 (Eletrobras, Eletronuclear, Ministério de Minas e Energia e Ministério da Fazenda) no sentido de promover celeridade na resolução de problemas que impactam no cronograma e andamento da obra, principalmente aqueles relacionados às negociações de aditivos aos contratos de execução e à ausência de recursos financeiros para conclusão da obra.

7. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.



Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

7.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas. Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados Solicitação do Congresso Nacional (SCN). O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos do tipo SCN autuados, atendidos e em tramitação no Tribunal no final do exercício de 2015.

Processos de SCN autuados	126
Processos de SCN atendidos	142
Processos de SCN em tramitação no TCU	102

7.2. Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas do Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades do Poder Legislativo, destacam-se as audiências públicas, promovidas pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do Tribunal estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento e à ampliação de oferta de produtos de divulgação das ações relacionadas ao controle externo.

Desse modo, a participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão sintetizadas a seguir as principais participações do Tribunal nesses eventos no ano de 2015

7.2.1. Câmara dos Deputados

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)	Audiência pública para tratar do acordo de leniência entre as empreiteiras envolvidas na Operação Lava Jato e o Governo Federal, de maneira a permitir o ressarcimento, por meio de multas, dos recursos ao Estado, além de possibilitar que as empresas voltem a ter condições de disputar obras públicas.	25/3/2015
	Subprocurador- Geral do Ministério Público junto ao TCU participou do VI Seminário Nacional de Fiscalização.	27/8/2015
	Fiscalização de fronteiras brasileiras	4/11/2015
	Qualidade dos serviços de telefonia móvel e fixa no Brasil	3/12/2015

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Audiência pública para tratar do tema Esclarecimentos acerca de denúncias de fraudes envolvendo o seguro desemprego.	24/3/2015
Comissão Externa - Transposição do Rio São Francisco (CEXTRRIO)	Audiência pública para tratar dos relatórios das auditorias do Tribunal de Contas da União referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.	31/3/2015
Comissão do Esporte (CESPO)	Os jogos olímpicos de 2016	20/5/2015
	Tratar sobre o Plano Nacional do Desporto.	12/8/2015
Comissão do Esporte (CESPO)/ Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016	Acompanhar a correta aplicação de recursos e o andamento das obras de preparação para os Jogos Olímpicos de 2016	17/6/2015
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	A arrecadação e a destinação dos fundos das telecomunicações	17/6/2015
	Migração das rádios AM para FM.	16/9/2015
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	Audiência pública sobre o programa Terra Legal.	18/6/2015
Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)	A paralisação de obras urbanas da construção civil no País: situação dos acordos de leniência com as empresas envolvidas na Operação Lava Jato.	15/4/2015
Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	A proibição do uso de softwares robôs.	23/4/2015
	Aspectos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	18/6/2015
Comissão do Pacto Federativo	A proposta de um novo pacto federativo.	23/4/2015
Comissão de Viação e Transportes (CVT)	O reajuste de 12,09% concedido à Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da Rodovia BR-040/MG/RJ, bem como a necessidade de licitação para execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (NSS).	7/5/2015
	Debate da situação atual do setor portuário e os avanços na Lei dos Portos.	29/6/2015
Comissão de Educação (CE)	Seminário para tratar aspectos sobre a reformulação do Ensino Médio.	7/7/2015
Comissão Especial de Telecomunicações	Audiência Pública sobre a Lei Geral das Telecomunicações.	14/7/2015
Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)	Apurar denúncias de indícios de irregularidades no cumprimento dos contratos de concessões das rodovias federais.	19/8/2015
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Aspectos referentes a reestruturação da organização, funcionamento e financiamento do Sistema Único de Saúde.	26/8/2015

Comissão especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.66 de 1993 (CELICITA)	Audiência Pública sobre a lei 8.666/93.	26/8/2015
Comissão de Assuntos Econômicos	Contas do governo.	1/9/2015
Comissão Especial destinada a estudar e propor melhorias na sistemática de análise e avaliação das contas públicas e de conferência das transferências constitucionais (CECONTAS)	Debater sobre a avaliação das contas públicas brasileiras.	2/9/2015
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e Comissão de Legislação Participativa (CLP)	Concessões de unidades lotéricas pela Caixa Econômica Federal.	4/9/2015
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMADS)	Discutir os efeitos do gás carbônico no meio ambiente.	16/9/2015
Comissão especial sobre Pacto Federativo	Consultas a Transferências Constitucionais (FPM).	22/9/2015
Comissão da Transposição do São Francisco	Aspectos referentes à transposição do Rio São Francisco.	22/9/2015
Comissão de Cultura (CCULT)	Debater fontes de financiamento para a cultura.	29/9/2015
Comissão especial do PL	Qualidade da educação básica e a responsabilidade dos ge stores públicos na sua promoção.	30/9/2015
Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1775/2015, Registro Civil Nacional (RCN)	Projeto de Lei nº 1775/2015, que dispõe sobre o Registr o Civil Nacional (RCN)	6/10/2015
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPARDR)	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) e ao Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC)	15/10/2015
	Auditorias realizadas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	30/11/2015
Comissão Especial – Financiamento da Atividade Sindical	Financiamento da atividade sindical	29/11/2015
Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3636/2015 – Acordos de Leniência	Projeto de Lei nº 3636/2015	26/8/2015 9/12/2015

7.2.2. Senado Federal

Comissão	Tema Discutido	Data
CPMI Petrobras (CPMIPETRO)	Audiência pública destinada a debater o regime licitatório da Petrobras	25/03/2015
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)	Tratar do Tema "Análise da Alocação Atual de Recursos em Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil"	12/5/2015
Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)	Programas referentes ao Ministério dos Transportes	29/4/2015
	Aspectos relacionados Portos	26/5/2015
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)	Aspectos relativos ao Programa Nacional de Reforma Agrária.	9/7/2015
	Levantar aspectos sobre a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).	15/7/2015
Comissão de Infraestrutura (CI)	Audiência Pública sobre portos.	15/7/2015
	Aspectos relativos à proteção fitossanitária nas fronteiras do Brasil	20/8/2015
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)	Audiência Pública que tratou das chamadas “Pedaladas Fiscais”.	1/9/2015
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)	Contratação direta de companhias aéreas sem intermediação das agências de viagem	18/11/2015
	Situação das obras de mobilidade urbana, infraestrutura, estádios e aeroportos nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014	9/12/2015

7.3. Acordos de Cooperação e Parceiras

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.



De modo geral, a cooperação técnica propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta

das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução-TCU nº 211/2008.

No final do ano, o Tribunal mantinha em vigência **148 acordos de cooperação** com diversos órgãos públicos e instituições. No exercício de 2015, o TCU assinou 38 novos acordos de cooperação, conforme retratado no quadro a seguir.

Senado Federal - Museu e Arte
Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes) - (1.1)
Associação dos Notários e Registradores do DF (Anoreg-DF)
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Defensoria Pública da União (DPU) - Aditivo 1
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Aditivo (Ebserh) - Aditivo
Instituto Rui Barbosa (IRB)
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Aditivo
Ministério das Cidades – Renavam/Renach
Ouvidoria-Geral do Estado do Pará
Pacto pela Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde (Pra-Saúde)
Presidência da República / Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (TCDF-IDP-ICJP)
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)
Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará (TCM-PA)
Universidade Federal do Pampa (Unipampa)
Auditoria Coordenada - Controle da Segurança Pública
Auditoria Coordenada - Governança - Atualização de informações
Auditoria Coordenada - Governança - Verificação de informações
Auditoria Coordenada - Governança e Gestão da Saúde
Auditoria Coordenada - Instalações de Escolas Públicas
Auditoria Coordenada - Regimes Próprios de Previdência Social
Auditoria Coordenada - Remunerações na Administração Pública
Confederação Nacional da Indústria (CNI)
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL)
Universidade Católica de Brasília
Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa)

Supremo Tribunal Federal (STF) - Aditivo 1
Associação Brasileira de Agências de Regulação (Abar)
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES)
Rede de Controle – AM
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)
Senado Federal – ILB
Ministério do Trabalho e Previdência Social
Procuradoria da República na Paraíba MPF-PB -
Ministério do Desenvolvimento Agrário
Câmara dos Deputados- CD
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep)

7.4. Seminários e eventos

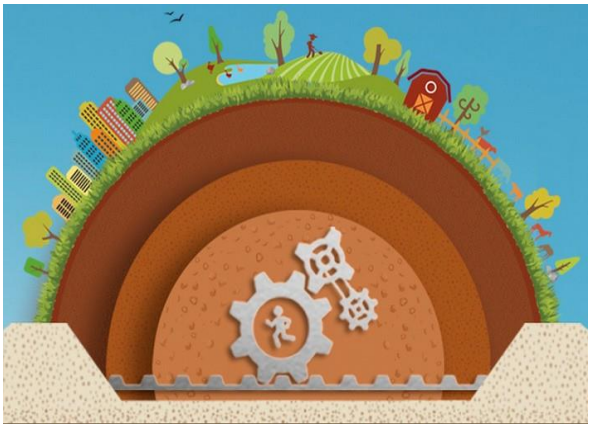
O Tribunal, no intuito de interagir com as unidades jurisdicionadas parceiras na missão de assegurar o bom uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, promove palestras, seminários e encontros de caráter formativo e informativo.

Por intermédio de tais realizações, o TCU busca levar gestores a adotar medidas que evitem, desde a origem, a ocorrência de irregularidades que se repetem ao longo dos anos, como superfaturamento, sobrepreço, falta de projeto básico ou executivo, licitação irregular e inadequados estudos ambientais. Em 2015, tiveram destaque os seguintes eventos realizados pelo Tribunal.

Lançamento do Sistema e-Contas. Em março de 2015, o TCU lançou o Sistema e-Contas, novo sistema para entidades e órgãos jurisdicionados do Tribunal, e discutiu os reflexos de sua implantação nas atividades realizadas por todos aqueles que precisam prestar contas ao TCU.

e-Contas

Conferência Internacional de Governança do Solo. O Tribunal realizou em Brasília/DF, entre os dias 25 e 27 de março de 2015, a "Conferência Governança do Solo". O evento abordou quatro eixos sobre o tema: Conhecimento dos solos e institucionalidade; Vulnerabilidade: mudanças climáticas, desertificação, eventos extremos e degradação; Sustentabilidade da produção agropecuária, segurança alimentar e serviços ambientais; Organização territorial e solos.



Ao longo da Conferência, foi elaborada a Carta de Brasília, documento que consolidou as discussões

e sugestões de melhoria apresentadas na ocasião. O arquivo está disponível no link: http://www.governancadosolo.gov.br/.

Seminário 15 Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O TCU promoveu, no dia 7 de maio, o seminário "15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal", que promoveu um amplo debate sobre a política fiscal do País e seus desafios. O evento reuniu autoridades dos poderes Executivo e Legislativo, representantes internacionais e servidores da Administração Pública.



O Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, abordou a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal para o amadurecimento da democracia brasileira e melhoria da gestão financeira do País. Destacou, ainda, o quanto a Lei tem se revelado uma medida eficaz e fundamental para a sustentabilidade da política fiscal brasileira, trazendo diversos avanços, a exemplo do aperfeiçoamento de mecanismos para que a população pudesse exercer seu papel no controle de recursos do Estado, por intermédio da gerência da informação disponibilizada pelos governos a partir da LRF.

Diálogos Públicos - Com o objetivo de discutir temas relevantes para a sociedade com o auxílio de especialistas, o Tribunal organizou nove diálogos públicos ao longo de 2015 aproximando-se do cidadão brasileiro e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública do País. Nesse período, quase 2.000 servidores públicos foram capacitados.



Entre os temas apresentados, por meio de palestras e *talk shows*, destacam-se: os desafios para inclusão digital, a atuação do TCU no aprimoramento da Administração Pública, acessibilidade – caminho para a inclusão, judicialização da saúde no Brasil, sustentabilidade de regimes previdenciários e o caminho para o sucesso dos jogos olímpicos.

1º Seminário Sobre Análise de Dados na Administração Pública. O TCU e a Controladoria-Geral da União (CGU) promoveram o "1º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública". O evento, realizado nos dias 10 e 11 de setembro, teve foco na troca de experiências sobre análise de dados na gestão e no controle de instituições e políticas públicas. Foram discutidos temas tais como: a análise de dados como ferramenta estratégica para o controle, a otimização de processos financeiros e tributários, a



análise de textos e dados não estruturados. Além desses temas, foram abordados: a classificação de risco na administração pública, a análise de créditos, orçamentos e preços e os relacionamentos e riscos na administração pública.

Semana da Inovação em Gestão Pública. Entre os dias 2 e 4 de dezembro de 2015, o TCU – em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – realizou a conferência internacional "Semana de Inovação em Gestão Pública". O evento foi realizado no âmbito do projeto Brasil 100% Digital, iniciativa do Presidente Aroldo Cedraz que visa a estimular a implantação definitiva de um governo completamente digital, eficaz para diminuir as disfunções da burocracia. Os painéis, cursos e palestras, apresentados por especialistas do País e internacionais, discutiram os desafios para transformar a inovação em prática sistêmica.

7.5. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (**Intosai**), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (**Olacefs**) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile (**EFSul**).



A **Intosai** é uma organização que agrupa as instituições superiores de controle (ISC) de 192 membros efetivos e cinco membros associados, e é listada como uma organização de apoio das Nações Unidas. É uma entidade autônoma, independente e não política.

Criada em 1965, a **Olacefs** é um organismo autônomo que cuida do aperfeiçoamento da atividade de fiscalização nos países membros, por meio de estudos, capacitação, assessoria e assistência técnica. É formada por mais de 30 entidades fiscalizadoras superiores da América Latina e do Caribe e integra a Organização Internacional de Instituições Supremas de Controle (Intosai)

O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme o quadro adiante.

Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/	Função
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	**Membro do Comitê Diretor**
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	**Presidente**
	Subcomitê de Auditoria de Conformidade	**Membro**
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	**Membro**
	Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública	**Membro**
	Grupo de Trabalho sobre Auditoria de Tecnologia da Informação	**Membro**
	Grupo de Trabalho sobre Auditoria Ambiental	**Membro**
Olacefs	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Comtema	**Membro**
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir	**Membro**
	Comissão Técnica Especial de Ética Pública, Probidade Admnistrativa e Transparência – Cepat	**Membro**
	Comitê de Capacitação Regional - CCR	**Membro**
Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP	----------	**Membro do Conselho Diretor e Sede da Secretaria Geral**
Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile	----------	**Sede da Secretaria Executiva**

7.5.1. Presidência da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)

Desde 2013, o Presidente do TCU exercia, também, a **Presidência da Olacefs.** O mandato do Tribunal frente a Olacefs encerrou-se em 31/12/2015. Durante a XXV Assembléia Geral da Olacefs, em novembro, o cargo foi oficialmente transmitido à EFS do México, mesma oportunidade em que o TCU apresentou relatório sobre sua gestão do triênio 2013-2015.

Nesse documento, foi ressaltado o fortalecimento institucional da Organização como a marca da gestão do Tribunal. Entre as realizações apontadas no relatório do TCU, destacam-se: o processo de planejamento estratégico, robustecido e aprofundado ao longo do período; a maior aproximação com a

Intosai; o incremento da cooperação com outros Grupos Regionais; a articulação com organizações multilaterais internacionais; a realização de auditorias coordenadas; a execução do Programa 3i na região e a significativa expansão das ações de capacitação. O TCU foi eleito para exercer a Presidência do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs durante o triênio 2016-2018.

7.5.2. Participação em Auditorias Coordenadas

As auditorias coordenadas têm sido utilizadas no âmbito da Olacefs como um importante mecanismo de capacitação, que permite que o desenvolvimento técnico e metodológico seja aplicado ao tema da auditoria em questão. Elas promovem uma estreita colaboração a longo prazo entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) participantes e resultam na produção de um relatório de auditoria consolidado, além de relatórios nacionais, sobre um assunto de expressão regional.

Essa auditoria tem início com a escolha de um tema de interesse geral para as EFS participantes. Após essa escolha, uma equipe de auditoria é formada em cada país e os auditores das diferentes equipes recebem, em conjunto, treinamento especializado por meio de cursos virtuais (geralmente, um curso de auditoria de desempenho e um curso sobre o tema específico da auditoria). A esses cursos seguem-se seminários presenciais, para ampliar a visão dos auditores sobre o tema – geralmente com a colaboração de especialistas – e para subsidiar o planejamento da auditoria. Depois dessa fase, cada equipe dá início aos trabalhos de campo em seus respectivos países. Há uma reunião posterior para discussão dos resultados, após o que são produzidos relatórios nacionais e um relatório único consolidado.

Encontravam-se em andamento auditorias coordenadas em diversas áreas, conforme destacado a seguir:

Auditoria sobre Governança de Tecnologia da Informação (TI) - A auditoria visa avaliar a situação da governança de TI nos países da região da Olacefs e induzir melhorias na estrutura dessa governança.

Auditoria de obras públicas - Habitações sociais - A auditoria objetiva revisar as políticas de habitações sociais e fiscalizar a construção dessas habitações nos países participantes, utilizando como base os critérios especificados no documento "*Guidelines on Social Housing*", da ONU (2006).

Auditoria de obras públicas – Obras viárias – além do Tribunal, a auditoria, a ser realizada no âmbito do Grupo de Trabalho de Obras Públicas (Gtop) da Olacefs, terá a participação das EFS do Chile, Costa Rica, México, Paraguai, Peru e República Dominicana. Os objetivos do trabalho já foram discutidos, considerando-se as semelhanças e as diferenças entre os países, e curso específico de qualidade de obras viárias será realizado em março de 2016.

Auditoria na área de Educação - A auditoria terá como objetivo principal verificar a construção e a qualidade de indicadores relacionados ao Objetivo 2 do Programa "Educação para todos", da Unesco, nos países integrantes da Olacefs.

Auditoria de programas de combate à pobreza - Auditoria coordenada que terá como foco os indicadores de pobreza, fome e diferenças de gênero relativos às metas de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, com ênfase especial na redução de pobreza. Trata-se de uma das atividades previstas na Fase 1 do Programa "Iniciativa para Implementação das ISSAIs – 3i para a Olacefs".

Auditoria sobre passivos ambientais - A auditoria, que está em fase de execução, terá como objetivo avaliar a gestão de passivos ambientais, principalmente em duas áreas: mineração e resíduos sólidos urbanos.

7.6. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU, criada em 2004, tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo TCU. A Ouvidoria seleciona as informações recebidas e as encaminha para as unidades técnicas competentes, sempre que não consegue, ela própria, atender à demanda do solicitante.

O trâmite das demandas apresentadas à Ouvidoria é integralmente gerenciado por sistema informatizado próprio, o **SisouvWeb**. Implementado em 2011, esse sistema tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações, facilitar o acesso do cidadão e operacionalizar o trâmite interno no Tribunal.

Fale com a Ouvidoria do TCU

Telefone

0800-644-1500 opção 1

Fax (61) 3316-5015

Endereço

Setor de Administração Federal

Sul, quadra 4, lote 1, Ed. Anexo 3,

salas 43 a 51, CEP 70042-900,

Brasília DF

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço **http://www.tcu.gov.br/sisouv_web** ou pela central de atendimento **0800-644 1500**, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via Correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, Anexo III, sala 47, CEP: 70.042-900, havendo ainda a possibilidade de se fazer agendamento para atendimento pessoal.

A tabela a seguir detalha o número de demandas recebidas pela Ouvidoria do TCU ao longo do exercício de 2015 e de 2014.

Manifestações Atendidas pela Ouvidoria do TCU

Tipo de Manifestação	2014	2015
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	1.344	1.067
Pedido de acesso à informação	1.474	2.720
Pedido de Orientação Técnica	1.204	1.453
Outros*	307	318
Total	**4.329**	**5.558**

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

7.7. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

- http://www.tcu.gov.br
- Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br
- http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
- Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestrais e anual das atividades do TCU
- Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
- Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
- http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014
- http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia

Por meio do **Portal de Acesso à Informação**, o cidadão conta, ainda, com a possibilidade de acesso a informações públicas disponibilizadas pelo TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 2011. Essa lei, denominada "Lei de Acesso à Informação", garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. A Lei torna possível uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais. No TCU, a lei foi regulamentada pela Resolução-TCU nº 249/2012.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma informação não seja localizada, basta solicitá-la através do ícone "Pedido de Acesso à Informação".

O Programa de TV *#EuFiscalizo*

Com base na iniciativa de contribuir para a participação da sociedade na vida administrativa e política do País, o Programa de TV **#EuFiscalizo** foi desenvolvido a partir do conceito de grande reportagem sobre um assunto específico, que permite abordagem mais completa



Nos programas temáticos, um assunto é aprofundado a cada programa, tendo como ponto de partida fiscalizações do TCU. A principal diretriz do *#EuFiscalizo* é estabelecer a relação das questões tratadas com a vida das pessoas. O objetivo é oferecer um produto que possa ser uma fonte de informação e permitir que a atuação do Tribunal torne-se mais percebida e conhecida pelo público. Com edição mensal, o Programa é transmitido pelos canais de TV da Câmara e do Senado, além de ser publicado na internet via **Youtube** e **Facebook** e no **Portal TCU**.

Além disso, a maioria das publicações do Tribunal está disponível em meio magnético e pode ser acessada no PortalTCU, conforme o link a seguir: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais/publicacoes

8. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.

8.1. Estratégias e Planos do TCU

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o TCU tem dado especial ênfase à função planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para a melhoria dos resultados, o aperfeiçoamento da gestão de recursos e o desenvolvimento progressivo da Organização.



8.1.1. Planejamento Organizacional

O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas à obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal. Para isso, são estabelecidas diretrizes de curto, médio e longo prazos, cujo sucesso de implementação depende do sincronismo entre os planos que as operacionalizam.

A íntegra do Plano Estratégico do Tribunal (PET TCU) pode ser acessada no Portal TCU em www.tcu.gov.br

A Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal, estabelece o conjunto de planos institucionais responsáveis por operacionalizar as estratégias que permitem ao TCU cumprir com excelência sua missão de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo. Os planos traduzem os seguintes níveis do sistema:

I - nível estratégico, representado pelo Plano Estratégico;

II - nível tático, representado pelo Plano de Controle Externo e pelo Plano de Diretrizes;

III - nível operacional, representado pelos planos diretores das unidades básicas, planos diretores das unidades diretamente vinculadas à Presidência, Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

Em relação ao nível estratégico, em 2015 foi aprovada a revisão do Plano Estratégico do TCU para o período de 2015 a 2021 (PET 2015-2021), por meio da Portaria-TCU nº 141, de 1º de abril de 2015. Sua formulação ensejou a participação do corpo técnico e gerencial da Casa e definiu o conjunto de objetivos, indicadores e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TCU.

O PET 2015-2021 orienta a elaboração dos demais planos institucionais, nos níveis tático e operacional, bem como a identificação de oportunidades de inovação a serem adotadas. Dentre outros elementos, o Plano Estratégico contém a missão do TCU, “Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo”, a qual sumariza o objetivo maior derivado das competências constitucionais referidas no art. 71 da Constituição Federal. Além disso, contempla a visão de futuro da instituição: “Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável”.

O ambiente em que o TCU está inserido, em virtude de suas atribuições, é extremamente complexo e dinâmico, e impacta sobremaneira a instituição, de modo que a análise minuciosa dos fatores e riscos externos é fundamental para a definição de uma estratégia institucional. Temas de grande importância presentes no contexto nacional, como participação social, desenvolvimento econômico, governo aberto, governança pública, cooperação internacional, entre outras, são variáveis de risco e oportunidade importantes. Por isso, foram consideradas na definição da estratégia do Tribunal, nas etapas preparatórias de diagnóstico externo, assim como as limitações internas foram contempladas na etapa

de diagnóstico interno. Todos esses insumos alimentaram o PET 2015-2021 e podem ser consultados nos documentos oficiais e públicos de planejamento do Tribunal.

Em relação ao nível tático, o Plano de Controle Externo é o instrumento de planejamento de médio prazo para as atividades finalísticas do Tribunal. O Plano de Diretrizes, por sua vez, contém o desdobramento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico e as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo.

Por fim, em nível operacional, a estratégia é traduzida nos planos diretores das unidades básicas e das unidades diretamente vinculadas à Presidência, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

Os documentos que formalizam os planos estratégico e táticos, com informações detalhadas sobre os indicadores utilizados para mensuração de resultados, estão disponíveis para acesso público em http://portal.tcu.gov.br/planejamento-e-gestao/.

8.1.2. Plano Estratégico

Os objetivos estratégicos do TCU para o período 2015-2021 estão organizados segundo três perspectivas (Resultados, Processos Internos e Gestão e Inovação), conforme prega a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), a saber:

A. PerspectivadeResultados

1. Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas;

2. Coibir a má gestão dos recursos públicos;

3. Fomentar a Administração Pública transparente;

B. PerspectivadeProcessosInternos

B.1. ControleExterno

4. Intensificar a atuação com base em análise de risco;

5. Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos da Administração Pública;

6. Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes;

7. Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações da Administração Pública;

8. Estimular o monitoramento e a avaliação do desempenho pela Administração Pública;

9. Induzir o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas descentralizadas;

10. Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios;

B.2. RelacionamentoInstitucional

11. Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle;

12. Intensificar parcerias com outros órgãos de controle;

13. Estreitar o relacionamento com o Congresso Nacional;

14. Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas;

C. PerspectivadeGestãoeInovação

15. Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional;

16. Aprimorar a gestão do conhecimento;

17. Promover integração e sinergia no Tribunal;

18. Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia no TCU;

19. Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos;

20. Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle;

21. Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU;

O Mapa Estratégico do TCU 2015-2021 (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**1) traduz visualmente a estratégia segundo as perspectivas de Resultados, Processos Internos, Gestão e Inovação, as quais representam o encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal de Contas da União. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo TCU para alcançar sua visão de futuro, por meio de sua missão institucional.

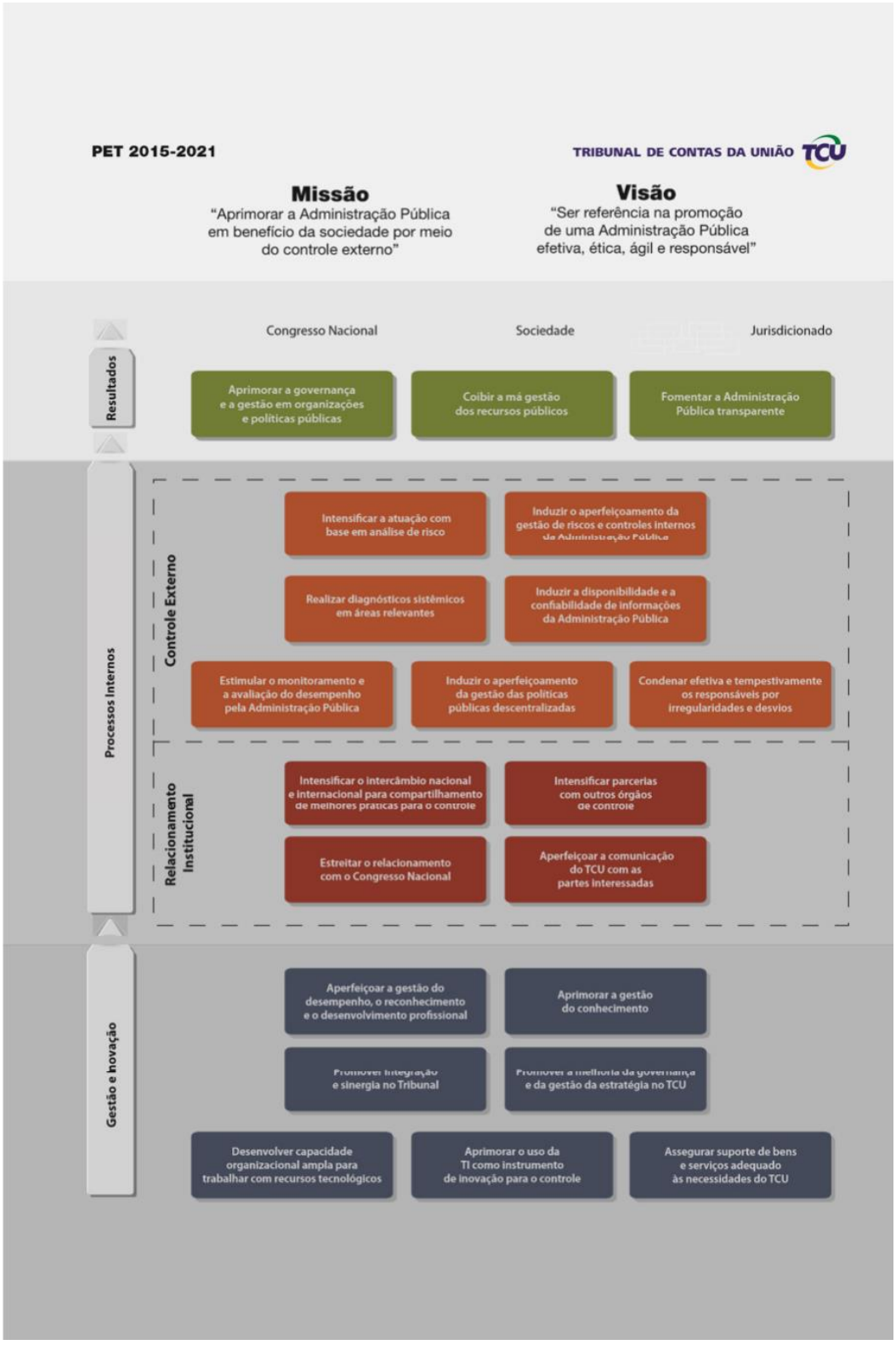
Além de apoiado na metodologia BSC, o planejamento anual também segue o método de Gerenciamento Pelas Diretrizes (GPD), que tem como objetivo o estabelecimento de foco para a execução da estratégia da organização definida no mapa estratégico. Essa fase do planejamento corresponde à transformação da estratégia em ação. Com o estabelecimento de prioridades anuais, definidas a partir do mapa estratégico, a organização aproveita de maneira ordenada os recursos disponíveis e consegue estabelecer a sequência lógica de execução de sua estratégia, garantindo foco às ações da organização e o alinhamento de todas as unidades à estratégia do Tribunal.

Planos Táticos

O Plano de Controle Externo e o Plano de Diretrizes são os instrumentos de planejamento tático do TCU. Em termos de acompanhamento de gestão, sobressai a importância do Plano de Diretrizes, que traz o desdobramento periódico dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, levando em consideração as prioridades da gestão, e o apoio à execução do Plano de Controle Externo.

Assim, a partir dos objetivos presentes no mapa estratégico do Tribunal, são definidas diretrizes, que, posteriormente, são desdobradas em todos os níveis gerenciais de forma a assegurar a implementação da estratégica institucional. Cada diretriz é constituída por metas e medidas prioritárias e suficientes para seu alcance. Na sequência dos desdobramentos, as metas ou as ações superiores constituem metas para os desdobramentos subsequentes.

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União (PET 2015-2021)



8.1.3. Desempenho Operacional

O Plano de Diretrizes contém as iniciativas táticas, que são o desdobramento periódico das iniciativas estabelecidas no Plano Estratégico, bem como as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo. Esse instrumento também define as metas institucionais, por meio das quais são realizadas as mensurações de desempenho do TCU, que ocorrem duas vezes ao ano, em 31 de março e 30 de setembro (apuração semestral deslocada do ano civil).

A seguir, são apresentados as metas e os resultados do encerramento do Plano de Diretrizes 2014, vigente até março de 2015 quando foi apurado o resultado global.

Resultado do Plano de Diretrizes 2014 (abril/2014 a março/2015)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado %	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	100.000	121.048	121,05%	24,21%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva[1]	35%	8.600	8.456	101,67%	35,59%
Índice de redução do estoque de processos de autuados até 2011	10%	75%	78,3%	104,40%	10,44%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	74%	72,9%	98,54%	34,49%
Resultado do TCU em março/2015:					**104,72%**

(1) Esse indicador possui polaridade "quanto menor, melhor", ou seja, planejou-se reduzir o estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva para 8.600 unidades, porém alcançou-se 8.456, ou seja, a meta de redução foi superada.

Na sequência, apresentam-se as metas e os resultados do primeiro período do Plano de Diretrizes vigente (2015-2016). O resultado institucional, na marca de 113%, ficou acima do planejado (100%), o que significa que a organização atingiu suas metas para o semestre avaliado.

Resultado do Plano de Diretrizes 2015-2016 (abril a setembro/2015)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado %	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	50.000	53.089	106,18%	21,24%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva[1]	30%	8.600	8.648	99,44%	29,83%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	15%	30%	36,3%	120,99%	18,15%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	25%	32,5	129,87%	43,75%
Resultado do TCU em setembro/2015:					**112,97%**

(1) Esse indicador possui polaridade "quanto menor, melhor", ou seja, planejou-se reduzir o estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva para 8.600 unidades, porém alcançou-se 8.648, ou seja, a meta de redução não foi superada.

Por fim, são apresentados os números parciais alcançados até 31/12/2015. Ressalte-se que as metas constantes da tabela devem ser alcançadas até março de 2016, ou seja, os dados abaixo são apenas um referencial de tendência, não um resultado consolidado.

Resultado parcial do Plano de Diretrizes 2015-2016 (abril a dezembro/2015)

Indicadores	Peso %	Meta[1]	Resultado	Resultado %	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	100.000	73.863	73,86%	14,77%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	30%	8.600	9.210	92,90%	27,87%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	15%	75%	45,2%	60,24%	9,04%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	80%	50%	62,50%	21,88%
Resultado parcial do TCU ao final do mês de dezembro de 2015:					**73,56%**

(1) Metas fixadas para alcance final em 31/3/2016.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCU está atrelada ao grau de alcance destes resultados institucionais. Trata-se da Gratificação de Desempenho, que é fixada a cada novo período avaliativo semestral com base nos resultados alcançados no período avaliativo recém findo. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle externo, assim como para articulação e interação de prioridades e iniciativas por parte das unidades do Tribunal.

8.2. Gestão de Pessoas

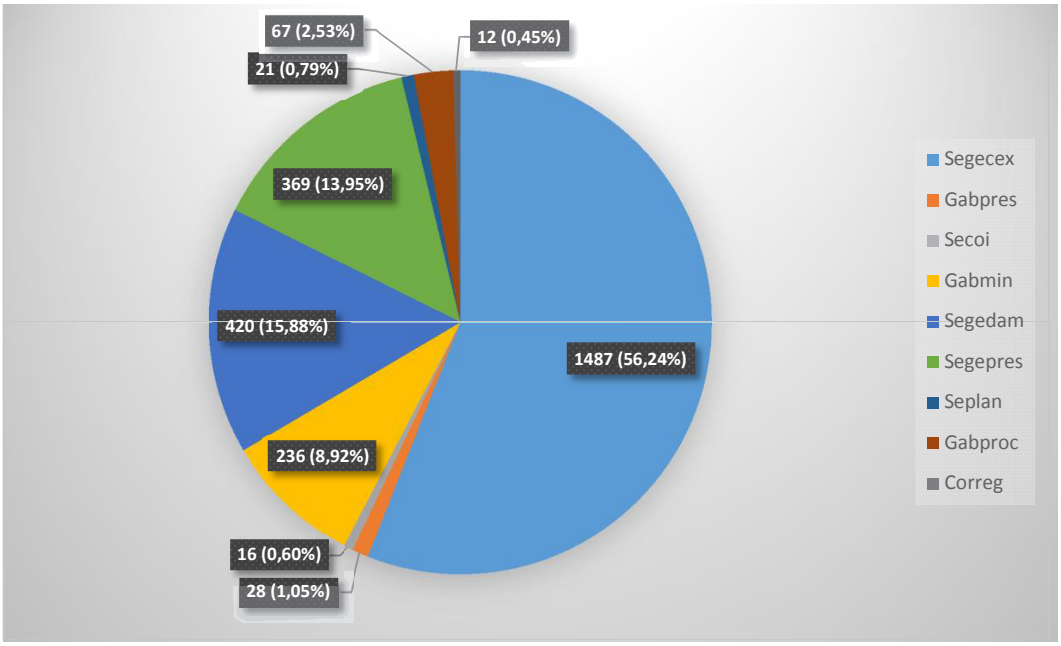
O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de **2.687 cargos efetivos**, dos quais 2.644 estavam ocupados no final do ano.

Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.576	1.558
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo e demais áreas	200	199
Subtotal	**1.776**	**1.757**
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	132	127
Técnico Federal de Controle Externo – área técnica administrativa	648	632
Técnico Federal de Controle Externo – outras áreas	112	109
Subtotal	**892**	**868**
Auxiliar de Controle Externo – técnica operacional	19	19
Total	**2.687**	**2.644**

Fonte: GRH

Quadro demonstrativo do número de servidores por Unidade



Fonte: GRH

8.2.1. Desenvolvimento Profissional e Capacitação

Um dos objetivos definidos no Mapa Estratégico TCU 2015-2021 é "aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional". A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para o crescimento e o aprimoramento contínuo do Tribunal.

Capacitação e desenvolvimento de servidores do Tribunal: O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, tem como missão promover o desenvolvimento pessoal e profissional, a inovação e a gestão do conhecimento para o aprimoramento do Controle e da Administração Pública.

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é assim denominado em homenagem a Innocêncio Serzedello Corrêa, paraense de nascimento, que, como Ministro da Fazenda no período de 31.8.1892 a 30.4.1893, foi responsável pela regulamentação e funcionamento do Tribunal de Contas da União, cuja autonomia defendeu, não só como órgão que registrasse as despesas, mas, sobretudo, como instituição independente e moralizadora dos gastos públicos.

Nos últimos anos, o Tribunal implementou diversas ações de reestruturação e modernização do Instituto, tais como: modelagem de processos de trabalho; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância, e estabelecimento de diversos acordos de cooperação nacionais e internacionais que tenham por objeto treinamento, desenvolvimento e pesquisa.

Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC): O planejamento das ações educacionais é formalizado pelo Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC), que tem como objetivo estabelecer metas de desenvolvimento de competências, por unidade do TCU e por público-alvo, considerando os conhecimentos necessários para o alcance dos resultados institucionais.

Modelo de educação corporativa do ISC: O modelo de educação corporativa adotado pelo ISC tem como premissas: divisão por eixos, escolas e trilhas; gestão por projetos; responsabilidade por processos completos e produtos; otimização do potencial das equipes, e distribuição equilibrada de recursos.

O modelo organizou o ISC em três eixos de desenvolvimento de competências – Eixo **Comportamental**, composto pelas escolas de Liderança e Competências Pessoais; Eixo **Controle**, composto pelas escolas Auditoria e Jurídica, e Eixo **Especialidades**, composto pelas escolas Infraestrutura, Social, Desenvolvimento Nacional, Serviços Essenciais ao Estado, Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, e Comunicação e Relações Institucionais – e três áreas transversais: a de **Gestão do Conhecimento**, que trata do fomento à produção, preservação e compartilhamento dos conhecimentos da organização, a de **Pesquisa e inovação**, que busca a fronteira do conhecimento e o estado da arte nos temas de interesse do público-alvo do ISC, e a de **Ambientação**, que cuida da formação de novos servidores do TCU, selecionados por concurso público, em conformidade com as necessidades de capacitação para as futuras lotações.

O público é formado pelos seguintes segmentos: servidores do TCU; servidores de Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) nacionais e internacionais, como Olacefs e CPLP; servidores dos tribunais de contas estaduais e municipais e órgãos de controle; servidores da Administração Pública em geral, e a sociedade, por meio dos programas de fortalecimento do controle social e Diálogo Público.

CePI, coLAB-i e capacitação em análise de dados: O Centro de Pesquisa e Inovação (CePI) tem por finalidade fomentar a pesquisa aplicada no Tribunal e coordenar o coLAB-i, primeiro laboratório de inovação em governo em um órgão de controle.

O coLAB-i foi criado com a missão de divulgar e induzir a inovação no controle externo, em benefício da sociedade, fomentando criatividade, estimulando colaboração, com foco nas pessoas, estabelecendo parcerias e compartilhando conhecimento.

Desde sua criação, o coLAB-i vem apoiando as unidades do Tribunal no desenvolvimento de projetos inovadores, garantindo a gestão do conhecimento de soluções desenvolvidas, coordenando ações de cooperação e promovendo ações de capacitação e eventos sobre assuntos na fronteira do conhecimento.

Destaca-se, com relação à capacitação, que o coLAB-i – dentro da diretriz de fomento à inovação do Tribunal de Contas da União – propôs e iniciou em 2015 programa de capacitação em análise de dados, com duas trilhas independentes e diversos módulos EaD para permitir a capacitação inclusiva e gradual dos servidores. A oferta de várias ações está prevista para 2016.

Credenciamento: No final de 2015, após concluir projeto de preparação específico, o ISC foi avaliado por uma comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC), com o intuito de obter o credenciamento educacional para voltar a ofertar diretamente cursos de pós-graduação *lato sensu*. Os aspectos avaliados foram categorizados em cinco

dimensões: planejamento e desenvolvimento institucional, gestão institucional, corpo social, desenvolvimento profissional e infraestrutura. O Instituto recebeu conceito final 4 de um total de 5 pontos possíveis. Os tópicos referentes às instalações atuais e da futura sede, às atividades de ensino voltadas para pós-graduação, às iniciativas em pesquisa e inovação (como o laboratório de inovação), aos procedimentos de avaliação, ao acervo bibliográfico e às ações de educação a distância (EaD) receberam a nota máxima na avaliação (nota 5).

8.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2015 apresentou dotação de R$ **1.783.528.705,00**. A despesa liquidada até o final do ano foi de R$ **1.783.040,145,57** (99,97%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão detalhadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 31.12.2015

Natureza da Despesa	Dotação* (R$)	No Ano (R$)	(%)	Disponível (R$)
DESPESAS CORRENTES	**1.694.411.986,00**	**1.694.005.936,09**	**99,98**	**406.049,91**
PESSOAL	1.479.844.616,00	1.479.844.153,06	100,00	462,94
Ativo	779.699.181,00	779.699.181,00	100,00	0,00
Inativo e Pensionista	555.776.963,00	555.776.963,00	100,00	0,00
PSSS*	144.368.472,00	144.368.009,06	100,00	462,94
JUROS e ENCARGOS da DÍVIDA	----------	----------	-------	----------
OUTROS CUSTEIOS	214.567.370,00	214.161.783,03	99,81	405.586,97
Material de consumo	3.176.211,90	3.165.957,18	99,68	10.254,72
Serviços de terceiros	132.688.511,97	132.658.407,46	99,98	30.104,51
Auxílio financeiro	70.208.419,24	70.208.306,66	100,00	112,58
Outras despesas	8.494.226,89	8.129.111,73	95,70	365.115,16
DESPESAS DE CAPITAL	**89.116.719,00**	**89.034.209,48**	**99,91**	**82.509,52**
TOTAL GERAL	**1.783.528.705,00**	**1.783.040.145,57**	**99,97**	**488.559,43**

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 8/1/2016

(1) Dotação Disponível = (+) LOA R$ 1.823.516,700 (-) Crédito Contingenciado R$ 39.987.995,00.

(2) No TCU, o saldo do crédito disponível ao final do exercício de 2015 foi de R$ 483.440,36 (Conta Contábil 622110000). Entretanto o valor de R$ 488.559,43 inclui saldo não utilizado de R$ 5.119,00 referente a destaque concedido ao MRE.

Nota1: os valores do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.

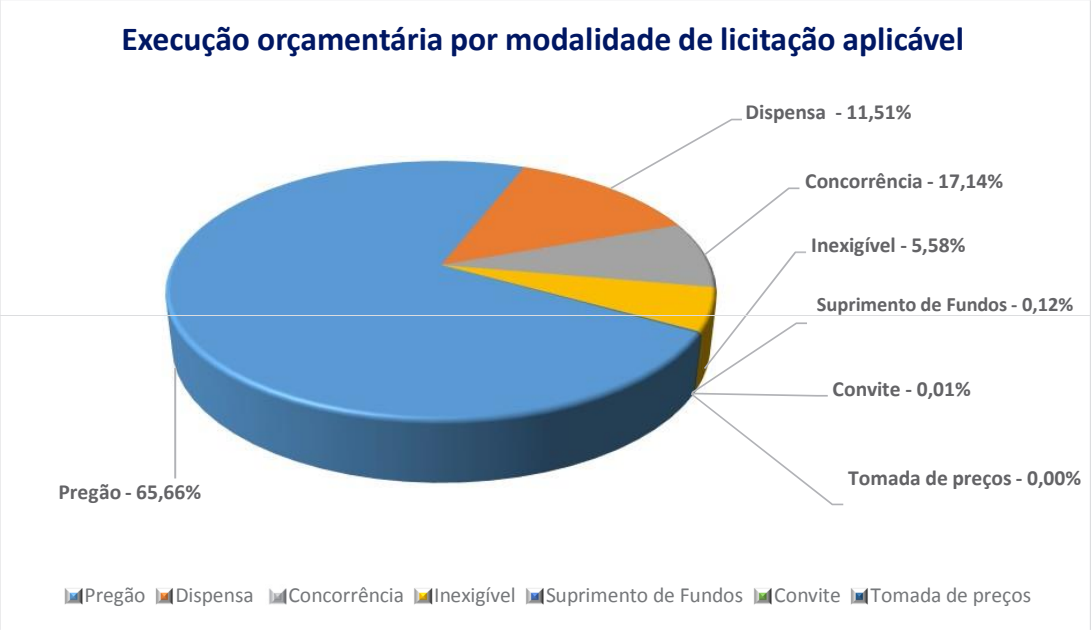
Nota2: os valores do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.

Nota3: os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Procedimentos licitatórios liquidados no exercício de 2015

Modalidade	Total 2015 (R$)
Dispensa	25.678.463,04
Convite	12.222,00
Tomada de preços	0,00
Concorrência	38.243.669,86
Pregão	146.513.836,88
Inexigível	12.441.427,06
Suprimento de Fundos	263.245,76
TOTAL	**223.152.864,60**



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 8/1/2016

Responsabilidade pelo Conteúdo

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria-Geral de Administração (Segedam)

Responsabilidade Editorial

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)

Secretaria de Comunicação

Núcleo de Criação e Editoração

Projeto gráfico, Diagramação e Capa

Núcleo de Criação e Editoração

Endereço

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
SAFS Quadra 4 Lote 1
Edifício Sede Sala 174
70.042-900 Brasília - DF
(61) 3316-5338

www.tcu.gov.br

Ouvidoria do TCU

0800 644 1500

ouvidoria@tcu.gov.br

Créditos (Imagens):

Capa - Lourdes Amaral

Págs. 7 e 13 - Bruno Spada


Missão do TCU
Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.
Visão do TCU
Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.
www.tcu.gov.br
À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Comunicações

Faça-se a substituição solicitada.
Em 5/4/2016

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – REDE

BLSDEM - Memo. 013/2016

Brasília, 5 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro da CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a minha indicação em substituição ao **Senador José Medeiros**, membro suplente, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 5/4/16

SENADO FEDERAL

OF. Nº 008/2016-GSZPER

Brasília, 05 de abril de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

À publicação
Em 05/04/16

Senhor Presidente,

Nos termos do §2º, art. 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, Comunico a Vossa Excelência que, a partir desta data, passo a integrar a bancada do **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB** – nesta Casa.

Atenciosamente,

Senador **ZEZÉ PERRELLA**
PTB - MG

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II, Ala Finlinto Muller,
CEP 70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Recebido em 05/04/16

A Presidência do Senado Federal recebeu Expediente do Senador Antônio Carlos Valadares, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação em Reuniões do Parlamento do Mercosul, realizadas em Montevidéu, Uruguai, no dia 14 de março de 2016, nos termos do Requerimento nº 69, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 18/2016/CMA Brasília, 5 de abril de 2016.

A publicação
Em 05/04/16

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Designação de Membros da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas.

Senhor Presidente,

Informo que designei o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Oposição, o Senador Eduardo Amorim para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar União e Força e o Senador Ivo Cassol (PP-RO) para ocupar a vaga de suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas (CMAOBRAS).

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Recebido em 05/04/2016
Hora 17:12
Cidelle Almeida

Recebido

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 13/2016/CMA

Brasília, 23 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 9/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 9/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 15 de março de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls. 35

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 14/2016/CMA

Brasília, 23 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento da MSF nº 10/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento da MSF nº 10/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 15 de março de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls. 70

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 15/2016/CMA

Brasília, 23 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento da MSF nº 11/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento da MSF nº 11/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 15 de março de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls. 60

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 16/2016/CMA

Brasília, 23 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento da MSF nº 12/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento da MSF nº 12/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 15 de março de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls. 68

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 17/2016/CMA

Brasília, 23 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 11/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 11/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 15 de março de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls. 58

SENADO FEDERAL
Liderança do PTB

OF. Nº 001/2016-LIDPTB

Brasília, 05 de abril de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

A Publicação
Em 05/04/2016

Senhor Presidente

Cumprimento-o cordialmente, e em conformidade ao art. 65, §6º do Regimento Interno do Senado Federal, comunicamos a Vossa Excelência que, a liderança do **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB** no Senado Federal, será exercida pelo Sen. **Elmano Férrer (PTB-PI)**, a partir desta data.

Atenciosamente

Senador **ELMANO FÉRRER**
PTB - PI

Senador **DOUGLAS CINTRA**
PTB - PE

Senador **ZEZÉ PERRELLA**
PTB - MG

Recebido em Plenário.
Em 05/04/2016

Ala Sen. Filinto Muller, Gabinete 5
Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-9430 | blocouniao@senado.gov.br

Discurso encaminhado à publicação

Discurso do Senador Gladson Cameli (PP-AC) para 05/04/2016

Senhor Presidente, senhoras senadoras e senhores senadores,

Há um mês que o país está parado. Só se fala em impeachment, Lava Jato, delações e coisas do gênero. Nenhuma notícia boa. A inflação não caiu, o dólar não baixou a patamares aceitáveis, o país não cresceu, o índice de confiança no Brasil por parte dos investidores não melhorou. Nada.

E nas ruas, senhor presidente, o que vemos? Brasileiros desocupados, pela falta de frentes de trabalho. Em janeiro 7,3% dos desempregados estavam há mais de dois anos procurando uma vaga. Comércios fechando porque não há movimento. Tive uma reunião este final de semana com representantes da Federação do

Comércio no Acre, com empresários de agências de viagens, do setor hoteleiro e de turismo. E é triste ver o manto da crise se abatendo sobre um setor tão importante.

Nos últimos meses duas empresas: Azul e Gol, anunciaram o fim das operações em trechos aéreos partindo do Acre. Os empresários conversaram comigo sobre vários gargalos que prejudicam o setor do turismo e a economia regional. Vou citar alguns exemplos: a restauração definitiva da BR-364, a construção da ponte sobre o Rio Madeira, a construção de uma nova ponte em Epitaciolândia, a execução das obras da Avenida Marinho Monte, em Brasileia. São obras que me fazem falar de ministério a ministério, de autoridade a autoridade, senhor Presidente. Sabe por que? Porque para as coisas andarem tem que ser assim. Quero que algum senador aqui me diga se não tem de ser assim para conseguirmos que o Executivo libere recursos, tenha um pouco mais de atenção com

as necessidades estruturantes na região Norte. Não deve ser diferente no Nordeste, no Centro Oeste, quiçá até no Sul e no Sudeste.

A bancada do Norte tem trabalhado com afinco. Estamos discutindo na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o senador Jorge Viana é o relator, o projeto de resolução nº 55/ 2015, que trata da cobrança mínima de 4%, e máxima de 16% do ICMS incidente em operações internas sobre o querosene usado na aviação. Isso já teria um impacto positivo.

Tenho reiterado que é insustentável ver como o nosso país está paralisado nestes últimos meses, à espera do desfecho de uma disputa no campo político nacional, onde a derrota se faz sentir a cada dia no bolso do trabalhador.

Senhor Presidente,

Como se não bastasse o clima de crise política e econômica que toma conta do país, começou agora uma

onda de intolerância por conta disso tudo. Virou rotina sabermos de alguém que brigou com o irmão, com família; bloqueou o amigo no Face; saiu aos tapas na rua. Tudo por causa de "fica Dilma", "sai Dilma"; assume Lula, não assume Lula; chama novas eleições, não chama. Se ficasse só nisso, senhores senadores, senhoras senadoras, ainda vá lá. Tem gente que briga pelo seu time de futebol.

Mas não posso tolerar quando ouço grupos chamando outros para ocupar gabinetes de parlamentares em função deste ou daquele lado; quando ouço que é preciso ocupar terras produtivas, apenas porque pertence a um grupo social. Não posso tolerar ler nos jornais que um ministro de estado foi ameaçado de morte pela rede social; que a família de um ministro do Supremo Tribunal Federal também sofreu ameaças.

Nós, senhores senadores e senhoras senadoras, não podemos tolerar este clima do "nós" contra "eles".

Como assim? Brasileiro odiando brasileiro? Brasileiro incitando a violência contra brasileiro? Quero chamar, desta tribuna, todos os senhores parlamentares para uma reflexão. A que ponto vamos chegar? É assim que queremos escrever a nossa história? Vamos trabalhar pela paz e pela tolerância. Porque o que precisamos e crescer e garantir o bem-estar para todos os cidadãos.

Era o que tinha a dizer. Agradeço senhor Presidente!



Inclusão em Ordem do Dia

O Projeto de Lei do Senado nº 625, de 2007, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do §1º do art. 334 do Regimento Interno.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2016

(Nº 3.763/2004, NA CASA DE ORIGEM)

Dá nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 163 e ao § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso III do parágrafo único do art. 163 e o § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, que tratam, respectivamente, do delito de dano e receptação referente a bens públicos.

Art. 2º O inciso III do parágrafo único do art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 163.** .....

Parágrafo único. .....

.....

III – contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária

de serviços públicos;

.....” (NR)

Art. 3º O § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 180.** .....

.....

§ 6º Tratando-se de bens do patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos, aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=099EDE9AD2E45A558CF13F5FDDE2AD15.proposicoesWeb2?odteor=226677

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2016

(Nº 1.805/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A localização dos depósitos de estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de produtos agrotóxicos será regulada por esta Lei e licenciada pelo órgão ambiental competente.

Art. 2º Os estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores que armazenarem produtos agrotóxicos poderão instalar-se e/ou operar em zonas rurais, urbanas mistas, comerciais ou industriais, em consonância com o plano diretor do Município e demais leis municipais de parcelamento do solo urbano ou do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, 10 de julho de 2001.

§ 1º Os estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de produtos agrotóxicos não poderão instalar-se e/ou operar em:

I – Áreas de Preservação Permanente;

II – Unidades de Conservação, suas zonas de amortecimento e/ou corredores ecológicos;

III – áreas com lençol freático aflorante ou com solos alagadiços; e

IV – áreas geológicas que não oferecem segurança para a construção de obras civis.

§ 2º As embalagens dos produtos agrotóxicos deverão obedecer aos padrões de segurança exigidos pela Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1345171&filename=PL+1805/2015

ÀS COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA; E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 2, DE 2016, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2011

(Nº 6.459/2013, naquela Casa)

Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os contratos de integração vertical nas atividades agrossilvipastoris, estabelece obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e os integradores, institui mecanismos de transparência na relação contratual, cria fóruns nacionais de integração e as Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC, ou similar, respeitando as estruturas já existentes.

Parágrafo único. A integração vertical entre cooperativas e seus associados ou entre cooperativas constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

Art. 2° Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – integração vertical ou integração: relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final, com responsabilidades e obrigações recíprocas estabelecidas em contratos de integração;

II – produtor integrado ou integrado: produtor agrossilvipastoril, pessoa física ou jurídica, que, individualmente ou de forma associativa, com ou sem a cooperação laboral de empregados, se vincula ao integrador por meio de contrato de integração vertical, recebendo bens ou serviços para a produção e para o fornecimento de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final;

III – integrador: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor integrado por meio de contrato de integração vertical, fornecendo bens, insumos e serviços e recebendo matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final utilizados no processo industrial ou comercial;

IV – contrato de integração vertical ou contrato de integração: contrato, firmado entre o produtor integrado e o integrador, que estabelece a sua finalidade, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outros que regulem o relacionamento entre os sujeitos do contrato;

V – atividades agrossilvipastoris: atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca ou extrativismo vegetal.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se ao integrador os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final, celebram contratos de integração com produtores agrossilvipastoris.

§ 2º A simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega de produtos à agroindústria ou ao comércio não caracteriza contrato de integração.

§ 3º A integração, relação civil definida nos termos desta Lei, não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integrador e integrado, seus prepostos ou empregados.

Art. 3º É princípio orientador da aplicação e interpretação desta Lei que a relação de integração se caracterize pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição justa dos resultados.

Art. 4º O contrato de integração, sob pena de nulidade, deve ser escrito com clareza, precisão e ordem lógica, e deve dispor sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras que as partes contratantes considerem mutuamente aceitáveis:

I – as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais para os contratantes;

II – as responsabilidades e as obrigações do integrador e do produtor integrado no sistema de produção;

III – os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pelo integrador com base no estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV – os padrões de qualidade dos insumos fornecidos pelo integrador para a produção animal e dos produtos a serem entregues pelo integrado;

V – as fórmulas para o cálculo da eficiência da produção, com explicação detalhada dos parâmetros e da metodologia empregados na obtenção dos resultados;

VI – as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os contratantes;

VII – visando a assegurar a viabilidade econômica, o equilíbrio dos contratos e a continuidade do processo produtivo, será cumprido pelo integrador o valor de referência para a remuneração do integrado, definido pela Cadec na forma do art. 12 desta Lei, desde que atendidas as obrigações contidas no contrato;

VIII – os custos financeiros dos insumos fornecidos em adiantamento pelo integrador, não podendo ser superiores às taxas de juros captadas, devendo ser comprovadas pela Cadec;

IX – as condições para o acesso às áreas de produção por preposto ou empregado do integrador e às instalações industriais ou comerciais diretamente afetas ao objeto do contrato de integração pelo produtor integrado, seu preposto ou empregado;

X – as responsabilidades do integrador e do produtor integrado quanto ao recolhimento de tributos incidentes no sistema de integração;

XI – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação de defesa agropecuária e sanitária;

XII – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação ambiental;

XIII – os custos e a extensão de sua cobertura, em caso de obrigatoriedade de contratação de seguro de produção e do empreendimento, devendo eventual subsídio sobre o prêmio concedido pelo poder público ser direcionado proporcionalmente a quem arcar com os custos;

XIV – o prazo para aviso prévio, no caso de rescisão unilateral e antecipada do contrato de integração, deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados, devidamente pactuado entre as partes;

XV – a instituição de Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC, a quem as partes poderão recorrer para a interpretação de cláusulas contratuais ou outras questões inerentes ao contrato de integração;

XVI – as sanções para os casos de inadimplemento e rescisão unilateral do contrato de integração.

Parágrafo único. O fórum do lugar onde se situa o empreendimento do produtor integrado é competente para ações fundadas no contrato de integração, devendo ser indicado no contrato.

Art. 5º Cada setor produtivo ou cadeia produtiva regidos por esta Lei deverão constituir um Fórum Nacional de Integração — FONIAGRO, de composição paritária, composto pelas entidades representativas dos produtores integrados e dos integradores, sem personalidade jurídica, com a atribuição de definir diretrizes para o acompanhamento e

desenvolvimento do sistema de integração e de promover o fortalecimento das relações entre o produtor integrado e o integrador.

§ 1º Para setores produtivos em que já exista fórum ou entidade similar em funcionamento, será opcional a sua criação.

§ 2º O regulamento desta Lei definirá o número de participantes do fórum e as entidades dos integrados e dos integradores que indicarão os representantes, seu regime e localidade de funcionamento e outros aspectos de sua organização.

Art. 6º Cada unidade da integradora e os produtores a ela integrados devem constituir Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC.

§ 1º A Cadec será composta paritariamente por representantes:

I – escolhidos diretamente pelos produtores integrados à unidade integradora;

II – indicados pela integradora;

III – indicados pelas entidades representativas dos produtores integrados;

IV – indicados pelas entidades representativas das empresas integradoras.

§ 2º A falta de indicação dos representantes previstos nos incisos III e IV do § 1º deste artigo não impede a instalação e funcionamento da Cadec.

§ 3º A constituição da Cadec respeitará as estruturas com função similar às constituídas até a data de publicação desta Lei.

§ 4º A Cadec terá os seguintes objetivos e funções, entre outros estabelecidos nesta Lei e no regulamento:

I – elaborar estudos e análises econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e dos aspectos jurídicos das cadeias produtivas e seus segmentos e do contrato de integração;

II – acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos recebidos pelos produtores integrados e para os produtos fornecidos ao integrador;

III – estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações contratuais pelos contratantes;

IV – dirimir questões e solucionar, mediante acordo, litígios entre os produtores integrados e a integradora;

V – definir o intervalo de tempo e os requisitos técnicos e financeiros a serem empregados para atualização dos indicadores de desempenho das linhagens de animais e das cultivares de plantas utilizadas nas fórmulas de cálculo da eficiência de criação ou de cultivo;

VI – formular o plano de modernização tecnológica da integração, estabelecer o prazo necessário para sua implantação e definir a participação dos integrados e do integrador no financiamento dos bens e ações previstas;

VII – determinar e fazer cumprir o valor de referência a que alude o inciso VII do art. 4º desta Lei.

§ 5º Toda e qualquer despesa da Cadec deverá ser aprovada pelas partes contratantes, por demanda específica.

Art. 7º O integrador deverá elaborar Relatório de Informações da Produção Integrada - RIPI relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado.

§ 1º O Ripi deverá conter informações sobre os insumos fornecidos pelo integrador, os indicadores técnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade, os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros e os valores pagos aos produtores integrados relativos ao contrato de integração, entre outros a serem definidos pela Cadec.

§ 2º O Ripi deverá ser consolidado até a data do acerto financeiro entre integrador e produtor integrado, sendo fornecido ao integrado e, quando solicitado, à Cadec ou sua entidade representativa.

§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pelo integrador mediante autorização escrita do produtor integrado.

§ 4º É facultado ao produtor integrado, individualmente ou por intermédio de sua entidade representativa ou da Cadec, mediante autorização escrita, solicitar ao integrador esclarecimentos ou informações adicionais sobre o Ripi, os quais deverão ser fornecidos sem custos e no prazo máximo de até quinze dias após a solicitação.

Art. 8º Todas as máquinas e equipamentos fornecidos pelo integrador ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão de propriedade do integrador, devendo-lhe ser restituídos, salvo estabelecimento em contrário no contrato de integração.

§ 1º No caso de instalações financiadas ou integralmente custeadas pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando estas passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 2º No caso de animais fornecidos pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 3º Poderá o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar, salvo para os setores que necessitam de serviços de inspeção para o consumo do produto.

Art. 9º Ao produtor interessado em aderir ao sistema de integração será apresentado pelo integrador Documento de Informação Pré-Contratual - DIPC, contendo obrigatoriamente as seguintes informações atualizadas:

I – razão social, forma societária, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e endereços do integrador;

II – descrição do sistema de produção integrada e das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III – requisitos sanitários e ambientais e riscos econômicos inerentes à atividade;

IV – estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na produção;

V – obrigação ou não do produtor integrado de adquirir ou contratar, apenas do integrador ou de fornecedores indicados formalmente pelo integrador, quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou à administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo;

VI – relação do que será oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

a) suprimento de insumos;

b) assistência técnica e supervisão da adoção das tecnologias de produção recomendadas cientificamente ou exigidas pelo integrador;

c) treinamento do produtor integrado, de seus prepostos ou empregados, especificando duração, conteúdo e custos;

d) projeto técnico do empreendimento e termos do contrato de integração;

VII – estimativa de remuneração do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se, para o cálculo, preços e índices de eficiência produtiva médios nos vinte e quatro meses anteriores, e validados pela respectiva Cadec;

VIII – alternativas de financiamento por instituição financeira ou pelo integrador e garantias do integrador para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX – os parâmetros técnicos e econômicos indicados pelo integrador e validados pela respectiva Cadec para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X – caráter e grau de exclusividade da relação entre o produtor integrado e o integrador, se for o caso;

XI – tributos e seguros incidentes na atividade e a responsabilidade das partes, segundo a legislação pertinente;

XII – responsabilidades ambientais das partes, segundo o art. 10 desta Lei;

XIII – responsabilidades sanitárias das partes, segundo legislação e normas infralegais específicas.

Parágrafo único. O DIPC deverá ser atualizado trimestralmente para os setores de produção animal e anualmente para os setores de produção e extração vegetal.

Art. 10. Compete ao produtor integrado e à integradora atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida no imóvel rural na execução do contrato de integração, bem como planejar e implementar medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos e mitigar e recuperar os danos ambientais.

§ 1º Nas atividades de integração em que as tecnologias empregadas sejam definidas e sua adoção supervisionada pelo integrador, este e o integrado responderão, até o limite de sua responsabilidade, pelas ações relativas à proteção ambiental e à recuperação de danos ao meio ambiente ocorridos em decorrência do empreendimento.

§ 2º A responsabilidade de recuperação de danos de que trata o § 1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pelo integrador ou estabelecidas no contrato de integração.

§ 3º Compete ao integrador, no sistema de integração em que as tecnologias empregadas sejam por ele definidas e supervisionadas:

I – fornecer projeto técnico de instalações e de obras complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, e supervisionar sua implantação;

II – auxiliar o produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos e prestar-lhe assistência técnica na sua implementação;

III – elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de descarte de embalagens de agrotóxicos, desinfetantes e produtos veterinários e supervisionar sua implantação;

IV – elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de manejo de outros resíduos da atividade e de disposição final dos animais mortos e supervisionar sua implantação.

Art. 11. Compete ao produtor integrado e ao integrador, concorrentemente, zelar pelo cumprimento da legislação sanitária e planejar medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, conforme regulamento estabelecido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Nos sistemas de integração em que os medicamentos veterinários utilizados sejam de propriedade do integrador, o recolhimento e a destinação final das embalagens de antibióticos ou de outros produtos antimicrobianos deverão ser por ele realizados.

Art. 12. Compete ao Fórum Nacional de Integração - FONIAGRO estabelecer metodologia para o cálculo do valor de referência para a remuneração do integrado, que deverá observar os custos de produção, os valores de mercado dos produtos *in natura*, o rendimento médio dos lotes, dentre outras variáveis, para cada cadeia produtiva.

§ 1º Para estabelecer metodologia para o cálculo do valor de referência para a remuneração do integrado, o Foniagro poderá contratar entidades ou instituições de notório reconhecimento técnico, desde que requisitada por uma das partes e cuja escolha dar-se-á por comum acordo.

§ 2º A metodologia para o cálculo do valor de referência para a remuneração do integrado será reavaliada periodicamente, conforme regulamentação específica do Foniagro.

§ 3º O Foniagro terá o prazo máximo de seis meses contados da promulgação desta Lei para apresentar as metodologias de cálculo para cada cadeia produtiva, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante justificativa aceita pelas partes.

§ 4º Compete ao Foniagro o envio das metodologias para o cálculo do valor de referência para a remuneração dos integrados às respectivas Cadecs.

Art. 13. Sobrevindo pedido de recuperação judicial ou decretação da falência da integradora, poderá o produtor rural integrado:

I - pleitear a restituição dos bens desenvolvidos até o valor de seu crédito;

II - requerer a habilitação de seus créditos com privilégio especial sobre os bens desenvolvidos.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica estabelecido prazo de até cento e oitenta dias para adequação dos contratos de integração em vigor.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre os contratos de integração, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os contratos de integração vertical nas atividades agrossilvipastoris, estabelece obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e os integradores, institui mecanismos de transparência na relação contratual, cria fóruns nacionais de integração e as Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadec), ou similar, respeitando as estruturas já existentes, e dá outras providências.

Parágrafo único. A integração vertical entre cooperativas e seus associados ou entre cooperativas constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – integração vertical ou integração: relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final, com responsabilidades e obrigações recíprocas estabelecidas em contratos de integração;

II – produtor integrado ou integrado: produtor agrossilvipastoril, pessoa física ou jurídica, que, individualmente ou de forma associativa, com ou sem a cooperação laboral de empregados, se vincula ao integrador por meio de contrato de integração vertical, recebendo bens ou serviços para a produção e para o fornecimento de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final;

III – integrador: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor integrado por meio de contrato de integração vertical, fornecendo bens, insumos e serviços e recebendo matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final utilizados no processo industrial ou comercial;

IV – contrato de integração vertical ou contrato de integração: contrato, firmado entre o produtor integrado e o integrador, que estabelece a sua finalidade, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os

requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outros que regulem o relacionamento entre os sujeitos do contrato;

V – atividades agrossilvipastoris: atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca ou extrativismo vegetal.

§ 1° Para os efeitos desta Lei, equiparam-se ao integrador os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final, celebram contratos de integração com produtores agrossilvipastoris.

§ 2° A simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega de produtos à agroindústria ou ao comércio não caracteriza contrato de integração.

§ 3° A integração, relação civil definida nos termos desta Lei, não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integrador e integrado, seus prepostos ou empregados.

Art. 3° É princípio orientador da aplicação e interpretação desta Lei que a relação de integração se caracterize pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição justa dos resultados.

Art. 4° O contrato de integração, sob pena de nulidade, deve ser escrito com clareza, precisão e ordem lógica e deve dispor sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras que as partes contratantes considerem mutuamente aceitáveis:

I – as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais para os contratantes;

II – as responsabilidades e as obrigações do integrador e do produtor integrado no sistema de produção;

III – os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pelo integrador para o estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV – os padrões de qualidade dos insumos fornecidos pelo integrador para a produção animal e dos produtos a serem entregues pelo integrado;

V – as fórmulas para o cálculo da eficiência da produção, com explicação detalhada dos parâmetros e da metodologia empregados na obtenção dos resultados;

VI – as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os contratantes;

VII – visando a assegurar a viabilidade econômica, o equilíbrio dos contratos e a continuidade do processo produtivo, será observado pelo integrador que a remuneração do integrado não seja inferior ao custo de produção de cada ciclo, definido pela respectiva Cadec, desde que atendidas as obrigações contidas no contrato;

VIII – os custos financeiros e administrativos dos insumos fornecidos em adiantamento pelo integrador;

IX – as condições para o acesso às áreas de produção por preposto ou empregado do integrador e às instalações industriais ou comerciais diretamente afetas ao objeto do contrato de integração pelo produtor integrado, seu preposto ou empregado;

X – as responsabilidades do integrador e do produtor integrado quanto ao recolhimento de taxas, impostos e contribuições previdenciárias incidentes no sistema de integração;

XI – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação de defesa agropecuária e sanitária;

XII – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação ambiental;

XIII – a obrigatoriedade ou não de seguro da produção, os custos para as partes contratantes e a extensão de sua cobertura;

XIV – a definição de prazo para aviso prévio de rescisão do contrato de integração, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados;

XV – a instituição de Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadec), a quem as partes deverão recorrer para a interpretação de cláusulas contratuais ou outras questões inerentes ao contrato de integração;

XVI – as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato de integração.

Parágrafo único. O Fórum de Justiça da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado deverá ser indicado no contrato de integração para fim de solução de litígio judicial.

Art. 5º Cada setor produtivo ou cadeia produtiva regidos por esta Lei deverá constituir um Fórum Nacional de Integração, de composição paritária, composto pelas entidades representativas dos produtores integrados e dos integradores, sem personalidade jurídica, com a atribuição de definir diretrizes para o acompanhamento e desenvolvimento do sistema de integração e de promover o fortalecimento das relações entre o produtor integrado e o integrador.

§ 1º Para setores produtivos em que já exista fórum ou entidade similar em funcionamento, será opcional a sua criação.

§ 2º O regulamento desta Lei definirá o número de participantes do Fórum e as entidades patronais dos integrados e dos integradores que indicarão os representantes, seu regime e localidade de funcionamento e outros aspectos de sua organização.

Art. 6º Cada unidade do integrador e os produtores a ela integrados devem constituir Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadec), respeitando as estruturas já existentes e com função similar, de composição paritária e integrada por membros indicados pelo integrador e pelos produtores integrados ou suas entidades representativas, com os seguintes objetivos, entre outros a serem estabelecidos em seu regulamento:

I – elaborar estudos e análises econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e dos aspectos jurídicos das cadeias produtivas e seus segmentos e do contrato de integração;

II – acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos recebidos pelos produtores integrados e para os produtos fornecidos ao integrador;

III – estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações contratuais pelos contratantes;

IV – servir de espaço institucional para dirimir questões entre os produtores integrados e o integrador e evitar a judicialização de conflitos;

V – definir o intervalo de tempo e os requisitos técnicos e financeiros a serem empregados para atualização dos indicadores de desempenho das linhagens de animais e das cultivares de plantas utilizadas nas fórmulas de cálculo da eficiência de criação ou de cultivo;

VI – formular o plano de modernização tecnológica da integração, estabelecer o prazo necessário para sua implantação e definir a participação dos integrados e do integrador no financiamento dos bens e ações previstas.

§ 1º Toda e qualquer despesa da Cadec deverá ser aprovada pelas partes contratantes, por demanda específica.

§ 2º Em sistemas de integração nos quais já exista comissão ou entidade similar, de forma análoga, a criação da Cadec será opcional.

Art. 7º O integrador deverá elaborar Relatório de Informações da Produção Integrada (Ripi) relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado.

§ 1º O Ripi deverá conter informações sobre os insumos fornecidos pelo integrador, os indicadores técnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade e os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros, e os valores pagos aos produtores integrados relativos ao contrato de integração, entre outros a serem definidos pela Cadec.

§ 2º O Ripi deverá ser consolidado até a data do acerto financeiro entre integrador e produtor integrado e fornecido ao integrado e, quando solicitado, à Cadec ou sua entidade representativa.

§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pelo integrador mediante autorização escrita do produtor integrado.

§ 4º É facultado ao produtor integrado, individualmente ou por intermédio de sua entidade representativa ou da Cadec, mediante autorização escrita, solicitar ao integrador esclarecimentos ou informações adicionais sobre o Ripi, as quais deverão ser fornecidas sem custos e no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação.

Art. 8º Todas as máquinas e equipamentos fornecidos pelo integrador ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão de propriedade do integrador, devendo-lhe ser restituídos, salvo estabelecimento em contrário no contrato de integração.

§ 1º No caso de instalações financiadas ou integralmente custeadas pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando estas passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 2º No caso de animais fornecidos pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 3º Poderá o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar, salvo para os setores que necessitam de serviços de inspeção para o consumo do produto.

Art. 9º Ao produtor integrado interessado em aderir ao sistema de integração será apresentado pelo integrador Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), contendo obrigatoriamente as seguintes informações atualizadas:

I – razão social, forma societária, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereços do integrador;

II – descrição do sistema de produção integrada e das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III – informações quanto aos requisitos sanitários e ambientais e aos riscos econômicos inerentes à atividade;

IV – estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na produção;

V – informações claras e detalhadas acerca da obrigação ou não do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou à administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas do integrador ou de fornecedores por este indicados e aprovados, oferecendo, nesse caso, relação completa deles;

VI – informação do que será oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

a) suprimento de insumos;

b) assistência técnica e supervisão da adoção das tecnologias de produção recomendadas cientificamente ou exigidas pelo integrador;

c) treinamento do produtor integrado, de seus prepostos ou empregados, especificando duração, conteúdo e custos;

d) projeto técnico do empreendimento e termos do contrato de integração;

VII – estimativa de remuneração do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se, para o cálculo, preços e índices de eficiência produtiva médios nos 12 (doze) meses anteriores;

VIII – alternativas de financiamento por instituição financeira ou pelo integrador e as garantias do integrador para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX – os parâmetros técnicos e econômicos indicados pelo integrador para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X – caráter e grau de exclusividade da relação entre o produtor integrado e o integrador, se for o caso;

XI – informações sobre os impostos e taxas incidentes na atividade e a responsabilidade das partes, segundo a legislação pertinente;

XII – informações básicas sobre as responsabilidades ambientais das partes, segundo o art. 10 desta Lei;

XIII – informações básicas sobre as responsabilidades sanitárias das partes, segundo legislação e normas infralegais específicas.

Parágrafo único. O DIPC deverá ser atualizado trimestralmente para os setores de produção animal e anualmente para os setores de produção e extração vegetal.

Art. 10. Compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida em sua propriedade rural, bem como planejar e implementar medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos e mitigar e recuperar os danos ambientais.

§ 1º Nas atividades de integração em que as tecnologias empregadas sejam definidas e sua adoção supervisionada pelo integrador, este e o integrado responderão, até o limite de sua responsabilidade, pelas ações relativas à proteção ambiental e à recuperação de danos ao meio ambiente ocorridos em decorrência do empreendimento.

§ 2º A responsabilidade de recuperação de danos de que trata o § 1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pelo integrador ou estabelecidas no contrato de integração.

§ 3º Compete ao integrador, no sistema de integração em que as tecnologias empregadas sejam por ele definidas e supervisionadas:

I – fornecer projeto técnico de instalações e de obras complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, e supervisionar sua implantação;

II – auxiliar o produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos e prestar-lhe assistência técnica na sua implementação;

III – elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de descarte de embalagens de agrotóxicos, desinfetantes e produtos veterinários, e supervisionar sua implantação;

IV – elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de manejo de outros resíduos da atividade e de disposição final dos animais mortos, e supervisionar sua implantação.

Art. 11. Compete ao produtor integrado e ao integrador, concorrentemente, zelar pelo cumprimento da legislação sanitária e planejar medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, conforme regulamento estabelecido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Nos sistemas de integração em que os medicamentos veterinários utilizados sejam de propriedade do integrador, o recolhimento e a destinação final das embalagens de antibióticos ou de outros produtos antimicrobianos deverão ser por ele realizados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica estabelecido prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para adequação dos contratos de integração em vigor.

Senado Federal, em 1º de outubro de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

kvp/pls11-330t

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária.

Mensagem da Presidente da República

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 34, de 2016

(Nº 118/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 1º de abril de 2016 .

EM nº 00009/2016 BACEN

Brasília, 31 de Março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2016, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 31 de março de 2016, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Anthero de Moraes Meirelles

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária

2016

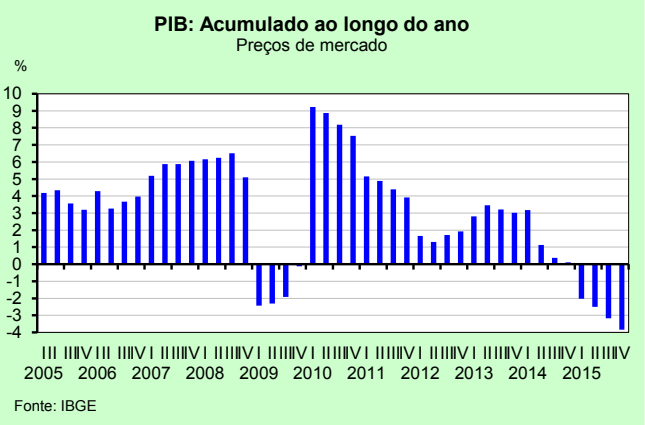
Março – 2016

BANCO CENTRAL DO BRASIL

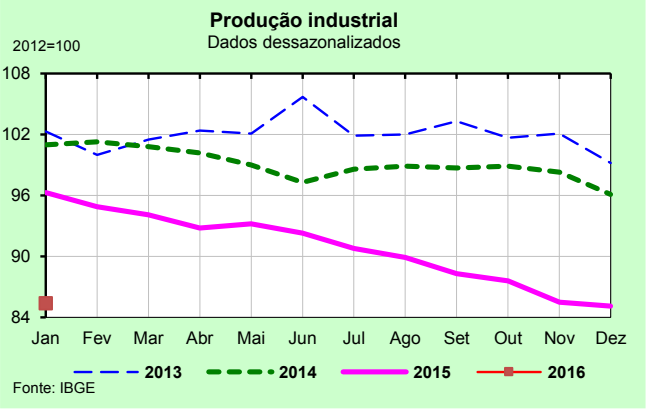
Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2016

A. A economia brasileira no primeiro trimestre de 2016

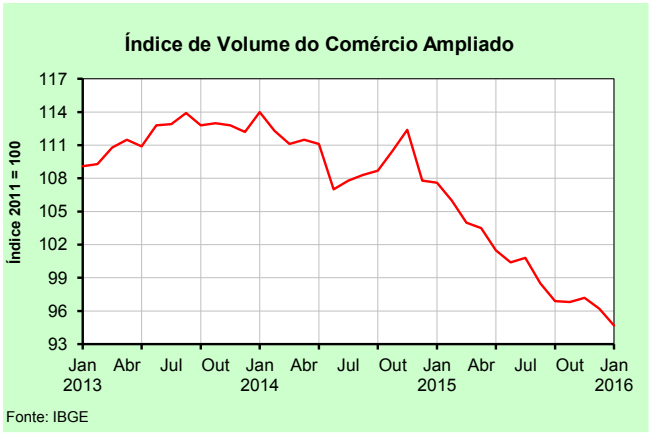
1. O PIB recuou 1,4% no quarto trimestre de 2015, em relação ao trimestre anterior, de acordo com dados dessazonalizados do IBGE. Sob a ótica da oferta, ocorreram variações de 2,9% na agropecuária e de -1,4% na indústria e no setor de serviços. O desempenho do setor industrial foi impactado pelo desempenho negativo nas indústrias de transformação (2,5%) e extrativa (6,6), mitigado pelo efeito do crescimento da construção civil (0,4%) e da produção e distribuição de eletricidade, gás e água (1,7%). A análise da demanda evidencia o processo de ajuste em curso na economia do país. Nesse cenário, ocorreram retrações trimestrais no consumo das famílias, 1,3%; no consumo do governo, 2,9%; e na formação bruta de capital fixo (FBCF), 4,9%. Como consequência da depreciação da taxa de câmbio e das reduções nos gastos de consumo e investimento, as importações retraíram 5,9% no trimestre, enquanto as exportações recuaram 0,4%.



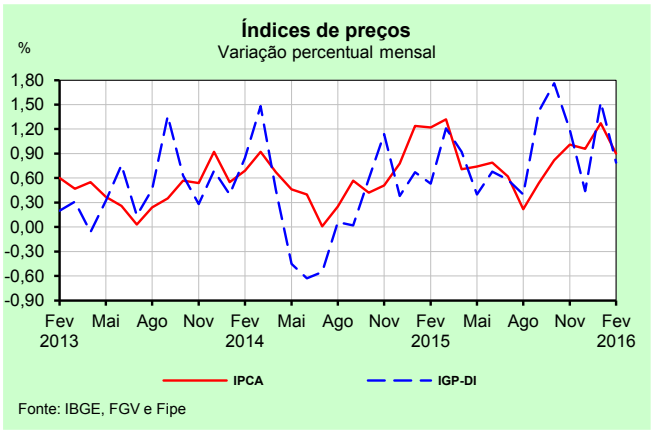
2. A produção física da indústria recuou 3,7% no trimestre finalizado em janeiro, em relação ao terminado em outubro de 2015, quando havia decrescido 3,8%, nessa base de comparação, de acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF) do IBGE. A produção da indústria extrativa retraiu 12,5%, evolução associada, em parte, aos impactos do acidente ambiental ocorrido em Minas Gerais, em novembro de 2015, sobre a produção de minério de ferro. A produção da indústria de transformação contraiu 3,2%, com recuos em vinte das 23 atividades pesquisadas (outros equipamentos de transporte, -9,7%; máquinas e equipamentos, -8,4%; fumo, -7,5%). Houve recuo trimestral na produção de todas as categorias de uso: bens de capital, 8,7%; bens de consumo duráveis, 4,2%; bens intermediários, 3,7%; e bens de consumo não-duráveis, 0,1%.



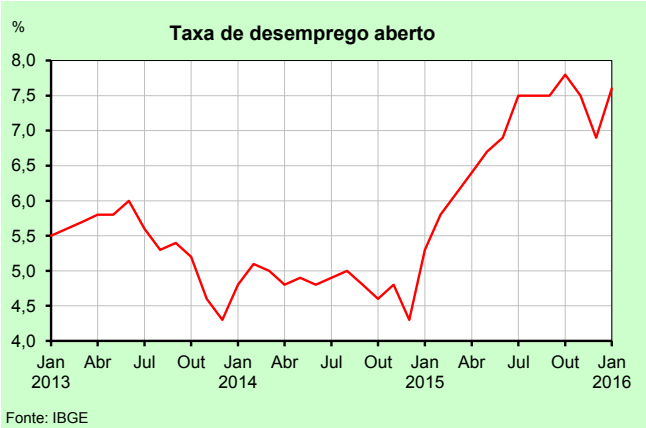
3. As vendas do comércio ampliado recuaram 1,3% no trimestre encerrado em janeiro, em relação ao finalizado em outubro de 2015, quando haviam decrescido 0,1%, nesse tipo de comparação, considerados dados dessazonalizados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE. Destacaram-se os recuos nas vendas de combustíveis e lubrificantes (2,2%) e de livros, jornais, revistas e papelaria (1,8%) e os aumentos nas de equipamentos e material para escritório e comunicação (5,2%) e de móveis e eletrodomésticos (2,7%). Excluídas as reduções nas vendas de veículos e motos, partes e peças (4,9%) e de material de construção (3,8%), as vendas do comércio varejista recuaram 0,2% no trimestre, destacando-se as retrações no Sul (0,4%) e no Sudeste (0,3%).



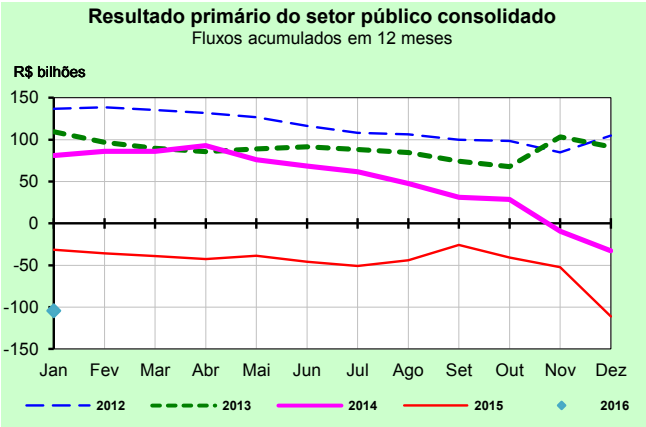
4. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, variou 3,16% no trimestre encerrado em fevereiro (2,39% no terminado em novembro de 2015), resultado de aceleração dos preços livres (de 2,05% para 3,32%) e desaceleração dos monitorados (de 3,44% para 2,69%). A evolução dos preços livres decorreu de elevações nas variações dos preços dos bens comercializáveis, de 2,61% para 2,92% e dos não comercializáveis, de 1,58% para 3,65%. A desaceleração dos preços monitorados refletiu, em grande parte, o impacto da redução da inflação de gás de botijão, gasolina e energia elétrica residencial, apesar do reajuste de 8,58% nas tarifas de ônibus urbano. Considerados períodos de doze meses, a variação do IPCA passou de 10,48%, em novembro, para 10,36%, em fevereiro, em razão de desaceleração dos preços monitorados, de 17,95% para 14,94%, e de aceleração dos livres, de 8,28% para 8,97%. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela FGV, variou 2,79% no trimestre terminado em fevereiro de 2016, ante 4,44% no finalizado em novembro de 2015, retração decorrente de recuo na variação do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), de 5,92% para 2,82%, e de aumentos nas variações do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), de 2,19% para 3,46%, e do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), de 0,92% para 1,04%. No acumulado em doze meses, o IGP-DI aumentou 11,93% em fevereiro (10,64% em novembro e 3,74% em fevereiro de 2015).



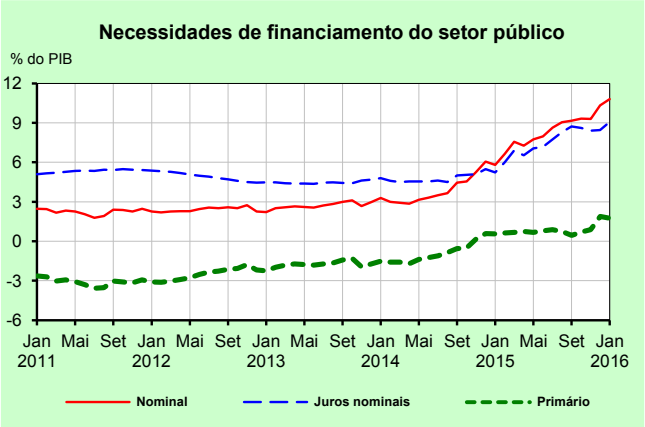
5. O mercado de trabalho, conforme esperado, intensificou o processo de distensão, nos meses recentes, expresso em aumento da taxa de desemprego e reduções de postos formais e de rendimentos do trabalho. A taxa de desemprego, consideradas as seis regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa Mensal do Emprego (PME) do IBGE, atingiu 7,3% no trimestre encerrado em janeiro de 2016 (4,8% em igual período de 2015). A economia do país eliminou 826,5 mil postos de trabalho no trimestre encerrado em janeiro de 2016 (628,9 mil em igual período de 2015), segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Destacaram-se os cortes na indústria de transformação (286,7 mil), no setor de serviços (221,4 mil) e na construção civil (160,8 mil).



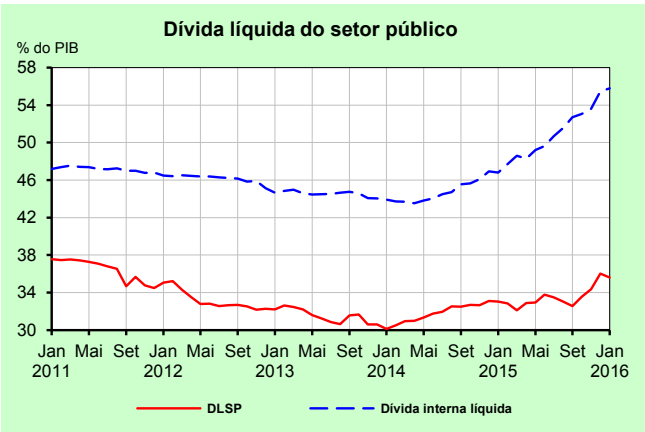
6. O setor público consolidado registrou *superavit* primário de R$27,9 bilhões em janeiro de 2016 (R$21,1 bilhões em igual mês de 2015), acumulando *deficit* de 1,75% do PIB no período de doze meses. O *superavit* primário do Governo Central atingiu R$20,9 bilhões (R$10,1 bilhões em janeiro de 2015). A receita do Tesouro Nacional elevou-se 14,7%, no período, e as despesas, 16,1%. A arrecadação líquida da Previdência Social cresceu 4,6%, e as despesas com benefícios, 12,6%, no mesmo período.



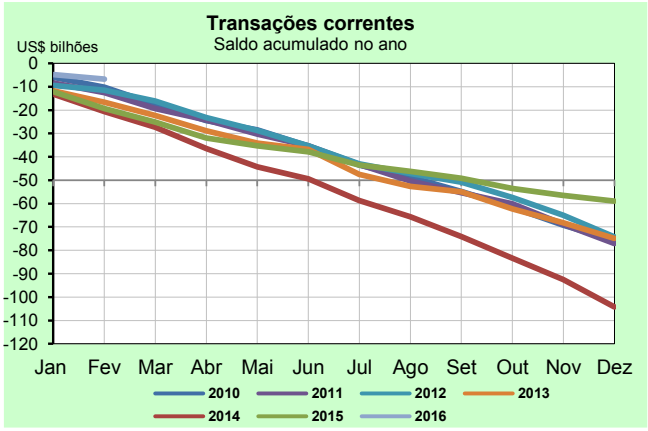
7. Os juros nominais, apropriados por competência, somaram R$56,2 bilhões em janeiro (R$18 bilhões em igual mês de 2015), com destaque para a contribuição do resultado desfavorável de R$24,5 bilhões das operações de *swap* cambial (resultado favorável de R$10,8 bilhões em janeiro de 2015). O resultado nominal foi deficitário em R$28,3 bilhões no mês (*superavit* de R$3 bilhões em janeiro de 2015), acumulando *deficit* de 10,8% do PIB no período de doze meses encerrado em janeiro.



8. A dívida mobiliária federal interna, avaliada pela posição de carteira, totalizou R$2.607 bilhões em janeiro (43,8% do PIB), elevando-se 1,2 p.p. do PIB em relação a outubro e 6,3 p.p. do PIB em doze meses. A evolução trimestral resultou de emissões líquidas realizadas no mercado primário (R$11,4 bilhões), da incorporação de juros nominais (R$90,6 bilhões) e do impacto da depreciação cambial de 4,8% no período (R$0,9 bilhão). As participações, no total da dívida mobiliária federal, dos títulos indexados à taxa Selic, das operações do mercado aberto e dos títulos vinculados a índices de preços aumentaram 1,5 p.p., 0,4 p.p. e 0,1 p.p., respectivamente, em janeiro, em relação a outubro. A representatividade dos títulos prefixados recuou 1,9 p.p., no período.

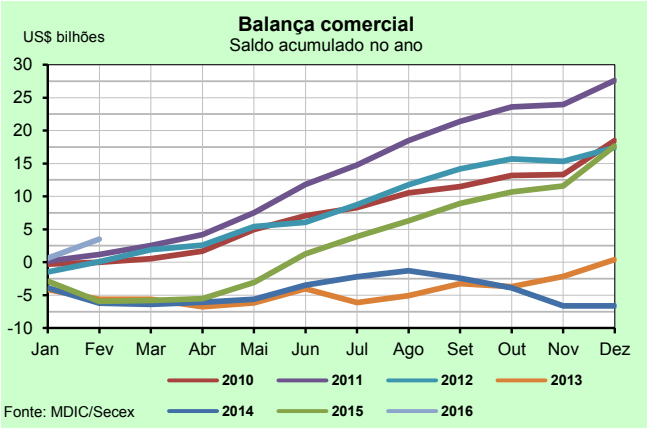


9. O *superavit* da balança comercial atingiu US$4,0 bilhões nos dois primeiros meses de 2016. A reversão em relação ao saldo negativo de US$6 bilhões observado em igual período de 2015 decorreu de retrações de 4,7% nas exportações e de 35,1% nas importações, que totalizaram US$24,6 bilhões e US$20,6 bilhões, respectivamente, no bimestre. A corrente de comércio atingiu

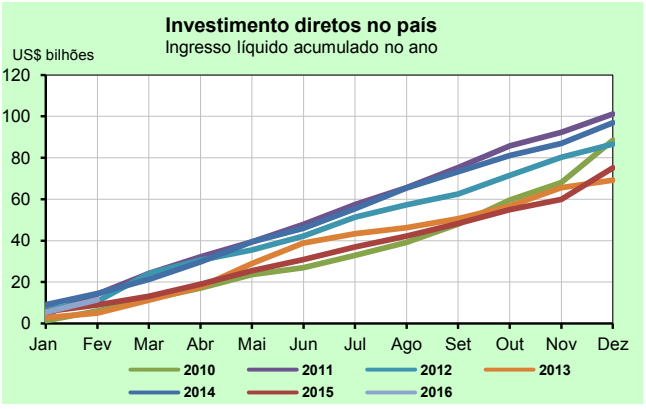


US$45,2 bilhões, recuando 21,5% no período. As exportações médias diárias recuaram 4,7% no período, com reduções nas vendas de produtos básicos, 7,8%; e de semimanufaturados, 5,4%, e aumento de 0,5% nas de bens manufaturados. A média diária das importações recuou 35,1% no primeiro bimestre de 2016, em relação a igual intervalo de 2015, reflexo de retrações nas aquisições em todas as categorias de uso: combustíveis e lubrificantes, 57,0%; bens de consumo duráveis, 53,8%; bens de capital, 27,1%; matérias-primas e bens intermediários, 34,0%; e bens de consumo semiduráveis e não duráveis, 13,8%. A redução de nas exportações refletiu, de acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), variações de -20,0% nos preços e de 19,6% no *quantum*, enquanto o recuo de 35,1% no valor das importações repercutiu retrações de 26,9% no *quantum* e de 11,4% nos preços.

10. O *deficit* em transações correntes totalizou US$6,7 bilhões no primeiro bimestre de 2016 (US$19,3 bilhões em igual período de 2015). Considerados intervalos de doze meses, o *deficit* atingiu US$46,3 bilhões em fevereiro (2,67% do PIB). As despesas líquidas de serviços totalizaram US$3,3 bilhões, recuando 48,3% no período, com destaque para as reduções de 83,6% no *deficit* em viagens internacionais e de 69,0% nas despesas líquidas com transportes. As remessas líquidas com juros atingiram US$4,7 bilhões nos dois primeiros meses do ano, recuando 20,3% em relação a igual período de 2015. Os pagamentos de juros ao exterior diminuíram 17,7%, para US$5,5 bilhões, e as receitas de juros cresceram 3,7%, para US$737 milhões. Em particular, as receitas provenientes da remuneração das reservas internacionais aumentaram 9,2%, para US$461 milhões.



11. As captações líquidas de investimento direto no país (IDP) somaram US$11,4 bilhões nos primeiros dois meses de 2016, das quais US$6,8 bilhões relativas a aumento de participação em capital de empresas, incluídos lucros reinvestidos, e US$4,6 bilhões a empréstimos intercompanhias. O ingresso de IDP acumulado em doze meses atingiu US$77,6 bilhões em fevereiro (4,48% do PIB). Os investimentos ativos em



carteira no exterior registraram retorno líquido de US$282 milhões no bimestre (US$715 milhões nos dois primeiros meses de 2015), essencialmente pela redução em fundos de investimento. As captações líquidas de investimentos passivos em carteira apresentaram redução de US$7,3 bilhões (aumento líquido de US$14,7 bilhões nos dois primeiros meses de 2015), com ênfase nas saídas líquidas relacionadas a títulos de renda fixa negociados no país (US$5,1 bilhões) e a títulos de longo prazo negociados no mercado externo (US$3,2 bilhões).



12. As reservas internacionais totalizaram, em fevereiro, US$359,4 bilhões no conceito caixa e US$373,6 bilhões no conceito liquidez (variações respectivas de US$2,9 bilhões e US$4,8 bilhões em relação a dezembro de 2015). No primeiro bimestre de 2016, a liquidação de operações de linhas com recompra proporcionou redução de US$60 milhões. A receita de juros que remunera os ativos de reservas somou US$461 milhões e os impactos de variações de preço e de paridades atingiram, na ordem, US$1,9 bilhão e US$280 milhões. Considerando o impacto de eventos antecipáveis, as reservas internacionais totalizariam US$374 bilhões ao final de 2016, incluída a previsão de receitas de remuneração de reservas de US$2,8 bilhões.

B. Política Monetária no quarto trimestre de 2015

13. Os saldos da base monetária restrita, da base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2015.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R$256,4 bilhões em dezembro, variando 8,1% no mês e -1,0% em doze meses. O saldo médio do papel-moeda emitido somou R$221,5 bilhões, elevando-se 9,2% no mês e 2,8% em doze meses. As reservas bancárias atingiram R$34,9 bilhões, com aumento de 1,6% no mês e decréscimo de 19,9% em doze meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, totalizou R$4,2 trilhões em dezembro. O aumento de 18,6% em doze meses refletiu aumentos de 20,4% no saldo dos títulos públicos federais e de 19,6% nos depósitos compulsórios em espécie, e retração de 3,1% na base restrita.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2015[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	305,1 - 358,1	-5,4	332,3	-5,2
Base restrita[3/]	214,8 - 290,6	-2,5	256,4	-1,0
Base ampliada[4/]	3.575,9 - 4.197,8	10,2	4.180,5	18,6
M4[4/]	4.647,3 - 6.287,6	9,5	5.559,4	11,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, atingiram R$332,3 bilhões em dezembro, variando 9,9% no mês e -5,2% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R$184,5 bilhões, aumentando 9,4% e 4,0%, respectivamente, e os depósitos à vista situaram-se em R$147,8 bilhões, variando 10,5% no mês e -14,6% em doze meses.

17. O agregado monetário M4 totalizou R$5,6 trilhões em dezembro, elevando-se 2,1% no mês e 11,3% em doze meses.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto expansionista de R$4,1 bilhões no quarto trimestre de 2015, resultante de resgates líquidos de R$31,2 bilhões no mercado primário e de R$ 232 milhões no extramercado, e de venda líquida de títulos de R$27,3 bilhões no mercado secundário.

19. Na reunião de outubro, avaliando o cenário macroeconômico, as perspectivas para a inflação e o atual balanço de riscos, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 14,25% a.a., sem viés. O Comitê entendeu que a manutenção desse patamar da taxa básica de juros, por período suficientemente prolongado, era necessária para a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante da política monetária e ressaltou que a política monetária se manteria vigilante para a consecução desse objetivo. Na reunião de novembro, o Copom considerou que remanescem incertezas associadas ao balanço de riscos, principalmente quanto à velocidade do processo de recuperação dos resultados fiscais e à sua composição, e que o processo de realinhamento de preços relativos mostra-se mais demorado e mais intenso que o previsto. Parte de seus membros argumentou que seria oportuno ajustar, de imediato, as condições monetárias, de modo a reduzir os riscos de não cumprimento dos objetivos do regime de metas para a inflação. No entanto, a maioria dos membros do Copom considerou manter a taxa Selic em 14,25% a.a. e monitorar a evolução do cenário macroeconômico até sua próxima reunião para, então, definir os próximos passos na sua estratégia de política monetária.

C. Política Monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2016

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R$244,3 bilhões em fevereiro, com variação de -2,9% no mês e de 1,0% em doze meses. As reservas bancárias situaram-se em R$35,1 bilhões, com recuos respectivos de 7,4% e 12,1%, e o saldo médio do papel-moeda emitido somou R$209,2 bilhões, variando -2,1% no mês e 3,5% em doze.

21. A base monetária ampliada totalizou R$4,3 trilhões em fevereiro, com aumentos de 0,7% no mês e de 18,7% em doze meses. A variação anual refletiu elevações de 5,8% na base restrita, de 19,5% no saldo de títulos públicos federais e de 21,0% nos depósitos compulsórios em espécie.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, atingiram R$310,3 bilhões em fevereiro, com recuos de 2,6% no mês e de 3,7% em doze meses. O saldo do papel-moeda em poder do público totalizou R$174,2 bilhões, com variações respectivas de -2,1% e 4,9%, e o dos depósitos à vista, R$136,1 bilhões, com retrações de 3,3% no mês e de 12,9% em doze meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R$5,6 trilhões em fevereiro, registrando aumentos de 0,8% no mês e de 11,4% em doze meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2016 e ocorridos em janeiro/fevereiro[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	279,3 - 327,8	-4,0	310,3	-3,7
Base restrita[3/]	202,3 - 273,8	-1,1	244,3	1,0
Base ampliada[4/]	3.962,9 - 4.652,0	16,3	4.293,7	18,7
M4[4/]	4.723,1 - 6.390,1	8,1	5.641,9	11,4

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em retração monetária de R$9,9 bilhões no bimestre janeiro-fevereiro. Houve resgates líquidos de R$38,7 bilhões no mercado primário e de R$ 291 milhões no extramercado, e venda líquida de títulos de R$ 48,9 bilhões no mercado secundário.

25. Nas reuniões realizadas em janeiro e em março de 2016, o Copom, avaliando a conjuntura macroeconômica e as perspectivas para a inflação, considerou que remanesciam incertezas associadas ao balanço de riscos, principalmente, quanto ao processo de recuperação dos resultados fiscais e sua composição, ao comportamento da inflação corrente e das expectativas de inflação. Adicionalmente, foi avaliado que mantinham-se as incertezas em relação ao cenário externo, com destaque para a preocupação com o desempenho da economia chinesa e seus desdobramentos e com a evolução de preços no mercado de petróleo. Nesse cenário, parte de seus membros argumentou que seria oportuno ajustar, de imediato, as condições monetárias, de modo a reduzir os riscos de não cumprimento dos objetivos do regime de metas para a inflação, reforçar o processo de ancoragem das expectativas inflacionárias e contribuir para deter a alta das projeções de inflação. No entanto, nas duas reuniões, a maioria dos membros do Copom considerou que as incertezas domésticas e, principalmente, externas, justificam continuar monitorando a evolução do cenário macroeconômico para, então, definir os próximos passos na sua estratégia de política monetária. Para estes membros, faz-se necessário continuar acompanhando o desenvolvimento nos ambientes doméstico e externo e seus impactos sobre o balanço de riscos para a inflação, o que, combinado com os ajustes já implementados na política monetária, pode fortalecer o cenário de convergência da inflação para a meta de 4,5%, em 2017. O Copom, então, decidiu, nas duas reuniões, manter a taxa Selic em 14,25% a.a., sem viés.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.)[1/]
27.01.2010	-	8,75
17.03.2010	-	8,75
28.04.2010	-	9,50
9.06.2010	-	10,25
21.07.2010	-	10,75
1.09.2010	-	10,75
8.12.2010	-	10,75
19.1.2011	-	11,25
2.3.2011	-	11,75
20.4.2011	-	12,00
8.6.2011	-	12,25
20.7.2011	-	12,50
31.8.2011	-	12,00
19.10.2011	-	11,50
30.11.2011	-	11,00
18.1.2012	-	10,50
7.3.2012	-	9,75
18.4.2012	-	9,00
30.5.2012	-	8,50
11.7.2012	-	8,00
29.8.2012	-	7,50
10.10.2012	-	7,25
28.11.2012	-	7,25
16.01.2013	-	7,25
06.03.2013	-	7,25
17.04.2013	-	7,50
29.05.2013	-	8,00
10.07.2013	-	8,50
28.08.2013	-	9,00
09.10.2013	-	9,50
27.11.2013	-	10,00
15.1.2014	-	10,50
26.2.2014	-	10,75
2.4.2014	-	11,00
28.5.2014	-	11,00
16.7.2014	-	11,00
3.9.2014	-	11,00
29.10.2014	-	11,25
3.12.2014	-	11,75
21.1.2015	-	12,25
4.3.2015	-	12,75
29.4.2015	-	13,25
3.6.2015	-	13,75
29.7.2015	-	14,25
2.9.2015	-	14,25
21.10.2015	-	14,25
25.11.2015	-	14,25
20.1.2016	-	14,25
2.3.2016	-	14,25

1/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o segundo trimestre e para o ano de 2015

26. O processo de recuperação da economia global perdeu impulso no quarto trimestre de 2015 e início deste ano, destacando-se o menor dinamismo da atividade econômica, em especial, no Japão e nas economias emergentes, inclusive na China. Nos EUA, a relativa robustez do mercado de trabalho contribuiu para que o consumo sustentasse o dinamismo da atividade, mitigado pela contribuição negativa do setor externo, em ambiente de apreciação do dólar e menor vigor da demanda externa.

27. Incertezas associadas ao ritmo de normalização da política monetária nos EUA, turbulências nos mercados cambial e acionário na China, deterioração das perspectivas de crescimento global, retração nos preços de *commodities* e risco de materialização de cenário deflacionário em economias maduras provocaram elevação da aversão ao risco e volatilidade nos mercados financeiros globais, com impactos negativos sobre o apreçamento de ativos.

28. Nesse contexto, cresce a possibilidade de aumentar a divergência de postura de política monetária entre os bancos centrais das maiores economias, elevando-se as perspectivas de que o Fed introduza novos aumentos dos juros básicos, ainda em 2016, mesmo que de forma gradual, e de que as autoridades monetárias da Europa, Japão e China respondam às fragilidades do ambiente econômico com novas ampliações do caráter acomodatício das respectivas políticas monetárias, inclusive com adoção, em certos casos, de juros nominais negativos.

29. No Brasil, os indicadores do setor externo seguiram repercutindo, nos primeiros meses de 2016, o processo de ajuste macroeconômico em curso no país. Nesse contexto, a trajetória da taxa de câmbio e a retração da atividade interna favoreceram a reversão no *deficit* da balança comercial, com recuo expressivo das importações e reduções nas despesas líquidas de serviços e de rendas. Destacam-se, nesse processo, as quedas significativas nas despesas com viagens e nas remessas líquidas de lucros e dividendos. Os investimentos diretos no país permaneceram em patamar adequado ao financiamento do *deficit* em transações correntes.

30. O processo de ajuste macroeconômico mencionado e a crise de confiança dos agentes econômicos seguiram impactando negativamente a trajetória da atividade da economia brasileira, comportamento evidenciado pelo recuo de 1,4% registrado, na margem, pelo PIB no quarto trimestre de 2015, e pela evolução de importantes indicadores econômicos nos meses iniciais de 2016. Ressalte-se que o desempenho negativo da economia nos últimos meses foi intensificado pelos efeitos de eventos não econômicos, entre os quais o acidente ambiental que afetou expressivamente a produção da indústria extrativa.

31. Nesse contexto, o PIB recuou 3,8% em 2015, refletindo resultados negativos dos setores de maior peso, indústria e serviços, e a contribuição positiva da produção do setor agropecuário. A análise da demanda ratifica os efeitos da crise de

confiança observada no país – explícita no patamar reduzido dos indicadores de confiança de consumidores e empresários – e da deterioração das condições do mercado de trabalho e suas implicações sobre o mercado de crédito, com desdobramentos sobre os gastos de consumo e investimento.

32. A retração da economia em 2015 foi atenuada pelo desempenho do componente externo da demanda. No ano, o ajuste na balança comercial foi favorecido tanto pela depreciação da taxa de câmbio quanto pela redução na atividade doméstica. Nesse cenário, a contribuição do setor externo para o resultado anual do PIB em 2015 atingiu 2,7 p.p., após oito resultados negativos em sequência.

33. Apesar da perspectiva de continuidade do processo de reação das exportações líquidas, a demanda agregada tende a se apresentar moderada nos próximos meses, influenciada pela evolução recente do emprego, da renda e do crédito. A médio prazo, consolidado o ajuste macroeconômico em curso, o ritmo de atividade tende a se recuperar à medida que a confiança de empresas e famílias se fortaleça, com perspectivas de mudanças importantes na composição da demanda e da oferta agregadas.

34. A evolução das operações de crédito no trimestre encerrado em fevereiro de 2016 mostrou-se consistente com a trajetória da atividade econômica e das condições monetárias. Ressaltem-se, ainda, os impactos, sobre decisões de endividamento, decorrentes dos efeitos da retração da atividade sobre os indicadores de emprego e renda, e da manutenção, em patamar reduzido, dos indicadores de confiança de consumidores e empresários.

35. O crescimento anual registrado no *deficit* primário em 2015 repercutiu, em especial, os impactos da redução no nível da atividade econômica sobre a arrecadação e do equacionamento de passivos com bancos federais e com o FGTS. Nesse contexto, ganham relevância as perspectivas de que medidas de ajuste fiscal de longo prazo sejam apresentadas e aprovadas, e contribuam para que os indicadores de endividamento retomem trajetória consistente com o ambiente de estabilidade macroeconômica.

36. Nesse ambiente, a despeito de sinais de esgotamento do processo de realinhamento de preços monitorados, a inflação ao consumidor seguiu em aceleração no trimestre encerrado em fevereiro, evidenciando os efeitos remanescentes da depreciação cambial, do aumento de tributos e de pressões sazonais nos grupos alimentação e educação. Ressalte-se que na margem, a variação dos índices de preços sinaliza arrefecimento do processo inflacionário nos próximos meses.

37. Ainda que a indexação de preços represente risco relevante, a continuidade do arrefecimento dos preços monitorados, a reversão da alta de preços de produtos *in natura*, o menor dinamismo da atividade econômica e os efeitos defasados dos ajustes já implementados na política monetária deverão favorecer a desaceleração

da inflação nos próximos meses. Consideradas variações acumuladas em doze meses, esse processo tende a ser reforçado pelo descarte das elevadas taxas mensais registradas na primeira metade de 2015.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2016.

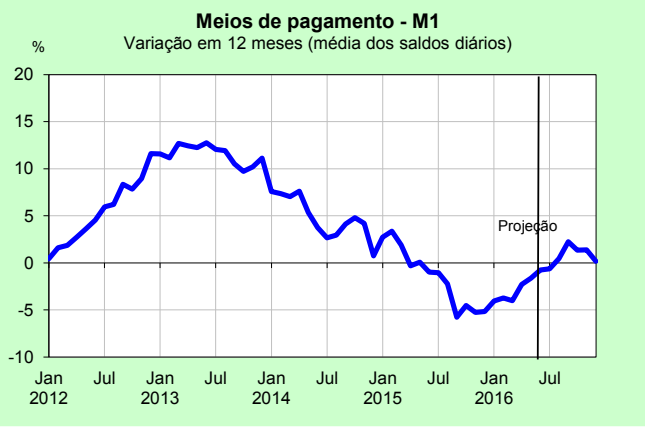
38. A programação dos agregados monetários para o segundo trimestre de 2016 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2016[1/]

Discriminação	Segundo Trimestre			Ano		
	R$ bilhões		Var. % em 12 meses[2/]	R$ bilhões		Var. % em 12 meses[2/]
M1[3/]	277,8	326,1	-0,8	306,3	359,5	0,2
Base restrita[3/]	203,9	275,9	2,9	227,8	308,3	4,6
Base ampliada[4/]	4.189,8	4.918,4	19,8	4.412,4	5.179,8	14,7
M4[4/]	4.983,7	6.742,7	11,1	5.199,7	7.034,9	10,0

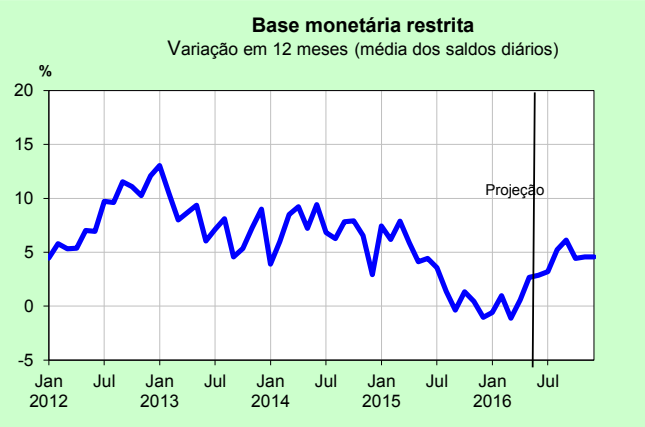
1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

39. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em -0,8% para o segundo trimestre e em 0,2% para dezembro de 2016.

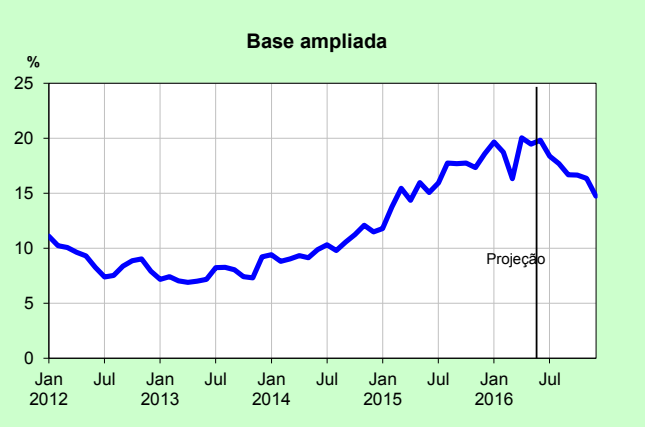


40. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial, a trajetória esperada para a taxa Selic e considerando o crescimento esperado para o produto.

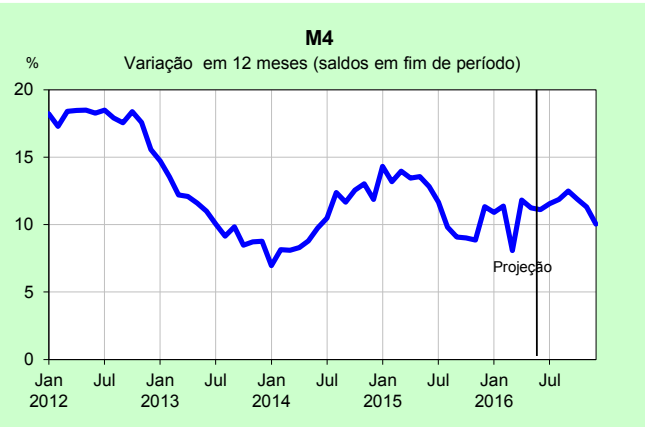
41. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 2,9% em doze meses para o saldo médio da base monetária em junho e em 4,6% em dezembro de 2016.



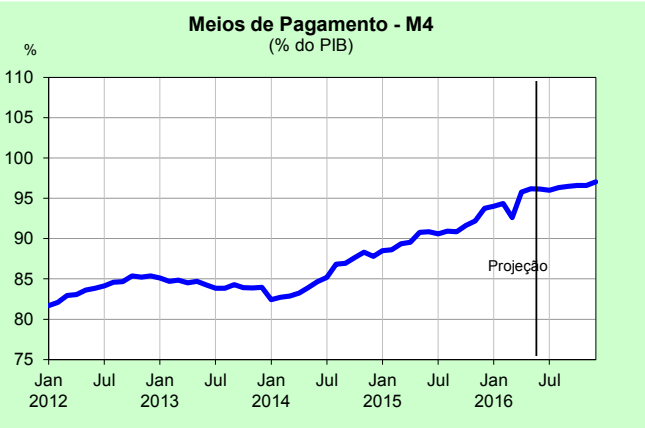
42. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em doze meses de 19,8% e de 14,7%, respectivamente, para o segundo e quarto trimestres de 2016.



43. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para o M4 corresponde a 11,1% e a 10,0% em junho e em dezembro de 2016, na ordem.



44. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do segundo trimestre de 2016, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.



45. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre janeiro/fevereiro de 2016, bem como os valores previstos para o segundo trimestre e para o final de 2016.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]

Discriminação	2016		2016[/2]			
	Janeiro - Fevereiro		Segundo Trimestre[3/]		Ano[3/]	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões[3/]	Var. % em 12 meses
M1[4/]	310,3	-3,7	301,9	-0,8	332,9	0,2
Base restrita[4/]	244,3	1,0	239,9	2,9	268,0	4,6
Base ampliada[5/]	4.293,7	18,7	4.554,1	19,8	4.796,1	14,7
M4[5/]	5.641,9	11,4	5.863,2	11,1	6.117,3	10,0

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Ponto médio das previsões.
4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
5/ Saldos em fim de período.

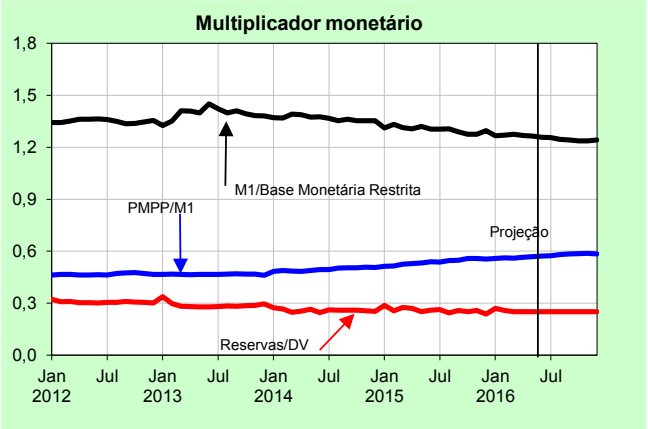
46. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

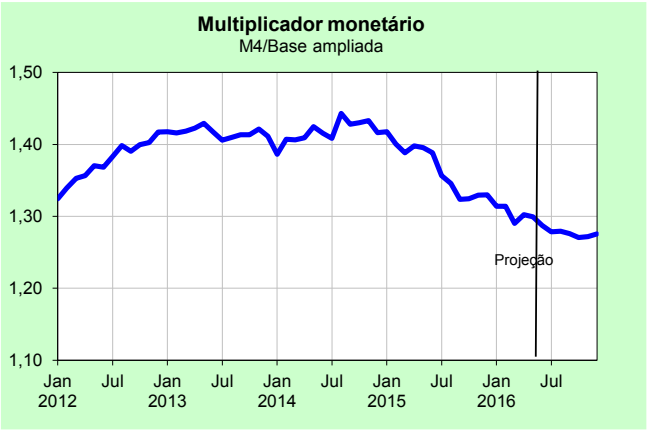
Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]

Discriminação	2016 Janeiro - Fevereiro[1/]		2016[2/] Segundo Trimestre		2016[2/] Ano[2/]	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita[3/]	1,270	-4,7	1,258	-3,5	1,242	-4,2
Res.bancárias / dep.vista[3/]	0,258	0,9	0,250	-3,5	0,250	6,0
Papel-moeda / M1[3/]	0,561	9,0	0,572	6,3	0,583	5,1
M4 / Base ampliada[4/]	1,314	-6,2	1,287	-7,3	1,275	-4,1

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

47. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do segundo trimestre e do ano de 2016.





Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2015[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	305,1 - 358,1	-5,4	332,3	-5,2
Base restrita[3/]	214,8 - 290,6	-2,5	256,4	-1,0
Base ampliada[4/]	3.575,9 - 4.197,8	10,2	4.180,5	18,6
M4[4/]	4.647,3 - 6.287,6	9,5	5.559,4	11,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2016 e ocorridos em janeiro/fevereiro[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	279,3 - 327,8	-4,0	310,3	-3,7
Base restrita[3/]	202,3 - 273,8	-1,1	244,3	1,0
Base ampliada[4/]	3.962,9 - 4.652,0	16,3	4.293,7	18,7
M4[4/]	4.723,1 - 6.390,1	8,1	5.641,9	11,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2016[1/]

Discriminação	Segundo Trimestre		Ano	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]
M1[3/]	277,8 - 326,1	-0,8	306,3 - 359,5	0,2
Base restrita[3/]	203,9 - 275,9	2,9	227,8 - 308,3	4,6
Base ampliada[4/]	4.189,8 - 4.918,4	19,8	4.412,4 - 5.179,8	14,7
M4[4/]	4.983,7 - 6.742,7	11,1	5.199,7 - 7.034,9	10,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]

Discriminação	2016		2016[/2]			
	Janeiro - Fevereiro		Segundo Trimestre[3/]		Ano[3/]	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões[3/]	Var. % em 12 meses
M1[4/]	310,3	-3,7	301,9	-0,8	332,9	0,2
Base restrita[4/]	244,3	1,0	239,9	2,9	268,0	4,6
Base ampliada[5/]	4.293,7	18,7	4.554,1	19,8	4.796,1	14,7
M4[5/]	5.641,9	11,4	5.863,2	11,1	6.117,3	10,0

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Ponto médio das previsões.
4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]

Discriminação	2016 Janeiro - Fevereiro[1/]		2016[2/]			
			Segundo Trimestre		Ano[2/]	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita[3/]	1,270	-4,7	1,258	-3,5	1,242	-4,2
Res.bancárias / dep.vista[3/]	0,258	0,9	0,250	-3,5	0,250	6,0
Papel-moeda / M1[3/]	0,561	9,0	0,572	6,3	0,583	5,1
M4 / Base ampliada[4/]	1,314	-6,2	1,287	-7,3	1,275	-4,1

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". Essa variável reflete o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Fatores condicionantes da base monetária: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de "Reservas Bancárias" significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de "Reservas Bancárias" significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária, introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Depósitos compulsórios de instituições financeiras: refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de

cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos "em espécie" correspondem aos valores que foram transferidos das contas "Reservas Bancárias" para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos "em títulos" correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos "em títulos" são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Aviso nº 158 - C. Civil.

Em 1º de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ofício da Câmara dos Deputados

Junte-se ao processado do
_____
nº_____, de_____
Em_____/_____/_____

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 15/2016/PS-GSE

Brasília, 5 de abril 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.834, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 613, de 2015, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, para dispor sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.263, de 23 de março de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 05/04/16
Hora: 17:15
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540
SCLSF/SGM

SENADO FEDERAL
Fls. 45
Rubrica

24.579 (JUN/13)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 372, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 19, de 2016 (nº 69, de 7 de março de 2016, na origem), da Presidente da República, que encaminha pleito do Município de São Bernardo do Campo (SP), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo".

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de São Bernardo do Campo (SP), por intermédio da Mensagem nº 19, de 2016, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo".

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA711126.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros vinculada à LIBOR, acrescida de *spread* e, de acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), deverá apresentar custo efetivo da ordem de 3,69% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

II – ANÁLISE

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de São Bernardo do Campo (SP) comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da STN, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Município de São Bernardo do Campo (SP) atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos municípios.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Município de São Bernardo do Campo (SP) apresenta capacidade de pagamento suficiente. Embasada em estudo sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Município, afirma que há disponibilidades financeiras para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua Nota nº 81, de 8 de junho de 2015, os resultados fiscais obtidos na análise demonstram que o Município possui capacidade de pagamento "B+", suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, considerados inclusive os da operação de crédito pleiteada. Possui, portanto, situação fiscal forte e risco de crédito baixo.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Município de São Bernardo do Campo (SP) não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos

dela recebidos. Quanto à verificação de adimplência financeira do Município em face da Administração Pública Federal e de suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos dela recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, a adimplência referida deverá ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Relativamente à garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Município de São Bernardo do Campo (SP), conforme os termos das Leis Municipais nºs 6.360 e 6.365, de 2014, que autorizam a presente operação de crédito. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de São Bernardo do Campo (SP) nos últimos anos.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de São Bernardo do Campo (SP), conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – VOTO

O pleito encaminhado pelo Município de São Bernardo do Campo (SP) encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 16 , DE 2016

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo.*

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de São Bernardo do Campo (SP);

II – Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – Prazo de Desembolso: O prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrada em vigor do Contrato, sendo que qualquer extensão do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do Garantidor;

VI – Modalidade: Mecanismo de Financiamento Flexível - FFF;

VII – Juros: enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de nenhuma conversão, o Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros baseada na LIBOR acrescida da margem aplicável para empréstimos do capital ordinário, sendo que os juros incidirão a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo Banco em uma data de determinação da taxa de juros baseada na LIBOR para cada trimestre;

VIII – Amortização: o Empréstimo deverá ser amortizado de acordo com o cronograma de amortização, devendo os juros e as prestações de amortização ser pagos no dia 15 do mês, de acordo com o estabelecido nas Disposições Especiais, em uma carta notificação de modificação do cronograma de amortização ou em uma carta notificação de conversão, conforme seja o caso, sendo que as datas dos pagamentos de amortização coincidirão sempre com uma data de pagamento de juros;

IX – Opções de Conversão: é facultado ao Mutuário exercer a opção de conversão de moeda ou de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo;

X – Comissão de Crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco, de até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

XI – Despesas com Inspeção e Supervisão Gerais: Exceto se o Banco estabelecer o contrário, de acordo com o disposto no Artigo 3.06 das Normas Gerais, o Mutuário não estará obrigado a cobrir os gastos do Banco a título de inspeção e supervisão gerais. Em nenhuma hipótese poderá ser cobrado do Mutuário a este título, em qualquer semestre, mais de 1,00% (um por cento) do valor do Empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no Prazo Original de Desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do Garantidor, observados os prazos e montantes requeridos no Contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão de moeda, para desembolso ou para a totalidade ou parte do saldo devedor, bem como a opção de conversão da taxa de juros baseada na LIBOR para um taxa de juros fixa, a incidir sobre parte ou totalidade do saldo devedor, ou qualquer outra opção de conversão de taxa de juros solicitada pelo Mutuário e aceita pelo Banco.

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo (SP) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de São Bernardo do Campo (SP) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de São Bernardo do Campo (SP) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2016.

Senadora Gleisi Hoffmann, Presidente

Senador José Pimentel, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/04/2016 às 10h - 8ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
WALTER PINHEIRO		4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	PRESENTE	4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/04/2016 às 10h - 8ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. BLAIRO MAGGI	PRESENTE

Documentos anexados nos termos do art. 250, do RISF

Junte-se ao processado do
MSF nº 19 de 2016.
Em 05/04/2016.

SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

NOTA INFORMATIVA Nº 718, DE 2016

Referente à STC 2016-02098, do Senador JOSÉ PIMENTEL, que solicita a verificação da informação de adimplência do município de São Bernardo do Campo, e, se assim o for, promover a alteração no relatório referente à Mensagem do Senado Federal (MSF) nº 19, de 2016, que está pautada para a próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O Senador JOSÉ PIMENTEL solicita a STC em epígrafe.

O item nº 9 do Parecer PGFN/COF/Nº 132, de 29 de janeiro de 2016, constante da folha nº 9 do processado da MSF nº 19, de 2016, informa que existem "pendências em relação ao ente, conforme consulta feita, nesta data, ao 'SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS', com relação ao subitem 1.1 – Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União-, conforme os respectivos extratos de informações (cf. fls. 617/619), o que, no entanto, não é impeditivo de encaminhamento ao Senado Federal, por interpretação do **art. 10, § 4º, da Resolução nº 48, de 2007**."

O referido dispositivo legal citado, incluído pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009, afirma que:

CAE
Fls. 190
mp
Rubrica

> "A comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata este artigo se dará por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia."

Logo, a existência de inadimplência pelo ente tomador da operação de crédito externo será apurada no momento da assinatura do contrato de garantia pela União e não durante a tramitação de seu pleito, seja no Ministério da Fazenda para instrução processual, seja no Senado Federal.

Assim, o fato de existir qualquer tipo de inadimplência junto à União no presente momento é de caráter apenas indicativo, cabendo ao Poder Executivo a comprovação da adimplência no momento da assinatura da garantia. Inclusive, a minuta de parecer enviada ao Gabinete no âmbito da STC 2016-01653 já contém referências a essa questão no 5º parágrafo da análise e no § 2º do art. 3º da minuta do Projeto de Resolução do Senado (PRS). Abaixo transcrevo esses trechos:

> "Quanto à verificação de adimplência financeira do Município em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos dela recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, a adimplência referida deverá ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia."

> **"Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo (SP) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.
>
> .....
>
> § 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de São Bernardo do Campo (SP) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso." (sem grifos no original)

Com isso, não é necessário saber, durante a tramitação no Senado Federal, se a inadimplência atual está resguardada por decisão

CAE
Fls. 191
mp
Rubrica

judicial ou administrativa que tenha suspendido a exigibilidade do crédito tributário. Esse item será importante apenas por ocasião da assinatura do contrato de garantia, quando a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional confirmará a manutenção da validade da certidão positiva com efeitos de negativa, apresentada em anexo à presente STC, pelo ente contratante da operação de crédito.

Ressalto, ainda, que a certidão apresentada pelo ente não inclui os débitos previdenciários porventura existentes. Existe outra certidão positiva com efeitos de negativa[1], válida até 5 de abril de 2016, em relação a isso. De qualquer modo, somente a Secretaria da Receita Federal do Brasil poderia informar com exatidão quais os débitos municipais, previdenciários ou não, estão com exigibilidade suspensa. Todavia, conforme explicação anterior, essa informação não é imprescindível para a tramitação do pleito no Senado Federal.

Com isso, não é recomendável a alteração da minuta de parecer em discussão na CAE, pois não é necessária a comprovação de adimplência do ente contratante da operação de crédito no momento, além do que a minuta de PRS já vincula a concessão da garantia da União à comprovação da adimplência do Município de São Bernardo do Campo no momento da assinatura da garantia.

[1] Disponível em: http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html. Utilizar o CNPJ 46.523.239/000147.

CAE
Fls. 192
Rubrica

Diante do exposto, coloco-me à disposição para prestar outros esclarecimentos.

Consultoria Legislativa, 21 de março de 2016.

Ronaldo Ferreira Peres
Consultor Legislativo

CAE
Fls. 193
mp
Rubrica

794

SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Junte-se ao processado do
MSF nº 19 de 2016.
Em 05/04/2016.

NOTA INFORMATIVA Nº , DE 2016

Referente à STC, que solicita nota informativa sobre a Mensagem do Senado Federal (MSF) nº 19, de 2016.

A presente nota, deve discorrer sobre a validade da análise contida no Parecer nº 381/2015/COPEM/SURIN/STN/MF-DF (fls. 33 a 40 do processado da MSF nº 19, de 2016). Adicionalmente, deve apresentar os encaminhamentos possíveis à MSF nº 19, de 2016, a fim de solucionar a existência de verificação de limites e condições sem validade no presente momento.

O referido Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), datado de 29 de maio de 2015, concluiu que a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo cumpria nessa data os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, nos termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que atribui ao Ministério da Fazenda a verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito dos entes da Federação.

Adicionalmente, esse Parecer da STN estipulou, nos termos do inciso III do art. 1º da Portaria STN nº 694, de 2010, que o prazo da validade da verificação dos limites de endividamento previstos nos incisos

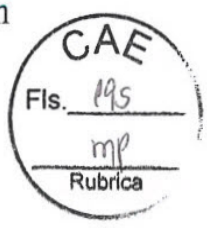
CAE
Fls. 194
mp
Rubrica

I, II e III do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, era de 270 dias, "uma vez que o cálculo do limite a que se refere o inciso I do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultou em percentual de comprometimento inferior a 80%". Abaixo segue transcrito o art. 1º da citada Portaria:

> "**Art. 1º** A verificação dos limites e condições para os pleitos de operação de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que atenderem aos requisitos mínimos, definidos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, terá prazo de validade, no que se refere aos limites de endividamento previstos nos incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001, conforme a seguir:
>
> I - Prazo de validade de 90 dias: se o cálculo de qualquer dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultar em percentual de comprometimento acima de 90%;
>
> II - Prazo de validade de 180 dias: se o cálculo de qualquer dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultar em percentual de comprometimento entre 80% e 90%;
>
> III - Prazo de validade de 270 dias: se o cálculo de qualquer dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultar em percentual de comprometimento inferior a 80%."

Embora o Parecer da STN se refira apenas à verificação do inciso I do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, para fins de classificação do prazo de validade como sendo 270 dias, nota-se, pela redação do trecho acima transcrito, que todos os incisos deveriam ser verificados. Analisando os dados contidos no Parecer nota-se que, apesar do erro de citação, todos os limites dos incisos do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, estavam com seus respectivos percentuais de comprometimento inferiores a 80%.

Assim, o montante global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro em relação à receita corrente líquida (RCL) era inferior a 12,8% (80% de 16%), o comprometimento anual com



amortizações, juros e demais encargos em relação à RCL também era inferior a 9,2% (80% de 11,5%) e o montante da dívida consolidada líquida em relação à RCL era inferior a 96% da RCL (80% de 120%).

Com isso, restavam cumpridos os limites do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, em 29 de maio de 2015. O Parecer nº 14/2016/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 19 de janeiro de 2015, reafirmou o cumprimento desses limites nos termos do já citado Parecer nº 381/2015/COPEM/SURIN/STN/MF-DF. Ocorre que a validade da verificação dos limites e condições pela STN já se encontrava próxima de seu prazo final, que foi 22 de fevereiro de 2016, considerando a contagem na data da emissão do Parecer. Inclusive, o Parecer PGFN/COF/Nº 132 (fl. 7 do processado da MSF nº 19, de 2016), de 29 de janeiro de 2016, apresenta o argumento de que o cumprimento dos limites da RSF nº 43, de 2001, embora válida na ocasião, venceria em 22 de fevereiro de 2016.

Diante do exposto, é evidente que a análise da STN sobre os limites do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, não está mais válida no presente momento. Isso implica que eventual aprovação de projeto de resolução concedendo a operação de crédito pleiteada pelo ente federado se dará sem o efetivo conhecimento atual do cumprimento dos limites desse artigo.

Segundo o *caput* c/c o inciso I e o § 1º do art. 29 da RSF nº 43, de 2001, o Ministério da Fazenda deve encaminhar ao Senado Federal os pleitos dos entes acompanhados de parecer técnico que contenha obrigatoriamente manifestação favorável em relação ao cumprimento dos limites e condições de que trata o art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Resoluções do Senado Federal, inclusive os requisitos mínimos definidos no art. 32 da RSF nº 43, de 2001, que abarca o já discutido art. 7º.

CAE
Fls. 196
Rubrica

Ainda segundo a RSF nº 43, de 2001, em seu art. 28, parágrafo único, *o Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução*.

Dito isso, o correto seria a devolução da MSF nº 19, de 2016, ao Ministério da Fazenda para as devidas correções de modo a não diminuir a eficácia da regulamentação sobre os limites, condições e instrução processual dos pleitos hoje existente. Não obstante isso, não existe nenhum empecilho jurídico para que seja apresentado novo Projeto de Resolução do Senado para modificar as regras da RSF nº 43, de 2001. De qualquer modo, essa alteração não poderia ser feita no projeto de resolução referente ao pleito do Município de São Bernardo do Campo, dado o caráter específico desse projeto, qual seja, autorizar a operação de crédito externo com a concessão da garantia da União.

Prestadas as devidas informações, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Consultoria Legislativa, 28 de março de 2016.

Ronaldo Ferreira Peres
Consultor Legislativo

CAE
Fls. 197
mp
Rubrica

SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Aneta-se
RELATOR

NOTA INFORMATIVA Nº 845, DE 2016

Relativa à STC nº 2016-02457 do Senador JOSÉ PIMENTEL, sobre a MSF nº 19, de 2016 (nº 69, de 7 de março de 2016, na origem), da Presidente da República, que encaminha pleito do Município São Bernardo do Campo (SP) para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Foi submetido à apreciação do Senado Federal, por intermédio da Mensagem nº 19, de 2016, pleito do Município de São Bernardo do Campo (SP), solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *"Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo*".

Esta Consultoria, atendendo a solicitação do Senador José Pimentel, elaborou minuta de parecer favorável ao pleito.

Concomitantemente, esta Consultoria elaborou nota informativa ao Gabinete do Senador Ronaldo Caiado, destacando que o Parecer nº 132, de 29 de janeiro de 2016, da Coordenação-Geral de Operações Financeiras – COF,

da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, enfatiza a seguinte informação, *verbis*[1]*:*

> ***a. PARECER nº 381/2015/COPEM/SURIN/STN/MF - DF, de 29 de maio de 2015 (fls. 394/397 versos): atestou que o Mutuário cumpre os requisitos prévios à contratação da operação de crédito quanto aos limites de endividamento da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, cuja análise possui o prazo de duzentos e setenta dias (até 22 de fevereiro de 2016);***

Daí, forneceu margem à interpretação de que, para a pertinente e adequada análise do pleito pelo Senado Federal, seria necessária a atualização do referido parecer, uma vez que sua validade e, em decorrência, a apuração dos limites de endividamento do Município, acha-se vencida.

Entendemos que essa interpretação se defronta com várias restrições:

1. Esse mesmo Parecer PGFN/COF/nº 132, em seu item (VI)c, traz a informação de que o Município de São Bernardo do Campo observa e cumpre as condições e exigências prévias à contratação da operação de crédito pretendida, quando salienta, *verbis:*

> ***c. PARECER nº 14/2016/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 19 de janeiro de 2016 (fls. 602/604): tratou da análise das características financeiras da operação de crédito, do cumprimento das condições necessárias à contratação e à concessão da garantia, prestação das demais informações pertinentes, e manifestou conclusão favorável à celebração do contrato de empréstimo externo, desde que preenchidas as seguintes condições (cf. itens 25 e 34):***
>
> ***1) manifestação prévia da instituição financeira sobre o cumprimento satisfatório das condições de efetividade descritas na Cláusula 3.02 das Condições Especiais do Contrato de Empréstimo;***

[1] Informação destacada na seção II, que trata do resumo das características da operação de crédito pretendida e das principais manifestações prévias a sua contratação, em seu item (VI), que descreve as análises procedidas pela STN, alínea *a, do seu referido parecer.*

2) certificação de adimplência do Mutuário com a União (o que deve incluir as suas entidades controladas); e

3) celebração de contrato de contragarantia.

Note-se que a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (COPEM), é o órgão competente da Secretaria do Tesouro Nacional para pronunciar-se quanto ao atendimento da operação de crédito dos requisitos prévios à sua contratação, exigido nos termos do art. 32 da LRF. Essa Coordenação - Geral reafirmou, com esse seu novo parecer, ***PARECER nº 14/2016/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 19 de janeiro de 2016,*** sua conclusão anterior, qual seja, a do ***PARECER nº 381/2015/COPEM/SURIN/STN/MF -DF, de 29 de maio de 2015,*** afirmando que o Município de São Bernardo do Campo atende plenamente as condições prévias para a contratação da operação de crédito em exame nesta Casa.

Tão somente, como de *práxis*, destacou a necessidade de cumprimento, pelo Município, de determinadas obrigações, prévias à celebração do respectivo contrato de empréstimo, relacionadas a procedimentos necessários junto ao Tesouro e ao BID. Essas obrigações dizem respeito à formalização do contrato de contragarantias à União e ao pagamento desnecessário de comissão de compromisso ao Banco.

Portanto, entendemos cumpridos os requisitos prévios estipulados no art. 32 da LRF, segundo os dados e informações dos documentos que integram o processo da MSF nº 19, de 2016, e, em consequência, que a operação de crédito pretendida pelo Município de São Bernardo do Campo observa os limites de endividamento definidos no do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos municípios.

Com efeito, cabe enfatizar ainda que a própria PGFN conclui seu parecer nos seguintes termos, *verbis:*

Diante do exposto, poderá o assunto ser submetido à consideração do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para pronunciamento do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição

3. Por outro lado, as resoluções do Senado Federal sobre a matéria em exame têm caráter autorizativo, não impondo ao Município e ao Tesouro Nacional, aliás, como não poderia deixar de ser, sob risco de conflito com a autonomia conferida constitucionalmente ao Entes Federados, a obrigatoriedade de contratação do crédito pretendido. A contratação constitui um ato administrativo próprio ao Município que, dadas as circunstancias do mercado financeiro internacional, só é capaz de se concretizar com concomitante garantia do Tesouro Nacional.

Mais uma vez, ainda que desconsiderando o posicionamento da STN reafirmado em parecer recente, de janeiro deste ano, mesmo tendo sido objeto de autorização pelo Senado Federal, é ao Tesouro Nacional a quem cabe praticar o ato referente â assunção do compromisso de adimplemento da operação de crédito pretendida. Se ele julgar, por ocasião dos procedimentos relativos à contratação propriamente dita do empréstimo que o Município não cumpre e não observas os limites de endividamento impostos ao controle das finanças municipais, ou seja, que a autorização do Senado Federal se deu sob fundamentos e informações defasadas e não mais válidas, não concede a garantia e inviabiliza a contratação. Caso contrário, a Secretaria do Tesouro Nacional estaria agindo sem a devida observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e das resoluções do Senado Federal que a regulamentam na área do controle do endividamento público.

Note-se que por determinação constitucional, por disposição contida na LRF e por procedimentos definidos e exigidos pelo Senado Federal por meio de suas resoluções que regulamentam o controle a ser por ele exercido sobre o processo de endividamento público, somente são encaminhados ao Senado Federal pleitos devidamente instruídos, ou seja, com todas as informações e documentos legalmente determinados. E o Senado Federal a luz de todo esse processamento autoriza ou denega autorização ao pleito de contratação de cada operação de crédito externa pretendida.

Consultoria Legislativa, de março de 2016

José Luiz Lobo Paiva
Consultor Legislativo

ll2016-02457

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 373, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2015 (nº 2.532/2011, na Casa de origem), que *institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.*

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 64, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.532, de 2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Giovani Cherini, que propõe seja instituído o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), a ser celebrado, anualmente, em 31 de janeiro.

A proposição consta de dois artigos: o art. 1º institui a referida efeméride e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que a iniciativa tem por objetivo chamar a atenção da sociedade para o reconhecimento das RPPN, como importante instrumento de proteção ambiental em áreas de propriedade particular, destinadas a este fim por iniciativa de seu proprietário.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.532, de 2011, foi aprovado pela então Comissão de Educação e Cultura (CEC) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 64, de 2015, foi distribuído para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

As RPPN fazem parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que foi instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O registro desse tipo de reserva é feito, sem custo, junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Essas reservas, criadas como uma forma de legitimar as pretensões conservacionistas de proprietários rurais, são usadas exclusivamente para pesquisa, educação ambiental e ecoturismo.

De acordo com a Confederação Nacional de RPPN, existem hoje 1.062 reservas particulares no País, somando mais de 600 mil hectares conservados voluntariamente por proprietários rurais, empresas ou organizações não governamentais.

Como bem enfatiza o autor da matéria, a instituição de um dia nacional dedicado às RPPN é fundamental para que o Poder Público reconheça, oficialmente, o importante papel que elas desempenham no cenário ambiental brasileiro. Além disso, a data também contribuirá para ampliar a divulgação desse bem-sucedido mecanismo de conservação, estimulando o interesse da sociedade na criação de novas reservas.

Diante disso, considerando a importância estratégica e o interesse de todos no fortalecimento e incremento dessas Unidades de Conservação, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de instituir o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto a juridicidade, o projeto em tela cumpriu as exigências impostas pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a instituição de efemérides. Com efeito, no dia 5 de outubro de 2011, foi realizada Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. Os participantes da referida Audiência defenderam a instituição da data comemorativa e aprovaram a escolha de 31 de janeiro, data em que foi publicado o Decreto nº 92.914, que criou as RPPN, como dia nacional dedicado a essas unidades de conservação.

Por fim, no que se refere à técnica legislativa, também não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando o mesmo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende os aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2015.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2016

Senador PAULO PAIM, no exercício da Presidência

Senador OTTO ALENCAR, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 05 de abril de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (S/Partido)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (S/Partido)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 374, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2015 (nº 3.940/2012, na Casa de origem), que "acrescenta inciso IX ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares".

RELATORA: Senadora **SIMONE TEBET**

I RELATÓRIO

Chega para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 162, de 2015 (Projeto de Lei nº 3.940, de 2012, na origem), da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que altera o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB), o qual enumera as despesas que podem ser consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Por meio da inserção do inciso IX no mencionado artigo da LDB, o projeto determina que poderão ser consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, por meio de exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura.

O início da vigência da futura lei é marcado para a data de sua publicação.

Na justificação do projeto, a autora faz considerações sobre o enriquecimento do currículo escolar e argumenta não serem raras as ocasiões em que despesas realizadas com atividades curriculares complementares essenciais são questionadas por organismos de controle externo e por segmentos da sociedade civil. Dessa forma, defende que se explicite na LDB que tais despesas possam ser consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A proposta foi distribuída para apreciação exclusiva da CE. Não foram oferecidas emendas à proposição.

II ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação do PLC nº 162, de 2015, respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

O projeto trata de diretrizes e bases da educação nacional, matéria de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal, admitindo-se, no caso, a iniciativa de membro do Congresso Nacional. A proposição não contém vícios de constitucionalidade ou de juridicidade. Encontra-se, também, redigida com boa técnica legislativa.

No mérito, o projeto é oportuno e merece nossos elogios, pois busca instituir norma que assegura maior segurança jurídica para a boa administração dos recursos financeiros destinados à educação.

Com efeito, o art. 212 da Constituição Federal, ao vincular recursos mínimos da receita resultante de impostos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios à Educação, consolidou a expressão *manutenção e desenvolvimento do ensino*. Coube à LDB definir não apenas o que constitui, mas também aquilo que não constitui despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, o que foi feito, respectivamente, em seus arts. 70 e 71.

A intenção do legislador, ao fazer essa distinção, foi a de evitar que gastos alheios ao universo educacional fossem inscritos no rol das despesas com educação, prejudicando os investimentos no setor. Estudos acadêmicos e apurações de órgãos de fiscalização detectaram desvios de recursos da educação para obras e outras despesas que passavam longe de qualquer vínculo com as atividades do mundo escolar.

Com o propósito de coibir esses desvios, a LDB estipulou, no seu art. 70, como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo apenas as que se destinam a: 1) remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; 2) aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; 3) uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; 4) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; 5) realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; 6) concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; 7) amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima; e 8) aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

O valor da realização de feiras, exposições e mostras educacionais no processo de aprendizagem é inestimável e ganha realce no contexto em que a educação e a escola são acusadas de permanecerem quase imóveis, em meio a uma sociedade que sofre mudanças cada vez mais aceleradas. Com efeito, a preparação dessas atividades, em qualquer campo do conhecimento, pressupõe o desenvolvimento de pesquisas e outras práticas de ensino e de aprendizagem nas quais a interação entre professores e alunos é bastante enriquecedora.

Nesse processo, surgem oportunidades para a experimentação, o estímulo à dúvida, o desenvolvimento do raciocínio e a pesquisa em grupo. Ao longo das etapas de sua organização, os alunos são levados a participar ativamente do aprendizado, com o desenvolvimento da compreensão, conforme preceitua a moderna teoria pedagógica, de que o saber não é algo estanque, mas constitui um processo em permanente construção.

Ainda no que concerne às feiras, exposições e mostras desenvolvidas no ambiente escolar, a transmissão do conhecimento vai além da aprendizagem dos alunos, pois essas atividades são, em geral, abertas à comunidade. Dessa forma, elas contribuem para que a ação pedagógica da escola também atravesse os limites tradicionais de seu alcance, mediante democratização mais ampla do saber.

De fato, o ensino e a aprendizagem não se limitam à sala de aula, aos laboratórios e às quadras esportivas. Diversas atividades educativas relevantes podem e devem ser desenvolvidas em outros espaços. Ocorre que, ao lado de exposições, feiras ou mostras de ciências, temos também a organização de atos cívicos, apresentações teatrais, musicais ou de artes plásticas, palestras de visitantes, torneios esportivos e culturais, visitas a museus, bibliotecas, cinemas e outras instituições públicas e privadas.

Dessa forma, julgamos oportuna a **apresentação de emenda** para ampliar as possibilidades de desenvolvimento de atividades curriculares complementares, voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, que podem ter as correspondentes despesas consideradas como de manutenção e desenvolvimento de ensino. Essas possibilidades, cumpre esclarecer, podem ser objeto de normatização do Conselho Nacional de Educação, a fim de se evitar eventuais abusos em sua interpretação, às expensas dos recursos educacionais.

A mudança legal sugerida pelo projeto, ampliada pela emenda que apresentamos, torna-se ainda mais relevante quando se tem em vista a expansão da oferta do ensino em tempo integral.

O Plano Nacional de Educação (PNE), para o período 2014-2024, estabeleceu, em sua Meta 6, a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. De acordo com dados do Censo Escolar, o contingente de estudantes de educação básica das escolas estaduais e municipais que estudam em tempo integral (jornada escolar de 7 horas ou mais) subiu de 2,5 milhões para 6,4 milhões, entre 2010 e 2015 – índices de 6,3% e 18,1%, respectivamente.

Trata-se de um aumento significativo, mas o desafio é ainda maior quando se tem em mente que esse atendimento deve implicar a oferta de ensino de qualidade. Educação em tempo integral não significa apenas mais tempo de permanência do estudante na escola, mas, principalmente, requer a oferta de novas atividades educativas que efetivamente enriqueçam a formação das crianças e dos adolescentes.

Assim, entre as estratégias estipuladas para cumprir a meta em questão do PNE estão a promoção de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas e o fomento à "articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários". É razoável, assim, que despesas feitas para adotar essas estratégias sejam consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Cumpre ressaltar, ainda, que a democratização do atendimento em tempo integral e a garantia da oferta de um ensino de qualidade demandam recursos substanciais, o que justifica a necessidade de ampliação do investimento governamental em educação pública e, por conseguinte, contribui para fundamentar a decisão do legislador de fixar, no PNE, as metas de aplicação de 7% do produto interno bruto (PIB) no setor, em 2019, e de 10%, em 2024.

Com efeito, essas inovações legislativas permitem que se avance na consolidação do papel que uma sociedade fundada nos ideais de liberdade e justiça social espera da escola: a formação de sujeitos competentes e ativos, imbuídos dos princípios de cidadania, capazes de continuar a aprender e munidos dos conhecimentos e das habilidades necessárias para promover sua inserção cada vez mais plena na vida social, contribuindo para a realização pessoal e o desenvolvimento do País.

Em suma, a proposição se coaduna com a legislação educacional, ao explicitar que as despesas com atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação possam ser computadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A iniciativa merece, portanto, ser acolhida por esta Comissão e enaltecida como uma preciosa contribuição para a educação brasileira.

III VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2015, acolhida a emenda apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

> 'Art. 70. .....
> .....
> IX – realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, em todas as áreas do conhecimento." (NR)

Sala da Comissão, 5 de abril de 2016

Senador PAULO PAIM, no exercício da Presidência

Senadora SIMONE TEBET, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 05 de abril de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (S/Partido)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (S/Partido)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER N° 375, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2015 (nº 1.926/2015, na Casa de origem), que *inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama – Luiz Gama*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.926, de 2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Orlando Silva, que inscreve o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama no Livro dos Heróis da Pátria.

Seu art. 1º determina a inscrição do nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama, o Luiz Gama, no Livro dos Heróis da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. O segundo e último artigo prevê a entrada em vigor da lei resultante da proposição na data de sua publicação.

Na justificação, o autor resume a biografia de Luís Gonzaga Pinto da Gama, popularmente conhecido como Luiz Gama, enfatizando sua decisiva participação nos fatos históricos relacionados à abolição da

escravatura. O homenageado sempre esteve engajado nos movimentos contra a escravidão e a favor da liberdade dos negros.

A proposição foi encaminhada à decisão exclusiva da CE, onde não foram oferecidas emendas. Após a apreciação da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar as matérias que lhe sejam submetidas, especialmente as que tratem de homenagens cívicas.

Por competir a esta Comissão pronunciar-se sobre a proposição em caráter exclusivo, cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria.

No que concerne à constitucionalidade e regimentalidade do projeto, não identificamos óbices à aprovação da proposição. Registre-se, também, que o projeto se coaduna com a ordem jurídica, em particular com o que determina a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

Quanto à técnica legislativa, a proposição se mostra em consonância ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Passemos, pois, à análise do mérito da proposição.

Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceu em Salvador no dia 21 de junho de 1830, filho de um fidalgo de origem portuguesa e de uma escrava liberta, que havia participado de diversas insurreições de escravos.

Em razão de uma dívida de jogo, foi vendido como escravo pelo próprio pai quando tinha 10 anos.

Alforriado sete anos mais tarde, Luiz Gama tentou cursar Direito na hoje denominada Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, mas, por ser negro, enfrentou a hostilidade de professores e alunos. Ainda assim, persistiu como ouvinte das aulas, não tendo concluído o curso, mas adquirindo o conhecimento que posteriormente veio lhe permitir atuar na defesa jurídica de negros escravos.

Também foi ativista político, poeta e jornalista, destacando-se como colaborador de diversos periódicos progressistas. Projetou-se na literatura em função de seus poemas, nos quais satirizava a aristocracia e os poderosos de seu tempo.

Luiz Gama foi um dos maiores líderes abolicionistas do Brasil. Sempre esteve engajado nos movimentos contra a escravidão e a favor da liberdade dos negros. No prefácio do livro "O Advogado dos Escravos", o jurista Miguel Reale Júnior, ex-ministro da Justiça, afirma que Gama foi "o negro mais importante do século 19", "cujas petições podem ser lidas para auferir ânimo na luta contra todas as injustiças que ainda nos assolam".

Nos Tribunais, usando de sua oratória impecável e seus conhecimentos jurídicos, conseguiu libertar mais de 500 escravos.

Por complicações decorrentes da diabetes, o abolicionista, entretanto, morreria em 24 de agosto de 1882, seis anos antes de a Lei Áurea ser promulgada. De acordo com estimativas da época, dez por cento da população paulistana compareceram ao seu enterro.

Em outubro de 2015, em cerimônia inédita, Luiz Gama recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 133 anos após a morte, o título de advogado.

Entendemos, portanto, como justa e relevante a inscrição do nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama no Livro dos Heróis da Pátria.

III – VOTO

Consoante o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2015.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2016

Senador ANTONIO ANASTASIA, no exercício da Presidência

Senador PAULO PAIM, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 05 de abril de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (S/Partido)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (S/Partido)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

CONFERE COM O ORIGINAL
Willy da Cruz Moura
Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Matr.: 221275

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 376, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 2015 (nº 1.689/2015, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Psicólogo*.

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 211, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.689, de 2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva, o qual propõe seja instituído o Dia Nacional do Psicólogo, a ser celebrado, anualmente, em 27 de agosto.

A proposição consta de dois artigos: o art. 1º propõe a referida efeméride, enquanto o art. 2º sugere que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria afirma que a data de 27 de agosto já é consagrada pela categoria, por se tratar do dia da edição da Lei nº 4.119, de 1962, que regulamentou a profissão de psicólogo.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.689, de 2015, foi aprovado pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 211, de 2015, foi distribuído para a apreciação exclusiva da CE. Após a análise desta Comissão, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

Como bem afirma o autor da matéria, a instituição do Dia Nacional do Psicólogo, além de chamar a atenção de toda a sociedade para tão importante profissão e convidar a refletir junto com os profissionais acerca dos assuntos de interesse de todos, constitui uma ótima oportunidade para que o povo homenageie a categoria.

Segundo dados do Conselho Federal de Psicologia, existem cerca de 257.000 psicólogos em todo o País, que prestam relevantes serviços em consultórios, escolas, universidades e organizações diversas na área terapêutica, de psicologia clínica ou de aconselhamento psicológico, e em diversas áreas relacionadas ao comportamento humano, como a psicologia do trabalho nos ambientes industriais ou organizacionais, psicologia educacional, psicologia esportiva, psicologia da saúde, psicologia do desenvolvimento, psicologia forense, psicologia jurídica, entre outras.

A criação dessa efeméride permitirá à sociedade conhecer o trabalho dos milhares de profissionais que representam a categoria em todo o País, bem como suas áreas de atuação. Com efeito, a instituição do Dia do Psicólogo proporcionará a oportunidade para mostrar à sociedade a abrangência do trabalho do profissional de Psicologia e permitirá aos brasileiros reconhecer e valorizar a importância dessa profissão.

Sendo assim, é sem dúvida pertinente, justa e meritória a iniciativa de instituir o Dia Nacional do Psicólogo, não apenas no sentido de disseminar o conhecimento e valorizar a importância da atuação desse profissional, como também para oficializar a data já tradicionalmente consagrada pela categoria.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 2015, cujo tema foi a instituição do dia 27 de agosto como o Dia do Psicólogo. A audiência contou com a participação de representantes do Conselho Federal de Psicologia, do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília e do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Brasília. Os oradores foram unânimes em ressaltar a significância do dia 27 de agosto para a categoria profissional dos psicólogos.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora Marta Suplicy, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 377,DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016 (nº 3.221/2015, na Casa de origem), de autoria da Presidente da República, que *dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, de autoria da Presidente da República, que prevê medidas relativas à organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A proposição altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que *institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional*, e a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que *dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016*.

O projeto compreende os seguintes capítulos: Disposições Preliminares (Cap. I); Da Proteção e Exploração de Direitos Comerciais (Cap. II); Da Venda de Ingressos (Cap. III); Das Condições de Acesso e Permanência nos Locais Oficiais (Cap. IV); Da Responsabilidade Civil da União (Cap. V); e Disposições Finais (Cap. VI).

Na mensagem que submeteu o projeto ao Congresso Nacional, de 5 de outubro de 2015, afirma-se que a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 exige a realização de várias medidas para o cumprimento dos acordos realizados pelo Governo Federal perante o Comitê Olímpico Internacional – COI e o Comitê Paralímpico Internacional – IPC.

Assevera-se que diversas questões relativas aos Jogos não estão ainda adequadamente endereçadas no ordenamento brasileiro e que o projeto em tela busca conferir eficácia plena, na esfera federal, às garantias dadas pelo Governo Federal ao COI e ao IPC.

Em mensagem de 15 de dezembro de 2015, a Presidente da República solicitou a atribuição de regime de urgência à proposição.

Aprovado na Câmara dos Deputados em 24 de fevereiro de 2016, o projeto foi recebido no Senado no dia 29 do mesmo mês e distribuído simultaneamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, podendo receber emendas apenas na primeira.

Esgotado o prazo, não foram apresentadas quaisquer emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Com espeque no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem como sobre o respectivo mérito, ressalvadas as atribuições das demais Comissões.

Sob o prisma da constitucionalidade formal, inexiste qualquer mácula sobre o PLC nº 2, de 2016. O Poder Executivo é competente para deflagrar o processo legislativo acerca da matéria, que foi iniciado na Câmara dos Deputados em respeito ao art. 64 da Constituição Federal. Ademais, trata-se de matéria a ser veiculada integralmente por lei ordinária, forma adotada pela Presidência da República. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, a proposição é dotada de generalidade, abstração e inova no ordenamento jurídico.

Não vislumbramos, igualmente, nenhum desrespeito à norma regimental.

Quanto ao mérito, o projeto em tela traz previsões de inegável relevância, que dão cumprimento a acordos realizados pelo Brasil quando da sua escolha para sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Como é sabido, eventos desse porte são catalisadores da economia nacional e trazem benefícios diretos e indiretos para diferentes setores, como o de serviços, a indústria hoteleira e a construção civil. Além do mais, por meio da consolidação e difusão da cultura desportiva no País, diversos outros objetivos sociais são passíveis de serem alcançados, principalmente na área de saúde e educação.

Para receber evento de tal magnitude, é necessário que o país-sede adeque seu ordenamento jurídico em diferentes vertentes. A proposição em análise cumpre tal função, dispondo sobre temas de relevo inerentes à organização de uma Olimpíada, como a proteção dos direitos comerciais, as regras para venda de ingressos e as condições de acesso e permanência em locais oficiais.

Da leitura do texto do projeto, nota-se que as previsões nele contidas encontram grande similitude com os dispositivos da Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, também conhecida como Lei Geral da Copa do Mundo.

Nesse sentido, **a proposição nada mais faz do que estabelecer condições comerciais, tributárias e administrativas necessárias para a realização de um evento único no mundo**, tal como realizado na Copa do Mundo.

Vale notar que **o Supremo Tribunal Federal já teve a oportunidade de se pronunciar sobre a constitucionalidade desse tipo de medida**, quando do julgamento da **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.976**, em que a Procuradoria Geral da República questionou dispositivos da Lei Geral da Copa do Mundo, relativos à responsabilidade da União e à isenção da Fifa de determinadas despesas.

Na ocasião, o ministro Ricardo Lewandowski, relator do caso, fez questão de ressaltar as inúmeras vantagens oriundas da oportunidade obtida pelo Brasil de sediar eventos dessa natureza, como a melhora da imagem do País, o aumento do turismo e a incorporação de novas tecnologias.

Com relação às normas penais, que sempre constituem tema sensível, observo que as normas incriminadoras previstas no PLC são adequadas para a prevenção geral da exploração indevida dos Jogos e seus símbolos, pois cominam penas proporcionais ao desvalor das condutas que tipifica, especialmente no que diz respeito à pena de multa, que pode ter seu limite legal exacerbado ou reduzido em até dez vezes.

Cabe ressaltar que essas normas penais incriminadoras, por serem temporárias, terão ultratividade, ou seja, serão aplicadas aos fatos ocorridos durante sua vigência, ainda que após sua revogação, ficando afastados, logicamente, o *abolitio criminis* e a retroatividade da lei penal mais benéfica, consoante disposição do art. 3º do Código Penal:

> **"Lei excepcional ou temporária**
>
> **Art. 3º** A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência."

Dessa forma, o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, representa aperfeiçoamento necessário e adequado do ordenamento jurídico nacional para a organização dos Jogos Olímpicos, havendo apenas um reparo a ser realizado, referente ao art. 40 da proposição.

Referido dispositivo busca adicionar uma Seção VII à Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013.

Ocorre que tal seção já foi adicionada, com redação idêntica, à Lei nº 12.780, de 2013, pela Medida Provisória nº 693, de 30 de setembro de 2015, que já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal e hoje se encontra para sanção da Presidência da República.

Dessa forma, o art. 40 do projeto representa inconveniente expletivo, a afrontar o que determina a Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, em especial os seus seguintes comandos:

> "**Art. 7º** .....
> .....
> **IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei**, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.
> ....."

Feitas essas considerações, impende consignar que o Regimento Interno do Senado Federal não define o que seja "emenda de redação".

Para sanar essa omissão, deve ser aplicado, para a melhor compreensão da **natureza meramente redacional da alteração** que propomos, por aplicação subsidiária e analógica (RISF, art. 412, VI), o Regimento Interno da Câmara:

> "**Art. 118**.....
> .....
> **§ 8º** Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto.
> ....."

Feitos esses esclarecimentos, impõe-se a supressão do art. 40 do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, para que se dê a esse importante Projeto a necessária adequação quanto a técnica legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 2 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Suprima-se o art. 40 do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, renumerando-se os seguintes.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Durante a discussão, o relator, Senador Marcelo Crivella, dá parecer contrário à Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço em 30 de março de 2016.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova Parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação, e contrário à Emenda nº 1.

Sala das Comissões, 30 de março de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 30/03/2016 às 10h - 7ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO	
GLEISI HOFFMANN		2. TELMÁRIO MOTA	
JOSÉ PIMENTEL		3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	

SENADO FEDERAL
PARECER N° 378,DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016 (nº 3.221, de 2015, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que *dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013*.

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao rito legislativo, encontra-se sob exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2, de 2016 (Projeto de Lei nº 3.221, de 2015, na Casa de origem), que prevê medidas relativas à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Cumpre lembrar que, por meio da Mensagem nº 540, de 15 de dezembro de 2015, a Presidente da República solicitou que fosse atribuído o regime de urgência ao referido projeto, conforme previsto no art. 64, §1º, da Constituição Federal.

Em síntese, a proposta encaminhada pela Câmara dos Deputados ao exame desta Casa Legislativa visa à implementação dos compromissos assumidos pelo Governo Federal junto ao Comitê Olímpico Internacional (COI) e o Comitê Paraolímpico Internacional (IPC) quando da escolha do Rio de Janeiro como sede dos Jogos.

O Capítulo I (Disposições Preliminares) do PLC nº 2, de 2016, trata das definições acerca de entidades, pessoas, locais, objetos e eventos abrangidos pelo projeto.

O Capítulo II (Da Proteção e Exploração de Direitos Comerciais) é composto por cinco seções.

Na Seção I (Da Proteção Especial Temporária e do Regime Especial de Registro de Marcas), é concedida proteção especial temporária às marcas registradas de titularidade das entidades organizadoras, relativas aos símbolos oficiais dos Jogos. Da mesma forma, é estabelecido, até 31 de dezembro de 2016, regime especial para os procedimentos relacionados aos pedidos de registro de marca apresentados pelas entidades organizadoras.

A Seção II (Das Áreas de Interesse) prevê que a União deverá colaborar com os entes federativos competentes, assegurando às entidades organizadoras e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgarem suas marcas e realizarem outras atividades promocionais nos locais oficiais e nas áreas delimitadas pelas autoridades competentes.

A Seção III (Do Acesso aos Locais Oficiais, da Captação de Imagens ou Sons e da Radiodifusão) estabelece a necessidade de credenciamento de agentes públicos e demais profissionais envolvidos para acesso aos locais oficiais ou por ocasião dos eventos oficiais. Além disso, o COI e o IPC são reconhecidos como titulares exclusivos e beneficiários de todos os direitos relacionados às imagens e às outras formas de expressão dos eventos oficiais, incluindo os direitos de usar, explorar, negociar, autorizar e proibir o uso das imagens e sons, bem como os direitos de capturá-los, gravá-los, reproduzi-los, transmiti-los, exibi-los ou disponibilizá-los. A proposta reconhece ainda a necessidade de disponibilizar aos demais veículos de comunicação, não detentores de direitos, meios razoáveis para a cobertura jornalística dos Jogos, mas busca impedir a obtenção de vantagem comercial indevida por aqueles que não pagaram pelos direitos de transmissão.

A Seção IV (Das Sanções Civis) lista as condutas que, praticadas sem autorização, asseguram às entidades organizadoras o direito de pleitear indenização pelos danos sofridos.

Na Seção V (Das Disposições Penais), estão previstas as sanções de natureza penal para condutas como a utilização indevida de símbolos oficiais; o *marketing* de emboscada por associação; e, o *marketing* de emboscada por intrusão, todos com vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

O Capítulo III (Da Venda de Ingressos) dispõe, entre outros aspectos, sobre a fixação dos preços dos ingressos pelas entidades organizadoras; os descontos para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes; a disponibilização de assentos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e o direito de arrependimento do consumidor.

O Capítulo IV (Das Condições de Acesso e Permanência nos Locais Oficiais) estabelece as condições de acesso e permanência nos locais oficiais dos Jogos, com o objetivo de garantir a segurança do público e dos atletas e impedir manifestações de caráter racista, xenófobo ou que estimulem outras formas de discriminação.

O Capítulo V (Da Responsabilidade Civil da União) é inspirado na regra geral prevista no art. 37, § 6º, da Constituição da República, e estabelece que a União responderá objetivamente pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem às entidades organizadoras.

Por fim, o Capítulo VI (Disposições Finais) prevê, entre outras medidas, a possibilidade de a Advocacia-Geral da União resolver, mediante conciliação, controvérsias entre a União e as entidades organizadoras; a prestação de serviço voluntário não remunerado para auxiliar no planejamento, nos preparativos e na realização dos eventos oficiais; a aplicação subsidiária da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e de diversos dispositivos da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor); alterações na Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009 (Ato Olímpico), e na Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização dos Jogos; e a possibilidade de aeroportos operarem em tempo integral.

Ressalta-se que, conforme consta da Exposição de Motivos nº 19, de 2 de outubro de 2015, enviada à Presidente da República, muitas das medidas apresentadas buscaram inspiração no texto da Lei Geral da Copa (Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012), que disciplinou a realização de evento de magnitude semelhante realizado em nosso País no ano de 2014.

A proposição foi distribuída a esta CCT e às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Foi aberto prazo para recebimento de emendas na primeira delas, por força do art. 122, II, *b*, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não foram oferecidas emendas ao texto do projeto.

II – ANÁLISE

Conforme os incisos VII e IX do art. 104-C do Risf, compete à CCT opinar sobre temas atinentes à comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão e outros assuntos correlatos. O PLC nº 2, de 2016, inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame desta Comissão.

A iniciativa em comento, de autoria do Poder Executivo, tem origem na necessidade do estabelecimento de normas, em âmbito interno, que garantam o atendimento de compromissos assumidos pelo Brasil com as entidades organizadoras dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por ocasião da candidatura do Rio de Janeiro para ser cidade-sede desses eventos.

Assim, a proposição pretende disciplinar, entre outros aspectos, a captação, a transmissão e a exibição dos sons e imagens dos eventos oficiais dos Jogos, bem como o tratamento a ser dispensado à cobertura jornalística pelos veículos de comunicação não detentores de direitos, nos termos previstos pela Seção III de seu Capítulo II.

Nesse sentido, o art. 10 do PLC nº 2, de 2016, prevê que o credenciamento dos agentes públicos e demais profissionais envolvidos com os Jogos, inclusive os representantes de imprensa, será realizado exclusivamente pelo COI, pelo IPC ou pelo Rio 2016, não implicando o direito de captar as imagens ou sons dos eventos oficiais.

Já o art. 11 confere ao COI e ao IPC a titularidade exclusiva de todos os direitos, títulos e interesses relacionados aos sons e imagens dos eventos oficiais, com as prerrogativas de exploração, negociação, autorização e proibição de uso, bem como de captação, reprodução, transmissão, exibição e disponibilização.

O art. 12, reforçando o disposto no artigo anterior, estabelece que a autorização para captação de sons e imagens de qualquer evento oficial será concedida, exclusivamente, pelo COI e pelo IPC, ou por pessoa por eles indicada, inclusive em relação aos representantes de imprensa.

O *caput* do art. 13 também garante ao COI e ao IPC a prerrogativa de autorizar, de forma prévia e expressa, a transmissão, a retransmissão ou a exibição dos sons e imagens gerados nos eventos oficiais, para fins comerciais, por qualquer meio de comunicação, inclusive pela internet.

Os mencionados dispositivos estão em absoluta sintonia com os compromissos assumidos pelo País com as entidades internacionais responsáveis pelos Jogos.

Já o § 1º do art. 13, disciplina a cessão, pelo COI e pelo IPC, de flagrantes de imagens dos eventos oficiais para os veículos de comunicação interessados em sua retransmissão, não detentores dos respectivos direitos. Nesse sentido, estabelece que essa retransmissão deve ser destinada à inclusão em noticiário, com finalidade informativa, vedada qualquer associação a patrocínio, promoção, publicidade ou atividade de *marketing*. Pretende, com isso, impedir que os veículos que não pagaram pelos direitos de transmissão obtenham vantagem comercial indevida.

Segundo o referido dispositivo, para que os veículos de comunicação tenham acesso ao conteúdo das imagens dos eventos oficiais disponibilizado pela organização, é necessária a formalização do interesse, por escrito, até setenta e duas horas antes do início dos Jogos.

O projeto prevê ainda que a retransmissão de sinais de rádio e de televisão somente se dará na programação dos canais e nos meios disponíveis exclusivamente no território nacional.

O § 2º do art. 13 dá ênfase a mandamento anterior, vedando a exploração comercial, pelos meios de comunicação interessados em transmitir os flagrantes de imagens dos eventos oficiais, do conteúdo disponibilizado em qualquer forma de veiculação, inclusive em programas de entretenimento, documentários e *sites* na internet. Esses veículos também não poderão realizar atividades promocionais, publicitárias ou de *marketing* associadas às imagens fornecidas pelos organizadores do evento.

O § 4º do art. 13 limita a exibição do material televisivo selecionado apenas ao veículo de comunicação que o solicitou, restrita ao território nacional. Por sua vez, o § 3º anterior permite, de forma excepcional, que o conteúdo disponibilizado para as emissoras de TV seja distribuído para suas retransmissoras.

O art. 14 do PLC nº 2, de 2016, busca detalhar a disponibilização, pelo COI e pelo IPC, dos flagrantes das imagens dos eventos oficiais. Nesse sentido, estabelece, por meio dos seus incisos I e II, que esse conteúdo deve conter, no mínimo, seis minutos das cerimônias de abertura e de encerramento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, e vinte e um minutos das competições desportivas realizadas a cada dia.

O § 1º do art. 14 prevê o tempo mínimo do conteúdo disponibilizado, relativo a competições nas quais atletas brasileiros estejam disputando medalhas: noventa segundos ou um terço da duração total da prova, o que for menor; ou a totalidade do evento, caso dure quinze segundos ou menos.

De acordo com o § 2º do art. 14, os responsáveis pela produção das imagens dos eventos oficiais devem disponibilizar os flagrantes das competições três vezes por dia (manhã, tarde e noite), devendo editá-los no prazo máximo de duas horas após o término da última sessão de modalidade desportiva em cada período.

Já o parágrafo subsequente determina que o limite máximo diário de exibição das imagens recebidas pelos veículos de comunicação não deve exceder quinze minutos. Deverão, portanto, selecionar até quinze minutos dos vinte e um minutos de imagens disponibilizados diariamente pela organização do evento.

Finalmente, o art. 14, § 4º, do projeto estabelece o tempo mínimo de noventa segundos de duração das imagens das cerimônias de premiação com a participação de atletas brasileiros, a serem disponibilizadas pelos responsáveis aos veículos de comunicação interessados.

Assim, entendemos que as medidas propostas, no que dizem respeito à captação, à transmissão e à exibição dos sons e imagens dos eventos oficiais dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, estão adequadas e possibilitarão aos veículos de comunicação uma cobertura de grande qualidade e ao público brasileiro o acesso ao melhor conteúdo esportivo.

Importante ainda ressaltar outro dispositivo que merece atenção deste Colegiado, qual seja a alteração promovida pelo art. 38 da proposição em tela na Lei nº 12.035, de 2009, estendendo aos eventos-teste dos Jogos a disponibilização do espectro de radiofrequências, bem como a isenção de pagamento por sua utilização, desde que solicitado à Agência

Nacional de Telecomunicações (ANATEL) com prazo mínimo de noventa dias.

Essa autorização é de extrema relevância, já que permite tanto às autoridades competentes quanto aos organizadores dos Jogos realizar testes e mitigar eventuais problemas na gestão das faixas de frequência a serem utilizadas durante o evento.

Diante do exposto, esta Relatoria firmou convicção a respeito da validade, oportunidade e necessidade da medida em exame, propondo sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador OMAR AZIZ, Presidente Eventual

Senador LASIER MARTINS, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 30/03/2016 às 10h - 7ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

LÍDICE DA MATA

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 379, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016 (nº 3.221/2015, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016*.

Relator: Senador **ROMÁRIO**
Relator *ad hoc*: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2, de 2016 (Projeto de Lei nº 3.221, de 2015, na Casa de origem), de autoria da Presidente da República, que dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016.

Por meio da Mensagem nº 540, de 15 de dezembro de 2015, a Senhora Presidente da República solicitou que fosse atribuído o regime de urgência ao referido projeto, conforme previsto no art. 64, §1º, da Constituição da República.

O projeto em análise tem por objetivo implementar uma série de medidas para a efetivação dos compromissos assumidos pelo Governo Federal perante o Comitê Olímpico Internacional (COI) e o Comitê Paralímpico Internacional (IPC), quando da escolha do País como sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

O Capítulo I do projeto (Disposições Preliminares) trata das definições acerca de entidades, pessoas, locais, objetos e eventos abrangidos pela proposição.

O Capítulo II (Da Proteção e Exploração de Direitos Comerciais) é dividido em cinco seções.

Na Seção I, é concedida proteção especial temporária às marcas registradas de titularidade das entidades organizadoras, relativas aos Símbolos Oficiais dos Jogos. Além disso, é estabelecido regime especial, até 31 de dezembro de 2016, para os procedimentos relativos aos pedidos de registro de marca apresentados pelas entidades organizadoras.

A Seção II trata das áreas de interesse, prevendo que a União deverá colaborar com os entes federativos competentes para assegurar às entidades organizadoras e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgarem suas marcas e realizarem outras atividades promocionais nos locais oficiais e nas áreas delimitadas pelas autoridades competentes.

A Seção III trata do acesso aos locais oficiais, da captação de imagens ou sons e da radiodifusão. Estabelece-se a necessidade de credenciamento de agentes públicos e demais profissionais envolvidos para acesso aos locais oficiais ou por ocasião dos eventos oficiais. Além disso, o COI e o IPC são reconhecidos como titulares exclusivos e beneficiários de todos os direitos relacionados às imagens e às outras formas de expressão dos eventos oficiais, incluindo os direitos de usar, explorar, negociar, autorizar e proibir o uso das imagens e sons e os direitos de capturá-los, gravá-los, reproduzi-los, transmiti-los, exibi-los ou disponibilizá-los. O projeto reconhece a necessidade de disponibilizar aos demais veículos de comunicação, não detentores de direitos, meios razoáveis para a cobertura jornalística dos Jogos, mas busca impedir a obtenção de vantagem comercial indevida por aqueles que não pagaram pelos direitos de transmissão.

Na Seção IV, são estabelecidas as sanções civis, listando-se as ações mais comuns no âmbito de grandes eventos esportivos e assegurando-se

às entidades organizadoras o direito de pleitear indenização pelos danos sofridos.

Na Seção V, estão previstas as sanções de natureza penal: (a) utilização indevida de símbolos oficiais; (b) *marketing* de emboscada por associação; e (c) *marketing* de emboscada por intrusão, todos com vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

O Capítulo III trata da venda de ingressos, dispondo, entre outros aspectos, sobre a fixação dos preços pelas entidades organizadoras; descontos para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes; disponibilização de assentos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e direito de arrependimento do consumidor.

No Capítulo IV, são estabelecidas as condições de acesso e permanência nos locais oficiais, a fim de garantir a segurança do público e dos atletas e impedir manifestações de caráter racista, xenófobo ou que estimulem outras formas de discriminação.

O Capítulo V trata da responsabilidade civil da União, inspirando-se na regra geral estabelecida no artigo 37, § 6º, da Constituição da República. Assim, a União responderá objetivamente pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem às entidades organizadoras.

Por fim, o Capítulo VI veicula disposições finais. Prevê-se, entre outras medidas: (a) a possibilidade de a Advocacia-Geral da União resolver, mediante conciliação, controvérsias entre a União e as entidades organizadoras; (b) a prestação de serviço voluntário não remunerado para auxiliar no planejamento, nos preparativos e na realização dos eventos oficiais; (c) a aplicação subsidiária da lei que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e de diversos dispositivos do Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003); (d) alterações na Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, e na Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013; e (e) a possibilidade de aeroportos operarem em tempo integral.

Conforme consta da Exposição de Motivos nº 19, de 2 de outubro de 2015, enviada à Presidente da República, muitas das medidas apresentadas buscaram inspiração no texto da Lei Geral da Copa (Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012), que disciplinou a realização de evento de magnitude semelhante realizado em nosso País no passado recente.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), e de Educação, Cultura e Esporte (CE). Foi aberto prazo para recebimento de emendas na primeira delas, por força do art. 122, II, *b*, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não foram oferecidas emendas ao texto do projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar acerca de proposições que versem sobre desportos, conforme previsão contida no inciso I do art. 102 do Risf.

O PLC nº 2, de 2016, de autoria da Chefe do Poder Executivo, originou-se da necessidade do estabelecimento de normas, em âmbito interno, que garantissem o atendimento de compromissos assumidos pelo Brasil com as entidades organizadoras dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, por ocasião da candidatura do Rio de Janeiro para ser cidade-sede desses eventos.

O projeto, além de formalizar exigências feitas pelas entidades organizadoras dos jogos, traz importantes conceitos relacionados aos direitos de transmissão dos eventos esportivos e à venda de ingressos e reserva de lugares para idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por força de compromisso assumido pelo Governo perante os Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais, os direitos de transmissão dos jogos pertencem a estas entidades. O PLC n° 2, de 2016, assegura esse direito e disciplina a forma como serão disponibilizados os flagrantes de imagens dos eventos oficiais aos veículos de comunicação que não adquirirem os direitos de transmissão relativos aos jogos. A proposição originária do Poder Executivo sofreu emendas na Câmara dos Deputados que corrigiram algumas lacunas existentes com relação a esse tema.

Com o intuito de aprimorar a redação do § 1º do art. 14 da proposição, apresentamos emenda para deixar claro que o valor de um terço faz referência à duração da prova e não ao tempo que deve ser disponibilizado pelas entidades organizadoras aos veículos de comunicação interessados.

Com relação à venda de ingressos e reserva de assentos para idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, cumpre-nos fazer algumas observações.

A Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos. No entanto, o § 11 do art. 1º afirma que as normas daquela lei não se aplicam aos eventos Copa do Mundo FIFA de 2014 e Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016.

Diante de tal fato, o art. 24 do PLC nº 2, de 2016, lista os procedimentos para a venda de ingressos para os jogos, concedendo o benefício da meia-entrada a estudantes (§ 3º), idosos e pessoas com deficiência e seus acompanhantes (§ 5º). Esses dispositivos merecem ter seu mérito destacado, por constituírem mecanismo de inclusão social desses grupos.

Além disso, o § 7º do art. 24 da proposição ainda prevê a destinação de assentos em locais de boa visibilidade a pessoas com deficiência, cumprindo a proporção mínima 4% da capacidade do local onde será realizado o evento esportivo, e para pessoas com mobilidade reduzida, na proporção mínima de 2%.

Destaca-se que a quantidade de ingressos destinados a essas pessoas foi aumentada por emenda aprovada na Câmara dos Deputados, com a qual concordamos. A proposição original, enviada pelo Poder Executivo, previa a destinação de apenas 1% dos assentos para cada um desses grupos. O aumento desse percentual é importante para ambos os eventos, sobretudo, para os Jogos Paralímpicos, que, por sua natureza inclusiva, têm um potencial maior para atração de pessoas com deficiência e seus acompanhantes.

Relativamente a esse tema, sugerimos emenda de redação para corrigir a terminologia utilizada no § 4º do art. 24 da proposição, que se refere a "uniões" estudantis. O termo utilizado pela Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, é "entidades". Nosso objetivo, ao apresentar a emenda, é uniformizar a expressão com aquela utilizada pela legislação existente a respeito do assunto.

Apresentamos, por fim, emenda que pretende tornar mais clara a redação do § 7º do art. 24 do projeto, para explicitar as praças esportivas onde deverão ser disponibilizados assentos para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Considera-se que os demais dispositivos do projeto em análise merecem acolhida, por trazerem eficácia plena, na esfera federal, às garantias prestadas pelo Governo Federal às entidades organizadoras dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 3 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 14 do PLC nº 2, de 2016:

"**Art. 14**.....

.....

§ 1º Os flagrantes de melhores momentos referidos no inciso II do *caput* deverão observar, no mínimo, noventa segundos ou um terço da duração total da prova, o que for inferior, e a totalidade do evento nas competições com duração igual ou inferior a quinze segundos, das sessões de modalidade desportiva realizadas naquela data em que atletas brasileiros estejam envolvidos em competições com disputa por medalhas.

....."

EMENDA Nº 4 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 24 do PLC nº 2, de 2016:

"**Art. 24**.....

.....

§ 4º A comprovação da condição de estudante, para efeito da compra dos ingressos de que trata o § 3º, é obrigatória e ocorrerá mediante a apresentação da carteira de identificação estudantil, nos termos do regulamento, expedida exclusivamente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG, pela União Nacional dos Estudantes - UNE, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes - DCE e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos das instituições de ensino superior, com prazo de validade renovável a cada ano.

....."

EMENDA Nº 5 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao § 7º do art. 24 do PLC nº 2, de 2016:

"**Art. 24**.....

.....

§ 7º A partir da publicação desta Lei, as entidades organizadoras deverão disponibilizar assentos em estádios, ginásios de esporte e outras instalações que sediarão ou apoiarão a realização de eventos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, em locais de boa visibilidade e com instalações adequadas e específicas, cumprindo a proporção de no mínimo 4% (quatro por cento) de assentos para pessoas com deficiência e de 2% (dois por cento) para assentos de pessoas com mobilidade reduzida, para todas as categorias de preço, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas.

....."

Sala da Comissão, 5 de abril de 2016

Senador PAULO PAIM, no exercício da Presidência

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 05 de abril de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (S/Partido)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (S/Partido)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 380, DE 2016

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 625 de 2007, do Senador João Durval, que *altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor*.

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 625 de 2007, do Senador João Durval, que altera o Código de Defesa do Consumidor (CDC) para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor.

A proposição possui dois artigos. O art. 1º acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 54 do CDC: o § 6º para estabelecer que o consumidor poderá solicitar a rescisão do contrato de adesão, entre outros meios, mediante o envio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência registrada para o fornecedor; e o § 7º para prever que o contrato será considerado rescindido, no máximo, até três dias úteis após o recebimento da solicitação enviada pelo consumidor. Já o art. 2º do projeto determina que a futura lei entrará em vigor trinta dias a partir da data de publicação.

O autor justifica que o consumidor tem sido tratado com total desrespeito pelos fornecedores, especialmente pelas prestadoras de serviços de telefonia, cujos procedimentos dificultam sobremaneira o cancelamento de contratos. Afirma ainda que muitas vezes o cancelamento somente é permitido por meio dos serviços de atendimento ao consumidor (SAC), cuja

qualidade de atendimento tem deixado muito a desejar, dificultando a rescisão dos contratos.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor. Como a decisão é terminativa, esta Comissão deve se manifestar também sobre os aspectos formais de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do projeto.

Quanto à **constitucionalidade**, a proposição trata de matéria de competência legislativa da União, conforme o inciso V do art. 24 da Constituição Federal (CF), sendo legítima a iniciativa parlamentar, por não se tratar de tema de iniciativa reservada ao Executivo, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Em relação à **juridicidade**, a regra inova o ordenamento jurídico, com abstração, generalidade, potencial coercibilidade e respeito aos princípios jurídicos pátrios, sendo o projeto de lei ordinária a via adequada para o alcance do objetivo pretendido.

No tocante à **regimentalidade**, a proposição está escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, encimada por ementa e acompanhada de justificação escrita e transcrição das disposições de lei invocadas em seu texto, tudo em conformidade com os arts. 236 a 239 do RISF, além de ter sido distribuída à Comissão competente, conforme citado.

Quanto à **técnica legislativa**, a redação da proposição observa os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Finalmente, no **mérito**, embora a medida contribua para o aprimoramento das normas consumeristas, não somos favoráveis à sua aprovação. Isso porque em maio deste ano o Senado Federal aprovou o PLS nº 541 de 2013, que trata do mesmo tema e atualmente encontra-se em fase de revisão na Câmara dos Deputados (PL 1969/2015). A matéria, portanto, encontra-se prejudicada, nos termos do inciso II do art. 334 do RISF.

Embora o teor daquele projeto seja um pouco diferente do conteúdo da proposição ora em análise, entendemos que a matéria restou devidamente tratada no projeto remetido à Câmara dos Deputados. Ademais, ao nosso ver, o PLS nº 541 de 2013 traz as seguintes vantagens para o consumidor, em relação ao PLS nº 625 de 2007: ele alcança todos os contratos, não somente os de adesão; os efeitos do cancelamento operam-se no momento da solicitação do consumidor, ainda que seu processamento dependa de prazo; e o fornecedor deverá disponibilizar ao consumidor os mesmos meios utilizados para a contratação.

Por fim, frise-se que as normas do PLS nº 541 de 2013 já se encontram também previstas no art. 18 do Decreto 6.523, de 31 de julho de 2008, que regulamenta o CDC para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela sugestão de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 625 de 2007.

Sala da Comissão, em 5 de abril de 2016

Senador Otto Alencar, Presidente

Senador Douglas Cintra, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:6ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 05 de abril de 2016 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	3. Telmário Mota (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PV)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. Fernando Collor (PTC)

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2016

Acrescenta o § 7º ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para determinar que a autoridade policial seja comunicada sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal ou previdenciária ou de apropriação indébita previdenciária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a viger acrescido do seguinte § 7º:

"**Art. 83.**.....

.....

§ 7º Na hipótese dos crimes previstos no *caput* deste artigo e após a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente, a autoridade policial com atribuição para investigar deverá ser comunicada." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo alterar a Lei nº 9.430, de 1996, para estabelecer a obrigatoriedade de os órgãos fazendários e previdenciários da União, Estados, Distrito Federal e municípios informarem às respectivas

polícias federal e civil sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal e previdenciária e de apropriação indébita previdenciária.

Os órgãos fazendários e previdenciários, conforme amplamente divulgado pela mídia, são frequentemente alvos de ações criminosas, sendo a sonegação e a apropriação indébita algumas das infrações mais praticadas. Como resultado, a União apresenta atualmente uma dívida ativa que já ultrapassa a cifra de R$ 1,4 trilhão. Entendemos que para reverter esse preocupante quadro é preciso fortalecer os mecanismos de apuração e investigação dos referidos crimes.

A Lei nº 9.340, de 1996, prevê em seu art. 83 o encaminhamento de representação fiscal para fins penais ao Ministério Público, depois de proferida a decisão final, na esfera administrativa, sobre o lançamento definitivo do crédito tributário correspondente. Nossa sugestão é que, além do *Parquet*, as policiais federal e civil também sejam comunicadas. Essa união de esforços contribuirá para o maior sucesso das investigações e, consequentemente, para a repressão deste tipo de criminalidade que suga dos cofres públicos recursos para os investimentos sociais.

Ante o exposto, por considerar o presente projeto de fundamental importância para a eficiente repressão dos crimes de sonegação fiscal e previdenciária, conto com a colaboração dos eminentes pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **OTTO ALENCAR**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.340, de 12 de Dezembro de 1996 - 9340/96
Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - 9430/96
artigo 83

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2016

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável e define prazo para exclusão de novas usinas termelétricas que utilizem derivados de petróleo, em leilões de energia nova.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis terá prioridade sobre a geração térmica de energia elétrica não emergencial nos estudos de planejamento de curto, médio e longo prazos do Setor Elétrico Nacional, para atendimento do mercado de energia elétrica do País.

§1º A geração térmica de energia elétrica não emergencial é aquela contratada por meio de leilões de energia nova para comercialização no Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

§2º A geração térmica de energia elétrica que utilize derivados de petróleo não poderá participar de leilões de energia nova a partir de 2025.

§3º A geração térmica de energia elétrica a derivados de petróleo é aquela que utiliza óleo diesel com ou sem adição de biodiesel e óleos combustíveis residuais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

2

As usinas termoelétricas, objeto da presente proposição, utilizam derivados de petróleo, ou seja, utilizam combustíveis fósseis para gerar energia elétrica e, por isso, liberam uma grande quantidade de poluentes na atmosfera. Estes poluentes são responsáveis pela geração do efeito estufa e contribuem para o aumento do aquecimento global. Por isso, são altamente prejudiciais ao meio ambiente. Além do aspecto ambiental, o custo operacional final dessas usinas é muito elevado em função dos preços dos combustíveis fósseis, como também, pela baixa eficiência termoelétrica.

Em momento recente, o Brasil passou por essa experiência, onde as usinas termoelétricas foram acionadas em sua quase totalidade, de modo que tivemos uma forte contribuição das usinas termoelétricas, da ordem de 18%, para o atendimento da demanda por energia elétrica, Esse despacho térmico obrigatório deu-se por conta de um período seco mais prolongado, que resultou em níveis muito baixos dos reservatórios das usinas hidroelétricas, principalmente aquelas situadas nas regiões Centro-Oeste/Sudeste, Nordeste e Norte do país.

É importante verificar que no Brasil, os reservatórios das usinas hidroelétricas passaram de plurianuais para anuais, ou seja, a água armazenada nos reservatórios passou a ser utilizada no ano calendário corrente, pelo constante aumento da demanda de mercado por energia elétrica em anos próximos passados. Desse modo, a necessidade de períodos chuvosos anuais recorrentes é uma realidade. Considerando que os períodos chuvosos anuais, nas regiões dos reservatórios, nem sempre ocorrem nos volumes esperados, o país fica dependente de outras fontes de geração de energia elétrica para suprir proporcionalmente a falta de geração de energia por via hídrica.

Nesse contexto, há necessidade de se colocar à disposição da sociedade brasileira fontes alternativas renováveis para geração de energia elétrica, em substituição às usinas termoelétricas a combustíveis derivados de petróleo, com qualidade e na quantidade necessária. Outro importante condicionante é fazer com que essa geração alternativa renovável possibilite uma maior acumulação de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, nos períodos secos.

O país não pode aceitar passivamente nos dias atuais e no futuro, a recorrente utilização de usinas termoelétricas que utilizam combustíveis fósseis como as que utilizam o óleo diesel e o óleo combustível residual. Temos usinas que utilizam esses tipos de combustível, contratadas em leilões de energia nova para comercialização da energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR. Essa contratação precisa ser descartada em futuro próximo, de modo a que a participação deste tipo de geração, dispendiosa e poluente, se torne insignificante e tenda a zero.

A presente proposição é bastante razoável, visto que ainda permite a contratação de usinas termoelétricas que utilizem combustível fóssil por meio de leilões de energia nova até 2024. Consequentemente, as áreas de planejamento do Setor Elétrico Nacional podem tomar as devidas providências para sua substituição em tempo razoável e sem açodamento.

É necessário considerar que a geração de energia no ponto de consumo evita diversos custos associados à geração centralizada, tais como impostos, taxas e custos de transmissão e de distribuição. No contexto vigente, a geração de energia solar fotovoltaica no mercado de GD já é economicamente viável. O entrave maior se dá no valor do investimento inicial que o consumidor deve fazer. Todavia, percebe-se que esses custos tendem a diminuir e assim, permitirão a disseminação dessa tecnologia pela sociedade como um todo.

Sala das Sessões, em

Senador **HÉLIO JOSÉ**

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2016

Aumenta a pena do crime previsto no art. 290 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 290 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 290. .....

Pena - Reclusão de até 5 anos e pagamento de 30 a 60 dias-multa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No crime tipificado no art. 290 do Código Eleitoral (CE), a conduta consiste em induzir alguém à inscrição eleitoral indevida. Resta consumado independentemente da efetiva inscrição eleitoral, como demonstra o acórdão seguinte:

> "(...) Crime, no caso, que se consumou a partir do momento em que os eleitores fizeram tentativa hábil, junto à Justiça Eleitoral, de transferirem seus títulos, induzidos pelo paciente, cujo filho era candidato à edilidade de Tuatuba (MG). Habeas Corpus – Acórdão 291/ MG. 07.05.1996 – art. 290 CE. Relator Walter José de Medeiros. Relator designado. DJ, 24.05.1996, p. 17.460. TSE.

Atualmente, a pena desse crime é de até 2 anos de reclusão e multa, tratando-se de crime de menor potencial ofensivo; é cabível, portanto, a transação e a suspensão condicional do processo.

Porém, consideramos que essa conduta, pela sua gravidade e seus efeitos maléficos, deve ter sua pena incrementada.

Como exemplo, podemos citar que aquele que tenta comprar voto de alguém ofende, além da lisura e legitimidade das eleições, o princípio da liberdade e do sigilo do voto, que são os bens jurídicos resguardados pelo Código Eleitoral.

Entendemos que o político corruptor deve ter a mesma pena que o eleitor que se inscreve de forma fraudulenta, constante do art. 289 do Código Eleitoral, qual seja, de até cinco anos de reclusão.

Conclamamos, por conseguinte, a aprovação deste Projeto, tendo em vista que o aumento da pena é devido, porque o político correto é quem deve zelar pela ética nas eleições.

Sala das Sessões,

Senador **TELMÁRIO MOTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - CODIGO ELEITORAL - 4737/65
artigo 290

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2016

Regula as formas de fiscalização pelo Estado e sociedade sobre as fundações públicas federais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina as formas de fiscalização das fundações públicas federais pelo Estado e pela sociedade.

Art. 2º Os órgãos de controle externo e interno fiscalizarão as fundações públicas quanto à legitimidade, economicidade e eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial.

§ 1º Para a realização da atividade fiscalizatória disposta no *caput* deste artigo, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos ou às informações necessários à realização dos trabalhos, inclusive aqueles com classificação sigilosa atribuída pela fundação pública, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º O grau de confidencialidade será atribuído pela fundação pública no ato de entrega dos documentos e informações solicitadas, tornando o órgão de controle com o qual foi compartilhada a informação sigilosa corresponsável pela manutenção do seu sigilo.

Art. 3º As informações das fundações públicas relativas a licitações e contratos, inclusive aquelas referentes a bases de preços, constarão de bancos de dados eletrônicos atualizados e com acesso em tempo real aos órgãos de controle competentes.

§ 1º As demonstrações contábeis auditadas das fundações públicas serão disponibilizadas em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, inclusive em formato editável.

2

§ 2º As atas e demais expedientes oriundos de reuniões ordinárias ou extraordinárias, dos dirigentes das fundações públicas, inclusive gravações e filmagens, quando houver, deverão ser disponibilizados aos órgãos de controle sempre que solicitados, no âmbito dos trabalhos de auditoria.

§ 3º O acesso dos órgãos de controle às informações referidas no *caput* e no § 2º deste artigo será restrito e individualizado.

§ 4º As informações que sejam revestidas de sigilo bancário, estratégico, comercial ou industrial serão assim identificadas, respondendo o servidor administrativa, civil e penalmente pelos danos causados à fundação pública em razão de eventual divulgação indevida.

§ 5º Os critérios para a definição do que deve ser considerado sigilo estratégico, comercial ou industrial serão estabelecidos em regulamento.

Art. 4º O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo Tribunal de Contas da União, na forma da legislação pertinente, ficando as fundações públicas responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, devendo a entidade julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 2° deste artigo.

§ 2º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas da União ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

§ 3º O Tribunal de Contas da União e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, a qualquer tempo, documentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional das fundações públicas, obrigando-se, os jurisdicionados, à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

Art. 5º As fundações públicas deverão disponibilizar, para conhecimento público e por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, admitindo-se retardo de até 2 (dois) meses na divulgação das informações.

Art. 6º O exercício da supervisão por vinculação das fundações públicas, pelo órgão a que se vincula, não pode ensejar a redução ou a supressão da autonomia conferida

pela lei específica da entidade supervisionada, ou inerente a sua natureza, nem autoriza a ingerência do supervisor em sua administração e funcionamento, devendo a supervisão ser exercida nos limites da legislação aplicável.

Art. 7º As ações e deliberações dos órgãos e entes de controle não podem implicar interferência na gestão das fundações públicas a eles submetidos nem ingerência no exercício de suas competências ou na definição de políticas públicas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Plenário desta Casa aprovou, recentemente, o Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2015, que dispõe sobre a responsabilidade das sociedades de economia mista e das empresas públicas, contando com um capítulo específico para disciplinar as formas como o Estado e a sociedade devem fiscalizar a atuação das empresas públicas. Trata-se de um conjunto de normas destinado a promover transparência na gestão daquelas entidades, abrindo suas atividades para o controle e fiscalização pela sociedade e pelos órgãos integrantes dos sistemas de controle interno e externo do Poder Público.

Visto que o projeto em referência regulamenta dispositivos constitucionais específicos para as sociedades de economia mista e empresas públicas, não se afigurava juridicamente viável a inclusão, em seu texto, de dispositivo que estendesse a aplicação das normas relativas ao controle social e estatal às fundações públicas, a despeito do inegável mérito que tal medida encerraria. A proposta que apresentamos tem, precisamente, o objetivo de fazer incidir sobre as fundações públicas um conjunto de normas de controle pelo Estado e pela sociedade, com as devidas adaptações.

Vale registrar que o escopo de aplicação das normas contidas neste projeto se limita às fundações públicas federais, em vista da ausência de disposição constitucional que autorize a União a produzir normas sobre a matéria com imposição aos entes federativos subnacionais. Esperamos, contudo, que a disciplina veiculada neste projeto sirva de inspiração para que Estados, Distrito Federal e Municípios editem leis com medidas similares para controle e fiscalização das fundações inseridas em seu âmbito de competência administrativa.

Certos de que esta proposição contribui para o aperfeiçoamento do controle social e estatal sobre as fundações públicas federais, solicitamos a nossos Pares o seu apoio.

Sala das Sessões,

4

Senador **JOSÉ MARANHÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇAO PUBLICA - LAI - 12527/11

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2016

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de evasão mediante violência contra a pessoa

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 352 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 352.** .....

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dados de um levantamento inédito divulgado, em junho de 2014, pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) apontam que o Brasil tem 373.991 pessoas com mandados de prisão em aberto. Dentre esses mandados estão os de detentos que se evadem de

penitenciárias, delegacias, tribunais, etc., mediante violência contra a pessoa. São situações em que os fugitivos se mostram extremamente agressivos e não hesitam em atacar agentes penitenciários, policiais e seguranças, daí porque tais condutas devem ser repreendidas com veemência.

Quando um indivíduo comete um crime, é julgado e condenado, passa a conhecer as consequências penais do seu comportamento ilícito (cumprimento de pena privativa de liberdade ou restritiva de direito, pagamento de multa, etc.). Cria-se, assim, uma expectativa de que o preso não volte a delinquir, sobretudo durante o tempo que se encontra custodiado.

Entretanto, não é isso o que tem ocorrido. Com o aumento do número de fugas, é, cada vez mais comum, que condenados com violência se evadem das prisões, conduta esta que configura crime e, a nosso sentir, deve ser repreendida com maior rigor.

Para justificar o aumento de uma pena, todavia, deve-se aferir se as funções da reprimenda estão sendo observadas. A pena não tem somente função retributiva, ou seja, não serve apenas para retribuir o mal causado à vítima do delito. Serve também para intimidar e conscientizar a sociedade sobre as consequências da conduta ilícita praticada (prevenção geral), bem como para neutralizar e ressocializar o criminoso. No caso do crime de fuga mediante violência contra a pessoa, contudo, a pena prevista no art. 352 do CP não tem atendido a sua função preventiva.

É preciso que os detentos saibam que a fuga praticada com violência receberá uma punição mais severa. Nos moldes atuais, o crime previsto no art. 352 do CP recebe uma pena de detenção de três meses a um ano. Cremos que a suavidade dessa reprimenda estimula muitos a insistir na prática delitiva. Dessa forma, nossa proposta é aumentar a pena como forma de dissuasão.

No caso dos indivíduos que cumprem medida de segurança, o incremento do tempo de internação se justifica pelo fato de a violência demonstrar a maior periculosidade do internado e, portanto, a necessidade de ampliação do tratamento.

Certos de que o presente projeto de lei aperfeiçoará nossa legislação penal, conclamamos os nobres Senadores e Senadoras a aprová-lo.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

3

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - CÓDIGO PENAL - 2848/40
artigo 352

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2016

(da Senadora Regina Sousa)

Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, *para definir especificidades das bibliotecas escolares em instituições que ofertem a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino médio.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei 12.244, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ....

§ 1º Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

§ 2º Cada sala de aula das instituições escolares de ensinos nas classes de educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve contar com acervo de livros paradidáticos e literatura infantil para uso intensivo dos professores e estudantes que a frequentam, devidamente catalogado e controlado pelo responsável pela biblioteca escolar. ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei se insere no movimento nacional que propugna pela qualidade da educação básica pública, pela articulação com a cultura brasileira e pela valorização da ação integrada, em cada escola, entre os profissionais docentes, os funcionários da educação e a comunidade local.

Em primeiro lugar, os livros e outros materiais que compõem uma biblioteca atual (vídeos, revistas, jornais e recursos da internet) se constituem como os mais valiosos insumos que garantem a qualidade dos processos educativos, em especial de ensino-aprendizagem, como já dispõe o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Entretanto, esses insumos devem não somente ser adequados como estar disponíveis, à mão e sob os olhos de professores e estudantes, na sala de aula, onde se garante a presença de todos em 200 dos 365 dias de cada ano.

Em segundo lugar, o acervo descentralizado e sob o poder dos professores, incentiva a escolha de títulos que façam a ponte entre a atividade de aprendizado dos estudantes e os elementos da cultura brasileira, regional e local – um pouco descuradas quando a aquisição de livros e outros títulos esteja refém de uma biblioteca burocratizada.

Em terceiro lugar – e isso é revolucionário – a multiplicação dos espaços educativos por todas as salas de aula irá forçar não somente o enriquecimento dos acervos (expresso na Lei pela expressão “variedade de insumos” como também integrar os sujeitos da educação escolar: gestores, professores, pedagogos, funcionários (entre os quais os técnicos em multimeios didáticos hoje em formação por todo o Brasil), estudantes, pais e mães de alunos.

Esta proposta não implica, necessariamente, em aumento de despesa para os entes federados, pois, além de já existir o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL executado pelo Ministério da Cultura e Ministério da Educação, as escolas podem adquiri-los através de campanhas, gincanas, doação de editoras e feiras do livro ou ainda os comprar através do programa “Dinheiro Direto na Escola”, considerando que o livro infantil tem preço razoavelmente acessível.

Temos certeza de que a Lei nº 12.244, que intentou obrigar a que todas as 180 mil escolas públicas e privadas de educação básica tivessem uma biblioteca e valorizasse os profissionais responsáveis, terão com os dispositivos deste projeto os meios operativos para garantir seu funcionamento e desenvolvimento, de que se beneficiarão a qualidade da educação e o fortalecimento da cultura nacional.

Brasília, 30 de março de 2016

Senadora **REGINA SOUSA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LEI DARCY RIBEIRO - - 9394/96

Lei nº 12.244, de 24 de Maio de 2010 - 12244/10

artigo 2º

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Projetos de Resolução

SENADO FEDERAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 15, DE 2016

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a composição das comissões da Casa.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 59**.....

.....

§ 2º Para os fins do cálculo de proporcionalidade, as bancadas partidárias são consideradas pelos seus quantitativos à data da eleição da Mesa.

....." (NR)

"**Art. 79.** No início de cada legislatura e quando ocorrer alteração na filiação partidária dos Senadores, os líderes reunir-se-ão para fixar a representação numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas comissões permanentes." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único do art. 78 e o § 1º do art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que, para fins de cumprimento da disposição constitucional de que, *na constituição ... de cada Comissão, é*

assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa, *as bancadas partidárias são consideradas pelos seus quantitativos à data da diplomação*. Apenas se abre uma exceção, *nos casos de posterior criação, fusão ou incorporação de partidos*.

Trata-se de norma, certamente, coerente com o entendimento então vigente sobre a questão da fidelidade partidária.

Efetivamente, no dia 27 de março de 2007, mediante o julgamento, pelo Tribunal Superior Eleitoral, da Resolução nº 22.526, sobre a Consulta nº 1.398, cujo relator foi o Ministro CESAR ASFOR ROCHA, aquela Corte decidiu que, como regra, a mudança de partido de candidato eleito pelo sistema proporcional implicava a perda do mandato.

Esse entendimento foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de outubro de 2007, no julgamento dos Mandados de Segurança nºs 26.602, relator o Ministro EROS GRAU, 26.603, relator o Ministro CELSO DE MELLO, e 26.604, relatora a Ministra CÁRMEN LÚCIA.

Posteriormente, em 16 de outubro de 2007, no julgamento da Resolução nº 22.600, referente à Consulta nº 1.407, cujo relator foi o Ministro AYRES BRITTO, o Tribunal Superior Eleitoral estendeu o entendimento aos candidatos eleitos pelo sistema majoritário.

Em decorrência dessas decisões, aquela Corte editou a Resolução nº 22.610, de 25 de outubro de 2007, cujos arts. 1º e 13 estabelecem:

> **Art. 1º** O partido político interessado pode pedir, perante a Justiça Eleitoral, a decretação da perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa.
>
> § 1º Considera-se justa causa:
>
> I) incorporação ou fusão do partido;
>
> II) criação de novo partido;
>
> III) mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário;
>
> IV) grave discriminação pessoal.
>
> § 2º Quando o partido político não formular o pedido dentro de 30 (trinta) dias da desfiliação, pode fazê-lo, em nome próprio, nos 30 (trinta) subsequentes, quem tenha interesse jurídico ou o Ministério Público eleitoral.
>
> § 3º O mandatário que se desfiliou ou pretenda desfiliar-se pode pedir a declaração da existência de justa causa, fazendo citar o partido, na forma desta Resolução.
>
> .....
>
> **Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se apenas às desfiliações consumadas após 27 (vinte e sete) de março deste ano, quanto a mandatários eleitos pelo sistema proporcional,

e, após 16 (dezesseis) de outubro corrente, quanto a eleitos pelo sistema majoritário.

Essa Resolução foi contestada pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.999, cujo relator foi o Ministro JOAQUIM BARBOSA. O Supremo Tribunal Federal, em 12 de novembro de 2008, decidiu pela constitucionalidade do ato.

Recentemente, no entanto, a matéria foi novamente objeto de contestação no Supremo Tribunal Federal pelo Procurador-Geral da República, que arguiu a sua extensão aos detentores de mandato eleitos pelo sistema majoritário. Trata-se da ADI nº 5.081, julgada em 27 de maio de 2015, cuja ementa, da lavra de seu ilustre relator, o Ministro ROBERTO BARROSO, foi vazada nos seguintes termos:

> DIREITO CONSTITUCIONAL E ELEITORAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. RESOLUÇÃO Nº 22.610/2007 DO TSE. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE PERDA DO MANDATO POR INFIDELIDADE PARTIDÁRIA AO SISTEMA ELEITORAL MAJORITÁRIO.
>
> 1. Cabimento da ação. Nas ADIs 3.999/DF e 4.086/DF, discutiu-se o alcance do poder regulamentar da Justiça Eleitoral e sua competência para dispor acerca da perda de mandatos eletivos. O ponto central discutido na presente ação é totalmente diverso: saber se é legítima a extensão da regra da fidelidade partidária aos candidatos eleitos pelo sistema majoritário.
>
> 2. As decisões nos Mandados de Segurança 26.602, 26.603 e 26.604 tiveram como pano de fundo o sistema proporcional, que é adotado para a eleição de deputados federais, estaduais e vereadores. As características do sistema proporcional, com sua ênfase nos votos obtidos pelos partidos, tornam a fidelidade partidária importante para garantir que as opções políticas feitas pelo eleitor no momento da eleição sejam minimamente preservadas. Daí a legitimidade de se decretar a perda do mandato do candidato que abandona a legenda pela qual se elegeu.
>
> 3. O sistema majoritário, adotado para a eleição de presidente, governador, prefeito e senador, tem lógica e dinâmica diversas da do sistema proporcional. As características do sistema majoritário, com sua ênfase na figura do candidato, fazem com que a perda do mandato, no caso de mudança de partido, frustre a vontade do eleitor e vulnere a soberania popular (CF, art. 1º, parágrafo único; e art. 14, *caput*).
>
> 4. Procedência do pedido formulado em ação direta de inconstitucionalidade.

Com essa decisão, então, firmou-se o entendimento de que a perda de mandato por desfiliação do partido pelo qual foi eleito não se aplica àqueles eleitos pelo sistema majoritário, como são os Chefes do Poder Executivo e os Senadores.

Ora, frente a essa mudança de interpretação, impõe-se atualizar o texto do nosso Regimento, não apenas para adequá-lo à realidade como para dar cumprimento efetivo ao comando constitucional que determina que as comissões do parlamento se apresentem como um reflexo do Plenário da Casa.

Essa exigência decorre da ampliação da importância desses colegiados feita pela nossa Carta Magna, que deu a eles o poder, por exemplo, de votar matérias em caráter terminativo.

Assim, fere o Texto Magno qualquer comando – como preveem os dispositivos constitucionais aqui tratados – que, na prática, limite a participação dos partidos políticos, na proporção em que são representados no Plenário, na composição das comissões.

Desta forma, estamos apresentando o presente projeto de Resolução com o objetivo de adequar o RISF ao novo entendimento adotado pela nossa Corte Suprema sobre o tema.

Para tal, estamos propondo que, no caso da Mesa, cujos membros são eleitos e têm mandato e, em consequência, se mantêm em seus cargos na duração desse, se estabeleça a proporção no momento em que ocorre a respectiva eleição.

Já para as demais comissões, cujos membros são designados pelas lideranças partidárias e não têm mandato, propomos que a representação numérica dos partidos seja fixada no início da Legislatura e, a partir daí, para refletir, *tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da ... Casa*, como determina a Constituição, seja revista sempre que houver a alteração da filiação dos Senadores.

Isso permitirá que as comissões sejam sempre representativas e possam exercer, de forma correta, a sua missão constitucional, que deriva da vontade popular exposta na composição partidária do Senado Federal que, como decidiu o Supremo Tribunal Federal, em razão do sistema de eleição de seus membros, pode, legitimamente, ser alterada no decorrer da Legislatura.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
urn:lex:br:federal:resolucao:2007;22610
Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - 93/70
parágrafo 1º do artigo 78
parágrafo 1º do artigo 81

(Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, DE 2016

Altera a Resolução n° 98, de 23 de dezembro de 1992, para autorizar a substituição de garantias caucionadas.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 15 da Resolução nº 98, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 15**.....

.....

§ 5º Fica a União autorizada a substituir cauções em títulos, depositadas por força de contratos firmados nos termos desta Resolução, por cotas ou parcelas de que os Estados são titulares, nos termos do art. 159 da Constituição Federal, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 6° da Lei n° 8.388, de 1991.

§ 6º A substituição de que trata o § 5º deverá ser precedida de comprovação, por parte do Estado interessado, de que sua participação líquida média mensal nos fundos previstos no art. 159 da Constituição Federal é superior ao montante caucionado" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo único do art. 6° da Lei n° 8.388, de 30 de dezembro de 1991, prevê o uso de títulos especiais apenas na hipótese de as quotas próprias de participação dos Estados nos fundos constitucionais serem insuficientes para garantir suas respectivas dívidas, conforme transcrição abaixo, com grifos nossos:

2

Art. 6º .....

Parágrafo único. As dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios junto ao Tesouro Nacional, decorrentes de negociações de contratos de dívida externa serão garantidas, a critério do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, pelas quotas próprias a que se referem os arts. 158, incisos III e IV, e 159, incisos I, alíneas a e b, e da Constituição Federal **e, *sendo essas insuficientes***, complementadas pela emissão de títulos especiais, na forma do art. 3° desta lei, ao par, pelo valor renegociado, além de outras garantias em direito admitidas.

Ora, não é razoável manter títulos de um Estado sob guarda da União, quando a participação desse mesmo Estado em fundos constitucionais, em um único mês, supera o valor caucionado e garante efetivamente os valores devidos, ou seja, quando não se caracteriza a insuficiência prevista no parágrafo único do art. 6° da Lei n° 8.388, de 30 de dezembro de 1991.

A alteração que propomos ao art. 15 da Resolução nº 98, de 1992, visa tão somente permitir que o texto legal seja corretamente aplicado, facultando à União a troca das garantias caucionadas em excesso.

Sala das Sessões,

Senador **OTTO ALENCAR**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- alínea a
- alínea b
- artigo 159
- inciso I

Lei nº 8.388, de 30 de Dezembro de 1991 - 8388/91
- parágrafo 1º do artigo 6º

urn:lex:br:federal:resolucao:1992;98
- artigo 15

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2016

Cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XIV do *caput* do art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

.....

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia penitenciária, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

....."

Art. 2º O § 4º do art. 32 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. .....

.....

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil, penitenciária e militar e do corpo de bombeiros militar."

Art. 3º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144. .....

VI – polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.

.....

§ 5º-A Às polícias penitenciárias cabem a segurança dos estabelecimentos penais e a escolta de presos.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis e penitenciárias estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

....."

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os agentes penitenciários prestam serviços públicos essenciais de custódia e vigilância de presos. Sua atividade também preserva a ordem pública e a incolumidade das pessoas.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho – OIT, a profissão é a segunda mais perigosa do mundo, depois dos mineradores. Ademais, o Brasil está em quarto lugar no ranking de nações com maior número de presos, atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, havia, em 2014, cerca de 608 mil presos no Brasil, sendo 580 mil no sistema penitenciário e 28 mil sob custódia das polícias. Estima-se, no entanto, que haja somente 65 mil agentes penitenciários no País.

O objetivo desta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é criar as polícias penitenciárias como órgãos de segurança pública nos âmbitos federal, estadual e distrital, conferindo aos agentes penitenciários os direitos inerentes à carreira policial e liberando os policiais civis e militares das atividades de guarda e escolta de presos.

Na certeza de que a nossa proposição é um aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o texto constitucional vigente, esperamos contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **EDUARDO AMORIM**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOSÉ SERRA**
Senador **LASIER MARTINS**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **PAULO BAUER**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senador **REGUFFE**
Senador **RICARDO FRANCO**
Senador **RONALDO CAIADO**
Senador **SÉRGIO PETECÃO**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **WILDER MORAIS**
Senador **ZEZE PERRELLA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- inciso XIV do artigo 21
- parágrafo 4º do artigo 32
- parágrafo 3º do artigo 60
- artigo 144

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Presidente da Caixa Econômica Federal, Miriam Aparecida Belchior, informações sobre os quadros "Outros créditos – Rendas a Receber Administração de Fundos e Programas Sociais" e"Outros créditos - diversos - Valores a receber - adm. de fundos e programas sociais", registrados no balanço da CAIXA de 2013 e 2014, além dos mesmos dados relativos ao ano de 2015, caso já estejam consolidados.

Nesses termos, requisita-se:

1. a identificação de cada fundo e seu valor pormenorizado;

2. a identificação de cada programa social e seu valor pormenorizado;

3. o montante que toca à União e o montante de Estados e Municípios;

4. eventuais valores privados envolvidos em tais fundos e programas sociais; e

5. as ações, judiciais ou não, adotadas pela Caixa Econômica Federal para recuperação de seus créditos perante a União.

SF/16585.84144-63

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, diversos veículos de comunicação noticiaram que as informações relativas aos créditos da Caixa Econômica Federal perante a União, decorrentes da administração de fundos e programas sociais do Governo Federal, foram consideradas sigilosas.

Tal fundamento foi utilizado pela CEF para indeferir pedido de informações, com base na Lei 12.527, de 2011, formulado pelo jornal O GLOBO. Essa decisão acabou mantida em grau de recurso.

Embora seja altamente questionável a existência de sigilo bancário a ser protegido, ante a simples constatação de que tais operações ocorrem entre entes públicos, submetidos, naturalmente, ao princípio constitucional da publicidade de seus atos, essa restrição não pode ser aplicada ao Senado Federal, ante o que dispõe o artigo 4º da Lei Complementar 105, de 2001, *verbis*:

> *Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.*
>
> *§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.*

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

Com efeito, conhecer a dimensão de tais créditos e forma como vem sendo tratada, pelo Governo Federal e pela CEF, essa administração de fundos e programas sociais, permitirá ao Senado Federal ter maior controle e adotar ações para evitar as condenáveis "pedaladas fiscais", que tanto prejudicam a credibilidade das contas públicas brasileiras.

Considerando o dever constitucional de fiscalizar as contas públicas, atribuído pela Carta de 1988 ao Senado Federal, solicito apoio de meus ilustres pares para a aprovação deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, de de .

Senador Ataídes Oliveira
(PSDB - TO)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 248, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 82 de 2016 (Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados preencha de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do seu quadro de pessoal também com trabalhadores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos), projeto este de minha autoria.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

(Deferido)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 249, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de **JÚLIO CÉSAR LIMA SEIXAS** – querido colunista social e cerimonialista do Amazonas – ocorrido em 02 de abril do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja transmitido o presente voto à família enlutada, representada neste ato pela senhora Tônia Seixas, no endereço sito à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1100, Condomínio Costa Bela, bloco 01, apartamento 1906 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.620-311.

JUSTIFICAÇÃO

Na tarde do último sábado, 02 de abril, a sociedade amazonense amanheceu enlutada pela perda de uma grande personalidade. Após uma árdua batalha contra o câncer, faleceu, aos 72 anos, o estimado amigo Júlio César Lima Seixas.

César Seixas era colunista social, tendo desempenhado seu ofício com esmero em veículos de comunição de grande referência no estado do Amazonas – destacando-se entre eles os jornais *A Crítica* e *Amazonas Em Tempo*, sempre promovendo especial cobertura às festas de carnaval da cidade de Manaus.

Além de colunista, César exercia, prestimosamente, também, a função de colaborador de cerimonial junto ao Governo do Estado do Amazonas.

Neste momento de consternação, o que podemos desejar é que os corações de todos aqueles que o amavam sejam confortados por Deus. É certo que sua passagem nesta terra marcou muitos de nós e o brilho dessa pessoa tão querida jamais será apagado.

Desta forma, é com pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todo amigo que o admirava, que ofereço este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em de abril de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 250, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de **AMÍLCAR AZEVEDO** – importante ícone da música amazonense – ocorrido em 03 de abril do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja transmitido o presente voto à família enlutada, representada neste ato pelo senhor Rubelmar de Azevedo Filho, no endereço: Rua Brigadeiro João Camarão, nº 39, Residencial Solar dos Franceses, Torre Marseille, apartamento 904 - bairro Dom Pedro I, Manaus/AM. CEP 69.040-080.

JUSTIFICAÇÃO

No último domingo, 03 de abril, a cena musical amazonense perdeu parte de seu brilho, pois aos 58 anos, a estrela de Amílcar Azevedo deixou de brilhar entre nós.

Amílcar Azevedo era cantor e compositor, tendo iniciado sua carreira nos anos 80. Embora nascido na cidade de Boa Vista, Roraima, o artista era um verdadeiro amazonense, pois, ainda muito menino, foi morar em Manaus, juntamente com seus familiares, foi nessa cidade onde cresceu e desenvolveu sua vida musical.

Ao longo de 30 anos sua bela carreira foi sendo construída com louvor, e vários momentos são dignos de nota. É forçoso que destaquemos suas performances nos palcos, quando sua bela voz trazia aconchego e alegria aos que admiravam sua musicalidade. Alguns dos pontos altos de sua trajetória foram suas participações em alguns festivais internacionais, como a comemoração do Ano do Brasil na França, em 2005, e sua memorável apresentação na Itália, onde se apresentou a convite da Confederação Brasileira de Atletismo, no ano de 2007.

O artista deixou, também, discos gravados e, além do seu legado musical, Amílcar foi um grande incentivador dos debates no que concerne às questões culturais no estado do Amazonas.

Amílcar Azevedo deixa familiares, admiradores, amigos, além de parceiros de profissão. O artista era um ícone da música e deveras estimado pela sociedade amazonense.

Desta forma, é com pesar e tristeza que ofereço esse Voto de Pesar não somente à família enlutada, mas também a todos amigos que o admiravam.

Sala das Sessões, em de abril de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 251, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao **Dr. JÚLIO CÉSAR SCHWEICKARDT**, por ter sido eleito coordenador nacional da Associação Rede Unida.

Requeiro ainda, seja encaminhado o referido voto ao endereço sito à Rua Terezina, 476, bairro de Adrianópolis, Manaus - AM. CEP: 69.057-070

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 23de março do corrente ano, ocorreu o 12º Congresso Internacional da Rede Unida, ocasião na qual o gaúcho Júlio César Schweickardt - pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz do Amazonas (ILMD/Fiocruz Amazônia) – foi eleito coordenador nacional da Associação Brasileira Rede Unida para o período de 2016 até 2018.

O Sr. Júlio Schweickardt possui vasta formação acadêmica, tendo se graduado em teologia pela Escola Superior de Teologia (EST); se formou, também, em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Faz-se necessário destacar que o pesquisador é, também, doutor em História das Ciências pela Fiocruz.

No ano de 2002, o coordenador eleito integrou os quadros do Instituto Leônidas e Maria Deane/ Fiocruz Amazônia (ILMD/Fiocruz), ocupando, a princípio, vaga no setor de socioantropologia em saúde, onde exerceu as funções de coordenador e, mais tarde, diretor da fundação. O pesquisador chefia, hoje em dia, o Laboratório de História, Políticas Públicas e Saúde na Amazônia.

A Rede Unida é uma associação de âmbito nacional composta por várias instituições e pessoas, que tem escopo incentivar os trabalhos de pesquisas e estudos com

o objetivo de buscar o desenvolvimento de soluções para os grandes empecilhos na área da saúde.

Portanto, em virtude de tudo isso, ou seja, de sua eleição para assumir a coordenação nacional da Associação Brasileira Rede Unida, bem como dos vários trabalhos desenvolvidos junto à Fiocruz Amazônia, é que parabenizo o Dr. Júlio César Schweickardt, por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso. A sensibilidade para identificar os gargalos na área da saúde e a disposição para a busca de uma solução, certamente nos desperta o sentimento de gratidão.

Sala das Sessões, de abril de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2016

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Petrobrás, as informações, aqui listadas:

1. **Tendo em vista o fato de que os acionistas Norte americanos da Petrobras abriram um processo judicial contra a mesma em decorrência das denúncias de corrupção e o fato de que a estatal brasileira omitiu informações contábeis resultando em perdas bilionárias a seus acionistas;**
2. **Sendo de conhecimento público a criação de um comitê autônomo independente para acompanhar as apurações internas composto pela ex-presidente do STF, Ellen Gracie, pelo consultor de governança Andreas Pohlmann e pelo diretor de Governança da Petrobras, João Elek, cujas ações são patrocinadas totalmente pela Petrobras.**
3. **Em decorrência da matéria publicada no jornal Valor Econômico de 22/03/2016, que noticia o fato de a Petrobras já ter gasto em torno de 276 milhões de reais, até o final de 2015, com a ação movida contra a empresa nos Estados Unidos "*class action lawuit".***

Solicito as seguintes informações relacionadas *ao Comitê criado pela Petrobrás para acompanhar as apurações sobre corrupção na empresa:*

Quais os resultados obtidos até a presente data diante do montante já aplicado?

Solicita informações detalhadas sobre todos os gastos relacionados a esta ação, com o envio da documentação que envolve os atos relacionados a estes gastos.

Sala das Sessões, em de março de 2016.

2

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Comissão Diretora, para decisão)

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

SF/16565.33729-95

REQUERIMENTO Nº 253 DE 2016

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 6 e 11 de abril de 2016, para, na condição de membro do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, participar da Reunião da Junta Diretiva, das Diretivas de Comissões e das Comissões de Energia e Minas; Assuntos Políticos, Municipais e da Integração e Comissão de Serviços Públicos e Defesa do Usuário e do Consumidor, a serem realizadas de 7 a 9 do referido mês e ano, na sede do Parlatino, na Cidade do Panamá, Panamá.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 6 a 11 de abril de 2016.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2016.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Recebido em 05/04/2016
Hora 14:59
Patrícia Nóbrega - Mat. 137048
SGM - Senado Federal

Página: 1/1 05/04/2016 14:59:45
03dd5817614efe5d188a3c5e9f6e538abd05a08f

Aprovado
EM 5/4/2016

REQUERIMENTO Nº 254 , de 2016

Requeiro, nos termos do **Art. 40**, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada "***desempenho de Missão Oficial no exterior***", minha ausência à Sessão Plenária entre os dias 8 e 9 de abril do corrente ano, quando estarei me deslocando para participar da Reunião da Comissão de Energia e Minas do Parlamento Latino-Americano - Parlatino, a realizar-se no Panamá, entre os dias 8 e 9 de abril, conforme Ofício anexo.

Comunico ainda a Vossa Excelência, para fins do disposto no **art. 39** do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre os dias 8 e 9 de abril do corrente ano, para atender aos compromissos acima citados.

Sala das sessões, em

Senador **HÉLIO JOSÉ**

SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 021 /2016-**PRESID.**

Brasília, 05 de ABRIL de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência nas Reuniões da Junta Diretiva, das Diretivas de Comissões e das Comissões de Energia e Minas, Assuntos Políticos, Municipais e da Integração e Comissão de Serviços Públicos e defesa do usuário e do Consumidor, a serem organizadas pelo Parlatino, no Panamá, no período de 07 a 09 de abril de 2016, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D2CCFD70000F38C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/webv.asp.

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 255, DE 2016

Requeiro, na forma do disposto no inciso I, do artigo 256 do Regimento Interno, a retirada do PLS nº 362, de 2015, que "Estabelece medidas de proteção e de incentivo (tais como promoção na carreira, elogios, prêmios e medalhas) a trabalhadores que denunciem a prática de crime, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou qualquer outro ilícito verificado no âmbito da relação de trabalho" de minha autoria.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

(Deferido)

Defiro
Em 5/4/2016

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2016 - CI

SF/16149.83444-21

Requeiro, nos termos do Art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2016.

Senador ***HÉLIO JOSÉ***

Página: 1/1 05/04/2016 16:38:44
93b4a707168a1ca48583dd6542434859466 8c44b

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 257, DE 2016

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da edição da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as informações que se seguem:

Considerando a nova redação do art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dado pela Lei nº 13.135, de 2015, que, em termos práticos, excluiu o "menor sob guarda" do rol de beneficiários de pensão do servidor público, solicitamos as seguintes informações relativas ao impacto da modificação:

1) o número de pessoas atingidas;

2) a estimativa da repercussão financeira da medida nas contas da Previdência Social;

3) a situação dos beneficiários que já estavam recebendo a pensão; e

4) a faixa de renda das pessoas majoritariamente atingidas pela modificação.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 664, de 30 de dezembro de 2014, foi convertida na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, que deu nova redação ao art. 217, da Lei nº 8.112, de 1990, retirando a possibilidade de equiparação do menor sob guarda a filho do servidor, para fins de concessão de pensão previdenciária. Tal mudança certamente causou um impacto na vida de várias famílias e na sociedade como um todo.

Buscamos informações a respeito de dados quantitativos sobre o número de crianças e adolescentes que deixaram de receber pensão previdenciária e, também, queremos saber qual a estimativa da repercussão financeira da medida nas contas da previdência do funcionalismo público, gerida pela Secretaria de Gestão Pública - SEGEPE,

uma vez que tais dados estão ausentes da mensagem que encaminhou a referida MPV e tampouco foram discutidos quando da conversão da MPV na Lei citada.

Além disso, é importante que tomemos conhecimento de qual mudança isso acarretará às pessoas que já estavam recebendo a pensão na condição de “menor sob guarda”, assim como a faixa de renda da população atingida pela medida.

Preocupada com os efeitos indesejáveis que essa modificação pode provocar, peço apoio à presente iniciativa, para que o Senado Federal possa conhecer informações e dados oficiais a respeito, a fim de exercer suas competências de acompanhamento e de fiscalização da Administração Federal.

Sala das Sessões,

Senadora **LÚCIA VÂNIA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

CONGRESSO NACIONAL

Comunicação

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 05/04/2016.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – REDE

BLSDEM - Memo. 012/2016

Brasília, 5 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a substituição do **Senador Cristovam Buarque**, membro titular, da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 717, de 2016**, pela **Senadora Vanessa Grazziotin**, membro suplente. Esclareço que que o Senador Cristovam Buarque ocupará a suplência da referida comissão.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Veto

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 4 de abril de 2016, da Mensagem nº 121, de 2016, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 9, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 693, de 2015), que concede isenção de Imposto de Importação e de IPI até 2022 para materiais esportivos destinados aos atletas e equipes.

São as seguintes, Mensagem e razão de veto:

CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 9 DE 2016

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 693/2015), que "Altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos".

Mensagem nº 121, de 2016, na origem
DOU de 4/4/2016

Data da Protocolização: **4/4/2016**
Prazo no Congresso: **3/5/2016**

DOCUMENTOS:

- MENSAGEM
- AUTÓGRAFO DA MATÉRIA VETADA

Publicado no DSF de 6/4/2016

Mensagem nº 121

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (MP nº 693/15), que "Altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 2º

"Art. 2º O caput do art. 8º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 8º Até 31 de dezembro de 2022, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.
.....' (NR)"

Razões do veto

"O dispositivo ampliaria benefício de natureza tributária e renúncia de receita, sem observância das exigências impostas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelo art. 114, §§ 3º e 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 1º de abril de 2016. – **Dilma Rousseff**.

PROJETO REFERENTE AO VETO COM O DISPOSITIVO VETADO DESTACADO E SUBLINHADO:

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016
(oriundo da Medida Provisória nº 693/2015)

Altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Seção VII
Da isenção da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro

'Art. 18-A. Estão isentos da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFPC, de que trata a Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016:

I - as pessoas jurídicas responsáveis pela organização e condução dos Jogos e pelos seus eventos-teste;

II - os atletas inscritos nos Jogos e nos eventos-teste; e

III - o Comitê Olímpico Internacional - COI, o Comitê Paraolímpico Internacional - IPC, as Federações Desportivas Internacionais - IFs e os Comitês Olímpicos e Paraolímpicos de outras nacionalidades para treinamentos e competições dos Jogos.'"

"Art. 23-A. Aplica-se o disposto nos arts. 4º, 5º, 6º, 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 22 aos agentes de distribuição responsáveis pelos procedimentos necessários para garantir o fornecimento temporário de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e às suas contratadas, em relação à:

I - realização de obras de construção civil, elétrica e eletromecânica, inclusive sob regime de empreitada global;

II - prestação de serviços, inclusive com o fornecimento de bens, equipamentos, partes e peças;

III - prestação de serviços de operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão do fornecimento de energia temporária; e

IV - aquisição e aluguel de máquinas, equipamentos e materiais.

Parágrafo único. Os benefícios previstos no caput:

I - não alcançam o IRPJ e a CSLL; e

II - aplicam-se somente quando os bens e serviços forem empregados diretamente na infraestrutura e na operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão necessárias ao fornecimento de energia elétrica de que trata o caput."

"Art. 23-B. Os agentes de distribuição referidos no caput do art. 23-A e suas contratadas ficam isentos:

I - do IRRF incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos em decorrência de prestação de serviços, de aluguéis e de fornecimento de bens; e

II - da Cide de que trata a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos em decorrência dos contratos dos quais sejam signatários.

§ 1º As isenções previstas no caput aplicam-se somente quando os bens, serviços e aluguéis estiverem diretamente vinculados à implementação da infraestrutura e à operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão necessárias ao fornecimento de energia elétrica de que trata o caput do art. 23-A.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos rendimentos auferidos por residente ou domiciliado em país com tributação favorecida ou por beneficiário de regime fiscal privilegiado, na forma dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996."

"Art. 23-C. As máquinas, os equipamentos e os materiais destinados ao fornecimento temporário de energia elétrica de que trata o caput do art. 23-A poderão ser admitidos no País sob o regime aduaneiro especial de admissão temporária, com suspensão do pagamento dos tributos incidentes sobre a importação."

Art. 2º O caput do art. 8º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Até 31 de dezembro de 2022, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou

materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.

....."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 3 de maio de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

DECRETOS LEGISLATIVOS

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ESCOLA COMUNITÁRIA FM DE CARIACICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61, de 3 de março de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2008, a permissão outorgada à Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVONº 80, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA VILA OPERÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraçaí, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Vila Operária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraçaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE VISÃO PARQUE DOS PINHEIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 2008, a permissão outorgada à DBC Comunicações S/C Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2016

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaí, Estado de Minas Gerais.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 456, de 8 de novembro de 2012, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro das Indústrias para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Betel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ARROZAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 727, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Comunicadores de Arrozal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL BETHEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Bethel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO JÚLIO DE CASTILHOS DE TAQUARI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO UNIÃO DA FRANCA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 446, de 13 de outubro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 2010, a permissão outorgada à Rádio União da Franca Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013, que outorga autorização à Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA ALOANDENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aloândia, Estado de Goiás.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 372, de 28 de agosto de 2012, que outorga autorização à União Comunitária Recreativa Aloandense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aloândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO FÊNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Egito, Estado de Pernambuco.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 235, de 20 de abril de 2005, que outorga permissão à Fundação Fênix de Educação e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José do Egito, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 107, de 2 de maio de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 2010, a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,**Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 929, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros ,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ARACY para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 280, de 6 de junho de 2012, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **,**Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BRASIL NOVO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de dezembro de 2014, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de setembro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **,**Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 344, de 11 de julho de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros ,**Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.156, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Evangelista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE DIFUSORA CANGUÇU FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 721, de 18 de dezembro de 2007, que outorga permissão à Sociedade Difusora Canguçu FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apuarema, Estado da Bahia.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 52, de 21 de fevereiro de 2014, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apuarema, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE AMIGOS DO RIO PAU D'ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau d'Arco, Estado do Pará.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 340, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau d'Arco para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau d'Arco, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – AGRACOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 248, de 7 de agosto de 2013, que outorga autorização à Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

---

ATOS

ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

00200.004021/2016-13 (VOLUME 1) - 00100.046726/2016-36 (VIA 0(
0100.46726/2016-36

SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3 de 2016

Institui o Programa de Assistência à Mãe Nutriz no Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências legais e regulamentares,

Considerando que o Programa de Assistência à Mãe Nutriz leva em consideração a política de valorização das servidoras desta Casa e se coaduna com as diretrizes da Carta de Compromissos do Senado Federal, mais especificamente com a qualidade de vida de suas colaboradoras, visando atingir alto nível de satisfação com o ambiente organizacional; e

Considerando que a tranquilidade gerada pela possibilidade de continuação da amamentação do bebê favorece o desempenho profissional da servidora nos meses seguintes ao seu retorno ao serviço após a licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Assistência à Mãe Nutriz no Senado Federal.

Art. 2º São objetivos do Programa de Assistência à Mãe Nutriz:

I - incentivar e possibilitar o aleitamento materno durante o período de amamentação;

II - promover a integração da mãe com a criança;

III - oferecer oportunidade e estímulo para o pleno, natural, seguro e feliz desenvolvimento socioafetivo da criança.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Ato, fica instituída a jornada de trabalho de seis horas diárias para a servidora, inclusive para as detentoras de função de confiança, até o último dia do mês em que a criança completar quinze meses de vida.

Parágrafo único. A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pelas servidoras interessadas, devendo ser implementada a partir da data de autuação do requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33B42AAE000F1A
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.a

00200.004021/2016-13 (VOLUME 1) - 00100.046726/2016-36 (VIA 001)

Art. 4º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP adotar os procedimentos e controles necessários à implementação do Programa.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

Senador Zezé Perrella
2º Secretário

Senador Gladson Cameli
3º Secretário

Senadora Ângela Portela
4º Secretária

Senador Sérgio Petecão
1º Suplente de Secretário

Senador João Alberto Souza
2º Suplente de Secretário

Senador Elmano Férrer
3º Suplente de Secretário

Senador Douglas Cintra
4º Suplente de Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33B42AAE000F1A7C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

00100.050077/2016-78 (VIA 003)

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 7 , de 2016

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, que institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares e com fundamento no art. 9º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Juristas prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Mauro Campbell Marques;

II – José Antonio Dias Toffolli;

III – Paulo Rabello de Castro;

IV – João Geraldo Piquet Carneiro;

V– Ives Gandra Martins;

VI – Otavio Luiz Rodrigues Junior;

VII – Aristóteles de Queiroz Camara;

VIII – Mary Elbe Queiroz;

IX – Eumar Roberto Novacki;

X - Gabriel Rizza Ferraz;

XI - Antonio Helder Medeiros Rebouças;

XII - Daniel Vieira Bogéa Soares;

XIII - Luciana Leal Brayner;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8B6237DA000F404A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.050077/2016-78 (VIA 003)

SENADO FEDERAL

XIV - Marcello Augusto Diniz Cerqueira;

XV - Everardo de Almeida Maciel;

XVI – Eduardo Maneira;

XVII – Heleno Taveira Torres;

XVIII – Paulo Ricardo de Souza Cardoso;

XIX - Cleide Regina Furlani Pompermaier;

XX - Leonardo Carneiro da Cunha.

....."(NR)

Art.2º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão até 31/12/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de abril de 2016.

Senador RENAN CALHEIROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8B6237DA000F404A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.050099/2016-38 (VIA 002)

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 8 , de 2016

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2015.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de abril de 2016 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2015, e apresentação do anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de abril de 2016.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77DDD46D000F4034.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
S/Partido - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

S/Partido - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 18

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Sandra Braga. . . . . AM
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco de Apoio ao Governo - 14
PT-11 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10
PP-6 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 8
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 4

Delcídio do Amaral. . . . . MS
Reguffe. . . . . DF
Walter Pinheiro. . . . . BA
Zeze Perrella. . . . . MG

PTC - 1

Fernando Collor. . . . . AL

PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco de Apoio ao Governo.	14
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	8
S/Partido.	4
PTC.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (S/Partido-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sandra Braga* (PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (S/Partido-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (S/Partido-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (S/Partido-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 14	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10
Líder **Paulo Rocha - PT** (37,49,68,75) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,33,81) Lindbergh Farias (35,70,74) Telmário Mota (4,31,42,52,76) Gleisi Hoffmann (69,73,79) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 11** **Paulo Rocha** (37,49,68,75) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (35,70,74) Gleisi Hoffmann (69,73,79) Fátima Bezerra (34,72) Donizeti Nogueira (71) **Líder do PDT - 3** **Acir Gurgacz** (3,33,81) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,31,42,52,76)	**Líder** **José Agripino - DEM** (39,63) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (38) Antonio Anastasia (46) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (12,58) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (10) Vice-Líder do DEM José Agripino (39,63) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (20,78)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (15,27) Vice-Líder Vanessa Grazziotin (22,24) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (64) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (66) Roberto Rocha (45,67) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (77) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (22,24) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (25,29)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 8**	**PMDB - 18**
Líder **Omar Aziz - PSD** (17,54) Vice-Líderes Benedito de Lira (11,16,44,53,57) Otto Alencar (60) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (11,16,44,53,57) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (17,54) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (18)	Vice-Líderes Blairo Maggi (7) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,9) ..... **Líder do PTB - 2** **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (51,56) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (55) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,9)	
Governo **Líder** **Humberto Costa - PT** (21,26,62,65) Vice-Líderes Hélio José (50,59) Gleisi Hoffmann (69,73,79) Wellington Fagundes (51,56) Telmário Mota (4,31,42,52,76)	**PTC - 1** **Líder** **Fernando Collor - PTC** (5,6,80)	

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

10. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
38. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
61. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
62. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
63. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
64. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
65. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
66. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
67. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
68. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)

69. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
71. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
75. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
76. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
77. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
78. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
79. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
80. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
81. O senador Acir Gurgacz está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 01/04/2016 a 15/04/2016.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

Instalação: 01/12/2015
Prazo final: 11/05/2016

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. VAGO (5,13,16)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/03/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016
Prazo final prorrogado: 27/10/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

***. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

****. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

*******. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 28/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

******. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

********. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (S/Partido-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (12)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (25)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (S/Partido-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
VAGO (32)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (31)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (S/Partido-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (19)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (20)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (21)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,23)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,23)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (S/Partido-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Zeze Perrella (S/Partido-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO (4)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. VAGO (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (11,12)	1.
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (13,14)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 01/03/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PR/RR
Edio Lopes - PR/RR	5. Mainha - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (S/Partido/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991, Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado [1]
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos [1]

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado [2,4]
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão [5]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211